C 2-50

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Manual de Campanha

CAVALARIA

INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E DAS UNIDADES ELEMENTARES DE CAVALARIA

1953

REVOGADO

Marcos Antônio de Queiroz Araújo.

C 2-50

Aluno: 5002
Ref. 303009
Ex 1

BIBLIOTECA FRANKLIN DORIA
BIBLIOTECA DO EXÉRCITO

N. cham.: MAN C 2-50 B823 1953
Autor: Brasil Ministério do Exército
Título: Manual de campanha : cavalaria: instrução tática individual e das unidades elementares de cavalaria
303009
Ac.5002
BFD

REVOGADO

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO

Manual de Campanha

CAVALARIA

INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E DAS UNIDADES ELEMENTARES DE CAVALARIA

1ª Edição

Preço NCr$

1953

ESTABELECIMENTO GENERAL GUSTAVO CORDEIRO DE FARIAS

AG 1 2 5 11 11 14 23 24 44 45 51 54 60 62 75 75 81 98

ESTADO MAIOR DO EXÉRCITO
MINISTÉRIO DA GUERRA
DIRETORIA DE ARMAS

Rio de Janeiro, DF,
15 de dezembro de 1953.

O Chefe do Estado-Maior do Exército, usando da atribuição que lhe confere o número 5 do Regulamento para Publicações Militares do Ministério da Guerra (R-150), aprova e manda pôr em execução o Manual de Campanha «C 2-50: INSTRUÇÃO TÁTICA INDIVIDUAL E DAS UNIDADES ELEMENTARES DE CAVALARIA»:

(a) Gen Ex ALVARO FIUZA DE CASTRO
Chefe do Estado-Maior do Exército.

Confere:

Gen Div NICANOR GUIMARAES DE SOUZA
Subchefe Executivo do Estado-Maior do Exército.

Distribuição:

a) De acôrdo com os nºs 1 e 3 da letra h do artigo 106 do R-150.
b) Grandes Unidades e Unidades:
D: 2-7-17 (3).
R: 2-(5); 6-7 (1).
Btl: 5-6-7-17 (1).
Esq: 2 (10); 11-17 (1).
c) Inspetoria Geral: (5).
d) EME: (20).
e) Insp A Cos e AAe: (5).
f) ZM: (2).
g) RM: (3).

REVOGADO

MINIST... DA GUERRA
... 13 12/08/53
Nº 1
1010700 334

INDICE DE ASSUNTOS

		PAR	PAG
Capítulo 1	— GENERALIDADES		
ARTIGO I	— Finalidade da instrução tática	1/5	1
ARTIGO II	— O moral	6/22	2
	— A formação do moral	10/13	5
	— O homem como elemento de combate	14/15	11
	— Deveres no combate	18/22	11
ARTIGO III	— Conselhos aos instrutores	23/30	14
Capítulo 2	— INSTRUÇÃO INDIVIDUAL		
ARTIGO I	— Generalidades	31	23
ARTIGO II	— O terreno	32/75	24
	Instrução	68/75	44
ARTIGO III	— Valor militar dos acidentes	75/93	45
	Instrução	94/98	51
ARTIGO IV	— Conhecimento e interpretação dos indícios	99/115	54
	Instrução	103/115	60
ARTIGO V	— Utilização de cobertas e abrigos	116/147	62
	Instrução	145/147	75
ARTIGO VI	— Utilização do terreno para observar	148/197	75
	Instrução	153/197	81
ARTIGO VII	— Avaliação de distâncias	198/228	98

		PAR	PAG
	Instrução	208/228	100
ARTIGO VIII	— Designação de objetivos	229/248	108
	Instrução	231/248	108
ARTIGO IX	— Noções de orientação e divisão	249/274	115
	Instrução	260/274	128
ARTIGO X	— Como informar	275/286	129
	Instrução	280/286	132
ARTIGO XI	— Como interrogar	287/293	133
	Instrução	290/293	134
ARTIGO XII	— Utilização do terreno para atirar	294/309	135
	Instrução	302/309	137
ARTIGO XIII	— Utilização do terreno para progredir	310/375	138
	Instrução	345/375	158
ARTIGO XIV	— Utilização da ferramenta de sapa	376/394	164
	Instrução	391/394	168
ARTIGO XV	— Noções de camuflagem	395/407	169
	Instrução	401/407	172
ARTIGO XVI	— Conhecimento e emprêgo das andaduras do cavalo	408/421	173
	Instrução	415/421	176
ARTIGO XVII	— Medidas de proteção individual contra blindados, aviação e elementos aerotransportados e gases	422/453	177
	Instrução	447/453	188
ARTIGO XVIII	— Proteção contra minas e armadilhas	454/465	190
	Instrução	461/465	193
ARTIGO XIX	— Maneira de transmitir uma ordem, informação ou sinal	466/479	195
	Instrução	474/479	197
ARTIGO XX	— Medidas gerais a serem observadas para as marchas e estacionamentos	480/511	199
	Instrução	506/511	212
ARTIGO XXI	— Emprêgo tático do armamento individual	512/562	213
	Instrução	539/562	222
ARTIGO XXII	— Noções sôbre o emprêgo de explosivos — Destruições	563/581	231
	Instrução	578/581	244
ARTIGO XXIII	— Conhecimento e utilização dos meios individuais de transposição dos cursos d'água	582/615	245
	Instrução	608/615	270
ARTIGO XXIV	— Movimentos transportados — preparação técnica individual, disciplina de embarque, desembarque e transporte	616/626	280
	Instrução	621/626	286
ARTIGO XXV	— Missões Individuais		
	Generalidades	627/630	287
	A) Vedeta	631/639	289
	Instrução	635/639	293
	B) Explorador	640/655	301
	Instrução	651/655	306
	C) Mensageiro	656/665	323
	Instrução	660/665	325
	D) Balizador	666/673	332
	Instrução	672/673	335
	E) Vigia anticarro	674/680	335
	Instrução	679/680	338
	F) Vigia antiaéreo	681/695	338
	Instrução	693/695	343
	G) Vigia de gás	696/700	344
	Instrução	699/700	345

REVOGADO

2ª PARTE

INSTRUÇÃO DAS UNIDADES ELEMENTARES HIPOMÓVEIS

		PAR	PAG
Capitulo 1	— GENERALIDADES	701/712	347
Capitulo 2	— COMBATE OFENSIVO		
ARTIGO I	— Generalidades	713/720	360
ARTIGO II	— O grupo de combate	721/748	363
	— Marcha para o combate	721/727	363
	— Ataque	728/738	365
	— Assalto	739/740	386
	— Aproveitamento do êxito	741	391
	— Cavalos de mão	742	391
	— Remuniciamento	743	391
	— Socorro e evacuação dos feridos	744	392
	— Prisioneiros	745	392
	— Grupo em reserva	746	392
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes quimicos	747	394
	— Casos particulares	747	396
ARTIGO IIII	— O pelotão de fuzileiros	749/794	396
	— Marcha para o combate	749/759	396
	— Ataque	760/769	406
	— Assalto	770/771	414
	— Aproveitamento do êxito ..	772/773	415
	— Cavalos de mão	774/776	416
	— Remuniciamento	777/781	417
	— Socorro e evacuação dos feridos	782	419
	— Prisioneiros	783	419
	— Pelotão reserva	784/790	419
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes quimicos	791	421
	— Casos particulares	792/793	421
ARTIGO IV	— A Secção de Metralhadoras .	794/829	422
	— Marcha para o combate	794/802	422
	— Ataque	803/821	426
	— Aproveitamento do êxito ..	822	437
	— Cavalos de mão	823	438
	— Remuniciamento	824	438
	— Socorro e evacuação dos feridos — prisioneiros	825	439
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes quimicos	826	439
	— Casos particulares	827/829	440
ARTIGO V	— O pelotão de metralhadoras .	830/857	440
	— Marcha para o combate	830/837	440
	— Ataque	838/849	443
	— Aproveitamento do êxito ..	850	451
	— Cavalos de mão	851	451
	— Remuniciamento	852	451
	— Socorro e evacuação dos feridos — prisioneiros	853	451
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes quimicos	854	451
	— Casos particulares	855/857	452
ARTIGO VI	— A peça de morteiro de 60 mm	858/878	453
	— Marcha para o combate	858/861	453
	— Ataque	862/871	454
	— Aproveitamento do êxito	872	459
	— Cavalos de mão	873	460
	— Remuniciamento	874	460
	— Socorro e evacuação dos feridos — prisioneiros ..	875	461
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes quimicos	876	461
	— Casos particulares	877/878	461
ARTIGO VII	— A Secção de Morteiros de 60 mm	879/902	462
	— Marcha para o combate ..	879/884	462
	— Ataque	885/895	463
	— Aproveitamento do êxito.	896	467
	— Cavalos de mão	897	468
	— Remuniciamento	898	468
	— Socorro e evacuação de feridos — prisioneiros ..	899	469
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes		

REVOGADO

		PAR	PAG
	químicos	900	469
	— Casos particulares	901/902	469
ARTIGO VIII	— A Secção de Morteiros de 81 mm	903/932	469
	— Marcha para o combate	903/909	469
	— Ataque	910/925	471
	— Aproveitamento do êxito	926	480
	— Cavalos de mão	927	480
	— Remuniciamento	928	481
	— Socorro e evacuação de feridos — prisioneiros	929	481
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos	930	481
	— Casos particulares	931/932	482
ARTIGO IX	— O pelotão de Morteiros de 81 mm	933/967	482
	— Marcha para o combate	933/945	482
	— Ataque	946/960	485
	— Aproveitamento do êxito	961	494
	— Cavalos de mão	962	495
	— Remuniciamento	963	495
	— Socorro e evacuação de feridos — prisioneiros	964	496
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos	965	496
	— Casos particulares	966/967	496
ARTIGO X	— Instrução	968/984	497
Capitulo 3	— COMBATE DEFENSIVO		
ARTIGO I	— Generalidades	985/995	504
ARTIGO II	— O grupo de combate	996/1020	508
ARTIGO III	— O pelotão de fuzileiros	1021/1048	518
	— Cavalos de mão	1035	525
	— Remuniciamento	1036/1037	525
	— Socorro e evacuação dos feridos — prisioneiros	1038	525
	— Pelotão reserva	1039/1046	525
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos	1047	528
	— Casos particulares	1048	528
ARTIGO IV	— A Secção de Metralhadoras	1049/1067	529
ARTIGO V	— O pelotão de metralhadoras	1068/1084	538
	— Cavalos de mão	1080	543
	— Remuniciamento	1081	543
	— Socorro e evacuação de feridos — prisioneiros	1082	543
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos	1083	543
	— Casos particulares	1084	543
ARTIGO VI	— A peça e a secção de morteiros de 60 mm	1085/1105	544
ARTIGO VII	— A Secção de Morteiros de 81 mm	1106/1124	551
ARTIGO VIII	— O Pelotão de Morteiros de 81 mm	1125/1144	559
	— Cavalos de mão	1140	566
	— Remuniciamento	1141	566
	— Socorro e evacuação de feridos — prisioneiros	1142	566
	— Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos	1143	566
	— Casos particulares	1144	566
ARTIGO IX	— Instrução	1145/1153	567
Capitulo 4	— MOVIMENTOS RETRÓGRADOS		
ARTIGO I	— Generalidades	1154/1163	572
ARTIGO II	— O G C e o pelotão de fuzileiros	1164/1165	580
ARTIGO III	— A Secção e o Pelotão de Metralhadoras,		

REVOGADO

		PAR	PÁG
	— A Peça e a Secção de Morteiros 60 mm,		
	— A Secção e o Pelotão de Morteiros 81 mm	1166	580
ARTIGO IV	— Instrução	1167/1170	581
Capítulo 5	— A SEGURANÇA E O RECONHECIMENTO		
ARTIGO I	— Generalidades	1171/1174	583
ARTIGO II	— Patrulha	1175/1224	584
	— Patrulha de vanguarda	1191/1196	594
	— Patrulha de flanco	1197/1201	595
	— Patrulha de retaguarda	1202/1204	596
	— Patrulha de ponta	1205/1209	597
	— Patrulha de ligação	1210/1214	598
	— Patrulha de reconhecimento ..	1215/1221	599
	— Patrulha de postos avançados	1222/1224	601
ARTIGO III	— Pôsto	1225/1233	602
ARTIGO IV	— Pôsto de correspondência ..	1234/1240	603
ARTIGO V	— Destacamentos de segurança	1241/1274	611
	— Pelotão de fuzileiros vanguarda	1242/1248	612
	— Pelotão de fuzileiros flanco-guarda	1249/1255	618
	— Pelotão de fuzileiros retaguarda	1256/1270	625
	— Pelotão de fuzileiros em P A	1271/1274	630
ARTIGO VI	— Destacamento de descoberta	1275/1280	633
ARTIGO VII	— Instrução	1281/1289	634
Capítulo 6	— MOVIMENTOS E ESTACIONAMENTOS	1290	638
	3ª PARTE		
	INSTRUÇÃO DAS UNIDADES ELEMENTARES MOTORIZADAS		
Capítulo 1	— GENERALIDADES	1291/1302	639
Capítulo 2	— COMBATE OFENSIVO		
ARTIGO I	— Generalidades	1303/1305	643
ARTIGO II	— O grupo de combate	1306/1310	644
	— marcha para o combate	1306	644
	— ataque	1307	645
	— assalto	1308	646
	— aproveitamento do êxito	1309/1310	646
ARTIGO III	— O pelotão de fuzileiros	1311/1314	646
	— marcha para o combate	1311	646
	— ataque e assalto	1312	648
	— ataque com carros	1313	648
	— aproveitamento do êxito	1314	650
ARTIGO IV	— O pelotão de petrechos leves	1315	650
	— marcha para o combate	1315/1316	650
	— ataque	1317/1321	651
	— aproveitamento do êxito	1322/1323	653
ARTIGO V	— A Secção Metralhadoras	1324/1325	653
ARTIGO VI	— O pelotão de Metralhadoras ..	1327/1329	654
ARTIGO VII	— A peça e a secção de morteiros 60 mm	1330	656
ARTIGO VIII	— A Secção de Morteiros 81 mm	1331/1333	656
ARTIGO IX	— O pelotão de morteiros 81 mm	1334/1336	657
Capítulo 3	— COMBATE DEFENSIVO		
ARTIGO I	— Generalidades	1337	659
Capítulo 4	— MOVIMENTOS RETRÓGRADOS		
ARTIGO I	— Generalidades	1337	659
Capítulo 5	— A SEGURANÇA E O RECONHECIMENTO		
ARTIGO I	— Generalidades	1340/1343	663
ARTIGO II	— A patrulha motorizada	1344/1358	664
ARTIGO III	— O pôsto	1359/1361	673

REVOGADO

		PAR	PAG
ARTIGO IV	— Destacamentos de segurança	1362/1381	675
	— O pelotão de fuzileiros vanguarda	1365/1371	675
	— O pelotão de fuzileiros flanco-guarda	1372/1376	678
	— O pelotão de fuzileiros retaguarda	1377/1380	680
	— O pelotão de fuzileiros em P A	1381	682
ARTIGO V	— Destacamento de descoberta	1382/1390	682
Capítulo 6	— MOVIMENTOS E ESTACIONAMENTOS	1391	688
	ANEXO I		
	MODELOS DE ORDENS	1392	689
	ANEXO II		
	Dados para organização do abrigo individual — espaldões para metralhadoras e morteiros 81 mm, postos de observação.		
	— Abrigo individual	1393	698
	— Espaldões para metralhadoras	1394	700
	— Espaldões para morteiro 81 mm	1395	701
	— Postos de observação	1396	707

REVOGADO

1ª PARTE

CAPITULO 1

GENERALIDADES

ARTIGO I

FINALIDADE DA INSTRUÇAO TATICA

1. A instrução tática tem por fim ensinar o homem a agir em campanha, individualmente, ou em proveito de uma ação coletiva, isto é, a formar homens aptos a combater em tôdas as circunstâncias, enquadrados ou não nas unidades elementares (grupo, peça, secção ou pelotão).

2. Essa instrução compreende:

a. Uma instrução individual, destinada a ministrar ao cavaleiro os conhecimentos básicos para atuar em campanha, quer isolado, quer enquadrado.

b. Uma instrução coletiva visando tornar as unidades elementares aptas para fazer campanha e enquadrar reservistas.

3. A instrução tática é, desde o início, dada no quadro das unidades elementares e ministrada ao mesmo tempo que se faz a preperação técnica do cavaleiro.

Isto permite desenvolver, paralelamente, o valor individual e a coesão.

4. A instrução, ainda que dada na unidade elementar, guarda o seu caráter individual se o instrutor:

— der ao cavaleiro a liberdade de apreciar, por si mesmo, a situação em que se encontrar, pedindo-lhe uma decisão;

— fizer com que o cavaleiro compreenda a razão de ser do que foi executado ou ordenado;

— mostrar materialmente em tôdas as ocasiões favoráveis, que o valor técnico e a energia do indivíduo são indispensáveis ao sucesso do conjunto, podendo a sua ignorância e desânimo comprometê-lo sèriamente.

Essa maneira de proceder obriga cada um a fazer esfôrço de reflexão, de vontade .e de iniciativa pessoal, sendo, entretanto, necessário que a situação seja perfeitamente clara e por todos compreendida.

5. A educação moral, base de tôda instrução militar, assume, em particular no ramo da instrução tática a mais alta e especial importância.

É inútil ensinar a um graduado a comandar uma patrulha; a um cavaleiro a observar, a transmitir um despacho através uma região difícil, ocupada pelo inimigo, se não foi gravado em seu espírito, prèviamente o sentimento de honra e do dever militar.

ARTIGO II

O MORAL

6. O primeiro objetivo que a si próprio deve impôr um instrutor é o desenvolvimento do moral de seus cavaleiros. Esta parte da instrução deve ser objeto de uma preocupação diária.

Não basta preparar seus cavaleiros técnica e tàticamente, para a instrução de conjunto das subunidades e unidades; necessário se torna que estejam preparados para a guerra.

É preciso que a tropa seja animada, entusiasmada, moralizada, dotada do espírito de arma, para estar pronta para a guerra.

Só assim, ardentemente, desejará o encontro com o inimigo.

Para fazer os cavaleiros adquirirem o moral próprio, incutir-lhes a idéia de que se preparam para a guerra, é necessário que, desde o início, se lhes erga o moral e se lhes mostre que do sacrifício exigido da cavalaria, depende o bom êxito das operações, que por certo, nos levarão à vitória final.

E' a confiança do cavaleiro em suas fôrças, na sua coragem, no valor de suas armas, na justeza do seu tiro e no valor de seu chefe, que constituem os alicerces de seu moral.

Desenvolver a audácia do cavaleiro, o seu sangue frio, é a melhor maneira de dar-lhe a confiança.

Mostrar-lhe o inimigo tal como é, com suas qualidades, suas fraquezas e seus defeitos, a maneira de surpreendê-los, de combatê-lo, de olhá-lo face a face, por mais violento que se lance contra nós, dizer sôbre os sucessos de nossos antepassados, falar sôbre nossa história tão cheia de feitos heróicos, treiná-los numa equitação ousada através de todos os terrenos e em qualquer época, são os princípios básicos de que todo instrutor deve utilizar-se para fortalecer o moral de seus cavaleiros.

7. Com exercícios de campo, ousados, agindo de surprêsa, fazendo intervir o inimigo, fazendo-os apear e combater, justamente no momento em que pensavam carregar, lançando-os em forrageadores quando calmamente marchavam em coluna de estrada, deixando-os em vigilância durante várias horas quando pensavam aí ficar apenas cinco minutos, e assim por diante, até que nada temam e que estejam sempre prontos para qualquer eventualidade e

REVOGADO

que o seu sangue fiio iguale a sua audácia, é que se consegue preparar cavaleiros para vencerem galhardamente os mais sérios obstáculos que se lhes defrontarem na guerra.

Não basta pois só instruir, é preciso também formar o moral do cavaleiro e instruir pensando na guerra.

8. O valor moral dos quadros é o elemento essencial da confiança que êles inspiram à tropa. E' preciso que o instrutor e chefe pratique as virtudes que tem obrigação de despertar e cultivar no soldado e que tenha sempre presente, que nenhum ensino verbal poderá substituir — o exemplo.

E' no amor ardente da Pátria, no conhecimento documentado e raciocinado de suas necessidades e perigos que ela pode correr, que um militar baseia os altos sentimentos do dever, na abnegação e do sacrifício, que são o nobre apanágio de sua carreira.

Eis, porque a educação moral dos quadros está ligada ao desenvolvimento de sua cultura geral.

9. O valor da cavalaria reside não só na potência material, que resulta do armamento, do cavalo e do cavaleiro, convenientemente preparado para o combate, mas também, da fôrça moral, que torna quadros e homens capazes de vencer as mais duras provas.

A fôrça moral do soldado tem por base a fé na grandeza e nos destinos da Pátria, a convicção de defender uma causa justa, a confiança nos chefes e o sentimento do seu próprio valor como combatente.

A fôrça moral é sustentada pelo espírito de disciplina que assegura a rigosa obediência às ordens recebidas.

Exaltar o patriotismo, desenvolver o espírito de sacrifício e o sentimento do dever militar, inspirar a confiança e fazer compreender a necessidade de disciplina. — eis o objeto da Educação Moral do Soldado.

A FORMAÇÃO DO MORAL

10. A formação moral destinada a aumentar o valor do combatente deve ser diferente destas vagas efusões sentimentais e banalidades verbais.

E' necessário mostrar ao soldado os objetivos claros, práticos e precisos a saber:

a. Desenvolver a tenacidade.

Trata-se de prepará-los em tempo de paz submetendo-os à ação dos fatôres que podem influir na tenacidade. São êles: a fadiga e o sofrimento físico.

E' essencialmente na marcha prolongada com o equipamento completo que, em tempo de paz, deve ser conseguida a resistência do corpo e da alma. A marcha não é ùnicamente uma prova de ordem física, porém, também, de ordem moral. Quem marcha muitas horas, com uma pesada carga, sofre. Êste sofrimento acarretado a cada passo, remoido pelo desânimo produzido pela fadiga, faz com que no íntimo do soldado se trave uma luta contra as sugestões cada vez mais fortes que o impelem a abandonar seu lugar e lançar-se no primeiro fôsso.

Para desenvolver a tenacidade, isto é, o hábito de sofrer silenciosamente, é necesário em tôda marcha de treinamento ou manobra, exigir o esfôrço até a fadiga prolongada.

Devem, portanto, os instrutores mostrar-se exigentes e severos, sem brutalidade, porque a tenacidade não se cultiva com pequenas abdicações.

Quando nossos soldados houverem aprendido a cerrar os dentes para num grande esfôrço permanecerem em forma, poderemos contar com algo no campo de batalha.

b. Desenvolver a combatividade.

A combatividade é o gôsto e mesmo a paixão pela luta.

REVOGADO

Às vêzes ela é natural, alguns nascem combativos; a combatividade adquire várias formas.

Há combatividades ardentes e calmas, joviais e coléricas, agressivas e tenazes, cegas e refletidas, variáveis e constantes.

Uma grande maioria de indivíduos não é combativa, mas pode tomar-se de uma certa medida por necessidade, por contágio, por influência da educação militar, porque o hábito de certos gestos termina por influir sôbre a mentalidade.

A combatividade, qualquer que seja sua origem, pode ser reduzida ou aumentada, por várias causas:

(1) cuidados de família, particularmente observados nos reservistas no início de uma campanha;

(2) fadigas, vigílias, intempéries, bombardêios;

(3) impressão de que não vale a pena se empregar a fundo;

(4) oposição entre o interêsse particular e o geral.

Aumentar a combatividade por todos os meios, reforçando ou compensando as qualidades deprimentes, é a missão que se impõe aos instrutores em tempo de paz.

A educação da combatividade consiste:

(1) em dar ao soldado a mentalidade de caçador e afastar-lhe a de caça.

(2) em desenvolver-lhe o sentimento de solidariedade.

Para dar-lhe a mentalidade de caçador dispomos da instrução de tiro (o adestramento cria a confiança, o gôsto e a firmeza); para desenvolver-lhe o espírito de caçador, os exercícios de dupla ação e os concursos de tiro.

Para desenvolver-lhe o sentimento de solidariedade dispomos do estudo da história do nosso país, tratada de modo a tocar-lhe o coração e a imaginação, o estudo dos problemas dos quais depende o futuro da nação.

c. Desenvolver a consciência.

Enquanto o soldado combatia na fileira, não havia necessidade de desenvolver-lhe a consciência, porém hoje, quando isolado em um abrigo ou deitado oculto no solo, êle escapa ao olhar disciplinador do chefe do qual nem a voz ouve, e que portanto tem facilidades para não se expôr, mantendo-se coberto sem atirar, é necessário substituir o cerra fila pela consciência. O estado consciente é formado:

(1) criando imperativos categóricos, verdadeiros comandos próprios.

Emprega-se para isto, a leitura, o desenho, pequenas cenas, a fim de impô-los com evidência ao instruendo.

(2) criando a consciência profissional.

d. Desenvolver o patriotismo.

O patriotismo é desenvolvido em palestras sôbre os grandes feitos da história pátria, sôbre os episódios da história do regimento ou sôbre acontecimentos da atualidade.

Nossa curta mas já brilhante história é particularmente fecunda em ensinamentos e mostra de maneira assás convincente, a necessidade de nossa constante preparação para a guerra, como único recurso seguro para manutenção do nosso vasto patrimônio moral e material.

A mentalidade dos futuros combatentes deverá ser paciente e sòlidamente forjada; só assim compreenderão as razões por que devem estar sempre pronto para a luta e por que a Nação não deve poupar sacrifícios para conservar sua indipendência e a integridade do seu território.

Os grandes feitos dos nossos maiores será a fonte inesgotável de exemplos modeladores com que os instrutores ilustrarão as suas preleções sôbre êsse espírito de sacrifício intransigente e sem alarde, que foi em tôdas as épocas o apanágio de nosso povo.

REVOGADO

Todos os soldados participarão dessa instrução, feita nos esquadrões, em poucas sessões, curtas, bem preparadas, ministradas por oficiais entusiastas e capazes de, em linguagem simples e incivisa, tocarem o coração sempre franco do soldado.

As datas notáveis do ano: juramento à Bandeira, festas nacionais, festas do regimento, aniversários das batalhas memoráveis, são dias propícios para falar à imaginação do soldado, para avivar nêle o sentimento do dever militar e a resolução de aceitar tôdas as obrigações dêle decorrentes.

e. Desenvolver a confiança.

A confiança em si mesmo, fator primordial de uma têmpera moral elevada, nasce e se desenvolve progressivamente no soldado, sem que êle o sinta.

A confiança nos chefes decorre da ação educativa resultante de seus atos, onde revelam o valor profissional, a justiça nos julgamento e a dignidade moral do seu viver.

A confiança do soldado nos camaradas surge durante os exercícios coletivos, conduzidos de forma a pôr em relêvo a solidariedade dos combatentes. Cresce em tôdas as circunstâncias da vida militar que permitem evidenciar a audácia, o sofrimento, o devotamento mútuo e a camaradagem leal daquêles que trabalham em tôrno dêle.

O emprêgo das armas coletivas fornece um excelente meio de explicar de uma maneira, particularmente convincente, em que consiste a solidariedade.

A mútua confiança entre os chefes, camaradas e subordinados, entre as unidades de armas diferentes que terão de combater em ligação, é indispensável.

A solidariedade e a coesão que decorrem dessa confiança, bastam para assegurar no campo de batalha a convergência de esforços e o êxito final pelo preço mínimo.

A confiança recíproca entre chefes e subordinados incita êstes últimos a fazerem trabalho de iniciativa própria, sem nunca comprometerem a disciplina.

Finalmente, a confiança do soldado em si próprio decorre da idéia que êle tenha do poder de suas armas de combate e da própria habilidade em manejá-la.

Em resumo, a confiança é a conseqüência lógica de uma educação e de uma instrução militar bem conduzidas.

O homem que tem confiança aceita mais fàcilmente as exigências da disciplina.

11. Após o moral é preciso desenvolver no cavaleiro a iniciativa e o raciocínio.

Ter iniciativa é exercer livremente a atividade no quadro da ordem recebida, ou atuar, mesmo na eventualidade da falta de ordens, segundo a vontade do chefe.

Ao cavaleiro compete por si só, escolher a decisão a tomar, quando por uma circunstância fortuita o chefe não estiver presente ou próximo.

Em hipótese alguma deve o mesmo permanecer parado à espera que lhe venha a ordem para cumprir uma determinada ação em proveito da coletividade; entra em ação nêsse momento o raciocínio do cavaleiro.

Longe do chefe, sem um meio de comunicar-se com êle, o cavaleiro, cuja moral o impõe a decidir, apela para o seu raciocínio, e estudada a situação, procura por sua iniciativa, em benefício da coletividade e de si próprio, qual a ação conveniente a executar.

O desenvolvimento do raciocínio no cavaleiro é portanto uma das preocupações do instrutor, que, treinando-o, verá por sua vez surgir a iniciativa do homem como conseqüência de seu esfôrço.

12. A disciplina é a principal fôrça dos exércitos. A rigorosa observação das prescrições do regulamento dis-

REVOGADO

ciplinar, a prática do manêjo das armas e os exercícios de ordem unida são eminentemente próprios para o desenvolvimento dêsse sentimento.

O primeiro dever do chefe é, quaisquer que sejam as circunstâncias, zelar pela execução integral das ordens.

Os hábitos de exatidão, de ordem, de correção e de obediência devem ser profundamente mantidos no soldado, de modó que não os perca ao deixar a caserna e os readquira com a mesma perfeição se por ventura retorna à fileira.

Não basta que o soldado se submeta exteriormente às regras da disciplina, é ainda necessário a sua convicção de que elas são indispensáveis; é finalmente preciso que obedeça com a maior convicção e não por temor de castigos.

Ser disciplinado é aceitar conscientemente e sem vacilação a necessidade de uma lei comum, que regule e coordene os esforços de todos.

13. O valor moral de uma unidade é trabalho de seu comandante.

Sua atuação judiciosa em todos os atos de serviço faz nascer o —espírito de corpo — expressão lídima do valor moral de uma tropa.

Na sua tarefa de educador, o comandante da unidade tem como auxiliares todos os oficiais.

O esquadrão é por excelência, a unidade de educação moral do soldado. Seu efetivo é tal que o capitão pode e deve conhecer todos os seus homens, apreciar-lhes as virtudes e os defeitos; é, por isso, quem melhor pode exercer sôbre êles uma ação pessoal continuada e orientar as mentalidades que deixem a desejar.

O capitão dá ou solicita as recompensas, examina os motivos das menores punições, preside todos os detalhes

da vida diária da subunidade e, pelo modo de administrá-la, assegura o bem estar de seus homens.

E' enfim, no âmbito do esquadrão que se desenvolve, camaradagem, fonte fecunda da solidariedade e do devotamento.

Educados nesta escola os cavaleiros vêm despertar em sua personalidade um atributo novo, que os faz estimar e defender a caserna. Êsse sentimento afetivo pelo quartel onde aprendem a defender o solo pátrio, o desenvolvimento de suas personalidades e de suas aptidões, torna-os amantes de seu quartel. E' para êste atributo, a que nós chamamos o espírito de corpo, que poderemos apelar nos momentos mais árduos para a unidade.

O HOMEM COMO ELEMENTO DE COMBATE.

14. O homem é o elemento básico do combate. Apesar da evolução constante dos meios de ataque e defesa, continua êle a ser o fator preponderante, em que se baseiam e para o qual concorrem tôdas as concepções humanas, tendo em vista a defesa ou o aniquilamento de seu semelhante.

15. O combate moderno submete o combatente a duras provas, em que, cercado de perigos de tôda natureza, tem o dever de fazer preponderar sua vontade sôbre a do inimigo. E' necessário, pois, que o homem seja dotado em elevado gráu de condições morais, de equilíbrio psíquico e físico, a par de uma acurada e sólida instrução militar, capazes de fazê-lo suportar com galhardia a tôdas essas vicissitudes e de poder afirmar, nas piores condições, sua vontade de vencer.

DEVERES NO COMBATE

Do chefe

16. A cavalaria será quase sempre obrigada a combater para desempenhar integralmente as suas missões.

REVOGADO

Todos os elementos — grandes unidades, destacamentos, unidades, cavaleiros isolados — devem estar animados dêsse espírito empreendedor, sem o qual os resultados são com freqüência incompletos.

17. Em todos os postos da escala hierárquica, o chefe deve estar compenetrado de que a primeira e mais bela de suas missões é dar o exemplo. Precisa orientar a energia de seus subordinados, para o fim que se quer atingir e obrigá-los, se necessário, a obedecer. E' ainda dever seu, reagrupar os elementos dispersos, onde quer que se encontrem e, conforme o caso, reenviá-los às unidades ou empregá-los sob suas ordens, pois, tôda tropa cercada, qualquer que seja seu efetivo, deve lutar até o fim.

Do soldado

18. Há certas regras que o soldado deve conhecer:

a. a falta de ordens em nenhum caso justifica a inação;

b. a iniciativa consiste em atuar, na falta de ordens, segundo a vontade do chefe;

c. se não existirem mais oficiais e graduados, o mais bravo assume o comando;

d. o cavaleiro que, nas eventualidades do combate, ficou separado dos companheiros, prossegue em sua missão, procurando juntar-se à sua unidade ou ao grupo combatente mais próximo;

e. ninguém tem o direito, seja qual fôr o pretexto (socorrer ou acompanhar feridos, escoltar prisioneiros, suprir-se, etc) de parar ou voltar sem ter sido para isso designado pelo chefe;

f. em nenhuma circunstância é permitido entabolar relações com o inimigo; qualquer tentativa nêsse sentido feita por êle deve ser repelida pelas armas;

g. o cavaleiro que cai prisioneiro pode dizer a sua identidade (nome, número e graduação), guardará porêm silêncio absoluto com respeito às outras perguntas que lhe fizerem. Dêsse silêncio depende, muitas vêzes, não só o bom êxito da operação que vai realizar-se, mas também, a vida de numerosos camaradas;

h. é proibido retirar seja o que fôr dos mortos e feridos, salvo a munição;

i. o soldado deve estar compenetrado da idéia de que em face de um adversário equivalente é necessário tomar a iniciativa;

j. ninguém tem o direito de medir o seu sacrifício ou de fugir à luta, sem ter a certeza de haver empenhado todos os meios de que dispõe; uma tropa envolvida, qualquer que seja seu efetivo, deve lutar até o fim.

19. O objetivo da guerra é a destruição da fôrça militar do adversário. O direito internacional não permite, entretanto, que êsse objetivo seja alcançado por meio de perfídia, de crueldade e de rigores inúteis.

20. Enquanto as medidas de rigor não se tornarem necessárias, a população inimiga será tratada com moderação.

21. A propriedade privada deve ser respeitada, salvo restrições impostas pelas necessidades militares.

Qualquer tentativa de pilhagem e qualquer destruição inútil, será imediatamente objetivo de severas punições, como se tais atos tivessem sido praticados contra nacionais e em território pátrio.

22. Fora dos casos de legítima defesa e dos que tiverem sido previstos em instruções especiais, nenhuma sanção ou pena deverá ser aplicada sem prévio julgamento em processo regular.

REVOGADO

ARTIGO III

CONSELHOS AOS INSTRUTORES

23. A instrução militar engloba a aquisição de hábitos, de conhecimentos e o treinamento do homem para a guerra. Assim sendo, obedece aos preceitos da pedagogia e particularmente da didática que dela decorre, concebida para servir àquelas finalidades.

24. Nenhum oficial, dedicado aos problemas de instrução, pode dispensar a experiência sociológica, psicológica e pedagógica.

A necessidade dessa experiência se caracteriza pela:

— maneira de interpretar e aplicar as prescrições dos nosos regulamentos e das diretrizes dos escalões superiores;

— compreensão do comportamento de nossos homens;

— aplicação dos processos de instrução mais convenientes às suas diferenças individuais, dentro do método geral preconizado:

— seleção dos homens para as tarefas em que melhor poderão produzir.

25. Todo instrutor precisa possuir conhecimentos psicotécnicos e pedagógicos para a árdua tarefa de ensinar.

Impõe-se-lhe o conhecimento da máquina humana para obtenção dos melhores resultados.

Nossos soldados devem funcionar como queremos e com perfeição.

26. O objetivo da instrução é ensinar, transmitir conhecimento e criar hábitos, quer sejam êsses hábitos de mero trabalho mental — raciocínio — quer sejam de trabalho motor — movimento físico, bem como treinar os combatentes.

27. E' durante as diversas fases do ano de instrução que o instrutor observa os fenômenos fisiológicos (alimentação imprópria, doença, cansaço, sono, digestão ainda não completada e máu funcionamento dos órgãos sensoriais), sociológicos (novos costumes, clima diferente, separação da família, dificuldades de condições de vida, influência de idéias novas) e psicológicas (falta de atenção, desânimo, etc), para determinar as causas prejudiciais à aprendizagem, a fim de poder intervir com eficiência.

28. A razão de ser da cavalaria é a sua aptidão para o movimento: não basta que se desloque e combata pelo fogo — o que caracteriza uma infantaria ou uma tropa transportada; suas missões de reconhecimento, bem como suas intervenções rápidas no campo de batalha exigem, além da simples aptidão para o movimento:

a. qualidade físicas, eqüestres e morais cada vez mais aprimoradas para seus homens; bem como capacidade de iniciativa e desembaraço em qualquer situação e terreno;

b. unidades flexíveis, capazes de movimentarem-se em qualquer terreno, durante o maior tempo possível, capaz de passarem ràpidamente do movimento a cavalo ou embarcado para o movimento a pé, e reciprocamente.

A instrução deve ser, pois, conduzida de modo a desenvolver essas qualidades.

Enquanto, perdurarem para a cavalaria as missões que lhe são peculiares e enquanto os nossos prováveis teatros de operações continuarem a apresentar limitações à ação de unidades motorizadas, o esporte hípico deve continuar a ser o principal exercício nas unidades de cavalaria.

Só os esportes hípicos como o salto de obstáculos, o polo, o trabalho ousado no exterior, cream e desenvolvem nos seus quadros as qualidades necessárias à plena realização das características da arma.

29. Todo instrutor tem por obrigação esforçar-se por instruir bem e dedicar-se com esmêro às funções que lhe estão afetas.

REVOGADO

— Para instruir bem é preciso que o instrutor além de saber perfeitamente o que vai ensinar conheça os seus instruendos física (suas possibilidades), intelectual (seus recursos de inteligência) e moralmente (seus sentimentos).

— Estudá-los e classificá-los sob êssses pontos de vista, eis um dos principais atributos do instrutor, que terá de tirar, em muitas ocasiões, o máximo proveito dessas imprescindíveis qualidades.

A primeira, a classificação física, sendo fácil, será feita pouco tempo após a incorporação.

A segunda, a intelectual, é feita antes da incorporação.

A terceira, a moral, exige mais tempo e requer do instrutor muita atenção e em certos casos mesmo qualidades de psicólogo.

— Observar seus instruendos e ganhar a sua confiança devem ser preocupações constantes do instrutor.

E' necessário que o instrutor considere com muita atenção a matéria a ensinar, particularmente, com referência à instrução eqüestre, que, nas unidades a cavalo, é o eixo em tôrno do qual gira tôda a instrução da unidade. Nesta instrução, sua progressão e os resultados obtidos dependem muito do gráu de confiança que instrutores e monitores inspirem aos seus recrutas.

30. Do exposto, conclui-se que:

— a instrução deve ser individual; entretanto, sendo êsse ideal de realização difícil, ela deve ser ministrada, pelo menos no início, em pequenos grupos, tanto quanto possível, constituídos homogêneamente.

Êsse método tem a vantagem da instrução poder progredir normalmente, não havendo retardatários para perturbar-lhe o rítmo.

— A cada grupo dar-se-á o monitor que lhe seja conveniente, a fim de se obter o máximo de rendimento.

Aos de inteligência escassa, pouco instruídos e tímidos, um monitor calmo, astuto, moderado e capaz de se fazer entender. Aos demais, um monitor de temperamento mais vivo dará talvez melhores resultados.

Compete ao instrutor fazer a escolha, pois deve conhecer perfeitamente seus auxiliares e seus instruendos.

Deve ter em vista que instruir e comandar são aptidões diferentes e que um oficial ou graduado que comanda perfeitamente a sua unidade, poderá não instruí-la tão bem como outro, cuja aptidão para tal fim é mais desenvolvida.

— O método de instrução deve ser demonstrativo.

A instrução materializada é mais rápida, menos fastidiosa e mais fácil de ser guardada. Todo ensinamento novo, quer se trate de instrução individual, ou coletiva, deve ser prèviamente mostrado por meio de filmes ou executado por cavaleiros antigos, para que os recrutas gravem-no.

A utilização de filmes economisa tempo e energia, sendo útil como sessão inicial mesmo que seja intenção fazer demonstração com soldados antigos.

E' necessário considerar que ainda não dispomos de filmotécas e aparelhos em número suficiente para tôdas as subunidades e mesmo unidades.

Antes de iniciar a demonstração o instrutor deve chamar a atenção da turma de instrução para o assunto de que constará a sessão, sua finalidade e linhas gerais de seu desenvolvimento. Durante a passagem de um filme ou a execução de uma demonstração, o instrutor irá esclarecendo os assistentes e chamando a atenção para os pontos mais importantes.

Feito isso, o assunto é explanado e explicado e em seguida a turma passa à execução do que foi ensinado,

REVOCADO

sendo corrigidas e novamente explicadas as partes que não forem bem executadas.

Todos os meios materiais devem ser procurados a fim de facilitar o desenvolvimento geral da instrução, ressaltando por todos meios os diversos assuntos, particularmente, servindo-se de quadros esquemáticos, de desenhos, etc, afixados nos alojamentos, refeitórios, cinema, etc.

A sala de instrução ou o local para a mesma, deve furtar os instruendos a quaisquer influências perturbadoras, isto é, nenhum outro som ou excitante visual deve existir, salvo os empregados pelo instrutor durante os momentos estritamente necessários.

— O método de instrução deve procurar, também, desenvolver o julgamento. Nunca se deve dar um ensinamento nem corrigir um êrro sem a apresentação da respectiva prova.

Mostrar a razão de ser de tudo quanto se ensina, ir do simples para o composto e jamais fazer abstração do terreno e do inimigo, são preocupações que o instrutor deve ter constantemente.

— A progressão da instrução, que não é intangível, nenhum outro escôpo tem a não ser o de guia.

O instrutor recebe do chefe as instruções sôbre o objetivo a atingir e a conseqüente progressão.

No caso de ser o referido objetivo atingido antes da época fixada, êsse fato não deve tolher a ação do instrutor que passará, sem demora, a tratar de novos assuntos, sem ficar, de modo algum, prêso a datas previstas. No caso contrário, demorar-se-á nos assuntos até que fiquem perfeitamente conhecidos dos cavaleiros.

— Tôda a sessão de instrução deve ter um fim preciso, fixado no quadro de trabalho semanal.

— Tôda a sessão de instrução deve ser preparada, de antemão, pelo instrutor, seja qual fôr seu assunto.

Essa preparação comporta uma parte intelectual e outra material.

A primeira, consistindo no estudo do assunto a ser tratado, dos manuais, das fichas ou de outros documentos constantes ou não da referência da autoridade que organizou o quadro de trabalho, bem como da escolha do local para realizar a sessão, do planejamento da sua execução, dos incidentes a criar, etc.

Particularmente na instrução tática à preparação deve ser dispensada maior atenção: dessa preparação faz parte a previsão do material (armamento, equipamento, etc), e, se fôr o caso, a sua colocação no terreno (manequins, sinais convencionados, etc).

— A instrução deve fugir à abstração e, ser antes de tudo, prática. A abstração não seria compreendida; donde — pouca palavra e muita ação. Não pedir ao homem para dar uma explicação, mas, propor-lhe um problema e dizer-lhe: execute! Os ensinamentos puramente teóricos em geral perdem-se.

— O instrutor deve acreditar no que ensina, pois nada será mais prejudicial que a sua falta de convicção. Só o conhecimento perfeito da matéria que vai ensinar, bem como de sua utilidade permitirá realçar, convenientemente, o ensinamento que se deseja transmitir.

— A instrução deve fugir ao aborrecimento e à monotonia; a repetição dos mesmos gestos causa fadiga e tédio.

Não é aconselhável prolongar uma sessão de instrução com homens que tenham atingido o fim fixado, mas sim fazer, caso seja preciso, classes de retardatários, prosseguindo com os demais.

O instrutor deve procurar, por todos os meios, tornar a instrução atraente.

E' de real valor e mesmo uma exigência das regras da pedagogia, despertar a atenção dos instruendos, ou

EVOGADO

seja motivá-los para o assunto que vai ser tratado; sòmente dêste modo a progressão será a prevista.

— O trabalho deve ser contínuo durante as sessões de instrução. Não se deve perder tempo, principalmente durante os deslocamentos do quartel para o terreno de exercício ou para o campo de tiro.

Durante uma sessão de instrução, os homens ou fornecem o esfôrço máximo ou descansam. Não há situação intermediária.

Recompensar os que trabalham, dispensando-os, desde que tenham obtido o resultado desejado, é de todo útil. Isso servirá de estímulo e diminuirá o número dos preguiçosos.

— Particularmente nas guarnições que não disponham de locais de instrução nas imediações do quartel é necessário prever o que se vai tratar durante o deslocamento. O assunto escolhido deve ser de fácil apreensão ou comportar um questionário sôbre matéria já ensinada.

— A instrução deve ser ministrada com energia sem descuidar-se da saúde dos homens.

Daí a necessidade de dar-lhes momentos de repouso; modificar o exercício se a temperatura o exigir, fazer com que tomem as precauções necessárias; manter-se ao corrente de seu estado de saúde e mandar à visita médica os que, por timidez, não se queixam.

— A instrução deve ser ministrada com ordem e método. Querer, mas querer sòmente aquilo que é possível fora dos quartéis, será assim mais atraente. Deve

— A instrução deve ser ministrada com humor. A alegria é uma qualidade congênita da arma.

— Esforçar-se para que tudo corra depressa e bem é outra qualidade a desenvolver, quer a pé, quer a cavalo e em tôdas as ocasiões.

— A instrução deve ser ministrada sempre que possível fora dos quartéis, será assim mais atraente. Deve mudar-se o mais possível de terreno.

— O instrutor deve dar o exemplo de iniciativa, desenvolvendo-a entre os subordinados, porque cria a responsabilidade que estimula a ação.

Para que os homens nada façam passivamente e atuem em tôdas as ocasiões no sentido desejado, é necessário que a isso se tenham habituado.

O espírito de iniciativa é uma das qualidades características da arma; importa, pois, desenvolvê-lo ao máximo não só nos quadros como entre os cavaleiros.

— O instrutor deve ser correto e os homens devem perceber com clareza o interêsse que toma pela instrução. Deve impor-se, quer como executante, quer pelo saber. A tropa é o reflexo do chefe.

— O lugar do instrutor é aquêle donde melhor possa ser ouvido e visto por todos seus instruendos, e também, donde melhor os possa ver.

Os auxiliares verificam a execução dos detalhes.

— O instrutor deve aplicar o princípio do estímulo para a seleção de seus homens.

Uma elite moral será em campanha, o núcleo de homens de confiança com o qual o chefe pode contar e que o compreenderá nos seus menores gestos. Em tempo de paz, êsse grupo de homens de escol formará o núcleo em redor do qual cristalizar-se-á, pouco a pouco, o conjunto da unidade.

— O espírito de disciplina deve ser constantemente incentivado. Desenvolvê-lo durante a vida militar e por todos os meios entre os quadros é um dever de todo chefe e instrutor; criá-lo e mantê-lo nos conscritos é obrigação de patriotismo e um dever de cidadão.

REVOGADO

Tôda sessão de instrução é iniciada por uma inspeção meticulosa dos uniformes e termina por alguns movimentos de ordem unida.

— Introduzir a idéia do emprêgo tático desde o começo da instrução.

O recruta deve, desde o início da instrução, receber a noção do que seja a guerra. Esta noção consiste, essencialmente para êle, na obrigação de pôr o adversario fora de combate e no conhecimento dos perigos a superar. Matar ou arriscar-se a ser morto.

Os filmes passados desde a chegada do homem à caserna, no periodo de adaptação, integram êste trabalho de preparação psicológica.

O mosquetão, sendo a arma primordial do cavaleiro, é necessário ser colocado desde o inicio em suas mãos, não para fazer manêjo darmas, cuja utilidade não seria compreendida pelo recruta, mas sim, para atirar e servir-se da ua baioneta, a fim de pôr um inimigo fora de combate.

O risco que se corre na guerra, que inspira a conduta ante o inimigo, só poderá ser bem demonstrado pela materialização dos efeitos do fogo inimigo; a materialização do fogo amigo mostrará as possibilidades de lutar, vitoriosamente, contra êsse inimigo.

Ademais, o fato de agir sempre em condições próximas da realidade desenvolve, pela repetição, os reflexos do combate e cria a iniciativa.

— Só o instrutor exigente consigo mesmo poderá exigir dos seus instruendos um esfôrço máximo.

A habilidade e o auto-dominio do instrutor, sua apresentação e seu interêsse, exercem influência decisiva nos resultados da instrução.

REVOGADO

CAPITULO 2

INSTRUÇAO INDIVIDUAL

ARTIGO 1

GENERALIDADES

31. A instrução individual tem o objetivo já definido na letra a do parágrafo 2 e comporta os seguintes assuntos

— conhecimento e interpretação dos indicios;
— utilização das cobertas e abrigos;
— utilização do terreno para observar;
— avaliação de distâncias;
— designação de objetivos;
— noções de orientação e direção;
— como informar;
— como interrogar;
— utilização do terreno para atirar;
— utilização do terreno para progredir;
— utilização da ferramenta de sapa;
— noções de camuflagem;
— conhecimento e emprêgo das andaduras;
— conduta ante a ação dos gases, blindados e ataques aêreos;
— medidas de proteção contra minas e armadilhas;
— maneira de transmitir uma ordem, informação ou sinal;
— disciplina de marcha e de estacionamento;

— emprêgo do armamento individual;
— noções sôbre o emprêgo de explosivos, destruições;
— conhecimento e utilização dos meios individuais de transposição de cursos d'água;
— disciplina de embarque, desembarque e transporte;
— missões individuais.

ARTIGO II

O TERRENO

CONHECIMENTO DO TERRENO

32. Sob o ponto de vista militar, terreno é a superfície do solo com o conjunto dos variados acidentes que nela se encontram. Êstes acidentes são naturais (montanhas, matas, águas, etc) ou artificais (habitações, rodovias, ferrovias, canais, etc). O conhecimento do terreno condiciona tôda a instrução tática, individual e coletiva; permite referir-se a êle uniformemente em uma linguagem que facilita a compreensão e, sobretudo, a utilizá-lo nas melhores condições segundo as circunstâncias distinguindo suas partes essenciais, úteis ou nocivas.

33. Há necessidade de que todo o cavaleiro adquira noções básicas e suficientes sôbre o terreno em que deve agir para melhor cumprir as missões que lhe forem atribuidas. Essas noções básicas permitem ao combatente aproveitá-lo convenientemente segundo as circunstâncias do momento. Seu estudo baseia-se na natureza e modo de apresentação do acidente.

34. Todo combatente, qualquer que seja o pôsto, tem necessidade de conhecer o terreno. O seu perfeito conhecimento concorre para que, no fim de certo tempo, com êle se familiarize, sentido-o nas suas menores minúcias, ficando apto a utilizá-lo integralmente pelo conhecimento

do valor militar dos diversos acidentes e capaz de a êle se referir em linguagem militar.

35. A execução de qualquer missão (ofensiva ou defensiva) exige um reconhecimento do terreno em que se vai operar, o qual só poderá ser bem feito se o combatente tiver perfeita noção das vantagens e desvantagens que o terreno lhe pode oferecer.

36. O terreno, qualquer que êle seja, pode ser defendido ou atacado, desde que a tropa, que o defende ou o ataca, saiba perfeitamente utilizá-lo, casando às suas formas as possibilidades de suas armas e engenhos, bem como a localização e o deslocamento de seus diversos elementos.

37. O terreno deve ser estudado sob o ponto de vista da visibilidade, campos de tiro, progressão, praticabilidade, vegetação, altimetria e planimetria.

VISIBILIDADE

38. Quanto às vista o terreno é denominado:

Descoberto — quando não existe nêle obstáculo algum que impeça a visão a grandes distâncias. Os terrenos descobertos oferecem facilidades ao defensor, pois permitem tiros a grandes distâncias, entretanto, dificultam o ocultamento.

Coberto — quando pela sua vegetação limita as vistas. Os terrenos nessas condições propiciam a surprêsa, permitem a infiltração, reduzem a amplitude dos campos de tiro e dificultam a ligação; fornecem, entretanto, boa proteção contra a observação inimiga.

CAMPOS DE TIRO

39. Os terrenos, conforme os campos de tiro que oferecem, classificam-se como favoráveis ou desfavoráveis.

REVOGADO

Favoráveis — quando as formas do terreno e as vistas permitem casar as trajetórias dos projetis ao terreno, proporcionando extensas regiões rasadas, que dificultam ou mesmo impedem a progressão do inimigo. Os campos de tiro favoráveis são sempre procurados para as ações defensivas, e os terrenos que mais se prestam são os descobertos e uniformemente inclinados ou planos. Desfavoráveis — quando a vegetação impede as vistas ou o terreno apresenta inúmeras reentrâncias e saliências (ângulos mortos) que limitam o aproveitamento útil das trajetórias dos projetis das armas de tiro tenso.

PROGRESSAO

40. Quanto à progressão ou o movimento de tropas, o terreno pode ser:

Livre — quando nenhum obstáculo impede o movimento.

Cortado — quando obstáculos dificultam a progressão, tais como: riachos, cêrcas extensas, grandes valas, banhados, vegetação, etc.

PRATICABILIDADE

41. Diz-se que um terreno é:

Praticável — quando, embora apresentando obstáculos, é possível progredir, depois de um certo reparo, tal como, construção de pinguelas, aberturas de picadas, etc.

Impraticável — quando os obstáculos existentes tornam impossível a progressão, durante um tempo tal que prejudica a operação que se tem em vista: exemplo: rios muito largos, atoleiros ou pântanos extensos, montanhas de alturas consideráveis, etc.

VEGETAÇAO

42. Segundo a natureza da vegetação, o terreno é classificado em:

Limpo — quando a vegetação não constitui obstáculo que impeça a observação, o movimento e a ligação.

Sujo — no caso contrário.

ALTIMETRIA

43. O terreno sob o ponto de vista da altitude pode ser denominado:

Ondulado — quando a altura das elevações que o compõem está compreendida entre 0 e 20 metros.

Movimentado — quando entre 20 e 50 metros.
Acidentado — quando entre 50 e 100 metros.
Montuoso — quando entre 100 e 1000 metros.
Montanhoso — quando acima de 1000 metros.

44. A altitude de uma elevação é medida pela distância vertical entre o seu ponto mais alto e o plano de comparação, nível médio dos mares, que se considera prolongado pela terra; essa altura assim obtida é representada por um número que se denomina «cota». Assim, quando uma elevação mede 358m de altitude, diz-se que é uma elevação de cota 358. (fig 1) .

45. Um ponto tem comandamento sôbre outro quando é mais alto do que êsse outro. O comandamento não depende exclusivamente da altura e sim também da distância entre os dois pontos considerados. Procura-se uma posição com comandamento para instalação de observatórios, bases de fogo, etc.

NOMENCLATURA E DEFINIÇAO DOS ACIDENTES DO TERRENO

A. Acidentes naturais:

REVOGADO

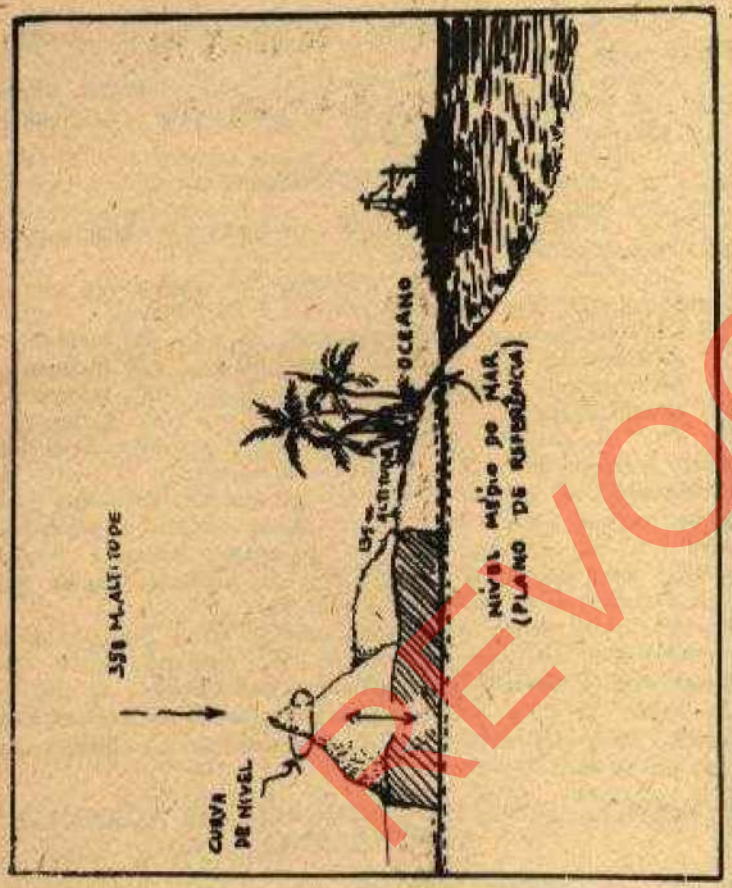

Figura 1

46. Mamelão é uma elevação de pequena altura, encostas mais ou menos arredondadas e uniformes, apresentando na sua parte mais alta um cume. Presta-se à instalação de pequenos elementos de observação e de ligação. (1) fig 2.

47. Morro ou Cerro — elevação isolada nos planaltos ou planícies. Quando se apresenta com a forma alongada recebe o nome de «colina»; sua crista é geralmente adoçada (abaulada). Pelo seu aspecto alongado permite a instalação de elementos de combate mais importantes do que os mamelões; no Rio Grande do Sul toma o nome de cochilha. (2) fig 2.

48. Garupa, espigão, esporão — tôda vez que uma linha de alturas muda de direção lança perpendicularmente do lado oposto da curvatura, uma massa de terra que se apresenta de forma arredondada, de anca de cavalo, denomina-se «garupa»; quando êsse movimento de terra apresenta a forma triangular alongada, chama «espigão»; quando no espigão surge uma saliência de cota mais elevada é chamado «esporão». (3) fig 2.

49 — Contrafortes — as elevações de grandes altitudes (montanhas e serras), quando mudam de direção, lançam também um movimento de terra perpendicularmente ao lado oposto da curvatura, que é denominado «contraforte». (4) fig 2.

50. Montanhas — denominação dada às elevações que se apresentam sob a forma de grandes massas de terra de contornos irregulares e com grandes altura. (5) fig 2.

51. Cadeia ou cordilheira (serra) — chama-se cadeia ou cordilheira ao conjunto de montanhas que seguem mais ou menos uma direção retilínea. Quando a cadeia tem pequena extensão denomina-se «serra». (6) fig 2.

52. Maciço — o ponto central em que as cadeias de montanhas ou serras se unem denomina-se «maciço».

REVOGADO

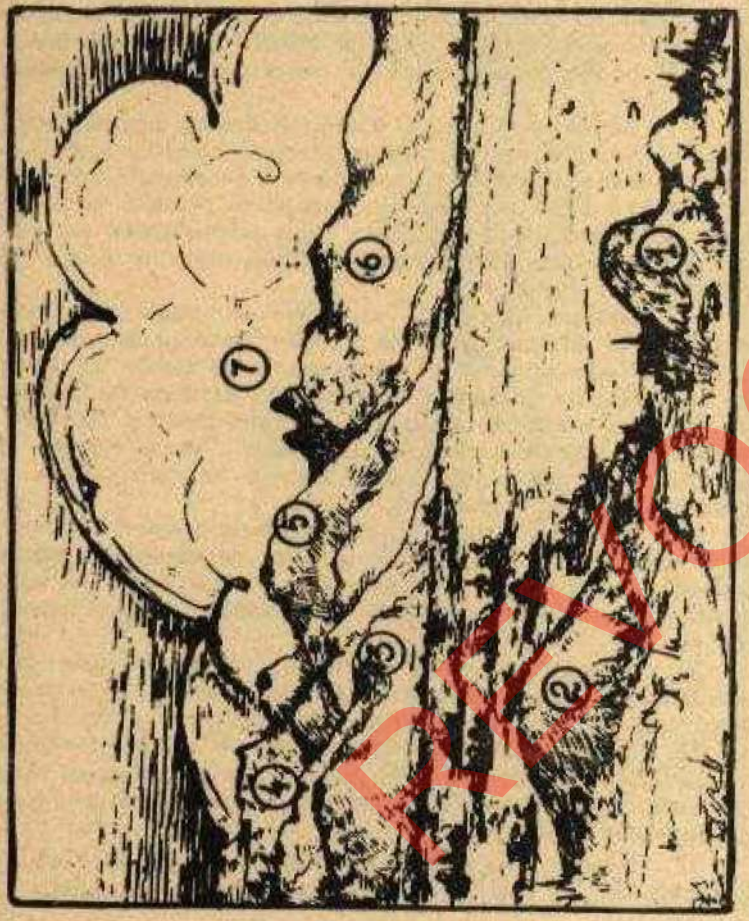

Figura 2

53. Cume ou cimo — é a parte mais elevada de uma elevação, serra ou cordilheira. Quando o cume termina sob a forma de ponta chama-se «pico»; quando o pico apresenta faces angulares chama-se «dentes»; agulha é o pico de forma exatamente aguda. (7) fig 2.

54. Sopé — raiz ou fralda — chama sopé à parte mais baixa de uma elevação e raiz ou fralda à parte em que a elevação se inicia. (Fig 3).

55. Linha de cumiada — é a linha imaginária que liga os cumes das elevações.

56. Linha de crista — é a linha que corre pela lombada ou parte mais alta de uma elevação; é a linha que limita o encontro das vertentes opostas (fig 3).

57. Crista topográfica — é a linha segundo a qual a elevação se recorta no fundo do céu.

58. Crista militar — é a linha formada pelos pontos da vertente da qual se avista a base da respectiva elevação e o terreno que lhe fica fronteiro (fig 3).

59. Vertente e encosta — nas elevações de pouca altura, as superfícies laterais que formam chamam-se «vertentes» e nas montanhas «encostas» fig 3).

60. Colos — são as depressões existentes nas linhas de crista. (Fig 3).

61. Garganta ou passagens de serra — quando os colos são mais agudos e extensos denominam-se «gargantas ou passagens de serras». Estas quebras, quando são produzidas por ruturas naturais, chamam-se «brechas», e quando artificialmente, para passagem de vias férreas ou de rodagem, de «cortes».

Desfiladeiros são passagens estreitas entre duas vações, ou terrenos impraticáveis, que obrigam a formação de colunas extensas para franqueá-lo.

62. Ravina — chama-se «ravina» o sulco ou depressão mais ou menos profunda, deixada pelas enxurradas e

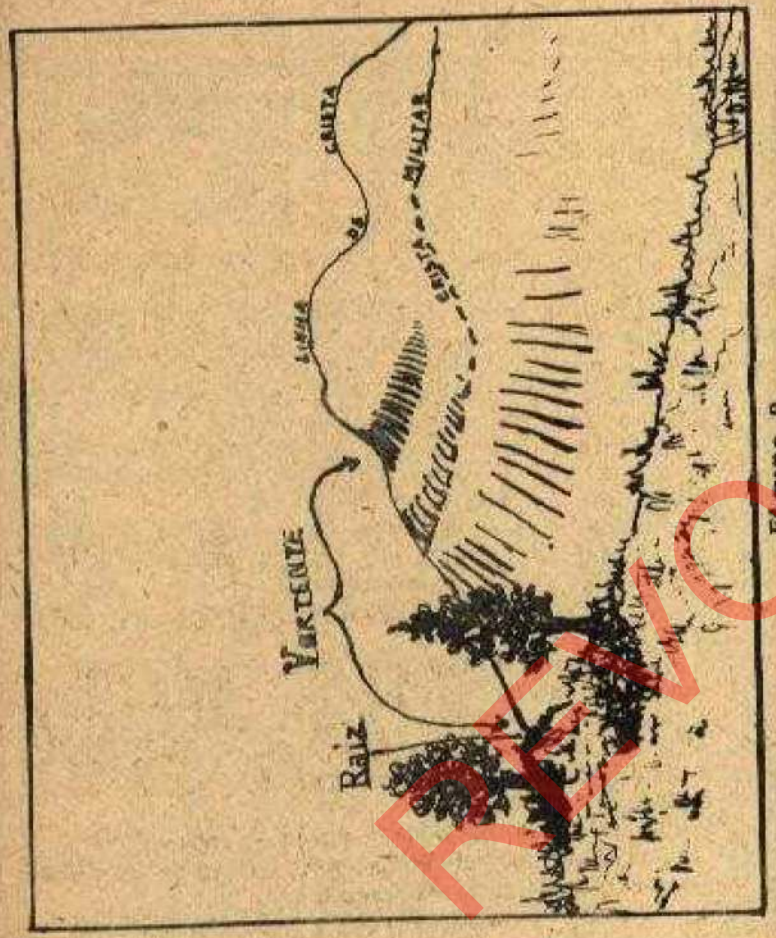

Figura 3

existente na encosta de uma elevação. Presta-se à instalação de refúgios de feridos, pontos de distribuição de munição, etc. (1) fig 4.

63. Vale — região baixa do terreno, existente entre duas elevações, ou então, a superfície de terreno côncava, formada pelo encontro das vertentes de duas elevações pela parte mais baixa. Um vale estreito é também denominado de garganta. Quando os vales existem entre rochas escarpadas chama-se «grotas ou grotões». (2) fig 4.

64. Quanto ao aspecto planimétrico o terreno pode ser classificado em:

Planície — grande extensão de terreno plano, de pequena altitude. Taboleiro — é a parte mais alta de uma elevação que se apresenta plana.

Chapada, planalto ou chapadão — é uma extensão plana do terreno que apresenta uma certa altitude.

Baixada — o terreno existente entre o leito de um rio e o sopé da elevação.

65. Cursos d'água ou águas correntes são, segundo sua importância:

Rio — curso d'água mais ou menos volumoso que é navegável em grande parte de sua extensão.

Ribeirão — curso d'água de menor volume que o rio, que é navegável por pequenas embarcações (lanchas de pouco calado, barcos, etc).

Riacho, ribeiro, córrego, arroio — curso d'água de pequeno volume, e que geralmente, é navegável por canoas e pequenas embarcações; no norte do Brasil chama-se igarapé e no sul, arroio.

Afluente ou tributário — diz-se que um curso d'água é afluente ou tributário de outro quando nêle deságua e perde o nome que possuia.

Cabeceiras ou nascente — são as extremidades das linhas de aguada dos formadores dos rios.

REVOGADO

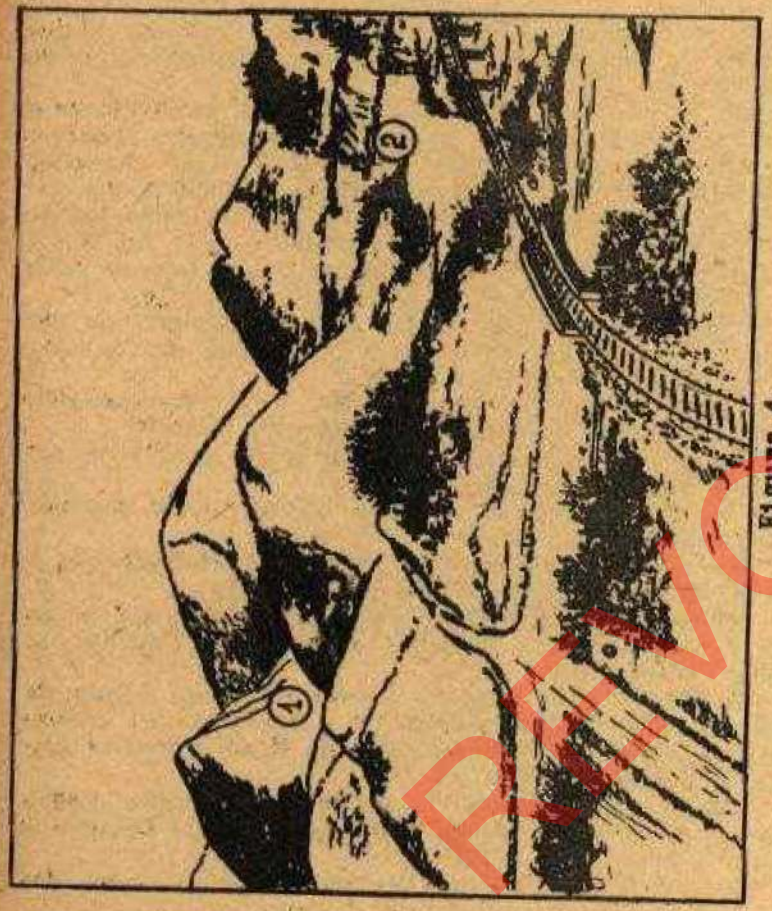

Figura 4

Embocadura, confluência ou foz — ponto em que um rio se lança em outro ou no mar.

Bacia — a região banhada por um rio e seus afluentes ou tributários. (Fig 5).

Margens — são as partes do terreno que servem de bordos do leito do rio, conhece-se a margem direita ou esquerda, dando-se as costas para a direção donde correm as águas, e tem-se assim, do lado direito ou esquerdo as margens respectivas.

Jusante e montante — um ponto qualquer está a jusante em relação a um outro, quando está rio abaixo, e a montante quando se acha rio acima.

Estirão — é o trecho mais ou menos reto de um rio.

Saco e praia — numa curva de rio existe uma parte côncava, geralmente barrancosa e que se denomina saco; a parte convexa da curva é denominada praia, que é sempre mais baixa do que o saco.

Váu — região em que um curso d'água dá passagem; no sul do Brasil denomina-se «passo». O rio que apresenta várias passagens em seu curso denomina-se «vadeável».

Corixos ou sangradouros são os braços d'água que ligam as lagoas aos rios ou ao mar. (Fig 6).

As águas paradas ou estagnadas, conforme forem mais ou menos consideráveis e permanentes, formam os lagos, lagoas, banhados, charcos, brejos e atoleiros.

Pântanos — são depressões do terreno que contêm água estagnada e cobertas de vegetação; quando possuem pequena extensão chamam-se banhados ou brejos.

Charcos — são terrenos recobertos de um lençol d'água, de fundo lamacento. Segundo a época do ano são mais ou menos praticáveis.

Alagadiço — terreno úmido e movediço.

Tremedais e atoleiros — são terrenos frouxos, úmidos e movediços que existem nos alagadiços.

REVOGADO

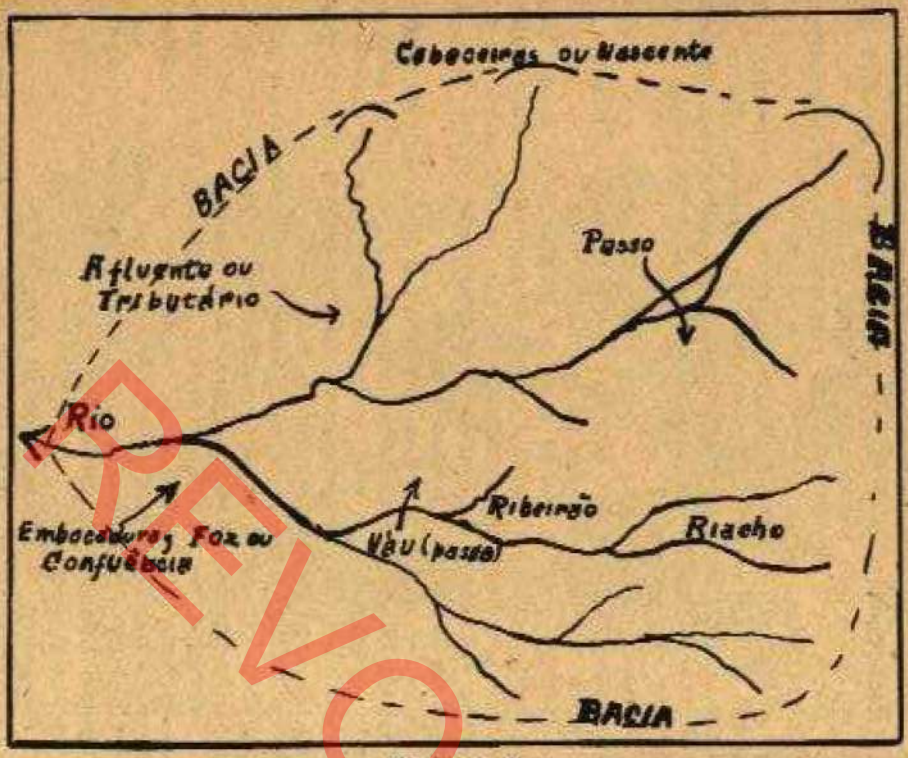

Figura 5

REVOGADO

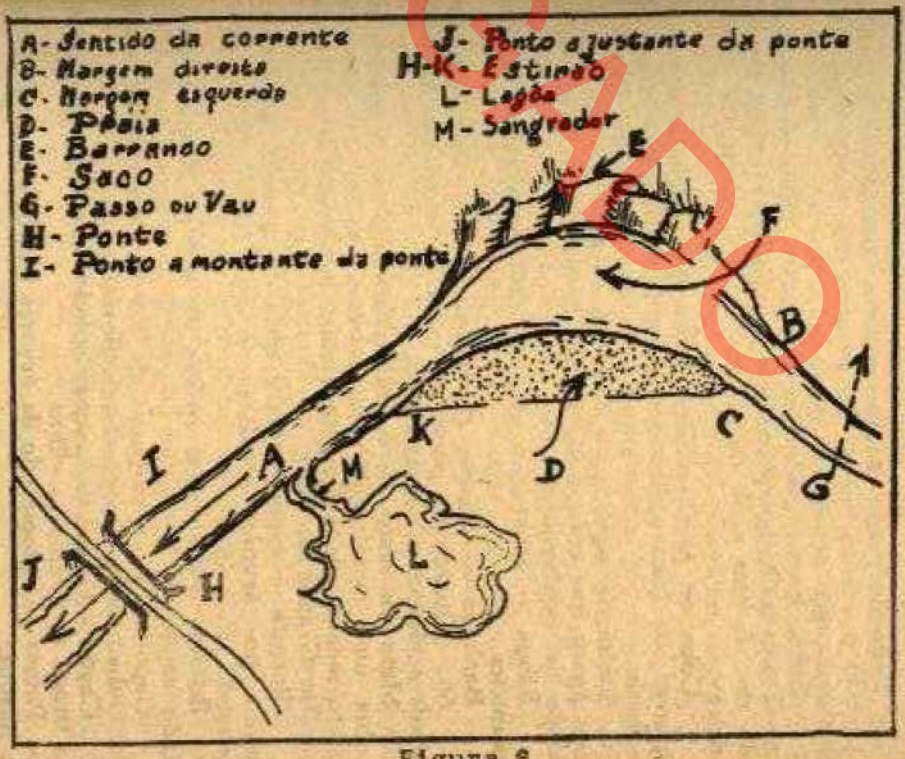

Figura 6

Leito do rio — terreno em que o rio corre, é o sulco cavado por suas águas. Largura de um curso d'água é a distância que separa as margens.

Salto, queda, cachoeira, cascata — são mudanças de nível mais ou menos abruptas e geralmente rochosas do leito do rio. A uma série de pequenos saltos chama-se «corredeira».

Cuba ou poço — depressões que retêm a água das chuvas ou escavações que permitem encontrar água no subsolo.

Linha de aguada — linha que serve de escoamento das águas que correm no fundo do vale. E' também chamada de «talvegue».

Sanga — escavação ou vala cavada pelas chuvas nas planícies.

Banhado — terreno pantanoso coberto de vegetação.

66. Quanto ao ponto de vista da vegetação os principais acidentes a considerar são:

Mata ou mato — é um aglomerado de árvores que cobre uma certa região do terreno, porém de extensão muito menor que a floresta (mato, expressão muito usada no Rio Grande do Sul).

Floresta — é uma espêssa mata, em grande parte constituída por árvores seculares, e que cobre uma grande extensão do solo.

Bosque — pequena reunião de árvores, também chamado capão.

Capoeira — o conjunto de árvores que nascem após a derrubada feita num trecho de floresta.

Capão — pequeno bosque, isolado no campo. No norte do Brasil se denomina «ilha».

Pomar — aglomerado de árvores frutíferas com aspecto de bosque.

Clareira — região sem árvores, existente no interior de uma floresta, mata ou bosque. Quando essa clareira

é coberta de pastagem diz-se que é uma «clareira campestre» ou apenas «campestre».

Macega — é uma vegetação densa ou rala formada de arbustos, capim alto e pequenas árvores. Os macegais são, em geral, acessíveis e podem enconbrir homens e cavaleiros.

Cerrado — é constituido por uma vegetação emaranhada que oferece sérios obstáculos à passagem, mesmo de homens isolados. A vegetação do cerrado varia em porte, desde as grandes massas de emaranhados de taquaraçu ou cipós até os pequenos arbustos de espinhos que cobrem densamente certas regiões brasileiras e só permitem o trânsito depois de trabalhos de destruição mais ou menos laboriosos e demorados.

Orla da floresta, da mata, bosque, etc — é o limite, isto é, a linha onde a floresta, a mata, o bosque, etc, termina.

Ponta da floresta — é um prolongamento extenso, avançado e relativamente estreito, que se destaca da massa principal.

B. Acidentes artificais:

67. Entre os acidentes artificais que os cavaleiros necessitam melhor conhecer, destacam-se os, seguintes:

— Dos cursos d'água:

(1) Canal é um escoadouro artificial.

Os canais são muitas vêzes marginados de obras de terra ou de alvenaria, chamadas «diques», que servem para conter as águas.

(2) Comporta ou represa — é uma construção de alvenaria feita num curso d'água, para conter ou soltar as aguas.

(3) Barragem — é uma construção feita tranversalmente ao curso d'água, para elevar o nível da água; oferece, geralmente, um meio de passagem.

REVOCADO

(4) Açude — é uma construção destinada a depositar água, geralmente aproveitando vales; de uso muito comum nas regiões sujeitas a longas estiagens.

Para facilitar a travessia dos cursos d'água existem as pontes, que podem ser fixas, suspensas e flutuantes.

(5) Pontes fixas — são construídas de pedras, madeira, ferro ou dêste materiais combinados e lançados duma a outra margem dos cursos d'água. Nessas construções notam-se:

— pilares — que são maciços de alvenaria ou colunas de madeira ou de ferro, enterradas no leito do curso d'água;

— lanços ou arcos — são as partes sob as quais a água passa livremente; ligam os pilares e por êles são sustentados;

— estrado ou piso — é a parte que repousa sôbre os lanços ou arcos e serve para a passagem;

— Parapeitos — guarnecem os lados do estrado;

— Encontros — pontos das margens em que a ponte se apoia.

(6) as pontes suspensas (pensis), são pontes que não repousam sôbre pilares e têm seu estrado suspenso e sustentado por fios de ferro, correntes ou cordas.

(7) Pontes flutuantes são pontes construídas sôbre barcos, jangadas ou tonéis.

Existem pontes construídas sôbre cavaletes que repousam sôbre o fundo do curso dágua.

— Das vias de transporte:

Entende-se por vias de transporte, as estradas de ferro, as estradas de rodagem, os caminhos e os trilhos.

(8) Estradas de ferro são vias de transporte que utilizam como meio de transporte, o trem.

Compõem-se, principalmente, de trilhos, dormentes e lastro de areia ou pedra britada.

— Leito é a faixa de terreno, sôbre a qual se desenvolvem os trilhos.

A estrada de ferro é caracterizada pela bitola (distância entre os trilhos).

Segundo a bitola, as estradas de ferro classificam-se em:
bitola larga — 1,60m ou maior;
bitola média — 1,435m — universal.
bitola estreita — 1,00m ou menos.

(9) Estradas de rodagem são vias de transporte para viaturas em geral.

Segundo sua importância, classificam-se em:

— Estradas reais — são vias construídas obedecendo a características técnicas, tendo o percurso balisado.

Podem ser — pavimentadas (macadame, concreto, paralelepípedo ou outros materiais); de solo estabilizado (pedregulho, pedra britada, materiais betuminosos ou outros materiais); de solo natural, conservado poeirento em tempo sêco ou lamacento em tempo chuvoso.

— Estradas carroçaveis — sao vias transitáveis, geralmente por viaturas hipomóveis; podem ser conservadas ou sem conservação.

— Caminhos carroçaveis são vias que permitem a circulaçao de pequenas viaturas; geralmente acompanham as linhas do terreno de menor resistência.

— Trilhos para cargueiros, cavaleiros ou pedrestres, são vias naturais oriundas da circulação feita através do campo, geralmente contornando obstáculos.

— Veredas ou picadas são caminhos abertos na mata.

(10) Quando uma via de transporte esta no mesmo nivel do terreno adjacente, diz-se que está em nivel; quando está mais baixa, que está em desatêrro ou corte; quando mais alta, em atêrro.

(11) Barranco — escavação produzida pelas enxurradas ou por outras causas. As estradas que não estão em nivel (em cortes ou atêrro) possuem barrancos nas suas margens.

REVOGADO

(12) Bueiros — escavações destinadas ao escoamento de águas.

(13) Passagem de nível — é o ponto de cruzamento de uma estrada de rodagem com uma via férrea, no mesmo nível (fig 7).

(14) Viaduto — é uma passagem elevada.

(15) Túnel — é um caminho ou passagem subterrânea (fig. 7).

(16) O ponto em que uma estrada se divide em duas chama-se bifurcação; quando duas estradas se encontram formam um entroncamento; quando se cruzam, formam um cruzamento.

Quando o cruzamento é feito em ângulo, aproximadamente reto, denomina-se encruzilhada e o ponto de reunião de várias estradas que se cortam é chamado «nó de estradas». (Fig. 4 e 7).

De lugares habitados classificam-se, segundo a ordem de importância em: cidades, vilas, aldeiais, povoados ou simples agrupamento de habilitações.

(17) Cidade — povoação de certa categoria no país geralmente sede de govêrno, dispondo de amplos recursos e facilidades de comunicações.

(18) Vila — Aldeia — Povoado — são centros habitados de menor importância que a cidade.

(19) Agrupamento de habitações — reunião de casas geralmente ligado a uma atividade agrícola ou pastoril.

(20) Cêrca ou aramado — construção de arame liso ou farpado, sustentado por postcação, destinada a limitar propriedades ou parte destas.

(21) Cercado — faixa de terreno de pequena dimensão, limitada por cêrcas. Em alguns casos, recebem a denominação de potreiro.

(22) Mangueira ou curral — faixa de terreno destinada a reter o gado para manuseio e geralmente limitada por

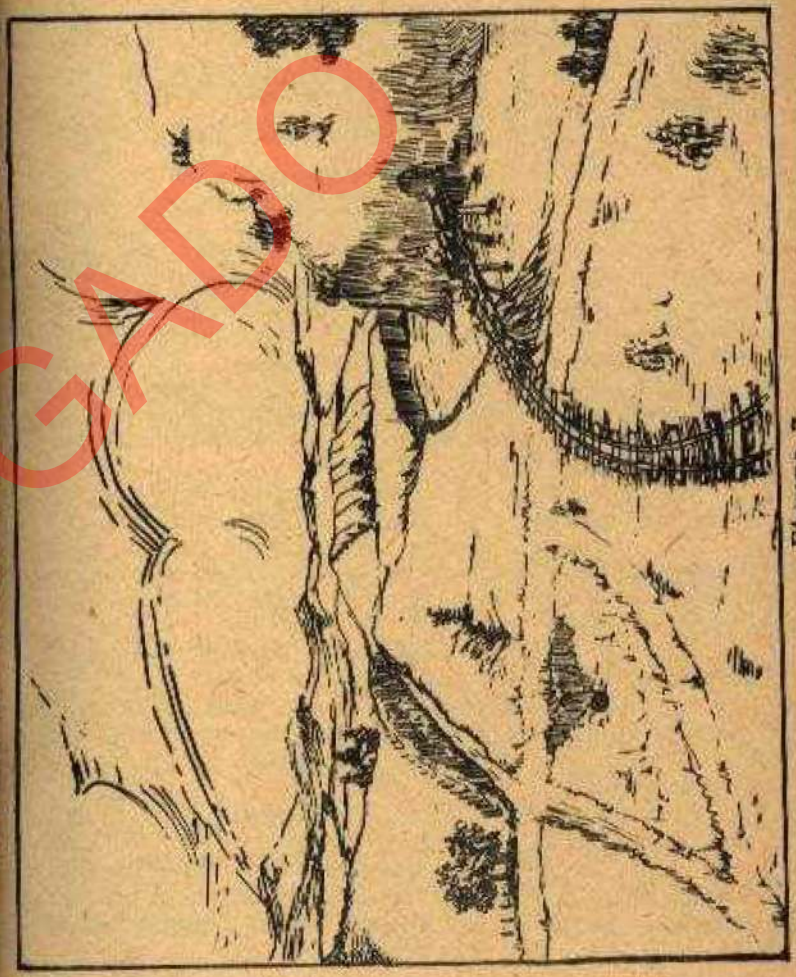

Figura 7

REVOGADO

cêrcas de arame liso, muros de pedra ou madeira e situada nas proximidades de fazendas.

(23) Corredor ou brete — via de circulação entre pro priedades e limitada por cêrcas.

(24) Porteira — passagem numa cêrca, feita geralmente de madeira.

INSTRUÇÃO

68. Como qualquer outra instrução esta necessita cuidadosa preparação. O instrutor deverá procurar os ter renos mais favoráveis, fazendo um reconhecimento detalhado, a fim de constatar que suas formas e suas particularidades lhe permitem ensinar o que deseja.

69. Uma primeira sessão em sala, servindo-se de u plano relêvo e de filmes ou filmes quadro ou mesmo de u quadro negro, o instrutor prepara seus instruendos para a sessões práticas no campo.

Este processo permite ganhar tempo e aumenta a efic ência das sessões no terreno.

70. Uma sessão deve ser reservada para mostrar co a noite (desde o momento em que começa a escurecer até clarear) modifica constantemente o aspecto do terreno e que êle contém.

71. O nascer da lua igualmente modifica a aparênci do terreno, bem como a bruma.

72. Destas constatações deve-se tirar tôdas as conse quências lógicas, organizando o instrutor exercícios adequados. É preferível aproveitar as ocasiões oportunas a fazer hipóteses.

73. As sessões teóricas, que obrigatòriamente precedem cada ensinamento, não devem estender-se demais, nem de generar em intermináveis exposições, que não têm outro re sultado senão a perda de tempo. Salientada a necessidade da existência de uma linguagem comum, com referência à

nomenclatura do terreno, particularmente em nosso país (de grande extenção territorial e de variadas regiões), devem começar os exercícios no campo, em terreno os mais variados possíveis e em circunstâncias de tempo também variadas.

74. É necessario combinar estas sessões com outras de outros assuntos a fim de não sobrecarregar de início os instruendos com grande número de nomes, até o momento desconhecidos para êles.

75. É conveniente que, desde as primeiras sessões, se obrigue o soldado a falar e fazer suas observações, desembaraçadamente e em voz alta, a fim de desenvolver sua linguagem e o seu espírito de analise, devendo o instrutor intervir quando houver impropriedade de linguagem ou para provocar uma observação que tenha escapado ao instruendo.

ARTIGO III

VALOR MILITAR DOS ACIDENTES

76. Os acidentes naturais ou artificias do terreno têm sempre um valor militar que decorre da sua própria natureza e cuja importância e influência variam segundo sua disposição no terreno, e a natureza da ação a realizar.

Inúmeras são as propriedades deduzidas da análise dos acidentes do terreno examinados sob êste aspecto, entretanto, é principalmente na influência sôbre a observação, eficácia do tiro, movimento e ligação que êles assumem importância na instrução individual e das unidades elementares.

As definições que seguem ressaltam o valor militar de alguns acidentes do terreno encarados quanto a sua natureza.

77. Cobertas são todos os acidentes naturais ou artificiais que ocultam os combatentes do inimigo (terrestre

REVOCADO

ou aéreo) sem contudo proteger-lhes dos tiros. Exemplos: moitas, arbustos, macegas, tufos de capim, etc.

78. Os abrigos são acidentes, também naturais ou artificiais, que põem o combatente a salvo do fogo e das vistas do inimigo.

Exemplo: escavações, fossos, taludes, montes de areia de 0,70m de espessura mínima, montes de terra com 0,90m, tronco de árvores com diâmetro de um metro, etc.

79. Quadro das espessuras necessárias para proteger contra o projetil de mosquetão.

NATUREZA	ESPESSURAS
terra	0,90m
árvore	1,00m
areia	0,70m
cascalho	0,90m — Coberto com uma camada de 0,10m de terra
muro de tijolo	0,40m
muro de pedra	0,40m
monte de estrume	1 a 1,50m

80. Obstáculos são todos os acidentes (naturais e artificiais) que impedem ou pelo menos dificultam a progressão do inimigo.

81. Os obstáculos apresentam uma importância cada vez maior, atualmente, em virtude de grande emprêgo das fôrças mecanizadas. Êles são úteis, principalmente na defensiva, mas podem ser empregados na proteção dos flancos durante ações afensivas. São particularmente úteis nas ações retardadoras.

82. Os obstáculos naturais mais comuns, sob o ponto de vista militar são os cursos dágua importantes, os grandes pântanos ou banhados, as florestas e os desfiladeiros importantes.

83. Os obstáculos artificiais são os aramados, as cêrcas, os muros, os canais, as represas, etc.

84. Os obstáculos aumentam de valor quando são eficazmente batidos pelo fogo.

85. Caminhos desenfiados — são certos trechos do terreno nos quais pode-se progredir a coberto das vistas e muitas vêzes abrigado dos fogos inimigos. Fig. (8).

86. Angulo morto é uma parte do terreno, geralmente em depressão, onde o combatente fica a coberto das vistas e protegido dos projetis de armas de trajetória tensa. (Fig. 9).

87. Observatórios — são os acidentes naturais ou artificiais, dos quais se avista uma grande extensão do terreno, tais como: picos, cristas, árvores altas, etc; ou tôrres, campanários, mirantes, chaminés, edifícios altos, telhados, etc.

88. Fazendas, sítios, chácaras — servem para ocultar os movimentos, reorganização de unidades, estabelecimento de locais de tiro, porém são regiões que atraem a observação inimiga, e por isso muito vigiadas, ótimos pontos de referências para a artilharia que realiza tiros de inquietação.

89. Bosques, pomares, capões — respondem a semelhantes vantagens acima anunciadas e apresentam os mesmos inconvenientes.

90. Estradas e caminhos — facilitam o movimento e os suprimentos.

91. Vestimentas e instalações existentes sôbre o solo.

(1) Os terrenos descobertos facilitam a progressão longe do inimigo; no contato expõe o combatente às suas vistas e tiros.

(2) Os terrenos cobertos furtam o combatente à observação terrestre e aérea, mas retardam a progressão pela dificuldade de ligação. Nas matas, a infecção pelos gases de combate é durável. Os bosques de pequenas dimensões (capões) atraem os fogos de artilharia.

REVOGADO

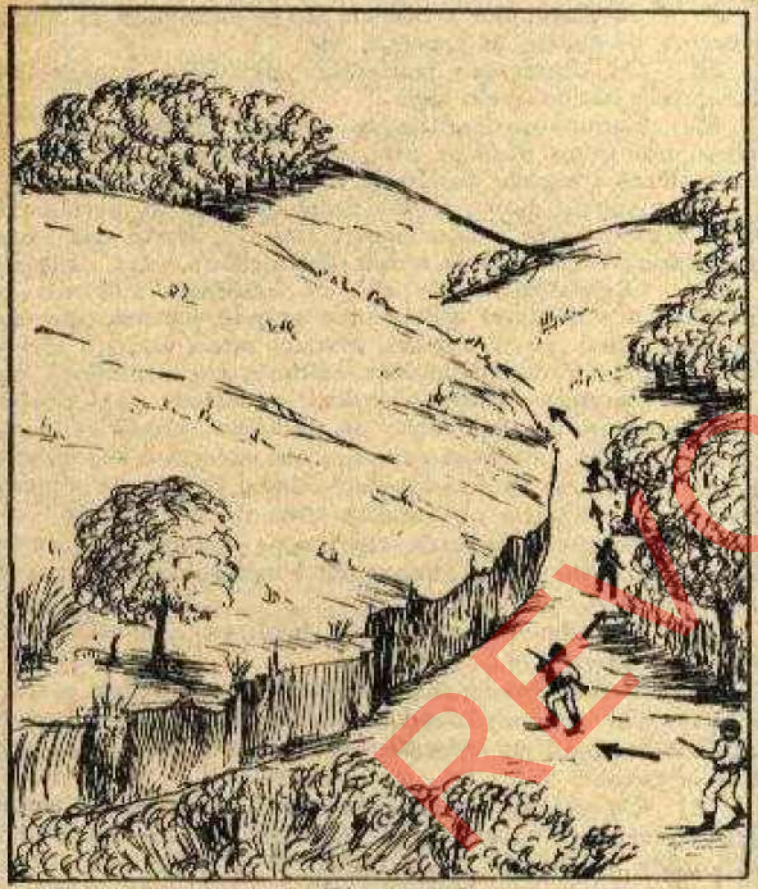

Figura 8

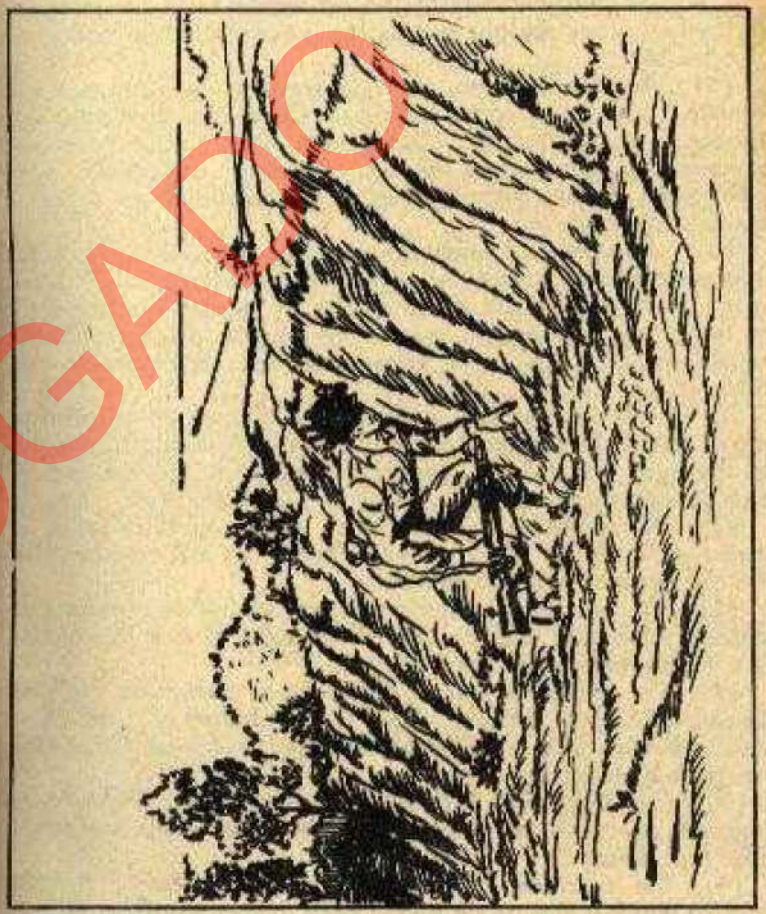

Figura 9

REVOGADO

(3) As culturas modificam os aspecto do terreno; podem muitas vêzes abrigar das vistas e constituir um obstáculo à progressão.

(4) As localidades, particularmente as de pequena extensão, atraem o fogo inimigo. O efeito dos gases de combate é aí persistente. Constituem obstáculo e coberta e oferecem aos ocupantes muitos recursos defensivos para organização e para suprimentos (especialmente em água) e materiais diversos.

(5) As vias de transporte e, em geral, tôdas as grandes linhas de terreno, podem ser úteis como referências (balizamento) para cavaleiros desprovidos de cartas ou bússola e aos quais se indicou ao partir, as linhas do terreno que deverão atingir, seguir ou ultrapassar em determinado momento, etc.

As obras de arte das vias de comunicações constituem pontos particularmente delicados, por serem muito visados pelo inimigo. Os aterros, cortes e a arborização que as margeiam interessam sobretudo a proteção individual.

92. A natureza do solo influi sôbre as facilidades de trânsito através do terreno, construção e conservação das obras de organização do terreno.

(1) Os terrenos moles permitem trabalho rápido, mas a conservação das obras nêles feitas exigem grandes cuidados e muita mão de obra.

(2) Os terrenos duros obrigam a trabalhos penosos e lentos; precisam muitas vêzes do emprêgo de aparelhamento especial. Em compensação, conservam-se fàcilmente os trabalhos nêles executados.

(3) Os terrenos argilosos, dificilmente permeáveis, obrigam à previsão de dispositivos especiais para o esgotamento das águas.

(4) Os terrenos encharcados tornam penosa a vida dos combatentes que os ocupam; nêle: tôdas as obras devem ser feitas à superfície e elevadas.

(5) Os terrenos calcareos, ao mesmo tempo moles e consistentes dão geralmente, sob o ponto de vista de organização do terreno, os melhores resultados.

(6) Finalmente, a natureza do solo intervém na previsão do emprêgo dos projetis, explosivos e gases.

93. Os acidentes do terreno, tais como elevações, rios, bosques, florestas e cidades, dividem geralmente o terreno em zonas mais ou menos distintas. Cada uma dessas zonas consiste freqüêntemente de um vale entre duas cristas ou de um espaço livre entre duas regiões cobertas. Êsses acidentes delimitantes impedem o fogo direto ou a observação terrestre feitos de outros pontos situados fora da mesma; esta zona é denominada «compartimento». (fig. 10).

Os compartimentos são classificados, de acôrdo com a direção de sua maior dimensão e em relação ao elemento que o utiliza, em longitudinais e transversais.

Quando o eixo maior da área estende-se na direção do movimento ou conduz na direção ou para dentro de uma posição, diz-se que o compartimento tem o nome de «corredor».

INSTRUÇÃO

94. O instrutor voltando constantemente à nomenclatura do terreno, estuda as características militares de cada acidente.

Procede por interrogatório, a fim de auxiliar os soldados a acharem quais os acidentes que lhes podem ser úteis ou que podem prejudicá-los.

Reune o que os soldados descobrirem sôbre cada acidente.

Tôda vez que surgem no cenário seres vivos, o instrutor aproveita para ilustrar seus ensinamentos.

95. Para dar a noção de ângulo morto, o instrutor coloca a turma no alto de uma elevação, explicando que

REVOCADO

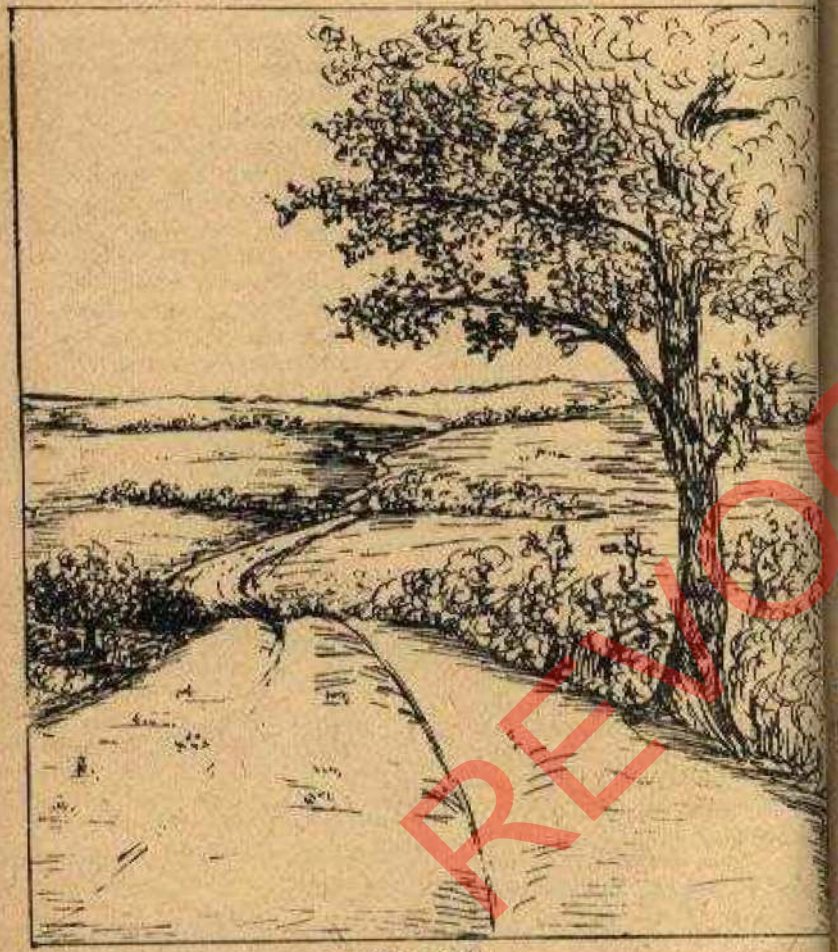

(Fig. 10)

ela se acha na crista topográfica, fazendo-os em seguida deitar-se no mesmo local. Um monitor que se desloca pela vertente da elevação, ao atingir uma depressão ou corte do terreno, torna-se invisível para os instruendos. Nessa ocasião o instrutor aproveita para mostrar a turma que êles se encontra em um ângulo morto.

Definido desta forma um ângulo morto, o instrutor explica a utilidade dos mesmos. Logo a seguir o instrutor faz a turma avançar até enxergar o monitor; então, o instrutor explica que o monitor não mais está em ângulo morto e que a turma está agora na crista militar.

96 — Para mostrar o valor de um abrigo, o instrutor pode tomar como exemplo um muro de pedra, um fosso e uma casa isolada.

— O muro de pedra deve ser distinguido de outro de tijolo ou apenas de leiva ou barro, porque é mais resistente aos efeitos dos projetis. Sua resistência é aumentada com sua espessura.

Por outro lado êstes três muros têm a qualidade comum, cobrem contra as vistas; têm entretanto o inconveniente de interromper a progressão e algumas vêzes perturbar a visão.

— O fôsso, conforme sua largura e profundidade pode constituir um abrigo, ou uma trincheira. Esta última permite ao seu ocupante ver e atirar apoiando a arma e o corpo, se está com uma direção paralela ou ligeiramente obliqua em relação à posição ocupada pelo inimigo. Se, ao contrário, o fôsso se encontra em direção perpendicular ou obliqua à do inimigo, não permitirá atirar; porém ao contrário, oferecerá um bom caminhamento. Observa-se que neste caso êle pode apresentar o perigo de ser tomado de enfiada ou de escarpa ou de conduzir o combatente a uma direção diversa da indicada.

A casa isolada tem o incoveniente de atrair grande número de combatentes, pelo abrigo aparente que oferece.

REPRODUÇÃO

Em geral, dificulta o fogo e, se por um lado permite a observação, por outro, arrisca esta a ser perturbada pelo fogo inimigo.

97. No estudo do valor militar de um acidente, deve o instrutor distinguir:

— o abrigo, da coberta;
— seu valor sob o ponto de vista da utilização militar;
— sua natureza;
— suas dimensões;
— sua resistência aos projetis;
— sua situação em relação à direção;
— facilidade de utilização para observação, tiro e progressão;
— vantagens e inconvenientes oferecidos;
— facilidades ou dificuldades à referência inimiga;
— possibilidades à penetração de projetis e dos arrebentamentos.

98. Para chamar a atenção sôbre o valor militar dos acidentes é aconselhável fazer uma demonstração servindo-se de soldados antigos.

ARTIGO IV

CONHECIMENTOS E INTERPRETAÇÃO DOS INDÍCIOS

99. Os indícios são sinais deixados pelo inimigo no terreno e outros vestígios ou pormenores que lhe digam respeito, pela observação dos quais se pode deduzir sua presença, sua fôrça, seus movimentos, sua atitude e até mesmo suas possibilidades.

A instrução relativa aos indícios é dada a todos os soldados, sendo particularmente desenvolvida para os graduados e pessoal de observação.

100. Na guerra de movimento os indícios que se encontram frequêntemente são os seguintes:

— Atitude da população — a inquietação e insolência dos habitantes em território inimigo são provas quase certas da aproximação do adversário.

— Poeira — a poeira que se destaca com regularidade ao longe denuncia geralmente uma coluna em marcha. De sua progressão deduz-se a direção de marcha da coluna; de sua espessura e altura, a natureza da tropa que a constitui; de sua profundidade, o efetivo aproximado da coluna.

A poeira da infantaria é baixa; a da cavalaria é alta e pouco espêssa; a da artilhria a cavalo ou montada e dos comboios, alta e espêssa, apresentando interrupção; a da tropa motorizada e blindada, alta e espêssa.

— Reflexos — quaisquer que sejam as precauções tomadas, por uma tropa em movimento, dificilmente evita-se, sobretudo tempo claro, com sol brilhante, produzir cintilações, que de longe denunciam sua presença a observadores atentos (reflexos sôbre objetos metálicos, sôbre vidros de automóveis, etc).

Rastros — Os rastros deixados pelos homens, pelos cavalos e pelas viaturas, algumas peças de equipamento, armas e material perdido ou abandonado pelo inimigo podem servir para reconhecer a direção, a composição, a formação de marcha e mesmo o valor das colunas.

As marcas deixadas no solo pelas viaturas indicam a natureza da tropa, os tipos de veículos que possui e a direção de marcha.

Os cavalos geralmente deixam os seguintes rastros:

— as patas traseiras são mais alongadas e estreitas que as dianteiras;
— os rastros do galope aparecem separados de um metro ou pouco mais;
— os rastros que aparecem aos pares, sobrepostos ou muito juntos, indicam passo ou trote;

REVOCADO

— os animais cansados e os cargueiros deixam marcas irregulares por arrastarem as patas ao invés de levantá-las.

— os animais que puxam viaturas muito pesadas e em subida, deixam marcas muito juntas, com as pontas das patas da frente muito mais pronunciadas.

Os rastros dos muares podem ser diferenciados dos cavalos por serem mais estreitos e menores.

Uma marca mais leve que outra indica que o animal manca de uma pata.

O estado dos excrementos dos animais ajuda a indicar se os rastros são de formação recente ou não.

O homem quando corre enterra a ponta do pé; quando em passo normal, a pisada é bastante uniforme.

Veículos motorizados — A direção de marcha de uma viatura pode ser determinada pela forma com que os rastros passam através dos sulcos e pela direção em que lançam a água das poças. A velocidade pode ser avaliada pela quantidade de terra ou lama espalhada. Os movimentos lentos deixam sulcos bem marcados, mas suaves; as marcas deixadas pelos movimentos rápidos são mais profundas. Quando se encontram rastros apenas sôbre uma faixa estreita da estrada, deve-se supor que a tropa marchava em coluna; quando os rastros se estendem sôbre tôda a largura da estrada e os campos ou matos vizinhos estão pisados, provavelmente a tropa marchava em formação de aproximação.

— Ruídos — o rodar de viaturas, o relinchar de animais, o barulho de motores de automóveis, latidos de cães em um povoado, à noite, indicam geralmente passagem de uma tropa. Os ruídos permitem determinar a natureza dos objetos que os produzem e a direção em que se acham: viaturas hipomóveis diferentes, veículos automóveis, aviões, carros de combate, etc.

A detonação de uma arma de fogo indica a direção dessa arma, entretanto, não deve ser confundida com ruído

produzido, na sua trajetória, pelo projetil. Para determinar a origem de um tiro por meio do ruído, cumpre recorrer a noções particulares.

— Estacionamentos abandonados — o aspecto, as inscrições indicando a distribuição das diversas unidades, papéis e objetos abandonados, permitem reconhecer o efetivo e o estado moral das tropas que ocuparam o estacionamento. Indícios dêsse gênero encontram-se em uma tomada de contato e principalmente durante uma perseguição e fornecem excelentes informações.

101. Em situações defensivas ou simplesmente quando se estabelece um contato de alguma duração com o inimigo, os indícios são numerosos e variados e às vêzes contraditórios, tornando-se necessária uma observação permanente, de dia e à noite.

— Fogos ou fumaças — Não obstante os disfarces as fumaças podem trair a existência de tropas em bivaque ou em posição. De noite, o fogo de um cigarro, a luz de fósforo, pode fornecer uma informação preciosa. De dia (como à noite), é mister procurar localizar os clarões na partida dos tiros dos fuzis e dos canhões.

— Aeronaves — os aviões e balões amigos e inimigos são reconhecidos pela silhueta, inscrições, côr, atitude e processo de ataque.

— Fuzilaria e tiros de barragem — fuzilarias freqüentes e tiros de deter desencadeados fora de propósito, denotam nervosismo do adversário e o receio de um ataque.

— Foguetes luminosos — indicam, no momento em que são lançados, que o adversário não trabalha nas primeiras linhas, que êle não tem patrulhas entre as linhas ou ainda que êle percebeu algum barulho feito pelo adversário.

— Defesa acessórias — quando o inimigo as estabelece ou as reforça, principalmente em várias linhas e com material sólido, tem a intenção de permanecer na defensiva ou receia um ataque.

PROIBIDO

— **Chicanas** — construídas nas rêdes do adversário indicam geralmente pontos de passagem de patrulhas, que podem ser momentâneamente fechadas por obstáculos móveis; quando são freqüêntadas há um caminho batido. A direção das rêdes pode servir para denunciar a posição das armas automáticas que as flanqueiam na maioria das vêzes.

— **Metralhadoras** — podem ser assinaladas quando estão mal dissimuladas; quando a terra que as protege fica revolvida e quando o campo de tiro é visivelmente preparado. É preciso lembrar entretanto que o inimigo constrói muitas vêzes falsas posições de armas automáticas, com o objetivo de iludir o adversário.

— **Patrulhas** — são tanto mais ativas e perigosas quanto maior é o valor da tropa a que pertencem. Quando elas se repetem sôbre pontos precisos, indicam geralmente a intenção de um golpe de mão.

— **Pequenos golpes de mão** — o adversário os executa geralmente antes de um ataque que prepara ou de um ataque que espera, ou ainda quando quer fazer prisioneiros, para obter informações.

— **Convergência de pistas** — pode ser notada por observadores, mas quase sempre evidencia-se na fotografia aérea. Podem indicar em primeira linha — uma arma automática, um pôsto de vigilância; em segunda linha — uma arma automática, um pôsto de comando ou de remuniciamento de secção ou esquadrão, um pequeno depósito de material etc.

— **Suprimentos** — escuta-se às vêzes o rodar das viaturas e o ruído de motores ao anoitecer. Coincidem sempre com um período de calma do adversário.

— **Substituições** — são geralmente anunciadas por barulho anormal, vozes altas, rodar de viaturas e uma mudança brusca nos hábitos do adversário (fogos, foguetes, patrulhas etc).

— **Organização do terreno** — duas tropas em contato estreito e prolongado executam trabalhos os mais diversos. A terra revolvida de novo, freqüêntemente os denuncia. Os baques surdos e repetidos indicam geralmente a fixação de estacas para instalação de rêdes de arame. Muitos ruídos metálicos na primeira linha podem indicar a preparação de um ataque pelos gases. Um barulho anormal em um ponto, acompanhado de rodar de vagonetes, pode indicar a instalação de artilharia de trincheiras.

— **Construção de trincheiras e normais** — auxiliam o conhecimento da organização do inimigo e a interpretar suas intenções. O aumento do número de normais para a primeira linha e a preparação desta última, coincidindo com outros indícios, dão a entender que um ataque está iminente.

— **Regulação de tiro** — executados sôbre pontos vulneráveis, mostram o conhecimento que o inimigo tem das organizações do adversário, mas sem possuir certeza. Depois de um período de calma, essas regulações precedem, as mais das vêzes, um ataque ou golpe de mão. Executam-se também quando há substituições da artilharia inimiga.

Os tiros de granadas com gases de efeito permanente (gênero iperite) indicam que não é provável um ataque, pelo menos em curto prazo, contra os pontos bombardeados.

— **Prisioneiros** — os informes fornecidos por prisioneiros sôbre distribuição recente de víveres suplementares e munições é um indício seguro de ataque próximo.

Unicamente a aptidão dos chefes e da tropa para a guerra e uma experiência progressiva permitem aproveitar integralmente os indícios, transformá-los em informações e interpretar as possibilidades do adversário.

102. O terreno nos apresenta também diversos indícios que permitem concluir ou deduzir quais os acidentes que se acham ocultos às nossas vistas.

REVOGADO

— Chaminé — vista de longe, indica a existência d uma fábrica.

— Tôrre de igreja — emergindo de entre telhados indica a existência de uma vila.

— Postes telegráficos, renques de árvores, indicam es tradas, caminhos.

— Viaturas em marcha — conclui-se que deve existi uma estrada, pelo menos carroçável.

— Novelos de fumaça — quando os novelos de fumaç se deslocam podemos deduzir que existe nessa região um via férrea.

— Riachos, arroios — quando no meio do campo nota mos que uma parte da vegetação se apresenta mais escura seguindo uma direção mais ou menos sinuosa, concluímos que existe um riacho ou arroio.

— Povoado — quando se está marchando, e casas es parsas vão aparecendo na direção da marcha, concluímos que estamos nos aproximando de um povoado. O mesmo acontece quando o terreno, de espaço a espaço, apresenta culturas.

— Granja, fazenda — gado sôlto no campo indica a proximidades de uma granja ou fazenda.

— Picada, trilha — avistando-se homem isolado em terreno coberto, concluímos que nas proximidades deve haver uma picada ou trilha.

INSTRUÇÃO

103. O meio mais seguro para chamar a atenção dos homens a instruir, em qualquer assunto, é o de prender-lhes o espírito com exemplos judiciosamente escolhidos.

104. Após ter, teòricamente, exposto o que julgar essencial, seja em sala, utilizando os meios auxiliares mais condizentes, seja no terreno, o instrutor aproveitará tôdas a

ocasiões que se apresentarem durante os exercícios no exterior a fim de mostrar exemplos de indícios.

105. Particularmente nas guarnições em que vivem unidades de várias armas é fácil encontrar ocasiões para esta instrução. Na própria vida de uma cidade é possível encontrar a todo o momento ocasiões para ministrar esta instrução, desenvolvendo o espírito de observação dos homens.

106. É necessário não perder de vista que esta instrução tem duas finalidades, uma ativa, que visa o conhecimento e a significação dos indícios observados, outra, passiva, que permite julgar os inconvenientes de fornecer ao inimigo idênticos indícios.

107. Quanto aos indícios referentes aos reflexos, embora seja quase impossível eliminá-los completamente, é necessário criar o hábito de cada instruendo tomar o máximo de precauções para diminuir o mais possível êstes indícios.

108. Mesmo isolado o homem deve esquecer destas precauções. É suficiente qualquer negligência, por insignificante que pareça, para denunciar ao inimigo a presença de uma tropa.

109. Com o alcance atual das armas e com o equipamento, cada vez mais aperfeiçoado, dos meios de observação, é necessário ter o máximo cuidado com esta instrução.

110. É imprescindível que seja observada por todos uma estrita disciplina. A negligência de um, sendo suficiente para comprometer a todos, as precauções mais sábias arriscam de ser anuladas se cada um não observa rigorosamente as medidas prescritas.

É assim que freqüentemente, as operações melhor concebidas, minuciosamente preparadas falham por falta de disciplina, única capaz de permitir a conservação de segrêdo.

111. Quanto às luzes, aos fogos e fumaça não há necessidade de organizar sessões especiais para salientar a

REVOGADO

importância que a êles se deve dedicar de dia ou à noite; basta observar um estacionamento ou marcha de uma tropa em exército durante a noite.

112. Os ruídos, particularmente à noite, constituem importantes elementos de informação, devendo por isso serem motivo de muitas sessões de instrução a fim de mostrar aos instruendos os inconvenientes resultantes da percepção de ruídos pelo inimigo.

113. Para isso devem ser organizadas sessões de instrução simples, nas quais se farão produzir ruídos a diversas distâncias e em direções diferentes, sem esquecer as conversas e os ruídos mais comuns que se podem ouvir em campanha.

114. Além de sessões especiais, devem ser utilizadas tôdas as ocasiões que se apresentarem, quer no quartel, quer nos exercícios táticos para melhorar a acuidade auditiva dos instruendos.

115. A respeito de ruídos os instrutores devem ser instransigentes em todos os exercícios a fim de criar o hábito de não produzir ruídos, desenvolvendo ao mais alta gráu, em cada homem, o cuidado para evitá-los.

ARTIGO V

UTILIZAÇÃO DE COBERTAS E ABRIGOS

116. Ocupa-se uma coberta com os seguintes fins:

— para ver (observar);

— como ponto de partida no decorrer de um lanço;

— excepcionalmente para atirar;

— para, mediante um trabalho de sapa, transformá-la num abrigo.

Regras a obedecer na ocupação de coberta.

117. Quando se trata de um tufo de capim, pequenos arbustos ou moita, deve-se penetrar no interior do mesmo tendo o máximo cuidado para não mover galhos nem fôlhas

porque, se o inimigo estiver atento, e notar que uma moita se move quando as demais permanecem imóveis e principalmente, se não houver vento, conclui que nela existe alguém.

Uma vez no interior da moita, não se deve olhar por cima, a fim de que a cabeça não apareça, e sim, conforme a posição do corpo (de pé, de joelhos ou deitado), nela abrir uma seteira (buraco), para observar, o que deve ser feito com precauções para não produzir movimentos perceptíveis. (Fig. 11).

118. Existindo no terreno várias moitas (cobertas) quase que do mesmo tamanho, e se entre elas houver uma de parte maior, esta não deve ser ocupada, porque se destacando demais para ela estará voltada a atenção do inimigo.

119. Deve ter-se sempre preocupação com a côr da vegetação, pois é necessário procurar uma coberta cuja tonalidade se case, o melhor possível, com a côr do uniforme.

Cuidado semelhante deve ter-se com a côr do fundo sôbre o qual a silhueta do homem se projeta; por exemplo, vegetação verde claro, quase amarelada para o cáqui e verde escuro para o verde oliva.

120. É preciso ter-se sempre em vista, ao ocupar uma coberta, o aproveitamento integral da sombra; embora algumas vêzes não se fique completamente coberto pela vegetação, esta deficiência poderá ser compensada pela sombra e pela imobilidade. (Fig. 12).

121. Quando se está dentro de um capinzal ou de uma plantação como de trigo, por exemplo, e se é obrigado a levantar um pouco a cabeça, dever-se-á camuflá-la com ramos ou fôlhas de vegetação aí existente, e conservá-la imóvel. (Fig. 13).

122. Quando o combatente ouve um tiro em sua direção, deve deitar-se imediatamente e em seguida afastar-se do local, porque, se o inimigo o descobriu, estará atento e voltará a atirar.

REVOGADO

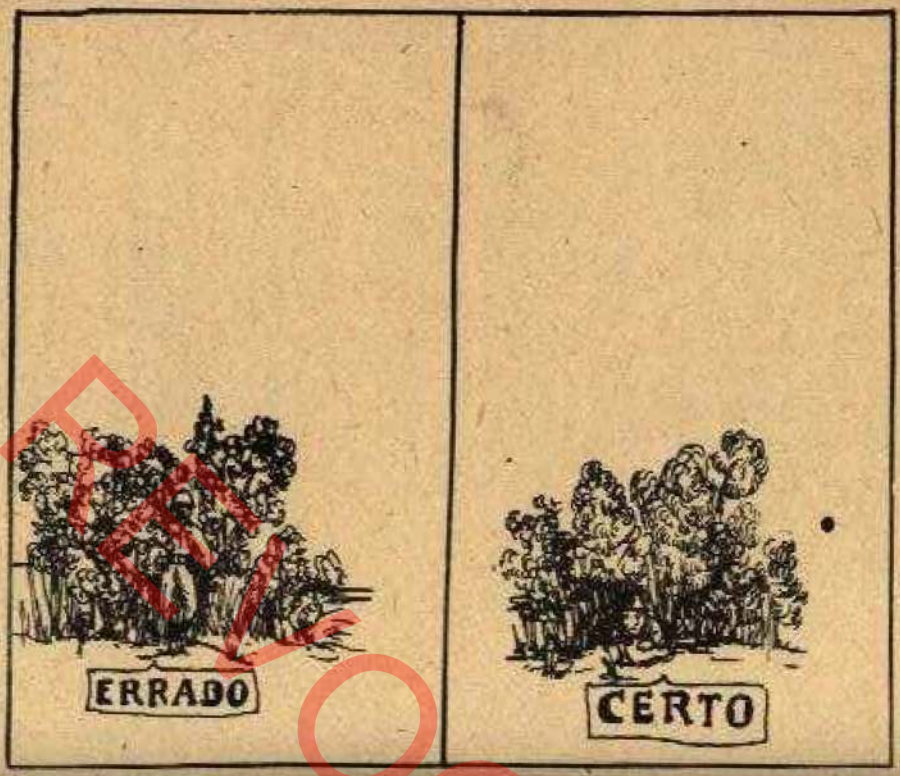

Figure 11

PROGRADO

Figure 12

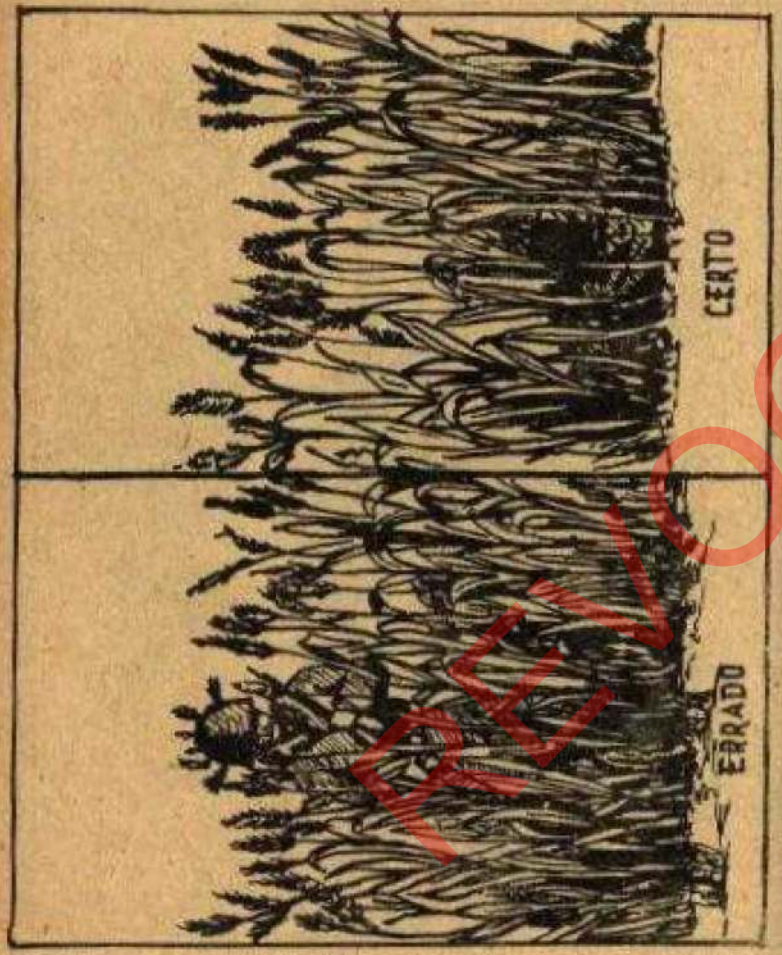

(Fig. 13)

123. Se ao contrário, em vez de estar no interior de uma vegetação como a assinalada acima, estiver em uma de suas orlas, deve ter em mente que a melhor posição para ver sem ser visto é deitado. (Fig. 14).

124. Quando se utiliza um tronco de árvore cortada (abatizes), montes de pedras, muros, etc., não se deve procurar ver por cima do mesmo, e sim por uma das extremidades, a não ser que na sua parte superior exista vegetação, que constitua uma máscara para a cabeça. O mesmo acontece em relação a um tapume, uma cêrca, em que se procura observar por entre a ramagem nela existente. (Figs. 15 e 16).

125. Quando um tronco de árvore não é suficientemente espêsso para ocultar completamente um combatente de pé ou de joelhos, êle deve deitar-se e observar por um dos lados. (Fig. 17).

126. Tôda vez que a posição a ocupar está em uma crista topográfica, é necessário tomar cuidado para que o vulto não se destaque no fundo do céu apresentando uma silhueta. (Fig. 18).

127. Deve-se ter sempre presente, que, quando se ocupa uma coberta para observar, retira-se o capacete e, então, deve-se disfarça-lo com pedaços de folhagem, ervas, etc.

UTILIZAÇÃO DE ABRIGOS

128. A fim de que o homem saiba escolher um abrigo, para ficar prefeitamente protegido, torna-se obrigatório o conhecimento do poder de penetração dos projetis das diferentes armas de fogo.

129. Os abrigos devem satisfazer as seguintes condições.

— permitam ver;

— facilitem a execução do tiro;

REVOGADO

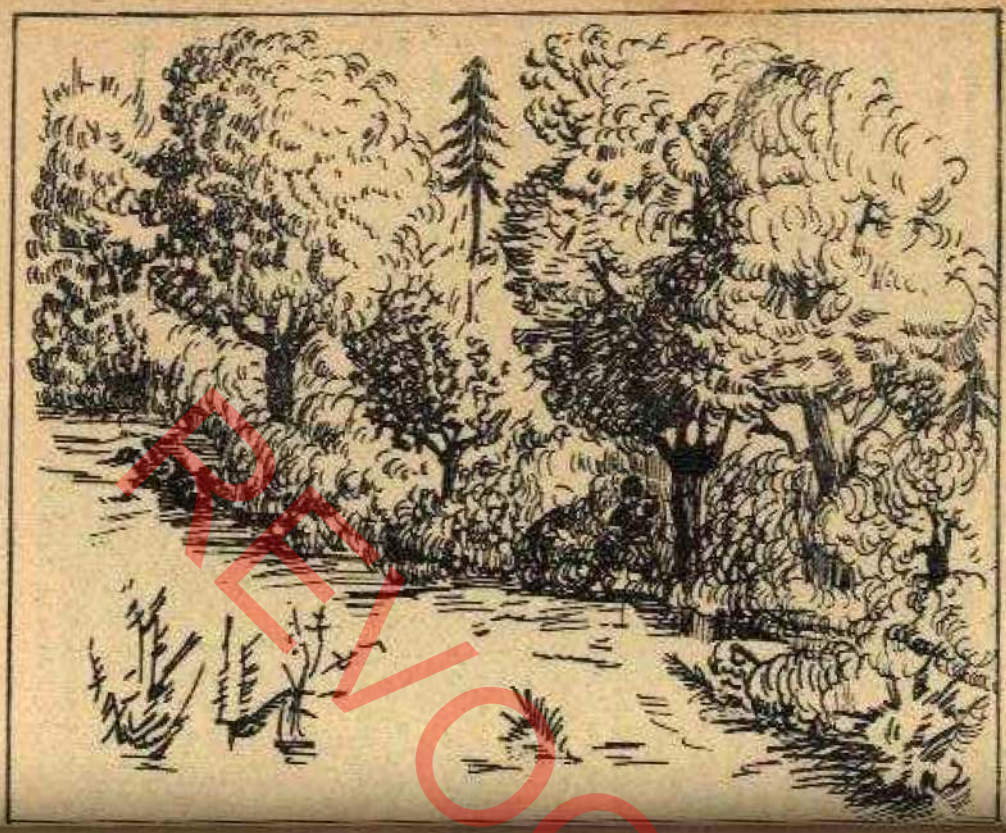

REVOGADO

Figura 15

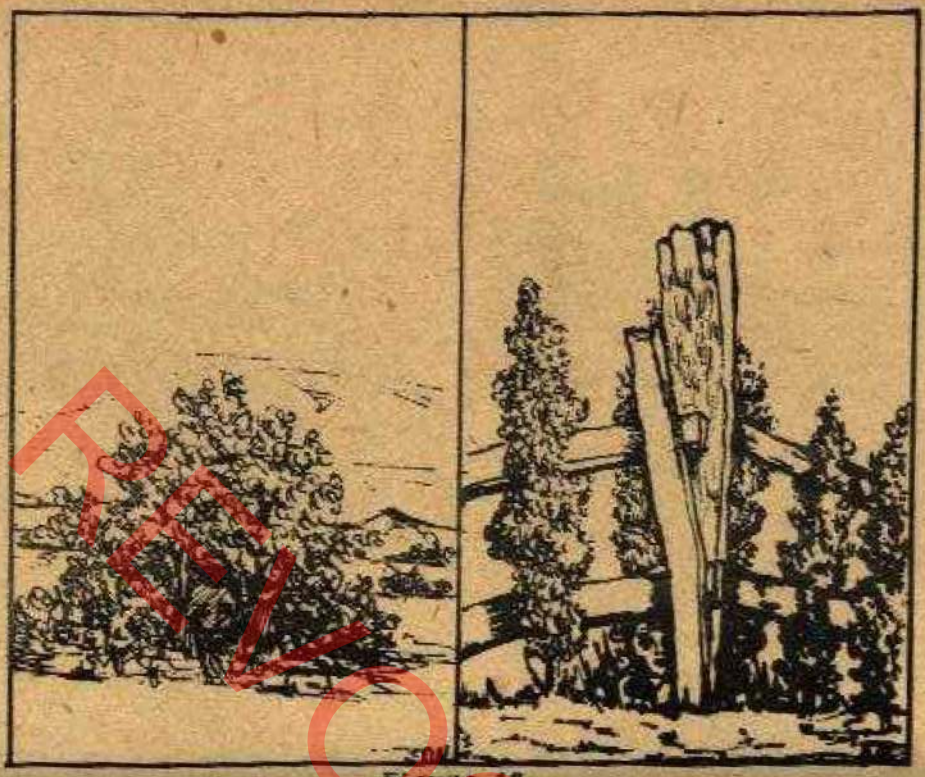

Figura 16

REPROGRAFO

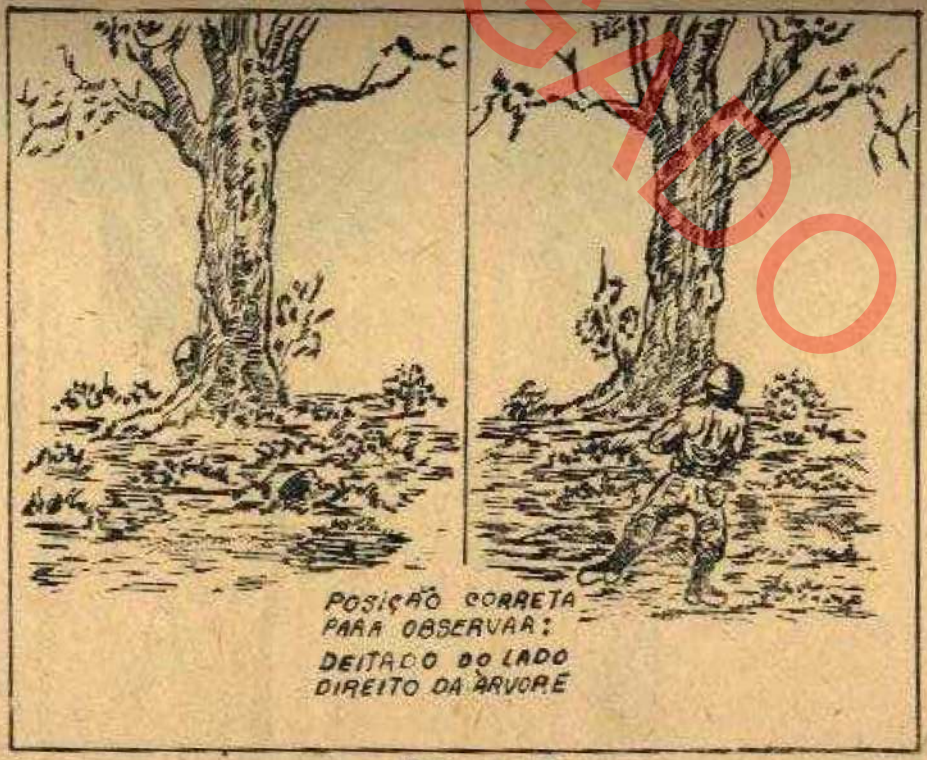

Figura 17

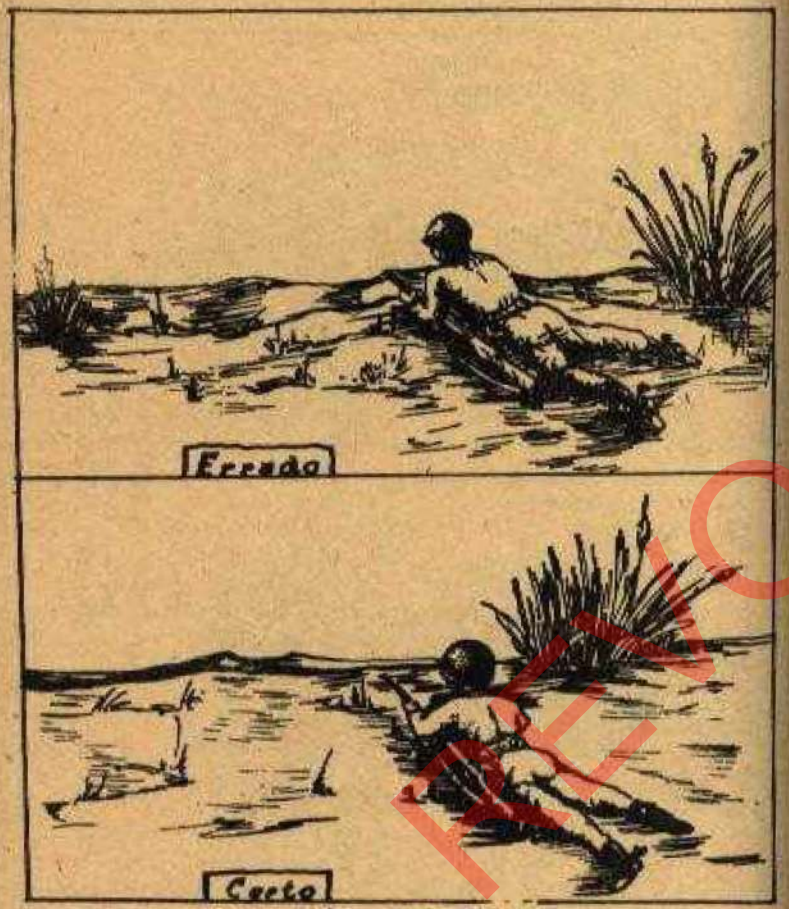

Figura 18

— estejam disfarçados;
— ofereçam proteção contra os tiros inimigos.

130. Os abrigos que não satisfazerem as condições acima, mesmo depois de se ter procurado melhorá-los, devem ser abandonados.

131. Um monte de estrume será um bom abrigo desde que tenha cêrca de 1,5m de espessura.

132. Fardos de alfafa podem ser utilizados, no mínimo dois a três, deitados no sentido da largura.

133. Os troncos de árvores devem ter no mínimo um metro de diâmetro, e se a espessura fôr menor, é necessário completar-se a proteção com terra.

134. Um abrigo constituído por um monte de terra deve ter no mínimo um metro de espessura.

135. Montes de pedra constituem abrigos, desde que se lhes adapte uma camada de terra de 0,20m no mínimo.

136. Dobras do terreno, fossos, escavações, constituem abrigos, desde que tenham espessura suficiente para quebrar a fôrça de penetração dos projetis, devendo dar-se preferência àqueles que possuam alguma vegetação que mascare a posição, dificultando a observação do inimigo.

137. Quando no terreno existem abrigos medíocres, procura-se melhorá-los, pelo trabalho de sapa, considerando sempre as possibilidades de vistas, as facilidades para execução do tiro, a proteção e o disfarce.

138. Não se deve ocupar um abrigo, quando atrás do mesmo existe montes de pedras, muros, por que os ricochetes causam geralmente ferimentos mais graves que os impactos diretos.

139. Quando as armas inimigas atiram de 400 ou 500 metros, suaa trajetórias são tensas, conseqüentemente, uma simples dobra de terreno servirá de abrigo.

140. Para armas inimigas atirando de grandes distâncias (metralhadoras, por exemplo), será necessário procurar

REPRODUÇÃO

abrigos que apresentem maior altura, por serem curvas as trajetórias de seus projetis.

141. Quanto a maneira de abrigar-se, no primeiro caso, basta deitar-se face à direção de onde partem os tiros, e no segundo, deve o homem deitar-se de modo que seu corpo fique perpendicular a direção de onde vêm os tiros, isto é, casar todo o corpo, o máximo possivel ao talude do abrigo.

142. Para abrigar-se dos projetis de trajetórias muito curvas (morteiros, artilharia), a primeira coisa a fazer, em terreno descoberto, é deitar-se aproveitando a primeira ondulação do terreno que se encontrar. Em seguida, construir um abrigo individual para proteger-se dos estilhaços. (Ver art. XIV capitulo 2).

Existindo no terreno taludes, fossos trincheiras, o homem deve colar-se imediatamente ao talude. A fim de obter uma posição mais completa, deve cavar no talude, o mais baixo possivel, um nicho de tamanho suficiente para abrigar-se e ao seu armamento.

143. Sempre que possivel ou necessário, o combatente deve melhorar suas condições de coberta e de abrigo.

Nem sempre um abrigo oferece tôdas as vantagens para proteção, sendo necessário que o seu ocupante verifique quais as suas deficiências, a fim de, com o auxílio da ferramenta, melhorá-lo, afastando os inconvenientes.

144. Estes trabalhos são sumários e, geralmente, se resumem em:

— limpeza do campo de tiro;
— reforçamento da massa cobridora;
— melhora das condições de comodidades e de tiro;
— disfarce.

Para isto, ver utilização da ferramenta de sapa, art. XIV do capitulo 2 e Noções de Camuflagem — art XV do capitulo 2.

INSTRUÇAO

145. O soldado já conhecendo o que é uma coberta e seu valor militar, o instrutor passa a instruí-lo como deve proceder para sua utilização, ao mesmo tempo que lhe faz sentir a necessidade de saber escolher um abrigo para ficar perfeitamente protegido. Isto será conseguido instruindo-o sôbre o poder de penetração dos projetis das diferentes armas de fogo.

146. A seguir o instrutor lhe dá a noção de desenfiamento.

Estar desenfiado é estar oculto das vistas e abrigado dos tiros pelo aproveitamento do terreno ou do; abrigo existentes.

Influem no desenfiamento a atitude que tomamos e a natureza dos projetis inimigos

147. O instrutor coloca um monitor atrás de uma moita ou coberta qualquer, tal que estando deitado, não seja visto; de joelhos, sua cabeça seja um pouco visível. A turma de seu local, não vê o monitor que está deitado; o instrutor explica que êle está desenfiado; ensina que existe um desenfiamento às vistas e aos tiros.

A um sinal do instrutor, o monitor muda de atitude; o instrutor mostra que o desenfiamento variou com a posição tomada.

O monitor se esconde de novo e o instrutor desloca a turma até que em um dado momento, os soldados avistam o monitor. Êle,então, está desenfiado sòmente em relação a um ponto do terreno.

ARTIGO VI

UTILIZAÇAO DO TERRENO PARA OBSERVAR

A — GENERALIDADES

148. Os princípios básicos de observação devem ser do conhecimento de todos os combatentes, pois, são funda-

REVOGADO

mentais, tanto para obtenção de informes como para a utilização eficiente do seu armamento.

149. O princípio básico da observação repousa na condição de «Ver sem ser visto»;

«Ver», antes de tudo, como condição essencial para observar;

«evitar ser visto», como medida de contra informação e de segurança.

150. Não se pode ver bem senão, quando parado e melhor ainda quando se está a pé sôbre uma posição com amplas vistas.

Evita-se ser visto, utilizando-se as cobertas ou os abrigos.

151. Uma boa posição de observação deve satisfazer as seguintes condições.

— fazer frente à direção a observar;
— ter amplo campo de vista (ser alta);
— ser uma coberta (se possível um abrigo).
— oferecer comodidade e facilidade para o tiro;
— permitir ligação.

O terreno, raramente, oferece uma posição que preencha, ao mesmo tempo, tôdas essas condições, tornando-se pois necessário o uso da ferramenta para melhorar as existentes.

Postar-se face a uma direção é instalar-se no terreno, numa posição que satisfaça as condições acima descritas. (Fig. 19).

152. Quando se utiliza o telhado de uma casa para observar (as casas no campo, geralmente não possuem fôrro) deve subir-se pelo seu interior até a cumieira e levantar ligeiramente uma ou duas telhas, (parte da coberta de zinco ou separar o capim, se fôr o caso) e, por êsse orifício, observar, tendo o cuidado de camuflar a cabeça e o rosto de acôrdo com o fundo em que se vai projetar.

Asim procedendo, ter-se-á a vantagem de estar-se coberto, disfarçado e dispor-se de boa observação.

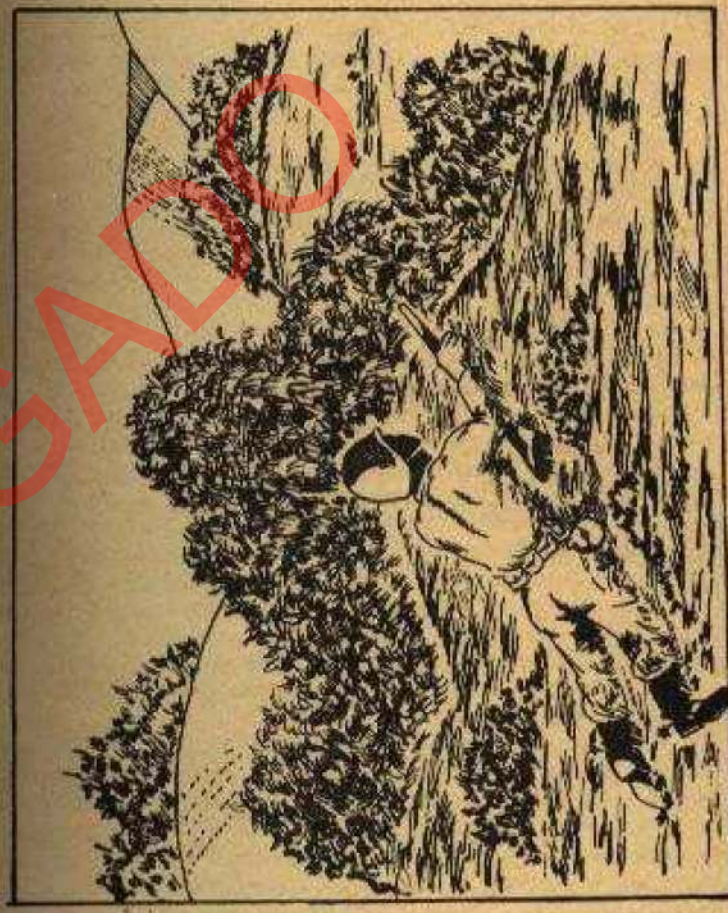

Figura 19

REVOGADO

— Quando no interior de uma casa para observar por uma janela ou porta, não se deve chegar junto à mesma e sim conservar-se afastado uns dois ou três metros, a fim de ficar aculto pela sombra. (Fig. 20).

— O homem, ao aproveitar uma árvore como ponto de observação, precisa nela subir até atingir um local em que exista bastante folhagem para se ocultar. A árvore a ser escolhida deve projetar-se em fundo escuro e ter o tronco coberto, evitando assim que o homem seja visto ao subir. (Fig. 21).

Para se observar por trás de uma crista, é necessário levar em consideração a linha de desenfiamento em relação às vistas inimigas, e procurar na crista uma região em que esta se apresente com aspecto irregular, e tanto quanto possível onde haja vegetação capaz de ocultar o observador.

— Quando o inimigo se encontrar próximo e o combatente estiver utilizando um abrigo em terreno limpo, deverá usar disfarce no rosto e na cabeça (pintura e ramagem de acôrdo com o ambiente), de modo a poder, se necessário, permanecer longo tempo em observação ou então observar por um rápido golpe de vista. Para observar com rapidez deve porceder da seguinte forma:

a — dirigir, préviamente, o olhar para o ponto que deseja observar, pois, do contrário, sendo sua aparição muito rápida, nada poderá ver;

b — permanecer com a cabeça fora do abrigo e o olhar na direção desejada, apenas o tempo necessários para gravar na memória o local em questão com os detalhes possíveis;

c — reduzir ao menor tempo possível a sua exposição à observação e ao fogo inimigo, variando o intervalo de tempo entre as aparições e mudando constantemente de lugar.

— Deve-se ter sempre em mente, ao escolher o local para observar, que êste permita cumprir a missão, isto é,

Figura 20

REVOGADO

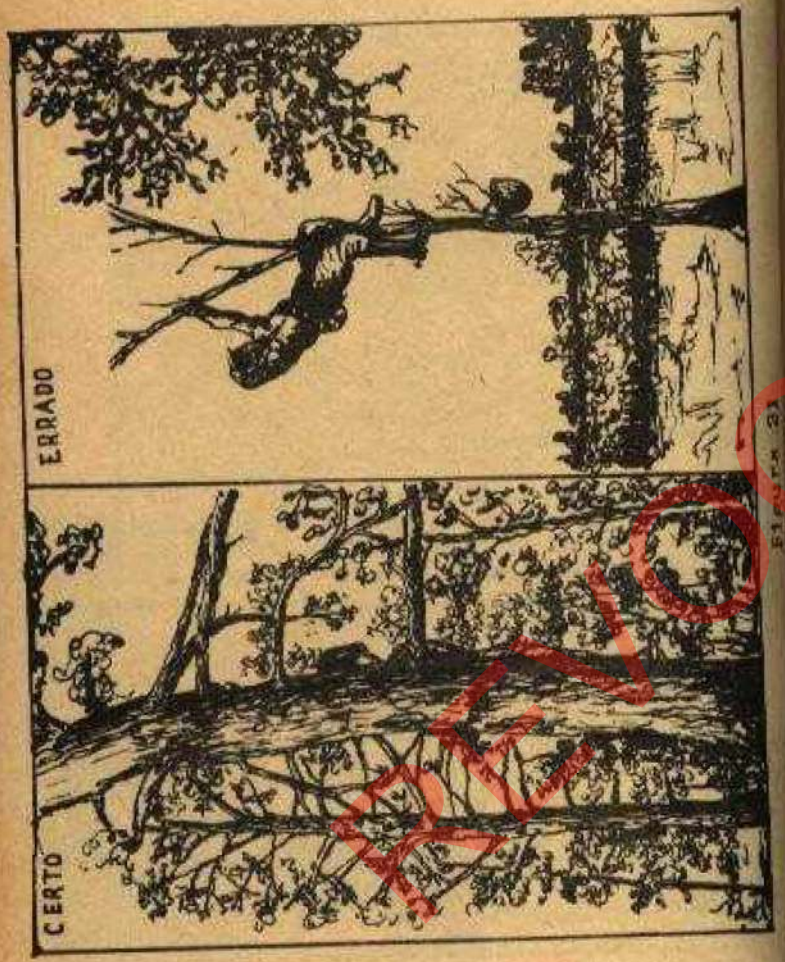

Fig. 22

«ver», sendo para isso necessário que não exista obstáculo algum à vista e portanto, seja possível divisar todo o terreno a observar.

INSTRUÇÃO

153. Antes de ser ensinado ao cambatente o método de observar, é preciso dar-lhe as noções de direção e sector de observação.

Direção

— O instrutor escolhe um ponto afastado e bem nítido no terreno e determina que seus homens coloquem-se face a êle, explicando, em seguida, que a linha, que parte do ôlho do observador e vai ter ao ponto escolhido, marca uma direção.

Sector

— É uma área do terreno abrangida por duas direções distintas que têm suas extremidades em pontos notáveis do terreno e cuja origem comum é o ôlho do observador, (Fig.22).

Método para observar

154. A observação de um determinado setor deve inicialmente processar-se por faixas, partindo-se das proximidades em que se acha o observador e progredindo-se com a vista da esquerda para a direita; em seguida, se passa a observar a segunda faixa, da direita para a esquerda, de modo que recubra parte da primeira, e assim por diante até ter observado todo o setor. (Fig. 23).

155. Executado o primeiro golpe de observação do setor, como ficou dito no § anterior, o homem deve ser treinado em observar com mais cuidado, os pontos de linhas

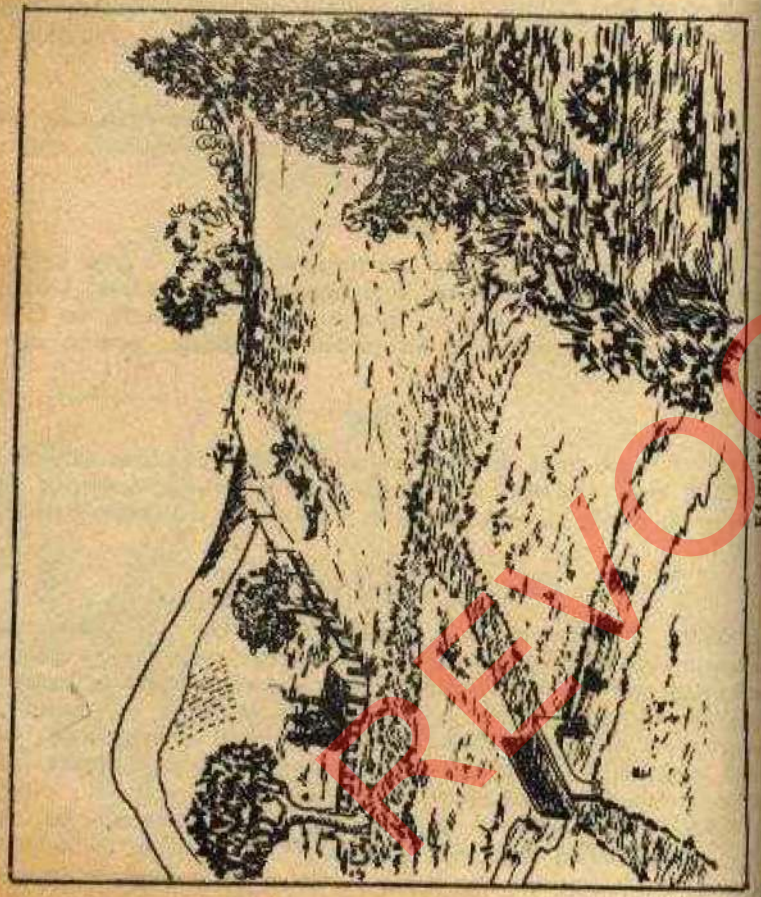

Figura 22

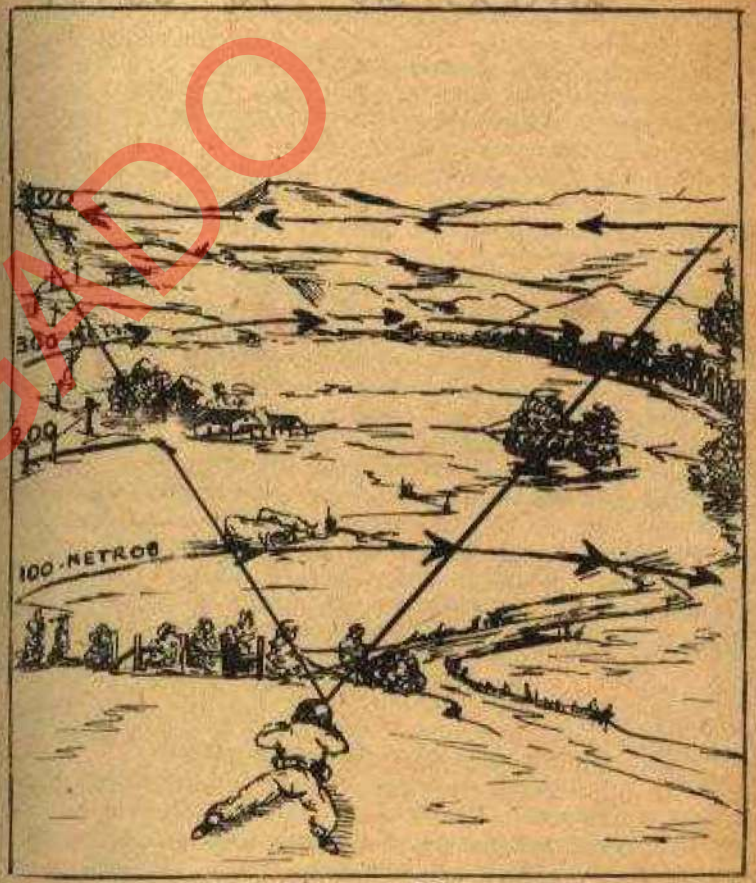

Figura 23

REVOGADO

mais importântes do terreno onde o inimigo pode estar ou surgir repentinamente. Por exemplo: cruzamento ou bifurcação de estradas, cêrcas, sebes, porteiras, orlas de mato e de bosques, árvores, plantações, saídas de picadas e veredas e bem assim, trincheiras, brechas nas rêdes, regiões de observatórios, postos de vigias, etc.

Durante essa observação, é necessário ter-se em mente todos os indícios possíveis de revelarem a atividades do inimigo, tais como, poeira, reflexos, latidos de cães, animais em movimento, etc.

Deve o observador esforçar-se para descobrir todos os objetivos animados, acompanhando todos os seus movimentos. Por exemplo, gado pastando calmamente, quando sàbitamente corre e para um pouco adiante: é possível que alquém, ao se aproximar dêse local, o tenha espantado.

156. Uma vez que os instruendos já estejam treinados em examinar rápidamente um dado setor do terreno, procurar-se fazer com que observem com mais detalhes os diversos acidentes naturais ou artificiais, quanto à côr, forma e tamanho com que a vegetação surge em um determinado trecho do terreno; taludes quanto ao aspecto e extensão; camalhões desenfiados, córte quase imperceptível de uma estrada; quantidade de casas, a natureza da construção, (se de tijolos, sapé ou madeira, número de janelas e portas, etc.).

Independentemente da forma do terreno, é preciso levar em conta, na observação, as condições de luz, tempo e bem as dimensões do objetivo e a distância a que se encontra.

Geralmente são fatôres favoráveis à observação:

— dia claro ou depois de fortes chuvas;

— faixa do terreno submetida à observação, perfeitamente iluminada;

— objetivos em movimento ou destacando-se em contraste com o fundo;

— objetivos de grandes dimensões;

— observação feita a pequena distância do objetivo;

— terreno limpo.

B) — Descoberta de atiradores inimigos

157. Constitui uma necessidade imperiosa para o combatente a descoberta de armas inimigas em atividade.

A menos de 800 metros do inimigo, todo tiro produz dois ruidos perceptíveis para o observador; um bastante forte, semelhante ao ruido que faz uma chicotada e outro mais fraco.

O primeiro é produzido pelo silvo do projetil, no momento em que êle passa por um plano próximo ao ouvido do observador que, perceberá se o projetil passou à direita, esquerda ou pelo alto.

Imediatamente a êste ruído, ouve-se o segundo, fraco e surdo, que é proveniente da arma que disparou o projetil. Este último é que indica a região de onde foi disparado o tiro. Deve observar-se, então, os abrigos, cobertas, movimentos de terra, clarões, poeira, etc. existentes nas proximidades para poder descobrir a arma inimiga. (Fig. 24).

c) — Observação em movimento

158. A observação em movimento apresenta maiores dificuldades que a observação em estação, particularmente quando o observador utiliza o cavalo. Daí, decorre a necessidade de interromper-se freqüentemente o movimento, para efetuar-se uma observação eficiente.

As paradas devem ser feitas em pontos elevados do terreno (P.O.) que proporcionem amplas vistas (ver bem e ao longe), a fim de permitirem ao observador menor número de altos, evitando dêsse modo perda de tempo.

A observação durante o deslocamento, se bem que menos eficiente, é indispensável e deve ser cuidadosamente mantida. Durante o deslocamento entre P.O. sucessivos, como também durante as paradas, o observador deve pro-

PIRATA

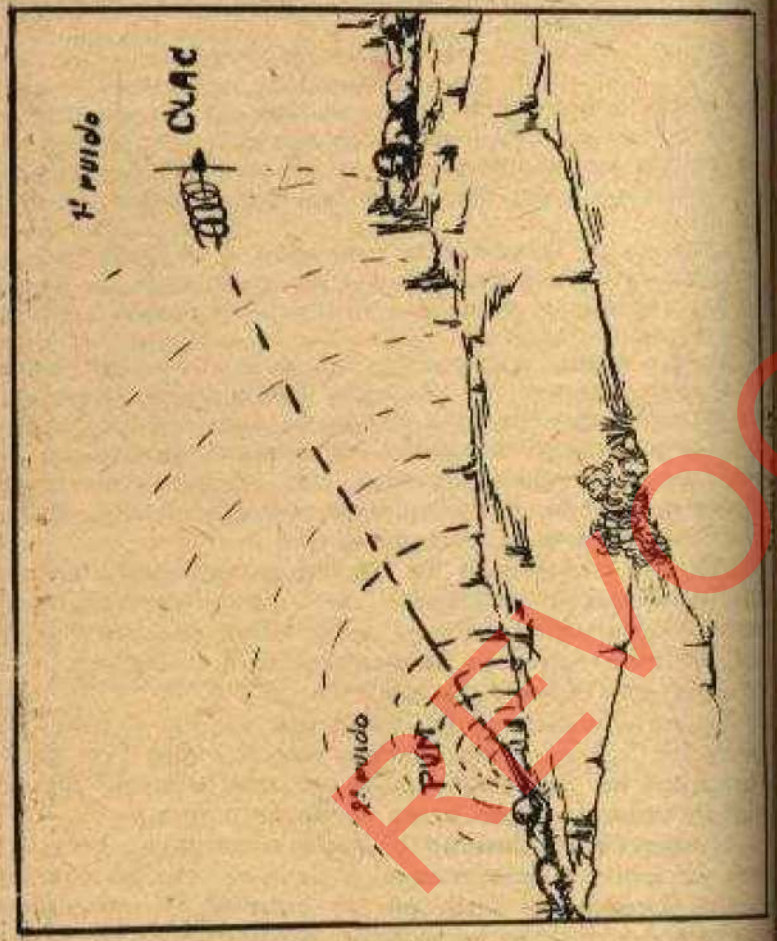

curar dissimular-se aproveitando tôdas as cobertas existentes e outros recursos de que possa utilizar-se. Para isso:

— Se o itinerário de deslocamento fôr margeado por árvores, deve aproveitar a cobertura proporcionada pelas mesmas;

— ao abordar uma curva de estrada deverá fazê-lo sempre pelo lado oposto à curva, de modo a poder ver o mais longe possível e evitar qualquer surprêsa;

— os deslocamentos entre os P.O. devem ser feitos em andaduras vivas, mormente se o terreno fôr descoberto e os lanços devem terminar, sempre que possível, em cobertas ou abrigos por ventura existentes.

— para atravessar uma crista limpa, se estiver a cavalo, proceder da seguinte maneira:

a — apear, antes de abordar a crista, entregando seu cavalo a um companheiro ou amarrando-o;

b — subir a pé, até um ponto limite de desenfiamento e observar;

c — montar a cavalo, a coberto e atravessar a crista, rpidamente. (Fig. 25)

— se o lanço se fizer em terreno muito coberto, deverá manter-se muito atento, a fim de evitar surprêsas.

— deslocar-se, sempre que possível, por itinerários perpendiculares à direção do inimigo.

— evitar locais em que a sua silhueta se projete claramente.

Em cada P.O. o observador deve:

— vigiar o terreno à sua frente, procurando nêle os pontos perigosos, tais como, orlas de mato, cobertas, dobras do terreno, taludes, etc., onde o inimigo pode estar ou surgir;

— esforçar-se para descobrir todos os objetivos animados, acompanhando-os em seus movimentos;

REVOGADO

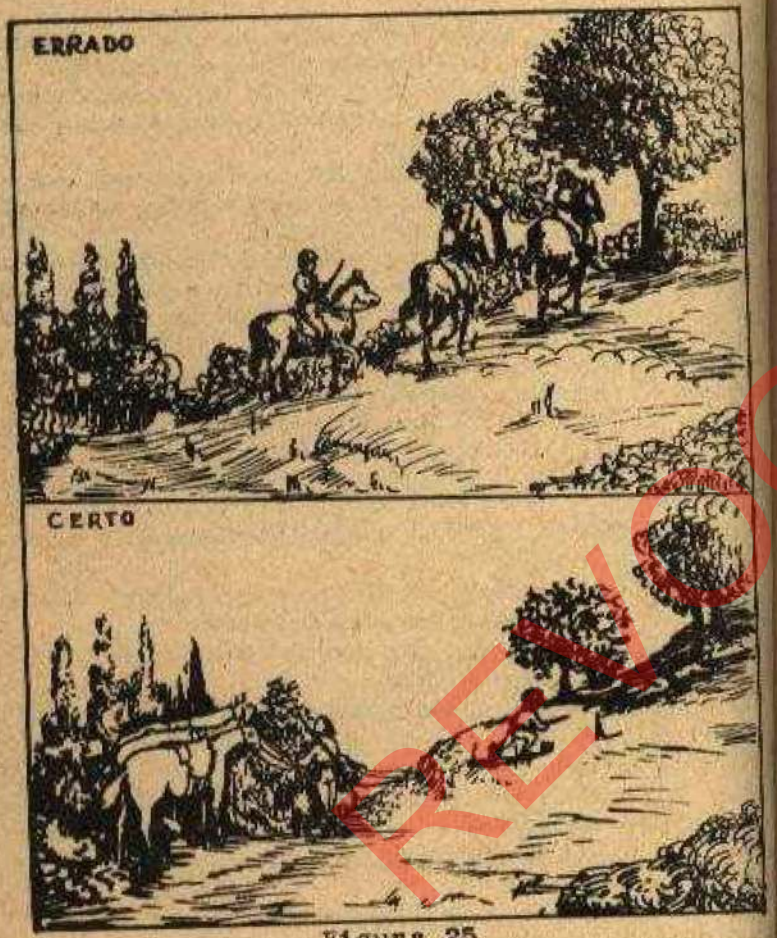

Figura 25

— escolher, no caso de deslocamento para a frente, os melhores caminhos a seguir, tendo em vista a direção provável do inimigo;

— procurar ligar-se pela vista com seu chefe.

Quando a obsrevação se processar em movimento e à noite, os lanços devem ser curtos e as paradas devem ser de pequena duração.

D) — Observação à noite

159. A observação durante a noite é feita utilizando a vista e o ouvido, sendo êste preponderante e aquela de rendimento muito limitado.

160. As operações realizadas durante a noite têm muita importância, pois, devido a obscuridade, podem se realizar, sem que o inimigo perceba, deslocamentos de tropas, substituições, desaferramento de uma posição, retraimentos, e muitos movimentos ofensivos, tais como, a ocupação de uma linha de partida mais próxima do inimigo, reforçamento de uma frente, golpes de mão, etc., tendo-se sempre em vista obter a surprêsa.

161. Todo soldado deve ser capaz de observar à noite pois, terá freqüentemente necessidade de agir, sob essas condições, enquadrado numa fração qualquer (grupo, peça, pelotão, etc.) ou na execução de uma das missões individuais, principalmente como explorador, vedeta e mensageiro.

162. É necessário, então, que êle tenha desenvolvido o sentido da visão e o da audição, tendo em vista a descoberta dos objetivos, a avaliação de distâncias, orientação, o trajeto de um itinerário, sob tais condições.

Regras para desenvolvimento da visão noturna

163. Para adaptar-se à escuridão é aconselhável permanecer no escuro durante trinta minutos, aproximadamente.

Outro processo consiste no uso de óculos com vidros vermelhos, com os quais pode-se trabalhar num local iluminado durante vinte minutos, ao fim dos quais é necessário

REVOGADO

permanecer mais dez minutos no escuro, a fim de que a vista fique adaptada às novas condições.

Como observar no escuro

164. Desejando-se observar melhor um objeto pouco visível, deve-se mover os olhos para frente e para trás, em direção cruzada (diagonalmente) a êsse objeto, empregando golpes de vista curtos e rápidos, e concentrando a maior atenção no objeto.

Sempre que o observador tiver que desempenhar uma missão noturna, deve evitar, tanto quanto possível, aproximar-se de luzes ou fitá-las diretamente, pois que a visão ficará reduzida ou mesmo prejudicada por efeito de luz que não seja vermelha.

Por essa razão, o observador deve proteger os olhos contra a luz direta de foguetes, relâmpagos e clarões.

Para melhor distinguir um objetivo na escuridão, o homem deverá observá-lo, um pouco de um lado e, em seguida, do outro lado. Observando rente ao chão, torna-se mais fácil ver um objeto que se projeta no horizonte.

Desenvolvimento da confiança

165. É muito importânte desenvolver a confiança na visão noturna.

Utilizando-se a vista, mais de dia do que à noite, fica-se familiarizado com as imagens de contornos definidos e côres brilhantes, ao passo que à noite as imagens apresentam contornos indecisos, com pouco ou nenhum contraste de côr. É necessário, pois, ter confiança no que os olhos vêem à noite e a aplicação das regras acima proporcionará uma melhor da visão noturna, além de desenvolver a confiança na mesma.

Instrução

166. A par da utilização das regras anteriores é necessário dar ao homem mais os seguintes ensinamentos.

Inicialmente, deve-se mostrar num terreno conhecido, os diferentes acidentes que nêle se vêem como se apresentam à noite; por exemplo: elevações, cristas, depressões, aspectos da vegetação quanto à sua coloração (clara ou escura), orlas de mato, cobertas, estradas, cursos dágua, etc., quanto à forma, tamanho, etc.

Exemplo: uma árvore à noite parece menor do que durante o dia porque as extremidades dos galhos maiores não são bem visíveis.

Este mesmo terreno deve ser mostrado, de lugares altos e de lugares baixos, sendo preferível que se faça uma primeira observação no período de transição do dia para a noite (crepúsculo), a fim de que se possa ressaltar, à medida que vai escurecendo, como a diminuição da luz influi na côr, tamanho, distância a que se acham os objetos.

Feito o estudo acima, é preciso mostrar ao homem que, embora num terreno conhecido, há grande facilidade de confundir-se, as noites, troncos de árvores, pedras, cupins, etc., com homens e animais.

Deve-se fazer com que o soldado observe alguns dêsses acidentes, e procure, dêles se aproximando, certificar-se se a observação foi correta.

O ensinamento decorrente é que o homem percebendo alguma coisa de estranho nesse sentido, não deve dar asas à imaginação, e sim, bem certificar-se sôbre a natureza do objeto observado para evitar gasto de munição atirando atôa, alarmando sua tropa e revelando-se ao inimigo.

Desenvolvimento da acuidade visual

167. Ao procurarmos o desenvolvimento da acuidade visual dos intrumentos, devemos colocar homens (de preferência antigos) a diversas distâncias, desde 10 metros, em diferentes atitudes, em fundos diversos, e imóveis, para mostrarmos como se apresentam segundo o grau de visibilidade.

REVOGADO

168. Repetir-se-á o exercício acima, porém, com o homens que figuram como objetivos movendo-se, uns aproveitando bem o terreno (de rastro, de pé, engatinhando) destacando-se ou não no fundo (claro ou escuro) e outros caminhando à vontade, a fim de incutir no homem, que mesmo na obscuridade, é necessário bem utilizar o terreno.

169. Ensina-se a observar, fazendo com que alguns homens acendam cigarros a várias distâncias, lanternas (lanta-fogo), etc.

170. A seguir, é conveniente que se soltem foguetes comuns de sinalização e outros de maior poder de iluminação para que os instruendos observem em uma determinada região do terreno os objetivos aí colocados (imóveis e em movimento). Logo após a extinção da luz, os instruendos devem relatar tudo que observarem.

171. Deve-se ainda ensinar ao homem, que na posição deitado verá melhor do que em outra qualquer, principalmente para o caso de objetivos aproximados, pois, êstes se destacarão melhor sôbre o fundo em que se projetam, seja êste constituído por vegetação (clara ou escura), terreno ou céu.

Acuidade auditiva

172. É necessário fazer sentir ao soldado que à noite se ouve melhor do que de dia, e que dessa razão decorre a necessidade de produzir o menor ruído possível nos seus deslocamentos e trabalhos, para não ser pressentido.

173. Deve-se ter em vista, que a conformação do terreno ora facilita ora dificulta a percepção dos sons.

174. No terreno plano ouve-se menos do que em uma depressão; num vale, por exemplo, os ruídos tem maior sonância.

175. Os ruídos produzidos em terreno baixo, para quem se acha no alto, ouvem-se melhor, do que os produzidos no alto para quem se acha no baixo.

176. Em tempo frio ou depois de uma forte chuva percebem-se melhor os sons do que em tempo sêco, e a direção do vento, naturalmente influi sôbre a percepção dos ruídos.

177. É necessário ainda, treinar a abstração ou a neutralização de um ruído mais ou menos permanente, a fim de que se possa perceber outros, causados pelo homem ou animais, por exemplo, durante a chuva, o vento na folhagem, ruídos longínquos de locomotivas e trens ou de caminhões e automóveis, os produzidos por uma queda dágua, etc. Deve-se ainda distinguir os ruídos produzidos pelos animais, tais como o do cavalo nas diversas andaduras, dos muares, gado, etc.

178. É necessário educar o homem na determinação da direção de onde partiu o ruído. Os exercícios para tal fim são semelhantes aos expostos ,quando foi tratado o assunto sôbre educação visual.

179. Colocam-se homens a diversas distâncias, primeiro imóveis, produzindo vários ruídos, tais como: tossir, espirrar, escarrar, conversar em tom natural e baixo, carregar a arma, armar e desarmar baioneta, empregar a ferramenta de sapa, etc.

180. Realizam-se depois exercícios com os objetivos em movimento, os homens marchando em diversos terrenos (solo duro, de areia, vegetação rasteira, no mato, etc), em silêncio, conversando, correndo, batendo na arma, nos arbustos, barulho do cantil, etc.

181. Um outro exercício a realizar consiste em colocar a diferentes distâncias, homens de fuzil, F.M., metralhadora, munidos de cartuchos de festim, executando tiros isolados e em rajadas, a fim de que os instruendos possam observar o

REVOCADO

lugar donde partem os tiros, a distância a que se acham, o
o auxílio de clarão e do som.

182. Ao marchar, à noite, observando e procura
pressentir os ruídos e vultos, o homem deve deslocar-se
ponto de observação a ponto de observação, isto é, execut
do paradas freqüentemente, para ver e ouvir.

Colando o ouvido ao solo, o observador pode o
muito melhor as pisadas de pessoas e animais ou ruídos
veículos.

Retirando o capacete o observador poderá melhor
cutar, pois evita a deformação do som.

183. Os exercícios de utilização do terreno, p
observar, deverão conservar um caráter essencialmente p
tico e lógico e serão orientados pelas seguintes idéias.

184. A utilização do terreno não deve impedir o co
batente:

— de manter-se na direção indicada;
— de ter vistas sôbre a direção;
— de ver seu chefe;
— de executar o tiro, o remuniciamento, etc.;
— de proteger-se contra as vistas inimigas.

185. Começa-se esta instrução pela utilização do te
reno em estação, passando logo a seguir, à utilização
marcha, destacando particularmente a noção de direção. E
instrução se completa com o ensino da observação notur

186. Liga-se a esta noção de direção a de orientaç
embora não seja isto imprescindível porque o combate
pode dirigir-se no terreno sem ter necessidade de sa
orientar-se.

187. Cada homem deve ser instruído individualmen
portanto, ser-lhe-á dada liberdade para escolher o seu lo
de observação dentro da zona que lhe fôr determinada p
chefe.

Escolherá um abrigo ou uma coberta, utilizando sua ferramenta para melhorá-la, caso seja necessário.

188. É com êstes exercícios que começam os trabalhos de utilização do terreno, os quais, o instrutor deverá variar o mais possível, a fim de não cansar a atenção dos instruendos.

Tôdas as ocasiões devem ser aproveitadas para exercitar o pessoal na utilização do terreno.

Em qualquer caso, o instrutor deve colocar os instruendos dentro de uma situação simples, frente a uma direção.

É aconselhável inicialmente a realização do seguinte exercício:

— Num local, donde se tenha vistas sôbre o terreno, em que o instrutor colocou soldados em situações diversas, (como por exemplo, aproveitando correta e incorretamente o terreno, fumando, fazendo brilhar um objeto ao sol, disparando uma arma progredindo, etc.), após delimitar cada setor, mandará que seus instruendos escolham e ocupem posições de observação. Nesta fase não deve haver intervenção do inimigo.

Após todos os homens entrarem em posição, o instrutor vai verificar cada um, corrigindo em voz alta.

189. Feitas as correções, a um sinal do instrutor, os homens que auxiliam a instrução, numa ordem préviamente estabelecida, passam a agir, como lhes foi determinado, devendo os instruendos assinalá-los aos monitores que estiverem mais próximos. Em voz alta o instrutor irá dizendo os motivos porque os objetivos estão sendo fácilmente observados ou não e ao mesmo tempo, apontando as vantagens e desvantagens das posições escolhidas.

190. Como exercício seguinte, os instruendos devem escolher suas posições de observação, sob as vistas e fogos do inimigo. O elemento que representa o inimigo, da posição que ocupa, vai assinalando com tiros os movimentos visíveis

REVOCADO

dos instruendos, os quais devem agir em turmas pequen para serem observados pelos monitores.

Terminada a escolha e ocupação das posições, o instr tor procede como nos casos anteriores.

Neste exercício, como nos demais, o uso da ferramen de sapa deve ser previsto para melhoria das posições natura

191. A fim de que os instruendos possam verificar erros de seus próprios companheiros e corrigir os seus pr prios, é de todo recomendável utilizá-los também co «plastron».

192. Êsses exercícios devem ser, tanto quanto possív repetidos em situações que modifiquem as condições observação.

193. Para o ensino da observação em marcha, par cularmente quando o homem estiver a cavalo, o instru deverá preparar os incidentes sôbre 1 ou 2 itinerários revesar, durante o percurso, os cavaleiros em ação, e quanto os demais seguindo de perto o instrutor, vão ass tindo a atuação dos companheiros e ouvindo as cor ções feitas pelo instrutor. E' indispensável entretanto, q todos atuem pràticamente.

194. Os exercícios de observação à noite devem s realizados com muito pouca luz, não se prestando para êst fim as noites de luar.

O local escolhido deve oferecer acidentes do terreno objetivos fáceis de distinguir.

As luzes que estejam a mais de 800 metros não prej dicam o exercício, porém, deve-se ter o cuidado de escolhe um terreno em que as luzes do tráfego ou outras semelhant não prejudiquem a eficiência da instrução.

Para obter bons resultados, deve-se seguir nos exercício a seguinte ordem:

— Adaptação da vista à escuridão.

Expõe-se a turma a uma luz forte, durante 5 minutos, em uma sala ou ao ar livre, usando os refletores de veículos.

A turma observará um certo trecho da paisagem e enquanto a vista vai-se adaptando ,o instrutor explica como se processa essa adaptação.

Em seguida, pergunta se alguém viu alguma coisa e chama atenção para a imprecisão dos objetos observados, se fôr o caso. Os instruendos darão suas impressões durante 5 minutos, ao passo que o instrutor procura salientar a incerteza das impressões antes da perfeita adaptação à escuridão.

O instrutor deverá ressaltar a grande desvantagem de um soldado cuja vista não se tenha adaptado bem à obscuridade, em comparação com um observador que a tenha feito perfeitamente.

195. Perda da visão.

O instrutor chama a atenção como os objetos desaparecem e reaparecem e mostra que é uma coisa normal, quando se observa no escuro. Explica que alguns soldados se adaptam com maior dificuldade à observação noturna do que outros.

— Como observar um objeto:

O instrutor manda que seus homens observem um objeto de frente e, depois, um pouco de cad alado. Explica porque o objeto aparece mais claramente, quando se observa de lado. Faz com que cada um dos instruendos adquira prática de observar corretamente.

— Fenômenos de ofuscação e fadiga da vista.

O instrutor pergunta se alguém viu estrêlas ou luzes em lugares onde não as há. Explica que isso é um fenômeno natural e que os instreundos devem ter muito cuidado em não confundi-las com as estrêlas ou luzes verdadeiras. Mostra também, que a vista está sujeita a fadiga, tanto de noite como de dia.

196. Proteção dos olhos à noite.

REVOCADO

O instrutor salienta a importância que há em proteger a vista contra luzes e mostradores luminosos, durante a noite. Mostra a vantagem do uso de luzes vermelhas, dos óculos vermelhos e o de cobrir um ôlho. Finalmente, demonstra a importância de manter limpos os vidros dos parabrisas e as lentes dos binóculos, para reduzir o esfôrço da vista.

197. No ensino da observação à noite o instrutor deve levar em conta que ela se baseia, principalmente, no sentido da audição.

Por meio de exercícios freqüentes, os homens devem adquirir a prática de escutarem, durante largo tempo, em completo silêncio e de distinguirem a natureza dos ruídos que perceberem.

Devem ser também adestrados em determinar a direção e a distância aproximada de certos ruídos que a tropa, comumente, faz no campo.

ARTIGO VII

AVALIAÇÃO DE DISTÂNCIAS

198. A habilidade na avaliação de distância tem, para o combatente, importância capital na observação e na execução do tiro.

Todo combatente tem, então, necessidade de avaliar distâncias, seja para fornecer um informe preciso, seja para fazer uso eficaz do fogo da sua arma.

199. Classificação das distâncias. — Militarmente as distâncias se classificam em:

pequenas — até 600 metros;

médias — de 600 a 1200 metros;

grandes — superiores a 1200 metros.

200. As distâncias podem ser determinadas diretamente ou indiretamente.

Diz-se que uma distância é medida diretamente quando ela é percorrida pelo operador e indiretamente quando êste, ao invés de percorrê-la, lança mão de aparêlhos para aquêle fim.

201. Para medir-se uma distância diretamente, utiliza-se geralmente o passo do homem, as andaduras do cavalo ou aplicando-se sôbre o terreno uma medida conhecida.

Indiretamente, as distâncias poderão ser determinadas por meio de aparêlhos ou avaliadas por intermédio da vista, do binóculo e do som.

202. Medida de distância a passo — Muitas vêzes o soldado tem necessidade de medir distâncias, fazendo-o diretamente, e empregando meios simples, dos quais o principal é o passo. Todos os homens devem, pois, aferir seu passo. Para aferir o passo mede-se, em terreno plano uma distância igual a 100 metros, e executa-se seu percurso seis vêzes, por exemplo, contando em cada uma delas o número de passos gastos em percorrê-la. Somam-se todos êsses passos e divide-se por seis, obtendo-se assim a média de passos gastos para percorrer cem metros. Dividindo os cem metros pelo número de passos, obtém o soldado o tamanho do seu passo médio. O valor médio do passo é 0,80m. Conhecido o valor do seu passo, o soldado, para medir determinada distância, nada mais tem a fazer do que percorrê-la contando o número de passos e, em seguida, multiplicar o número achado pelo valor do passo aferido.

203. Para o mesmo fim, pode também utilizar-se de uma das andaduras da sua montada, sabendo que um cavalo percorre, ao passo 100 metros em um minuto, 220 ao trote, 320 ao galope normal e 420 ao galope largo.

Combinando o passo e o trote pode percorrer:

REVOGADO

Andaduras		Velocidade horária em metros.
Passo/m	Trote/m	
60	0	6.000
45	15	7.800
30	30	9.600
20	40	10.800
0	60	13.200

204. Quando houver necessidade de efetuar-se uma medida direta, com maior precisão, lança-se mão de uma trena, de preferência de aço, por oferecer menor possibilidade de êrro.

205. Quando o combatente utiliza o transporte motorizado poderá medir a distância percorrida, recorrendo ao odômetro de sua viatura.

206. Avaliação de distância pela vista.

Normalmente êste é o processo usado pelos combatentes das unidades elementares, e por isso, todos nêle devem ser treinados a fim de que os êrros decorrentes de seu emprêgo sejam reduzidos ao mínimo.

207. A avaliação à vista faz-se: diretamente, conforme a visibilidade do objetivo; por comparação com uma distância conhecida e pela medidade das dimensões aparentes dos objetivos.

Êste modo de avaliação é o mais rápido e simples, porém o que oferece menor precisão; entretanto, é o a que mais se recorre no combte.

= Instrução =

208. Avaliação pela visibilitade dos objetivos — para ensinar a avaliar por êste processo, o instrutor coloca alguns

soldados, em diferentes posições, afastados de 250 a 260 metros, depois explica que é devido a maior ou menor nitidez com que se distinguem as diferentes partes do corpo, fardamento, equipamento, etc., que se poderá adquirir uma certa noção de distância, havendo pois necessidade de que os detalhes fiquem gravados na memória. As observações são pessoais e variam com a vista de cada um. Não precisam ser muito minuciosas e devem ser feitas, de preferência, sôbre as partes superiores do corpo.

Depois de observarem objetivos colocados a distâncias conhecidas, os homens devem avaliar, por comparação, os afastamentos de objetivos colocados mais longe, a distâncias desconhecidas.

Êste processo só se utiliza para as pequenas distâncias (até 600 metros); daí em diante, a visibilidade do objetivo não permite mais observações suficientemente precisas para que delas se deduzam as distâncias.

209. São normais as observações seguintes, que poderão ser comprovadas pela prática: — a 600 metros já se percebe o contôrno superior dos infantes, o movimento das pernas dos cavalos e o número de filas de uma tropa;

— a 450 metros as côres escuras começam a se destacar, percebe-se a cabeça dos homens, a forma do capacete e distingue-se o cavaleiro do cavalo;

— a 300 metros percebe-se as divisas, os vivos de côr clara e os ornamentos do uniforme;

— a 250 metros vê-se o rosto, a placa do cinturão e a separação das pernas dos homens;

— a 150 metros percebe-se as mãos e os botões do uniforme;

— a 100 metros percebe-se os olhos como dois pontos negros. A córnea branca só se avista a 20 metros.

REVOCADO

210. A avaliação por comparação com outra distância conhecida que se tenha retido na memória consiste na aplicação da grandeza desta, como unidade sôbre a daquela.

A distância de 100 metros é a que melhor se adapta a este caso.

Para que ela se torne familiar aos homens; balisa-se com exatidão no terreno de exercício e em diferentes direções várias distâncias de 100 metros, de maneira que os homens, por observações constantes, a retenham na memória.

Balisar-se-ão igualmente, num mesmo alinhamento e sucessivamente, diversas distâncias de 100 metros, para mostrar aos homens que, num terreno plano, distâncias iguais parecem tanto menores quanto mais afastadas se achem do observador.

211. Avaliação por medida das dimensões aparentes.

Quando a distância do objetivo, sua posição ou as condições atmosféricas não permitem avaliá-la a simples vista, pode-se aproveitar a medida das dimensões aparentes.

— As dimensões aparentes (altura e largura de um objeto) são inversamente proporcionais à distância que as separa do observador. Quando uma das dimensões reais do objetivo fôr conhecida, pode-se avaliar a sua distância com o auxílio dessa dimensão aparente, comparando-a a uma dimensão fixa, vista a distância invariável. É o princípio da estádia.

Êste processo consiste em medir o ângulo com que se vê um objeto do qual uma das dimensões é conhecida e calcular a sua distância aplicando a regra:

— a distância é o quociente da frente pelo ângulo.

Aprecia-se em milésimos o ângulo sob que se vê o objeto.

O milésimo é aproximadamente o ângulo sob que aparece uma frente ou altura de um metro a mil metros de distância.

Os dedos da mão ou uma régua graduada, mantidos a uma distância invariável do ôlho, constituem uma estádia simples.

Na mão de tamanho médio, a largura do polegar, vista com o braço estendido, cobre 40 metros a 1.000 metros ou seja 40 milésimos da distância; a do indicador, 35 milésimos; a do anular, 30 milésimos e a do mínimo, 25 milésimos.

Com uma régua graduada em meios centímetros, e mantida a 50 centímetros do ôlho, por meio de um cordão amarrado ao botão superior da blusa ou capote, cada uma das divisões vale 10 milésimos.

— Quando o objetivo estiver muito longe do observador, sua altura aparente tornar-se-á muito pequena para ser medida diretamente; comparar-se-á então esta altura com a de um objeto de dimensões maiores, colocado perto dêle (casa, árvore, poste telegráfico, etc.). Deduzir-se-á a altura real dêste objeto e será partindo dêle que se avaliará a distância.

O processo das dimensões aparentes permite avaliar a distância de pontos interessantes do terreno, pela apreciação a distância, de um objeto de dimensões conhecidas situado próximo dêsses pontos.

Calcula-se, por exemplo, a distância duma crista, tomando por base a de uma árvore, de uma casa ou de um poste telegráfico colocado sôbre a crista, ou a de um ponto de uma estrada de largura conhecida que a atravessa.

Avalia-se igualmente a distância de uma coluna em marcha, depois de calculado o comprimento desta coluna pela duração de seu escoamento.

212. A aplicação do processo acima exige o conhecimento da altura de alguns objetivos mais comumente encontrados no campo, tais como:

— homem de pé — 1,70 metro;
— homem a cavalo — 2,50 metros;

RIVOCRO

— poste telegráfico — 5 a 6 metros;
— casa pequena — 4 a 5 metros;
— coqueiros e palmeiras — 15 a 25 metros;
— vagão de estrada de ferro — 3 a 3,50m, etc.

213. O emprêgo do binóculo, como precioso meio de avaliação de distância, é baseado no processo acima. Facilita o reconhecimento do terreno e permite distinguir as ondulações dêste, muitas vêzes difíceis de discernir a simples vista. Seu emprêgo evita êrros grosseiros.

214. O gráu de exatidão de uma distância, avaliada à vista, depende da nitidez do alvo.

Independentemente da forma do terreno, é preciso atender, na avaliação das distâncias, às condições de luz e tempo à hora da observação e às dimensões do alvo.

215. Qualquer que seja o processo empregado, deve-se ter em conta o seguinte:

— geralmente comete-se um êrro de avaliação, para menos quando: o dia está muito claro; — o objetivo está iluminado ou se acha em movimento; —o objetivo se destaca em fundo claro; — a observação é feita de baixo para cima; — depois de uma forte chuva; — o terreno é ondulado e certas variações do mesmo escapam às vistas; — ao avaliar-se a distância sôbre a superfície das águas se tem o sol pelas costas. Além disso, se avalia sempre para menos quando se observa na posição deitado.

— Comete-se sempre êrro para mais quando: — faz muito calor;

— o alvo se destaca em fundo sombrio; — se dá a frente para o sol;

— se tem de avaliar distâncias nas proximidades de bosques; — só uma parte do objetivo é visivel ou está invisível; — ao amanhecer e ao anoitecer; — em tempo brumoso; — o alvo não é iluminado; — e também quando se observa de cima para baixo.

216. Obtém-se uma avaliação de distância relativamente exata, tomando-se a média das avaliações feitas, independentemente, por diversos combatentes; entretanto, os resultados assim obtidos só têm valor quando tomados pelo menos por 6 homens.

217. Avaliação de distâncias pelo som.

Êste processo, de emprêgo limitado a reduzir número de casos, é baseado na velocidade do som que é, como sabemos, de 333 metros por segundo, à temperatura de zero gráus centígrados, com variações de 0,63 ms de aumento de velocidade por segundo para cada gráu de aumento de temperatura.

218. Para determinarmos, por exemplo, a distância em que se encontra uma arma inimiga assinalada pelo clarão produzido pela detonação dos cartuchos, procede-se da seguinte forme: no momento exato que observarmos o clarão, iniciamos a contagem dos segundos, prosseguindo até ouvirmos o ruído da detonação . O número de segundos achados, multiplicado pela velocidade do som, nos dará a distância procurada. (Fig. 26).

219. O meio prático de ser efetuada a contagem dos segundos consiste no seguinte: — ao perceber-se o clarão, inicia-se a contagem pelo número «51» e assim sucessivamente até ser ouvido o estampido. O algarismo da casa das unidades dará o número de segundos porcurado.

220. A avaliação de distâncias deve ser ensinada até 400 metros, a todos os soldados; até 1.200 metros aos fuzileiros; até 2.000 metros aos metralhadores e aos homens das guarnições dos morteiros. Para os auxiliares, metralhadores e homens da guarnição dos morteiros, é necessário submete-los a exercícios especiais além dêsses exercícios iniciais preparatórios.

221. A avaliação por meio de instrumentos constará de uma instrução especial a ser ministrada aos candidatos a determinadas qualificações particularizadas.

REVOGADO

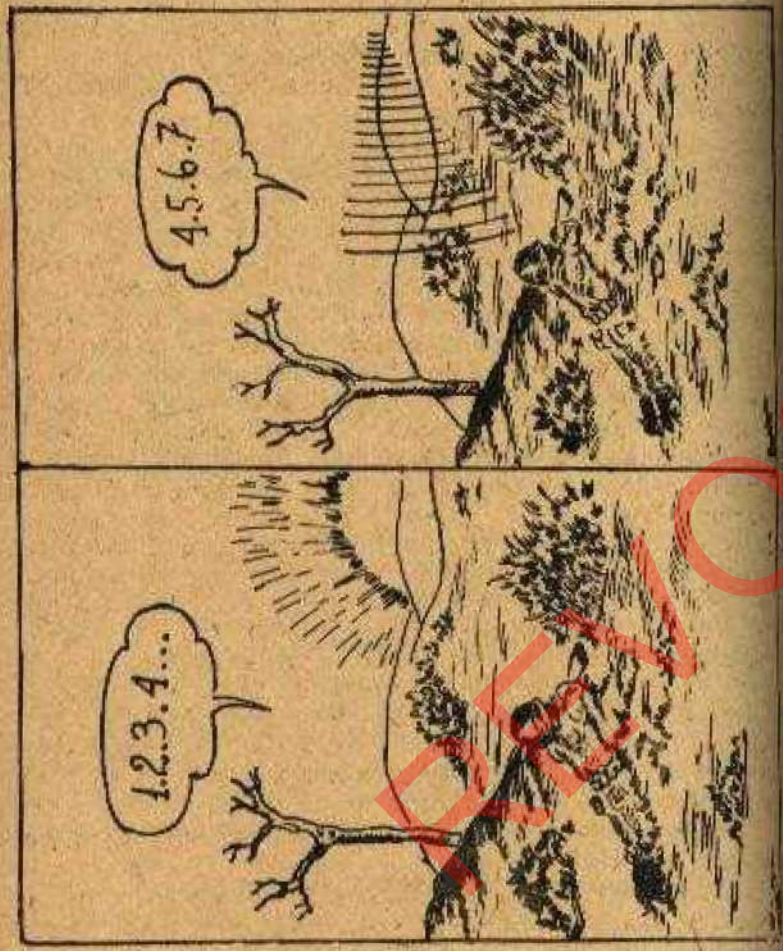

222. Avaliar bem uma distância é necessário ao soldado para permitir-lhe ter o máximo de possibilidades de atingir o alvo, quando é chamado a individualmente decidir o emprêgo de suas armas e, muito especialmente, quando deve dar um informe.

223. É preciso procurar que o maior número de homens avalie distâncias com precisão. Êstes devem saber que, mesmo a pequenas distâncias, cada um avalia a seu modo e que as diferenças de avaliação não são pequenas.

Dêste modo o instrutor chega à conclusão da necessidade de medir uma distância e tê-la sob as vistas dos instruendos para que possam mentalmente aplicá-la sôbre as distâncias a avaliar; assim os resultados são mais homogêneos.

224. Feito o trabalho acima em um terreno tanto quanto possível plano, o instrutor deve fazê-lo em um terreno em declive ou em aclive, mostrando aos instruendos que em uma descida dá-se maior número de passos, numa mesma distância que em uma subida.

225. Feitos os exercícios de medida de distância ao passo a pé e a cavalo, o instrutor passa à avaliação à vista.

Nesta forma de avaliação, não esquecer que cada homem tem uma unidade visual e portanto vê as coisas diferentemente.

Deve-se, durante a instrução, tomar atenção nas observações de cada um e não querer impor uniformidade.

226. A fim de familiarizar os homens com as distâncias e a visibilidade dos objetos, deverá ser lembrado o que está prescrito no § 209.

Estes exercícios habituarão os homens a prestar atenção a detalhes dos objetos, dos uniformes, etc.

227. É necessário repetir os exercícios acima em todos os terrenos e sob as mais variadas condições atmosféricas, porque a configuração geral do terreno, as culturas, a tem-

peratura, a hora, o estado do céu, etc, modificam o aspe dos objetos.

228. A seguir, passa-se a instrução de avaliação distâncias desconhecidas dos instruendos, porêm conhecid do instrutor. Pode-se utilizar para tal fim grupos de soldad antigos, ora parados em posições variadas, ora em movime to, ao passo ou correndo.

Esta instrução conduzirá a atenção dos homens para descoberta e designação de objetivos.

Durante todo o tempo de instrução continua a práti de avaliação de distâncias.

ARTIGO VIII

DESIGNAÇAO DE OBJETIVOS

229. A designação de objetivos, do mesmo mo que a avaliação de distâncias, tem aplicação, tanto sob ponto de vista da observação como da execução do tir

O combatente, quer atue isolado, quer se ache quadrado em uma unidade elementar, tem comumente nec sidade de descobrir e designar objetivos..

230. Esses exercícios desenvolvem a acuidade sual e o espírito de observação. São particularmente portantes para os quadros e sobretudo para metralhadore fuzileiros.

INSTRUÇAO

Processos de designação de objetivos

231. Existem quatro processos que comunmente empregam para a designação de objetivos: o direto, o direto, o da leitura por faixas, (aquém ou além do objet a que nos queremos referir) e o da utilização dos pro tis traçantes

a) — O processo é dito direto quando o objetivo se destaca quase que nitidamente no terreno, sendo suficiente indicá-lo por sua direção, distância, situação (ou espécie de terreno em que se acha), natureza e particularidades.

Ex:

Direção — Em frente
Distância — 800 metros
Situação — Meia encosta da elevação
Natureza — Uma casa de tijolos
Particularidades — Branca, uma porta e duas janelas.

b) — Aplica-se o processo indireto, quando o objetivo não surge à nossa vista tão fàcilmente como no processo direto, aparecendo menos perceptível, devido à sua colocação, fundo em que se acha, natureza do terreno, tamanho, etc. Para designá-lo é necessário um objetivo auxiliar bem nítido, para servir como ponto de referência, e também a determinação do afastamento angular. O objetivo auxiliar(ponto de referência) é designado pelo processo direto. Ex: Ponto de referência:

— direção — em frente;
— distância — 300 metros;
— situação — no sopé da última elevação;
— natureza — grupo de árvores;
— particularidades — 3 árvores copadas destacando-se no fundo.

Objetivo a designar:

— afastamento angular — três dedos à direita;
— distância —300 metros.
— situação — no terreno limpo logo abaixo da moita;
— natureza — dois homens deitados;
— particularidades — cavando o terreno.

REVOGADO

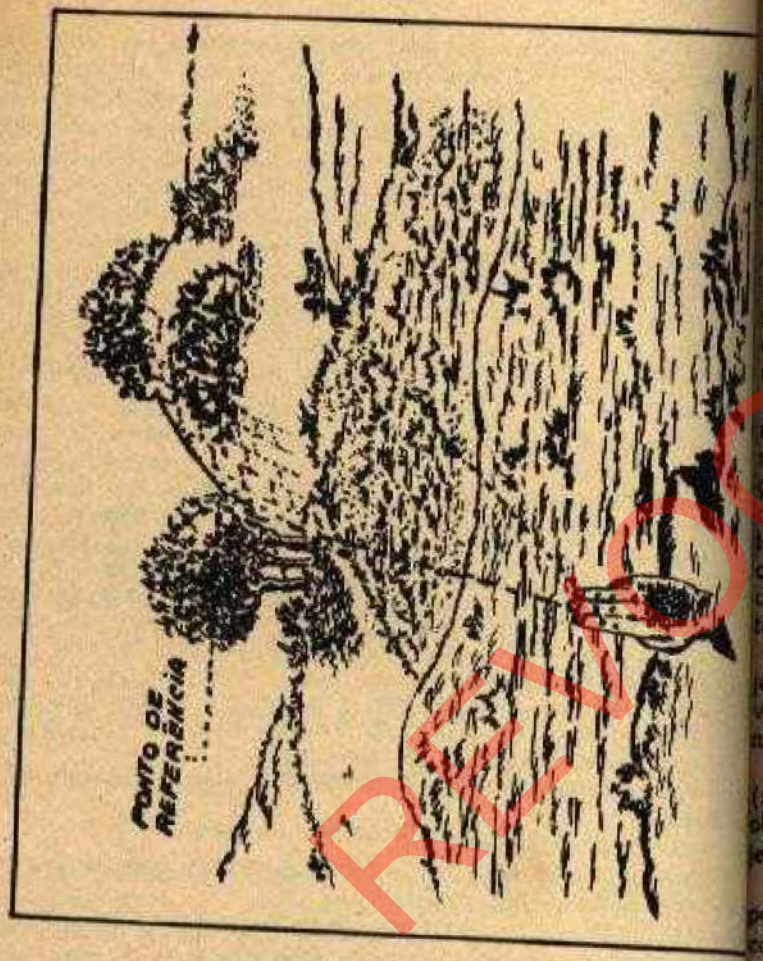

O intervalo aparente que separa o objetivo do ponto de referência varia com a posição do observador, quando o objetivo não está à mesma distância do ponto de referência. Nêsse caso, o instrutor deve colocar-se perto do soldado ou atrás dêle, para definir a posição do objetivo em relação ao ponto de referência.

c) Quando o objetivo se apresenta quase imperceptível e não existindo nas imediações um ponto de referência, é necessário, aquém ou além dêle, ir lendo o terreno gradativamente por faixas, até encontrar o objetivo ou então, um ponto de referência, (tal como árvore, um arbusto escuro, poste, etc.).

Nêsse último caso proceder-se-á como no caso anterior. Por ex. Em frente esta linha de crista; mais adiante, na encosta daquela elevação, um terreno limpo de vegetação, rasteira verde escuro; mais para cima um trecho de mato queimado, em cuja extremidade, à esquerda, existe uma moita verde claro, onde se encontram homens, um de joelhos e outro deitado, ou, três dedos à direita da moita, homens, um de joelhos e o outro deitado, parecendo observar o terreno.

d) O processo de designação de objetivos, com projetis traçantes, é rápido e seguro, no entanto tem a desvantagem de revelar a posição do atirador, não permitindo mais a surprêsa de uma rajada contra o inimigo.

Nêste processo, para se designar um objetivo simples (reduzido a um ponto) o atirador anuncia: «alça 500 — observem meu tiro» e dispara um tiro traçante sôbre o objetivo.

Quando o objetivo é largo, os flancos são indicados por projetis traçantes e anunciados «flanco esquerdo», «flanco direito».

232. Nos três primeiros processos para se determinar o afastamento angular entre o ponto de referência e

REVOGADO

o objetivo, emprega-se como medida, os dedos da mão, q constituem um meio rápido, simples e prático. Deve-se e sinar aos instruendos, para tal fim, a observância das guintes regras:

a) O braço deve ficar bem distendido;

b) volver o lado direito ou esquerdo para o ob tivo, de modo a distender o braço lateralmente ao corpo prolongamento da linha dos ombros; assim sendo, a z dida e tomada com mais precisão porque o braço não encolhe e a distância dos dedos aos olhos será constan qualquer que seja a estatura do homem;

c) Dedos bem unidos;

d) A mão bem perpendicular ao braço e a ponta dedos para cima.

(Fig 28)

233. Os êrros mais comuns na designação de objetivos, por parte dos principiantes consistem:

a) levar o braço encolhido a frente do corpo;

b) não colocar a mão perpendicularmente ao braço;

c) não unir os dedos.

234. Resumindo, para designar-se um objetivo deve-se observar a seguinte seqüência:

a) **direção** em que é visto o ponto de referência (em frente, obliquo à direita ou esquerda);

b) **distância** a que se acha do observador;

c) **situação** do objetivo (encosta de uma elevação, vale, estrada, etc.);

d) **afastamento angular** (no caso do processo indireto ou da leitura do terreno);

e) **natureza do objetivo** (casa de barro, de sapé, homens, etc.);

f) **particularidades** do objetivo (côr, forma, atitude, etc.).

235. É preciso ainda, ensinar ao homem que, direita ou esquerda de um objetivo é a parte dêsse objetivo que êle vê à sua direita ou esquerda.

Tôda vez que o homem percebe o objetivo designado, dirá «visto», e caso contrário, «não visto», cabendo a quem indicou o objetivo, designá-lo novamente.

236. Após o homem ter bem compreendido a maneira de designar um objetivo diretamente, deve ser ensinada a utilização dos pontos de referência para a sua amarração.

237. É necessario convencer os instruendos que as operações de procura, de identificação e designação de objetivos são muito delicadas de executar convenientemente no combate, particularmente pela necessidade do aproveitamento ao máximo do terreno, e pelas emoções, muito comuns, do combate. Disto se concluiu que esta instrução, para ser frutuosa, deve ser cuidadosamente organizada e mètodicamente conduzida.

REVOGADO

238. É preciso, então, desde o início, habituar o homens a executarem «giros do horizonte», a fim de os fa miliarizarem com a busca de objetivos importantes e de e ensinar a ligá-los a particularidades do terreno.

239. Estes exercícios devem ser repetidos até criação dos reflexos necessários nos homens a fim de qu êles jamais abordem um terreno, sem descobrir-lhe as cara terísticas essenciais, ao mesmo tempo que seus pontos su peitos.

240. Como no combate, só será possível agir, apro veitando o terreno, deitado ou acocorado; deve habituar-s os homens ao trabalho de procura e designação de obj tivos naquelas posições, considerando o terreno no qual e tão atuando. Deve-se ter sempre o cuidado de verific que os instruendos se dissimulem as vistas do inimigo, e l mostrar-lhes que os observadores, assim procedendo, atu rão por muito tempo, sem serem descobertos pelo inimig

241. Esta instrução deve ser iniciada com uma e monstração sôbre as dificuldades para designar nitidamen objectivos. Alguns homens da turma devem designar o jetivos determinados, nitidamente visíveis e constatar q muito ainda terão que aprender.

242. Começar-se-á pelo processo direto, passand a seguir, para o indireto, utilizando um segundo, um tercei e outros objetivos intermediários (§ 231). Este último mo de proceder exige uma certa habilidade que sòmente pode conseguir após muitos exercícios progressivos e b conduzidos.

243. Ao iniciar esta instrução, o instrutor deve ins tir, tendo em vista a boa formação dos homens, na des nação clara porém sucinta de todos os detalhes que o servam, mesmo que alguns dêstes detalhes pareçam supe fluos.

E' necessário que as exigências quanto à precisão s jam rigorosas de modo que, mesmo durante o combate qua

do os nervos em geral dominam, o homem possa ainda encontrar no espírito os reflexos suficientes para designar com clareza o que vê.

244. Após repetir, por várias vêzes, esta instrução, aumentando as dificuldades, o instrutor passa a tratar da designação de objetivos reais, animados ou não com auxílio de pontos de referência.

Tendo completado esta instrução, passar-se-á a sua aplicação, que deverá ser feita em conjunto com exercícios de utilização do terreno e avaliação de distâncias à vista.

245. A utilização de soldados antigos como inimigo é o melhor meio de apresentar objetivos animados e reais. Deve-se também insistir na busca de objetivos tais como posições de metralhadoras, observatórios, pistas (a descoberta destas pistas conduzirá freqüentemente a organização).

246. A descoberta de armas automáticas, particularmente metralhadoras e lança-rojões; canhões anti-carro e outras armas, deverá ser objeto de atenção particular.

247. Pode-se utilizar também, com meio auxiliar, silhuetas de várias côres representando combatentes colocados isoladamente ou em grupos, à distâncias variáveis.

248. Deve-se executar freqüentemente êstes exercícios em tôdas as épocas do ano, com todos os tempos, ao amanhecer ou anoitecer e, principalmente, na posição deitado.

ARTIGO IX

NOCÕES DE ORIENTAÇÃO E DIREÇÃO

249. O conhecimento da orientação proporciona ao combatente meios para, em uma região desconhecida, situar um ponto do terreno ou seguir, sem se desviar, uma direção dada.

REVOCADO

250. Orientar-se é determinar no terreno a direç dos pontos cardeais:

Norte — (N)
Sul — (S)
Este — (E)
Oeste — (W)

251. Conhecimento e prática das direções cardeia

E' sabido que o plano meridiano do ponto em que s acha o observador corta o horizonte visual segundo um linha que indica a direção cardeal N-S (Norte a extrem dade que se dirige para o polo Norte do esferóide terre tre; — Sul a que se dirige para o polo Sul) Tambem direção cardeal E-W é dada pelo traço do primeiro ver tical (plano que passa pelo centro da Terra e é perpen cular ao meridiano do lugar) do ponto onde se acha observador, sôbre o horizonte visual.

Este é a extremidade onde nascem os astros. — Oeste é extremidade para onde êles se põem).

As duas direções N-S, E-W são perpendiculares entr si porque os planos que as determinam também o são. (Fi 29)

Estas duas direções dividem o horizonte visual em 4 quadrantes e dão lugar aos 4 pontos cardeais (N S E W.). Conseqüentemente um observador que tem à sua frente uma das direções cardeais terá à direita, retaguard e esquerda as outras três. Se fizer face ao N., à direit terá o E., à retaguarda o S. e à esquerda o W., bas tando portanto que o observador faça direita, meia volt ou esquerda volver para que tenha à sua frente voltad para outra direção cardeal.

252. Conhecimento e determinação dos pontos in termediários ou colaterais.

Compreende-se que entre duas direções cardeais vi zinhas, existem direções intermediárias ou colaterais: Nor

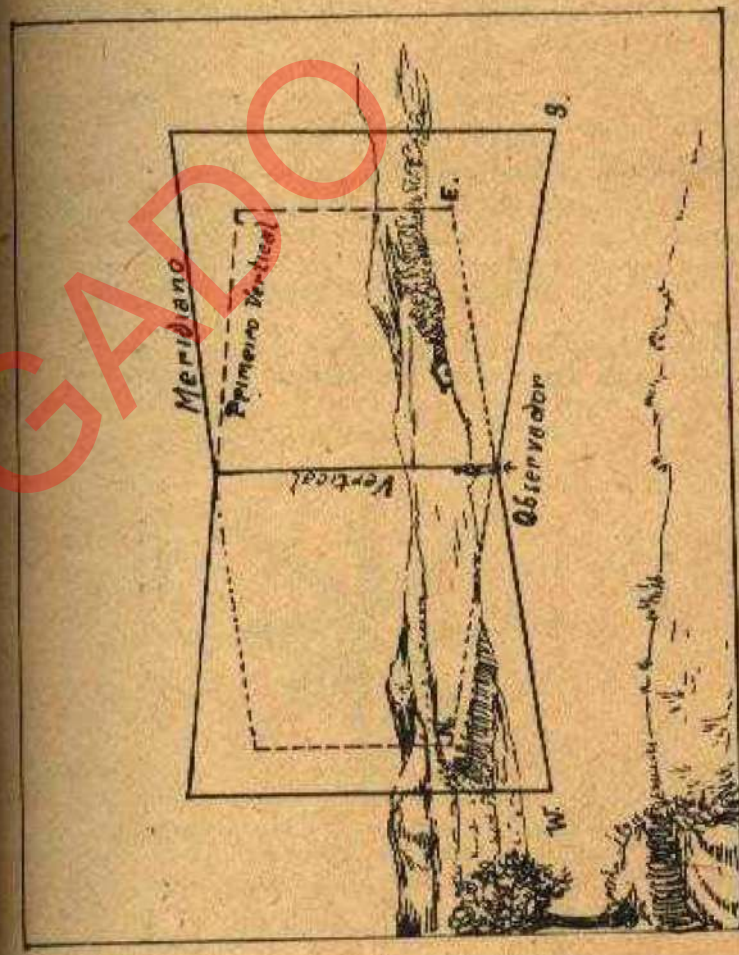

Figura 29

REVOGADO

deste (NE) entre o N. e o E.; Sudeste (SE) entre o S. e o E.; Sudoeste (SW) entre o S. e o W.; Noroeste (NW) entre o N. e o W.

Para a determinação dêsses pontos, emprega-se o mesmo processo usado no parágrafo anterior: dando-se de frente para o N. tem-se na direção oblíqua direita o NE, etc.

O conhecimento da «rosa dos ventos» permite uma compreensão mais rápida das posições relativas dos diferentes pontos cardeais e colaterais. (Fig 30).

253. Os processos mais simples e usuais de orientação são:

— pela observação do sol;
— pela observação do Cruzeiro do Sul;

(Fig. 30)

— pela observação de indícios e
— pela bússola.

254. A orientação pela observação do sol pode ser feita de 3 formas distintas.

(a) Baseada na posição do sol às diferentes horas do dia, á saber:

— às 6 horas, o sol está a este;
— às 9 horas, o sol está a nordeste;
— às 12 horas, o sol está ao norte;
— às 15 horas, o sol está a noroeste;
— às 18 horas, o sol está a oeste.

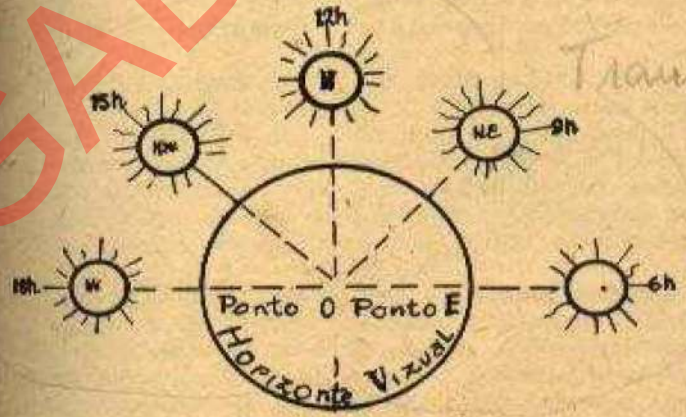

(Fig 31)

Assim sendo, o observador, às 6 horas, para determinar a direção Norte, coloca-se de frente para o sol e executa a seguir esquerda volver. Terá então à sua frente a direção Norte. Determina-se fàcilmente os outros pontos cardeais sabendo-se que, quando se está de frente para o Norte, ter-se-á:

— o ponto S à retaguarda;

REVOGADO

— ponto W à esquerda;
— o ponto E à direita;
— o ponto N E em frente e à direita;
— o ponto N W em frente e à esquerda;
— o ponto S W à retaguarda e à esquerda;
— o ponto S E à retaguarda e à direita.

Entretanto, é interessante saber-se que para uma re gião situada no hemisfério Sul, o nascer e o pôr do sol es tão sujeitos às seguintes variações:

— a 22 de março e a 22 de setembro — o sol nasc e se põe sôbre a linha E-W;

— de 23 de março a 21 de setembro — ao N. dest linha;

— de 23 de setembro a 21 de março — ao S. dest mesma linha.

Quando o sol nascer ao N. da linha E-W (isto é, en tre 23-III e 21-IX), isto indicará que êle não passará pel primeiro vertical e não dará, em conseqüência, durante o dia, a direção E; irá se afastando dessa direção desde a hor em que nasce até o meio dia; quando estará na direçã N.

Quando nascer ao Sul da Linha E-W (entre 23-IX e 21-III), cortará o primeiro vertical duas vêzes; a pri meira indicando a direção E e a segunda a direção W.

Nestes períodos a determinação dos pontos cardeais é apenas aproximada, a não ser que se conheça, com exat dão, a direção do nascente.

(b) Com auxílio de um relógio.

Quando o sol é visível, com seu auxílio e um relógio é possível orientar-se fàcilmente.

Para êste fim, coloca-se o relógio horizontalmente, o rando-o de modo que a linha [illegible] horas fique dirigi para o sol. A direção do sol (ou a marcação [illegible] e a do ponteiro das horas (pequeno) determinam um ângu cuja bissetriz indica a direção do ponto N. (Fig 32).

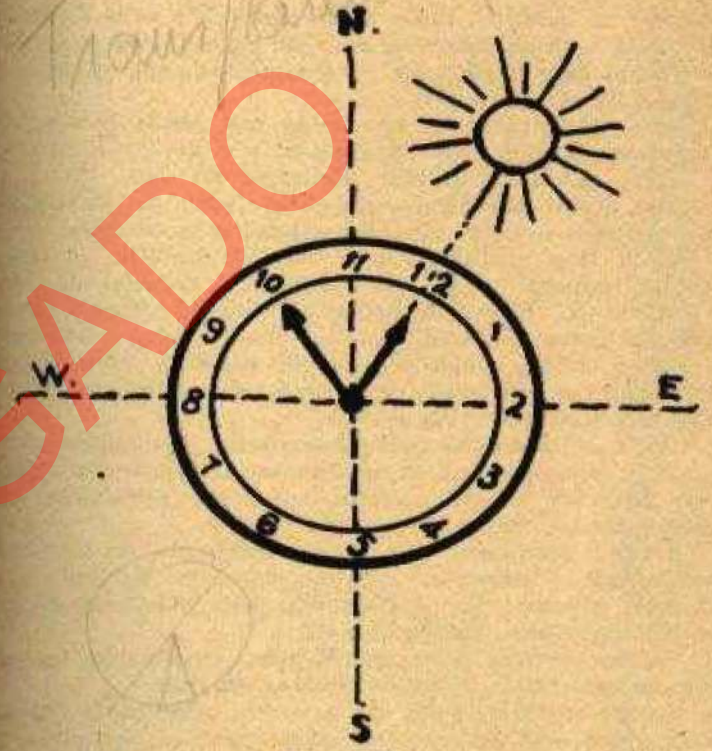

(Fig. 32)

(c) Por informes.

Em tempo encoberto (durante o dia ou à noite) na impossibilidade de observar o sol ou as estrêlas, é possível orientar-se por informes, interrogando os habitantes da região, a fim de saber-se de que lado nasce o sol ou de que

PROIBIDO

lado êle se oculta. Uma vez conseguida esta informação basta que o observador se coloque de maneira a apresent sua direita para o nascente ou a esquerda para o poente, ter então o N à sua frente.

(d) Os processos prescritos nas letras **b** e **c** sofre a mesma restrição constante da parte final da letra **a**.

255. Orientação pelo Cruzeiro do Sul.

Em nosso hemisfério, a constelação do «Cruzeiro d Sul» permite a determinação aproximada do polo sul.

Para isto, prolonga-se a reta imaginária que une estrêlas cabeça e pé da cruz no sentido da estrê pé e toma-se, sôbre êste prolongamento, 5 vêzes a distânc aparente entre as duas estrêlas consideradas. Baixando- do ponto assim obtido (polo sul celeste), uma perpend cular sôbre o horizonte obter-se-á, aproximadamente, a d reção do ponto S. (Fig 33).

256. Orientação pela observação dos indícios.

Este processo, só excepcionalmente deve ser utilizad pois, além de exigir prática, apresenta geralmente resu tados falhos e imprecisos.

Deve, entretanto, ser do conhecimento do combatent para utilizá-lo como um recurso extremo, em falta de o tro mais preciso. Êle é baseado, principalmente, no efei dos raios solares, assim:

— as árvores e os muros têm, geralmente, as part voltadas para o S. mais recobertas de limo;

— os troncos sêcos de árvores, isolados no campo os mourões das cêrcas têm, quase sempre, as partes m apodrecidas voltadas para o S.;

— os caracóis e lesmas agarram-se sempre nas pedr e madeiras, do lado menos aquecido pelo sol, geralmente lado S.;

— as frutas, geralmente, começam a colorir ou são m coloridas do lado N.;

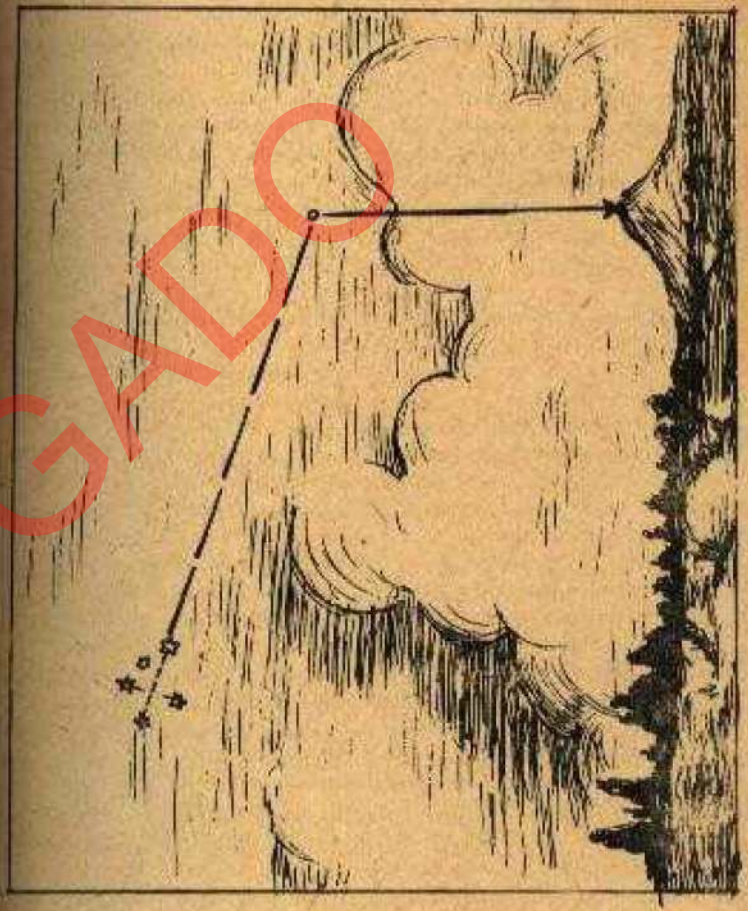

(Fig. 33)

REVOGADO

— a casca das árvores é mais desenvolvida do l
N.

A direção do vento dominante da região, sempre
nhecida dos moradores, também permite a orientação
a mesma aproximação dos indícios anteriores.

257. Orientação pela bússola.

A bússola consiste em uma barra imantada (com
versas formas), que se equilibra e gira livremente s
um pino (quício). Este conjunto encerra-se em uma
xa.

Uma das extremidades da barra (azul, com uma
quena barra transversal, ponteaguda) possui, em vir
da imantação, a propriedade de estar dirigida consta
mente para o N.

A caixa dispõe de um círculo cujo limbo (circu
rência), é graduado no sentido do movimento dos po
ros do relógio ou contrário ao mesmo.

Estas graduações vão, segundo a unidade de me
angular adotada, de:

O — 360 graus (°) — (de grau em grau);
O — 400 grados (g) — (de grado em grado);
O — 6.400 milésimos (") — (milésimo em milésim

— O N. indicado pela bússola chama-se Norte M
nético e não coincide exatamente com o Norte Geogra
ou Verdadeiro, que é o determinado pelos demais proce
ensinados. A direção do Norte Magnético (NM) faz
a do Norte Geográfico (NV) um ângulo chamado d
nação, cujo valor varia ligeiramente com o tempo e a
tuadamente de uma região para outra. Sendo fixa a d
ção NV e variável a do NM, póde acontecer que êste
teja à direita ou à esquerda daquêle (a E ou a W), o
leva a dizer-se que a declinação em tal lugar é E ou W,
isto é, oriental ou ocidental. O valor da declinação, em
tanto, nunca é superior a 13 graus (15 grados ou

milésimos). (Fig 34). No emprêgo da bússola deve ser cuidadosamente evitada a sua utilização nas proximidades de objetos de ferro (capacetes, sabres, etc.) porque a influência magnética de tais objetos falseia suas indicações.

— Emprêgo da bússola para obter o NG.

Coloca-se a bússola horizontalmente e gira-se de modo que a ponto azul (N) da barra imantada coincida com a marcação (já existente no limbo ou calculada no momento) correspondente à declinação.

Nesta posição, a linha 0-180 (ou 0-200 ou 0-3200) que contém em suas extremidades a indicação N-S, dá a direção do NG.

258. Determinação duma direção.

Como ficou axpresso no parágrafo 153 uma direção pode ser determinada por dois pontos, sendo um déles o ponto de estação e o outro o objetivo, entretanto, em condições especiais de pouca visibilidade, terreno coberto e atuação à noite, etc., o combatente terá necessidade de utilizar-se de outro processo.

Uma direção pode também ser determinada pelo ângulo que ela faz com outra direção — direção de referência tomada para origem. Para isto faz-se uso da bússola.

O ângulo formado por uma direção considerada e pela direção do N G. (tomada para origem) chama-se azimute geográfico.

O ângulo formado por uma direção considerada e pela direção do N M. (tomada para origem) chama-se ângulo de marcha.

O emprêgo dêste último é o mais usual, por dispensar o conhecimento da declinação.

— O problema do ângulo de marcha consiste em:

— determinar pela bússola o ângulo dado;

— balizar no terreno esta direção.

Para isto opera-se do seguinte modo:

REVOGADO

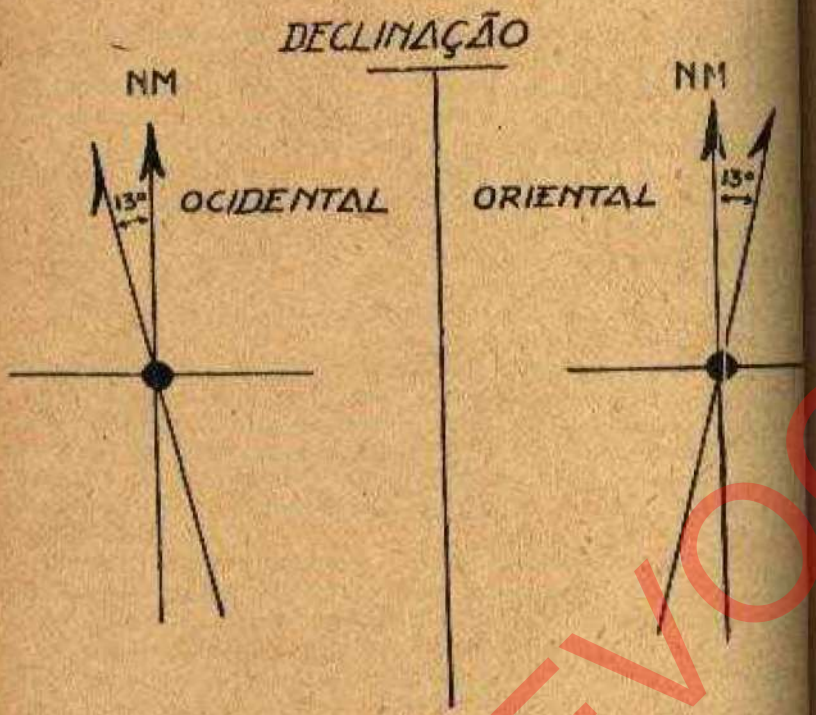

(Fig. 34)

— Orienta-se primeiramente a bússola isto é, faz-se coincidência da ponta N. da barra imantada com a graduação zero do limbo.

Em seguida gira-se com a bússola até que a ponta N da agulha coincida com a graduação dada, no caso da bússola ser graduada no sentido contrário ao movimento dos ponteiros do relógio. Nêste momento, a linha 0-180 (ou 0-200 ou 0-3200) da graduação do limbo determinará á d

reção a seguir. Se a bússola tem a graduação no sentido do movimento dos ponteiros do relógio, a coincidência se fará com o replemento do ângulo dado.

259. Conservação da direção.

Uma vez determinada a direção, quando se tiver vistas sôbre o terreno, deve-se balizá-la por pontos de referência intermediária, isto é, situados entre o ponto de estação e o objetivo.

No caso de deslocamento, ao atingir-se cada ponto intermediário, deve-se verificá-lo olhando para o ponto de partida.

Durante a noite, no interior da mata ou em caso da existência de nevoeiro, quando a direção só puder ser determinada pela bússola, em virtude da falta de visibilidade, torna-se necessário a utilização de balizadores colocados a pequenas distâncias uns dos outros, para a conservação da direção a seguir.

É prudente, neste caso, verificar freqüentemente, por meio da bússola, se a direção conserva-se certa. Mesmo em tempo claro, quando a direção fôr determinada diretamente por intermédio de pontos de referência, a fim de evitar a possibilidade de perda da visibilidade pela interferência de agentes químicos, nevoeiros, etc., é aconselhável o conhecimento do seu ângulo de marcha.

Dispondo-se de uma bússola êste pode ser determinado da seguinte forma:

— orienta-se a bússola, em seguida, gira-se com a mesma até que a linha 0-180 coincida com a direção desejada. Neste momento a ponta N da agulha indicará na graduação do limbo o valor do ângulo de marcha. Se a bússola fôr graduada no sentido inverso do movimento dos ponteiros do relógio, o ângulo de marcha poderá ser lido diretamente; caso contrário, será necessário subtrair-se de 360° (4000

REVOGADO

ou 6400") o valor do ângulo lido, para se ter ângulo
marcha.

INSTRUÇAO

260. Como base para a aprendizagem dêste assu
é necessário começar-se esta instrução por uma sé
teórica muito simples sôbre a definição dos pontos cardi
e o auxílio que a sua determinação traz aos que necessit
orientar-se. A instrução prática deve começar pela crim
ção de dia

261. A orientação de dia por meio do sol deve
feita ensinando primeiramente os soldados a se baseare
na posição do sol ás diferentes horas do dia.

262. Durante os exercícios seguintes ensinar-se-á
instruendos a marcharem nas direções indicadas, devend
os próprios instruendos encontrar as direções nomeada

263. Um excelente exercício, destinado a criar ref
xos, consistirá em obrigar os homens a se orientarem, sem
que se encontrarem no terreno, independente de ordem.

264. Verificar-se-á a execução desta prescrição int
rogando-se alguns homens, sempre que se chegar ao terre
ou mudar-se o local de trabalho.

265. É necessário chamar a atenção que não se
possivel se orientar sem auxílio de instrumentos, particula
mente em região desconhecida e acidentada ou quando
céu está coberto.

266. Um outro exercício interessante a executar é
de travessia de um lugar orientando-se pelo sol.

267. Este exercício deve ser repetido muitas vêzes,
que contribuirá poderosamente para habituar os homens
se dirigirem isolados em lugares ou terrenos cobertos.

268. A orientação à noite é mais difícil e por is
mesmo merece sessões especiais.

269. Particularmente a cavalaria terá constantemente que deslocar-se à noite, daí a importância dos processos de orientação à noite.

270. Como a instrução de orientação de dia, esta deve começar por uma curta teoria.

271. As sessões práticas podem ser dadas com facilidade no próprio quartel.

272. Como durante os exercícios de dia, nos noturnos, os homens devem adquirir o hábito de se orientarem.

273. As dificuldades devem ser aumentadas progressivamente, chegando-se a exercícios em noites muito escuras e em terrenos desconhecidos.

274. Todos os homens alfabetizados e particularmente os exploradores e mensageiros deverão conhecer e saber utilizar-se da bússola.

Os candidatos a graduado e os observadores receberão uma instrução mais minuciosa sôbre êste assunto.

ARTIGO X

COMO INFORMAR

275. Todo combatente deve estar em condições de saber prestar um informe.

A finalidade desta instrução é pois, conseguir que o soldado, em poucas palavras possa dizer ou redigir o que viu, empregando uma linguagem correta e militar. Não deve ser entretanto permitido que o homem se perca em divagações sôbre o que viu ou dê vasão à sua imaginação fatos êstes muito comuns nos observadores.

276. As principais fontes de informações resultam da observação do terreno, das atividades do inimigo, dos indícios encontrados, das declarações de habitantes da região e dos prisioneiros.

REVOGADO

277. Os informes podem ser colhidos:

— diretamente, isto é, quando resultam da observação do próprio informante;

— indiretamente, quando resultam de observação de terceiros ou são deduzidos de indícios encontrados.

278. Todo informe prestado deve ser o mais fidedigno possível.

Para corresponder ao seu fim, deve ser: claro, preciso, conciso, completo, e transmitido em tempo útil.

É claro quando elucida perfeitamente o fato a êle relacionados.

É preciso quando indica, com segurança o dia, a hora, o local e o fato observado.

É conciso quando, com poucas palavras, expressa o que é únicamente essencial e indispensável.

É completo quando não omite nenhum detalhe sôbre o fato observado, isto é, quando responde plenamente às seguintes perguntas:

donde?

o que?

onde?

como?

quando?

Transmitido em tempo útil, significa chegar ao destinatário de modo que êste possa utilizá-lo com oportunidade.

279. Quanto à forma, os informes são classificados em verbais e escritos.

Os informes verbais são os mais usuais para o combatente, dada a simplicidade dos fatos observados e a proximidade da autoridade interessada em obter o informe. É o processo normal utilizado pelos vedetas, exploradores e observadores e pelos combatentes no âmbito da unidade elementar.

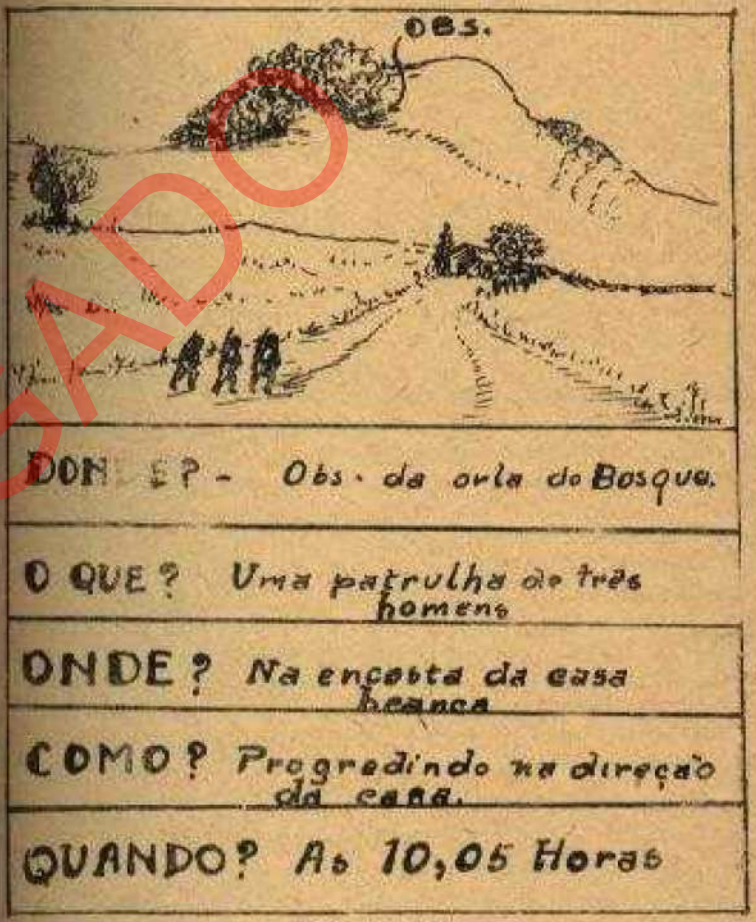

Figura 35

REVOGADO

INSTRUÇÃO

280. Esta instrução deve ser ministrada concomitantemente com a de procura e designação de objetivos, aplicando tudo o que ali foi ensinado.

281. Inicialmente esta instrução pode ser ministrada da seguinte forma:

— em presença da turma a instruir, o instrutor manda que um dos seus homens observe um dado sector, informando tudo o que fôr assinalado. Para isto, lança mão de monitores que se deslocam no sector para provocar a observação e os consequentes informes. O homem, à proporção que observa, vai prestando os informes e o instrutor aproveita a oportunidade para instruir a turma e fazer as correções necessárias.

282. Após o homem estar suficientemente desembaraçado em informar do modo acima descrito, passa-se a ensina-lo a informar a respeito do que fôr observado durante o deslocamento, por um itinerário onde são criados incidentes de natureza diversa, com o fito de provocar informes.

283. Esta instrução só estará completa quando, atuando isoladamente, o homem estiver em condições de informar de forma completa, clara, precisa e concisa. Para isto o instrutor deverá destacar o homem para um ponto afastado da turma e determinar que informe o que vê, numa região onde a priori preparou incidentes.

Desta forma o instrutor poderá também aquilatar a veracidade dos informes prestados.

284. Todo soldado portador de conhecimentos suficientes deverá ser treinado na prática de transmitir informes sob a forma de mensagem.

285. Esta instrução, uma vez iniciada, prossegue durante todo o tempo de serviço militar, merecendo cuidados especiais da parte do instrutor, não só pela sua importância

como também pelo gráu de complexidade crescente que a mesma vai apresentando, à proporção que a instrução se desenvolve.

286. Finalmente, é necessário que o instrutor incuta no instruendo a necessidade do informe ser transmitido em tempo de ser utilizado pelo destinatário com oportunidade.

ARTIGO XI

COMO INTERROGAR

287. Normalmente os combatentes precisam obter informes que lhes facilitem o cumprimento das missões. Muitas vêzes serão forçados a recorrer aos habitantes do lugar e interrogá-los.

Essas interrogações visam obter informes sôbre direção, pontos importantes da localidade, pontos de passagem, autoridades, tropa que por êle transitou, habitantes suspeitos, etc., tudo de acôrdo com a missão de que estão encarregados.

— É essencial pois que aprendam a interrogar. Entretanto, raramente sabem fazê-lo com clareza, e isto tem grande importância, porque as respostas dos camponeses são geralmente confusas, sobretudo quanto à viabilidade dos caminhos a às distâncias.

Os cavaleiros só se habituam a interrogar e a informar com clareza e exatidão por meio de um treinamento constante, para isso deve se aproveitar os deslocamentos de ida e volta, para os terrenos de exercícios e as sessões de instrução tática.

288. Maneira de interrogar:

(1) Um dos pontos capitais para obter o informe desejado é conseguir a confiança de quem é interrogado. Para isso, o cavaleiro procura dirigir-se ao interrogado em atitudes amistosa, evitando amedrontá-lo e procurando mostrar-se accessivel ao seu interpelado, usando termos da região, a fim de melhor fazer-se compreender.

REVISADO

(2) O cavaleiro deve empregar uma linguagem simples ao alcance da pessoa com quem fala.

(3) Formular a pergunta de tal modo que o interrogado seja obrigado a uma resposta completa.

(4) Evitar o emprêgo de expressões militares que não seriam compreendidas.

(5) Formular a pergunta de modo que obrigue o interrogado a uma resposta clara, evitando que êle responda sòmente «Sim ou Não». Exemplo — Perguntar sempre: — Onde vai dar esta estrada?

e não: — Esta estrada vai dar em.....

289. A fim de se obter maior segurança nos informes procurados, deve-se fazer várias perguntas com o mesmo fim, procurando em cada uma delas que a resposta do informante atenda as seguintes perguntas:

O que?
Onde?
Como?
Quando?

Deve-se, ainda, interrogar vários habitantes para confirmar as declarações quando se duvidar do primeiro.

INSTRUÇAO

290. Apesar da sua simplicidade, esta instrução demanda cuidados especiais e continuidade, para se desenvolver nos homens a capacidade de saber interrogar perfeitamente.

291. Convém lembrar que, se é difícil fazer um soldado falar, muito mais difícil se torna fazer falar um camponês.

292. Aproveitando tôdas as oportunidades que se depararem, o instrutor mandará que seus homens, em sua presença, interrroguem a civis, buscando obter determinados informes. Corrigirá em seguida os êrros cometidos.

293. As marchas e estacionamentos em regiões desconhecidas propiciam excelentes oportunidades para o desenvolvimento desta instrução

ARTIGO XII

UTILIZAÇAO DO TERRENO PARA ATIRAR

294. Uma vez o homem treinado na utilização do terreno para abrigar-se, e observar, deve ser iniciada sua aprendizagem na utilização do terreno, tendo em vista a execução do tiro.

295. É necessário ensinar o soldado a se utilizar dos diversos acidentes naturais e artificiais do terreno para atirar. Se os abrigos e cobertas existentes não facilitarem a execução do tiro, mostrar como se deve melhorá-la (Ver artigos XIV e XV — Capítulo 2).

296. Para o soldado atirar utilizando o terreno, é necessário que a posição escolhida satisfaça às seguintes condições:

— permita ver o terreno em frente (campo de vista);
— possibilite o tiro sôbre os pontos importântes no seu setor (visa com o mosquetão êstes pontos);
— ofereça apoio conveniente para a arma;
— ofereça comodidade;
— apresente coveniente disfarce;
— seja, se possível, abrigada.

297. É importânte gravar que, ao ocupar um abrigo para atirar, é necessário que o combatente tenha a máxima preocupação em não ser visto e para isso deve realizar o mínimo de movimentos durante a execução do tiro, visando conseguir a surprêsa que acarreta um efeito bastante útil.

298. Em uma posição de tiro, é necessário treinar-se a descoberta de objetivos, o alimentar e carregar a arma, graduar a alça, o trabalho de sapa, procurando em tôdas essas operações mostrar-se o menos possível.

299. Ao ocupar-se um abrigo, tal como um fôsso, uma cratéra, um talude, de onde se possa atirar de pé, ter-se-a

EB10-GADO

(Fig. 36)

conseguido uma boa posição, pois um abrigo de tal natureza oferece ao combatente estabilidade e comodidade, como se êle estivesse atirando de uma trincheira.

300. Caso os abrigos existentes sejam raros e pouco profundo (pequenas dobras do terreno, troncos de árvores etc), a melhor posição para se executar o tiro é a deitado que responde aos mesmos quesitos enunciados acima e concede maior proteção, estabilidade e comodidade. Ainda a posição deitado é a que apresenta mais vantagens pe-

estabilidade, pouca fadiga e eficácia do tiro; é a que mais convém, principalmente para as pequenas distâncias.

301. Quando o homem estiver a cavalo, dada a ineficácia do tiro nesta situação, sempre que as condições permitirem, deverá apear e aproveitar o terreno para utilizar sua arma.

INSTRUÇAO

302. É necessário bem ensinar ao homem que, ao aproveitar o terreno para atirar, deve ter em vista tudo fazer para que o tiro seja eficaz, depois, então, tratar das necessidades relativas à sua proteção. É importante que os homens rápidamente sejam capazes de escolher posições suscetíveis de protegê-los e de lhes permitir apoio para a arma.

303. Só se colocando na posição de tiro e apontando para o objetivo é que o atirador pode julgar até onde o abrigo (coberto) lhe pode ser útil ou se deve desprezá-lo. Modifica sua posição conforme pode apoiar, ao mesmo tempo, sòmente a arma e o corpo ou o braço ou a mão.

Em todos os casos que se apresentem,deve-se insistir estas minúcias.

304. Em abrigos apropriados os homens deverão ser treinados em atirar nas posições sentado e de cócoras.

305. Treinados os homens na utilização do terreno para se abrigar e observar, sabendo utilizar suas ferramentas para melhorar as posições escolhidas, a instrução da utilização do terreno para atirar é simples.

306. Inicialmente devem ser feitos exercícios sem intervenção do inimigo, visando firmar os ensinamentos constantes dos parágrafos anteriores.

307. É necessário repetir êstes exercícios até que os instruendos tenham adquirido completo conhecimento das ações a realizar e das ações a evitar.

REVOGADO

308. Conseguindo êste objetivo, repetir-se-ão os exercícios já feitos, com a intervenção do inimigo progredindo na direção das posições ocupadas.

O instrutor, colocado do lado do inimigo (representado por soldados antigos), verificará o estado da instrução de seus homens.

Exercícios desta natureza devem ser repetidos e combinados com outros de observação, de avaliação de distâncias, de designação de objetivos, etc.

309. Deve ficar bem claro para o soldado que para atirar é necessário antes de tudo, ver o objetivo, depois encontrar um apôio para a sua arma e finalmente cobrir-se.

ARTIGO XIII

UTILIZAÇAO DO TERRENO PARA PROGREDIR

310. Progredir — é deslocar-se nas zonas batidas ou susceptíveis de o serem pelo fogo inimigo, ou submetidas à sua observação direta.

311. Esta instrução enfeixa todos os assuntos anteriormente expostos, pois, o soldado em síntese utiliza o terreno para:

— colocar-se face a uma posição dada;

— uma vez em seu pôsto, observar e empregar suas armas;

— deslocar-se numa direção determinada.

PROCESSOS DE PROGRESSAO

312. A progressão a pé pode ser feita marchando, correndo, engatinhando, rolando ou rastejando; durante a progressão, o combatente deita, levanta, ajoelha.

MARCHAR

313. Durante o dia o homem progride no passo de cadência, com a arma em bandoleira, a tiracolo ou na mão.

Neste último caso, empunha a arma um pouco acima do centro de gravidade, de maneira que a bôca fique mais elevada que o couce.

314. Durante a noite o homem marcha como está prescrito no parágrafo anterior; através do campo, deve entretanto levantar bem a perna da frente, a fim de não se embaraçar na vegetação ou não tropeçar nos pequenos acidentes e, equilibrando o pêso do corpo sôbre a perna de trás, abaixa pouco a pouco a que vai à frente, de modo a tocar levemente o solo com a ponta do pé, evitando assim pisar em pedras sôltas, ramos ou escombros que possam produzir ruidos.

A marcha deve ser feita com cuidado e em silêncio.

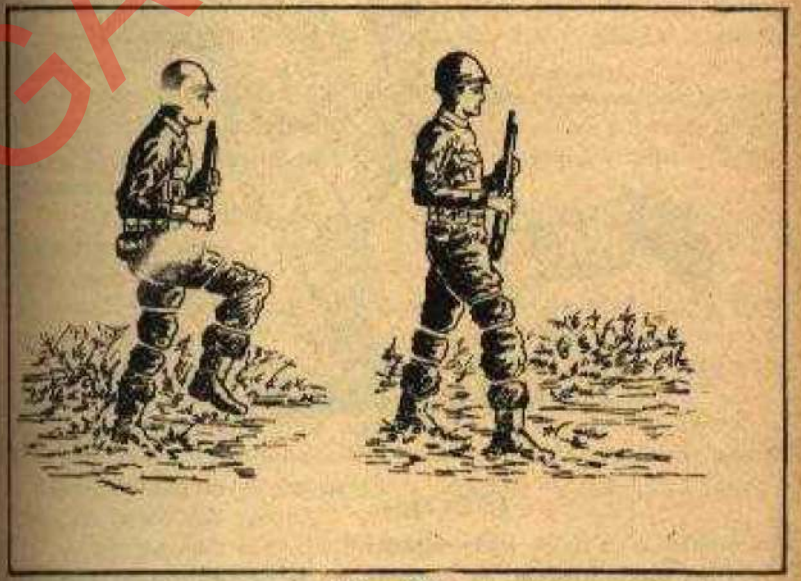

(Fig 37)

REVOGADO

Nas proximidades imediatas do inimigo essas precauções aumentam.

315. O marche-marche é uma corrida rápida; no geral o combatente mantém o busto erguido com a inclinação apenas necessária à velocidade da corrida. O mosquetão é empunhado na posição de «arma na mão».

(Fig. 38)

Ajoelhar

316. Para ajoelhar o homem se detém momentâneamente e ajoelha, colocando o joelho direito ou esquerdo no

solo; a arma segura pela mão direita na vertical apoia-se também no solo.

Deitar

317. Durante o dia, para deitar, o homem lança-se vivamente ao solo, da maneira mais conveniente, tendo cuidado para que as pernas não sejam atiradas para cima ao cair. Qualquer um dos processos seguintes poderá ser adotado:

— 1º Processo — Estando em movimento, o homem, conduzindo a arma na mão direita, deita-se rápidamente da seguinte maneira:

— ao colocar o pé esquerdo no solo, dobra a perna no chão;

— com a velocidade do movimento, o corpo tenderá a ir para a frente, momento em que se apoiará sôbre o joelho esquerdo e amortecerá a queda com auxílio da mão e braço esquerdo;

— a parte anterior da arma virá sôbre o ante-braço esquerdo, ficando o homem em condições de empunhar a arma para o tiro.

— 2.º Processo — O homem salta de maneira a ficar com os pés em linha, afastados cêrca de 60 centímetros. Ao saltar, tendo o mosquetão na mão direita e seguro pelo centro de gravidade, ajoelha sôbre os dois joelhos.

— cae para a frente aparando o pêso do corpo com a mão esquerda, estendendo a mão direita à frente para ajudar o braço esquerdo a suportar o corpo; evita bater com a bôca da arma no solo;

— as pernas são distendidas para trás e o braço esquerdo para a frente, ficando o homem, em conseqüência, na posição de bruços.

REVOGADO

318. Durante a noite o soldado segura o fuzil como mostra a figura abaixo. (Fig. 39).

(Fig. 39)

Em seguida deixa-se cair lentamente sôbre o joelho direito, sustendo o corpo com a mão esquerda. Move cuidadosamente a perna esquerda para trás e põe a perna direita junta á esquerda. Toma a posição para o tiro e mantém-es colado ao solo.

Rastejar e engatinhar

319. Estes processos de progressão são lentos e fatigantes, portanto, devem ser usados apenas para pequenos deslocamentos.

320. Para rastejar há, além dos processos prescritos no § 88 do manual C 2-5, mais os seguintes:

— 1° Processo — apôiar o corpo sôbre os joelhos e ante-braços.

Levantar ligeiramente o busto. Conservar o corpo a pouca altura do solo, forçando a cabeça e quadris para baixo. Os joelhos devem ficar sempre para trás dos quadris; avançar o corpo pela tração alternada dos cotovelos e joelhos. O cotovelo esquerdo avança ao mesmo tempo que o joelho direito, em seguida, alterna com o cotovelo direito e o joelho esquerdo e assim sucessivamente. O mosquetão é transportado atravessado nos braços de modo que não penetre sujeira na bôca da arma. (Fig. 40).

(Fig. 40)

— 2° Processo — Este processo é mais lento e mais fatigante que o anterior, mas diminui a exposição do homem.

— Partindo da posição deitado de bruços, levar as mãos á frente da cabeça, conservando os cotovelos no solo. Encolher uma das pernas e com ela empurrar o corpo para frente, com auxílio da tração dos braços apoiados nos cotovelos.

REVOGADO

— A arma pode ser conduzida de duas maneiras: a mão direita empunha a arma pelo centro de gravidade, alavanca de manejo para cima, bôca para a frente, e a conduz sempre à frente do corpo, elevando-a ligeiramente do solo a cada avanço da mesma; ou segura pela bandoleira próximo à braçadeira superior, entre o polegar e demais dedos ficando o fuste apoiado na curva do braço e o ante-braço introduzido entre a bandoleira e o fuste. Isto evita que a bôca da arma se enterre no chão e permite que o bico da soleira fique apoiado no solo. Ao avançar, o mosquetão é conduzido à frente pela mão direita, deslisando o bico da soleira no solo. (Fig. 41).

3. Processo — Apoiar o corpo sôbre as pernas e cotovelos, lenvantar ligeiramente o busto, conservar o corpo rente ao solo, forçando a cabeça e quadris para baixo. Avançar o corpo pela tração alternada dos cotovelos, pernas e pés.

A arma é levada atravessada no ângulo formado pelos braços e ante-braços. Êste processo é utilizado quando se deseja evitar que o mosquetão toque o solo.

Rastejar durante a noite é muito semelhante ao rastejar durante o dia; os movimentos porém devem ser lentos e compassados pela necesidade do máximo silêncio.

321. Para engatinhar durante o dia, o soldado toma posição distribuindo o pêso do corpo pelas mãos e joelhos. A arma pode ser conduzida a tiracolo ou na mão direita bôca para frente. Para se deslocar,movimenta-se diagonalmente, isto e, braço direito-perna esquerda e vice-versa.

322. Durante a noite engatinha-se como de dia tomando porém o homem os seguintes cuidados: coloca o fuste ao solo à direita, bôca para a frente, a alavanca de manej

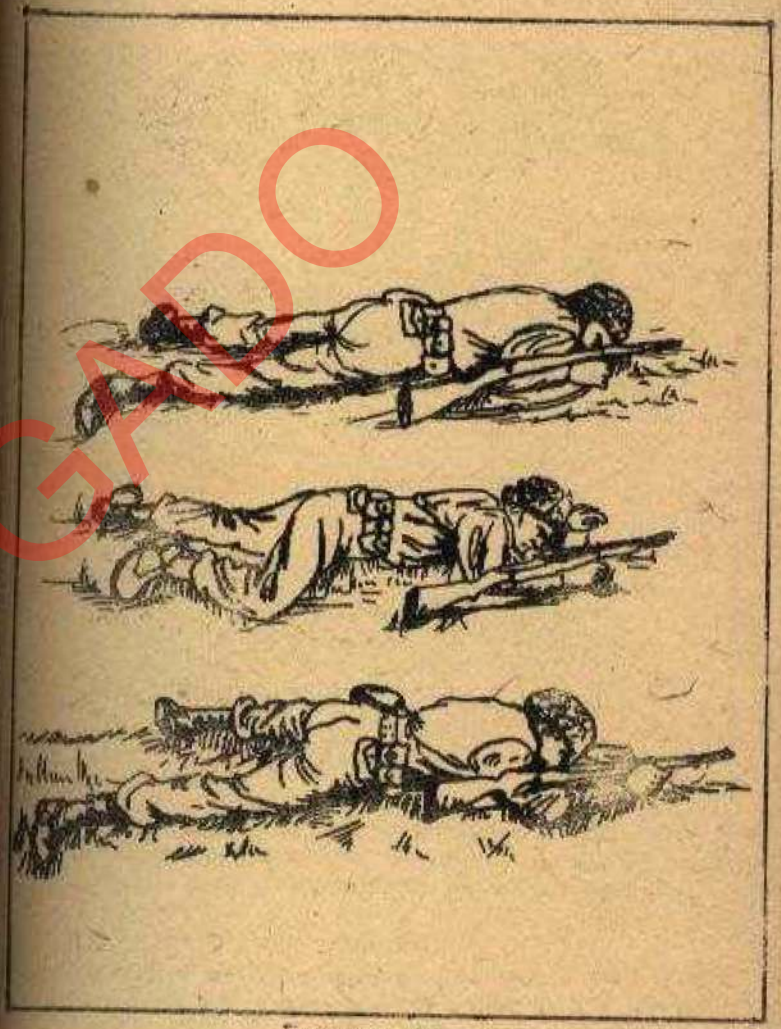

Figura 41

REVOGADO

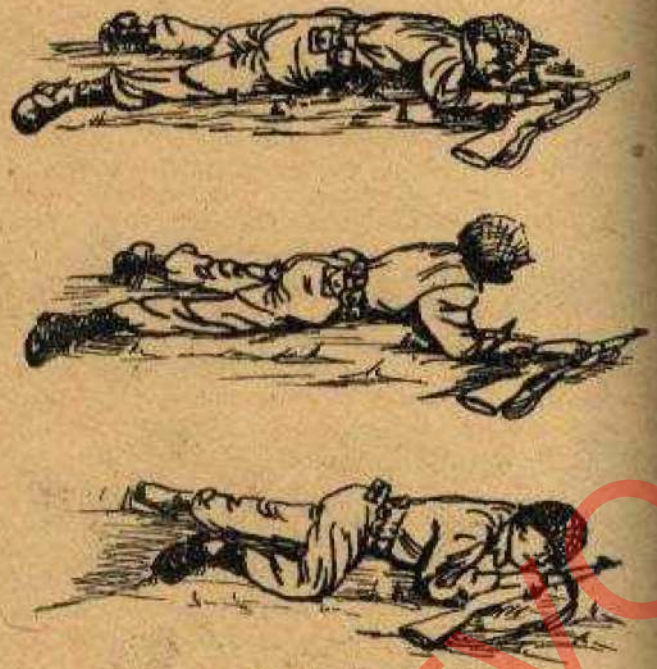

(Fig. 42)

para cima: com a mão esquerda procura lugar à frente d joelho esquerdo e desloca o joelho esquerdo até o lug escolhido, repete êste movimento com a mão e joelho dire tos. (Fig. 43).

Rolar

323. Para rolar o homem procede da seguinte mane ra: deitado em decúbito dorsal, prende a coronha do mo

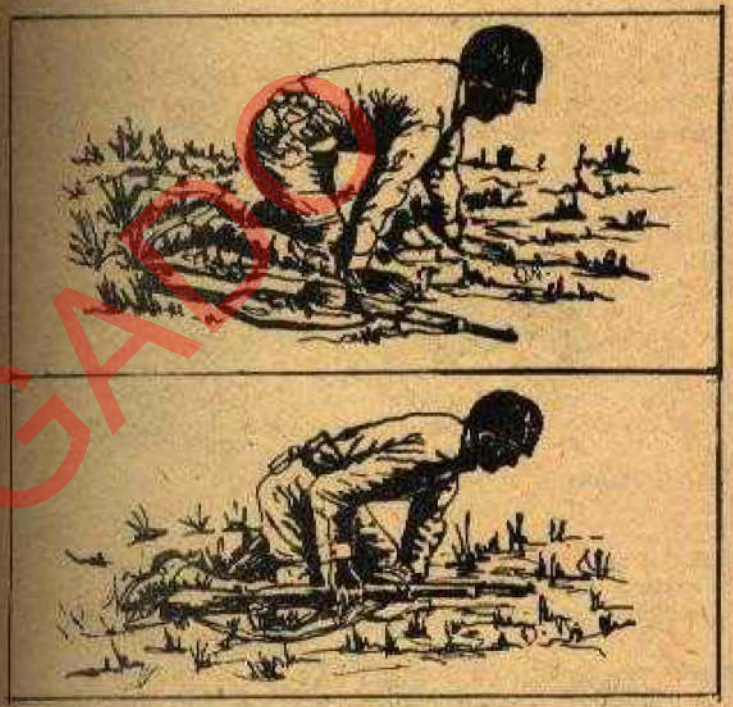

(Fig. 43)

quelão entre as pernas, segurando a arma junto ao corpo com as duas mãos, uma das quais envolve a massa de mira; nesta situação, rola para o lado que deseja, bastando, para isso, impulsionar o corpo com o auxílio da perna e do pé contrário ao sentido do movimento.

Levantar

324. Para levantar o homem procede como se segue:

REVOGADO

— estando de joelhos apoia-se na arma, na perna avançada e levanta-se.

— estando deitado, encolhe os braços; ergue-se, apoiando nas mãos e nas pontas dos pés; leva a perna direita à frente e, com um impulso desta levanta-se. (Fig 44).

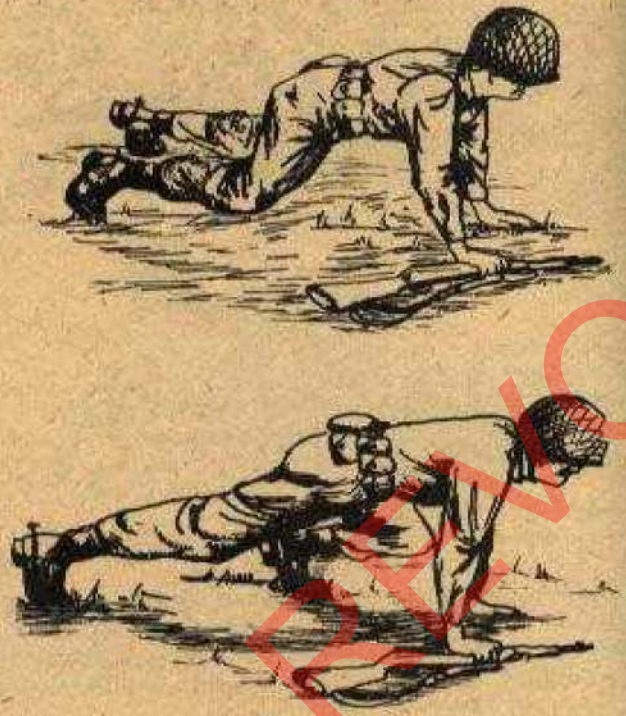

(Fig. 44)

325. Os movimentos sob as vistas e fogos do inimigo podem ser realizados:

— rastejando, engatinhando ou rolando;

— por lanços — ao passo ou correndo

326. O homem movimenta-se rastejando, engatinhando ou rolando, quando nas proximidades de posição inimiga, em terreno medianamente coberto e para fazer pequenos deslocamentos.

— Emprega o lanço ao passo quando não teme as vistas e os fogos do inimigo ou então quando é necessário manter a coesão, como é o caso da partida para um assalto.

— O lanço correndo convém para a travessia de terrenos descobertos, ou medianamente cobertos, principalmente quando já se sente o fogo inimigo.

327 — Regras a observar para executar o lanço, sem denunciar-se ao inimigo:

a — Encontrando-se na posição deitado e realizando o tiro, para executar-se o lanço, deve-se proceder da seguinte maneira:

cessa-e o fogo; carrega-se e trava-se a arma, baixa-se a alça, prende-se a ferramenta de sapa no cinturão (se fôr o caso).

b — Quando enquadrado no grupo, executa-se o que foi dito acima, ao comando de «preparar para partir».

c — Para levantar procede-se conforme está prescrito no § 324 acima.

d — Quando enquadrado no grupo, o homem marcará seus lanços em função do comando: Até tal ponto! (ou linha).

— Decidida a partida deve o combatente levantar-se ràpidamente, correr com a máxima velocidade, deitar-se instântaneamente e rolar para um outro local, a fim de que o inimigo não consiga identificar o lugar exato em que se deitou. Caso enquadrado no grupo, procede da mesma maneira, porém, parte sòmente ao comando de «marche-marche»

REVOGADO

328. Ao ter que executar um lanço, o homem deve prepará-lo, o que consiste em fazer a si próprio as seguintes perguntas: (Fig 45).

— Para onde vou?

Responde a essa pergunta (caso o seu comandante de grupo ou esquadra não haja determinado) depois de ter estudado rápidamente o terreno nas proximidades e escolhido as cobertas e abrigos mais convenientes. Se o percurso fôr longo e se houver necessidade de paradas intermediárias, examinará quais os pontos sucessivos em que as realizara.

— Por onde vou?

Estuda qual o caminho a seguir até alcançar a posição escolhida, caso o seu comandante de grupo ou de esquadra não tenha determinado o itinerário. Verifica pela direita as cobertas ou abrigos que lhe poderão servir de parada são mais favoráveis do que pela esquerda ou em frente, e determina então qual vai ser seu itinerário; determina também um ponto de direção afastado, para não se desviar da direção geral de progressão.

Não querer ir sempre diretamente. Muitas vêzes será útil dar voltas. Procurar sempre as partes baixas, a menos que tenha havido emissão de gases.

— Como vou?

Já sabendo para onde ir e o itinerário para alcançar êsse local, estuda o processo ou processos de progressão que empregará para realizar cada um dêsse lanços previstos no caminho que traçou entre uma parada e outra, até alcançar a posição escolhida. Poderá estudar, de modo geral, da posição em que se acha, os diferentes processos de progressão, mas, o mais, certo será estudar em cada uma das paradas, o progresso de progressão para atingir à parada seguinte (quando no grupo ou esquadra, o comandante dirá o processo de progressão a empregar).

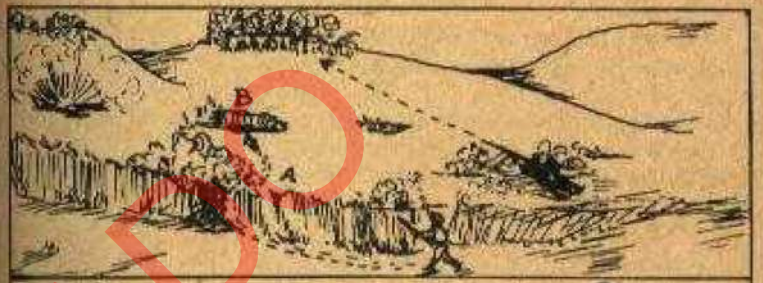

PARA ONDE VOU?

a)- Para a cratera mais proxima! (B)

POR ONDE VOU?

b)-Primeiro até a moita "A", em seguida para a cratera (B)

COMO VOU?

c)-Até a moita "A" do barranco, de pé; dessa moita até a cratera num lanço curto e rápido

QUANDO VOU?

d)- Assim que o FM abrir fogo sobre a resistência inimiga.

Figura 45

REVOGADO

De preferência, progredir devagar e com precaução agachado ou algumas vêzes rastejando. Entretanto, em regra, não se rasteja sob as vistas e tiros do inimigo é preferível desaparecer ficando imóvel e executar depois um lanço instantâneo e na carreira.

Só quando fôr de todo impossível passar desapercebido, fazer lanços curtos (10 a 20 metros, no máximo).

— Quando vou?

Fazendo parte de um grupo ou esquadra irá à ordem de seu comandante e, no caso de homem a homem quando o que o precedeu tenha terminado o lanço. Estando isolado, esperará o momento propício para executar o lanço. São oportunidades favoráveis as seguintes:

— quando o fogo inimigo fôr suspenso momentâneamente;

— ao perceber que o inimigo não atira em sua direção (trecho do terreno que não é batido, «corredor»);

— no momento em que o fogo inimigo estiver mal ajustado, os projetis passando alto ou caindo muito aquém da posição que tem em vista atingir;

— ao verificar que os elementos vizinhos atiram sobre o inimigo, obrigando-o a se abrigar e neutralizando o fogo de suas armas;

— quando a artilharia ou a aviação amiga bombardeiam as posições adversárias.

Não despertar a atenção do inimigo antes de partir por movimentos denunciadores, como levantar a cabeça ou o busto, o mosquetão, etc.

A parada no abrigo ou coberta escolhida poderá ter uma das seguintes finalidades:

Observar, atirar, estudar novo lanço para a frente ou descansar momentâneamente.

329. Tôda vez que fôr possível, o soldado não deve ocupar um abrigo que já tenha sido ocupado pelo homem que o precedeu, pois, o inimigo observando que diversos homens fazem parada no mesmo lugar, naturalmente executará seu tiro nessa direção.

O mesmo acontecerá com um itinerário que não seja completamente desenfiado. Deve-se, pois, evitar que vários homens por êle transitem.

Progressão sob os fogos de infantaria e artilharia.

330. A progressão satisfatória de uma tropa, sob os fogos de infantaria e artilharia, é possível, desde que cada homem que a constitui tenha perfeita noção da utilização do terreno, porque em várias ocasiões, embora o soldado se ache enquadrado em uma unidade elementar qualquer, é muitas vêzes obrigado a agir individualmente.

Progressão sob fogos de infantaria.

331. Duas situações devem ser encaradas sob êste assunto. A primeira, quando a infantaria inimiga estiver atirando a distâncias superiores a 800 metros, isto é, o atacante sujeito ao fogo a essa distância ou a distâncias superiores; a segunda, quando o inimigo atuar a menos de 800 metros.

332. No primeiro caso, as trajetórias dos projetis das armas de tiro tenso da infantaria, apresentam-se bem curvas, conseqüentemente, deitando-se bem junto a uma dobra do terreno se estará abrigado, e ainda devido à forma da trajetória, poder-se-á progredir sob os projetis rastejando.

— Um êrro de alça faz com que o tiro perca grande parte de sua eficiência, portanto deve-se aproveitar êsse êrro para progredir.

A essa distância os objetivos são pouco visíveis, deve-se então aproveitar a má observação inimiga para se progredir, evitando mostrar-se.

REVOGADO

333 — Quando se estiver num terreno, em declive de pequena extensão, deve-se atravessá-lo de surprêsa num lanço coletivo, ou então, por lanços de homem a homem, desembocando de lugares diferentes.

334 — Sendo o terreno um declive, porém de grande extensão, deve-se progredir homem a homem, ou em série de lanços rápidos, os homens dispostos em linha bem tênue.

335 — Em terreno descoberto, deve-se evitar, se possível, progredir, pois, pequenas frações se tornam visíveis e atraem projetis.

Nessas regiões procura-se oferecer objetivos bastante diluídos, sendo aconselhável a progressão homem a homem.

336 — Quando se é surpreendido por uma rajada de arma automática, deve-se:

— deitar ràpidamente, aproveitando, se possível, um abrigo, a fim de não oferecer alvo aos projetis, o que acarretará a suspensão do fogo inimigo;

— permanecer algum tempo nessa posição para fazer-se esquecer;

— progredir, logo que possível, homem a homem, sempre abandonar a zona ameaçada, sem atrair a atenção do inimigo, ou assim que a rajada tenha cessado, para desorientar o inimigo, caso perceba ter havido êrro de alça.

337 — No segundo caso, à distância menores que 800 metros, as trajetórias são rasantes. Num terreno plano e descoberto, se ficará sujeito ao fogo quando se empregar a marcha rastejante ou se permanecer desabrigado; porém, a menor ondulação permitirá que se rasteje ou se fique deitado, sem perigo.

338 — Quando o terreno apresenta vários abrigos, progride-se por lanços. A extensão de cada lanço é dada pela localização dos abrigos existentes; não deve entretanto ultrapassar de 15 metros (pois o homem não deve

ficar exposto às vistas e fogos inimigos mais do que 5 ou 7 segundos, tempo êste necessário para o inimigo visar, tomar a linha de mira e executar o fogo).

339 — Na transposição de uma crista, deve o combatente aproximar-se até a linha de desenfiamento e, conforme a distância, o fogo e a natureza do terreno, quanto a abrigos e cobertas, transpô-la (por lanço ou rastejando), até encontrar um abrigo.

340 — Nos terrenos descobertos e de grande extensão, progredir por lanços curtos, rápidos e sucessivos, normalizando a respiração nas paradas. A progressão nêsses terrenos deve ser protegida pelo fogo amigo.

Progressão sob fogos de artilharia.

341 — Os projetis de artilharia, ao atingirem o solo, não se apresentam distribuídos uniformemente; existem lugares em que caem mais juntos e noutros mais espaçados; nessa zona de dispersão existem lacúnas, pelas quais é possível progredir, tendo em vista o seguinte:

— ouvindo o detonar do canhão, deita-se num abrigo para escapar aos estilhaços do arrebentamento do projetil e, uma vez percebida a explosão, progride-se ràpidamente para um novo abrigo;

— quando se é surpreendido por uma rajada de artilharia, deve-se deitar ràpidamente, se possível num abrigo, permanecendo imóvel. Uma vez cessada a rajada, progride-se para sair da zona enquadrada.

Desde que o terreno possua vários abrigos e esteja o tiro sendo executado com certa intensidade, deve progredir-se de abrigo em abrigo, para sair-se da zona batida.

Caso não existam abrigos e o tiro seja intenso, o combatente deve continuar progredindo por lanços curtos e rápidos que serão regulados pela detonação do canhão para deitar e pela explosão do projetil para levan-

REVOGADO

tar. Existindo um bom abrigo no terreno, deve-se nêle permanecer até que o fogo cesse.

— Quando os projetis caem antes do combatente e não o atingem, êste deve instalar-se num abrigo e esperar que cessem; caso os projetis caiam à retaguarda do local em que êle se acha, deve progredir para fogo.

— Quando a artilharia atira intermitentemente (tiros espaçados), deve-se evitar a zona em que ela age. Se isto não fôr possivel, devido à missão, ou por ser o terreno vizinho impraticável, deve-se aproximar o mais possível da zona perigosa, e durante o intervalo entre um tiro e outro, atravessá-la ràpidamente.

342 — Quando a artilharia faz tiros à vista, está sempre pronta para atirar sôbre qualquer objetivo que surja no terreno; assim, se uma tropa inimiga progride numa zona vigiada, ela desencadeia instantâneamente uma rajada com o máximo de rapidez, a fim de que o inimigo não tenha tempo de se abrigar. Para se progredir num terreno assim vigiado, é preciso:

— fazer o possível para não ser visto, utilizando o terreno;

— se fôr necessário, afastar-se momentâneamente da direção de marcha;

— avançar de abriço em abrigo, ràpidamente, até encontrar um refúgio;

— num terreno descoberto e pouco extenso, progride-se seja por surprêsa (lanços em linha), ou seja procurando não despertar a atenção do inimigo (lanço homem a homem);

— o terreno sendo ainda descoberto e relativamente extenso, progride-se como foi dito para o caso anterior, porém, por lanços sucessivos.

— ao transpor uma crista, rasteja-se ou executa-se a travessia por lanços coletivos.

Quando se está sob a ação dos **fogos de artilharia**, deve-se ter sempre em vista:

— **atravessar o mais ràpido possível a zona batida;**

— **seguir o chefe e a êle reunir-se o mais breve possível.**

343 — Em qualquer caso é preciso **observar-se o seguinte:**

— **ter em conta a linha de desenfiamento;**

— **não correr quando não é necessário;**

— **não rastejar quando fôr possível andar em pé;**

— **evitar fadigas inúteis;**

— **evitar seguir o mesmo itinerário já utilizado por um companheiro, a menos que o mesmo seja perfeitamente desenfiado;**

— **evitar aglomerações;**

— **evitar as cobertas que se destaquem no terreno;**

— **não rastejar em terreno descoberto;**

— **diante de um inimigo vigilante só é possível progredir por lanços minuciosamente preparados e exzcutados o mais ràpidamente possível.**

— **na situação mais favorável o lanço não deve ultrapassar de 25 metros.**

Progressão a cavalo.

344 — A utilização do terreno para progredir a cavalo obedece aos mesmos principios acima expostos, ressaltando-se entretanto o seguinte:

— **não se progride a cavalo à curta distância de posições inimigas e em terrenos batidos por fogos ajustados de suas armas automáticas (nessas circunstâncias o cavaleiro deve apear para aproximar-se do inimigo);**

— **deve-se ter em conta que a silhueta de um cavaleiro se destaca com muito mais facilidade, oferecendo excelente alvo perceptível à grande distância;**

REVOGADO

— os lanços são geralmente realizados de ponto a observação em ponto de observação e executados em a daduras vivas.

INSTRUÇÃO

345 — Como nos outros exercícios anteriores, os utilização do terreno para progredir, devem ser fe inicialmente sem a intervenção de fogos do inimigo, pon sob as suas vistas.

346 — Desde o início devem ser feitos com arma aplicando todos os conhecimentos e habilidades já quiridas.

347 — Os exercícios com intervenção do inimigo, figuração de zonas batidas por fogos inimigos de in taria e artilharia só devem ser feitos após os instruend saberem escolher com desembaraço, rapidez e acêrto, abrigos ou cobertas sucessivas, seus caminhamentos e posições de tiro.

348 — E' necessário não complicar muito os exe cios iniciais com variadas representações.

349 — Os exercícios com fogos devem ser inicia com a progressão sob fogos individuais, depois sob fo de armas automáticas e por fim sob fogos de artilhar terminando por um ou dois exercícios mais complexos que sejam representados todos os fogos.

350 — A escolha do local para os exercícios inicia deve recair em terrenos com muitos acidentes e que d ponham de abrigos, cobertas e caminhamentos que fac tem a ação dos instruendos.

351 — Nos primeiros exercícios, colocada a figuraçã nas posições escolhidas, munida de bandeirolas e alinhad os recrutas em uma linha de partida abrigada, mostra-s lhes as regiões ocupadas pelo inimigo, dá-se-lhes a di ção de progressão e a ordem para que cada um procu se aproximar do inimigo sem ser visto.

E' importante que cada homem compreenda que tem liberdade de agir como bem entender desde que não se- ja visto pio inimigo.

352 — Chamar a atenção dos instruendos que, para se ir de um ponto a outro do terreno, quando se apresen- tam dois caminhamentos, um direto mas muito mais ex- posto, dispondo de menos cobertas e outro mais longo porém mais fácil, ambos levando ao mesmo objetivo ou a mesma direção — deve-se utilizar o caminhamento mais fácil.

A manutenção da direção é muito importante e deve ser freqüentemente lembrada.

Quando um caminhamento é mais fácil mas pode acar- retar o desvio da direção, deve ser evitado.

353 — E' de todo interêsse que as observações não sejam feitas em caráter geral; quem erra deve ser ob- servado pelo monitor ou pelo instrutor; aproveitam-se os êrros de cada um para fazer gravar os ensinamentos que o instrutor deseja incutir.

354 — Os instruendos devem ser habituados a refle- tir antes de dar um lanço.

355 — Não basta que o homem escolha o abrigo, mas que nêste abrigo determine o lugar que vai ocu- par.

356 — E' necessário examinar o valor do abrigo.

357 — E' aconselhável organizar uma demonstração sôbre os êrros mais comuns na progressão individual se não se dispuser de um filme.

358 — A escolha do momento para executar o lan- ço, a fim de surpreender a vigilância inimiga, deve ser ensinada com os maiores detalhes. O instrutor deve fazer sentir ao instruendo o tempo que o inimigo leva para abrir fogo, tendo em conta as operações que êle é obrigado a realizar. Assim pois:

PROIBIDO

— atirador inimigo visando o abrigo — para atirar necessita de 1 segundo;

— atirador inimigo observando o conjunto do terre pronto para atirar — ver — 2 segundos; apontar, visar atirar — 4 segundos — (mais ou menos 5 a 7 segundos).

— atirador em repouso — ocupar a posição e ver 5 a 10 segundos; preparar a arma, visar e atirar — 5 10 segundos (ou seja 15 segundos).

Nêste tempo poderá êle fazer:

— no 1° caso — apenas um salto;
— no 2° caso — lanço de 15 a 20 metros;
— no 3° caso — lanço de 40 a 50 metros.

359 — A escolha do momento para executar o lan é outro problema a ventilar pelo instrutor, pois, desde seja impossível surpreender o inimigo, o homem neces decidir o momento justo para partir. O instrutor lev instruendo a decidir que pode agir de dois modos:

— escolhendo uma ocasião favorável;
— eliminando o inimigo ou perturbando sua obse ção.

O inimigo levará mais tempo a aferir o fogo quando:

— sua posição fôr batida pela nossa artilharia;
— uma fração amiga vizinha, progredindo, distra atenção dos seus atiradores.

Para eliminá-lo ou perturbar a sua observação, be atirar sôbre êle ou aproveitar-se do momento em que elemento vizinho atira.

360 — E' necessário que o instrutor esteja conv cido de que os ensinamentos acima, sôbre a escolha do mento para dar o lanço, foram entendidos.

Por falta do hábito de refletir e em conseqüência aproveitar as ocasiões favoráveis que se apresentam, mu

combatentes ficam colados ao terreno e, na maioria das vêzes, partem no momento menos recomendável.

361 — Se a marcha e a corrida são familiares aos instruendos, o rastejar, o engatilhar e o rolar não o são.

O melhor processo de ensinar-se ao homem êstes processos é propor-lhe passar diante de um observador inimigo, sem ser visto, utilizando abrigos que permitam sòmente fazê-lo rastejando, engatilhando ou rolando.

362 — E' preciso chamar a atenção do instruendo para o perigo da utilização da marcha rastejante em terreno descoberto.

Para isto, escolher dois abrigos separados por um terreno descoberto completamente visto por atiradores inimigos e nêle fazer progredir dois soldados antigos, um rastejando e outro em lanço rápido. Os ensinamentos são tão evidentes que, às vêzes, basta a demonstração para que os homens não mais cometam êsse êrro.

363 — Para a instrução de como utilizar caminhamentos, escolher um terreno que apresente caminhamentos de progressão em uma determinada direção, os quais possuam partes que possam ser tomadas de enfiada pelo inimigo, interrupções e variações de altura.

364 — Na instrução sôbre o lanço coletivo é aconselhável fazer uma demonstração com soldados antigos na qual são cometidos os êrros comuns notados nêstes lanços:

— retardatários;
— emassamentos na partida e durante o lanço;
— emassamento em determinados abrigos e hesitações.

Êstes êrros devem ser apontados bem claramente, a fim de que todos os observem e gravem para não cometê-los.

Deslocamento sob o fogo de infantaria.

REVOGADO

365 — Mais dois problemas a encarar nesta instru — a progressão às grandes e médias distâncias (mai que 800 metros) e às pequenas distâncias. No prim caso a progressão é feita sob trajetórias curvas e má sibilidade do inimigo; no segundo, sob boa visibilidad trajetórias tensas.

366 — Inicialmente o instrutor deve mostrar co chegam os projetis de metralhadoras à distância de metros.

367 — Feito isto, passa a mostrar como tiraria p tido dêste conhecimento. A curvatura da trajetória dica a possibilidade de progresso deitado ou rastejan o grupamento dos projetis na parte central indica qu deve fugir dêste centro por pequenos lanços; a est teza do grupamento indica que se deve fazer deslocamen laterais para sair da zona batida e lhe oferecer o tivos em coluna.

368 — Os exercícios de progressão, sob as vistas sob as vistas e os fogos inimigos, podem ser feitos ini mente no caixão de arêia onde se idealiza um terr como se deseja. Pequenos objetos, mais ou menos tamanho proporcional à escala do caixão, devem ser locados pelo instrutor em uma linha de partida, deverã ser movimentados pelos instruendos; fixa-se antes a loc lização dos observatórios inimigos.

Deslocamento sob o fogo de artilharia.

369 — Esta parte da instrução deve ser começa por uma explicação muito objetiva em sala sôbre proj de artilharia e seus efeitos:

Quadro negro, caixa de arêia, pequenas miniaturas p ra mostrar os efeitos, a forma de chegada, a forma arrebentamento dos projetis e, sempre que possível, filmes que são insubstituíveis para qualquer forma de d monstração.

370 — E' necessário de início, para obter bons resultados nesta instrução, que os instruendos compreendam as razões do que vão fazer, isto é, porque tomam, em cada caso, atitudes diferentes.

371 — Para figurar o arrebentamento do projetil, pode utilizar-se um pedaço de algodão atravessado por alguns fios de arame, tudo de tamanho proporcional à escala do plano relêvo em que se estiver trabalhando, de forma a representar o tamanho da zona batida.

372 — Para figurar a queda de um projetil, colocar uma miniatura sôbre a representação do terreno durante cinco segundos.

373 — Para figurar os tiros no terreno mole, utiliza-se o arrebentamento de pequenas bombas na cadência que se deseja.

374 — Para ensinar um instruendo a atravessar um ponto (encruzilhada, ponte, etc.), percorrer um itinerário ou atravessar uma zona submetida a tiros isolados ou a rajadas de artilharia; começar por ensiná-lo em sala e depois no próprio terreno, propondo-lhe o problema.

375 — Exemplos de problemas a propor:

a — Um mensageiro deve levar uma mensagem de um ponto a outro, mas o itinerário que liga êstes pontos, e que êle segue, está sendo batido por rajadas a intervalos irregulares; pedir a solução e depois ensinar que o certo é desviar.

b — O mesmo problema anterior com a diferença que o terreno, nos arredores da estrada batida é impraticável; pedir a solução e ensinar que o mensageiro deve seguir junto dos valos laterais da estrada, pronto a jogar-se dentro dêles ãos primeiros tiros.

c — O mensageiro deve atravessar, à noite, uma encruzilhada que o inimigo bate por tiros isolados de 15 em 15 segundos.

REVOGADO

— pedir a solução e ensinar que deve se aproximar
mais possível da zona perigosa e depois por lanços r
pidos, de abrigo em abrigo, durante o intervalo entre
tiros, atravessar a zona.

d — Trata-se de tiros sôbre um ponto de passage
obrigatório, como seja uma passadeira sôbre um ca
que o inimigo bate, de 30 em 30 segundos — pedir a
lução ao instruendo, observando sôbre a direção dos
ros, a zona de dispersão e o enquadramento da passade
ou atêrro, com o fim de dirigi-lo para uma solução razoá
e ensinar que deve desviar-se da maior profundidade
zona de dispersão, abrigar-se nas proximidades da pas
deira de modo a transpôr-la de uma só vez no interva
entre dois tiros.

ARTIGO XIV

UTILIZAÇAO DA FERRAMENTA DE SAPA

376 — Todo combatente conduz consigo ferrament
individuais destinadas aos trabalhos de organização
terreno e outros que se tornem necessários para facil
sua vida em campanha.

377 — São as seguintes as ferramentas de sapa port
teis: pá, picarêta, machadinha, facão de mato, alicate
serra articulada.

378 — A ferramenta de sapa é necessária em q
quer fase do combate e sua utilização deve ser famil
a todo soldado, a fim de poder organizar, por si só,
posto de combate que lhe permita bom emprêgo de
arma em cooperação com seus camaradas. A ferrame
é para o combatente uma verdadeira arma, da mesma
portância que uma arma de fogo. Ela lhe permitirá co
truir um abrigo conveniente para escapar dos tiros do
migo e para atirar com mais precisão.

379 — A utilização mais usual das ferramentas portáteis pelo combatente consiste em:

— melhora de cobertas e abrigos naturais;

— construção de abrigos individuais;

— trabalhos complementares.

380 — A melhor de cobertas e abrigos naturais inclúe:

— limpar os campos de tiro, pelo afastamento de objetos ou vegetação que dificultam a visibilidade ou a execução do tiro, tais como, pedras capazes de produzirem estilhaços ou ricochetes e arbustos;

— acamar a terra para apoiar melhor os cotovelos e outras partes do corpo;

— disfarçar a posição (ver artigo XV);

— criar apoio para a arma (monte de terra, forquilha, pedaço de madeira, etc.);

— reforçar a massa cobridora pela junção de uma porção de terra (atrás de um tronco de árvore de menos de 0,30m de diâmetro; atrás de uma sebe, de um monte de palha, de uma dobra do terreno).

Construção de abrigos individuais

381 — Abrigo individual consiste em uma cavidade alongada que permite ao homem atirar, inicialmente na posição deitado, ou mesmo descansar nessa posição.

382 — A fim de construir o seu abrigo individual, nas proximidades do inimigo, o homem na posição deitado, sem se deixar perceber, estuda ràpidamente o terreno em suas imediações, com o fim de escolher a posição de tiro, de acôrdo com o que foi ensinado no art XII.

Para verificar se ela tem campo de tiro na faixa indicada, apontará sua arma para vários pontos situados nessa faixa. Durante êsse exame escolhe pontos de referências para seu tiro e avalia as distâncias.

REVOGADO

Escolhida a posição, inicia a construção do seu abrigo procedendo da seguinte fórma:

— passa a arma para trás sem levantá-la, de modo que o delgado fique ao alcance da mão direita, a bôca para a frente e sem que a caixa da culatra e aparêlho de pontaria se encham de terra;

— tira, sem se descobrir, a ferramenta de sapa do cinturão;

— começa a cavar; para isso deita-se sôbre o lado esquerdo, empunha a pá (picarêta) com a mão direita ou com as duas mãos, cava uniformemente junto ao corpo e a partir mais ou menos da linha dos cotovelos, atirando um pouco atrás dos quadris e coloca a terra em frente à escavação assim feita. Em seguida deita-se sôbre o lado direito e, com a mão esquerda, continúa a cavar a fim de alargar o abrigo.

Depois de conseguir abrigo para a cabeça, ombros e quadris, prolonga a escavação para acomodar as pernas. Se é prevista uma permanência demorada nesta posição, desde que o fogo inimigo o permita, deve o combatente aprofundar a parte da frente do seu abrigo, visando atingir gradativamente o tipo de abrigo para o atirador de pé. Só pára de trabalhar para responder ao fogo inimigo ou quando recebe ordem.

— à proporção que trabalha vai mascarando o abrigo (ver artigo XV) e procura cobrir-se com a massa já levantada;

— para atirar passa a arma bem baixo sem elevar a bôca.

383. Durante o trabalho o homem evitará:

— descobrir-se ou mover-se demasiadamente;

— despertar a atenção do inimigo pelo barulho e pelo excessivo levantar da ferramenta;

— que o aspecto do terreno fique modificado e que as manchas da terra removida não sejam dissimuladas (ver artigo XV);

— que, mesmo trabalhando, deixe de observar a faixa do terreno que lhe foi determinada.

384. Se a situação permite, o melhor tipo de abrigo individual é a «toca de raposa», pela proteção, possibilidades de tiro e comodidade que oferece.

385. A toca de raposa é uma escavação retangular com 0,60m de largura, 0,90m de comprimento, tendo de profundidade a altura do peito do combatente.

386. Dadas suas características e as condições em que é construído, exige a utilização de ferramenta de parque (normalmente conduzida nas viaturas da subunidade), não dispensa entretanto as medidas de precaução previstas para o caso anterior.

387. A toca de raposa é um tipo de abrigo individual que permite atirar em qualquer direção, lançar granadas, sair ràpidamente para um ataque e que protege, convenientemente, o seu ocupante contra blindados e ataques aéreos.

388. A escolha do local para a construção dêsse tipo de abrigo obedece aos mesmos princípios expostos para o tipo anterior.

389. Os trabalhos complementares compreendem obras de faxina, revestimento de taludes e drenagem. As obras de faxina de uso mais corrente são: as faxinas, cestões, caniçadas e padiolas.

Os revestimentos são feitos geralmente com auxílio de faxinas mantidas por estacas e ancoradas no solo por meio de arames e estacas para fixação ou então com sacos de terra, leivas ou pedras sêcas.

Os trabalhos ordinários de drenagem consistem na construção de valetas de escoamento e poços. As valetas de

REVOCADO

escoamento ou drenagem têm por fim canalizar as águas para os pontos mais baixos do terreno.

O poço é construído no fundo do abrigo para coletar as águas que caírem no seu interior. Utilizando-se de uma caneca, tampa da marmita ou mesmo do seu capacete, o ocupante poderá fàcilmente escoar a água a empoçada.

390. Em síntese:

— o abrigo deve, antes de tudo, facilitar o emprêgo da arma, evitando qualquer modificação no aspecto do terreno;

— o tiro se efetua por cima ou pelos lados da massa cobridora, dando-se um apoio à arma;

— quando se constrói o abrigo individual de modo completo, faz-se progressivamente a escavação do terreno de maneira a aumentar a proteção, sem contudo impedir que em qualquer momento o emprêgo do fogo;

— a organização dos abrigos individuais para atiradores deve realizar-se de modo que êsses trabalhos individuais possam constituir, ulteriormente, o arcabouço de uma organização do conjunto, isto é, quando se tratar de localização dos abrigos deve-se ter em vista o seu ulterior aproveitamento.

INSTRUÇÃO

391 — Esta instrução deve ser essencialmente prática, procurando-se dar ao soldado habilidade na utilização da ferramenta, tendo em vista tirar vantagens das facilidades que o terreno lhe oferece e executar os trabalhos com rapidez e sem fadiga.

392 — Inicialmente, os trabalhos devem ser executados dentro de uma situação tática em que o inimigo só intervém pela observação; posteriormente deve também ser considerada a ação dos fogos inimigos.

393 — Para a instrução de construção do abrigo individual, coloca-se o homem em terreno descoberto onde não haja abrigos; estabelece-se a hipótese de que está sob observação (fogo) inimigo e ordena-se que escolha, nas imediações do local onde se acha, uma posição para atirar sôbre uma dada faixa do terreno e que construa, em seguida, o seu abrigo individual.

Ter-se-á o cuidado de colocar no terreno, a uma certa distância, em frente ao homem, uma figuração do inimigo (monitor com bandeirola) que será acionada quando o instruendo se descobrir ou cometer faltas.

394 — O instrutor deve esforçar-se por criar, como reflexo em seus instruendos, que a ferramenta lhe será útil sempre que tiver de aproveitar o terreno; assim sendo, deve tornar-se obrigatória a sua utilização em tôdas as oportunidades cabíveis que se depararem na instrução.

ARTIGO XV

NOÇÕES DE CAMUFLAGEM

395 — Camuflagem é a operação (trabalho) que tem por fim proporcionar ao combatente um meio para dificultar a observação inimiga e conseqüentemente prejudicar a eficácia do seu fogo.

De modo geral, a camuflagem consiste na utilização das cobertas e das falsas aparências.

Deve ser eficiente, tanto contra a observação terrestre como contra a aérea feitas à vista ou por meios especiais auxiliares — binóculos, luneta, telescópio, fotografias.

396 — Existem três processos para se obter a camuflagem: dissimulação, mascaramento e simulação, utilizando-se para isto materiais diversos naturais e artificiais. A dissimulação consiste em se dispor os materiais de camuflagem de tal modo que o objeto que se procura camuflar e os

REVOGADO

referidos materiais pareçam fazer parte do meio ou do terreno, não deixando, portanto, perceber nenhuma alteração no seu aspecto normal.

O mascaramento consiste em ocultar o objeto por meio de uma cortina ou máscara impedindo-o de ser fàcilmente distinguido.

A simulação consiste em dar aos objetos uma aparência falsa, de sorte que pareçam o que não são. Seu objetivo pode ser atrair e despitar o inimigo, ou ao contrário, fazer crer que os objetos simulados não têm importância militar.

397 — As condições mais importantes a se levar em conta para obter a camuflagem são: a escolha da posição, a disciplina de camuflagem e a construção.

— Na escolha de uma posição, deve-se evitar os locais em cujas proximidades existam objetos ou acidentes bem caracterizados chamando a atenção. Às vêzes pode ser escolhido o terreno de maneira a proporcionar uma coberta natural e completa, sem que seja preciso recorrer a trabalhos especiais de camuflagem. Isto pode ser obtido sem dificuldade quando existe coberta natural suficiente ou então pelo aproveitamento das irregularidades do terreno.

O aspecto do terreno não se deve alterar com a introdução dos elementos de uma posição; assim, a escolha do local para a mesma fica em parte condicionada a essa exigência.

— A disciplina de camuflagem consiste em:

— evitar tudo que mude o aspecto do terreno ou revele objetivos ao inimigo. As estradas e caminhos, a terra e pedras amontoadas são indícios muito comuns de posições camufladas. Portanto, as novas estradas e caminhos devem confundir-se com as existentes (se houver), ou então, serem camufladas.

A terra das escavações, o entulho das demolições e outros resíduos devem ser cobertos ou dispostos de sorte que se harmonizem com o ambiente natural.

Quanto à construção, quando não existe coberta natural suficiente para ocultar uma posição, devem ser empregados materiais naturais ou artificiais necessários ao mascaramento. Para isso:

— escolhem-se os materiais naturais, semelhantes aos do ambiente, em côr e forma;

— o material artificial empregado deve resistir às condições atmosféricas locais e harmonizar-se com o ambiente;

— os melhores materiais serão inúteis se não forem devida e cuidadosamente empregados.

398 — Emprêgo dos materiais naturais.

Os materiais naturais de camuflagem harmonizam-se em côr e aparência superficial com os objetos do local e, se forem usados convenientemente, não serão descobertos pela fotografia aérea nem pela observação direta. O principal inconveniente da utilização da vegetação está em que, as plantas e ramos, cortados, geralmente murcham, perdem a coloração dentro de pouco tempo e têm que ser substituídos constantemente.

A disposição dos ramos cortados é muito importante e devem sempre ser colocados em posição natural, isto é, com a superfície superior das fôlhas voltadas para cima.

O que fôr utilizado para camuflagem deve harmonizar-se com a vegetação natural do terreno.

Os ramos crescem irregularmente nas árvores; os de camuflagem devem ser dispostos de igual modo.

Quando se usam ramos para desfigurar o contôrno de um objeto, não se deve usar mais que o necessário para atingir tal fim, não há necessidade de cobrir todo o objeto.

REVOGADO

— Os entulhos e destroços são muito úteis para a camuflagem.

Quase sempre podem ser usados como estão. Tem a vantagem de não exigir muito trabalho de conservação. Alguns podem servir como excelente simúlacro.

— A terra, a arêia e o cascalho são empregados para dar côr ou mudá-la, dar aspecto rústico às superfícies, simular lugares limpos, etc.

A terra, sob a forma de barro, é bom material para tirar o brilho dos objetos. No combate, o soldado pode com seu auxílio suprimir prontamente o brilho que as peças do seu fardamento e equipamento apresentem.

A arêia pode igualmente ser empregada para tirar o brilho, pois adere à pintura. E' útil no caso das viaturas.

399 — Emprêgo dos materiais artificiais.

Os materiais artificiais de camuflagem, regulamentares, compreendem as rêdes de fibra de malha estreita e as de malha larga; tela de arame; panos para guarnição; arame liso, cordas, estacas, postes de madeira e aço, etc.

Seu emprêgo é muito generalizado e em muitos casos insubstituível pelo material natural.

— Camuflagem individual das armas e petrechos portáteis.

400 — Esta parte da camuflagem é que mais diretamente interessa na instrução individual do combatente e das unidades elementares (consultar o manual C 5-20 A — parágrafos 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 a-b-d, 8, 9, 10, 12, 13, 14 e 15 para a instrução individual, e parágrafos 16, 17 e 18 para instrução das unidades elementares).

INSTRUÇÃO

401 — Uma camuflagem eficaz requer muita prática, assim sendo a técnica de trabalho deve ser exercitada até

que se torne tão familiar ao soldado como o tiro ao alvo.

402 — No início, algumas sessões teórico-práticas são necessárias, a fim de que os princípios básicos sejam ensinados detalhadamente. Os filmes e as gravuras constituem excelentes meios auxiliares para essas sessões e sempre que o instrutor puder dispor dos mesmos deve aproveitá-los ao máximo.

403 — Uma vez os homens treinados na técnica dos trabalhos, todos os exercícios táticos constituem ocasiões para aplicação dos conhecimentos adquiridos, tornando-se desnecessárias horas especialmente destinadas a esta instrução.

404 — Demonstrações feitas por monitores e soldados antigos poderão servir para mostrar as vantagens ou inconvenientes da camuflagem, segundo ela é bem ou mal realizada.

405 — O aproveitamento dos materiais naturais que existem em abundância, oferece oportunidade para inúmeras aplicações, nas mais variadas situações.

406 — O espírito de imaginação deve ser desenvolvido em todos os combatentes, pois, em muitos casos, pode compensar as dificuldades que os terrenos muito limpos oferecem.

407 — A boa utilização das cobertas e das sombras, a disciplina de camuflagem e a construção de obras de camuflagem fazem parte da instrução básica do soldado, do mesmo modo que o manejo da sua arma, a conduta no combate ou a observância das regras de higiene.

REVOGADO

ARTIGO XVI

CONHECIMENTO E EMPREGO DAS ANDADURAS DO CAVALO

408 — **Para tirar o maior rendimento** possível da montada, todo **cavaleiro deve ter perfeito** conhecimento das suas andaduras, **bem como do seu judicioso emprêgo.**

409 — **As andaduras regulamentares são:**

— **passo**
— **trote**
— **galope**

410 — **As cadências regulamentares** permitem percorrer as **seguintes distâncias em 1 minuto:**

Ao passo	100	metros.
Ao trote	220	metros.
Ao galope	320	metros.
Ao galope largo	420	metros.

— **Dêste modo, 1 quilômetro será** percorrido:

Ao passo em	10'
Ao trote em	4'33"
Ao galope largo em	3'07"
Ao galope largo em	2'23"

— **A velocidade em função do espaço poderá, assim,** ser regulada: **1 km de trote para 2 de passo,** isto é, tratando-se **um têrço (1/3) do caminho, temos a velocidade** de 7.500 **metros por hora.**

Trotando-se **1/2 do percurso — 8.500 metros por hora.**
Trotando-se **2/3 do percurso — 9.500 metros por hora.**
Trotando-se **4/5 do percurso — 10.600 metros por hora.**

— **A velocidade em função do tempo é fàcilmente calculada da seguinte forma:**

Exemplo — **10' ao trote**	2.200	metros
50' ao passo	5.000	metros
60'	7.200	metros

411 — **Alternâncias das andaduras** — nenhum percurso longo **deve ser feito numa só andadura.** Elas devem

ser alternadas para evitar a fadiga dos animais e dos homens. Os tempos de trote devem ser realizados, tanto quanto possível em terreno plano.

412 — Para que se torne judicioso o emprêgo do cavalo e não produza resultados maléficos, necessário é que se o faça, obedecendo às seguintes normas:

— iniciar o trabalho ou a marcha ao passo e, nessa andadura, deslocar-se durante um tempo bastante longo;

— no decorrer das marchas, efetuar pequenos altos com a duração de 15 minutos em cada duas horas;

— variar as andaduras, respeitando a sua regulamentação; assim os aumentos de velocidade são obtidos pela maior duração dos tempos de trote;

— escolher os terrenos planos para as andaduras vivas, visto que, elas, na subida, trazem esfôrço para o cavalo e na descida são causas de ferimentos produzidos pelo arreiamento;

— seguir uma progressão crescente, na duração dos tempos de trote e galope, intercalando tempos de passo, segundo a rapidez desejada;

— procurar sempre terrenos macios para poupar os membros do animal, preferindo, entretanto, terreno duro e plano, ao pesado e irregular;

— finalizar o trabalho ou a marcha, ao passo, pois o animal deve regressar com respiração normal e sem estar suado;

— durante as marchas prolongadas ou rápidas, apear freqüentemente e puxar o animal, procedendo da mesma forma em terreno difícil ou antes da chegada ao seu destino.

413 — Qualquer que seja a velocidade com que se realiza uma marcha, é conveniente ter sempre presente que os animais não podem marchar vários dias seguidos sem um repouso diário, alimentação e água dados com regu-

REVOGADO

laridade e penso freqüente. O cavalo, sempre que possível, para repousar, deve ser desencilhado.

414 — O uso do galope é geralmente proibido em campanha, salvo quando necessário para cumprimento de missão, mediante ordem, ou para escapar de perigo iminente, como emboscadas ou outra intervenção ativa do inimigo.

INSTRUÇAO

415 — Embora fazendo parte da instrução equestre, os conhecimentos acima deverão ser exigidos dos homens em tôdas as situações em que se encontrarem montados.

416 — Pelo constante emprêgo das andaduras regulamentares, sob as vistas do instrutor, os cavaleiros chegarão a conhecer as suas cadências.

417 — Os conhecimentos teóricos, que os cavaleiros têm necessidade de saber, dispensam sessões especiais. Podem ser ministrados durante os deslocamentos para o campo de instrução ou retôrno ao quartel e recapitulados em tôdas as ocasiões que o instrutor julgar conveniente.

418 — Para os exercícios de aplicação, uma ou duas sessões especiais são suficientes, consolidando-se os conhecimentos em tôdas as instruções táticas.

419 — Inicialmente, exercita-se os cavaleiros, em marchar isoladamente, pelas estradas ou através campo para um objetivo determinado e num tempo estabelecido que os obrigue a poupar os animais.

420 — Habitua-se em seguida a marcharem sempre em andadura perfeitamente regulada, não só para poupar os cavalos, como também para permitir aos próprios cavaleiros regularem a velocidade, em um percurso dado, de modo a chegarem ao ponto determinado, na hora prescrita.

421 — Esta instrução é completada ensinando-se os cavaleiros a escolherem o terreno, conforme a missão e a regular a velocidade, de acôrdo com o tempo de que dispõem.

ARTIGO XVII

MEDIDAS DE PROTEÇAO INDIVIDUAL CONTRA BLINDADOS, AVIAÇAO E ELEMENTOS AERO-TRANSPORTADOS E GASES

422. Dadas as características da guerra moderna o combatente está sujeito, em tôdas as situações e em qualquer momento, a intervenção de blindados, aviação e paraquedistas, assim como de ataques de gases; daí a necessidade de conhecer a maneira de furtar-se à ação de tais elementos.

423. Quando enquadrado na unidade elementar, o homem agirá de acôrdo com as ordens recebidas; quando atuar isoladamente, obedecerá às prescrições seguintes:

Medidas de proteção contra blindados:

424. A velocidade e a mobilidade dos engenhos mecanizados são tais, que o soldado deve estar sempre preparado para enfrentar um ataque. O aproveitamento das cobertas e abrigos, o conhecimento das possibilidades e limitações das viaturas blindadas não só o tornarão apto a proteger-se, como também a facilitar à sua unidade o aproveitamento de tôdas as oportunidades que surgirem, para destruí-las e às suas guarnições.

425. Possibilidades e limitações.

Todos os veículos blindados têm as seguintes possibilidades, variáveis conforme o tipo, de:

— deslocar-se em estrada ou através do campo desenvolvendo grande velocidade;

— desencadear grande intensidade de fogo;

— oferecer, pela sua blindagem, a necessária proteção aos tripulantes contra o fogo inimigo, particularmente de armas portáteis.

As limitações mais importantes são as que se referem a:

REVOCADO

— observação deficiente, consequente da blindagem e da velocidade, agravada com os solavancos;

— ruido, perceptível a grande distância, produzido pelo baruího do motor e das lagartas, e que também dificulta a audição dos elementos da tripulação;

— imprecisão do tiro, em marcha, mesmo quando o veículo esteja em estrada plana, tornando-se inteiramente impreciso em terreno variado;

— sensibilidade ao terreno — cavidades profundas, crateras de granadas ou bombas, olhos d'água, capões de arvores, etc., obrigam os veículos a mudarem de direção, muitas vêzes canalizando-os para uma mesma passagem e acarretando ajuntamentos;

— interiores apertados dificultando a ação das tripulações e tornando-as sujeitas aos efeitos de um mesmo projetil que logre penetrar em seu interior;

— a ação nula sôbre abrigos estreitos — a distribuição de peso nos carros permite que êles passem sôbre abrigos estreitos sem lograr afetá-los, daí a possibilidade do ocupante do abrigo ficar a salvo.

426. O principal meio de proteção individual contra blindados reside no judicioso aproveitamento das cobertas e abrigos que permitirá ao ocupante escapar das vistas da tripulação do engenho, a não ser que o combatente revele sua posição pelo movimento ou pelo fogo.

Normalmente os engenhos blindados deslocam-se pelas estradas, delas se afastando sòmente quando obrigados pelas circunstâncias.

Assim sendo, encontrando-se o cavaleiro isolado numa estrada ou em suas proximidades e identificando a aproximação de viaturas blindadas inimigas, deve procurar afastar-se da mesma, ganhando ràpidamente uma coberta ou abrigo, onde se conservará imóvel, para fugir à observação de sua tripulação.

— se estiver numa viatura ou montado, abandonar o leito da estrada, fazer alto, apear e proceder como no caso anterior

Não se deve abrigar sob viaturas. Elas constituem um alvo sempre visado.

— estando em posição ou num estacionamento, procurar o abrigo ou coberta mais próxima e permanecer imóvel;

— à noite, se tiver qualquer luz acesa, apagá-la;

— não olhar para cima.

433. A melhor proteção contra a observação ou o ataque aéreo é a ocultação.

A escuridão, é certo, oferece excelente ocultação, se o soldado tomar precauções apropriadas.

Deve-se estar em guarda, contra o emprêgo de artifícios de iluminação, pela aviação inimiga. Ao ser lançado, o artifício cintila durante cêrca de um segundo, para depois queimar com luz intensa. Quando fôr lançado um artifício, o homem deve parar, olhar para o chão e permanecer imóvel até que a luz se haja extinguido.

Deve-se ter cuidado especial quanto ao cumprimento das ordens sôbre fósforos ou fogueiras, à noite nos acampamentos ou bivaques.

434. Deve-se evitar sempre a tendência instintiva de reunir-se a outros camaradas, formando grupos. Sob a ameaça de um perigo, o homem sente necessidade de companhia; esta, porém, só servirá para aumentar o perigo. A segurança será ainda maior, se o homem se mantiver longe dos pontos sujeitos a ataques aéreos tais como: estacionamentos de viaturas, depósitos de munição, etc., a não ser que a sua missão exija que êle aí permaneça.

435. O moderno avião de bombardeio médio é capaz de desencadear um enorme volume de fogo de metralhadoras contra as tropas de terra. Êstes aviões geralmente abrem fogo a cêrca de 1.000 metros, em posição tal que lhes per-

REVOGADO

mita o fogo rasante. O fogo de um avião cobrirá uma zona de cêrca de 50 metros de largura.

Um cálculo grosseiro indica que, quando um avão ataca com a velocidade de 750 kms. por hora, atirando com 8 metralhadoras, acertará cêrca de um tiro em cada 40 metros quadrados de terreno plano batido de fogo, o que é uma área muito grande comparada com a que é ocupada por um homem. Os pontos de impactos, entretanto, representam apenas uma pequena parte da zona perigosa, quando o fogo fôr rasante e, por isso, uma bala poderá atingir um objeto acima do nível do solo, a uma distância considerável, antes do ponto em que atingirá o solo; o ricochête pode ser perigoso. Se o homem estiver deitado de bruços, na ocasião do ataque de um avião, que estiver voando a cêrca de 30 metros de altitude, terá quatro vêzes menos probabilidades de ser atingido de que se estiver de pé; e se estiver em uma valeta, cratera de granada ou outra qualquer depressão, a probabilidade de ser atingido será mínima. À medida que a altura do ataque aumentar, o efeito rasante das balas é reduzido e a probabilidade de atingir o pessoal desabrigado diminuirá ainda mais.

Quando o avião ataca com bombas, estas, ao arrebentarem, lançam estilhaços a uma distância de cêrca de X metros em tôdas as direções.

Estando de pé o homem terá uma probabilidade, em 4 de ser atingido pelos estilhaços de uma bomba que arrebente a cêrca de 50 metros. Deitado e colado ao solo, pràticamente não haverá possibilidade de ser ferido a não ser diretamente pela bomba.

Assim, quando começar o ataque aéreo procura-se o abrigo mais próximo; qualquer fôsso, cratera de granada, depressão, excavação, rocha ou árvore servirá para êste fim. Se não houver nenhum abrigo próximo, será conveniente deitar-se colado ao solo.

Nunca correr para um abrigo distante, pois correndo o homem se torna alvo fácil para o avião e, mais ainda, chama-lhe a atenção para a sua tropa que, talvez nem tenha sido observada.

Quando estiver em um espaldão, uma trincheira, um abrigo individual, parapeito de sacos de arêia, cratera de granada ou uma depressão natural do terreno, o homem só não estará proteçido no caso de um impacto direto. Deve-se sempre procurar um abrigo dêsses em caso de emergência.

436. Enquanto o inimigo tiver um avião, em condições de voar, tôda tropa, dentro do raio de ação das operações aéreas, deve esperar ser atacada ou observada, por isso, deve haver uma contínua preocupação de vigilância do ar.

Embora isto seja uma missão para alguns homens especialmente designados, todos devem cooperar, sem entretanto desviarem a atenção dos serviços em que estiverem empenhados.

437. A defesa ativa contra os ataques aéreos inimigos é feita pela nossa própria aviação e pelas unidades antiaéreas, equipadas com armas especialmente destinadas ao tiro contra aeronaves;
êstes meios podem ser complementados pelo emprêgo de fuzis (mosquetões), dos fuzis metralhadoras e das metralhadoras, cujo fogo tem eficiência contra aviões em vôo baixo (até cêrca de 600 metros da arma).

438. Todos os aviões inimigos, em vôo baixo, podem ser batidos pelo fogo das armas portáteis, assim sendo, os homens devem ser bem instruidos no tiro contra esta espécie de objetivos e estar decididos a proteger-se dos ataques aéreos, pelo emprêgo de suas próprias armas.

Os aviões, em vôo baixo, constituem alvos extremamente móveis.

Provavelmente, o tempo disponível para fazer fogo sôbre os mesmos não será maior de 6 segundos, o que

REVOGADO

exige apurado treinamento. (Para execução do fogo ver ar
tigo XXI — «Emprêgo tático do armamento»).

439. Cabe ao comandante decidir se sua unidade de
ve abrigar-se ou fazer fogo contra os aviões, em caso de
ataque.

Instruções especiais devem regular a abertura do fogo
contra os aviões. Se estiver armado de fuzil (mosquetão)
ou de fuzil metralhadora o homem deve estar sempre pron
para atirar contra os aviões que se encontram dentro d
alcance de utilização, a não ser que tenha havido ordem
em contrário. O fogo será proibido se a sua abertura denu
ciar posições ou reuniões de tropa; quando o segrêdo é ne
cessário, como, por exemplo, quando estiver em posição
defensiva nas vizinhanças da linha principal de resistência
ou em uma zona de reunião, de onde um ataque de surprêsa
vai ser desencadeado. Quando se sabe que o inimigo tem co
nhecimento das nossas posições, o fogo é normalmente abe
to contra todos os aviões que vôem baixo sôbre a área.

440. Para evitar baixas em nossas fôrças, certas res
trições podem ser feitas no fogo anti-aéreo. A elevação m
nima para o fogo de armas portáteis, por cima ou na dire
ção de nossas próprias tropas, pode ser determinada. O fo
go deve ser proibido contra aviões empenhados em combe
tes aéreos.

Os homens podem receber ordens de só atirar, na exe
cução dos tiros coletivos.

441. Na guerra moderna, a ameaça da atuação de pa
raquedistas inimigos é constante, particularmente sôbre a
retaguarda, as vias de transporte e pontos importantes do
terreno.

Assim sendo, em qualquer situação em que se encontre
o combatente poderá ser chamado a atuar contra elemen
tos desta natureza lançados pelo inimgo.

Para agir contra um paraquedista, o momento mais
oportuno é aquêle em que êle ainda se encontra flutuando n

espaço e, portanto, apresentando excelente alvo, ou então
na ocasião em que, já no solo, procura desvencilhar-se de
seu paraquedas, pois ainda está impossibilitado de utilizar-se
de suas armas. Deve pois o combatente, ao perceber o lan-
çamento de um paraquedista, manter o seu sangue frio e
procurar ajustar o fogo de sua arma, de modo a liquidá-lo
antes da aterragem. Na impossibilidade de conseguir o seu
intento até êsse momento, deverá alvejá-lo ainda enquanto
se desvencilha do equipamento.

A partir do momento em que o paraquedista consegue
reunir-se a seus companheiros e utilizar-se de suas armas,
constitui para o combatente um perigo, pois a sua destruição
se torna mais difícil.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO CONTRA GASES

442. Os agentes químicos constituem armas científi-
cas que só podem ser combatidas por processos científicos.
Seu efeito depende principalmente da surprêsa. A máscara
contra cases e outros recursos de proteção, que possam ser
distribuídos ao homem, representam um meio para fugir à
sua ação.

A instrução que o soldado recebe sôbre agentes quí-
micos se destina a evitar a surprêsa e torná-lo capaz de
defender-se contra um ataque de gases.

443. Os agressivos químicos são eficientes apenas
contra indivíduos sem proteção e sem preparo, preguiçosos
e descuidados. Os gases não perdoam qualquer descuido,
ignorância ou esquecimento.

Os efeitos produzidos pelos gases podem ser terríveis,
mas as baixas motivadas serão devidas principalmente
pela falta de cuidado. As baixas serão sempre inferiores às
motivadas por outras armas se houver uma boa disciplina
de gás. Isto significa que os homens devem estar sempre
alertas, devem reconhecer as várias espécies de gás e devem

DEVOCAO

saber como combatê-los pela colocação pronta da máscara, pela execução, no momento preciso, dos trabalhos de descontaminação e pela aplicação dos socorros de urgência que forem necessários.

444. O ataque com gases pode ser feito por meio de um dos seguintes processos.

a — De tubos e cilindros — Este processo é fàcilmente assinalado durante o dia, pelo fato de ser visível a nuvem de gás ou, em alguns casos, pelo ruído produzido quando o gás está escapando dos cilindros.

b — De projetores, granadas de artilharia e de morteiro, e granadas químicas — A emissão de gases com projetores produz grande explosão, uma chama brilhante e uma larga nuvem de fumaça e poeira. As granadas de artilharia e morteiro carregadas com agressivos químicos fazem um ruído idêntico ao produzido por uma granada falhada.

Normalmente forma-se uma mancha escura, pouco pronunciada, em tôrno do ponto de arrebentamento.

c — Por aviões e carros de combate — As bombas de aviação carregadas com gases produzem, quando lançadas, um som semelhante ao de uma bomba falhada. Quando o gás é emitido do avião ou do carro de combate, é assinalado fàcilmente.

d — Por meio de minas terrestres químicas e grandes recipientes — Estes são colocados em lugar escolhido e explodem pela ação de uma espoléta elétrica.

445. Quando enquadrado em sua unidade o soldado toma conhecimento da presença de gás através do serviço de segurança, entretanto isto não dispensa a necessidade de qualquer soldado saber identificar um gás.

446. As medidas abaixo prescritas assegurarão a proteção dos homens em caso de ataque químico:

— não leve nada na bôlsa da máscara a não ser a própria e o bastão ante bafo;

— não se descuide de sua máscara, carregando-a com pouco cuidado e não se sente nem se deite sôbre ela;

— não despreze a máscara. Poderá precisar dela e ela talvez lhe salve a vida;

— não dê alarme de gás, falso.

— não respire depois de dado o alarme de gás até estar certo de que a máscara está bem ajustada em seu rosto e de que não existe nenhuma quantidade de gás na parte interna da máscara. Para evitar isto, sopre vigorosamente na parte interna da máscara tapando a válvula de expiração;

— não retire sua máscara antes de receber ordem para isto, de um oficial ou graduado da defesa contra gases. (A desobediência a este conselho ocasionou muitas baixas durante a primeira guerra mundial);

— não entre desprotegido num abrigo logo após um ataque de gases;

— não fale nem se desloque desnecessàriamente durante um ataque de gás;

— não se deixe dominar pelo pânico; mantenha-se calmo e lembre-se de que o seu equipamento o protegerá convenientemente.

— não se esqueça de que o inimigo pode utilizar várias espécies de gás, algumas vêzes isolados, outras vêzes misturados com outros agentes químicos, fumaça ou explosivos;

— não se esqueça de que as roupas contaminadas com gás vesicante devem ser removidas o mais breve possível e não devem ser usadas até serem descontaminadas;

— não tente retirar a roupa e o equipamento de outros homens contaminados com gás vesicante, a menos que disponha de luvas de proteção e, se possível, de uma roupa completa de proteção;

— não se esqueça de que o gás de mustarda ou outros gases vesicantes podem permanecer vários dias numa zona;

— não penetre numa zona contaminada com gases vesicantes, a menos que disponha de roupas especiais e de

uma máscara contra gases;

— não permaneça muito tempo numa zona contamina-
da com gases vesicantes, mesmo com máscara contra gas
e roupas especiais, a menos que a situação tática o exij

— não se esqueça de que, quando o vento sopra d
direção do inimgo com uma velocidade entre 5 e 20 km
por hora, deve ser esperada uma emissão de nuvens de ga-
ses;

— não se esqueça de que durante uma pausa no com-
bate, em tempo nublado ou com nevoeiro, é possível um at
que com gás; fique alerta;

— nas zonas onde se supõe a existência de gases, o
homem não se deve colocar na direção do vento;

— não se banhe em rios ou lagoas contaminadas co
agressivos químicos;

— não beba água nem coma alimentos contaminado
e nem se utilize de qualquer material que não tenha sid
descontaminado após um ataque de gás vesicante;

— não se esqueça de que todos os gasados necessita
primeiro de descanso; a seguir, de aquecimento e finalmen
te, de ar fresco;

— não permita que os homens gasados passeiem, fu
lem e se mexam em demasia;

— não vede os olhos de um gasado; disto pode resulta
cegueira,

— tenha com seu cavalo o mesmo cuidado que consig
próprio; não deixe que êle fique nos lugares baixos, durant
ou após um ataque de gás, porque nestas regiões os efeito
são mais duradouros; conduza-o em direção oposta ao sentid
do vento.

INSTRUÇÃO

447. A instrução dos assuntos contidos no presen
artigo compreende o conhecimento das medidas de proteçã

e que devem ser ministradas em sessões especiais, lançando-
se mão, sempre que possível, de filmes ou quadros murais.
Passa-se em seguida à aplicação dos mesmos, aproveitando-
se tôdas as oportunidades que as marchas, estacionamentos
e outros exercícios táticos proporcionam, no decorrer da
instrução.

448. Por ocasião de exercícios importântes e mano-
bras, e desde que as possibilidades da guarnição o permitam,
deverá ser solicitado o concurso de aviões e carros de com-
bate nesses exercícios, o mesmo ocorrendo com relação ao
lançamento de paraquedistas, a fim de conseguir maior ob-
jetividade e os homens possam sentir a realidade, executan-
do, com rapidez, as prescrições regulamentares.

449. Em tempo de guerra o conhecimento dos tipos
de viaturas e aeronaves amigas possibilitam a identificação
rápida dos elementos adversários, logo no início das hostili-
dades, pelas características distintas que o material
apresentará.

450. Os homens, quando enquadrados, deverão conhe-
cer o código de sinais de alarme para os diversos tipos de
ataque.

451. Os indícios de aproximação de carros e aviões,
assim como a possibilidade de identificar os gases mais
usuais devem ser do conhecimento de todos os homens.

452. Todo soldado deve ser instruído na maneira cor-
reta de ajustar sua máscara e ser treinado na sua utilização
no decorrer dos exercícios táticos, de forma a poder sentir
as dificuldades que ela acarreta para a respiração e adquirir
a resistência necessária para poder usá-la durante largo
espaço de tempo, sem fatigar-se.

453. Todos os exercícios táticos deverão prever a
intervenção de meios aéreos e blindados inimigos, sem o
que o instrutor não logrará dos instruendos a assimilação dos
conhecimentos das medidas de proteção e a obtenção dos
reflexos desejados.

Revogado

ARTIGO XVIII

PROTEÇAO CONTRA ARMADILHAS E MINAS

454. Certos atos descuidados ou impensados conduzem a freqüêntes baixas na zona de combate, que afetam de tal forma o poder combativo de uma unidade quanto as motivadas pelo fogo inimigo.

É preciso estar sempre alerta contra acidentes e contra a ação inimiga.

As armadilhas e as minas são largamente empregadas com aquela finalidade.

455. Armadilhas — Êste é o nome dado a artifícios utilizados pelo inimigo para ferir ou matar adversários descuidados ou distraídos.

O objetivo principal do seu emprêgo é amedrontar, fatigar, importunar ou desmoralizar o adversário. Elas podem ser rápidamente construídas e armadas num número variável de maneiras.

456. Deve-se sempre contar com a presença delas em qualquer parte em que o inimigo tenha estado, nos equipamentos, nos suprimentos, nos edifícios, ligados às portas, janelas, móveis e certos objetos, tais como quadros, utensílios, peças de uniforme, etc., e podem ser adaptados ao armamento e às viaturas abandonadas.

457. A armadilha consiste normalmente de uma pequena carga explosiva — petardo, granada, mina anti-pessoal, etc. — com um detonador que funciona por tração, pressão ou descompressão.

No primeiro tipo, um arame ou cordel é adaptado ao detonador e a um outro objeto constituindo a armadilha; nos outros tipos a armadilha é colocada debaixo de uma tábua sôlta ou outro qualquer objeto semelhante.

458. Minas anti-pessoal — Estas minas têm o efeito de um schrapnel, isto é, contêm centenas de balins ou outros

projetis que são lançados ao ar pela explosão da mina. Como as armadilhas, elas podem funcionar por tração, pressão ou descompressão.

São particularmente utilizadas tanto nos campos de minas anti-tanque ou anti-pessoal, como em terrenos boscosos onde podem ser fácilmente camufladas, nas áreas de estacionamentos, em prováveis estradas de avanço, nas passagens obrigatórias, nos obstáculos, etc.

As minas com espoletas de tração funcionam com um simples fio rastejante; umas podem ser prêsas em ramos soltos e outros obstáculos que uma pessoa desprevenida é capaz de deslocar. Uma mina com espoleta de pressão é geralmente usada em combinação com um obstáculo, sendo colocada no meio do mesmo ou perto dêle.

Figura 46

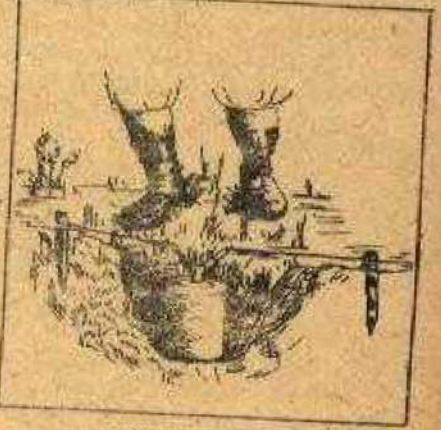

Figura 47

PREVOGADO

459. Minas anti-carro — As minas anti-carro pod ser encontradas em pequenas quantidades, bloqueando est das ou o acesso a posições de tiro, ou podem ser encontra em grandes quantidades constituindo um obstáculo contr à progressão dos carros de combate. Muitas minas anti-c ro só funcionam sob uma pressão de 140kg ou mais, e outras podem funcionar pelo simples pêso de um homem podem explodir por processos especiais.

Estas minas só devem ser neutralizadas por indivíd especialmente instruídos.

460. Medidas de precaução — Quando se suspeitar existência de armadilhas ou de minas, deve-se ter mu cuidado com os próprios movimentos.

Tôdas as prescrições a respeito devem ser rigoros mente observadas; ninguém deve se afastar das áreas m cadas como seguras.

Quando se tiver de atuar fora de zona demarcada, ver-se-á tomar as seguintes precauções:

— sonde o terreno por onde tiver que pisar, podend para isso, fazer uso da sua baioneta com o devido cuidad

— à medida que fôr avançando tome cautela com fios ou arames de tropêço que possa encontrar;

— quando qualquer fio ou corda fôr achada, perc ra-o sem tocá-lo para se certificar de que não está ligad a nenhuma armadilha;

— qualquer armadilha encontrada deve ter sua ex lêta neutralizada, antes de ser cortado o fio ou executa outro qualquer movimento, caso o combatente se sinta h bilitado a fazê-lo; de outra forma deverá marcá-la e not car o seu comandante, da localização;

— quando suspeitar de uma zona minada, deve evi la, informando disso o seu comandante;

— quando tiver de cortar uma corda ou fio de u armadilha, utilize uma tesoura ou alicate, mas nunca m faca, visto que nenhuma tração deverá ser feita durante

corte. Se o fio ou cordão estiver muito esticado, **não deve ser cortado**, porque pode fazer explodir o engenho;

— em edifícios, nada deve ser removido antes de **cuidadosamente** examinado. Quando fôr preciso entrar num prédio, deve-se procurar espiar para dentro através de uma janela antes de entrar; se não se puder fazer isso, para abrir a porta lance mão de uma vara, ficando em lugar abrigado. Mesmo que tenha explodido uma mina, deve-se tomar cuidado, pois poderá haver outra destinada a explodir quando se fechar a porta. Muitas vezes é utilizada uma armadilha dupla para explorar qualquer descuido que possa ocorrer;

— seja especialmente cuidadoso, nas habitações, nas junções de estradas, nas curvas, nos bosques, nos desfiladeiros, nos pontos de água e nas variantes em tôrno de estradas bloqueadas e de pontes destruídas, sempre que estiver em região anteriormente ocupada pelo inimigo;

— não mova ou toque em veículos abandonados, suprimentos, equipamentos ou qualquer objeto que atráia a sua atenção e que pareça ter sido perdido pelo inimigo.

— quando encontrar granadas ou bombas falhadas não se detenha para examiná-las ou removê-las, a não ser que isso tenha sido especialmente treinado, ou que tenha recebido a missão de destruí-las. Alerte a seus companheiros sôbre a existência das mesmas e informe ao seu comandante da sua localização;

— evite a tentação de transformar-se em colecionador de troféus e recordações.

INSTRUÇAO

461. Esta instrução deve ser iniciada logo que os homens tenham os conhecimentos técnicos indispensáveis sôbre o assunto.

EVOCBV

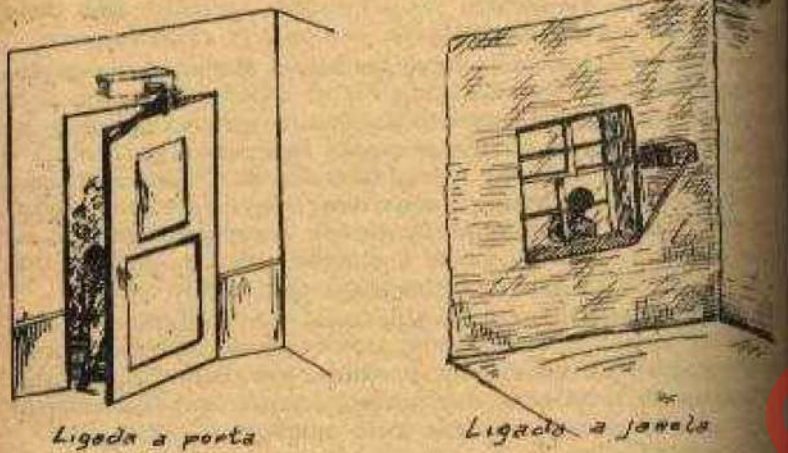

Figura 48

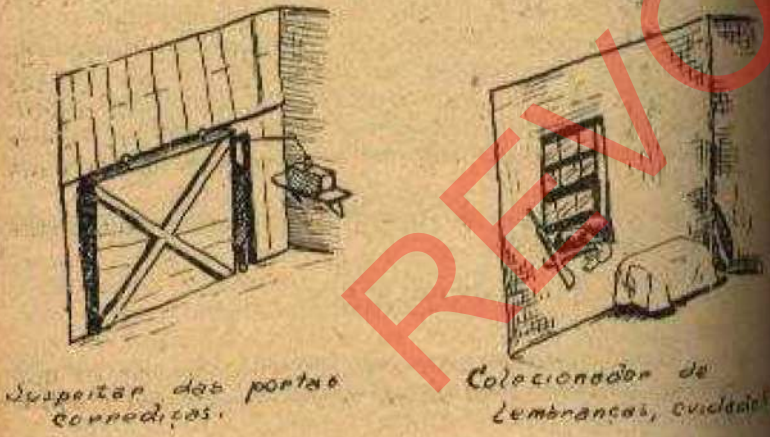

Figura 49

462. De início tornam-se necessárias algumas sessões teórico-práticas, ilustradas, sempre que possível, por filmes e quadros murais, ressaltando a importância das medidas de precaução.

463. A instrução de aplicação necessita de grande objetividade para despertar nos homens a perspicácia. Um processo interessante será o de escalar-se uma turma para preparação das armadilhas e outra para a remoção, pois, isso desenvolve a engenhosidade e torna mais fácil a aprendizagem, além de despertar maior interêsse dos instruendos.

464. A dotação de material dessa natureza nos corpos de tropa poderá ou não permitir um número suficiente de sessões de aplicação para se conseguir dos homens os reflexos desejáveis, entretanto, como mínimo indispensável, um ou mais exercícios táticos, deverão ser previstos com áreas preparadas onde os homens deverão agir, aplicando os conhecimentos adquiridos na instrução individual. Os exercícios de estacionamento geralmente oferecem ótima oportunidade para essa instrução, bastando ùnicamente supor que o terreno tenha sido ocupado anteriormente pelo inimigo.

465. Em síntese, ao ministrar esta instrução, torna-se necessário ensinar ao homem enfrentar o perigo com cautela, mas não com receio exagerado, o que poderá tornar-se nefasto afetando o seu moral, criando-lhe o horror às minas e anulando a sua combatividade.

ARTIGO XIX

MANEIRA DE TRANSMITIR UMA ORDEM, INFORMAÇÃO OU SINAL

466. O problema da ligação, pela importância que assume no desenvolvimento das operações exige, não só a especialização de um limitado número de homens, como também que todo o combatente tenha conhecimento básico sôbre o assunto, capazes de facilitarem o exercício do co-

REVOCADO

mando no âmbito das unidades elementares e no estabelecimento das suas relações com as unidades vizinhas.

467. O objetivo do presente artigo, essencialmente básico, é habituar os homens a transmitirem com clareza, precisão e segurança, uma ordem, informação ou sinal, bem assim fixar detalhes de conduta.

468. As ordens e as informações podem ser verbais ou escritas, cabendo ao remetente julgar qual a forma a empregar.

469. Ao receber uma ordem verbal para transmitir, o soldado deve:

— repetí-la em voz alta e com clareza para mostrar que a reteve e a compreendeu;

— pedir, sempre que julgar necessário, melhores esclarecimentos que possam vir a facilitar o cumprimento da missão, tais como — destinatário, itinerário, urgência exigida pela transmissão, etc.

— ao retirar-se para cumprir a missão, fazê-lo inicialmente em cadência lenta, de modo a permitir ao superior (informante) observações ou retificações, se assim o desejar;

— adotar em seguida a cadência que a urgência da mensagem exigir;

— durante o trajeto, recordar-se constantemente do conteúdo da ordem (informação) a fim de não esquecê-la.

Ao chegar ao destino, deve:

— apresentar-se ao destinatário ou seu substituto, dizendo-lhe da parte de quem vem;

— transmitir, em seguida, integralmente e com a maior fidelidade, o conteúdo da mensagem;

— uma vez liberado, retornar para junto da autoridade (informante), se fôr o caso, e cientificar-lhe do cumprimento da missão.

470. Caso a mensagem a transmitir seja escrita, o homem procederá como acima foi dito, em tudo que fôr

compatível, devendo ter o máximo cuidado a fim de garantir a necessária segurança e evitar o seu extravio.

471. Para maiores detalhes sôbre o assunto, ver Art. XXV — «Missões individuais», na parte referente ao «Mensageiro».

472. Todos os homens deverão conhecer os sinais de comando regulamentares e saber transmiti-los corretamente.

O manual C 2-5 precreve os mais usuais, entretanto, as N.G.A. de cada unidade poderão estabelecer outros para seu uso corrente.

473. Tendo em vista a ligação à noite, os homens deverão ser também treinados na transmissão e recepção de sinais acústicos, dentro de um código estabelecido.

A fim de não despertar a atenção do inimigo, os sinais devem ser discretos, imitando pio ou assovio de pássaros, pancadas sêcas na arma, ou em peças do equipamento, etc., que possam ser distinguidos fácilmente e não causem confusão.

INSTRUÇÃO

474. Essa instrução apresenta a grande vantagem de desenvolver a liguagem dos homens habituando-os a transmitir com clareza, concisão e precisão as mensagens.

475. Começa-se mostrando-se aos homens, a título de demonstração, a dificuldade de se compreender e transmitir uma ordem ou informação. Para isso, constituem-se grupos de 8 a 12 homens; colocam-se êstes a uma distância suficiente uns dos outros e o instrutor dá uma ordem ou informação, bem compreensível ao homem de um dos extremos; êste a transmite, em voz baixa ao imediato e assim por diante. O instrutor acompanha a transmissão, tomando nota dos êrros e dos esquecimentos. Reunindo em seguida o seu grupo, repete a ordem dada primitivamente e a compara com aquela que chegou à extremidade do grupo, chama

REVOCADO

atenção para as conseqüências que na realidade poderiam resultar da deformação da ordem e indica os êrros cometidos pelos homens a fim de que cada um se sinta responsável para com seu chefe e procure se esforçar daí por diante.

476. Passa-se então a ensinar aos homens os meios mais eficazes para se reter uma ordem ou informação e transmiti-la integralmente.

Para isso o instrutor dispõe os homens como para a demonstração e pratica, dando ordens para serem transmitidas como no parágrafo anterior.

Deve-se exigir que os homens falem alto, com clareza, que repitam a ordem ou informação para mostrar que a retiveram e a compreenderam. Na transmissão, exigir que os homens empreguem as mesmas palavras originais, evitando substituí-las por outras ou deturpá-las.

477. Quando os homens apresentarem um certo desembaraço, iniciam-se os exercícios de aplicação. O instrutor faz com que os homens de uma turma transmitam suas ordens ao auxiliar que dirige a outra turma, exigindo que, na volta, digam «Dada a ordem».

Da mesma forma pratica nos diversos exercícios no campo, durante as marchas, nos altos, etc. mantendo sempre as exigências já citadas.

Mais tarde pratica-se a transmissão através de itinerários fixados e determinados, de modo a estabelecer uma progressão na dificuldade do terreno a percorrer, na distância que se acha o inimigo, na extensão da ordem e no tempo que decorre entre a partida e o regresso do homem. Nêsses exercícios dá-se preferência:

1 - à fidelidade com que foi a mensagem transmitida;

2 - à habilidade do homem em aproveitar o terreno e em fazer o seu percurso sem se mostrar;

3 - à rapidez da transmissão.

Uma excelente oportunidade para se constatar o desenvolvimento e aproveitamento dêsse ramo de instrução é proporcionada pela disputa da prova «Transmissão de ordens em cadeia de mensageiros» nos moldes das instruções especiais n.º 2 do D.D.E.

478. Na rotina diária do trabalho no quartel deverá ser exigida a observância das prescrições sôbre a transmissão de qualquer ordem, pois dessa forma obter-se-ão os reflexos desejados.

479. O mesmo processo pode ser empregado no ensino da transmissão de sinais, sendo que neste caso é mais importânte a transmissão à noite.

ARTIGO XX

MEDIDAS GERAIS A SEREM OBSERVADAS PARA AS MARCHAS E ESTACIONAMENTOS

A) — MARCHAS

480. Uma das principais atividades do soldado em campanha é marchar. Os combates se dão de tempo em tempo; as marchas, porém, fazem-se quase diàriamente. Para combater, a tropa deve chegar ao local em que vai ser empregada a tempo e em boas condições físicas. Só se poderá conseguir isto se ela estiver preparada e treinada para marchar.

481. Quando a unidade vai fazer uma marcha, há determinadas providências que devem ser tomadas com antecipação. Todo soldado deve: limpar o cantil e enchê-lo com água fresca, porque poderá não ter tempo para fazer isto à última hora; examinar o equipamento individual, ajustá-lo e verificar se está com todos os objetos necessários à sua higiene pessoal e ao reparo de seus uniformes (dêstes objetos convém não esquecer: toalha, sabão, escôva de dentes, aparêlho de barba, pente de bolso, pequeno espelho, agulha, linha, alfinete de segurança e botões sobressalentes); cer-

REVOGADO

tificar-se de que seus borzeguins ou botas ficam confortá
em seus pés, se estão em bom estado e bem macios (numa
deve iniciar uma marcha com um par novo de borzeguins
botas); inspecionar o arreiamento, cuidadosamente, e su
tituir qualquer peça que esteja faltando ou que não ofer
segurança.

A forragem correspondente à ração da manhã do
seguinte deve ser recebida antes do anoitecer e ser po
nos bornais de ração, logo depois dos animais terem com
a ração do dia.

— Se estiver acampado, deverá remover, antes
anoitecer, qualquer objeto inútil ou lixo acumulado dent
da barraca ou por perto dela. Isto poupará tempo e trab
lho na manhã seguinte, especialmente se a unidade tiver
partir antes do amanhecer.

De acôrdo com as instruções do comandante, deve
água e forragem ao animal.

— Todo soldado deve satisfazer com antecedê
suas necessidades fisiológicas e completar a arrumação
seu equipamento.

— Os motoristas esquentam os motores das viatu
os condutores arreiam e atrelam os animais; soldados
viamente escalados auxiliam na arrumação da cozi
desarmam as barracas dos oficiais, recolhem as cor
troncos, embarcam a forragem, tapam as fossas de deti
e as privadas de campanha e limpam a área do est
namento.

— Nas unidades montadas antes de encilhar, deve-se verificar, particularmente, se a manta não está suja de areia, se não está com carrapichos ou franzida. Todo cavaleiro, antes de partir, deve verificar as ferraduras do seu animal. Todo soldado deve saber quais são as suas obrigações e executá-las com rapidez e em silêncio, sem confusão ou barulho. No momento ordenado, entra em forma completamente equipado, pronto para a marcha.

482. Ao entrar em forma para iniciar a marcha, é necessário silêncio. Uma das características de uma tropa bem instruída é a ausência de barulho e confusão, ao ser iniciada uma marcha.

Quando se estiver próximo do inimigo será indispensável que se mantenha o silêncio para garantir a própria segurança, pois o inimigo estará atento, procurando ouvir qualquer ruído e determinar de onde parte. Mesmo quando não se estiver perto do inimigo, ou mesmo realizando uma marcha de instrução em tempo de paz, a conversa em voz alta e gritaria incomodam as populações civis ou tropas acampadas nas proximidades, que procuram descansar.

Procedimento dos soldados

483. Beber água durante a marcha é, geralmente, uma questão de hábito. Deve-se beber o necessário, antes do início da marcha, mas depois disso fazê-lo com parcimônia. Não se deve beber durante as 3 ou 4 primeiras horas de marcha.

Depois disso, deve-se ingerir sòmente alguns goles no fim de um descanso, para molhar a garganta e a bôca. Sòmente água aprovada pelo comandante deve ser usada. Comer doces aumenta grandemente a sêde e deve, portanto, ser evitado. Quando se transporta ração fria, ela não deve ser consumida antes do momento oportuno.

REVOCADO

A transpiração excessiva provoca no organism
perda de certos sáis indispensáveis, o que predispõe p
fadiga e insolação. Comendo sal de mesa comum ou
bletes de sal pode-se minorar as conseqüências de sua
ficiência no organismo. Café ou chá frio também servem p
êsse fim.

— Os civis julgam uma unidade e o Exército pela
duta e apresentação dos seus membros em público. D
portanto, ser evitado que elementos de uma tropa em ma
usem de linguagem pornográfica ou dirijam gracejos aos

— Os altos são feitos em intervalos regulares, para
descanso aos homens e aos animais, fazer o serviço de
nutenção dos veículos motorizados, ajustar o equipam
e para outras finalidades. Um alto de 15 minutos é g
mente feito depois dos primeiros 30 minutos de ma
Depois do primeiro alto, as colunas a cavalo, normalm
fazem altos de 15 minutos de 2 em 2 horas e as motori
de 10 minutos no fim de cada 3 horas.

Êstes altos têm por objetivo permitir que os ho
satisfaçam suas necessidades, que os animais urinem,
o pessoal ajuste o equipamento e examine os animais,
tores, veículos e cargas.

O soldado deve tomar essas providências imed
mente, e não esperar para fazê-lo quando a unidade
pronta para reiniciar a marcha. Um soldado mont
sempre cuida primeiro das necessidades do seu cavalo,
de satisfazer as suas próprias; inspeciona cada pata d
cavalo, a fim de verificar se as ferraduras estão frouxa
se alguma pedra não se tenha prendido na ranilha ou
radura. Retira com um ferro de ranilha a lama pr
sola do casco.

O motorista de um veículo faz a inspeção mec
geral como lhe foi ensinada, e informa, imediatamente
chefe de viatura ou outra pessoa autorizada, dos resul
dessa inspeção.

Após ter ajustado seu próprio equipamento e o da sua montada, ou completado a inspeção do seu veículo, deve-se descansar o máximo possível, durante o resto do alto e não permanecer de pé ou vagueando. Se o terreno está sêco, pode o soldado deitar-se ou repousar na posição que se julgar mais agradável. O melhor será sentar-se encostando-se a uma árvore, cêrca ou talude. Nunca se deve sentar ou deitar-se em terreno úmido. Para satisfazer uma necessidade fisiológica deve-se cavar uma pequena cova e cobri-la depois de tê-la usado.

Não se deve entrar em propriedade particular sem permissão, bem como tirar frutas ou vegetais de pomares e hortas. São graves transgressões.

Disciplina de marcha

484. Nas marchas, conserva-se normalmente à direita da estrada, deixando-se a esquerda livre para o tráfego. Se a esquerda da estrada oferecer melhor proteção contra a observação aérea, ou por outras razões, a tropa pode receber ordens para marchar à esquerda da estrada, deixando a direita livre para o tráfego.

O comandante de uma unidade determina sempre como deve ela marchar. Um ponto importânte que não deve ser esquecido pelo soldado é manter-se sempre no lado da estrada, que lhe tiver sido determinado e não vaguear de um lado para outro ou permanecer no centro.

Podem ocorrer acidentes sérios e congestionamentos de tráfego, se não forem mantidas a distância e o lugar prescritos na coluna, prejudicando o escoamento do tráfego, militar e civil.

Nos altos, deve-se abandonar rápidamente a estrada, retirando-se para o lado em que se vier marchando, a menos que seja determinado o contrário. Ao sinal de preparar, para retomar a marcha, entra-se em forma imediatamente.

REVOGADO

485. Para facilitar os movimentos nas estradas, elementos da polícia militar são postos em determinados locais críticos, ou patrulham as estradas. Êles usam uma braçadeira azul com as letras PE em branco. As instruções e ordens dadas por êles devem ser obedecidas.

486. Se estiver marchando à noite, o soldado deve fazer esforços especiais para se manter alerta e evitar cerrar demasiadamente sôbre o homem da frente ou atrasar-se.

Nas marchas noturnas, a fim de manter segrêdo, deve ser conservado o silêncio: não se fuma nem se acendem fósforos ou lanternas de mão.

Não se deve relaxar a posição na sela, nem sentar sôbre uma das nádegas. A posição correta não só será menos cansativa para o homem como também, provàvelmente, evitará ferir o dorso do seu cavalo. O homem deve conservar-se atento, e ao comando conveniente, aumentar ou diminuir prontamente a andadura. Não fazendo isso ou não mantendo a andadura apropriada, provocará um aumento e uma diminuição contínua das distâncias entre os elementos da coluna, o que poderá não sòmente causar ferimentos ao cavalo, como também cansar, em pouco tempo, a ambos, cavaleiro e cavalo. Também deve estar atento para transmitir sinais aos elementos à sua retaguarda, advertindo-os especialmente de obstáculos na estrada que possam produzir acidentes, tais como garrafas, fios, buracos e valas.

Se a montada apresenta sinais de manqueira o cavaleiro pede permissão para sair de forma. Se necessário, aguarda a chegada do oficial veterinário. Uma pedra ou um prego podem ser a causa dessa claudicação.

Nunca se sai de forma sem ordem ou autorização; se tiver de fazê-lo, o cavaleiro retoma, gradativamente, seu lugar na coluna, aumentando o tempo dos períodos de trote e diminuindo os de passo.

Se atrasar-se mais de 10 minutos, deve juntar-se temporàriamente, a uma outra unidade e reunir-se à sua, em um dos altos horários ou no estacionamento.

Na passagem de pontes deve ser guardado o maior silêncio e evitadas tôdas as paradas capazes de ocasionar o atravancamento da ponte. Os cavaleiros passam a pé conduzindo suas montadas pela rêdea; os cavalos no centro e os cavaleiros pelo lado exterior. Em caso de ataque aéreo, os elementos que estiverem sôbre a ponte continuam o movimento para livrá-la rápidamente; os que já a tenham transposto ou aguardam o movimento para executar sua transposição, procuram dissimular-se rápidamente.

487. Nas marchas noturnas, o homem deve ser capaz de examinar as patas do seu cavalo e o seu equipamento, pelo tato, sem auxílio de luz.

O cavaleiro escolhe o melhor piso possível para o seu cavalo. Uma superfície horizontal, lisa, mesmo que seja de concreto, é preferível às margens ásperas, em declive, encontradas ao longo de muitas auto-estradas.

488. Quando se retira a carga dos cargueiros ou a sela dos cavalos, deve-se assegurar de que elas sejam colocadas de modo a não serem estragadas pelos cavalos e a não dificultarem o tráfego. Faz-se em seguida uma massagem no dorso e nos membros do animal para ativar-lhe a circulação. Os cavalos levados para o lado da estrada devem ser mantidos afastados das cêrcas de arame, a fim de que as rêdeas ou outras peças do arreamento não se embaracem nelas.

489. Nas unidades motorizadas, ao se executarem os preparativos de uma marcha, dá-se prèviamente um aviso sôbre a hora de partida, a fim de que as tripulações das viaturas possam examinar cuidadosamente os equipamentos e viaturas, e providenciar para que tudo esteja pronto e em boas condições, à hora marcada.

REGRESSO

490. O motorista de uma viatura, durante a marcha, deve manter-se atento para conservar a velocidade e a distância indicadas. Deve estar, também, familiarizado com os comandos por gestos e por sinais luminosos, de modo que êles possam ser ràpidamente transmitidos entre os elementos da coluna, da frente para trás. Se isto não fôr feito, as viaturas da coluna cerrarão demasiadamente, e aquêles que vêm atrás terão, às vêzes, de aumentar a velocidade, a fim de poderem acompanhar e não perderem de vista as viaturas da frente. Disto, se raro, resultam acidentes, especialmente quando se atravessam cidades. A má direção por parte de um único motorista perturba a marcha de uma unidade inteira.

491. Não se pode determinar uma distância fixa a ser mantidas entre as viaturas da coluna. Isto dependerá de diversos fatôres, tais como a velocidade de marcha prescrita, o tipo das viaturas, as condições da estrada e, talvez a mais importante de tôdas, a possibilidade de um ataque aéreo inimigo. Para diminuir o perigo de um ataque aéreo inimigo, as viaturas e as unidades devem, freqüentemente, marchar separadas por grandes intervalos. Nas marchas noturnas, as velocidades são normalmente reduzidas e as distâncias diminuidas, de maneira que a ligação possa ser mantida entre os elementos da coluna.

492. Os altos são geralmente indicados na ordem de movimento; na hora determinada, cada viatura fará alto no mesmo local em que se encontrar, ou cerra a frente, de modo que tôda a unidade estará reunida quando a última viatura tiver feito alto. A maneira da coluna fazer alto, se todas as viaturas devem fazer alto onde se tiverem, ou se devem cerrar à frente, depende de muitos fatôres, mas os motoristas são sempre informados de como proceder antes do início da marcha. As viaturas motorizadas, raramente, cerrarão à frente, durante o dia, devido ao perigo de um ataque aéreo.

Antes de fazer alto, as viaturas sáem sempre da estrada, a fim de a deixarem livre. Se os homens desembarcam, êles também sáem da estrada, a fim de não embaraçar o tráfego e evitar acidentes.

Os motoristas fazem as inspeções e serviços de manutenção necessários. Se as estradas são muito estreitas, colocam-se, geralmente, homens, na testa e na cauda de cada unidade para dirigirem o tráfego civil e manterem a estrada livre.

Os altos são feitos, normalmente, cada 3 horas, com uma duração de 10 minutos. Um grande alto será feito para a refeição e manutenção, sempre que necessário.

493. Durante a marcha, se alguma viatura sofre um desarranjo no motor, o motorista a conduz para fora da estrada e deixa as que vêm atrás passarem à sua frente. Se o próprio motorista ou mecânico da unidade puder remover o desarranjo, deve ser retomada a marcha, logo que possível. A retomada do lugar na coluna não deve ser entretanto feita mediante aumento da velocidade, mas sim pela entrada na cauda da unidade mais próxima. O motorista não deve passar à frente de qualquer viatura, até que a testa tenha feito alto quando então poderá avançar e se reunir à sua unidade. Se, eventualmente, tôda a coluna já tiver passado, deverá o motorista retomar a marcha sòzinho, em uma velocidade normal, até o estacionamento.

494. Todo comandante de viatura ou motorista deve conhecer o itinerário da marcha e o local de destino de sua unidade. De outro modo, se perder a ligação com a viatura da frente, ou se sua viatura tiver que parar devido a um defeito no motor não saberá para onde ir.

495. Nas passagens de pontes os motoristas devem sempre conduzir suas viaturas pelo centro da ponte e em

REVOGADO

velocidade reduzida. Nas marchas noturnas os motoristas devem estar capacitados de sua responsabilidade evitando dormir na direção, o que poderá dar causas a deploráveis acidentes.

B) — Estacionamentos.

496. Em campanha as tropas estacionam em acantonamentos, bivaques e acampamentos.

Uma tropa está acantonada quando ocupa edifícios particulares ou públicos, ou está alojada em acampamentos permanentes (campo).

Está acampada quando estaciona utilizando-se de barracas.

Locais de estacionamentos

497. O local ideal para um estacionamento deve ter bastante água pura, ser coberto de grama resistente e ter acesso a uma boa estrada. Deve ser amplo e oferecer proteção contra observação aérea. Deve-se evitar terreno poeirento, contaminado ou úmido, água estagnada, leitos secos de rios. Uma área matosa, sombreada, limpa por baixo é a mais conveniente.

Na guerra, as necessidades táticas pódem forçar o uso de locais inadequados para estacionamentos. A ninguém é lícito afastar-se das áreas marcadas para o estacionamento.

498. A barraca de campanha é uma pequena tenda capaz de abrigar dois homens.

Em manobras e operações ativas, cada soldado e seu «de rancho» armarão barraca, normalmente, onde estiverem a coberto de observação inimiga, ou no local que lhe fôr determinado, mas não há necessidade de alinhar a sua barraca com as demais.

Observam-se com rigor as regras de camuflagem e disciplina de luzes.

Ao armar a barraca, deve-se ter o cuidado de não deixá-la nem muito frouxa nem muito esticada, porquanto, no primeiro caso qualquer chuva poderá infiltrar-se e no último o orvalho poderá contrair o tecido dos panos e rasgá-los. As portas devem ficar em condições de fecharem perfeitamente. Cada soldado deve ter a preocupação de preparar uma boa cama, o que significará um sono mais descansado. Para isso primeiro emparelha-se o chão, colocando-se a seguir, palha, fôlha ou galhos sôbre êle. O capote sôbre esta cama improvisada evita a umidade. Um jornal entre as cobertas ou palhas em redor dos pés, ajudarão a suportar o frio. Não se deve deitar diretamente sôbre um terreno úmido. Outro meio de proteção contra o frio consiste em dobrar a manta de maneira a formar um saco de dormir. Se a permanência fôr longa, aumenta-se o confôrto constituindo, com varas, um girau.

499. A roupa molhada, tão logo se chegue ao local do estacionamento, deve ser trocada. Caso não se tenha roupa para mudar, deve-se secá-la ao fogo e vesti-las novamente. Se não se puder fazer isto, deve-se torcê-las. Os borzeguis são secados colocando-se dentro dêles seixos ligeiramente aquecidos, não quentes demais.

Não se deve colocar sapatos perto do fogo. E' conveniente passar óleo nos borzeguis enquanto estão secos, para impermeabilizá-los e torná-los mais macios.

500. Logo que possível, após ter chegado ao local do estacionamento, o homem deve lavar os pés com água e sabão e secá-los cuidadosamente, em particular no meio dos dedos e em seguida calçar um par de meias limpo e os borzeguins de muda. Até que os pés se tenham tornado mais rústicos deve usar talco especial, o que é muito útil e fácil de conduzir.

Se bolhas dágua aparecem nos pés, deve-se desinfetá-las com iodo e as esvaziar pelo bordo inferior, com uma

REVOLVER

alfinete préviamente desinfetado ao fogo. Não se deve retirar a pele. As bolhas devem ser, então, cobertas com esparadrapo que póde ser obtido no pôsto de saúde. Se o homem tiver arranhões sérios nos pés, calos, inchações ou unhas encravadas, deve dar o nome para a visita médica e comparecer ao pôsto de saúde, para tratamento.

As unhas dos pés devem ser conservadas curtas e limpas, cortadas em sentido reto e não curvo. Isto evita que as unhas se encravem.

501. O combatente deve:

— Cuidar sempre da saúde fazendo diàriamente a higiene individual;

— só beber água pura e nos locais designados pelo seu chefe;

— só lançar detritos ou satisfazer as necessidades fisiológicas nos locais próprios e a êstes fins destinados. Estes locais e todos os que interessarem aos homens estão são indicados por tabuletas em todos os estacionamentos;

— conservar sempre bem limpo o seu material de rancho;

— sentindo-se doente procurar o médico da unidade, nunca tentar tratar-se sòzinho, pois com isso poderá agravar-se sèriamente e também contagiar os camaradas;

— sempre que possível, abrir os panos da entrada da barraca, de modo que o ar e o sol possam nela penetrar, conservando-a ventilada à noite;

— fazer um rêgo para afastar a água da barraca sempre que ela tenha sido armada, mesmo que a permanência seja por uma única noite, pois qualquer chuva, mesmo leve, póde perturbar tôda uma noite de descanso;

— cuidar de todo seu material, não o colocando diretamente sôbre a umidade do chão (uma vara colocada

entre os paus da barraca permitirá acomodar uma parte dêle).

502. Antes de fazer-se uma fogueira deve-se limpar o chão, retirando tôdas as fôlhas sêcas ou capim, até deixá-lo completamente limpo. Galhos secos retirados das árvores queimam com maior facilidade que os apanhados do chão. Entretanto, é preciso lembrar que só se póde fazer qualquer fogo com autorização do comandante. Pedras esquentadas ao máximo e colocadas sob um balde, dentro da barraca, fazem as vêzes de um bom aquecedor. Um cantil cheio de água quente serve para aquecer os pés.

503. Em campanha as unidades estarão provàvelmente, dispersadas em uma grande área, para tirarem vantagem das cobertas contra as vistas terrestres e aéreas. Será pois freqüentemente necessário amarrar os cavalos soladamente, em árvores ou moitas. Os soldados são agrupados por grupos ou secções, e estacionam próximo às suas montadas, para poderem cuidar delas e estar preparados para partir a qualquer momento, mesmo no escuro. O cavaleiro deve arranjar um local bom e sêco para o seu cavalo, livre de pedras e pequenos tocos, para que êle possa descansar cômodamente. Deve ser evitada a possibilidade dêle se enredar no cabresto e na corda de forragem ou na corda-tronco.

Em caso de mau tempo, o cavalo deve ser protegido contra os ventos frios. Se não houver um mato cerrado, deve-se abrigá-lo com galhos de árvores. A proximidade dos leitos dos rios nas estações chuvosas devem ser evitadas porque uma inundação a montante póde causar sérios transtornos.

Se o cavalo adoecer devido ao cansaço ou a outras causas, mesmo no calor, talvez seja necessário conservá-lo quente, e a manta da sela póde servir para êste fim.

REVOCADO

O cavaleiro será sempre bem recompensado pelo cuidado e atenção que dispensar à sua montada.

504. Nos bivaques não deve o homem deitar-se diretamente sôbre o chão; deve evitar a umidade e o sereno, protegendo-se com seus agasalhos e outros meios disponíveis.

505. As viaturas devem estacionar em terreno firme e ficar reunidas para facilitar a manutenção. Devem estar protegidas contra a observação inimiga, seja pela utilização das cobertas naturais, ou de meios de camuflagem. As viaturas devem dispor de espaço suficiente para poderem manobrar.

INSTRUÇÃO

506. A instrução prevista no presente artigo tem por fim preparar o homem individualmente para realizar marchas e estacionamentos enquadrado na sua unidade.

507. Os conhecimentos teóricos que os instruendos precisam conhecer devem ser ministrados em fórma de palestra, com a necessária antecedência de modo que, ao ser realizada a primeira marcha ou estacionamento, todos conheçam as prescrições relativas ao assunto. Devem igualmente aprender a armar e desarmar barraca.

508. A disciplina será obtida exigindo-se dos homens, não só nos exercícios de marchas e estacionamentos, como também nos deslocamentos para o campo e nas pausas entre sessões de instrução, a obediência as prescrições regulamentares.

509. Do maior ou menor rigor de fiscalização dos instrutores dependerão os reflexos adquiridos pelos instruendos — bons ou maus.

Muitas vêzes, por preguiça, displicência ou fadiga, o soldado deixa de aplicar muita coisa que sabe, contando com a tolerância do chefe.

510. Tanto mais numerosas e variadas as condições de realização das marchas e estacionamentos, tanto mais prática hão de adquirir os soldados, aumentando assim a eficiência da unidade.

511. Esta instrução só terá atingido o seu objetivo quando todos os soldados estiverem perfeitamente treinados em marchar, instalar e levantar acampamentos à noite com a mesma eficiência e disciplina que durante o dia, bem assim capacitados a adotar em campanha a mesma vida disciplinada dos quartéis.

ARTIGO XXI

EMPRÊGO TÁTICO DO ARMAMENTO INDIVIDUAL

512. Esta instrução tem por fim fazer com que o soldado atue em combate, por iniciativa própria, sem necessidade da assistência de seu chefe imediato, seja para empregar suas armas brancas, seja para executar o tiro com armamento de que fôr dotado, de acôrdo com as respectivas regras de emprêgo.

Nesta instrução, o homem procura adaptar todos os conhecimentos técnicos que já adquiriu no trato da sua arma com os conhecimentos táticos em geral e sua utilização em combate, numa função qualquer, enquadrado na esquadra, grupo, peça, pelotão e secção, ou na execução de uma missão individual.

513. O armamento individual em uso, atualmente na cavalaria é o seguinte: baioneta, faca de trincheira, espada, pistola ou revôlver 45, fuzil ou mosquetão, metralhadora de mão e granadas.

514. A baioneta e a faca de trincheira são empregadas normalmente na fase do combate corpo a corpo onde preponderam êsses meios de ataque.

A noite, nas operações de patrulha, muitas vêzes o emprêgo da faca de trincheira suplanta o do fogo, porque

REVOGADO

o segrêdo da a ão é quase sempre capital. Para maio detalhes ver o manual C 23-25.

515. A espada é utilizada sòmente no combate c po a corpo, a cavalo.

Em campanha, particularmente no desempenho de m sões individuais de reconhecimento, o cavaleiro pod ser chamado a utilizá-la com freqüência.

— As pontas são mais empregadas que os golp dados a serem mais mortíferas e mais fáceis de serem c feridas.

Ao enfrentar um cavaleiro inimigo deve-se fazê-lo modo a tê-lo pela direita pois, geralmente, a utilização espada se torna mais fácil pelos recursos naturais que cavaleiro dispõe dêsse lado.

Para detalhes sôbre o uso da espada ver o anexo do manual T 21-245.

516. A pistola e o revólver são armas para emp no combate aproximado, tanto a pé como a cavalo distâncias inferiores a 50 metros. Os alvos, surg quase que inopinadamente e a curta distância, exigem combatente rapidez e decisão na execução do tiro.

517 — Muitas v es não haverá tempo para f pontaria, devendo o combatente, quando na posição de p dirigir a arma contra o alvo, seja mantendo-a à al da cintura e o ante-braço apoiado ao quadril, seja con vando o braço mais ou menos junto ao corpo e o a braço fazendo um ângulo aproximadamente reto com o h po, a fim de que haja mais liberdade nos movimentos apontar.

518. Na posição de joelhos, é conveniente ajoel sôbre o joelho direito e empunhar a arma com a mão eita, auxiliando-a com a mão esquerda, tendo o cot esquerdo apoiado sôbre o joelho esquerdo, ou, então, servar o braço completamente livre de apoio, pecan

assim maior liberdade de movimentos, no dirigir a arma contra o alvo.

519. Na posição deitada melhor será apoiar-se o cotovêlo no solo, obtendo-se assim uma relativa estabilidade e facilidade no movimento de apontar ràpidamente.

520. Para utilizar a pistola ou revólver a cavalo o cavaleiro, sempre que possível, faz alto, mantém a bôca do cano à direita (esquerda) da cabeça do animal, com o braço estendido na direção do adversário, mas, ligeiramente flexionado para resistir ao recúo.

O tiro póde também ser executado em movimento, o cavaleiro fazendo pontaria para a frente, para a direita, para a esquerda, para trás(à direita ou esquerda), mas sempre a curta distância do alvo.

— O cavaleiro, estando com a espada desembainhada e tendo que fazer uso do revólver, deixa a espada cair, ficando segura pelo fiador.

521. O mosquetão e o fuzil são empregados a pé no tiro ajustado contra alvos visíveis, móveis ou imóveis, isolados até a distância de 400 metros.

O tiro também póde ser feito até a distância de 600 metros, sôbre um grupo inimigo mais ou menos denso, móvel ou imóvel.

Atiradores de escol, com o auxílio de luneta especial, poderão atirar mais longe, até 1.200 metros.

522. O soldado, quando isolado e a pé, emprega o seu mosquetão ou o fuzil nas seguintes condições:

— na execução de uma missão individual;
— quando tiver que se defender, se surpreendido;
— quando não possuir nenhum outro meio para assinalar a aproximação do inimigo;
— quando tiver recebido ordem nêsse sentido, de seu comandante.

523 — O soldado encuadrado na unidade elementar executa o tiro individual, obedecendo ao seguinte:

REVOGADO

— depois da arma automática ter iniciado o fogo e
menos de 400 metros;

— quando o inimigo aparece de repente, oferecend
um alvo vulnerável;

— quando o inimigo está colocando em posição, a m
nos de 400 metros, uma arma automática ou de tiro curv
fim de atirar contra seu grupo, ou elemento vizinho;

— ainda enquadrado no grupo ou esquadra, o s
dado executa um tiro em conjunto com os demais homens
a comando do respectivo comandante; nas seguintes circ
ções:

— no caso da arma automática ter sofrido um in
dente de tiro, que não póde ser sanado no próprio
cal;

— quando o comandante do grupo ou esquadra
seja concentrar mais fogo sôbre um determinado

524 — Nas condições previstas no parágrafo ante
o soldado atira à vontade, porém terá de obedecer à
dem de início do fogo, alça, cessação do fogo, sôbre
alvo determinado, escolhido dentro do alvo geral de
O valor dêsse tiro depende da habilidade individual do a
rador e da estreita obediência à disciplina de fogo.

525 — Para executar o tiro o soldado deve obede
as prescrições na ordem abaixo descrita.

a — Escolhe o alvo.

Constitui alvo todo órgão de fogo que se m
ou que se apresente perigoso, no limite de emprêgo
seu tiro (tiro de matar) e todo o combatente inimigo
não aproveita judiosamente o terreno. O soldado
o terreno e procura descobri-los.

b — Determina os elementos de tiro. Isto importa

(1) — Escolha da posição (de pé, de joelhos ou
tador) e apoio da arma.

— depois de revelado o alvo a observação deve
ser a mais atenta possível aproveitando tôdas as oportu-
nidades que surgirem para abatê-lo. É mais fácil acertar
em um alvo imóvel do que em movimento;

— visar sempre o bordo inferior dos alvos imó-
veis e os bordos da direção de marcha dos alvos que
se desloquem transversalmente; com vento fraco ou médio
visar sempre o bordo do lado que êle sopra;

— com vento forte não atirar a mais de 200 metros;

— se tiver que utilizar o mosquetão a cavalo é prefe-
rível usá-lo parado;

— se estiver enquadrado, obedecer a mais perfeita dis-
ciplina de fogo.

528 — A metralhadora de mão é uma arma individual
que se destina principalmente ao combate aproximado. A
sua rápida cadência de tiro permite fazer face a alvos
aproximados, isolados ou em grupos mais ou menos den-
sos, colocando-os fora de combate.

O seu tiro apresenta maior eficácia até a distância de
180 metros, porém, bons atiradores poderão executar o
mesmo a maiores distâncias.

529 — O seu emprêgo é semelhante ao que foi preco-
nizado para o revólver ou pistola, no caso de alvos apro-
ximados, fixos ou móveis, atirando-se ou não de viatu-
ras. Para seu emprêgo a maiores distâncias (mais de 180
metros) ver o emprêgo do fuzil e do fuzil metralhador.
Para maiores detalhes ver o manual C 23-40.

530 — O emprêgo da metralhadora de mão a cavalo
não é previsto pela impossibilidade da execução do tiro
nessas condições.

531 — As granadas compreendem as de mão e as
de fuzil, ambas empregadas contra pessoal ou contra car-
ros de combate.

As de mão destinam-se a quebrar as resistências ad-
versárias ou deter o assalto inimigo, tôda a vez que, a

REPRODUÇÃO

despeito do fogo das armas de tiro tenso, êle resiste e avança.

As de fuzil têm por fim bater o inimigo situado em um terreno em ângulo morto, no qual o fogo das armas de tiro tenso não pode atingi-lo. Seu emprêgo, por ocasião do assalto, também, se impõe(quando a artilharia já não pode mais atirar sem atingir os assaltantes) sôbre a posição adversa, visando obrigar os seus ocupantes a se abrigarem e portanto a utilizar mal o seu armamento.

As granadas de fuzil anticarro são empregadas contra os carros, procurando detê-los ou colocá-los fora de combate; devem ser utilizadas sôbre os pontos mais vulneráveis.

532 — Devido ao pêso das granadas, à dificuldade de remuniciamento e às suas caracteristicas, a sua utilização em combate é limitada. Geralmente são usadas na execução do assalto ou para deter o assalto inimigo, ou ainda para fazer a limpeza de uma posição já conquistada.

533 — No assalto ou para realizar demolições, emprega-se a granada de mão ofensiva, que o combatente pode lançar desabrigado, em face de não apresentar um estilhaçamento acentuado; possui um grande poder destrutivo e neutralizante.

534 — Para deter um assalto, o soldado emprega a granada de mão defensiva, que possui grande poder de destruição, atingindo seus fragmentos até 100 metros. Esta última circunstância impõe, para quem a utiliza, a necessidade de estar abrigado.

535 — Na limpeza de uma posição lança-se mão de granadas sufocantes, lacrimogêneas, fumígenas, que produzem gazes ou fumaça que tornam impossível a vida para quem permanecer em recintos fechados, tais como abrigos, habitações subterrâneas, etc.

536 — As granadas de fuzil contra pessoal são empregadas contra os combatentes inimigos que se acham em ângulos mortos.

537 — Na execução do tiro com a granada de mão, de fuzil contra pessoal e contra carro, o soldado deverá proceder como foi prescrito no parágrafo 525 e:

a — Escolhe o alvo.

Para isto reconhece e vigia o alvo e os trechos de terreno que possuam caminhamentos propícios aos carros inimigos.

— Constituem alvos as armas automáticas ou engenhos e petrechos; grupos de homens; trechos de terrenos em que não é possivel o emprêgo das armas de trajetória tensa; carros e viaturas inimigas e tudo mais que for indicado pelo chefe.

b — Determina os elementos de tiro. Isto importa na:

(1) Escolha da posição (de pé, joelhos, deitado e sentado, conforme o tipo da granada a ser empregada, seja de mão, de fuzil ou anticarro e a natureza do alvo).

(2) — Escolha da espécie de granada a empregar conforme a situação e considerando o limite de alcance das granadas de mão, das de fuzil contra pessoal e das de fuzil contra carro.

(3) — Faz a pontaria em direção — à vista e sempre no centro do alvo — nas partes criticas, quando se tratar de carro de combate, introduzindo as correções necessarias, quando se tratar de alvos móveis (granadas de fuzil ou anticarro)

(4) — Faz a pontaria em alcance — considerando a distância e ângulo de elevação.

c — Atira.

(1) No momento propício em que o alvo se apresenta bem quanto à visibilidade, atitude, velocidade (caso de alvos móveis).

REVOGADO

(2) A comando de seu chefe, quando fizer parte de um grupamento de granadeiros atiradores.

Em qualquer caso, ao utilizarem-se granadas deve-se ter em vista a precisão, alcance e rapidez, tomando-se em consideração, se fôr o caso, as correções, devidas ao vento.

538 — Os detalhes referentes ao tiro de granadas de mão, de fuzil contra pessoal e de fuzil contra carro, são encontrados no manual C 23-30.

INSTRUÇÃO

539 — A cavalaria é uma arma que utiliza muitos e variados engenhos, cujo rendimento cada vez maior é função da instrução dos homens encarregados de empregá-los.

O ideal a buscar na instrução será o de formar o maior número possível de homens aptos a tirarem dos engenhos o máximo rendimento nas diversas circunstâncias do combate.

Determinado êste objetivo, em conseqüência se deduz a importância dêste ramo da instrução para a formação do combatente.

540 — A instrução do cavaleiro, no emprêgo do fuzil-metralhadora no combate, é básica e as regras gerais nela contidas servem, em princípio, para orientar o atirador de qualquer outra arma.

541 — Ensinar ao homem o emprêgo judicioso de suas armas no combate é dar-lhe a possibilidade de poder agir isoladamente com audácia, confiança e decisão e, em conseqüência aumentar o valor do grupo ao qual pertence.

542 — Como no combate, os problemas de fogos são os mais comuns a resolver, quer no domínio individual, quer no coletivo, é necessário bem instruir os homens para encontrarem a solução dêstes problemas, criando-lhes os reflexos necessários.

543 — A parte técnica desta instrução consta dos manuais de tiro das respectivas armas e básicos. A parte tática será uma aplicação no terreno daquela técnica, ligada aos outros ramos de instrução tática individual (avaliação de distâncias, descoberta e designação de objetivos e utilização do terreno).

544 — Esta instrução tática preparará o homem para o desempenho de missões individuais ou, o que será mais comum, para agir no quadro das unidades elementares.

545 — Não é suficiente fazer recomendações ao instruendo sôbre o melhor modo de utilizar suas armas no combate; é necessário fazer muitos exercícios, a fim de que as palavras ditas se transformem em imagens e desta forma se objetivem e ganhem vida.

Há grande diferença entre a utilização de uma arma na linha de tiro e no combate real, daí a necessidade imperiosa de logo após os primeiros exercícios técnicos iniciar exercícios no campo, para se dispor de tempo suficiente à criação dos reflexos indispensáveis à ação no combate.

Não é demais repisar a idéia de que êste ramo de instrução, hoje em dia, dadas a precisão das armas e a importância sempre crescente do fogo, é dos mais importantes, por isso merece dos instrutores muita atenção e constante vigilância mesmo durante a execução dos exercícios coletivos.

Nestas circunstâncias é aconselhável, durante êstes exercícios, destacar observadores de coduta para fiscalizarem a ação dos combatentes em geral, particularmente dos que se acham durante o exercício afastados da direção e, portanto, entregues a si mesmo, com possibilidades de adquirirem maus hábitos e esquecerem as regras, mesmo as mais comuns.

546 — De nada valerá um plano de fogos perfeitamente concebido, meticulosamente preparado, se as armas

REVOGADO

que constituem a ossatura dêste plano erram os alv
e atiram no solo.

O objetivo da instrução só será sido atingido se
homens ao utilizarem seu armamento souberem, por
capacidade técnica e por seu valor moral, tirar dêle
rendimento máximo.

547 — Para detalhes sôbre a instrução referente
utilização da baioneta, faca de trincheira e espada ver
manuais: C 23- 25 e T 21-245.

548 — Tendo os homens recebidos os conhecimen
teóricos das prescrições contidas no presente artigo, pa
o instrutor à aplicação dos mesmos.

549 — Dados o entrozamento existente entre esta
trução e os demais ramos da instrução tática individual, ca
sessão de aplicação deverá, inicialmente, comportar qu
fases:

— aproveitamento do terreno para observar e atir
— descoberta e designação de alvos;
— avaliação de distância;
— execução do fogo.

550 O instrutor deve, previamente, escolher o
reno do exercício; organizar a lista dos ensinamentos vis
dos incidentes correspondentes a provocar; prever a
posição dos objetivos e o local das turmas a instruir
terminar a ordem, segundo a qual estas se sucedem
diferentes sectores de objetivos e organizar instruções
talhadas para cada um dos monitores à testa dos gr
de instrução.

— Cada grupo de instruendo deve ser colocado no
reno escolhido, ficando os homens intervalados para
se prejudicarem mútuamente.

551. O instrutor dá ordem para que cada um esc
uma posição para atirar em determinada direção e
instale convenientemente, corrigindo os êrros que

observados. Em seguida faz surgir os alvos deixando
que cada instruendo atue livremente observando as pres-
crições do parágrafo 525, isto é, escolha o alvo, deter-
mine os elementos de tiro, vise o alvo e atire.

Diretamente ou por intermédio dos observadores de
conduta, o instrutor observa e faz perguntas que comple-
tem ou justifiquem a ação dos instruendos.

Exemplo:

Pergunta — 1 — Qual o seu alvo?
2 — Porque escolheu êste alvo?
3 — Que distância calcula que o alvo esteja?
4 — Que alça está empregando?
5 — Em que ponto do alvo está visando? Por que?
6 — Porque ainda não atirou?

De acôrdo com as respostas do instruendo, o instrutor
poderá formular outras perguntas.

552. Como exemplo segue-se uma ficha progressão
desta instrução e que deverá, sempre que possível, ser re-
petida em terrenos diferentes:

Alvos e incidentes	Ensinamentos visados
1 — Homens isolados e grupados a várias distâncias entre 200 metros e 1.200 metros, em situações diversas quanto ao fundo, claridade, cobertura, posição do corpo, parado e em movimento, aparecendo e desaparecendo atrás de cobertas e abrigos, etc.	Apontar, nas diversas posições de tiro, aplicando os conhecimentos já adquiridos. Escolha da alça e do ponto de visada.

REVOGADO

2 — Os mesmos alvos anteriores e nas mesmas situações, porém fazendo parte do G.C. inimigos que agem no ataque.	Execução do fogo acôrdo com os ensinam anteriores, exigindo-se os instruendos decidam devem ou não atirar, dendo principalmente tuação tática.
3 — Um grupo de atiradores inimigos entre 200 e 600 metros, tendo alguns homens bem dissimulados e outros cometendo erros propositadamente (descobrindo-se ao fazer o tiro, movimentando a cabeça ou a arma, etc.) Variar bastante o terreno e os locais onde são colocados os alvos (nas valas, trincheiras, terreno revolvido, etc.).	Identificar a posição atiradores inimigos pela servação dos pontos de de partem os tiros e dan ros por êles cometidos. Espreitar o inimigo, aproveita mal o terreno perar, com a arma assu da, que o mesmo se exp novamente. Fazer quando o inimigo se di brir para observar, atira trabalhar.
4 — Alvos como os anteriores, mas aparecendo e desaparecendo alternativamente durante espaços de tempo variáveis (30 segundos a 2 minutos).	Habituar o homem disciplina de fogo: abe instantânea, velocidade de abrigo em abrigo) para, cessação do fogo com desaparecimento do dissimulação completa do abrigo ou coberta graduar a alça e carre arma.

5 — Atiradores como anteriormente, porém prepara-se para se deslocar. 6 — Os mesmos alvos executando alguns movimentos (lances rápidos, infiltrações, lanços de homens isolados de abrigo em abrigo) para frente e para os lados. 7 — Os atiradores inimigos acima se deslocam para trás. 8 — Os mesmos atiradores param e desaparecem.	Para êste exercício, a fim de habituar os homens a ficarem completamente abrigados durante os períodos de calma, o instrutor indicará sòmente a ocasião de abrir fogo, dizendo: «sôbre tal alvo»... O homem age então por si só e o instrutor presta atenção nos mesmos pontos dos exercícios precedentes, mas exige, principalmente a observação da disciplina de fogo. Atenta observação de todos os indícios precursores do deslocamento do inimigo, obrigando o homem a citá-los. Fazer pontaria para um ponto por onde o inimigo vai passar e disparar a arma no momento em que êle estiver atingindo êsse ponto. Levantar o ponto de visada ou se fôr possível aumentar a alça. Cessar imediatamente o fogo e ficar atento.

REVOGADO

9 — Depois de cada movimento surgem os retardatários.	Esperar os retardatários e atirar sôbre êles.
10 — No grupo de alvos aquêle sôbre o qual atirava desapareceu.	Mudar instantâneamente de alvo.
11 — Entre os alvos que, na ocasião se apresentam ao atirador, fazer surgir um oficial, um graduado, fuzileiros atiradores, metralhadores, mensageiros, sinaleiros, frações inimigas em movimento, baterias inimigas, etc. Fazer com que outros elementos procurem se infiltrar por um mesmo ponto.	Escolher de preferência êsses alvos ou abandonar momentâneamente e sem demora aquêle sôbre o qual atirava e ocupar-se com o que julgar mais importante.
12 — O inimigo descobriu onde está o atirador e faz fogo sôbre êste.	O atirador procura não dar de lugar sem despertar sua atenção ou então atirar obliquamente a fim de não ficar exposto aos tiros de frente, cobrindo-se com a massa cobridora.
13 — Atiradores isolados ou patrulhas do inimigo que se aproximam da posição ocupada pelo instruendo, parecendo não o terem percebido.	Dissimular-se o melhor que fôr possível; preparar a arma em silêncio; reunir com os companheiros vizinhos os homens que constituem a patrulha inimiga, esperando que os alvos se aproximem para abater com mais certeza, caso não

	recebido ordem prévia ou então, não atirar, procurando aprisioná-los. A mesma conduta anterior, porém resolvida com a rápidez necessária.
14 — Os mesmos alvos acima, porém aparecendo inopinadamente a pequena distância.	

553. Os exercícios táticos das unidades elementares oferecem inúmeras ocasiões de aplicar e aperfeiçoar os ensinamentos aqui adquiridos, os quais serão ainda postos em evidência nos de aplicação da instrução individual.

554. Para ministrar a instrução de emprêgo da pistola e mosquetão ac avalo deverão ser obedecidas as prescrições contidas no Manual T 21-245 — anexo 1.

No decorrer dos exercícios táticos referentes às missões individuais e patrulhas o instrutor encontrará oportunidade para aplicação dos referidos conhecimentos.

555. A finalidade da instrução de emprêgo de granadas é ensinar aos soldados a atuarem por meio delas, nas diferentes situações de combate.

Os exercícios deverão ser executados figurando-se o homem enquadrado na unidade elementar, empregando granadas inertes.

556. Os homens são colocados pelo instrutor em presença de situações táticas que lhes permitam aplicar os conhecimentos adquiridos na instrução técnica e as prescrições contidas no presente artigo.

557. Para provocar mais convenientemente os reflexos dos homens é vantajoso representar, tanto quanto possível, os incidentes desejados, principalmente depois dos primeiros exercícios, precisando as posições dos elementos do grupo de combate, a que os soldados pertencem e, com especialidade a posição do fuzil metralhador e representar o inimigo por soldados.

REVOGADO

A situação tática a criar, para emprêgo de granad de mão na defensiva, deve permitir, sobretudo, a criação reflexos de proteção em tôrno de fuzil metralhador, re bendo para isso, os granadeiros, missão de bater ângu mortos existentes na frente da posição onde se instalam

O terreno escolhido para a aplicação deverá ser prep rado de modo a permitir o lançamento, por todos os proc sos, em tôdas as posições, por detrás de uma massa cob dora, em trincheiras estreitas, etc.

Para o emprêgo de granadas de mão na ofensiva, a fa do combate a considerar é o assalto, assim sendo, o instru deverá colocar os instruendos face a uma posição que sup ocupada pelo inimigo e fazê-los progredir na direção mesma até o limite de emprêgo, de onde os instruendo aplicando os conhecimentos adquiridos procurarão at os elementos inimigos em seus abrigos, vivendo os momen que precedem o assalto e os que se passam no decorrer mesmo.

O instrutor e seus monitores, acompanhando de pe os instruendos, irão corrigindo os êrros cometidos.

558. A repetição de exercícios dessa natureza terrenos diferentes irá criando reflexos que só a prá pode dar.

559. Em prosseguimento, os homens devem ser tr nados em atuar em grupos eventuais de granadeiros e missões especiais e onde se vise concentrar os efeitos suas granadas.

560. Como o uso de granadas é comum nos combat em regiões matosas e em localidades, alguns exercícios deve ser feitos em regiões dessa natureza a fim de colher en namentos especiais que êsses casos oferecem.

561. Para emprêgo da granada de fuzil, o instru deverá criar situações táticas e incidentes que permitam granadeiros atuarem isolados ou constituindo agrupamen sob o comando de um cabo.

Essas situações devem ser de natureza:

— defensiva — visando o emprêgo das granadas contra pontos mal batidos (cobertas, ângulos mortos) pelas armas automáticas e mosquetões;

— ofensiva — visando o emprêgo das granadas como fogo de proteção, para elementos que progridem face a alvos aproximados que não podem mais ser neutralizados pelas metralhadoras, morteiros ou artilharia e contra os elementos ocupantes de uma posição inimiga.

562. Tôdas as prescrições constantes do parágrafo 537 devem ser rigorosamente observadas, dada a diminuta quantidade de granadas que um granadeiro pode transportar consigo.

Há sôbre esta parte um princípio que não deve ser esquecido:

«É um grave êrro empregar a granada de fuzil contra alvos que podem ser batidos com armas de tiro tenso».

ARTIGO XXII

NOÇÕES SOBRE O EMPRÊGO DE EXPLOSIVOS — DESTRUIÇÕES

563. A cavalaria, como as demais armas pode ser levada, em campanha, a executar destruições simples, seja de material inimigo, seja de vias ou meios de comunicações, tais como, ferrovias, estradas de rodagem, linhas telegráficas e telefônicas, com o fim de impedir ou retardar os movimentos do inimigo.

Daí a necessidade de todo soldado saber utilizar-se convenientemente dos meios de que dispõe para êsse fim.

564. Além dos meios de fortuna, a cavalaria utiliza o seguinte material de destruição:

— ferramenta portátil e de parque;

— granadas;

— petardos.

REVOCADO

565. O petardo é uma carga explosiva de pêso variável (trotil ou melinite) contida em um envólucro de forma prismática, dispondo de um estôjo de escorvamento.

Os petardos de emprêgo mais comum na cavalaria são de 60, 135 e 225 gramas; o primeiro é destinado a escorvamento, reforçamento e emendas de cordel detonante e os últimos à destruições.

566. Seu emprêgo exige a aplicação de espoleta comum, mecha lenta e cordel detonante, êste último para provocar explosões simultâneas, a distância.

— A espoleta comum consiste em um pequeno tubo de cobre de 15 mm de cumprimento, contendo uma carga de fulminato de mercúrio.

Para fazê-la detonar introduz-se no tubo, até alcançar o fulminato, um pedaço de mecha lenta (estopim comum). Seu manejo deve ser feito com tôda precaução devido à sensibilidade do explosivo. Um choque pouco mais forte, uma fricção embora leve, uma compressão que amasse o tubo na parte correspondente ao fulminato, são causas suficientes para provocar a detonação.

Devem ser sempre conservadas dentro das caixas distântes das cargas de explosivos até o momento de seu emprêgo.

— A mecha lenta é um estopim comum de cêrca de 5 mm de diâmetro, constituido interiormente de um fio contínuo de pólvora fina, fortemente comprimida, e envolvida por uma espécie de cordel e tela alcatroadas.

Sua velocidade de combustão varia de 90 a 135 segundos por metro, conforme o tipo do material, o que pode ser testado queimando-se um metro e tomando-se o tempo de duração.

A combustão do estopim comum não é bastante, por si só, para determinar a detonação do petardo; é mister para isso recorrer à espoleta comum.

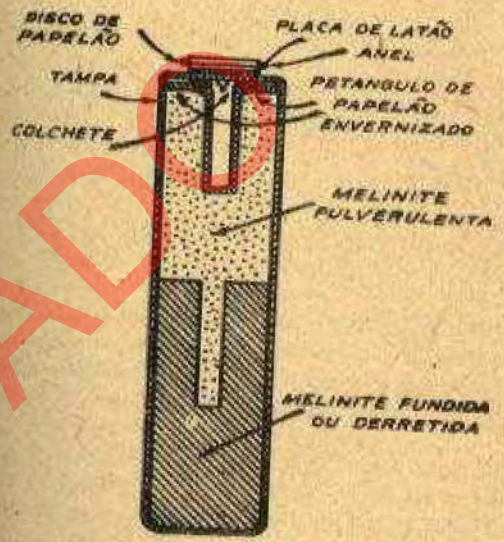

Petardo de 135 gramas

(Fig 50)

O estopim deve ser armazenado em lugar fresco, sêco, livre de óleos, tintas, gasolina, querozene e outros distilantes e dissolventes. Ao manuseá-lo, deve-se evitar torcimentos, dobras ou viradas bruscas que possam fender o revestimento e causar quebras no rastilha de pólvora do estopim.

— O cordel detonante é um artifício de explosão violenta e atua pela transmissão da detonação.

É formado por uma alma constituida por um explosivo, revestida por um envólucro a prova dágua, encerado e um

REVOGADO

pouco rugoso, de côr amarela ou amarela e preta (ou revestida por um tubo de chumbo).

Sua velocidade de transmissão de detonação é praticamente instantânea (em média 6.000 metros por segundo).

A inflamação direta do cordel detonante pela chama ou choque não provoca a sua detonação. Pode, entretanto, no caso de incêndio de um depósito, passar da combustão lenta a explosão devido à elevação de temperatura ambiente.

É insenssível, pois, à fricção e aos choques comuns, porém pode detonar pelo impacto de um projetil de fuzil, se estiverem juntos, em contato íntimo, vários pedaços de cordel.

Sua detonação é feita de ordinário, pela detonação de outro cordel, pela espoleta comum ou por meio do petardo.

É empregado para escorvar e realizar a explosão simultânea de várias cargas, conjugando os petardos que as compõem.

A prática tem mostrado que, a detonação se transmite sem perigo de falhas, à distâncias inferiores a 200 metros.

Para transmitir o fogo à distâncias superiores interpõe-se um petardo de 60 gramas para reforçar a propagação.

Para seu munuseio e emprêgo, deve-se observar as seguintes regras:

— evitar dobras e curvas fechadas;

— em tempo frio ter o máximo cuidado para evitar que se quebre o envólucro ou o rastilho do explosivo;

— estender o cordel em linha reta, tanto quanto possível, sem o esticar em demasia, pois êle tende a formar uma espiral quando retirado da bobina. Esticando-o antes do lançamento do fogo, com o cuidado acima prescrito, evitam-se falhas;

— as extremidades do cordel detonante revestido de chumbo (alma de melinite) devem ser cobertas com obturadores de latão, a fim de evitar-se a umidade que impeça a inflamação.

Como precaução, sempre que se tiver de utilizá-lo, deve-se seccioná-lo, mais ou menos, a uns 10 centímetros da extremidade livre.

567. Escorvamentos das cargas.

a. Se a comunicaçção do fogo à carga pode ser feita de perto, emprega-se o estopim comum (com o comprimento que dê ao operador tempo suficiente para se abrigar), e a espoleta comum, procedendo-se às seguintes operações:

(1) Fixação da espoleta comum ao estopim. Cortar bem a prumo a extremidade do estopim e, introduzi-lo até obter contato com o fulminato, por leve pressão, evitando qualquer movimento de rotação; mantê-lo em contato com o fulminato, conservando o estopim e a espoleta na mão esquerda, o indicador fazendo pressão sôbre o culote da espoleta; fixá-la nessa posição ao tubo da espoleta por meio de uma estria feita com alicate de estriar (não empregar para isso o dente, faca ou canivete). Isto feito, verificar se tal situação resiste a uma leve tração.

Havendo diferenças, bastante sensivel, entre o diâmetro do estopim e o diâmetro interior do tumo de escorva da espoleta, em vez de se fazer uma estria deve-se morder lateralmente com o alicate, o tubo da espoleta.

(2) Introdução e fixação da espoleta no estôjo de escorvamento do petardo.

Feita essa operação, resta sòmente pôr fogo à extremidade livre do estopim, diretamente ou por meio de um acendedor, tendo antes o cuidado de cortar o cordão em bisel e revolvêr a pólvora do filete central com um canivete.

Quando o comprimento do estopim fôr menor que 30 centímetros, deve-se passar uma fita protetora na sua ligação com a espoleta; isto evita que a chama do acendedor chegue diretamente à espoleta por ocasião do acionamento, ocasionando uma explosão prematura.

REVOGADO

CORDEL DETONANTE DE MECHA LENTA

Junção da espoleta comun ao estopim ou ao cordel detonante

Modo de introduzir a extremidade do estopim do cordel detonante na espoleta

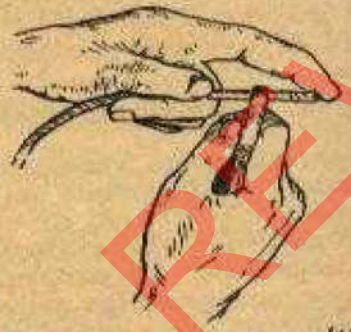

Modo de assegurar os artifícios pirotécnicos para a execução da união

(fig. 51)

Junção, sem estria, do estopim à espoleta

(fig. 52)

Quando ocorrer uma falha no lançamento do fogo não se deve investigar imediatamente e sim, esperar cêrca de 30 minutos.

b — Se a comunicação do fogo à carga não pode ser feita de perto, ao empregar-se o estopim comum, a espolêta comum e o cordel detonante, procede-se da seguinte forma:

(1) Fixar inicialmente o estopim à espolêta como foi prescrito na letra anterior.

(2) A seguir, ainda empregando o mesmo processo acima, fixar uma espolêta à extremidade do cordel detonante.

(3) Reunir os dois dispositivos assim obtidos, por uma ligação que abranja as partes negras das 2 espolêtas, as quais se devem superpôr exatamente.

(4) Introduzir a extremidade livre do cordel detonante no estôjo de escorvamento do petardo ou de um dos petardos da carga.

Põe-se a seguir fogo na extremidade livre do estopim comum.

Se houver urgência na inflamação da carga, pode-se prescindir do uso da espolêta na extremidade do cordel detonante.

Liga-se, então, a espolêta já colocada no estopim, diretamente à extremidade do cordel detonante, tendo-se o cuidado de abrir neste um entalhe que ponha a descoberto o núcleo de milinite.

568. **Preparação das cargas** — Os petardos são empregados em cargas superficiais ou em cargas interiores.

REVOGADO

Escorvamento do cordel detonante

(fig. 53)

A detonação de um dos petardos de uma carga provoca a explosão de tôda a carga.

O petardo que recebe a espoléta comum ou cordel detonante chama-se petardo escorva.

569. As cargas constituidas de vários petardos são empregadas em cargas concentradas ou em cargas alongadas; estas últimas são as mais usadas para as destruições simples.

570. Para se preparar uma carga alongada forma-se uma fila de petardos colocados em contato, extremidade contra extremidade, de tal sorte que os estôjos de escorvamento estejam todos voltados para o lado do petardo escorva, a fim de receber e transmitir a detonação. Justapõe-se número varável de filas conforme a necessidade.

Para comodidade do emprêgo, deve-se colocar se possível, a carga alongada sôbre um suporte que seja relativamente rígido como uma ripa, uma varinha, um tirante de ferro etc., ou flexível como uma corda, um cipó, uma faixa de tecidos, etc., de modo que, em todos os casos, se possa adaptar a carga ao osjeto a destruir.

Ligam-se sólidamente as filas de petardos ao suporte por meio de barbantes, embira, etc.

Nas cargas concentradas, os petardos são superpostos tendo os estojos de escorvamento voltados para uma mesma face e amarrados fortemente.

DESTRUIÇÕES SIMPLES

571. As destruições mais comuns que podem caber a uma tropa de cavalaria, compreendem trabalhos de obstrução de vias de comunicação e de inutilização de obras de arte, material de artilharia, de viaturas automóveis, aviões, estradas de ferro e linhas telegráficas e telefônicas.

— Alguns trabalhos podem ser executados utilizando-se únicamente das ferramentas; outros, entretanto, pela resistência que apresentam, exigem o emprêgo de explosivos pela rapidez de utilização e efeito destruidor de tais meios.

572. A finalidade principal que se deve ter em vista em qualquer destruição, é tornar impossível ao inimigo a imediata utilização do material ou obra danificada, dificultando dessa forma a sua ação.

As obstruções e inutilizações de estradas de rodagem e vias férreas, devem ser executadas em pontos críticos e de difícil percepção e desbordamento por parte do inimigo.

573. As obstruções que uma tropa de cavalaria deve estar apta a executar rápidamente, são as resultantes da criação de abatises e barricadas e da inutilização de pontes de madeira rudimentares.

574. Abatises — Para derrubar árvores de pequeno diâmetro ou postes empregar-se a ferramenta.

Para árvores e postes maiores de 0,30 m de diâmetro e quando houver urgência, empregam-se petardos, procedendo-se da seguinte forma:

— Dispõe-se em tôrno da árvore, à altura do corte a produzir, uma carga alongada, composta de uma fila de petardos ligados num suporte flexível, tendo os alvéolos voltados para o petardo escorva.

Normalmente, para uma árvore de 0,30 m são necessários 7 petardos, aumentando-se de 3 petardos para cada 5 centímetros a mais até 0,50 m.

Coloca-se um ou dois petardos suplementares na face para onde se deseja fazer tombar a árvore.

REVOCADO

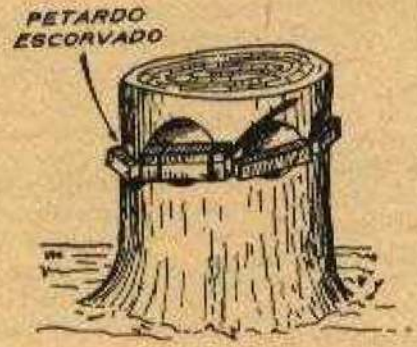

Derrubada de uma árvore. Disposição da carga em colar.

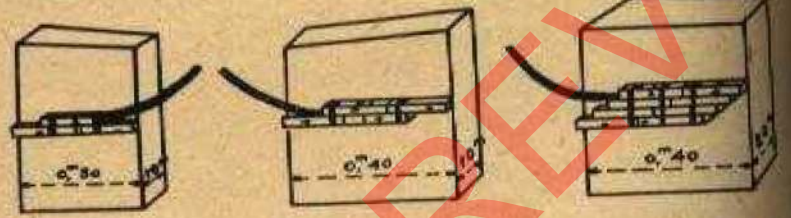

Ruptura das madeiras esquadriadas por meio de cargas superficiais

(fig. 54)

575 — **Barricada** — **Além das barricadas normais constituídas por ruínas, viaturas inutilizadas, etc., podem-se construi-las também, por meio de entulhos provenientes de desmoronamentos.**

Para produzir **rápidamente o desmoronamento de um muro ou parede, abrem-se brechas utilizando-se o petardo.**

Para isso, **coloca-se ao pé do muro, uma carga alongada que tenha o comprimento da brecha que se deseja abrir.** Se o muro tem 0,30 a 0,50m de espessura, deve-se compor a carga com 3 filas de petardos justapostos, colocando-as no chão simplesmente em contacto com a alvenaria. **Faz-se a seguir uma cobertura sumária.**

Se o muro tiver de 0,50 a 0,60m de espessura, coloca-se a mesma carga num sulco de 0,20m de profundidade cavado no pé do muro, cobrindo-o com a terra extraída.

576 — **A inutilização de pontes de madeira pode ser feita pela destruição dos encontros, pelo corte dos pilares ou pelo fogo.**

Para **destruir-se os encontros, colocam-se cargas explosivas, por trás dêles no atêrro. Para cortar os pilares utiliza-se a ferramenta ou cargas explosivas, tal como foi prescrito para derrubada de postes.**

Em regiões de clima quente ou sêco, pode-se queimar pontes de madeira molhando-as com óleo ou outro liquido inflamável, lançando fogo com trapos ou estôpas embebidas em óleo. **Esse processo não é seguro, mas deve ser usado na falta de outro recurso.**

577 — **Inutilizações de material, vias e meios de comunicações.**

a — **Material de artilharia** — **Póde ser feita por meio de uma granada incendiária escorvada e colocada na câmara, tendo-se o cuidado de fechar a culatra.**

Outro **processo consiste no emprêgo de uma carga de petardos introduzida no tubo, deixando-se a mecha**

REVOGADO

lenta sair pela bôca, tapando-a hermèticamente com ter
ou leivas. Acender a mecha e abrigar-se ràpidamente.

b — Viaturas automóveis e aviões — Derrama-se g
solina sôbre o carro ou aparêlho e abre-se a torneira d
seu depósito de combustível. Em seguida coloca-se u
granada incendária escorvada sôbre o carburador.

Na falta de granadas incendiárias acender diret
mente a gasolina do carburador.

Quando os reservatórios não dispuserem de combu
tível, deve-se quebrar a marteladas o bloco do motor o
a caixa de mudança.

c — Estrada de ferro — Para obter-se ràpidamen
a interrupção do tráfego de uma via férrea, arrebentar-
se os trilhos e os dormentes por meio de petardos ou fe
ramentas.

Escolhem-se para destruições na linha, os pontos on
os danos possam ser mais prejudiciais e onde os desca
rilamentos possam ter maiores conseqüências, tais co
curvas, aterros, desvios, cruzamentos de linha, etc.

Para se fazer a ruptura de um trilho, o melhor lo
é no intervalo de dois dormentes consecutivos.

Empregando-se petardos colocam-se dois dêles sob
postos ao longo da alma do trilho, fixando-os nessa posiç
com um barbante ou o próprio lastro. Escorva-se o petar
superior e afasta-se 200 metros, pelo menos, na direção d
linha, depois de ter lançado fogo. A brecha produz
varia de 0,20 a 0,40 m.

Outro processo é o chamado binário de cavalet
utilizado para obter-se uma ruptura dupla, o que se co
segue colocando, de um lado e de outro, de uma jun
duas cargas de dois petardos cada uma, distantes de 1,5
uma no exterior do trilho e outra no interior.

Reúnem-se as cargas por meio de cordel detonante d
de obter-se a explosão simultânea.

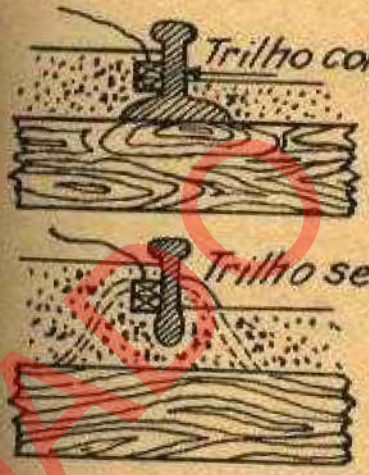

Ruptura simples de um trilho

(Fig 55)

A brecha assim obtida mede 1,50 m a 1,80 m.

Para se destruir um desvio, faz-se detonar simultâneamente dois petardos, entre a agulha e o trilho vizinho e um petardo contra a haste da chave do desvio.

d — Linhas telegráficas e telefônicas — Desorganizam-se temporàriamente as linhas telegráficas e telefô-

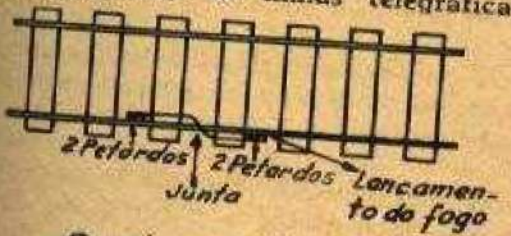

Ruptura dupla (Fig 56)

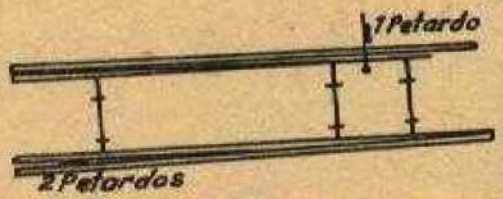

Destruição de um desvio

(Fig. 57)

nicas, cortanto-as ou ligando-as à terra. O corte deve s
feito em pontos que dificultem a sua localização ou o em
sêrto. A localização se torna dificultosa desde que rea
zada junto aos isoladores e utilizando-se uma emenda b
disfarçada com isolamento de suas pontas, tendo uma d
las presa ao isolador.

Faz-se a destruição completa derrubando os postes
queimando-os e cortando os fios.

INSTRUÇÃO

578 — Esta instrução exige a observância de uma r
gorosa disciplina para evitar-se acidentes, entretanto
perigo não deve constituir motivo para que a mesma dei
de ser ministrada, com o caráter essencialmente prá
que exige.

579 — Todo soldado deve conhecer perfeitamente
características do material, as medidas de segurança
manuseio e a técnica de escorvamento e preparação d
cargas.

O processo demonstrativo é aqui o único indicado p
que oferece aos instruendos a portunidade de aprender
sentido ao mesmo tempo as precauções que devem toma

A seqüência seguida na exposição das prescrições do presente artigo, devem também ser seguidas pelo instrutor ao ministrar essa instrução, porque obedece ao princípio da complexidade crescente.

580 — Os exercícios de aplicação devem ser iniciados por destruições, executadas com o auxílio da ferramenta e a seguir utilizando-se explosivos.

Para isso é necessário que a unidade disponha de material especial, tal como: trechos de via férrea de 2 metros de comprimento (trilhos, dormentes, etc.); trechos de linha telegráfica (2 postes com isoladores, 200 metros de fio, etc.);
paredão de 6 metros de comprimento, espessura de 0,50m e altura variável, rêdes de arame, etc.

581 — Deve ficar bem claro nessa instrução que as destruições só poderão ser efetuadas mediante ordem, porquanto deixadas a critério de qualquer um, poderiam redundar em prejuízos para as nossas próprias tropas.

ARTIGO XXIII

CONHECIMENTO E UTILIZAÇÃO DOS MEIOS INDIVIDUAIS DE TRANSPOSIÇÃO DE CURSOS D'AGUA

582. A presença de um curso dágua não deve constituir obstáculo, capaz de impedir que uma tropa de cavalaria prossiga na execução de sua missão. Deve-se tentar a passagem em qualquer caso.

Os pequenos elementos só devem contar com os seus próprios recursos, assim sendo, todos os homens precisam ser cuidadosamente treinados na utilização dos meios individuais de transposição; devem também conhecer as regras a serem observadas, quando tiverem de participar de operações dessa natureza, no âmbito das unidades elementares a que pertencem.

REVOCADO

583. A segurança da travessia de um curso dágu repousa, principalmente, na ordem com que esta operação executada, daí decorrendo a necessidade de uma perfeita disciplina a ser observada.

Esta disciplina abrange, de um modo geral, uma organização meticulosa, o máximo de silêncio na sua execução, a discreção nos comandos e a distribuição detalhada das obrigações.

584. Os diferentes modos de passagem de que uma tropa pode utilizar-se, são os seguintes:

— passagem a vau;
— passagem a nado;
— passagem sôbre embarcações diversas, balsas, etc;
— passagem sôbre passadeiras improvisadas.

585. PASSAGEM A VAU

Profundidade dos vaus. — A profundidade de um vau para ser utilizável, não deve ultrapassar de:

— 0,65 m para viaturas hipomóveis cuja carga não possa ser molhada;
— 0,70 m para viaturas automóveis;
— 1,00 m para homens a pé;
— 1,20 m para cavalaria e para as viaturas hipomóveis cuja carga possa ser molhada.

Êstes valores devem ser diminuídos, se a velocidade da correnteza fôr superior a 90 metros por minuto (velocidade ordinária) ou se o fundo do curso dágua não fôr firme.

586. PROCURA DOS VAUS

A procura dos vaus se efetua levando em consideração que:

— os caminhos ou estradas que chegam a um rio perpendicularmente ao seu curso, conduzem ordinàriamente a um vau, principalmente se continuam na margem oposta ou se se notam nas margens, sinais de rodas;

— os cursos dágua são mais fàcilmente vadeáveis, nos lugares onde a correnteza é rápida, que naquêles em que é lenta, e nas partes retas e não nos cotovelos;

— há quase sempre vau, abaixo dos moinhos, das barragens, etc.;

— os vaus não são sempre perpendiculares às margens; entre dois cotovelos da margem êles podem ser oblíquos;

— os melhores vaus são aquêles que apresentam um fundo de cascalho duro e resistente.

— As indicações dos habitantes ribeirinhos são valiosas e permitem conhecer as partes vadeáveis do curso dágua. Deve-se, porém, verificar cuidadosamente essas informações, principalmente em país inimigo. Basta, aliás, uma cheia para deslocar ou destruir momentânea ou definitivamente, um vau que era praticável anteriormente.

— A configuração das margens e o regime de um curso dágua fornecem tambem indicações preciosas. Um alargamento súbito, uma parte retilínea, dão muitas vêzes, lugar a um vau, cujo fundo é regular e resistênte.

— Uma correnteza muito rápida, entre dois bancos de areia, indica freqüentemente uma profundidade vadeável.

— Os vaus são mais freqüentes nas regioes acidentadas que nas planas.

— Os vaus são encontrados mais comumente nas partes retilíneas, do que nas curvas.

587. RECONHECIMENTO DO VAU

Quando se chega a um local que se presume dar vau, é prudente, antes de tentar passar, fazer o reconhecimento do vau.

Para isso, pode ser empregado um dos processos abaixo:

a) — Tomando-se em consideração as prescrições contidas no § anterior, cavaleiros estendidos ao longo da margem

REVOGADO

entram nágua, no lugar que se presume vadeável e sondam o leito com auxílio de um bordão ou vara. Param, se a profundidade do curso dágua se torna muito grande, e balizam assim o traçado do vau, tanto mais depressa quanto mais numerosos e mais próximos estiverem uns dos outros .

b) — Fazer avançar primeiro um bom nadador, ligado à margem de partida por uma corda. Êste, munido de uma vara, sonda o vau, em direção e largura, balizando-o.

É conveniente limitar o caminho de passagem, com estacas fincadas de cada lado do vau e ligadas por uma corda à margem de partida.

Verificam-se a natureza do fundo, as sinuosidades da passagem e se existem fáceis rampas de acesso; caso estas últimas não sejam encontradas, tornam-se praticáveis as que houver.

O balizamento pode também ser feito por corpos flutuantes ancorados.

c) — Dispondo-se de uma embarcação, aproveita-se dela para a sondagem com uma vara que mergulha nágua.

O quadro abaixo nos permite avaliar a profundidade de um curso dágua, pela altura em que bate a água no homem e no cavalo:

No homem		No cavalo	
Nos joelhos	0,50m	Cobrindo os boletos	0,3[illegible]
Na metade das coxas	0,70m	Nos joelhos	0,4[illegible]
Na altura das virilhas	0,80m	Ao tocar os loros	0,[illegible]
Abaixo do ventre	0,90m	No meio do peitoral	1,0[illegible]
Na cintura	1,00m	Na base do pescoço	1,[illegible]
		Nas pontas das nádegas	1,[illegible]
		Observação — A [illegible] tem-se o cabo[illegible] pés; o animal toca o leito e nada sucessivamente a cada passo.	

588. PASSAGEM DO VAU

Conforme a situação tática e quando um vau é praticável, é preferível, sob o ponto de vista técnico, fazer passar, em primeiro lugar, os homens a pé, as viaturas em seguida, e, em último lugar, os elementos a cavalo, a menos que sejam pouco numerosos ou que o fundo do rio seja firme.

As patas dos cavalos podem, com efeito, revolvêr o solo, a ponto de tornar o vau impraticável à passagem de elementos a pé.

Êstes últimos poderão, em certas ocasiões, passar na garupa dos cavalos.

Quando uma tropa executa uma passagem a vau, devem ser tomadas as seguintes precauções:

— fazer passar primeiramente um bom nadador;
— indicar um ponto de direção na margem oposta;
— deixar um cavaleiro balizando a entrada do vau;
— evitar qualquer reunião na margem de chegada.

a) — Homem a pé.

A passagem de homens a pé só oferece dificuldades, para um vau de profundidade normal, quando é largo, caso em que se baliza cuidadosamente a passagem

Quando o vau tem uma profundidade superior à normal, (sem ultrapassar 1.30m), é necessário tomar severas precauções:

— as balizas são ligadas por cordas;
— os homens passam em várias filas, guiados por um bom nadador e de grande estatura.

Em cada fila, os homens vão de mãos dadas formando como que uma cadeia através o curso dágua, de sorte que quando um perde o pé, é sustentado e puxado pelos vizinhos.

Durante a travessia, deve-se marchar contra a corrente, apresentando-lhe a espádua e fixando os olhos sôbre um ponto de referência na margem oposta, evitando olhar para a superfície da água.

REVOGADO

Quando o rio apresenta uma certa largura e uma correnteza rápida (mais de 90 metros por minuto), proíbe-se a passagem de homens isolados.

Quando se dispõe de bons nadadores e de uma embarcação, deve-se organizar um grupo de socorro, para atender aos homens que por ventura sejam levados pela corrente.

Evita-se o mais possível efetuar altos durante a travessia.

b) — **Cavaleiros a cavalo e viaturas.**

Os cavaleiros a cavalo e as viaturas passam sem dificuldades.

Os cavaleiros e os condutores procuram impedir os cavalos de se deterem e de beberem; para isso, devem mantê-los de cabeça alta.

Os cavaleiros e os condutores fixam os olhos sôbre um ponto de referência na margem oposta.

589. Passagem a nado.

Além das considerações de ordem tática, escolhem-se para passagem a nado, os pontos do curso dágua em que as margens não sejam escarpadas nem pantanosas e onde a correnteza seja menos forte.

As ilhas e os bancos de areia favorecem a transposição, oferecendo aos nadadores ensejo de repousarem alguns instantes.

Devem-se evitar os lugares onde as águas fazem redemoinhos.

Os pontos de partida e de chegada são escolhidos levando-se em conta a derivação resultante da correnteza.

590. A passagem a nado é efetuada sem auxílio ou com auxílio de meios suplementares.

— A passagem sem auxílio de meios suplementares deve ser tentada por bons nadadores, isto é, capazes de transpor um curso dágua de cêrca de 100 metros de largura e de correnteza rápida.

Em regra, para efetuá-la o homem deve entrar nágua e caminhar até o mais longe que lhe fôr possível, a fim de reservar suas fôrças para transposição das partes mais fundas, salvo quando a natureza do leito do rio não o permitir.

O nadador deve regular seu esfôrço, de forma a atingir a margem oposta, no ponto fixado.

Se o cavaleiro passa a nado com o seu cavalo, deverá entrar nágua montado (cavalo desencilhado).

Caso a margem não o permita, entra puxando o cavalo e em seguida monta-o.

Desde que o cavalo toma o nado, o cavaleiro deixa-se deslizar à superfície dágua, à jusante, mantendo uma das mãos sôbre o garrote e a outra segurando a arreata do buçal e guia-o, então, para o ponto de saída. Caso o cavalo comece a rodar, isto é, sem querer dirigir-se para aquêle ponto, o cavaleiro tomará as seguintes precauções:

— conservar sempre o corpo afastado do cavalo, a fim de evitar o perigo das pancadas de suas patas, utilizando, para isso, o braço com que se apoia no garrote do animal.

— guiar lentamente o cavalo, evitando qualquer puxão violento na arreata do buçal, o que o faria mergulhar as narinas.

Percebendo o cavaleiro que o cavalo enfrentou a margem oposta na direção do ponto de saída, descerá a mão que mantinha no garrote e vem pegar na cauda, e deixa-se arrastar batendo os pés como ajuda.

Se a arreata do buçal tiver comprimento suficiente para não perturbar a direção de nado do cavalo, estando o cavaleiro nessa última posição, poderá êste, com a mão que segura a dita arreata, segurar tambem a cauda do cavalo. Em caso contrário, deverá abandonar essa arreata e segurar a cauda.

REVOGADO

O cavaleiro deve ter sempre presente que, ordinàriamente, os cavalos empinam na ocasião em que perdem o pé, não devendo portando surpreender-se, nem cartigá-los por tal.

591. Quando o rio tiver pequena largura, os cavaleiros poderão passar montados, dando, porém, tôda liberdade aos cavalos, alongando as rédeas e segurando um punhado de crina. Permite-se que os animais bebam, ao entrar nágua, porém após ter sido iniciada a transposição, devem ser impulsionados vigorosamente para a frente.

Os cavaleiros devem levantar as pernas para trás, inclinar um pouco o corpo para a frente, dirigindo seus cavalos obliquamente para jusante. Não se deve afrouxar demasiadamente as rédeas, para que os cavalos não se embaracem nelas. Não se deve fazer tração forte com as rédeas, para não derrubar ou pertubar os cavalos.

O olhar deve ser fixado no ponto de saida, na margem oposta.

Os cargueiros não devem ser obrigados a nadar com as cangalhas sôbre o dorso.

592. A passagem a nado, utilizando-se de meios suplementares, pode ser efetuada, usando-se os processos «Meyer», «Lira», «Meyer-Lira» combinados e outros.

593. O processo «MEYER» consiste em fazer do saco de distribuição um flutuador com a dupla finalidade de, adaptado às costas do cavaleiro facilitar sua travessia a nado e permitir a passagem, a sêco, do material por êle transportado. O armamento coletivo e a respectiva munição passam rebocados, utilizando-se sacos de distribuição com palha, constituindo flutuador.

Este processo permite a travessia, por surprêsa, com tôda segurança e rapidez, de cursos dágua importantes, por cavaleiros, mesmo não sabendo nadar. Foi constatado pràticamente, que um grupo de cavaleiros, bons nadadores atravessou um rio de 70 metros de largura em 2 minutos, enquanto um outro, constituido de pessoal que não sabia nadar, conseguiu executar a mesma travessia, em 3 minutos, utilizando-se dêsse processo.

Fixação do saco — O saco vai prêso às costas do cavaleiro pelos dois loros, em combinação com dois malotes da carga de frente.

Material utilizado para a organização do processo:

— o saco de distribuição;

— os dois loros;

— dois dos malotes da carga de frente.

Material que vai dentro do saco:

— as peças de muda (um blusão e uma calça verde oliva, um par de coturnos de couro prêto, uma cueca, uma camisa, um par de meias, um lenço);

— as peças de uso (um blusão e uma calça verde oliva, uma cueca, uma camisa, um par de meias, um lenço, um par de coturnos, um par de esporas com correias, um capote enrolado em forma de rodilha, um cobertor e um capacete de campanha);

— o equipamento com todo o material nêle transportado.

Fechamento do saco — Emprega-se o seu próprio dispositivo de fechamento; entretanto, não será demasiado reforçar o fechamento com um pedaço de corda ou arame, sempre que isto fôr possível.

Para maior segurança, ajusta-se a bôca do saco de modo que um de seus lados fique exatamente sôbre o outro; em seguida dobra-se para baixo a ourela, franze-se-a e aperta-se a correia de fechamento.

Colocação do saco no cavaleiro — O cavaleiro, de calção e capacete, dispõe o material sôbre o solo, conforme indica a figura.

Em seguida, deitando-se de costas sôbre o saco, afivela os loros em cruz, de modo que as pontas ns. 1 e 2 se corres-

REVOGADO

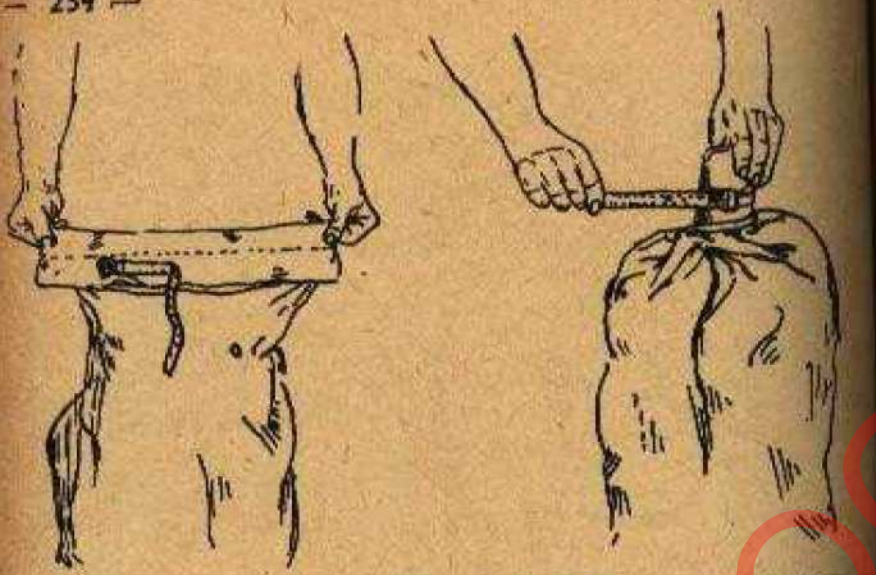

ponham o mesmo acontecendo com as pontas ns. 3 e 4, li-
cando as fivelas na altura do peito.

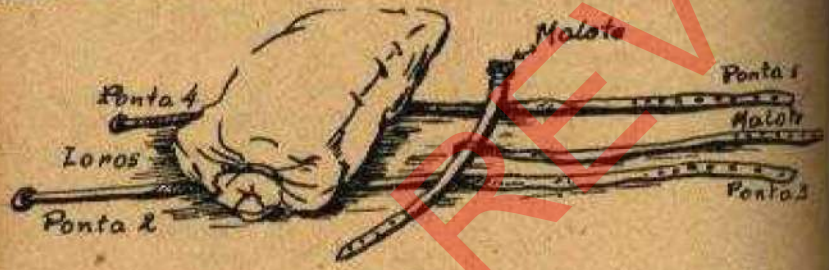

(Fig. 59)

Ainda deitado, aperta o malote que vai servir de cinto; já de pé, ajusta o que passa entre as pernas, amarrando-o aos loros no ponto de seu cruzamento.

Caso o malote que passa entre as pernas não alcance êste ponto, folgar-se-ão os loros de mais alguns furos, de modo que o cruzamento se possa fazer um pouco mais abaixo.

O saco, depois de colocado, deverá estar com a bôca voltada para o lado da direção da correnteza e não contra a mesma a fim de evitar a entrada da água.

Colocação do mosquetão — Um auxiliar o colocará sob os loros e a um dêles prêso pela correia do guarda-fecho, de maneira que o pomo seja conservado para fora e entre os mesmos. Fixando-o assim, evita-se que o mosquetão se desprenda do conjunto.

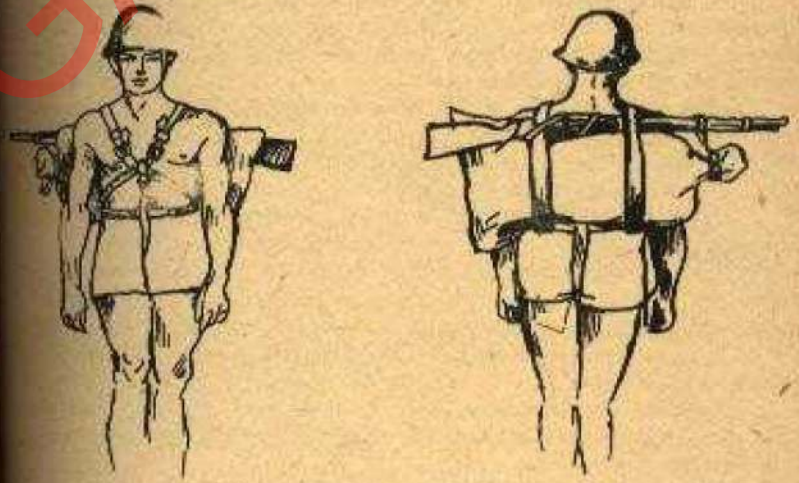

(Fig. 60)

REVOGADO

A entrada nágua deve ser feita lentamente. Os homens atravessam o rio nadando (nado de cachorro) ou então com o auxílio de um cabo, préviamente lançado de margem-a margem.

— O cabo pode também ser constituído, pela reunião das cordas de forragem conduzidas por cada homem.

Para lançar-se o cabo, utiliza-se o seguinte processo:

Um ótimo nadador entra nágua com o cabo amarrado à cintura e nada para a outra margem. Outros nadadores, intervalados de 15 metros e preparados de acôrdo com o processo Meyer, o ajudam, concorrendo ainda para diminuir o seio que a corda formará nágua.

Facilitar-se-á mais a operação, colocando-se na corda flutuadores isolados entre os nadadores (figs 61 e 62).

— Para utilizar o cabo, o homem entra nágua à jusante do mesmo, caminhando seguro a êle até perder o pé. Nesse ponto, segurando o cabo com as duas mãos, abandona o corpo ao sabor da corrente.

Para deslocar-se, utiliza-se do mesmo processo que para subir uma corda, isto é, pela tração e mudança alternada de posição das mãos e braços, tendo o cuidado de não forçar o cabo para baixo mergulhando-o.

Sempre que possível deve-se intercalar, em cada turma, homens que saibam nadar entre os que não o sabem.

594. O processo «LIRA» consiste em fazer com o meio pano da barraca uma trouxa que, adaptada à sela, permite ao cavalo passar a sêco todo o material por êle transportado.

Os cavalos passam o rio grupados e conduzidos por ótimos nadadores.

Fixação da trouxa — A trouxa vai prêsa à sela pelos dois malotes da carga de trás, em combinação com as correias suplementares.

Material utilizado para a organização do processo:

— a sela com barrigueira;

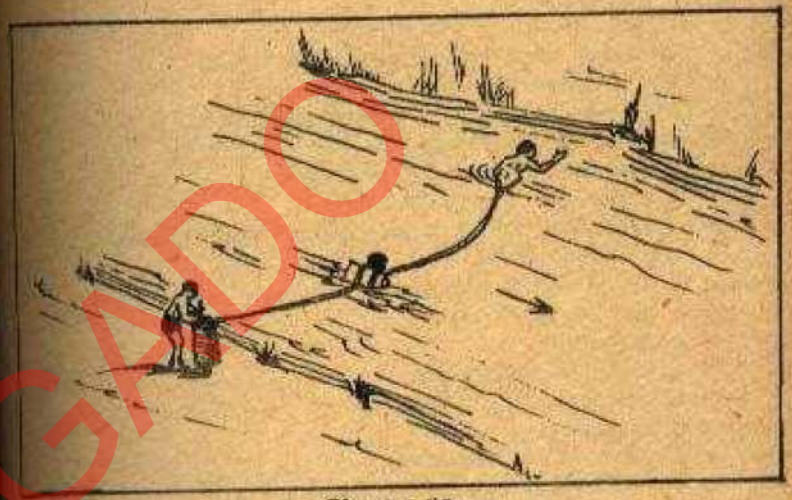

Figura 61

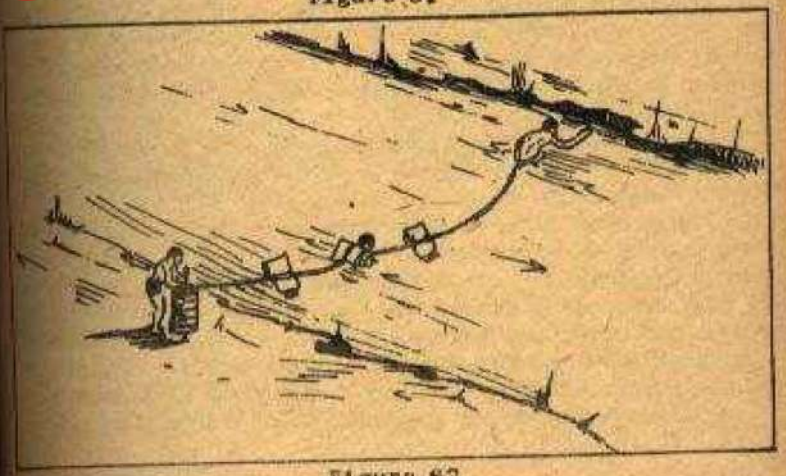

Figura 62

REVOGADO

— o meio pano de barraca;
— os dois malotes da carga de trás;
— as duas correias suplementares;
— dois dos malotes da carga de frente.

Material que vai dentro da trouxa:

— a manta de pano alvadio;
— o balde de lona para água;
— as sacolas com correias de cepilho (cheias);
— o porta-espada;
— a corda de forragem;
— o par de estribos;
— a marmita;
— a bôlsa de ferradura;
— o peitoral com gamarra;
— o alforge;
— a cabeçada completa;
— as estacas e o pau articulado para barraca.

Formação da trouxa — Estando arrumado sôbre o pano da barraca o material acima (fig 63) unem-se as suas quatro pontas franzindo-se, em seguida, as partes intermediárias, de modo a fazer-se uma gola onde se amarrará um dos malotes da carga da frente.

Rebate-se, em seguida, uma das pontas de maneira que, envolvendo as demais, forme uma cabeça onde se amarrará o outro malote da carga de frente (fig 65).

Preparação da sela para receber a trouxa — Desequipa-se a sela, já se dispondo o material para a formação da trouxa, deixando-se nela únicamente os dois malotes da carga de trás em seus lugares e as duas correias suplementares presas, por suas passadeiras, aos porta-loros; as fivelas destas correias ficarão para dentro, isto é, em contato com as abas da sela. Esta última, com os porta-loros trancados, será posta, diretamente e bem apertada, sôbre o lombo do cavalo.

Figura 63

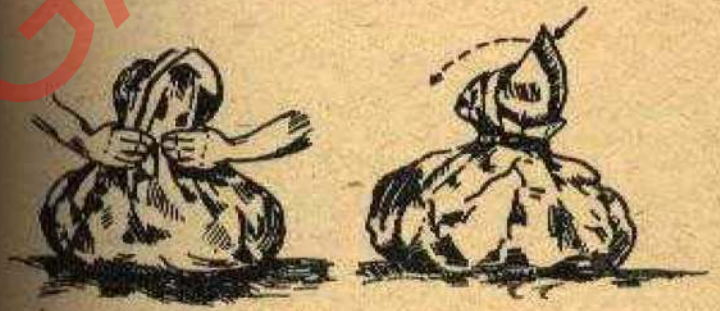

Figura 64

REVOGADO

(Fig. 65)

Colocação da trouxa na sela — Primeiramente proc
se ajustar bem a trouxa sôbre o assento da sela e, em segu
procede-se da seguinte maneira:

a) A ponta do malote da carga de trás, que fi
patilha direita, abraça a gola da trouxa pelo lado esquer
vem se abotoar na fivela da correia suplementar que
prêsa no porta-loro direito; a ponta desta correia suplemen
que ficou sôlta, vai se abotoar na fivela do malote da
de trás, já referido, que está prêso na argola retangu
patilha direita (fig 66).

b) a ponta do malote da carga de trás, que fi
patilha esquerda, abraça a gola da trouxa pelo lado d
e vem se abotoar na fivela da correia suplementar qu
prêsa no porta-loro esquerdo; a ponta desta correia s
mentar, que ficou sôlta, vai se abotoar na fivela do m
da carga de trás, já referido, que está prêso na argol
tangular da patilha esquerda (fig. 67).

Figura 66

(Fig. 67)

BLOGADO

Os malotes são a princípio, apertados frouxamente; de modo definitivo e fortemente, depois que a espada e o porta-mosquetão estejam em seus lugares.

Colocação da espada e do porta-mosquetão — A espada com estôjo e o porta-mosquetão são enfiados, por baixo dos malotes da carga de trás, de um e outro lado da trouxa.

Fixada, como foi dito, a trouxa à sela, faz-se a sobrecilha abraçar todo o sistema passando pela parte anterior da trouxa.

595. Processos «MEYER e LIRA» combinados — Sua aplicação permite a passagem simultânea de cavalo e cavaleiro, desde que êste tenha alguma prática de natação para poder guiar aquêle dentro dágua.

(fig. 68).

Enquanto os homens, colocados na última coberta perto do rio, preparam os dois processos simultâneamente, dois ou três cavaleiros, ótimos nadadores, fazem o reconhecimento das margens para a escolha do local da travessia, dirigidos por um oficial.

Escolhidos os pontos de entrada e saída da cavalhada, postam-se perto e à jusante, um cabo destinado aos homens que, não sabendo nadar, farão a travessia a braço. Êste cabo, inicialmente mantido alto para evitar que nêle se prenda algum cavalo desgarrado rio abaixo, será colocado em água na ocasião da passagem dos homens que o devam de utilizar.

Depois de preparados os homens e animais consoante os processos referidos, são divididos em turmas, só devendo atingir o ponto de entrada a turma que tiver de fazer, no momento, a travessia, a fim de evitar que os cavalos, percebendo tôda a cavalhada reunida nesse ponto, se neguem a entrar nágua.

Os homens de cada turma trazem seus cavalos puxados e entram nágua até o ponto em que esta alcance a barriga dos animais. Aí serão êstes recebidos pelos ótimos nadadores que, dirigindo então os cavalos mais francos, os conduzirão para o ponto de saída, onde deixaram, como chamariz, as suas montadas.

Os cavaleiros que não souberem nadar e que, portanto, não estejam em condições de dirigir seus cavalos dentro dágua, tangem-nos, sem falar e sem lhes atirar água à cabeça, mas apenas com movimentos de braços ou de galhos de mato, de modo a que êles sigam atrás dos que estiverem sendo conduzidos pela equipe encarregada da travessia. Caso êstes cavalos refuguem na primeira tentativa, será feita uma segunda tão bem organizada quanto a primeira.

REVOGADO

596. Passagem sôbre embarcações — barcos e balsas. Utilizam-se, sempre que possível, as embarcações encontradas no local ou as que se puder construir com recursos de fortuna.

A travessia pode ser feita com o auxílio de remos, pu varas, ou de preferência, por meio do vai-vem do cabo que estabelecido de uma margem a outra.

Neste caso, as embarcações são puxadas por meio d cordas, de uma e de outra margem, alternativamente o aladas a mão, ao longo dum cabo lançado entre as du margens.

Para estender o cabo, pode-se utilizar uma embarcaçã leve ou um bom nadador se o rio fôr estreito.

Para isso, é necessário amarrar o cabo a uma cois mais leve, que levada à margem oposta, servirá para alar cabo.

O número de homens a embarcar ou a carga a transpo tar deve ser tal que as bordas fiquem, pelo menos, 0,2 emersas, distribuindo-se o pêso uniformemente para manter estabilidade da embarcação.

Todo elemento transportado numa embarcação fi durante a travessia, subordinado às instruções do chefe tripulação.

597. Quando se tiver de atravessar animais em po tadas (balsas) e houver espaço para duas fileiras, êsses s colocados de frente para o interior da mesma; caso contrá são dispostos alternadamente. Os homens entram na pon da e se colocam nos lugares que lhes forem designados, fic do de pé ou sentados, conforme as ordens e evitando pert bar os remadores.

As viaturas deverão ser calçadas e freiadas, ocupan o centro da portada (balsa), sempre que delas se utilizarem

598. Balsas são plataformas flutuantes, construídas com diversos materiais, destinadas a facilitar o transporte de homens e cargas durante uma travessia.

599. O saco de distribuição de que é dotado o cavaleiro permite a construção de balsas de capacidade variável com o número de sacos empregados na sua confecção.

Para utilizar-se o saco de distribuição na construção de uma balsa, deve-se enchê-lo com cêrca de 10 quilos de palha, capim ou alfafa, fechando-o como foi descrito no parágrafo 593).

Este saco suporta no início a carga de 100 quilos, e após 24 horas de imersão, cêrca de 50 quilos.

O número de sacos a utilizar é relativo ao fim para que se deseja a balsa.

Para construir a balsa, dispõe-se os sacos no solo, um ao lado do outro com as bôcas em sentido opostos, ficando o saco de uma extremidade com a bôca voltada perpendicularmente ao sentido dos demais.

Une-se-os a uma escada ou a dois caibros de madeira leve, atando-os firmemente.

Se houver correnteza é conveniente ligar ao saco da frente duas tábuas em forma de cunha, desde que se disponha dêste material.

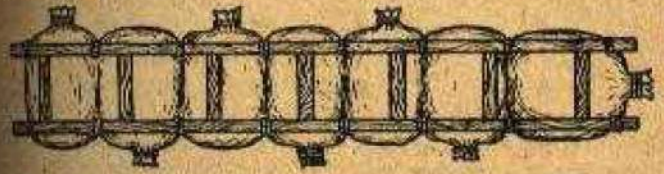

Balsa de 7 sacos

(Fig. 69)

REVOCD

Uma balsa de 7 sacos póde transportar 3 homens e u
de 6 sacos, dois homens.

Pódem-se construir balsas duplas com 12 ou 14 sa
estas balsas, além de levar o dôbro do pêso, têm muito m
estabilidade que as simples.

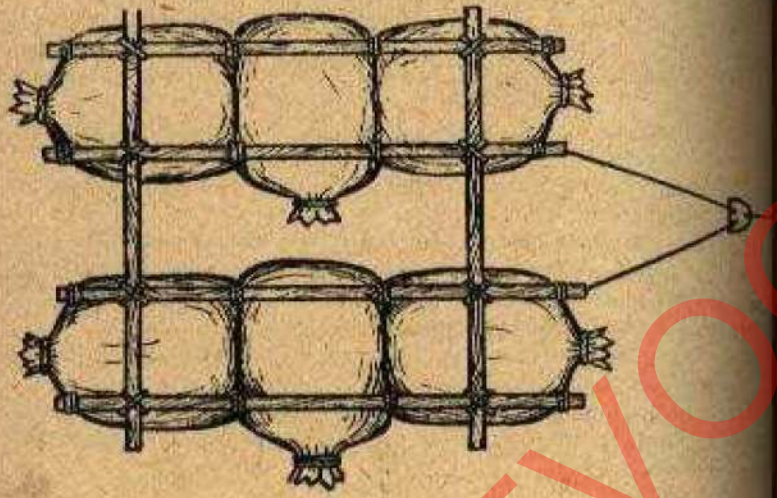

Balsa de 6 sacos

(Fig 70)

600. Com botes, árvores de madeira leve ou ou
materiais, quase sempre encontrados às margens dos rio
em suas proximidades, podem-se construir balsas capazes
muito facilitar uma transposição.

A forma destas balsas é muito variável, porém a su
trutura deve comportar, sempre, travessas, suportes e vig

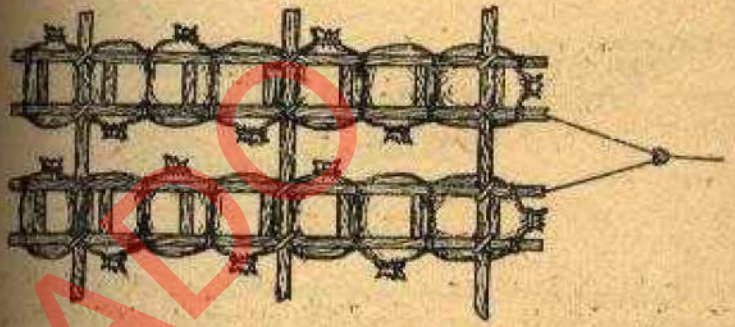

Balsa de 14 sacos

(Fig 71)

É importante saber-se que uma balsa desta natureza deve ter de 4 a 5 metros de comprimento e uma largura de 1/3 ou 1/4 dêste comprimento.

601. As passadeiras são pontes de largura e resistência reduzidas, destinadas em geral à passagem de elementos a pé, em coluna por 2 ou por 1 e, algumas vêzes, também, a elementos a cavalo, em coluna por 1.

As passadeiras simples têm uma largura de taboleiro e uma resistência reduzida ao mínimo suscetível de permitir a passagem de elementos a pé, em coluna por 1.

Sua largura varia de 0,50 m a 1 m, podendo mesmo ser reduzida a 0,35 m nas passadeiras para soldados isolados, isto é, em coluna por 1, e afastados uns dos outros de uma distância no mínimo igual a um lance de passadeira.

602. Os sacos de distribuição podem ser utilizados como suportes flutuantes para a confecção de passadeiras simples, das quais a mais simples é construida do seguinte modo.

REVOGADO

(Fig. 72).

Cada suporte flutuante é constituido por 2 sacos, sôbre os quais repousa, por intermédio de duas pontas de tábua uma tábua de 0,05 m de espessura, e 2,10 m de comprimento.

O tabuleiro é constituido por tábuas ligadas por cordas ou arame. O intervalo entre os suportes é de 2 m; o contra-vento indispensável é assegurado por cruzamentos de arame ligando os sacos.

A passadeira é constituida na margem, como foi dito anteriormente e é lançada n'água obliquamente, em caso de correnteza fraca, a fim de ser levada por ela à sua posição definitiva, na qual é mantida por uma corda atada no primeiro têrço da passadeira e ligada à margem.

Pode-se dar uma grande fixidez a esta passadeira ligando alguns suportes, alternadamente, a um cabo estendido de margem a margem.

Esta passadeira permite a passagem de homens a pé, em coluna por um, a distância de um metro.

603. Pode-se construir passadeiras servindo-se também de material diverso — tábuas, troncos de árvores, barris, tonéis, etc..

Nos cursos d'água de pequena profundidade, as viaturas hipo podem constituir excelentes suportes fixos para a construção de passadeiras.

604. A travessia de uma passadeira deve ser efetuada na maior ordem e silêncio, evitando-se qualquer parada que possa ocasionar atravancamento.

A tropa deve aguardar a vez da sua passagem, detendo-se a uma distância suficiente para não embaraçar a vigilância e a circulação de outros elementos.

A passagem de animais sôbre passadeiras, que tenham consistência capaz de suportar o seu pêso, deve ser feita em coluna por 1, os cavaleiros a pé segurando as rêdeas bem curtas, mantendo-os ao passo e guardando a distância prescrita.

605. Além dos processos já prescritos para a passagem dos animais, êstes poderão passar a nado, puxados, quer de uma passadeira ou de uma embarcação. Para isso os cavalos são conduzidos pela arreata do buçal.

Os cavaleiros entram na passadeira, uns atrás dos outros e marcham regulando-se pelos seus cavalos; é conveniente cada cavaleiro munir-se de uma vara, não só para dirigir seu cavalo como para evitar que êle se aproxime muito da passadeira.

Os cavalos entram n'água logo abaixo da passadeira, no sentido da corrente, os mais francos encabeçando a coluna.

Se durante a travessia o animal começa a se debater, é preferível soltá-lo e jogar a arreta por cima do seu dorso.

Se o cavalo cansa e por qualquer motivo não nada, será então necessário rebocá-lo por uma canôa ou bote, até tirá-lo d'água ou dar-lhe a direção da saída.

606. Quando se utilizar botes ou balsas, deve-se regular a velocidade da embarcação pela do nado do animal.

A forma de conduzir o animal é semelhante à prescrita no parágrafo anterior, ficando o mesmo à retaguarda ou ao lado da embarcação. Se se utilizam remos, deve-se ter o cuidado de não espantar os animais.

607. Os animais podem ainda atravessar em liberdade, impelidos isoladamente ou em pequenos grupos.

REVOGADO

Neste caso é aconselhável constituir, com auxílio de algumas cordas de forragem, na margem de chegada, uma mangueira para conter os animais.

A arreata do buçal deve ser passada sôbre o pescoço do animal e enrolada sôbre si mesma e prêsa pela sisgola.

608. As viaturas podem ser passadas em balsas ou fazendo-as flutuar com barris ou outro material.

INSTRUÇÃO

609. Esta instrução compreende o treinamento dos homens e dos animais.

A instrução dos homens tem por objetivo:

— Ensinar a técnica de preparo do material no menor tempo possível e com o máximo de perfeição.

— Ensinar a utilização dêste material (orgânico e de fortuna) em exercícios de transposição.

— Ensinar as regras de disciplina e ordem.

610. Todo cavaleiro deve saber detalhadamente:

— utilizar-se do saco de distribuição para empregá-lo no processo «Meyer»;

— preparar o material e a montada para a transposição pelo processo «Lira» e «Meyer-Lira» combinados;

— trabalhar em equipe na construção de balsas e passadeiras, com o material orgânico e de fortuna;

— as regras de disciplina e ordem nas transposições.

Cavaleiros selecionados, em princípio bons nadadores, devem ser treinados no reconhecimento de locais de transposição, no lançamento de cabos e na técnica de remar e alar embarcações.

611. Os exercícios de transposição pròpriamente ditos objetivam:

— ensinar a técnica para flutuar e locomover-se nágua;

— dar o treinamento para deslocar-se em travessias médias o mais rápidamente;

— dar o treinamento na utilização do cabo de aço;

— habituar os soldados a agirem com ordem e disciplina.

612. Uma necessidade se impõe precedendo o exercício individual de transposição — é uma demonstração da segurança do processo mais comumente empregado — o processo «MEYER». Esta demonstração é de resultado surpreendente, principalmente, sôbre os homens que não sabem nadar.

É aconselhável começar êstes exercícios em uma represa ou rio onde a correnteza seja pequena.

Todos os meios de segurança devem ser previstos, qualquer que seja a situação: — a organização e o funcionamento do serviço de proteção e salvamento dão confiança ao executante.

A disciplina é fator de maior importância.

Quem já observou um exercício de travessia de curso d'água, bem pode avaliar a necessidade de criar o hábito do silêncio; os assistentes, embora nunca tendo feito ou dirigido um exercício, acham-se com o direito de adiantar conselhos aos executantes, o que perturba a marcha e, quiçá, o sucesso do exercício, pela destruição da unidade de direção.

— Quanto à progressão a seguir, deve-se em primeiro lugar obter a flutuação confiante, depois o movimento calmo procurando progressivamente atingir uma média de 100 a 150 metros; conseguido isto, pode-se começar o treinamento da rapidez do movimento.

É comum, no fim de um certo número de exercícios, os homens naturalmente saberem boiar sem o flutuador.

Não se deve esquecer que o despir-se e o vestir-se influem na rapidez da execução da operação e que, portanto, devem ser levados em consideração nos treinamentos.

Pode-se organizar uma ficha para, desde o primeiro exercício, estas duas operações serem feitas na mesma ordem, dando como conseqüência lógica uma maior rapidez; a colo-

REVOGADO

cação da roupa no saco deve obedecer a ordem em que s
ser vestida.

É comum fazer parte dos programas de festejos n
quartéis a prova «Alerta no acampamento» em que os homen
procuram vestir-se e equipar-se no menor tempo, a qual pod
constituir uma preparação para travessia.

As guarnições que dispõem de rio nas proximidade
poderão organizar provas bem interessantes.

Exemplo:

Um curso d'água de 20 metros de largura.

Numa margem, a 100 metros, um certo número de c
valeiros armados, equipados, municiados e montados; n
outra, a 50 metros, uma linha de alvos para tiro à distânci
reduzida.

Os cavaleiros, a um sinal dado, deverão chegar ao r
e passar pelo processo MEYER executando na margem
de chegada os tiros sôbre um alvo.

Conta-se o tempo do sinal de partida ao último tiro.

Nas provas de mensageiros é interessante introdu
uma parte de travessia de curso d'água.

Dêste modo conseguir-se-á um dado prático referen
ao tempo necessário para o homem despir-se, vestir-se
constituir o flutuador, etc.

Não devemos esquecer que estes exercícios não se de
tinam ùnicamente aos homens que não sabem nadar.

Esta instrução abrange todo indiferentemente. Os qu
sabem nadar têm as suas missões definidas e são elemento
de grande valor em todo exercício de travessia; devem, po
isso, ser treinados e registrados nos esquadrões, com as su
aptidões (resistência, velocidade, etc.).

Os homens que sabem nadar passam o seu material d
mesmo modo que os demais, ou, conforme a largura do to
empurrando o saco na sua frente ou rebocando-o.

613. Sempre que fôr possível deve-se procurar transpor um curso d'água sem molhar o pessoal e o material; dêste modo a tropa fica em condições de ser imediatamente empregada, tão logo a transposição termine, sem perder nenhuma das suas aptidões.

Não é necessário que a instrução individual esteja terminada para que comecem os exercícios coletivos de transposição.

A rapidez das passagens coletivas depende principalmente da organização do trabalho.

Uma esquadra poderá dispôr, além dos meios de fortuna e dos meios orgânicos individuais, de uma balsa de 6 meios de distribuição, que pode ser considerada como «a unidade de construção». Pode ser construída em 45 minutos por uma esquadra e permite passar dois homens ou três arreamentos.

A título de exemplo, para organização do trabalho acima, poderá ser adotada a seguinte seqüência:

— os cavalos atados às árvores ou num anel de bivaque;

— quatro homens organizam a balsa;

— o cabo e um soldado estendem a corda ou estabelecem um vai-vem (isto no caso de haver na esquadra um bom nadador, caso contrário terão que aguardar a confecção da balsa).

Êste cabo é improvisado unindo as cordas de forragem e, se fôr necessário, mais os loros, rédeas, etc.

É necessário conhecer-se perfeitamente a resistência e comprimento dêstes cabos improvisados.

Surge aqui uma necessidade imperiosa da manutenção em bom estado dos sacos de distribuição, das cordas de forragem, etc., etc.

Quanto à operação «estender o cabo» há necessidade de se prever um detalhe importânte — o bom nadador

EX-VOGADO

deverá passar o rio rebocando uma corda fina ou um cordão grosso, conforme o cabo (corda ou cordão que poderá fazer parte do material da esquadra) a estender que deverá ser atado à extremidade da corda ou cordão; a resistência da corrente e o pêso da corda molhada impõe êste processo.

Os exercícios da esquadra devem ser feitos no quadro do G.C.; como coroamento devem ser executados exercícios com o G.C. completo — homens, material e cavalos.

Daí a necessidade da ligação desta instrução do pessoal com o adestramento dos cavalos.

614. ADESTRAMENTO E TREINAMENTO DOS CAVALOS

O adestramento e treinamento dos cavalos é capital, pois, só assim o cavaleiro isolado pode tentar a travessia com a sua montada, a nado.

Após seis ou oito exercícios, todos os cavalos devem entrar n'água francamente e aí manter-se calmos, nadando aproximadamente 40 metros sem manifestar sinais de fadiga e atravessar um curso d'água seguindo um outro cavalo conduzido à mão.

Todos os cavalos devem ser capazes de atravessar em liberdade ou puxados, um curso dágua de 60 metros com o arreiamento aliviado.

Os cavalos mais francos e melhores nadadores deverão fazer esta travessia com o arreiamento completo.

Progressão

a — Travessia de vaus.
b — Permanência n'água sem se inquietar.
c — Travessia a nado desencilhados.
d — Travessia a nado encilhados.
e — Travessia com um cavaleiro montado.

Como em todo o adestramento, a boa iniciação neste caso é capital; por isso, deve-se exigir o máximo de silêncio e o cumprimento exato do plano traçado. É comum o instrutor ser levado, por facilidades obtidas nos primeiros exercícios, a grandes exigências, que no geral, provocam reações duradouras.

a — Travessia a vau.

Começa-se por passar vaus baixos e vai-se depois aumentando a profundidade gradativamente.

Esta parte pode ser feita montado; é conveniente fazer também puxado e depois em liberdade atrás de outro ou mesmo puxado de uma embarcação.

b — Permanência n'água sem se inquietar.

Êste exercício dá calma ao cavalo. O instrutor terá a prova da sua necessidade se observar que um cavalo que entrar n'água e que para em meio da travessia transmite ao cavaleiro o seu estado nervoso; é comum sentir-se o seu corpo tremer.

c — Travessia a nado desencilhado.

Como para os exercícios de travessia com o pessoal, este também não deve começar antes de estar instalado o serviço de proteção e salvamento.

Pode-se seguir a seguinte progressão:

— puxado de uma passadeira atrás de outro;
— puxado isolado;
— puxado de uma embarcação;
— em liberdade atrás de uma embarcação;
— em liberdade;
— travessia do cavalo com o cavaleiro.

Deve-se preparar as margens de entrada e saída e, se possível, construir um corredor de entrada logo abaixo da passadeira.

Os exercícios com a passadeira servem para preparar os exercícios com a balsa.

REVOGADO

Neste caso é preciso regular a velocidade da balsa pelo do cavalo.

É dado como objetivo final deste gênero exercício — o cavalo seguir a embarcação.

Para a travessia em liberdade, é necessário constru na margem de chegada uma mangueira, com varas ou cerca de forragem, bem como preparar as margens e enrolar a rédea sôbre si mesma e enfiar no pescoço do animal pro dendo-a com a sisgoia como na figura abaixo.

(Fig. 73)

Deve-se prever em qualquer dêstes exercícios uma recompensa — açúcar, rapadura ou forragem.

É aconselhável colocar no lado oposto da passadeira ou abaixo do ponto de passagem uma embarcação para dar direção aos cavalos ou estender um cabo formando com a passadeira um corredor (êste cabo deve ser movimentado com o objetivo de impedir que os animais se afastem do ponto de chegada).

O ponto de chegada deve ser preparado na média abaixo do ponto de partida de, aproximadamente, uma metade da largura do rio.

Deve-se colocar dois ou três cavalos adestrados na testa do lote.

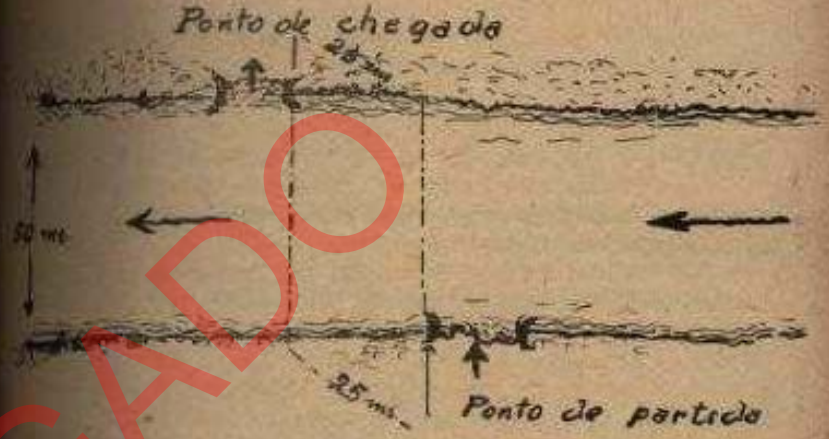

(Fig. 74)

Os animais que fazem meia-volta são conduzidos puxados da passadeira até as proximidades da outra margem.

— Para acostumar os cavalos a passarem com os seus cavaleiros é necessário fazer vários exercícios com cavaleiros postiços e só fazer um cavaleiro novo passar pela primeira vez junto com um cavalo confirmado.

Para esta operação o cavaleiro entra n'água montado e logo que o cavalo nada, êle se deixa escorregar para o lado oposto ao da correnteza ficando seguro na crina ou no peitoral; feito isto, esforça-se por dirigí-lo com leves indicações na rédea ou batendo-lhe no pescoço.

Se o animal se debate o cavaleiro deve afastar-se dêle rapidamente.

d — Travessia encilhado

Após o treinamento feito nos exercícios precedentes, é comum o animal nadar encilhado sem reações.

REVOGADO

Deve-se para isto afrouxar um pouco a barrigueira, retirar as barbelas, ajustar o peitoral, enrolar as rédeas no pescoço.

Estas prescrições são particularmente importantes e os comandantes de pelotão devem fiscalizar a sua execução.

e — Travessia com um cavaleiro montado.

Este modo de travessia pode ser empregado em rios estreitos (20 metros).

A entrada n'água montado no exercício precedente é um começo de adestramento. Durante a travessia o atirador só tem uma idéia — é manter a cabeça fora d'água levantando o pescoço, o mais possível; para isto a garupa se abaixa e se, neste momento, o cavaleiro fizer tração nas rédeas, por menor que seja, o animal cairá de costas e poderão ambos morrer afogados.

Daí a necessidade do cavaleiro deitar-se no pescoço e não fazer tração nas rédeas, quando tiver que passar um curso d'água montado.

615. Em todos os exercícios de transposição torna-se mister a organização de um serviço de segurança para prevenir possíveis acidentes.

É aconselhável dispor-se sempre, em condições de emprego, uma equipe de saúde, uma de salvamento e uma de veterinária.

O serviço de saúde é constituído por um médico, um enfermeiro com o material necessário para os primeiros socorros.

O posto de saúde deve ser localizado em ponto junto ao local do exercício; se êste fôr feito em vários pontos é necessário localizá-lo em ponto central com fáceis comunicações para os locais de travessia.

A equipe de salvamento é geralmente constituída de:

— um chefe,

— um observador,

— mergulhadores,

— remadores munidos do material seguinte:

— embarcações,

— ganchos,

— salva-vidas,

— cordas.

O número das equipes depende do efetivo da tropa e dos locais de transposição (número, largura, velocidade da correnteza).

Exemplo da organização de uma equipe de salvamento para a travessia a nado de um rio de 50 metros por um pelotão:

— 1 sargento chefe,

— 2 remadores,

— 3 mergulhadores com salva-vidas, corda e ganchos (no bote e um em cada margem).

— 1 observador.

O observatório deve ser escolhido fora dos movimentos dos exercícios, mas num ponto próximo donde se veja tôda a região.

Podem parecer excessivas as precauções mas não se deve esquecer que se trata de criar hábitos e de dar confiança; o oficial diretor do exercício é responsável direto pela vida dos homens e cavalos e, pelo material.

O chefe da equipe de proteção e salvamento não tem lugar fixo, mas deve prever sinais de alerta e ligação de modo que possa recorrer à embarcação ou aos mergulhadores da margem, a qualquer momento.

Os mergulhadores têm por missão:

— tirar da água um homem em perigo;

— auxiliar o reboque de um cavalo cansado;

— ministrar os primeiros socorros a um afogado.

As embarcações de salvamento não devem ser atadas às margens, devem estar alertas, prontas a se dirigirem ao ponto onde forem necessários os seus serviços.

REVOGADO

No caso de se estar utilizando uma passadeira para os homens, alguns mergulhadores ficarão sôbre a passadeira.

É proibido o emprêgo do pessoal da equipe em encargos estranhos ao seu serviço.

Quando um cavaleiro é levado pela correnteza, os remadores devem procurar pôr a embarcação paralela à sua direção, jogando-lhe um salva-vidas que ficará ligado à embarcação por uma corda, ou estendendo-lhe o gancho; os remadores não devem permitir que o náufrago se agarre às cordas da embarcação.

Caso o náufrago já não esteja em condições de atender às indicações do pessoal, um mergulhador deverá jogar-se à água e procurar colocá-lo sôbre a bóia.

Em caso de utilização de uma passadeira, os mergulhadores deverão acompanhar com o gancho cada um dos nadadores.

Só se faz atravessar uma balsa de cada vez.

Todos os oficiais e graduados devem saber executar a respiração artificial (Método de Schaeffer).

A equipe de veterinária deverá dispôr de pessoal e de material para ministrar os primeiros socorros aos animais que se acidentarem.

ARTIGO XXIV

MOVIMENTOS TRANSPORTADOS — PREPARAÇÃO TÉCNICA INDIVIDUAL, DISCIPLINA, DESEMBARQUE E TRANSPORTE

616. Os movimentos transportados permitem um deslocamento rápido de homens e animais, poupando-lhes a fadiga e enfraquecimentos que as longas e freqüentes jornadas de marcha lhes podem ocasionar.

Estes movimentos podem ser feitos por transporte auto, por estrada de ferro e por via marítima ou fluvial.

— homens e animais — tanto mais rápido e fàcilmente o movimento se fará.

Tanto mais treinados estiverem os elementos que compõem a tropa

617. Os preparativos para embarques têm início com bastante antecedência; devem ser cercados do máximo cuidado a fim de ser mantido o segrêdo.

Os cavalos bebem água e são forrageados; os homens são alimentados e, se fôr o caso, recebem uma ração fria.

Uma ração de milho ou aveia é distribuida e conduzida pelos cavaleiros para ser consumida, à chegada, pelos animais.

No ponto de embarque, os cavalos são desencilhados, os freios retirados e o arreiamento reunido.

O armamento é conduzido pelos seus detentores.

O embarque é feito em silêncio, sem ruidos nem confusões.

618. Transporte auto — Quando os elementos a serem transportados atingem os pontos de embarque, em cada grupo os animais ficam seguros pelo menor número possível de guarda cavalos. Alguns homens constituindo a «turma de embarque», descem as portas traseiras dos caminhões, retiram as travessas internas, colocam os ramais e iniciam o embarque dos animais, começando, em cada caminhão, pel mais dócil.

Os demais homens, conforme as ordens recebidas, colocam-se de cada lado das pranchas a fim de evitar que os cavalos saltem para os lados.

Um a um os animais são introduzidos nas viaturas e dispostos nessas viaturas transversalmente, com as cabeças voltadas para o lado direito destas, ou então longitudinalmente, com as cabeças voltadas para frente, isto é, no sentido do deslocamento.

O amarramento é feito bem curto e por meio de dois nós:

— o primeiro nas travessas ou nas argolas existentes na parte externa do caminhão;

REVOGADO

— o segundo em volta dos ganchos ou argolas inferiores, para evitar que o nó anterior se solte.

É necessário ter cuidado de não prendê-los demasiadamente curtos, pois, se assim fôr executado, com o movimento do caminhão, os cavalos podem se ferir na ganacha.

Para se aumentar a estabilidade dos animais durante o transporte, passa-se uma corda de um lado a outro do caminhão amarrada o mais alto possível.

Os homens e o arreamento serão conduzidos na mesma viatura, desde que a sua capacidade permita.

Nesse caso o material é colocado, em cada caminhão, à retaguarda e amarrado por meio de cordas; é conveniente retirar das selas as cargas de trás e dispô-las empilhadas noutro lugar, o que concorrerá para economia de espaço.

Os homens ocupam nos caminhões as posições que lhes forem designadas.

Quando as viaturas não comportarem os homens e os animais, aquêles serão transportados noutra viatura, munida de bancos, devendo entretanto, ser designado um cavaleiro para cuidar dos animais durante o transporte.

Os homens e o material ocupam lugares, segundo as indicações do chefe do caminhão.

— No decorrer do movimento, cada chefe de caminhão é responsável pela disciplina no mesmo.

Ao pessoal embarcado é proibido:

— viajar nos estribos ou guarda lamas;

— sentar-se com as pernas penduradas para fora do caminhão;

— subir ou descer dos veículos, sem permissão, especialmente quando em movimento;

— fumar, acender fósforos, isqueiros, etc.;

— fazer algazarra ou sinais com apitos, etc.;

— danificar qualquer parte do veículo.

Para evitar permanência inútil nos caminhões, o pessoal só deve ser embarcado no último momento.

As operações de desembarque têm início mediante ordem e devem ser executadas rápidamente, a fim de deixar livre, no menor prazo, o material de transporte e as estradas.

Os homens saltam das viaturas, retiram seu material e colocam em lugar fixado, fora da estrada. Em seguida, sem cuidados, os animais são desembarcados, mediante operação inversa à de embarque e são reunidos próximos às selas.

Para maiores esclarecimentos ver o manual C 2-51 parágrafo 128 à 142.

619. Transporte por estrada de ferro — Os animais são transportados em vagões próprios para tal fim; em caso de necessidade, em vagões fechados ou vagões plataformas de bordas altas, devidamente adaptados.

Os animais viajam desencilhados e sem freio.

O carregamento de cada vagão, sempre que possível, será exclusivamente de cavalos ou de muares.

Os animais são dispostos transversalmente nos vagões, com a cabeça voltada alternadamente para um lado e para outro. Os animais são conduzidos pelos próprios cavaleiros.

A ocupação do vagão é normalmente feita das extremidades para o centro. A fim de dar maior estabilidade aos animais durante a viagem, bem como evitar coices, devem os mesmos ser amarrados bem próximo uns dos outros.

Os preparativos, modo de embarque e desembarque, etc. são, ressalvadas as diferenças do meio utilizado, semelhantes ao prescrito para o transporte auto.

O arreiamento segue em vagões de carga ou plataformas.

O pessoal é transportado em carros de passageiros ou em vagões de carga.

Quando o pessoal fôr transportado em vagões de carga, depósitos de água para beber, devem ser colocados em cada

REVOCADO

um dêles. As armas e os equipamentos são geralmente arrumados ou fixados nas paredes menores dos vagões.

Nos carros de passageiros, devem ser reservados 6 lugares para cada grupo de 6 homens equipados e armados; êsses lugares a mais se destinam à acomodação dos equipamentos.

O restante do material de cada homem é embarcado sob a direção do chefe do carro que, auxiliado por alguns soldados, o recebe pelas portas ou janelas, acomodando nos lugares determinados.

Os homens embarcam em coluna por um ocupando os lugares que lhes forem designados.

O chefe do carro verifica se todos os homens embarcaram, se estão bem acomodados, participando as ocorrências ao seu superior imediato.

O chefe do carro é responsável pelo ordem e disciplina do pessoal nêle embarcado, não sendo permitido a êste:

— colocar a cabeça ou os braços para fora das janelas ou portas laterais, achando-se o trem em movimento;

— viajar nas plataformas dos carros;

— passar de um carro para outro sem ordem, com o trem em movimento;

— descer do trem sem ordem;

— cuspir, jogar detritos no chão e colocar os pés sôbre os assentos dos carros;

— jogar garrafas ou vidros no leito da estrada;

— danificar ou sujar qualquer parte dos carros e vagões;

— usar os freios ou aparelhos de alarme sem necessidade;

— fazer algazarra;

— introduzir ou fazer uso de bebidas alcoólicas no carro.

As viaturas são transportadas em vagões plataforma de diversos tipos.

Em cada vagão viajam dois homens destinados à guarda do material nêle embarcado.

A fim de obter-se um bom carregamento do vagão plataforma, é essencial:

— repartir, tanto quanto possível, o pêso sôbre a superfície do vagão, para não fatigar desigualmente as molas;

— carregar de modo que a carga não exceda o paralelepípedo dos vagões ou, pelo menos, que as cargas de dois vagões consecutivos não se possam chocar;

— consolidar a carga, calçando-a e amarrando-a com cuidado, para obter sua completa estabilidade;

— pregar no soalho dos vagões os calços das viaturas;

— amarrar, entre si, as viaturas que ficarem em contacto;

— colocar calços de pano ou palha entre as partes calçadas das viaturas que estejam em contacto com o vagão ou com outra viatura.

Carregados os vagões plataforma, as viaturas são peadas e as rodas calçadas pelo pessoal da estrada de ferro, auxiliado, quando necessário, por pessoal da tropa.

O modo de embarque e desembarque de viaturas faz parte da instrução particularizada dos motoristas e condutores de boléia.

Para detalhes ver o manual C 2-51 parágrafo 143 a 147.

620. O transporte por via marítima ou fluvial é de utilização eventual pela cavalaria.

Quando isso ocorrer, instruções especiais regularão a execução da operação.

Para detalhes ver o manual C 2-61, parágrafo 1009 a 1015.

REVOCADO

INSTRUÇAO

621. O objetivo principal desta instrução é:

a) Dar aos homens:

— o treinamento necessário para efetuarem o embarque e desembarque de animais e material nas melhores condições de segurança e rapidez;

— a possibilidade de familiarizarem-se com as medidas de ordem e disciplina durante os embarques, transportes e desembarques de tropa;

b) Dar aos animais:

— o treinamento necessário para entrarem e saírem francamente dos meios de transporte, assim como, adaptarem-se às condições especiais em que devem permanecer durante o movimento.

622. Todo soldado deve saber perfeitamente como proceder com a sua montada, seu material e consigo próprio, agindo sempre desembaraçadamente e obediente às regras de ordem e disciplina.

623. O treinamento dos animais só estará terminado quando êles aceitarem com franqueza e docilidade a entrada e a saída nos caminhões ou vagões, bem como o manuseio no interior dos mesmos.

624. A instrução deve ser ministrada sob as mais variadas condições, isto é, de dia e de noite, utilizando plataformas de embarque, pranchas, ou meios de fortuna.

Inicialmente deve ser feita nas condições mais favoráveis.

625. A natureza do material, de difícil disponibilidade, cria sérios embaraços à instrução, o que exige da parte dos instrutores um grande trabalho de previsão e organização a fim de que a mesma não seja prejudicada.

Como recurso de fortuna, de inestimável valor, fácil construção e prêço razoável, seria aconselhável que as unidades procurassem possuir uma imitação de vagão ferroviário para transporte de animais, ficando assim aptas ao treinamento de seus cavalos, nesse tipo de transporte, sem depender de organismos estranhos.

Quanto aos caminhões, com maior ou menor dificuldade, as unidades podem deles sempre dispor, para atender algumas horas de instrução.

626. As manobras, geralmente, oferecem a oportunidade dessa instrução ser aplicada integralmente, entretanto, quando tal não acontecer, pelo menos uma vez ao ano, torna-se necessário um grande deslocamento transportado por ferrovia.

ARTIGO XXV

MISSÕES INDIVIDUAIS

GENERALIDADES

627. Missões individuais são aquelas que o soldado é levado a desempenhar isoladamente, independentemente da sua qualificação particular, em proveito da unidade elementar de que faz parte.

As missões individuais são : vedeta, explorador, mensageiro, balizador, vigia anticarro, vigia antiaéreo e vigia de gás.

O soldado, no desempenho dessas missões, terá que aplicar os conhecimentos adquiridos na instrução tática individual prescritos nos artigos anteriores.

628. Possuindo os cavaleiros todos os conhecimentos necessários e o treinamento indispensavel à execução das missões individuais, basta aplicá-los tendo em vista o fim visado: formar vedetas, exploradores, mensageiros, balizadores e vigias, respeitando porém, os seguintes princípios:

a) — a instrução é dada no quadro do pôsto , da patrulha, etc.

REPRODUZIDO

b) — a instrução é dada pela demonstração baseada no raciocínio.

O instrutor deve pois:

a) — fazer executar, por soldados antigos, diante dos recrutas, alguns exercícios antes de lhes pedir a execução;

b) — justificar, minuciosamente, tudo que foi executado;

c) — colocar o homem em face de situações e incidentes representados;

d) — desenvolver seus reflexos pela repetição frequente de gestos semelhantes.

629. O objetivo desta instrução é:

a) — desenvolver a iniciativa e a personalidade;

b) — ensinar a estudar uma situação, a formular suas intenções, a tomar suas decisões (ou decisões sucessivas) e, enfim, traduzi-las numa execução.

630. O quadro do exercício a ser organizado pelos instrutores deve ser curto e simples; as informações sôbre o inimigo e a exposição da situação devem ser feitas de forma bastante sumária e sem fugir à realidade.

Deve fixar com precisão a situação do pelotão ou do grupo cuja missão será objeto da missão individual.

A missão deve ser clara, precisa e completa, de modo que o executante não se encontre em presença de uma adivinhação.

Deve-se procurar o desenvolvimento da iniciativa e da personalidade do homem, fazendo-o compreender o problema sem dificuldade.

O inimigo deve ser assinalado a princípio longe e depois por incidentes sucessivos, mostrar que êle se aproxima.

O terreno escolhido para exercícios de patrulhas deve permitir a execução de vários lanços, o que fácilmente será conseguido nas proximidades das guarnições ou nas invernadas.

A) — VEDETA

631. **Vedeta é um cavaleiro encarregado de observar** um dado sector, em proveito de uma tropa estacionada (instalada ou que momentâneamente se detém), e tendo por missão informar a tempo e constantemente, ao chefe que o destacou, sôbre qualquer atividade do inimigo.

À fim de facilitar a observação e permitir uma dissimulação mais completa, a vedeta atua normalmente a pé, ficando a sua montada no pôsto.

Em casos especiais, quando tiver de permanecer montado, a vedeta atravessa o mosquetão na sela, pronta para utilizá-lo.

No caso de vedetas duplas, enquanto uma observa, a outra segura os animais.

632. A vedeta é um elemento normalmente destacado de um pôsto de vigilância e colocada tão próximo a êste quanto possível, de modo que possa com êle fàcilmente comunicar-se.

Durante o dia, em terreno favorável, geralmente, um só homem poderá ser suficiente para executar a observação de todo o sector; à noite ou em terreno muito coberto, as vedetas serão, entretanto, sempre duplas.

Quando se empregar vedetas duplas, uma dêlas permanece em estação e tem a missão de vigiar permanentemente o sector que lhes coube; a outra é móvel e se desloca, para vigiar as vizinhanças do pôsto, os locais que escapam às vistas da vedeta fixa e estabelecer ligação com o pôsto e as vedetas vizinhas. As vedetas nessas condições são rendidas sempre pela metade; a que vai entrar de serviço rende a vedeta móvel e êsta substitui a fixa.

Isto acarreta a vantagem da substituição ser feita por um elemento já familiarizado com o sector.

633. A vedeta recebe do comandante do pôsto as seguintes indicações:

REVOGADO

— local a ocupar, número tomado pela vedeta e número do pôsto que a destacou; (a vedeta, para melhor se pode mudar de local, comunicando porém ao comandante do pôsto essa sua resolução).

— direção em que o inimigo se acha ou donde poderá surgir;

— locais das vedetas vizinhas ou do pôsto vizinho;

— local do seu pôsto e caminho de retraimento para o mesmo;

— sinal de reconhecimento, senha e contra-senha, sinal de alarme e de chamada do comandante do pôsto;

— hora de entrada e saída de patrulhas;

— conduta a manter em caso de ataque.

A vedeta deve ser instruída sôbre os diversos sinais que terá necessidade de empregar para reconhecimento dos que transitarem pelo pôsto e para ligar-se ao comandante do pôsto.

A senha é geralmente constituída por uma palavra e a contra-senha por outra. Empregam-se palavras que indiquem acidentes geográficos, fatos históricos, nomes de indivíduos ilustres, ou outras que tenham correlação.

O sinal de reconhecimento pode ser: um gesto, imitação do grito de um animal, ou outro meio qualquer combinado.

A chamada do comandante do pôsto, durante o dia é feita por meio de qualquer sinal, como o levantar de um braço, movimentos com o capacete, etc., desde que não seja visto pelo inimigo. À noite, é necessário o emprêgo de sinais acústicos, tais como, assobio, batidas na arma ou a própria voz, condicionados a não serem ouvidos pelo inimigo.

É necessário ainda que a vedeta conheça perfeitamente os sinais convencionados com as patrulhas quando estas devem transmitir informações ao pôsto, tais como: nada de novo, indício do inimigo, blindados, observar em tal direção, etc.

634. Deveres gerais da vedeta:

a — observar cuidadosamente o sector que lhe foi atribuído e informar a tempo;

b — fazer todo o possível para não ser vista pelo inimigo; para isto, recordar-se de tôdas as regras de aproveitamento do terreno, não praticar movimentos que a tornem visível, não falar, não fumar, etc.;

c — permanecer sempre alerta; para isto, não comer, não beber, não dormir, não se distrair com os companheiros em repouso ou com a saída ou entrada de quem quer que seja, não fazer continência, não enrolar a cabeça com manta ou qualquer outra cousa que lhe tape os ouvidos ou lhe prejudique a visão;

d — estar sempre em condições de poder utilizar sua arma prontamente;

— ter sempre o mosquetão carregado e travado;

— ter sempre granada de mão, quando ocupar posição em terreno revolvido, dobrado ou em localidades;

e — manter-se sempre ligada com a tropa, com as vedetas vizinhos e com o pôsto que o destacou; para isto, não esquecer os sinais, a senha e a contra-senha, os locais das vedetas vizinhas, o local do seu pôsto e a caminho de retraimento para o mesmo;

f — só atirar para dar alarme, caso não tenha outro meio para assinalar a presença do inimigo ou para defender-se quando surpreendido ou atacado;

g — deixar passar sòmente os oficiais e a tropa sôbre os quais receber ordens;

h — observar os movimentos e sinais feitos pelas patrulhas e informar a seu chefe;

i — durante o dia ou a noite, fazer parar todo homem isolado ou grupo que procure atravessar a linha das vedetas num ou noutro sentido.

— Quando não estiver em contato com o inimigo e alguém aproxima-se da sua posição, a vedeta ordena que faça alto e pede o sinal de reconhecimento. Caso não tenha sido obedecido, ordena novamente, ao mesmo tempo que chamará o comandante do pôsto que virá reconhecer.

— Quando em contato com o inimigo, a vedeta procura agir com a maior discreção a fim de não chamar atenção do adversário; chama o comandante do pôsto e age de acôrdo com a ordem recebida.

— A noite faz uso imediato de sua arma, a não ser que haja recebido ordens em contrário;

j— manter, com relação a desertores do inimigo, tropas, parlamentares e outros elementos inimigos que apareçam, a seguinte conduta:

(1) Desertor do inimigo — A vedeta deve mantê-lo à distância e fazer sinal para que lance suas armas no solo e apeie da montada ou viatura, se fôr o caso. Ato contínuo chama o comandante do pôsto e, ao menor sinal de resistência ou fuga, faz fogo.

(2) Tropa que se aproxima — Intima-a a fazer alto e a manter-se à distância. Em seguida faz com que sòmente o comandante se aproxime para ser reconhecido. Avisa ao comandante do pôsto assim que a tropa vier se aproximando.

(3) Parlamentário — Quando se tratar de parlamentário, o que geralmente é assinalado por uma bandeira branca, a vedeta deve imediatamente prevenir o seu comandante de pôsto e fazer com que o parlamentário não observe o interior da posição, mandando que o mesmo e quem o acompanha se mantenham de costas para a posição.

(4) Em caso de aparecimento do inimigo — Só deve atirar em último caso, porque o tiro alerta o inimigo e impede que se possa surpreendê-lo; além disso o tiro revela o local em que se acha a vedeta. Assim:

— se o inimigo não constituir uma ameaça imediata, deverá redobrar as precauções para passar desapercebido, continuar a observar e chamar o comandante do pôsto.

— Caso o inimigo constitua uma ameaça imediata, deve atirar para dar o alarme ou para defender-se.

INSTRUÇÃO

635. A instrução da vedeta deve sempre ser dada no centro do pôsto de vigilância ou de uma patrulha que momentâneamente se detêm, isto é, enquadrado em uma situação tática na qual haja um pôsto instalado ou representado por alguns homens. Ao se ministrar a instrução da vedeta deve fazer-se sentir ao homem, que qualquer tropa, depois de uma marcha, tem necessidade de repouso e que só poderá descansar plenamente se souber que se acha protegida, isto é, que possue elementos que a alertarão a tempo para defender-se.

O mesmo se dá com qualquer unidade que se encontre estacionada próximo ou em contato com o inimigo.

É preciso que o homem compreenda a necessidade da segurança; segurança esta que é fornecida pelos diversos elementos de uma unidade, escalonados em profundidade e muitas vêzes constituindo a posição de postos avançados.

Os postos de vigilância integrantes do sistema de postos avançados destacam as vedetas.

Estes postos com suas vedetas constituem os elementos fixos de vigilância e as patrulhas os elementos móveis.

636. É importante que o soldado sinta, perfeitamente, o ambiente da situação criada, compreendendo o que dêle se quer.

Não se deve esquecer que as situações artificiais, fazendo, afastadas portanto da realidade, levam, em geral, os alunos a soluções com essas mesmas características.

REPRODUÇÃO PROIBIDA

A motivação, portanto, da turma é essencial; não há soldado que não tenha vivido uma situação de observação qualquer que tenha sido sua atividade na vida civil.

Daí a facilidade em prender-lhe a atenção, levando-o mesmo a competir com seus companheiros.

637. A ordem dada à vedeta deve ser a mais simples possível, convindo mesmo esquematizá-la, seguindo sempre a mesma seqüência na enumeração dos diversos itens. O processo abaixo, denominado «da cruz» é muito vantajoso e consiste no seguinte:

1 — saber que à sua frente tem o sector a vigiar;

2 — à sua esquerda tem a vedeta ou o pôsto vizinho;

3 — à sua direita tem ou a vedeta ou o pôsto vizinho;

4 — atrás de si, o seu pôsto e o caminho de retraimento até o mesmo.

638. É conveniente que antecipando às sessões de terreno, seja realizada uma, em sala, com o auxílio de caixão de areia, de forma a que todos os homens gravem as prescrições regulamentares, mediante interrogatório.

Os instrutores, ao prepararem sua instrução devem ler a parte consignada neste manual referente à instrução de pôsto de vigilância.

639. Modêlo de uma sessão de instrução referente a êste assunto.

ASSUNTO: — A Vedeta	
SITUACAO: OU INCIDENTES	ENSINAMENTOS
I — Dar ao homem a seguinte ordem:	I — a) O homem ocupa o local designado para observar.
— O inimigo está em.. Você vai ocupar, aqui nesta	I — procura dissimular-se e, se possível, abrigar-

região, êste local para observar o sector compreendido entre... e ... a fim de vigiá-lo e informar ao comandante do pôsto, qualquer coisa que nêle ocorra;	(condição de ordem secundária).
— dá, a seguir, os demais elementos da ordem:	2 — procura a imobilidade, evitando:
(local ou locais das vedetas vizinhos ou do pôsto vizinho.	— os reflexos do capacete e da arma;
— local de seu pôsto e caminho de retraimento — sinal de reconhecimento senha e contra-senha — sinal de alarme e de chamada do cmt do pôsto — hora de saída e regresso de patrulhas — conduta em caso de ataque —)	— que o capacete e a arma ultrapassem a máscara (se fôr o caso);
	— todos os movimentos indiscretos.
	b) Estuda e esquadrinha o terreno, para discernir as direções e pontos prováveis de aparecimento do inimigo.
	1 — Colocando-se na pele do inimigo:
	—Se eu fôsse inimigo, por onde viria?
	— Estradas, caminhos, orlas de mato, bosques, povoações, etc.
	2 — Concentrar a observação naquelas direções.
	3 — Passar regularmente em revista tôdas as regiões a observar, sem esquecer de vigiar, a curtos intervalos, as regiões mais suspeitas.
	4 — Vigiar, não sòmente a linha que liga os pontos que limitam o sector, mas:

REVOGADO

	também, todo o terreno não compreendido.
II — O homem está vigiando o sector. Distrair-lhe a atenção por qualquer meio e fazer um monitor progredir, de modo a surpreendê-lo. Mandar que atire.	II — Mostrar que a atitude da vedeta é: — **sempre alerta** — Não pode dormir, sentar-se ou deitar; — Não se distrair com soldados de folga ou com superiores a quem **não faz** continência. — Não comer, nem se denunciar fumando ou acendendo fogo. — Pronta para usar o mosquetão que deve estar **carregado e travado**. — À noite baioneta armada e disfarçada. — Quando o terreno é difícil, ter à mão uma granada. — Só **atira** quando é surpreendida.
III — Grupo de cavaleiros **aparece longe em ... dirigindo-se para o pôsto e param em ....**	III — Conduta da Vedeta: — **Não atira**, sua missão é observar e informar. — **Previne** o Cmt do pôsto, com quem deve estar **ligada** por meio de sinais combinados e cuja posição **deve conhecer**.

	— Informa (O que? Onde? Como? Quando?) — **Redobra** as precauções para não ser percebida e continua a observar.
IV — Grupo de cavaleiros aparece perto da região ... vindo na direção do pôsto.	IV — Conduta da Vedeta: — Age como no número anterior, fazendo o sinal combinado de inimigo perto.
V — Grupo de cavaleiros a pé tenta aprisionar a vedeta, saindo de...	V — Conduta da Vedeta: — Atira para alertar o Pôsto. — **Retrai** — Mostrar a necessidade que tem a vedeta **de conhecer** préviamente o local do pôsto e o caminho de **retraimento** para que possa retrair, sem revelar ao inimigo o local do pôsto.
VI — Número e espécie de Vedetas.	VI — Mostrar que, quando o terreno é coberto ou apresenta muitas coberturas perigosas, destacam-se Vedetas duplas, uma fixa e outra móvel, sendo esta empregada **para reconhecer as direções e pontos perigosos** que escapam às vistas da vedeta fixa. Durante a noite dobra-se, também o número de vedetas (efeito moral).

REVOGADO

VII — Grupo de homens aparece no sector da vedeta e em seguida sai dos limites do mesmo.	VII — Geralmente, de dia, destaca-se sòmente uma vedeta, mas, nos terrenos difíceis de observar, pode-se destacar mais de uma donde decorre para as vedetas: — necessidade de saber a colocação das vedetas vizinhas; — necessidade de ligação com as vedetas vizinhas pela vista (quase sempre) ou por meio de uma vedeta móvel; — saber o seu número e o dos vizinhos.
VIII — Apresenta-se no sector um cavaleiro inimigo que marcha na direção do pôsto. Parece tratar-se de um desertor.	VIII — Conduta da Vedeta: — Manda fazer alto (FAÇA ALTO!). — Repete, se não fôr atendido até a 3ª vez, depois da qual faz fogo. — Manda jogar as armas no chão (se houver). — Manda apear do cavalo. — Previne o Cmt. do Posto. — Faz fogo ao menor movimento de resistência ou de fuga.

IX — Uma tropa amiga, uma patrulha regressa às linhas amigas.	IX — Conduta da Vedeta — Mostrar que: — Embora pareça se tratar de uma tropa amiga, não se deve deixá-la entrar antes de reconhecê-la e, dêste modo, a vedeta deve: — Pedir a Senha (AVANÇA A SENHA), donde a necessidade da vedeta conhecer a senha. — Dar a Contra-senha pedida pela tropa. — Identificar o sinal de reconhecimento, o qual lhe deve ter sido dado. — Avisar o Cmt. do pôsto. — Deixar passar a tropa depois de reconhecida.
X — Aproxima-se a noite.	X — Mostrar que: — Durante a noite a observação torna-se difícil e, por isso, as vedetas são colocadas nos pontos por onde o inimigo pode surgir (baixadas, caminhos, etc). Nestes pontos êlas escutam atentamente todos os ruidos e procedem como acima.
XI — Duração do serviço. Passagem do serviço.	XI — A duração do serviço de vedeta é de 2 horas durante o dia.

REVOGADO

— Quando as **vedetas são duplas**, a substituição é **feita alternadamente**, isto é, em cada sector fica sempre um homem que já o conheça.

— Durante a **noite** a duração do Serviço é de 1 hora. Quando **faz muito frio**, adota-se também êste horário.

Os sectores devem ser servidos sempre pelas mesmas vedetas.

— **Quando passa o serviço**, o cavaleiro substituido **deve transmitir** ao seu substituto, **integralmente, as ordens** recebidas relatando, **ainda, tudo o que tenha sucedido** durante o seu quarto. A passagem do serviço deve ser feita sem que haja movimentos que revelem a posição do pôsto.

RESUMO DOS ENSINAMENTOS

1 — Vedetas são cavaleiros encarregados de observar um sector dado em proveito de uma tropa estacionada, tendo por missão informar a tempo e constantemente sôbre o inimigo.

2 — No cumprimento da sua missão a vedeta deve: Ver a totalidade do sector a observar; DISSIMULAR-SE o mais possivel; estar SEMPRE ALERTA, pronta para atirar quando surpreendido; conhecer o LOCAL do POSTO, das VEDETAS vizinhas, os SINAIS CONVENCIONADOS e o caminho de RETRAIMENTO; DETER todo elemento que queira entrar ou sair pelo pôsto, reconhecendo-o e ATIRANDO caso não obedeça; TRANSMITIR integralmente tôdas as ordens recebidas e as observações feitas, ao seu substituto.

B) — EXPLORADOR

640. O explorador é um cavaleiro, destacado de uma patrulha, encarregado de observar, em proveito de uma tropa em marcha, informando-o a tempo e constantemente sôbre o terreno e sôbre o inimigo.

641. Distinguem-se os exploradores do terreno dos de segurança.

Os exploradores do terreno são encarregados especialmente de assinalar os obstáculos suscetíveis de deter a marcha de uma tropa, de procurar as passagens e as balizar.

— se não há obstáculos, o explorador marcha na direção indicada sem fazer gestos;

— se há obstáculos, quando êste fôr suficiente para ocultar ou deter a marcha da tropa, assinala-o, levantando verticalmente o braço; contorna-o e, quando encontrar a passagem conveniente, depois de utilizá-la, retorna à direção primitiva, estendendo horizontalmente o braço nessa direção, a fim de dar o sinal à tropa.

Os exploradores do terreno podem ser grupados sob o comando de um graduado.

642. Os exploradores de segurança têm a missão de reconhecer e informar; marcham por lanços, a cavalo ou a pé, segundo as circunstâncias, observam as direções perigosas e vasculham as cobertas. Segundo o lugar que ocupam em relação à patrulha da qual fazem parte, denominam-se:

REVOGADO

— exploradores de ponta;
— exploradores de flanco ou flanqueadores;
— exploradores de retaguarda.

643. A missão dos exploradores de ponta é informar sôbre o itinerário de marcha.

Os exploradores de flanco ou flanqueadores têm por missão informar das ameaças do inimigo sôbre os flancos do itinerário de marcha.

Os exploradores de retaguarda desempenham a mesma missão que os exploradores de ponta e de flanco, quando a patrulha de que fazem parte executa um movimento retrógrado.

644. Os exploradores recebem, de início, do comandante da patrulha, uma ordem muito simples que, geralmente, lhes dá indicações referentes:

— à situação e direção do inimigo;
— missão da patrulha;
— itinerário de marcha ou regiões a reconhecer;
— sinais convencionais;
— conduta a manter.

As ordens subseqüentes consistem, apenas, na determinação do novo lanço e autorização para partida e, se fôr o caso, outras indicações conseqüentes da manifestação do inimigo.

Quando, por qualquer eventualidade, deixarem de receber pessoalmente estas indicações, agirão por iniciativa própria ou por imitação.

645. Os exploradores se deslocam por lanços de um ponto de observação (P.O.) a outro ponto de observação ligando-se constantemente ao chefe e procurando informá-lo sôbre a presença ou ausência do inimigo.

O P.O. é sumàriamente indicado pelo comandante da patrulha, cabendo aos exploradores a escolha do ponto exato de estação, donde melhor possam observar.

Executam, normalmente, esta observação a cavalo, apeando sempre que julgarem necessário para melhor verem. Quando isto ocorrer, enquanto um dos exploradores observa, o outro segura a sua montada e transmite os sinais.

Os lanços devem ser executados em andaduras viva (trote), a fim do explorador ganhar o tempo necessário para a observação em estação, sem retardar o movimento da patrulha.

Atingido o P.O., o explorador permanece em observação até receber ordem de partir para o novo lanço.

Tôdas as prescrições referentes a observação em movimento devem ser rigorosamente obedecidas.

A fim de manter a ligação, devem os exploradores voltar-se freqüentemente, regulando sua marcha pela da patrulha e não pelo chefe que é independente; executam gestos repetidos para transmitirem os sinais.

Os exploradores não são obrigados a manter uma distância fixa do seu comandante; mantêm-se sempre porém em tal situação que o chefe possa ser protegido pelo seu reconhecimento.

Atuam, geralmente, em grupos de dois, para que se apoiem e façam uma melhor observação; entretanto, um é sempre subordinado ao outro. Não devem marchar muito perto um do outro, para não serem atingidos pelos mesmos tiros ou presos pela mesma emboscada, porém, não tão separados que não se possam socorrer.

Devem estar sempre prontos para o combate, isto é, trazendo sempre à mão o seu mosquetão carregado, porém travado.

Para reconhecimento de povoados, habitações, bosques, etc. um dos exploradores faz um lanço até o mais próximo possível e dai observa ou interroga alguém que dêles provenha. Nada suspeito tendo sido observado, efetua a travessia, permanecendo os demais, em posição, prontos para apoiá-lo e transmitir os informes.

REVOGADO

646. Conduta do explorador em face do inimigo.

— Inimigo visto ao longe — prevenir imediatamente ao chefe por meio de sinais convencionados, dissimular-se e manter a observação; à chegada do chefe, informá-lo assinalando o que foi percebido:

— Inimigo visto de perto — informar e regular seu movimento por êle. Não combater.

— No caso de ter a possibilidade de surpreender o inimigo, se êste fôr fraco, carregar sôbre êle; se forte, um explorador informa, enquanto os outros, ganhando um flanco, continuam a observar.

— Inimigo ativo, atirando — dirigir-se à coberta ou abrigo mais próximo para furtar-se a seus tiros; esforçar-se por localisar os atiradores inimigos a fim de assinalá-los ao comandante da patrulha.

Enquanto não conseguir localizá-lo é inutil prevenir ao comandante da patrulha, pois, êle ouviu os tiros e esta informação de nada lhe adiantará.

Eventualmente, caso tenha havido ordem, abrir fogo.

— Para reconhecer uma resistência inimiga, os exploradores aproximam-se a cavalo até onde fôr possivel, prosseguindo, daí, a pé.

647. Os flanqueadores devem se esforçar para marchar na altura dos exploradores de ponta e mesmo um pouco avançados regulando seu movimento por êles para terem possibilidade de informar a tempo, prevenindo a patrulha antes que ela seja atacada.

Se os exploradores de ponta são detidos por um inimigo postado na estrada de marcha, os flanqueadores continuam a progredir para reconhecer o inimigo que se revelou, procurando descobrir se êste está enquadrado ou isolado.

Se houver um obstáculo ao seu movimento, voltam aos itinerários de marcha da patrulha, juntando-se à retaguarda do comandante da patrulha e ganham, logo que possivel, novamente, os flancos.

Os flanqueadores podem ser utilizados em movimento continuo, deslocando-se paralelamente e nas proximidades do itinerário de marcha, ou lançados pelo comandante da patrulha em reconhecimentos (golpes de sonda) sôbre coberta ou pontos suspeitos.

No primeiro caso regularão seus lanços pelos dos exploradores de ponta; no segundo procederão de acôrdo com a ordem recebida.

Os flanqueadores, mais que os exploradores de ponta, devem ter a preocupação de manter-se em constante ligação com o chefe.

A maneira de atuar e a conduta em face do inimigo em nada diferem das prescritas para os exploradores de ponta.

648. Os exploradores de retaguarda, da mesma forma que os exploradores de ponta e flanqueadores, na marcha para a frente marcham de P.O. em P.O. porém os lanços são geralmente mais longos e realizados, ou mediante ordem do comandante da patrulha, ou impostos pelas reações do inimigo.

Sua marcha é mais simples, pois, o terreno a percorrer já está seguro e, ao fim do lanço, sempre encontrarão o seu comandante para os esclarecer e orientar.

Em caso de aparecimento do inimigo durante uma parada, os exploradores executam as ordens recebidas; isto é, atiram ou continuam observando.

Se a tropa marcha numa velocidade superior a 6 km a hora, os exploradores fazem apenas pequenas paradas.

A ameaça que o inimigo apresenta sempre, de contornar e cortar o movimento da retaguarda, exige dos exploradores a mais ativa vigilância sôbre os flancos e a mais estreita ligação com o chefe.

649. Na execução de uma missão à noite, os exploradores devem permanecer grupados; procuram ouvir atentamente durante os lanços.

REVOGADO

650. Em caso de aparecimento de blindados e aviões inimigos, bem como da ação de gases, os exploradores tomam as medidas de proteção prescritas no artigo XVI do presente manual.

INSTRUÇAO

651. Ao se ministrar esta instrução ao cavaleiro, deve-se esclarecê-lo sôbre a necessidade que uma tropa tem de lançar diversos elementos que a informem sôbre o terreno que ela vai percorrer e ao mesmo tempo lhe forneçam a necessária proteção para que, no caso de encontro com o inimigo, não seja surpreendida e tenha tempo de tomar seu dispositivo de combate.

Um dos elementos que marcha informando e protegendo a tropa é a patrulha, que por sua vez, cuidando também de sua própria segurança, se cobre com os exploradores.

Assim pois, cada explorador, cumprindo a sua missão, está protegendo os seus companheiros de patrulha e a tropa que o destacou, pois está informando sôbre uma parte do terreno que os outros não podem ver devido à posição ou à distância que os separa.

652. Aos soldados deve-se fazer sentir que, dada a importância da missão, os exploradores devem ser escolhidos entre os soldados que manifestem inteligência, atenção, capacidade, audácia, perspicácia, energia e iniciativa além de sentimento do terreno, acuidade visual e confiança plena em sua montada e em suas armas, pois destas qualidades dependerá maior ou menor segurança e confiança para a tropa que o destacou.

653. Tôdas as observações de ordem geral sôbre a instrução da vedeta são aplicadas à instrução do explorador.

A instrução deve ser ministrada no quadro da patrulha.

É importante distribuir os ensinamentos a ministrar, por várias sessões, a fim de não sobrecarregar os instruendos, permitindo-lhes melhor fixar os pontos importantes.

Uma demonstração sôbre o modo de ação de uma patrulha é imprescindível, a fim de que todos os instruendos adquiram uma idéia de conjunto do trabalho, no qual vão participar.

Esta demonstração póde ser feita, primeiramente no caixão de arêia ou mostrada em filme; neste caso será conveniente que o instrutor tenha preparado os comentários que vai fazer para bem esclarecer a turma.

A escolha do terreno para realização dos primeiros exercícios deve merecer particular atenção, pois, um terreno sem facilidade de progressão, sem caminhamentos e cobertas naturais, vai exigir dos instruendos difíceis decisões de conduta.

O terreno, de início, deve, pois, facilitar o trabalho do explorador, isto é, a sua conduta.

Nos primeiros exercícios não deve haver intervenção do inimigo; trata-se de ensinar o mecanismo da marcha da patrulha e dos exploradores.

Exercita-se os exploradores em escolher, não só os pontos de observação sucessivos, como também os itinerários entre êsses pontos, regulando a própria marcha de acôrdo com a da patrulha e bem assim a amplitude aproximada dos lanços. Habitua-se também o explorador, desde o início, a permanecer atento aos gestos e comandos do comandante da patrulha e a agir por imitação.

Há necessidade de insistir sôbre o modo de observar e reconhecer uma povoação e regiões cobertas.

Deve-se mostrar a maneira de verificar se uma localidade está ou não ocupada, o que depende de sua forma, extensão e da facilidade com que se pode ver, das alturas vizinhas, o que se passa nas ruas e praças.

É necessário também que os cavaleiros compreendam que esta observação exterior duma localidade só é suficiente, quando a presença do inimigo se manifesta visivelmente.

REVOGADO

Mesmo que do exterior não se veja nada suspeito, só se pode afirmar que a povoação está desembaraçada, depois de tê-la percorrido em todos os sentidos e esquadrinhado algumas casas.

As mesmas observações devem ser apontadas para o caso de reconhecimento de regiões cobertas.

654. Uma vez os homens estejam desembaraçados no mecanismo da marcha do explorador, passa-se a ensinar a conduta, fazendo então, o instrutor, intervir o inimigo em diferentes situações.

655. Modelos de sessões de instrução referentes ao assunto:

ASSUNTO: — Explorador do terreno.	
SITUAÇÃO: OU INCIDENTES	ENSINAMENTOS
I — Dar ao homem a seguinte Ordem: — A nossa tropa vai atravessar êste terreno, que parece muito cortado. Você vai se deslocar na direção de ... a fim de assinalar os obstáculos que possam retardar ou deter a marcha da tropa, procurando e balizando as passagens favoráveis.	I — Conduta do explorador: a) Repete a ordem. b) Desloca-se para cumprir a missão. Mostrar que: 1 — O explorador deve marchar a uma distância em que possa manter ligação pela vista com a tropa que o destacou (em média 150 a 200 metros). 2 — O explorador marcha rapidamente na direção que lhe foi determinada, porque precisa ganhar tempo sôbre a tropa que marcha sem parar.

II — O explorador encontra um obstáculo.	II — Conduta do explorador: a) Faz sinal à tropa. b) Procura uma passagem. Mostrar que: 1 — Deve ter sido combinado um código de sinais antes da partida. 2 — O explorador não deve procurar a melhor passagem: contenta-se com a primeira que encontrar e que dê passagem à tropa sem perda de tempo. 3 — A passagem deve ser procurada em andadura viva para evitar que o tropa venha se chocar com o obstáculo. O explorador deve fazer questão de honra de evitar que, a tropa para quem trabalha, pare para aguardar o seu reconhecimento.
III — O explorador encontra uma passagem.	III — Conduta do explorador: a) Atravessa-a e indica à tropa, por gesto, a sua direção. b) Do outro lado do obstáculo retoma a direção indicada.

REVOGADO

RESUMO DOS ENSINAMENTOS

1 — O explorador do terreno é o cavaleiro encarregado de reconhecer o terreno por onde marcha a tropa; assinala os obstáculos que a podem retardar ou deter e procura e baliza as passagens.

2 — Marcha sempre ràpidamente e a uma distância tal que, esteja constantemente em ligação pela vista com a tropa que o destacou.

3 — Ao deparar com um obstáculo, assiná-la-o e, em andadura viva, procura uma passagem. A primeira passagem viável que encontrar é indicada à tropa. Não perde tempo procurando a melhor passagem.

4 — O explorador do terreno deve evitar, a todo custo, que a tropa que o destacou pare para aguardar o seu reconhecimento.

Aproveitar tôdas as sessões em que G.C., Pel., etc. tenha que efetuar deslocamentos pelo campo para treinar os cavaleiros na missão de exploradores do terreno, graduando as dificuldades com o gráu de adestramento dos cavaleiros.

ASSUNTO: — O explorador de segurança — Explorador de ponta.	
SITUAÇÃO OU INCIDENTES	ENSINAMENTOS
I — Dar ao homem a seguinte ordem: O inimigo foi assinalado ontem em ... É possível que encontremos com êle. Nosso grupo é uma patrulha de Vg. e sua missão é reconhecer esta estrada e seus arredores imediatos.	I — Conduta do explorador: — Repete a ordem, coloca a arma na mão, carrega e trava. — Inicia a marcha para o primeiro P.O. Mostrar que: a) o explorador deve marchar com a sua arma na mão (mosquetão carregado e travado a fim de estar pronto para qualquer eventualidade);
Você vai se deslocar pela estrada a fim de reconhecê-la e informar sôbre os movimentos do inimigo. A patrulha vai para ... Execução.	b) os lanços são preparados antes de iniciar a marcha, fazendo o homem a si próprio as perguntas: PARA ONDE VOU? — Procurar o melhor ponto de onde possa ver bem para frente. POR ONDE VOU? — Escolher o itinerário melhor desenfiado. COMO VOU? Sempre ao trote, porque o explorador, para bem cumprir a sua missão, tem que parar para observar e deve recuperar o tempo perdido para evitar que a tropa venha a ultrapassá-lo, visto como ela marcha sem parar. — — A maior parte do tempo deve ser dedicada à observação. QUANDO VOU? Imediatamente.
II — Fazer com que o homem dê um lanço aplicando os ensinamentos precedentes.	II — Mostrar que: — Em princípio os exploradores marcham em grupos de dois ou três, para que tenham mais confiança e possam se tornar mais audacio-

REVOGADO

Armar uma emboscada para agarrá-lo. III — Fazer marchar um grupo de dois exploradores, deixando que marchem unidos. Armar uma emboscada para agarrá-los.	sos e para que não haja interrupção na missão em ... de acidente ou extravio. III — Mostrar que — Os exploradores ... um grupo **não devem** ... char «bota a bota» porque ... arriscariam a cair na ... emboscada. **Devem marchar** ... atrás do outro; a) **nem muito** ... para não serem vítimas ... um mesmo tiro ou cair ... ma mesma emboscada; b) **nem muito** ... dos, para poderem se ver, ... correr-se e transmitir ... nais; c) **conduzem** ... quetão carregado e ... para se defenderem e ... venirem pelo fogo; d) um dêles é ... subordinado ao outro.
IV — Distância entre os exploradores e o chefe.	IV — Mostrar que ... exploradores **não estão** ... dos ao chefe por uma ... cia fixa; devem se colocar ... tal modo que, pelo reco... cimento que fazem do ter... no, o chefe esteja efet... mente protegido.

V — O explorador che... a um P.O.	V — Reunir os homens e perguntar-lhes o que deve fazer o explorador em fim de lanço. Mostrar que: a) O explorador escolhe ràpidamente um ponto de onde possa ver bem o terreno para frente — Sua missão é VER. b) Estuda ràpidamente o terreno para discernir as direções e pontos importantes donde possa surgir o inimigo: Sua missão é RECONHECER. c) Ao atingir o P.O. o explorador se transforma numa vedeta que dispõe de pouco tempo, podendo apear, conforme o caso. A observação a pé é melhor que a cavalo. d) Estabelece a ligação com o chefe por meio de sinais — necessidade de saber onde marcha o chefe e de ter estabelecido com êle um código de sinais (gestos). — Sua missão é INFORMAR.
VI — O explorador par... para novo P.O. Durante	VI — Conduta dos exploradores:

REVOGADO

o lanço depara com uma casa e com um capão de mato cujo reconhecimento é necessário.	a) Para reconhecer a casa: 1 — um dos exploradores se adianta e vai reconhecer a casa. 2 — Os outros ficam à distância apoiando-o, prontos para socorrê-lo. b) para reconhecer o capão (bosque, cultura, povoações): 1 — Um dos exploradores se aproxima da coberta e observa cuidadosamente as orlas. 2 — Os outros aguardam à distância o reconhecimento, prontos para socorrê-lo. 3 — Se nenhum indício revela a presença do inimigo o explorador penetra na coberta, atravessanto-a, para ver o que há do outro lado. 4 — Os outros aguardam da orla já reconhecida o reconhecimento da outra orla. Muitas vêzes o explorador terá que se descobrir para reconhecer — êle deverá ter audácia e sangue-frio para reconhecer.
VII — O explorador atinge o P.O. Vê um grupo	VII — Conduta do explorador:

de cavaleiros inimigos ao longe e que marcha na direção da patrulha.	Reunir os homens e perguntar qual deve ser a conduta do explorador. Mostrar que: a) o explorador **não atira** porque sua missão é reconhecer e informar e, além disso, seus tiros nenhuma eficácia teriam nesta distância e só serviriam para revelar ao inimigo a sua presença; b) **decide informar;** c) **chama o chefe,** por gestos ou por meio do explorador auxiliar; d) quando o chefe se aproxima **informa:** QUEM? — Um grupo de cavaleiros. COMO? — Marchando na nossa direção. ONDE? — Na estrada junto à casa. QUANDO? — Neste momento. e) enquanto informa **não deixa de observar,** procurando dissimular-se.
VIII — O explorador recebe ordem de atingir uma crista descoberta. Ao atingi-la vê um grupo de cavaleiros	VIII — Conduta do explorador: — Aborda a crista descoberta como foi ensinado.

RESERVADO

inimigos, perto, em marcha, na sua direção.	— Age como no número anterior, pelas mesmas razões. — Lembrar sempre que a sua missão é **reconhecer e informar**.
IX — O inimigo anterior retrocede e o explorador recebe ordem de atingir novo P.O. Durante o deslocamento surpreende dois cavaleiros inimigos.	IX — Conduta do explorador: — **Informa**, se puder. — Carrega sôbre o inimigo, tentando fazê-lo prisioneiro. Mostrar que: a) **a perseguição** do inimigo deve ser evitada porque pode prejudicar a missão; b) êstes incidentes, que não são comuns, mostram a necessidade dos exploradores agirem em grupos.
X — Ao atingir um determinado lanço o explorador é recebido a tiros partidos de ...	X — Reunir os homens e perguntar qual deve ser a conduta do explorador. Mostrar que: a) o explorador que é recebido a tiros deve: 1 — **lançar-se imediatamente num abrigo ou cobert**o que o ponha a salvo dos tiros — **procurando descobrir de onde partem os tiros**. De nada lhe servirá ficar exposto ao fogo, sob o pretexto

	de ver. Será atingido e nada adiantará. 2 — **Faz sinal ao chefe que deve ter visto de onde partiram os tiros e já deve ter tomado disposições para resolver o incidente.** Caso o chefe nada tenha percebido, previne-o por meio do auxiliar. 3 — **Informa** — Quem? Como? Quando? Onde? 4 — **Continua a observar aguardando o momento em** que o inimigo, premido pelo fogo da patrulha ou pelo movimento dos outros exploradores, se retire ou cesse o fogo, **para se lançar para frente a fim de continuar na sua missão.** 5 — Se o explorador **não pode continuar o movimento a cavalo, apeia e prossegue, a pé, na sua missão, mosquetão carregado, pronto para qualquer eventualidade.** 6 — O explorador auxiliar que ficou a cavalo deverá: — **desenfiar-se** para não ser visto; — **observar** para não ser surpreendido:

REVOGADO

	— **ficar em ligação** com o companheiro pela vista, se possível, ou pelo ouvido, pronto a socorrê-lo e levar-lhe o cavalo.
XI — O explorador é surpreendido por um grupo inimigo.	XI — Conduta do explorador: — **Previne** pelo fogo do seu mosquetão. — **Volta a galope** para o último P.O. — **Observa** os movimentos do inimigo, se possível.

RESUMO DOS ENSINAMENTOS

1 — O explorador é o cavaleiro encarregado de reconhecer e informar, a tempo e constantemente, a respeito do inimigo, em proveito de uma tropa que marcha.

2 — Para melhor cumprir a sua missão o explorador:
— marcha de P. O. em P.O.;
— marcha sempre ao trote;
— marcha sempre em grupos (2 ou 3).

3 — Em cada P.O., pára, para observar, não descuidando, entretanto, de observar durante a marcha.

4 — Informa constantemente, mesmo que nada tenha visto, por meio de gestos combinados com o chefe que o destacou.

5 — Deve estar permamentemente ligado ao chefe e aos outros exploradores.

6 — Só combate excepcionalmente, quando julga poder, por êste meio, colher informações.

7 — O explorador deve ser curioso. — Deve querer saber tudo, por qualquer preço. — Tudo o que fizer terá em vista o cumprimento da missão.

8 — Para estar seguro de que bem compreendeu a ordem recebida, o explorador deve repeti-la ao chefe de quem a recebeu.

ALGUNS GESTOS ÚTEIS AO EXPLORADOR

Em frente — Fazer o sinal regulamentar de «Em frente».
Alto — Idem de «Alto».
Meia volta — Idem de «meia volta».
Chamar o chefe — Fazer o gesto regulamentar de «Trote».
Atenção ou inimigo — Fazer o sinal regulamentar de «Atenção».
Nada de novo — Balançar o braço direito acima da cabeça.
Devagar — Baixar lentamente várias vêzes o braço ao lado do corpo.

ASSUNTO: — Explorador de segurança — O explorador de flanco (Flanqueador)

SITUAÇÃO OU INCIDENTES	ENSINAMENTOS
1 — Dar a um grupo de exploradores a seguinte ordem: Vocês vão marchar em direção a ... (itinerário paralelo ao eixo de marcha) a fim de reconhecer o terreno e informar sôbre o inimigo. Deixar que êles se atrasem em relação aos de ponta, para poder corrigi-los.	1 — Mostrar que: 1 — Os flanqueadores agem segundo os princípios gerais dos exploradores, isto é: — marcham por lanços; — de P.O. em P.O.; — sempre ao trote; — ligados com o chefe a quem informam constantemente. 2 — Tendo um caminho mais longo e, geralmente, mais difícil a percorrer, os

REVOGADO

	flanqueadores devem se o forçar para marchar na altura ou mesmo avançados em relação aos exploradores de ponta, a fim de poderem informar a tempo.
II — Fazer surgir o inimigo na zona de ação. Os exploradores de ponta foram detidos em ... por fogos inimigos.	II — Conduta dos flanqueadores: Mostrar que: a) se o inimigo ainda não se manifestou na sua frente, os flanqueadores não devem parar nem socorrer os exploradores detidos; b) sendo sua missão reconhecer e informar, devem continuar a progredir para reconhecer e informar ao chefe se o inimigo que detém os seus companheiros está enquadrado ou isolado.
III — O inimigo detém os flanqueadores a tiros. O inimigo surpreende os exploradores. Os exploradores surpreendem o inimigo.	III — Conduta dos flanqueadores: Em presença do inimigo, em qualquer caso, salvo tendo recebido ordens especiais, os flanqueadores agem do mesmo modo que os exploradores de ponta.
IV — Dar aos flanqueadores a missão de reconhecer várias cobertas e pontos suspeitos, marcando um lugar de reunião.	IV — Mostrar que: Muitas vêzes os flanqueadores recebem a missão de reconhecerem pontos suspeitos e, findo o reconhe-

	cimento dêstes, reunem-se ao chefe de acôrdo com as ordens recebidas tomando o caminho mais curto. Neste caso o itinerário a percorrer é escolhido por êles mesmos.

RESUMO DOS ENSINAMENTOS

1 — Reportar-se ao resumo feito para o explorador de ponta.

2 — O flanqueador não se detém quando vê os exploradores de ponta detidos — Lança-se para frente para ver que espécie de inimigo os detém. Desta forma presta mais auxílio ao seu companheiro e cumpre a sua missão, dando ao chefe, pela sua audácia e sangue-frio, as informações de que êle necessita para resolver a situação.

3 — Muitas vêzes, a sua missão é dada sob a forma de uma ou várias cobertas a reconhecer; neste caso deverá repetir minuciosamente a ordem recebida para ter a certeza de havê-la compreendido.

ASSUNTO: — Explorador de segurança — O Explorador de retaguarda.

SITUAÇÃO OU INCIDENTES	ENSINAMENTOS
I — Dar a um grupo de exploradores a seguinte ordem: O inimigo vem em nossa perseguição. Nossa patrulha vai se deslocar para ... Vós vão permanecer aqui até que ela atinja aquela linha	I — Mostrar que: a) se os exploradores de ponta têm que parar para observar a fim de poderem ver bem, os exploradores de retaguarda **não poderão ver nada** se não estiverem parados.

REVOGADO

Logo que isso suceda, vocês se deslocarão para lá.	Por isso êles são colocados como vedetas em um ponto de observação durante um tempo determinado. b) terminada a missão naquele ponto, o explorador marcha para onde se encontra o chefe, sem perder tempo em reconhecer o terreno que já foi percorrido pela patrulha e é isento de perigo.
II — O inimigo aparece em ... fora do eixo de marcha.	II — Conduta do explorador: 1 — Atira ou informa de acôrdo com as ordens recebidas. 2 — Mostrar que a observação do explorador de retaguarda não é restrita ao itinerário de marcha — Deve estender a sua observação à direita e à esquerda daquele.

Obs. Se a tropa marcha numa velocidade maior do que 6 km por hora, os exploradores de retaguarda fazem em cada P.O., uma simples parada de curta duração.

RESUMO DOS ENSINAMENTOS

— Os exploradores de retaguarda são cavaleiros colocados como vedetas em pontos de observação a fim de informarem sôbre o inimigo, em proveito de uma tropa em movimento retrogrado.

2 — Sua permanência nestes pontos tem duração limitada.

3— Seu deslocamento se faz sem paradas que se tornam inúteis, por ter sido o terreno já percorrido pela sua tropa.

4 — Sua observação se estende de um e de outro lado do itinerário de marcha.

5 — Diante do inimigo agem de acôrdo com as ordens recebidas.

C) — MENSAGEIRO

656. Mensageiro é um cavaleiro encarregado de levar uma ordem ou um informe, escrito ou verbal.

É uma missão que todo combatente de cavalaria deve estar apto a desempenhar, não devendo, entretanto, ser confundida com a função de «Mensageiro» atribuida a pessoal de qualificação particularizada de comunicações.

A missão de mensageiro pode ser desempenhada a pé, a cavalo ou em viatura, dependendo da situação, terreno a percorrer, distância e da urgência requerida.

O mensageiro é normalmente um elemento integrante de um pôsto de correspondência; poderá entretanto, ser destacado diretamente pela tropa de que faz parte.

São equipados o mais ligeiramente possível, só devendo transportar consigo o que fôr realmente indispensável.

657. A velocidade de marcha lhe é prescrita em função da distância a percorrer. Normalmente, pelo mensageiro a cavalo são empregadas as seguintes velocidades:

— velocidade ordinária (U) — que corresponde, em estrada, à média de 10 km por hora (o mensageiro montado percorre 2 km ao trote e 1 ao passo);

— velocidade urgente (U.U.) — que em estrada pode atingir a 13 km por hora (percurso sòmente ao trote);

— velocidade urgentíssima (U.U.U.) — que corresponde a todo o percurso a galope (só prescrita para curtos trajetos).

658. Para execução da missão o mensageiro recebe instruções referentes a:

REVOGADO

— mensagem a transmitir;
— destinatário ou localização dos postos de correspondência vizinhos;
— itinerário aproximado a seguir;
— velocidade a empregar.

Quando a mensagem é escrita, normalmente constará no envelope a indicação do destinatário, a velocidade de marcha e o itinerário, êste último sendo dado, muitas vêzes, sob a forma de esbôço sumário.

659. Conduta do mensageiro — O objetivo principal da missão de mensageiro é fazer com que o despacho de que é portador, chegue ao destinatário em tempo útil, malgrado a intervenção do inimigo. Para isso deverá adotar a seguinte conduta:

— durante a marcha, deslocar-se de ponto de referência em ponto de referência, orientando-se e voltando-se constantemente para observar o aspecto da região, particularmente, quando atuar em terreno desconhecido;
— cuidar de sua própria segurança, procurando observar ao longe, ver se nada há de suspeito, e, no caso afirmativo, modificar seu itinerário;
— procurar caminhos livres e favoráveis à sua montada, evitando lugares habitados e cobertos;
— tomar atentamente nota de tudo que lhe pareça interessante no decorrer da missão, informando, logo ao chegar;
— se encontrar o inimigo e não fôr visto, tenta escapar, acelerando a andadura ou lançando-se vivamente à cobertura mais próxima; neste caso, porém, deve ficar em condições de retomar a direção de marcha, logo que o perigo haja desaparecido;
— quando fôr visto e perseguido, procura abandonar o itinerário e fugir na direção do ponto de destino, sem pedir

esfôrço exagerado à sua montada, a não ser que isto seja indispensável;
— estar em condições de se desembaraçar de seus perseguidores pelo combate, bem como destruir a mensagem;
— se por qualquer motivo ficar impossibilitado de continuar a missão a cavalo ou no meio de transporte que vinha utilizando, prosseguir a missão a pé.
— se fôr portador de um despacho verbal, deve repeti-lo antes de partir e procurar tê-lo em mente durante o trajeto;
— ao chegar ao ponto de destino, após ter entregue o despacho e informado o que viu de interessante, durante o trajeto, aguarda o recibo, deixa a sua montada descansar um pouco e retorna ao pôsto que o destacou ou procede de acôrdo com a ordem recebida;
— se não encontrar ninguém no pôsto que lhe foi indicado, continua até o pôsto seguinte.

Para maiores detalhes, ver as prescrições referentes ao pôsto de correspondência, constantes do presente manual.

INSTRUÇÃO

660. A instrução, tendo em vista a formação do mensageiro a cavalo, deve ser orientada desde o início no sentido de desenvolver a iniciativa, fazer trabalhar a reflexão, confirmar o senso de orientação e observação e a regular a velocidade de deslocamento, empregando as andaduras regulamentares e cuidando de sua montada.

661. Todo o instrutor deve ter o cuidado de selecionar, entre os seus comandados, os mais capazes, para o desempenho de tão importante missão, pois, o perfeito cumprimento da mesma, depende quase que exclusivamente de qualidades inatas e do grau de instrução de certos indivíduos.

REVOGADO

Vigôr físico, aptidão equestre, espírito de iniciativa, desembaraço e perseverança, a par de uma inteligência acima da média, são qualidades indispensáveis a uma boa seleção.

662. A instrução deve ser essencialmente prática; inicialmente os cavaleiros devem executar longos percursos, em terrenos desconhecidos ou pouco conhecidos e nos quais sejam obrigados a aplicar os conhecimentos de orientação, aproveitamento do terreno, emprêgo das andaduras, cuidados a ter com a montada, etc.

Ao retornarem, os cavaleiros informam, relatando a hora da passagem em certos pontos, as observações feitas durante o percurso e sôbre os pontos que lhes foram indicados.

A instrução, propriamente de aplicação, deve ser realizada no quadro do pôsto de correspondência, enquadrado numa situação tática muito simples, de início sem intervenção do inimigo e posteriormente com progressão crescente de dificuldades e com intervenção do inimigo.

A instrução estará completa quando os homens forem capazes de desempenhar sua missão à noite, percorrendo itinerários desconhecidos.

663. A prova de transmissão de ordens em cadeia de mensageiros, disputada normalmente no âmbito das unidades de cavalaria, permitirá aquilatar o grau de instrução conseguido nesse assunto.

664. Esta instrução deve, para as unidades de cavalaria hipomóvel, constituir um ponto capital, pois, nas missões de reconhecimento, apesar dos meios de comunicações atualmente existentes, não será de desprezar-se o emprêgo normal dos mensageiros montados, dada a natureza do terreno e às condições atmosféricas que poderão impedir as ligações terra avião e o emprêgo do rádio. Daí decorre a extensão com que foi tratado o assunto neste artigo, dispensando-se de abordar o preparo dos mensagejros a pé e motorizados, dada a facilidade de sua formação.

665. Modêlo de uma secção de instrução referente ao assunto:

ASSUNTO: — O mensageiro	
SITUAÇÃO OU INCIDENTES	ENSINAMENTOS
I — O mensageiro recebe a seguinte ordem: — Você vai levar ao .. esta informação que contém o seguinte: ..... O itinerário a percorrer é o seguinte ..... Velocidade de marcha..	I — Conduta do mensageiro: — a) repete a ordem recebida e a informação que vai conduzir, com tôda clareza; b) pede esclarecimentos sôbre o itinerário a percorrer e sôbre a sua conduta em fim de missão; c) parte ao passo Mostrar que: 1 — Durante a marcha o cavaleiro deve tomar pontos de referências, acidentes ou particularidades do terreno, que lhe permitam encontrar, mesmo à noite, o itinerário de regresso. Volta-se freqüêntemente para considerar êstes pontos de referência sob o aspecto que os verá depois. 2 — Prevendo o percurso à noite, observa especialmente os detalhes das encruzilhadas e as dificuldades da

REVOGADO

marcha, gravando na memória os trechos em que deverá andar ao passo e aquêles em que poderá aumentar a velocidade de marcha.

3 — Se o itinerário a percorrer é em sentido inverso ao já percorrido, a missão se torna muito fácil.

4 — A velocidade de marcha é dada em função da urgência da informação e pode ser:

ORDINARIA — U — numa média, em estrada de 10 km por hora, isto é, 2 km de trote para 1 km de passo.

URGENTE — UU — em estrada 13 km por hora — todo percurso ao trote.

URGENTISSIMA — UUU — todo percurso a galope.

5 — Se o terreno permite e se o mensageiro dispõe de tempo, deve marchar de preferência aproveitando as coberturas, para evitar as vistas das patrulhas inimigas (evitar os lugares habitados, procurar ver de longe).

Deve escolher cuidadosamente o terreno para marchar, tendo em vista poupar

	ao máximo o seu cavalo do qual, em grande parte, depende o êxito da missão, sem, entretanto, prejudicá-la. Lembrar-se que a rapidez da marcha tem, muitas vêzes, mais importância que a própria segurança.
II — O mensageiro é percebido por um grupo de cavaleiros inimigos.	II — Conduta do mensageiro: — a) **não oferece combate** — sua missão é transmitir a informação **custe o que custar**; b) tenta escapar acelerando a andadura ou lançando-se ràpidamente na coberta mais próxima — neste último caso, toma pontos de referência para poder retomar a direção, quando passar o perigo; c) receando **ser aprisionado faz desaparecer o documento** que conduz, até mesmo engulindo-o. d) se **fôr perseguido**, tenta desembaraçar-se do inimigo **combatendo**, tendo destruido antes o documento.
III — O mensageiro, por qualquer motivo, fica impossibilitado de prosseguir a missão a cavalo.	III — Conduta do mensageiro: — a) **Continua a missão a pé**

REVOGADO

	O mensageiro deve estar convencido de que sua missão exige coragem, sangue-frio e um devotamento particular. Êle deve dispôr de grande energia moral e a convicção de que, do seu valor e habilidade dependem, muitas vêzes, a vida de inúmeros companheiros. Nenhum impecilho o deve deter.
IV — O mensageiro encontra um superior a quem o seu chefe é subordinado.	IV — Conduta do mensageiro: a) relata o que está fazendo e o teor da informação que conduz. Mostrar que êste modo de proceder traz, muitas vêzes, grandes vantagens para quem é informado, porque, embora não seja o interessado direto, a informação pode ser-lhe útil.
V — O mensageiro chega ao local onde se acha o destinatário da informação.	V — Conduta do mensageiro: — a) Põe o cavalo a **passo**. b) **Apresenta-se ao destinatário.** c) **Entrega-lhe** o documento **ou repete a informação se esta fôr verbal** d) **Pede o recibo.**

	e) Relata todos os incidentes importantes, para o chefe que está sendo informado e da-lhe tôdas as informações que forem pedidas sôbre a tropa que o destacou e sôbre o terreno percorrido. f) se tiver recebido ordem para voltar ao ponto de origem, cumprida a sua missão, regressa **ao passo**.

RESUMO DOS ENSINAMENTOS

1 — O mensageiro é o cavaleiro encarregado de transmitir uma ordem (parte, informação) escrita ou verbal.

2 — Para o cumprimento de sua missão, êle recebe uma ordem que lhe dá o itinerário a seguir, a velocidade de marcha e a conduta em fim de missão.

3 — Se o itinerário que vai percorrer lhe é desconhecido, toma pontos de referência bem destacados, que lhe facilitem a volta.

4 — Sempre que o tempo e a missão o permitem, procura, de preferência, itinerários desenfiados e transpõe ràpidamente os espaços descobertos, procurando dissimular a marcha às vistas do adversário, procurando poupar ao máximo o seu cavalo.

5 — Se é surpreendido pelo inimigo, tenta escapar e, se preciso, combate para escapar à perseguição, destruindo o documento que conduzir.

6 — Procurar cumprir a missão custe o que custar, a pé ou a cavalo.

7 — Terminada a missão entrega o documento de que é portador, pede o recibo, presta tôdas as informações que

REVOGADO

lhe forem pedidas sôbre a tropa e o itinerário percorrido e comporta-se de acôrdo com as ordens recebidas, voltando ou não ao ponto de origem. Neste caso faz o percurso de volta ao passo.

D) — BALIZADOR

666. O balizador é um cavaleiro encarregado de ligar duas tropas que marcham por um mesmo itinerário, evitando, assim, que se percam, em virtude da influência dos acidentes do terreno ou da obscuridade. É empregado geralmente em grupos e que se denominam grupos de balizadores sob as ordens de um graduado.

667. Para cumprir sua missão o balizador recebe indicações sôbre:

— o elemento com o qual deve manter ligação;
— por onde marchar;
— como informar os movimentos dêsse elemento;
— direção geral da marcha;
— conduta em caso de perda de ligação.

668. Princípios de balizamento.

a — A ligação deve ser ininterrupta — Tôda vez que possa haver dúvidas sôbre o itinerário a seguir, um balizador deve ser destacado. O balizador liga-se pela vista com o escalão precedente e deve ser sempre visto pelo escalão que o destacou.

b — A ligação pode deixar de ser constante.

É inútil um balizador ficar num ponto em que o escalão que o segue pode, até lá, marchar sem dúvidas. O que se torna necessário é que ao atingir êsse ponto o escalão veja o grupo ou um balizador.

c — A missão do balizador sendo temporária, todo balizador deve tender, continuamente, a voltar ao grupo que o destacou.

Quando um balizador se torna desnecessário, êle retorna ao grupo de balizadores, para emprêgo posterior.

d — O balizador, quando perder o contato com o escalão da retaguarda, pára, mantendo porém a ligação com o seu grupo ou outro balizador, até que perceba que está sendo novamente visto.

e — O grupo de balizadores combate com a fração da tropa que lhe está mais próxima.

669. Conduta do balizador:

— nunca perder a ligação pela vista com a tropa ou o balizador à frente do qual marcha;
— orientar a tropa, em proveito da qual trabalha, sôbre o caminho a seguir;
— subordinar seus lanços à manutenção da ligação;
— indicar por gestos ao balizador ou à tropa que se aproxima, o caminho a seguir, aguardando o sinal de entendido;
— reunir-se ao grupo logo que perceber o sinal de entendido, ou render o companheiro que encontrar na frente;
— chamar o companheiro por sinais se tem alguma informação a transmitir;
— no caso de balizamento fixo, permanecer no local que lhe foi indicado, até o escoamento da tropa, para depois reunir-se ao grupo de que faz parte

670. A ligação é feita da retaguarda para frente, isto é, o elemento da tropa que marcha à retaguarda é quem desloca o grupo de balizadores para junto do elemento que marcha na frente.

671. Mecanismo do balizamento. — O comandante do grupo da a um dos balizadores a missão de:

— marchar à frente do elemento que o destacou (retaguarda), de modo a não ser perdido de vista por êle, orientando-o, durante a marcha, nas direções que lhe forem indicadas pelos balizadores que o precedem.

REVOGADO

O chefe do grupo marcha com os outros balizadores na retaguarda da tropa que marcha na frente.

Cada vez que julga necessário (encruzilhada, bifurcações, etc) destaca um balizador com a missão de indicar o caminho ao balizador guia da tropa que marcha à retaguarda.

O cavaleiro assim destacado espera no lugar indicado até que seja visto pelo balizador guia; indica-lhe o caminho a seguir, espera o sinal de entendido e parte ao trote, indo substituir o balizador seguinte que procede estão da mesma maneira.

O último balizador destacado, depois de ser rendido junta-se ao grupo de balizadores.

Exemplo:

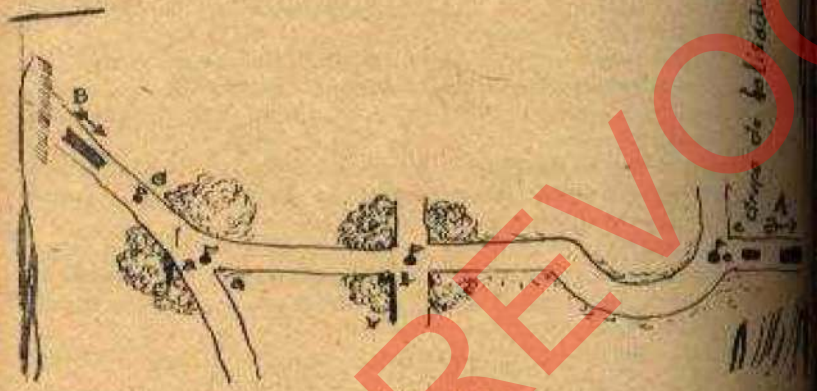

(Fig. 75)

B é o elemento a ser ligado, por balizadores, à fração que o precede.

O chefe do grupo de balizadores destacou o cavaleiro para marchar à frente da fração B, de modo a estar sempre ligado com ela pela vista.

Ao passar pela bifurcação a, pelo cruzamento b e pela bifurcação c, o chefe dos balizadores destaca os cavaleiros a, b e c para indicarem o caminho a seguir aos cavaleiros que vierem da retaguarda.

O cavaleiro destacado em a indicará ao balizador guia o caminho a seguir e depois se deslocará para b, onde substituirá o cavaleiro aí destacado, o qual deixará b, depois de haver-lhe indicado o caminho.

O cavaleiro destacado em c aguarda a chegada do cavaleiro que vem de b e, desde que o aviste, indica-lhe por onde o caminho, aguarda o sinal de entendido e se desloca ao trote para reunir-se ao grupo.

INSTRUÇÃO

672. A instrução do balizador é muito simples, bastando uma ou duas sessões para que os cavaleiros adquiram o desembaraço necessário para cumprirem a missão.

Se os comandantes de grupo de balizadores derem ordens claras, qualquer cavaleiro de inteligência normal executará perfeitamente essa função e sem hesitação, mesmo sem ter recebido instrução especial.

673. A instrução deve se processar, principalmente em locais cobertos, à noite e em tempo de cerração, circunstâncias em que o desempenho da missão torna-se mais difícil.

E) — VIGIA ANTI-CARRO

674. Em qualquer situação de campanha deve-se estar preparado para enfrentar um ataque mecanizado. É indispensável que seja dado um alarme preciso da aproximação de viaturas blindadas, a fim da unidade dispor de tempo para fazer face a qualquer ameaça que surja.

REVOGADO

Para evitar, pois, qualquer surprêsa, vigias anti-carro são colocados em posição, para alertarem sua unidade. Todos os homens devem estar preparados para desempenhar esta missão.

675. Os vigias devem observar tôdas as possíveis vias de acesso aos carros inimigos, existentes em seu sector, sem serem vistos pelo inimigo. Nunca devem ocupar uma posição na estrada ou permanecer em local descoberto. Quando a unidade estiver a grande distância do inimigo, as vias mais prováveis de acesso serão as estradas.

Na zona de combate, os ataques mecanizados devem ser esperados de qualquer direção, o que obriga a montagem de um serviço de segurança em tôdas as direções.

676. O soldado designado para a missão de vigia recebe, de seu comandante, indicações precisas sôbre:

— sector a vigiar;

— sinais convencionados para assinalar a aproximação de veículos mecanizados inimigos;

— meios para transmitir o alarme;

— conduta em caso de ataque; e deve:

— estar sempre alerta para ouvir ou ver quaisquer indicações da aproximação de viaturas blindadas;

— estar em condições de identificar todas as viaturas que se desloquem em seu sector de observação;

— informar a sua unidade da localização, direção do movimento e, se possível, do efetivo das fôrças inimigas.

677. As viaturas blindadas são barulhentas e o ruído que êles fazem pode ser fàcilmente percebido. O soldado freqüêntemente os ouvirá, antes de as ver, particularmente em um terreno dobrado. Estas viaturas originam, em terreno sêco, densas nuvens de poeira. Existindo, nas proximidades, carros de combate amigos, êsses indícios (ruídos e poeira) não devem constituir motivo para um alarme imediato, a menos que haja ordem para isto. Estas indicações não devem

(Fig. 76)

ser esquecidas e o vigia deve observar, com o maior cuidado, a direção de onde êles parecem vir. Toda viatura identificada como inimiga, ...ada como pertencendo à tropa amiga, deve ser consi-

678. Conforme a situação, o vigia disporá de meios ...ticos, acústicos ou outros, tais como artifícios, telefone ou ...dio, para transmitir o alarme .

EXEMPLAR

Os sinais de alarme, usados para assinalar a aproximação de viaturas mecanizadas inimigas, constam das NGA da unidade.

INSTRUÇAO

679. Desde que os homens conheçam os princípios básicos de observação e saibam desempenhar a missão de vedeta, nenhuma dificuldade haverá no ensino da missão de vigia anti-carro.

Fica assim o objetivo desta instrução limitado a tornar os homens capazes de identificarem fácil e ràpidamente os diferentes tipos de viaturas blindadas, o que demanda estudo e prática.

Para êsse fim, o instrutor lançará mão de manuais, filmes de instrução, fotografias, etc., e sempre que na guarnição existir unidades mecanizadas, deverá aproveitar para desenvolvê-la e dar um cunho mais objetivo à instrução.

Os homens devem ficar conhecendo todos os tipos de viaturas mecanizadas em uso no Exército.

680. Os instrutores deverão ter o maior interêsse de que seus homens conheçam diretamente, pelo menos, alguns tipos dêssas viaturas, o que será possível por ocasião de grandes manobras, paradas ou outra qualquer concentração de tropas.

F) — VIGIA ANTIAÉREO

681. O vigia antiaéreo é o homem designado para observar o céu e alertar a tropa que o destacou, em caso de aparecimento de aviões inimigos, a fim de que ela tenha tempo suficiente para se proteger, por meios ativos ou passivos.

Tôda unidade destaca vigias antiaéreos para uma observação contínua. Todo soldado deve estar em condições de desempenhar esta missão.

O vigia, sempre que possível, deverá ser equipado com binóculo, óculos escuros e algum meio acústico para dar o alarme.

682. Conduta do vigia — O vigia deverá:

— estar constantemente alerta, para escutar e ver qualquer avião nas proximidades;

— determinar se o avião inimigo está suficientemente perto e se há indícios de que pretende atacar imediatamente (com bombas, fogo de metralhadoras ou com agentes químicos) ou se está em vôo de observação;

— fazer soar o sinal de alarme, se o perigo fôr iminente.

683. O ponto de observação de um vigia antiaéreo deve permitir ampla visão sôbre tôda área a ser observada.

A necessidade de ausência de sons estranhos no pôsto é quase tão importante quanto a de um bom campo de vista, assim sendo, se possível, deve ficar longe do tráfego, de motores e de outras fontes de ruídos.

Se o pôsto estiver a alguma distância da unidade, deverá dispor de telefone ou de rádio, para dar o alarme.

Se um pôsto não permitir vistas em tôdas as direções, vários outros devem ser organizados e a cada um será atribuída a responsabilidade de observação de uma certa área, somente.

Durante a marcha, o vigia poderá ficar na testa, na cauda ou no flanco de sua unidade. Em uma coluna importante haverá vigias escalonados em todo o seu dispositivo.

Se estiver no flanco, poderá marchar paralelamente à coluna ou ocupar pontos sucessivos ao longo do itinerário de marcha.

Sempre que possível, os postos devem oferecer abrigo, não só para proteger contra os estilhaços de bomba, como também para auxiliar a audição em tempo ventoso ou tempestuoso.

REVOGADO

Muitas vêzes, em particular, quando houver nuvens baixas ou fizer mau tempo, o vigia, para localizar os aviões, terá de contar, mais com a audição do que com a visão e aquela ficará sensivelmente reduzida se o vento uivar diretamente em seus ouvidos.

Se fôr usado qualquer tipo de proteção contra o vento, um vigia deverá observar enquanto outro ficará escutando, alternando-se a intervalos aproximadamente de 15 minutos.

684. Dada a grande velocidade dos aviões, é essencial que o vigia esteja sempre alerta, para observar o primeiro sinal de aproximação. Deverá observar em tôdas as direções, particularmente naquela de onde o ataque é esperado. As direções como a do sol, montanhas, bosques, vales, leitos dos rios ou outros acidentes, que possam ocultar ataques de vôo baixo, até que os aviões estejam perto da unidade, são particularmente perigosas. Deve-se usar óculos escuros para observar contra o sol.

685. O mais freqüente, o melhor, e, em alguns casos, o único sinal evidente de haver aviões inimigos na vizinhança é o fogo anti-aéro e de armas automáticas de outras unidades. Vendo projetis traçantes ou granadas arrebentando no ar, o vigia pode concluir, com segurança, que há aviões inimigos nas imediações. O fato de os canhões anti-aéreos não estarem atirando em um avião que o vigia vê ou ouve pode indicar que se trata de aparelho amigo, mas não lhe permite tirar uma conclusão, pois pode ter havido ordem proibindo o fogo anti-aéreo.

686. Em tempo nublado ou coberto, o som da detonação de um canhão, ou da explosão de uma granada ou bomba, pode ser a única indicação da aproximação de um avião inimigo. O homem deve saber distinguir a que distância o canhão está atirando, visto que o som pode ser ouvido a uma grande distância e não será necessário avisar sua unidade antes que os aviões estejam se aproximando.

À noite, os feixes dos projetores, cruzando o céu, dão geralmente uma indicação da aproximação dos aviões amigos.

Muitas vêzes o vigia terá de localizar os aviões pelo som, assim sendo, deve lembrar-se de que a velocidade do som no ar é relativamente pequena e que o avião já estará a alguma distância à frente do ponto de onde o som foi recebido.

687. Um ruído irregular de aviões em picada e em ascensão, vindo bem do alto, é um sinal seguro de combate aéreo, e se estiver sôbre a nossa tropa, pode haver possibilidade da queda de bombas, visto que os bombardeiros geralmente descarregam para mais fàcilmente escaparem. Ruídos de motor, próximo ao solo, acompanhados pelo estrondo de explosões de bombas e de tiros de armas automáticas, indicam um ataque às unidades vizinhas, por aviões em vôo baixo.

Rastros de vapor, no ar, indicam a passagem de um avião a grande altitude e o vigia deve observá-lo cuidadosamente.

A ação dos aviões de caça amigos pode indicar a presença de aviões inimigos. A localização do inimigo será indicada pela direção de vôo dos caças amigos.

688. Quando as unidades vizinhas estiverem ao alcance da vista ou do ouvido, a primeira indicação da aproximação de aviões em ataque em vôo baixo pode ser o som do fogo, dado nessa unidade, ou ver-se o pessoal ocupar os abrigos.

689. O vigia precisa não se ocupar exageradamente em identificar um avião distante, a ponto de descuidar-se de observar ameaças mais próximas e mais perigosas. Para evitar êste perigo deve agir em cooperação com o outro vigia do pôsto, de modo que, enquanto um mantém a observação sôbre o sector, o outro tenta identificar o avião.

REVOGADO

690. Ordinàriamente é impossível identificar a ôlho nú um avião, à distância suficientemente grande para prevenir a tempo sua unidade contra o ataque aéreo.

Por êsse motivo, o vigia será dotado de um binóculo com o qual devem ser examinados os aviões. Com o binóculo pode-se, em boas condições atmosféricas, identificar um avião a uma distância próxima de 8.000 metros. O vigia deverá guardar de memória as graduações da abertura dos binóculos correspondente à sua distância entre as pupilas e da focalização de cada ocular.

A prática ensinará o emprêgo do binóculo.

691. As indicações pelas quais o vigia poderá identificar um avião são de três classes:

(1) Sons característicos — Geralmente os sons permitirão identificar sòmente o tipo de avião, isto é, se é de caça, de bobardeio leve, de bombardeio em picada, etc. Com um bom ouvido e bastante experiência, pode-se chegar a distinguir os aviões amigos dos inimigos.

(2) Modo de atacar e manobrar. — Por esta característica se pode também distinguir os aviões amigos dos inimigos.

(3) Aspectos característicos de cada avião. — Pela silhueta característica o vigia poderá determinar se o avião é amigo ou inimigo.

692. A missão principal do vigia anti-aéreo será alertar a sua unidades de ataque aéreo iminente ou da aproximação de aviões de observação inimigos, a tempo de serem tomadas as necessárias medidas de proteção. Depois do alarme, o tempo de que dispõe a tropa para dispersar-se, abrigar-se e guarnecer as armas anti-aéreas, será extremamente limitado. Na maior parte das vêzes, o vigia terá de decidir quase instantâneamente, se o avião visto é amigo ou inimigo e, neste último caso, dar o alarme. A não ser que possa identificar com segurança o avião como sendo amigo,

deve-se dar o alarme. Os sinais a serem utilizados constam das NGA de cada unidade.

INSTRUÇAO

693. A missão do vigia anti-aéreo é de grande responsabilidade. A vida de muitos homens depende dêle. Se não estiver treinado em identificar um avião inimigo e não fizer soar o alarme com oportunidade, o resultado poderá ser desastroso. Se o fizer sem necessidade, seja à aproximação de aviões amigos ou quando os aparelhos inimigos se dirigem para uma direção que não ameaça a sua unidade, perturbará os serviços da mesma e seus camaradas acabarão por não tomar em considerão os alarmes.

Os vigias anti-aéreos devem ser escolhidos entre os homens que possuam os sentidos da visão e da audição bastante desenvolvidos e certa capacidade de análise, boa memória e decisão ràpida.

694. A sua instrução deve compreender os seguintes pontos:

— escolha do pôsto de observação;
— percepção da aproximação de aviões;
— identificação de aviões;
— emprêgo do binóculo;
— quando e como acionar o alarme.

A parte mais difícil desta instrução é a identificação de aviões. Pelos movimentos rápidos e pelos diferentes ângulos em que são vistos os aviões durante o vôo, esta tarefa se torna difícil para quem não estiver bem treinado.

O vigia deve estar em condições de precisar e analisar rapidamente todos os sinais possíveis para identificação de aviões, seja observados isoladamente, seja em grupos.

A primeira tarefa é conseguir habilidade em distinguir rapidamente os aviões inimigos dos amigos.

REVOGADO

Tendo identificado um avião como inimigo, o vigia deverá poder determinar o seu tipo para calcular sua possível ação e o perigo que representa para a sua unidade, o que significa estar familiarizado com as características de combate dos vários tipos de aviões inimigos.

695. Um meio de conseguir habilidade em identificar aviões consiste no estudo constante das características dos diferentes tipos e na prática de observar e ouvir os aviões em tôdas as condições de vôo.

Para reconhecer alguns dos vários tipos de aviões, à distância e de qualquer ângulo, não é bastante ter visto fotografias ou ter lido uma descrição geral das características dos aviões, é preciso, em primeiro lugar, saber o que olhar em um avião e, então, analisar cada aparelho sistemàticamente. (Geralmente o formato da asa, do leme, do bico, da nacele, da fuselagem, colocação dos planos, etc., permitem distinguir).

Com uma instrução apropriada e eficientemente prática a identificação se tornará automática e instintiva.

G) — VIGIA DE GÁS

696. Sempre que houver perigo de emissão de gás impõe-se o emprêgo de vigias a fim de proteger os demais elementos de uma unidade.

Os vigias de gás agem sempre em proveito de uma tropa que está estacionada ou executando algum trabalho na zona de combate; êles recebem de seu comandante indicações precisas sôbre a zona a vigiar e conduta a adotar. Todos os soldados devem estar em condições de exercer esta missão.

A existência de um serviço de segurança anti-gás dará à tropa a certeza de que será alertada a tempo, na eventualidade de um ataque e permitirá que seus elementos trabalhem ou executam suas missões, despreocupados.

697. Conduta — O vigia de gás deve:

— manter-se alerta;

— executar tôdas as ordens dadas, referentes à defesa contra gases;

— saber os locais em que se encontram dormindo ou trabalhando os elementos situados em sua zona de observação;

— assinalar a existência de gases (pelo cheiro, côr e projeto);

— dispor de um dispositivo de alarme e acioná-lo sempre que perceber a ameaça de um gás;

— perceber os sons característicos motivados pela preparação de um ataque de gases e pela própria emissão de explosivos químicos.

698. Quando ocorrer um ataque com gases, o vigia deve ajustar sua máscara, dar o alarme e acordar todos os demais.

Não devem ser repetidos os alarmes dados em outras ocasiões. O vigia só deve dar o alarme quando tiver assinalado, pessoalmente, a presença de um gás. Esta precaução é necessária a fim de evitar falsos alarmes.

As NGA da unidade fixarão os sinais a serem usados em caso de alarme.

INSTRUÇÃO

699. A maior dificuldade desta instrução consiste em conseguir dos homens o treinamento necessário para identificar os diferentes gases.

Um processo prático que o instrutor poderá lançar mão, consiste no seguinte:

— Dispondo de diversos frascos com diferentes substâncias que tenham seu odor parecido com o dos gases mais usuais, tais como: amoníaco, mostarda, alho, resinas, eucalipto, etc., fazer com que os homens, de olhos vendados, os cheirem, dizendo o que julgam conter cada frasco.

REVOGADO

700. Os homens devem também conhecer os diferentes modos de ataque de gás (projetis de artilharia, morteiros, bombas de avião, granadas, emissão de vagas por meio de tambores de alta pressão, etc.) e terem a noção de que essas ações exigem boas condições atmosféricas e ventos soprando em direção favorável para serem levadas a efeito pelo inimigo.

Geralmente os ataques de gases são feitos ao nascer ou ao pôr do sol.

REVOGADO

2.ª PARTE

INSTRUÇÃO DAS UNIDADES ELEMENTARES HIPOMÓVEIS

CAPITULO 1

GENERALIDADES

701. Esta instrução tem a finalidade de tornar as unidades elementares aptas para a campanha e enquadrar reservistas.

Compreende, pois, a instrução de adextramento e emprêgo destas unidades nas diferentes situações de combate, segurança, reconhecimento, deslocamentos e estacionamentos.

702. As unidades elementares de combate são grupadas em:

— unidades de fuzileiros — grupo de combate e pelotão;
— unidades de metralhadoras — secção e pelotão;
— unidades de morteiros — peça, secção e pelotões de morteiros;
— unidades de canhão anticarro — peça, secção e pelotão de canhões A.C.

703. As unidades elementares de fuzileiros (G.C. e Pel) são aptas para atuar, quer enquadradas nas subunidades superiores, tanto a pé como a cavalo; as de metralhadoras, morteiros e de canhões anticarro atuam normalmente enquadradas ou destacadas, junto a elementos de fuzileiros, reforçando-os.

704. O grupo de combate é um pequeno conjunto de combatentes, dotado de uma arma automática, fuzil metra-

lhador, comandado por um sargento e dividido normalmente em duas esquadras, uma de fuzileiros e uma de exploradores.

— O comandante do grupo é o seu guia, coordena as ações dos seus elementos, conduz o seu fogo e impõe-lhe a necessária disciplina e coesão.

Os cabos são os comandantes das esquadras e substitutos, auxiliares imediatos do comandante do grupo; o da esquadra de fuzileiros é o seu substituto normal.

Todos os homens do grupo são intermutáveis, cumprindo-lhes de tirar o máximo rendimento da arma automática, protegê-la e aproveitar o resultado dos seus fogos.

— O grupo atua normalmente como parte do pelotão de fuzileiros, podendo, entretanto agir isoladamente; em qualquer caso é o comandante do pelotão quem lhe atribui as missões.

— A ligação no interior do grupo ou entre êste e o pelotão é realizada por sinais e pela voz, excepcionalmente por mensageiros.

— O grupo de combate é a célula elementar de instrução e de combate; seu papel é em essência concretizado pela ação da arma automática em tôdas as circunstâncias de combate.

— Seu comandante tem o dever de assegurar o emprego do fuzil metralhador, mesmo que disponha de um só homem, e, em hipótese alguma, deve abandoná-lo.

— Para maiores minúcias ver parágrafos 12 a 16 do manual C 2-5.

705. O pelotão de fuzileiros é comandado por um tenente e constituído por um grupo de comando e três grupos de combate.

— O comandante do pelotão é o seu guia e o dirige em tôdas as situações, diretamente ou por intermédio dos comandantes de grupo; recebe ordens diretas de seu comandante de esquadrão.

No exercício do comando é auxiliado pelo pessoal do grupo de comando, por intermédio dos quais controla a ação dos seus comandantes de grupo.

O 2º sargento auxiliar é o substituto normal do comandante do pelotão.

— O pelotão é a menor unidade suscetível de executar uma manobra, isto é, de lançar contra um mesmo objetivo ou numa mesma ação vários elementos constituídos, incumbidos de missões diferentes.

— Para maiores minúcias ver parágrafos 101 a 168 do manual C 2-5.

706. A secção de metralhadoras é comandada por um sargento e dotada de duas peças de metralhadoras.

— Os comandantes de secção e chefes de peça são responsáveis pela instrução, disciplina, apresentação e conservação de seus elementos.

— O comandante de secção conduz sua secção nas linhas para o combate e de aproximação. No combate, escolhe e designa os locais para as peças, dentro da zona ou posição indicada para a secção; designa alvos e os setores de tiro às peças; controla o tiro da secção; regula o escalonamento das peças e assegura o remuniciamento. Designa os remuniciadores das peças sob seu comando, sempre que disso possa resultar maior eficiência. Faz oportunos pedidos de munição ao comandante do pelotão.

— A secção e a peça são normalmente empregadas como parte do pelotão. O comandante dêste pode exercer o comando direto, determinar a ação requerida em cada situação e dar as ordens necessárias; pode, por outro lado, dar ordens para que a secção ou a peça batam os alvos convenientes que apareçam em determinada zona, ou para que apoiem certa unidade de fuzileiros. Quando a secção ou peça estiver apoiando uma unidade de fuzileiros, o comandante da secção ou da peça deverá satisfazer todos

REVOCADO

os pedidos de tiro da unidade apoiada, a não ser que êsses pedidos estejam em desacôrdo com as instruções recebidas de seu comandante de pelotão.

— Quando uma secção ou peça estiver à disposição de uma unidade de fuzileiros, o comandante dessa unidade exerce um comando direto sôbre a secção ou peça posta à sua disposição.

— A ligação no interior da secção ou com o comandante do pelotão, ou da unidade de fuzileiros a cuja disposição estiver a secção, é realizada pela voz ou por sinais.

— A secção é a unidade básica de tiro. O emprêgo de ambas as peças contra o mesmo alvo dá maior densidade e rendimento ao tiro, facilita a cobertura eficiente de alvos profundos ou largos e dá considerável segurança contra a interrupção do fogo no caso de incidente de tiro. As peças só são dadas missões diferentes, quando absolutamente necessário para execução de missão designada à secção.

— Os comandantes de secção observam e fazem observar, permanentemente, os sinais do escalão superior, que poderá ordenar a abertura ou cessação do fogo ou outras alterações do tiro.

— Sempre que o contrôle do tiro pelo comandante do pelotão ou pelo comandante do elemento a cuja disposição estiver a secção, se torne impraticável, o comandante da secção dirigirá o tiro por sua própria iniciativa, subordinando-o à missão recebida e às demais informações que tiver da situação.

— Quando uma peça é destacada ou quando o contrôle do tiro pelo comandante da secção não fôr possível, o chefe da peça deve conduzir o tiro por sua própria iniciativa e demonstrar a mesma eficiência que a requerida ao comandante de secção.

— Estando a guarnição da peça reduzida, por baixas, os tiros da mesma ainda podem ser executados eficientemente, por qualquer elemento. O deslocamento, em tais condições, torna-se normalmente difícil.

— Quando a munição tem que ser transportada a longo e a grande distância, o cuidadoso contrôle do consumo, a ser normalmente realizado, assume ainda maior importância.

Para maiores minúcias ver parágrafos 223 a 247 do manual C 2-5.

707. O pelotão de metralhadoras é comandado por um tenente e compreende um grupo de comando e duas secções de metralhadoras.

O comandante do pelotão é o responsável pela instrução, disciplina, contrôle e emprêgo tático de seu pelotão. Recebe ordens do comandante do esquadrão de petrechos, exceto quando o pelotão estiver a disposição de uma subunidade de fuzileiros e, dêste modo, colocado temporàriamente sob as ordens diretas do comandante desta subunidade.

— O comandante do pelotão, no exercício do comando, é auxiliado pelo seu grupo de comando, controla a ação do seu pelotão por meio de ordens dadas aos comandantes de secção. Durante o combate, é responsável: pela escolha e ocupação das posições de muda e suplementares, quando necessárias para evitar o fogo inimigo ou cumprir determinada missão; pelo desencadeamento oportuno dos tiros impostos pela missão; pela segurança de que seus tiros não ponham em perigo a tropa amiga; pelo remuniciamento a partir do ponto em que a munição é entregue ao pelotão; pelos reajustamentos necessários para manter a eficiência do pelotão no combate. As mudanças para posições de muda os suplementares devem ser feitas mediante ordem ou quando indispensáveis para ajustar-se à missão do pelotão.

REVOGADO

— O sargento-auxiliar é o substituto normal do comandante do pelotão. Cabe-lhe comandar o pelotão, quando o seu comandante estiver ausente.

No combate, o sargento auxiliar geralmente permanece junto ao comando do pelotão. Fiscaliza as atividades dos remuniciadores e executa qualquer outra função determinada pelo comandante do pelotão.

— Para minúcias ver parágrafo 248 a 255 do manual C 2 — 5.

708. A peça de morteiro 60 mm é constituida por um cabo atirador, um soldado municiador, três soldados remuniciadores (dois dos quais são condutores, montados) e um guarda cavalo, tendo como chefe um sargento.

— O chefe de peça é encarregado de conduzir a sua peça em todas as situações; no combate escolhe, prepara e faz ocupar as posições, cuida da observação do tiro, do remuniciamento e da disciplina de fogo.

— A peça age normalmente enquadrada no âmbito da secção, podendo também atuar isoladamente à disposição de um pelotão de fuzileiros, cujo comandante dirigirá, então, sua ação.

O chefe de peça, normalmente, recebe ordens para bater um determinado alvo ou para tomar sob seu fogo quaisquer alvos que venham a surgir dentro de um sector ou zonas de alvos. Constitui missão principal da peça, na defensiva, o tiro sôbre os alvos que se revelam no seu próprio sector ou em uma zona chamada de alvos principais e, missões secundárias, o tiro sôbre os alvos designados nos sectores vizinhos ou zonas diversas daquela. Na defensiva, a missão principal da peça consiste na execução de tiros na zona principal de alvos, isto é, numa área do terreno situada à frente da posição, na zona da barragem ou

dentro dos limites do sector, na zona abrangida pela barragem.

Todos os demais tiros preparados ou executados sôbre outras zonas (zona de alvos secundários) ou nos limites de sector situado além da barragem e em sectores vizinhos, constituem missões secundárias.

Quando, eventualmente, não receber ordem, atua por iniciativa própria.

As ligações entre o chefe de peça e o comandante da secção ou do pelotão de fuzileiros, a cuja disposição estiver, serão pela voz e por sinais.

O chefe de peça deve estar sempre alerta para os sinais ou comandos do seu comandante de secção ou da unidade apoiada que pode determinar a abertura ou a cessação do fogo, a mudança do seu regimen ou o seu transporte sôbre novos alvos. Para maiores minúcias ver os parágrafos 178 a 179 do manual C 2-5.

709. A secção de morteiros 60 mm é comandado por um tenente e constituida por um grupo de comando e três grupos de morteiros.

— O comandante da secção guia a secção nas marchas para o combate e de aproximação. No combate emprega sua secção de acôrdo com as ordens recebidas do seu comandante de esquadrão. Designa os locais aproximados a serem ocupados pelas suas peças dentro da zona indicada para a secção. Designa alvos ou sectores de tiro para cada peça. Conduz o tiro da secção quando mais de uma peça bate sôbre o mesmo alvo. Seu dever principal consiste em observar, de perto, os elementos de fuzileiros e regular o movimento e posições das peças, de acôrdo com a ação e mudanças de situação daqueles elementos. Coordena o remuniciamento da secção, assim como os seus deslocamentos.

REVOGADO

Sempre que fôr insuficiente o remuniciamento executado pelos seus próprios remuniciadores, solicita, com a possível antecedência, munição ao seu comandante de esquadrão.

Quando a secção atuar à disposição de um pelotão de fuzileiros, o comandante dêste dirige a sua ação, permanecendo junto a êle o comandante da secção.

— O sargento auxiliar é o substituto normal do comandante da secção. No combate permanece, geralmente, junto ao comandante da secção. Quando esta atuar à disposição de um pelotão de fuzileiros, assume o comando da secção. Dirige o remuniciamento.

— O cabo guarda-cavalos é o responsável pelos cavalos de mão.

— O mensageiro permanece junto ao comandante da secção.

— O ordenança permanece junto aos cavalos de mão.

— O comandante da secção pode dividir o sector de tiro ou zona entre peças ou bater os alvos de todo o sector ou zona com o fogo de tôdas as suas peças (ver parágrafo 708).

— As peças são normalmente empregadas como partes integrantes da secção, sob contrôle direto do seu comandante. Êste pode determinar que uma peça tome a si todos os alvos inopinados que se apresentarem em uma determinada zona ou sector ou ainda, que apoie determinado elemento de fuzileiros. Neste último caso, o chefe de peça satisfará todos os pedidos de tiro do elemento apoiado, salvo se colidirem com as instruções dadas pelo comandante da secção.

— Um cuidadoso contrôle de munição é necessário, especialmente quando tiver que ser transportada a braço a grandes distâncias. Uma certa quantidade de munição deve estar sempre à mão, para ser empregada sôbre alvos inopinados importantes.

— Para maiores minúcias ver parágrafo 180 a 187 do manual C 2-5.

710. A secção de morteiros de 81 mm é comandada por um sargento e dotada de duas peças.

— O comandante da secção e os chefes de peças são responsáveis pela instrução, disciplina, apresentação e conduta de seus elementos.

— O comandante da secção conduz sua secção nas marchas para o combate e de aproximação. Em combate, escolhe e designa os locais para as peças, dentro da zona de posição designada para a secção; designa postos de observação, eixos ou sectores de tiro ou ainda zonas de alvos para as peças; fiscaliza o tiro da secção, regula o deslocamento das armas e assegura o remuniciamento, por meio dos remuniciadores. Sempre que resultar maior eficiência, reune os remuniciadores das peças sob seu contrôle. Faz, com a possível antecedência, os pedidos de munição ao comandante do pelotão.

— Quando a secção atuar à disposição de elementos de fuzileiros, o comandante da secção ou o chefe de peça atenderá todos os pedidos de tiro da unidade apoiada, a medida que colidam com as instruções dadas pelo comandante do pelotão.

— Se a secção estiver à disposição de uma unidade de cavalaria, o comandante desta dirige a sua ação.

— As ligações entre a secção e o comandante do pelotão, bem como entre o comandante da secção e o comandante da unidade a cuja disposição estiver a secção, deve ser feita, de voz e por sinais.

— O chefe de peça é encarregado da posição do morteiro, fiscaliza o gasto da munição e a execução das ordens dadas pela guarnição. Tem a seu cargo, também, a observação do tiro.

REVOGADO

— O comandante da secção pode dividir o sector de tiro da secção, ou zonas de alvos, em dois sectores de tiro de peça ou partes de zona que se superponham. Cada peça atira nos alvos no interior de seu sector ou parte da zona designada. Atira nos alvos dos sectores visinhos e outras zonas, como missões secundárias, quando não houver alvos compensadores em seu próprio sector ou zona principal de alvos.

O comandante da secção pode concentrar os tiros de seus dois morteiros em alvos particularmente favoráveis ou perigosos. Se o sector ou zona da secção é pequeno, a cada peça pode ser atribuido todo o sector ou zona. Quando necessário, o comandante da secção determina o momento da abertura do fogo; pode restringir o consumo de munições limitando as espécies de alvos que podem ser batidos ou o número de tiros que devem ser gastos sôbre um determinado alvo, ou, então, combinar os dois processos.

— O comandante da secção tem a seu cargo as posições dos morteiros, liga-se com os seus chefes de peça, com seus postos de observação, pela voz ou por sinalização de braço.

— As guarnições dos morteiros e os chefes de peça dos comandantes de secção devem estar sempre alertas para os sinais ou comandos do escalão superior, que pode determinar a abertura ou cessação do tiro, a mudança do regime de tiro ou o transporte do tiro.

— Sempre que o contrôle pelo comandante do pelotão ou pelo comandante da unidade a cuja disposição estiver a secção ou peça, se torna impraticável, o comandante da secção ou o chefe da peça conduz seus tiros de acôrdo com o seu próprio julgamento, de conformidade com a sua missão e conhecimento do apôio de fogo a ser dado pelas outras armas. Se recebeu uma missão (como, por exemplo, apoiar uma determinada unidade de fuzileiros) abre fogo sem autorização sôbre quaisquer alvos inopinados, favoráveis, que surjam na sua zona de ação. Não deve esperar receber pedido da unidade apoiada, e sim, prever suas necessidades de tiros de apôio e desencadear os tiros necessários, com êstes pedidos ou não.

— Um cuidadoso contrôle da munição é primordial, especialmente quando deve ser transportada de longa distância, a braço. Uma certa quantidade de munição deve estar sempre à mão, para ser empregada sôbre alvos inopinados e importantes, quando se apresentem.

— Para maiores minúcias ver parágrafo 256 a 277 do manual C 2-5.

711. O pelotão de morteiro de 81 mm compreende um grupo de comando e duas secções de morteiro de 81 mm. É comandado por um tenente.

— O comandante do pelotão é o responsável pela instrução, disciplina, contrôle e emprêgo tático do pelotão. Recebe as ordens do comandante do esquadrão de petrechos, exceto quando o seu pelotão é pôsto à disposição de uma unidade de fuzileiros.

O comandante do pelotão, auxiliado pelo seu grupo de comando controla a ação do pelotão por meio de ordens diretas aos comandantes de secção. Durante o combate, é responsável pela eficiencia do tiro requerida em consequencia da missão. É também responsável para que as posições de tiro suplementares sejam escolhidas e ocupadas quando necessário, seja para evitar o fogo inimigo, seja para cumprir determinada missão. Faz realizar os deslocamentos nas condições impostas pelo comandante do esquadrão ou quando o cumprimento da missão o exija. Cuida para que seus tiros não ponham em perigo as tropas amigas. Toma as medidas adequadas para que a munição dos morteiros seja levada aos mesmos, a partir do ponto em que lhe

REVOGADO

é entregue pelo comandante do esquadrão. Reorganiza o pelotão, sempre que necessário. Quando o pelotão estiver destacado à disposição de uma unidade de fuzileiros, o comandante do pelotão permanece junto ao comandante daquela tropa, acompanhado do mensageiro.

— O sargento auxiliar é o substituto do comandante do pelotão. Nas marchas, desloca-se à retaguarda, a fim de manter contrôle e estar a par da situação nos flancos e retaguarda do pelotão. Como substituto, comanda o pelotão sempre que o comandante do mesmo está ausente. No combate permanece, geralmente, junto ao comandante do pelotão. Quando o pelotão é pôsto à disposição de uma unidade de fuzileiros assume o comando do mesmo.

— O 3.º sargento cerra fila é encarregado do remuniciamento e das viaturas.

— O cabo telemetrista observador é encarregado do material de contrôle de tiro do pelotão. Auxilia o comandante do mesmo nos reconhecimentos, no cálculo dos elementos de tiro, na procura dos alvos, na observação da progressão das tropas amigas e no contrôle do tiro. Estabelece o pôsto de observação do pelotão e auxilia a manutenção da ligação.

— O soldado rádio-operador é também mensageiro.

— O soldado condutor é também auxiliar do 3.º sargento cerra fila, no remuniciamento.

— O guarda-cavalo e o ordenança permanecem com os cavalos de mão, mantendo sob sua guarda os cavalos dos elementos que apeiaram para o combate, sendo que o último é responsável pelas montadas do comandante do pelotão.

— A secção é a unidade básica de tiro e estabelece seu próprio pôsto de observação. Um só morteiro pode bater, eficientemente, uma zona de 100 x 100 metros. Para técnica do tiro, ver o C 23-90.

— Sectores de tiro ou zonas de alvos são designados para cada secção (ver parágrafo 708). O contrôle da secção assegura a continuidade do tiro sôbre o alvo, simplifica o remuniciamento e permite maior flexibilidade de fogo.

— Dentro de cada secção, os chefes de peça têm a seu cargo também a observação do tiro. O comandante do pelotão prescreve o lugar dos comandantes de secção, sempre que isto seja necessário.

— Para maiores minúcias ver parágrafo 256 a 287 do manual C 2-5.

712. Para emprêgo do pelotão C.A.C. ver capítulo 3 do manual C 2-53 e manual C 23-70.

REVOGADO

CAPITULO 2

COMBATE OFENSIVO

ARTIGO 1

GENERALIDADES

713. A ofensiva tem como finalidade a destruição das fôrças inimigas.

O combate ofensivo é, muitas vêzes, o único meio que a cavalaria dispõe para cumprir a sua missão.

Todavia, sempre que possível, ela procura evitá-lo, desbordando as resistências encontradas.

Quando, porém, é compelida a atacar, deve, se a situação e o terreno permitem, combinar o seu ataque com uma ação desbordante.

714. O combate ofensivo, normalmente, comporta três fases:

— marcha para o combate;
— ataque;
— aproveitamento do êxito.

A marcha para o combate tem por fim levar os meios em direção ao inimigo, num ambiente de segurança e com as menores perdas.

Ela é realizada por lanços, numa formação dispersa adotada em função do fogo inimigo, e do terreno, e coberta por uma segurança.

715. Ataque é a combinação do fogo e do movimento para avançar, a despeito do inimigo.

Ele comporta um dispositivo, que é função de sua profundidade e da largura da zona de ação, e é constituido por:

— escalão de ataque;
— base de fogos;
— reserva.

O escalão de ataque é o elemento móvel de fogo que conquista o terreno.

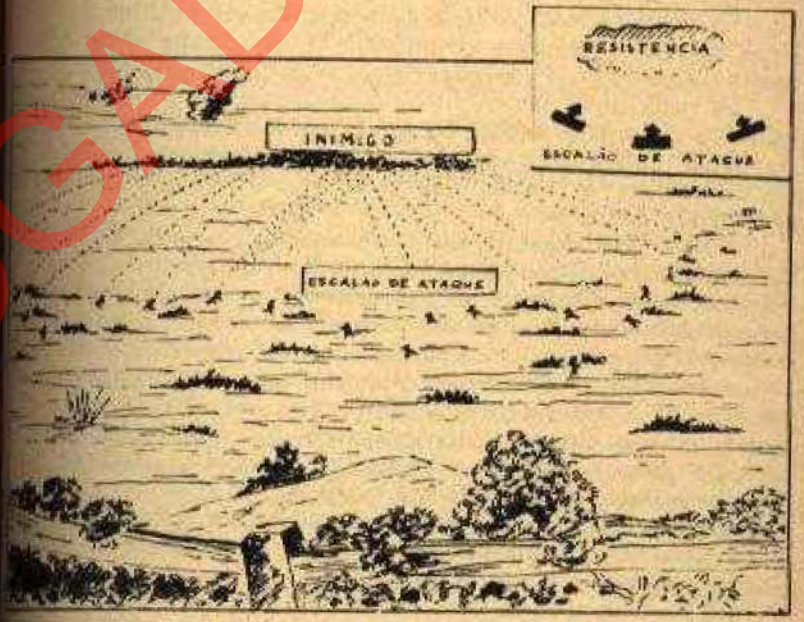

(Fig. 77)

REVOGADO

A base de fogos é o conjunto de meios de fogos, instalados sôbre o terreno, destinado a apoiar a progressão do escalão de ataque.

A reserva é um elemento que, inicialmente, pode não tomar parte na operação, mas, que fica em condições de durante o seu desenrolar, intervir, de acôrdo com as necessidades surgidas.

716. O ataque de cavalaria, em princípio, é baseado na surprêsa, que decorre do segrêdo e da rapidez.

O segrêdo será obtido pela ignorância em que o inimigo ficar dos movimentos executados e do ponto exato onde o ataque vai ser desencadeado.

A rapidez será obtida pela presteza com que forem executados os movimentos, reconhecimentos, decisões e ordens.

717. Aproveitamento do êxito é empreendido sem perda de tempo, a fim de que o inimigo não possa atenuar os efeitos da derrota.

718. Na marcha para o combate, a base do contato iminente tem início quando a tropa deixa a formação de estrada para furtar-se aos fogos de artilharia, petrechos e de armas automáticas á grandes distâncias. É feita a cavalo o mais longe possível; geralmente até onde, por efeito de fogos ajustados, de armas automáticas, se torna impossível prosseguir o movimento, senão a pé. Nesse ponto é tomado o dispositivo para a aproximação a pé. Ela termina quando a tropa, para continuar a progredir, necessita atirar ou quando ela atinge a linha fixada para o início do ataque.

Para a Cavalaria, no escalão considerado, a progressão a pé fica restrita ao percurso entre a posição onde foi realizado o apear e a linha de partida.

719. O ataque tem início quando os elementos do 1º escalão ultrapassam a linha de partida e termina pelo assalto que é realizado, sempre que elementos inimigos permanecem em suas posições.

O assalto consiste no combate corpo a corpo, levado a efeito de curta distância, utilizando-se de armas brancas e granadas, com o objetivo de reduzir qualquer resistência inimiga, por ventura ainda existente.

720. O aproveitamento do êxito é iniciado tão logo seja conquistado o objetivo do ataque ou aberta uma brecha no dispositivo adversário.

Sua finalidade é atuar contra o inimigo, não lhe dando oportunidade para reorganizar-se.

ARTIGO II

O GRUPO DE COMBATE NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

721. Quando o pelotão abandona a estrada para fazer face a um contato iminente, o grupo de combate, integrando o mesmo, obedece às ordens do comandante do pelotão.

O dispositivo inicial, geralmente é indicado pelo comandante do pelotão; depois disto o comandante do grupo pode alterá-lo para adaptá-lo à situação e ao terreno. Ao prescrever uma formação, o comandante do grupo deve considerar a necessidade de não apresentar ao inimigo um alvo compensador e de manter o contrôle do seu grupo.

As formações a adotar durante a progressão a cavalo são as constantes dos parágrafos 38 a 43 do manual C 2-5.

A idéia dominante durante a progressão deve ser a conservação da direção e da segurança, o que acarreta a necessidade de contrôle na execução dos lanços, a adopção de um dispositivo adequado, e um judicioso aproveitamento do terreno.

722. O comando por gestos deve ser largamente explorado.

O comandante do grupo marcha na testa ou se desloca a certa distância, à frente do grupo. Regula sua progressão

REVOGADO

pelo grupo base; se o seu grupo fôr o base, marcha de acôrdo com as ordens do comandante do pelotão.

Estuda o terreno em frente, para escolher o melhor itinerário e para regular e controlar o deslocamento do grupo. Modifica a formação do grupo de acôrdo com a situação do momento. Assegura pessoalmente a conservação da direção ou designa um homem para fazê-lo. Permanece sempre atento aos comandos do comandante do pelotão.

Os cabos, à testa de suas esquadras, controlam o deslocamento das mesmas, sempre atentos às ordens do comandante do grupo.

723. Quando o grupo operar isolado ou em 1° escalão, sua marcha é feita, geralmente, como a de uma patrulha, isto é, por lanços curtos, com exploradores à frente, reconhecendo o terreno.

O comandante do pelotão dirige a ação dos exploradores, quando o grupo estiver enquadrado.

724. Ao comando do comandante do pelotão, o grupo apeia. Seu comandante recebe então novas indicações, em particular, relativas aos cavalos de mão. (ver parágrafo 774 a 776 do presente manual), material a conduzir e reforço de munição.

O grupo inicia sua progressão a pé mediante ordem do comandante do pelotão, depois de ter recebido instruções a respeito da situação do inimigo, dispositivo do pelotão, missão e formação inicial do grupo.

725. As formações do grupo, durante sua progressão a pé, são as constantes dos parágrafos 55 a 59 do manual C 2-5.

726. Se o grupo estiver isolado ou em 1° escalão quando seus exploradores são recebidos a tiros, estes procuram abrigar-se e localizar a posição do inimigo. Em seguida, abrem fogo contra o inimigo; para isto, deslocam-se, se necessário fôr, para melhorar suas posições de tiro.

O comandante do grupo, após cientificar-se da situação do inimigo, pode fazer aproximar a esquadra de fuzileiros, até a linha atingida pelos exploradores e abrir fogo ou deslocá-la para uma posição de tiro, no flanco do adversário, da qual possa, com maior eficácia, bater o inimigo.

Pode entretanto ter de agir de acôrdo com as ordens recebidas e então, mantendo a observação, liga-se ao comandante do pelotão, aguardando suas ordens.

727. Em qualquer caso, faz seu plano de emprêgo do fuzil metralhador e das demais armas do grupo, tendo em conta que o fogo do fuzil metralhador é dirigido por tôda a frente do objetivo ou sôbre um ponto que permita maior apoio ao avanço de outros homens do grupo.

A porção de um objetivo que um explorador pode bater é função da distância e da posição do atirador. Muitas vêzes todos os homens poderão bater inteiramente o objetivo, o que deve ser feito, sempre que possível. Não se deve limitar o fogo aos pontos do objetivo onde se sabe estar o inimigo, mas distribuí-lo, de maneira a não deixar de bater alguma porção da posição.

Revelando-se novos objetivos, o comandante do grupo determina as necessárias alterações na distribuição do fogo.

B — ATAQUE.

728. O grupo pode atacar diretamente, partindo de uma formação de aproximação; neste caso, porém o ataque terá pouco tempo, para o reconhecimento e coordenação.

Geralmente, recebe ordem de fazer uma pequena parada, numa zona coberta designada pelo comandante do pelotão, a não ser que, pertencendo a um pelotão de 1.° escalão, já tenha tomado contato com o inimigo.

Os homens, dispersos, aproveitam as cobertas e abrigos naturais, para escaparem às vista e aos fogos terrestres e aéreos do inimigo. O comandante do grupo examina as

REVOGADO

condições físicas e o material de cada um, pedindo ao comandante do pelotão as providências que se fizerem necessárias.

729. O comandante do grupo pode anteceder-se a fim de receber a ordem de ataque do seu comandante de pelotão, ou pode recebê-la após haver atingido, com o seu grupo, uma posição nas proximidades daquela, de onde deve partir para o ataque. Deverá reconhecer e observar o terreno que o seu grupo terá a percorrer no ataque (ver parágrafo 759 — Reconhecimento do comandante do pelotão).

Se dispuser de muito pouco tempo, após o recebimento da ordem e tiver que levar imediatamente seu grupo para a posição na linha de partida, o comandante do grupo aproveita o movimento de retôrno em direção ao grupo, para escolher o itinerário até aquela posição.

Em seguida, tendo já dado uma parte de sua ordem, precede o grupo, continuando seu reconhecimento à medida que avança.

Não deve, jamais, expor sua tropa em uma zona sujeita aos tiros de armas portáteis, sem um reconhecimento prévio.

730. A ordem de ataque para o grupo é geralmente muito simples e dada, verbalmente, a todos seus componentes à vista do objetivo.

Comporta, em princípio, as seguintes indicações:

a — Informações sôbre o inimigo e tropas amigas. (Dizer aos homens tudo o que sabe sôbre o inimigo, sôbre a missão do pelotão e dos elementos vizinhos e apoios que ainda não sejam conhecidos e interessem diretamente à ação do grupo).

b — Missão do grupo (Dizer aos homens o que seu grupo deve fazer e qual seu plano para consegui-lo).

c — Missão das esquadras (Dizer a formação inicial do grupo; o que cada esquadra vai fazer durante o ataque e após a conquista do objetivo).

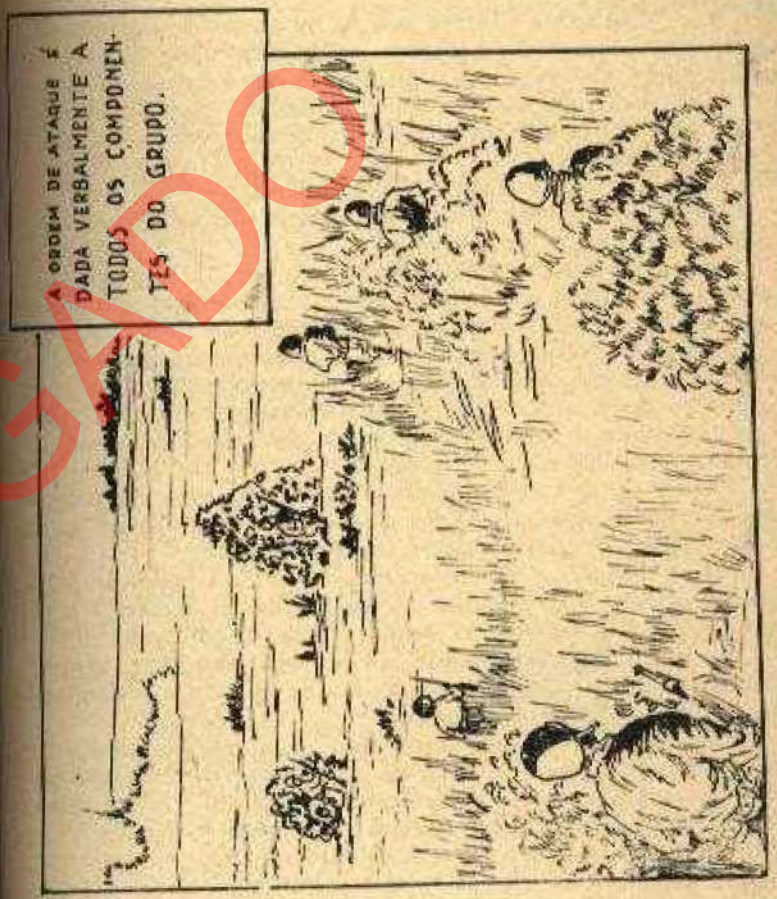

(Fig. 78)

REVOGADO

d — Ligações (Dizer aos homens onde vai se deslocar, sinais convencionais a serem utilizados além daqueles que fazem parte das N.G.A., inclusive para início do ataque).

e — Informações diversas (Dizer aos homens tudo aquilo que julgar necessário para o melhor sucesso, com o mínimo de perdas).

f — Local do PSR. e do P Rem.

As formações de ataque do grupo são as mesmas que as de aproximação a pé.

731. O deslocamento do grupo para a linha de partida é geralmente feito sob o contrôle do comandante do pelotão. Êste deslocamento é um prosseguimento da progressão a pé.

Muitas vêzes não é possível o grupo ocupar o local fixado para linha de partida, pôr não oferecer esta as necessárias condições de proteção ou desenfiamento; neste caso, deverá ficar abrigado a pequena distância do local, efetuando aí o seu desenvolvimento. (Fig 79)

Deslocar-se-á, entretanto, num momento tal que permita a transposição da linha de partida na hora ou ao sinal fixado, sem ter necessidade de aí se deter.

Na ocupação e no desenvolvimento na linha de partida, deve-se observar o máximo de dissimulação, a fim de impedir que o inimigo perceba os preparativos do ataque.

Ao sinal convencionado ou à hora fixada, o grupo desemboca para o ataque com a maior rapidez e sem hesitação, procurando obter o máximo de surprêsa.

732. Salvo ordem em contrário, o comandante do grupo só permite a abertura do fogo, quando isto fôr necessário para proteger a progressão. (fig 80). Na primeira posição de tiro, o grupo procura obter superioridade de fogo sôbre o inimigo. Isto é feito dirigindo seu fogo intenso e ajustado de tal maneira que os tiros do inimigo sofram uma redução em precisão e intensidade, tornando-se em conseqüência ineficazes. Uma vez conseguida essa vantagem, deve-se pro-

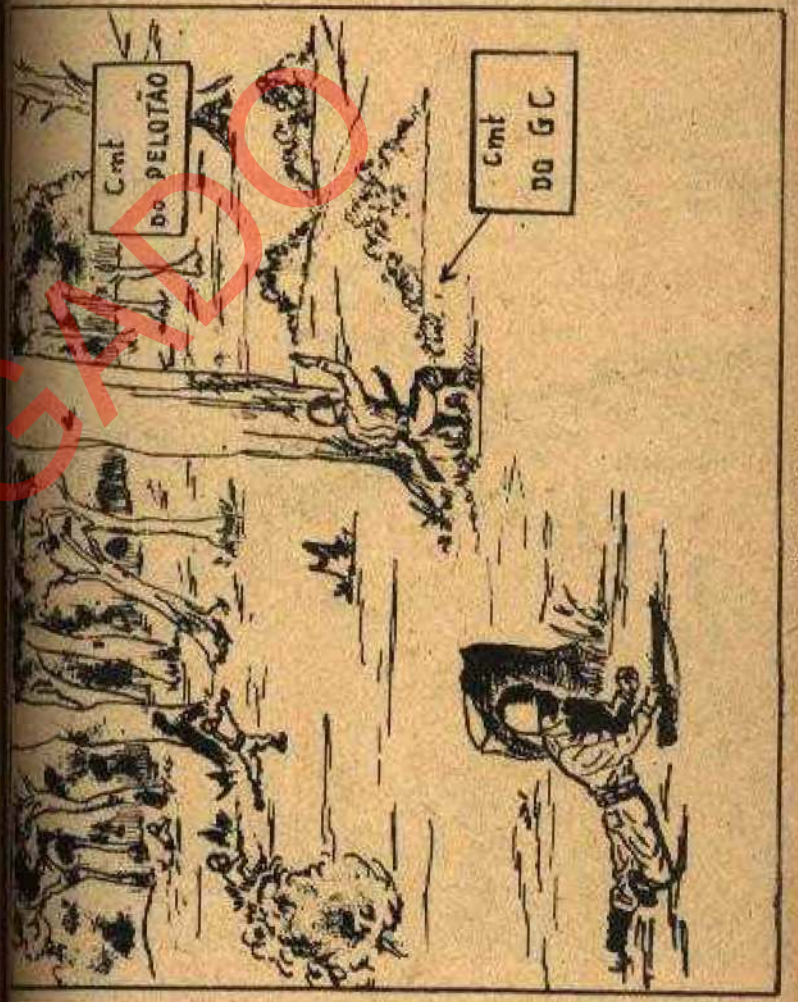

Figura 79

REVOGADO

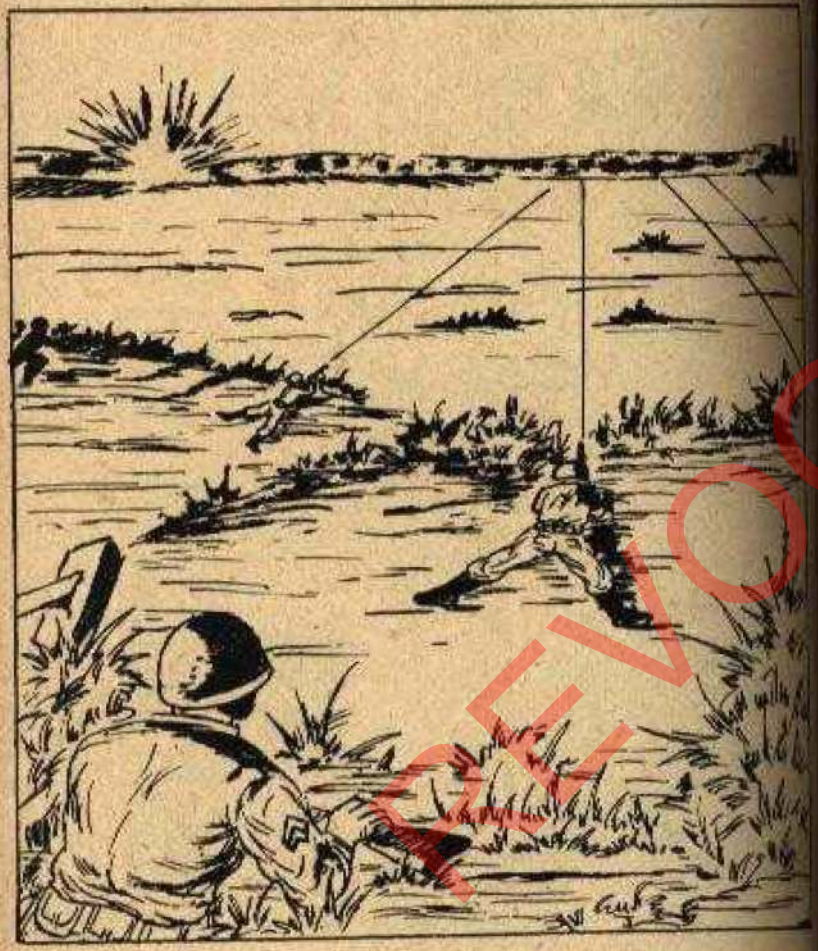

Figura 80

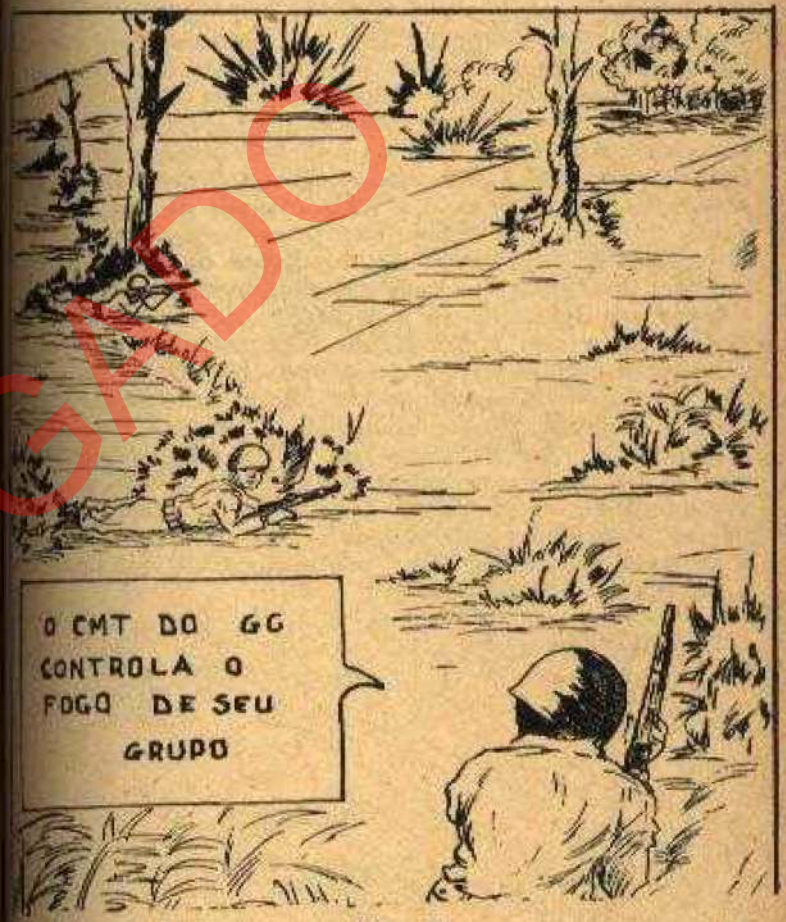

Fig. 81 .

REVOGADO

curar mantê-la. O comandante do grupo controla o fogo do seu grupo, utilizando-se de sinais ou determinando que os homens transmitam suas ordens passando-as de um a outro.

O tiro do fuzil metralhador é dirigido contra os alvos situados à sua frente e que se opõem à progressão do grupo. Seu fogo normal é em rajadas de 6 a 8 cartuchos, com ou sem ceifa. Aproveitando a superioridade de fogo, o comandante do grupo impulsiona seu grupo para a frente a fim de aproximar-se do inimigo em condições de poder utilizar-se também dos fogos das suas armas individuais. Para isso, se esforça em descobrir na sua direção de progressão, os caminhamentos não batidos pelo fogo inimigo para por êles orientar a infiltração do seu grupo (fig. 82). Em caso de não existirem tais caminhamentos, aproveita-se dos fogos dos grupos vizinhos para executar seus lanços. Desde que o grupo atinja uma distância que possa atuar com todos os seus fogos, passa a progredir combinando o fogo com o movimento, isto é, enquanto determinados elementos atiram, outros progridem, beneficiando-se da sua proteção e assim o grupo avança, até chegar a uma distância que lhe permita a realização do assalto.

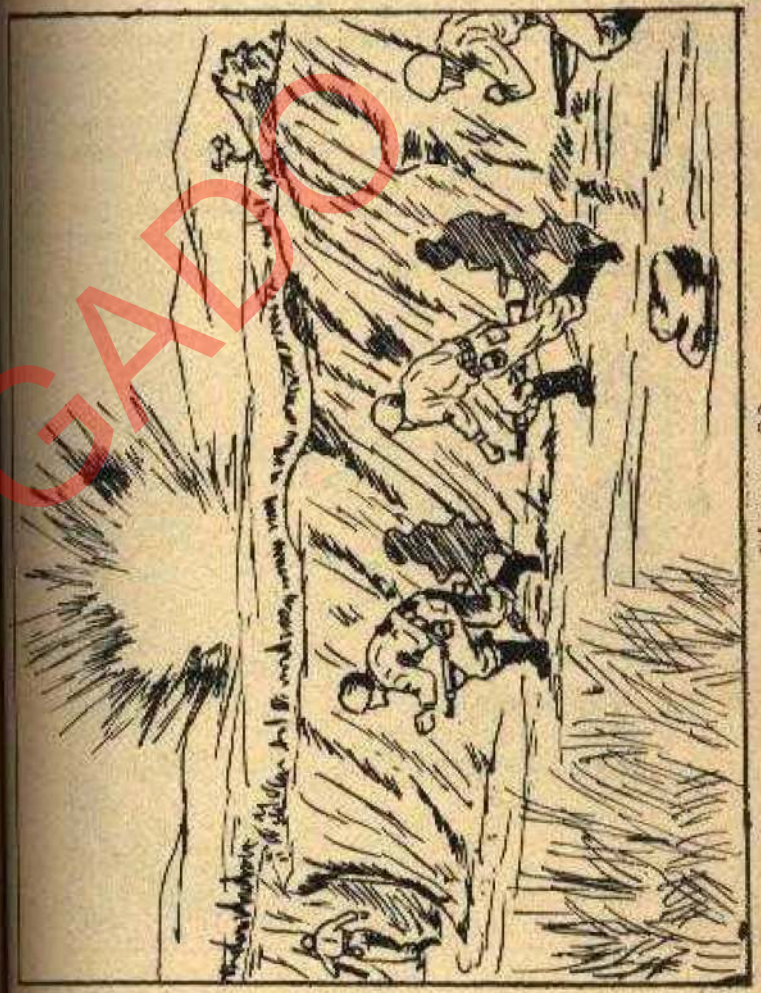

Figura 82

REVOGADO

O cabo fuzileiro indica o alvo e comanda o tiro do fuzil metralhador (fig. 83). O fogo dos exploradores vem em apoio do da arma automática e é capaz de produzir resultados apreciáveis; êsse fogo consiste, normalmente, em tiros individuais de precisão, executados por todos os homens armados de mosquetão.

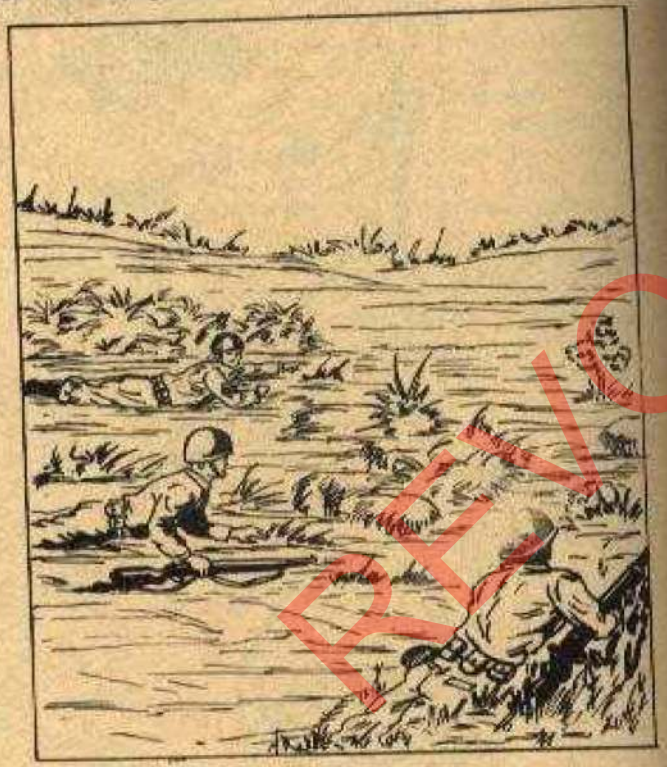

Fig. 83

Muitas vêzes, uma ação agressiva da parte de um único soldado é capaz de abrir caminho, reduzir uma resistência inimiga e auxiliar a progressão de todo o grupo (fig. 84).

Se o inimigo aferrar-se ao terreno, o grupo deve esforçar-se em aproximar-se dêle, neutralizá-lo pelo seu fogo, utilizando, em caso de necessidade, o tiro curvo de seus granadeiros de fuzil e aproveitar uma ocasião favorável para abordá-lo corpo a corpo.

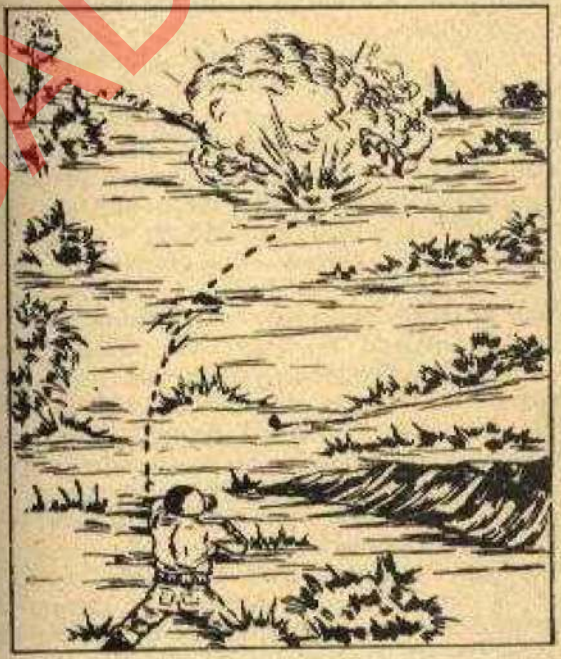

Fig. 84

REVOGADO

Uma solidariedade completa deve existir entre os grupos de combate, pertençam ou não ao mesmo pelotão. Um grupo que acha ocasião de avançar deve fazê-lo, sabendo que os outros grupos cobrirão seus flancos e a êle se juntarão; um grupo momentâneamente desbordado deve aferrar-se ao terreno e resistir, contando com o apôio dos outros grupos para o desembaraçarem.

733. Depois da abertura do fogo, a progressão do grupo é subordinada à eficácia do fogo inimigo e à existência de abrigos no terreno

O grupo deve aproveitar todos os acidentes do terreno que possam favorecer sua ação. Quando, no deslocamento de uma posição de tiro para outra, fôr encontrado um lugar desenfiado, logo atrás da nova posição, os homens farão alto nesse lugar. O comandante do grupo, rastejando, vai à frente, a fim de localizar e observar o objetivo, e decidir a colocação de seus homens (fig. 85).

A progressão em terreno descoberto só será possível quando se tem superioridade de fogo.

O grupo só pode progredir em conjunto quando estiver inteiramente desenfiado do fogo das armas portáteis, ou quando o inimigo estiver neutralizado pelo fogo dos elementos vizinhos ou das armas de apôio instaladas na base de fogos. Em vista disto, o modo normal de progressão do grupo é por uma série irregular de progressões individuais ou de esquadras. Em zonas extremamente limpas, a progressão deverá ser feita por lanços extensos, sob a proteção de uma esmagadora superioridade de fogo.

Se o grupo é surpreendido por uma rajada de arma automática, os homens devem deitar-se e abrigar-se imediatamente, de modo a não oferecerem alvo; em seguida permanecem imóveis durante algum tempo, para se fazerem esque-

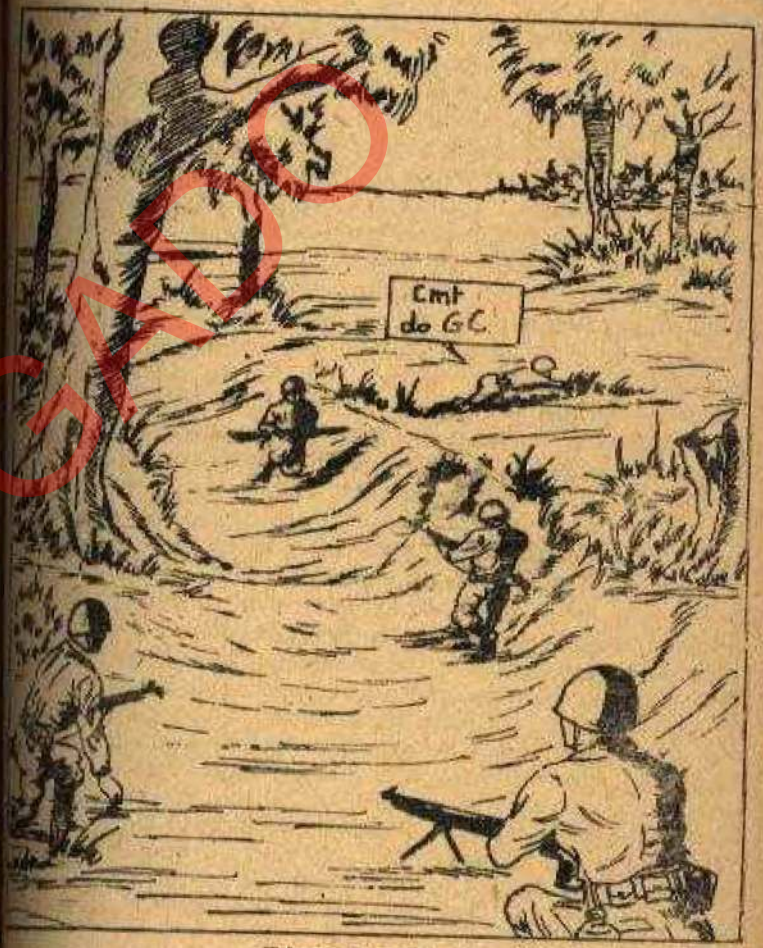

Figura 85

EXEMPLO

cer e então, desde que o inimigo suspenda o fogo, ou se perceba que atira com a alça errada, executam um lanço (rastejando, homem a homem ou todo o grupo), procurando deixar a zona batida sem despertar atenção.

Se o grupo tem que atravessar uma faixa estreita, situada a mais de 800 metros do inimigo, agirá de surprêsa, transpondo-a por lanços executado por todo o grupo ou então rastejando, com todos os homens em linha.

Se o grupo tem que executar a travessia de uma faixa estreita, descoberta e a menos de 800 metros do inimigo, passará de surprêsa e todo de uma vez, na carreira, em um só lanço ou por lanços sucessivos, conforme a distância a que dêle se encontrar.

Se o grupo tem que atravessar uma zona batida por fogos de deter executados pela artilharia inimiga, a melhor maneira de escapar a êsses fogos é atravessá-la ràpidamente. Tendo em vista que a duração dos fogos de deter é muito curta (5 minutos no máximo) e que depois de ligeira pausa podem ser repetidos, se a velocidade do tiro não fôr muito grande, o grupo deve avançar por lanços de conjunto ou individuais, logo após as explosões; se o terreno apresenta muitos abrigos espaçados e o tiro é intenso, os homens devem infiltrar-se ràpidamente, de abrigo em abrigo, por lanços individuais; se o terreno não oferecer abrigos e sob tiro intenso os homens avançam individualmente, por lanços curtos e rápidos. Só no caso do grupo achar-se instalado em bons abrigos, é que esperará sob o fogo a suspensão dêste. Se o tiro se desencadeia na frente do grupo e não o atinge, os homens se instalarão em abrigos e esperarão que o tiro cesse. Se o tiro se desencadear nas costas do grupo, êste avançará por lanços rápidos. O comandante do grupo deve evitar que vários homens se agrupem atrás de um mesmo abrigo. (Fig. 86).

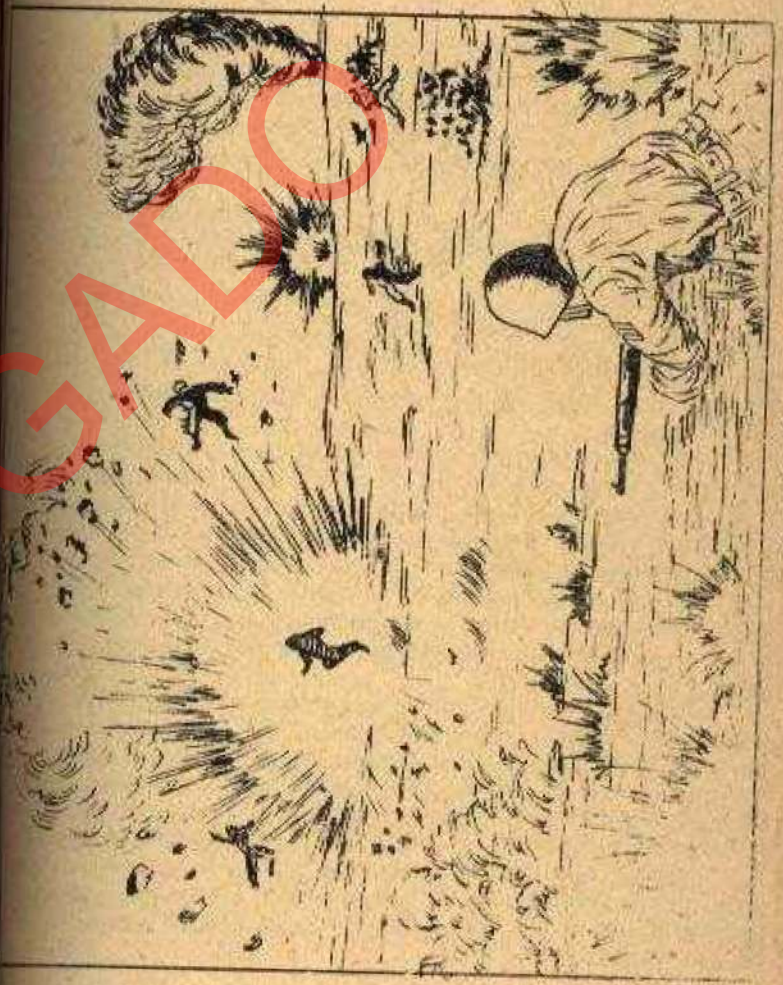

Figura 86

ARQUIVO GADO

734. Dadas as dificuldades de remuniciamento durante o ataque, o fogo do fuzil metralhador deve ser reservado para quando sua necessidade se faça realmente sentir. Sempre que se puder conseguir o efeito desejado sòmente com os tiros de mosquetão, êles serão preferidos aos do fuzil metralhador.

735. O grupo aumenta o seu regime de tiro, quando alguns de seus elementos ou um grupo vizinho estiverem se deslocando.

736. Quando no curso do ataque fica momentâneamente dissociado, todos os homens procuram reunir-se ao seu comandante, retomando seus lugares respectivos, sem prejudicar o fogo do fuzil metralhador, evitando entretanto aglomerações.

Enquanto permanecer no grupo um graduado ou um simples soldado, êste tem o dever de tomar a si o fuzil metralhador e maneja-lo; do mesmo modo, a perda do fuzil metralhador não é para o grupo motivo para ficar inativo, prossegue sua missão com os seus outros meios de fogo.

Se uma resistência inimiga detém a progressão do grupo, êste aferra-se ao solo, esforçando-se por neutralizá-la pelo fogo e retoma o movimento para frente, logo que seja possivel.

Caso não consiga retomar a progressão, mantém o terreno conquistado e, lançando mão de ferramenta, constrói abrigos individuais. Se o grupo se separar do pelotão, seu comandante deve procurar o elemento amigo mais próximo, ligar-se a êle e do mesmo passará a receber ordem. Na primeira oportunidade tratará de reunir-se ao seu pelotão.

737. O comandante do grupo comanda o seu grupo por breves indicações e por gestos. Durante o ataque, o principal dever do comandante do grupo é dirigido o fogo do seu grupo sôbre o alvo.

O contrôle de tiro implica na possibilidade do comandante do grupo abrir fogo quando desejar, ajustar o fogo sôbre o objetivo, transportar o tiro de todo ou parte do grupo, de um objetivo para outro, regular o regime de tiro e cessar o fogo, quando desejar. O comandante do grupo determina as posições de tiro, indica a distância, designa o objetivo e comanda a abertura do fogo. (fig. 87). Faz observar a disciplina de fogo. A disciplina de fogo consiste na manutenção de uma cuidadosa observação nas instruções relativas ao emprêgo das suas armas e na exata execução das ordens. Requer cuidado no graduar a alça, no apontar e no acionamento do gatilho; atenção no comandante do grupo para cessação ou mudança de regime de tiro à sua ordem ou sinal. A disciplina de fogo também exige que, ao ser permitido o fogo livre, cada elemento do grupo aja por sua própria iniciativa, escolha um objetivo, avalie a distância, abra e cesse o fogo de acôrdo com a situação e economize munição.

O comandante do grupo deve colocar-se onde melhor possa comandar seus homens e observar o tiro. Na escolha de sua posição, o comandante do grupo leva em conta a necessidade de ligar-se com o comandante do pelotão. Algumas vêzes devido aos ruídos e à confusão do combate pode precisar deslocar-se para dar instruções a seus cabos.

O comandante do grupo só lança mão de seu mosquetão em caso de emergência ou quando julgar que o aumento da potência de fogo, conseguido com a sua interferência, deve predominar sôbre a necessidade de controlar o seu grupo.

O fogo só deve ser permitido sôbre zonas ou pontos onde os elementos inimigos foram localizados ou onde se presume que êles estejam.

O comandante do grupo deve prever as posições de tiro que o grupo poderá ocupar, quando o pelotão avançar. É responsável pela ligação permanente com o comandante do pelotão.

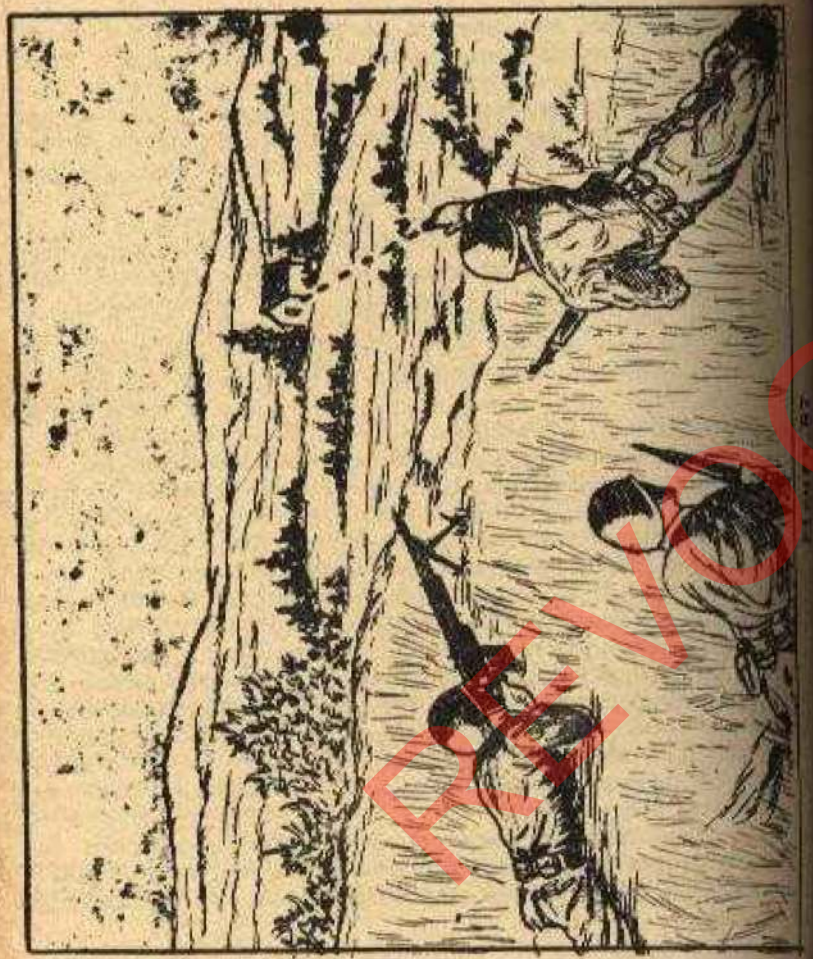

Observa a posição dos elementos vizinhos, informando imediatamente ao comandante do pelotão sempre que se alarguem muito os intervalos no seu dispositivo.

Nas pausas do ataque verifica a munição existente, fazendo retirar a que estiver com os mortos e feridos, se necessário (fig. 88).

Figura 88

REVOGADO

Na falta de instruções do comandante do pelotão principalmente nas fases finais do ataque, age por iniciativa própria, atacando os objetivos que julgar importantes ou perigosos.

Resiste, pelo fogo, aos ataques de surprêsa nos flancos.

738. Os cabos, seguindo as instruções do seu comandante de grupo, guiam suas esquadras.

Auxiliam na disciplina de fogo, no contrôle, no remuniciamento e nas ligações.

Evitam que seus homens se dispersem a fim de que não escapem à sua ação de comando ou que se agrupem demasiadamente, expondo-se aos efeitos de uma mesma granada ou rajada de arma automática. Comandam o fogo de suas esquadras e as impulsionam para o objetivo.

— O municiador, quando não está alimentando o FM presta particular atenção aos postos de que possam surgir ameaças à arma automática.

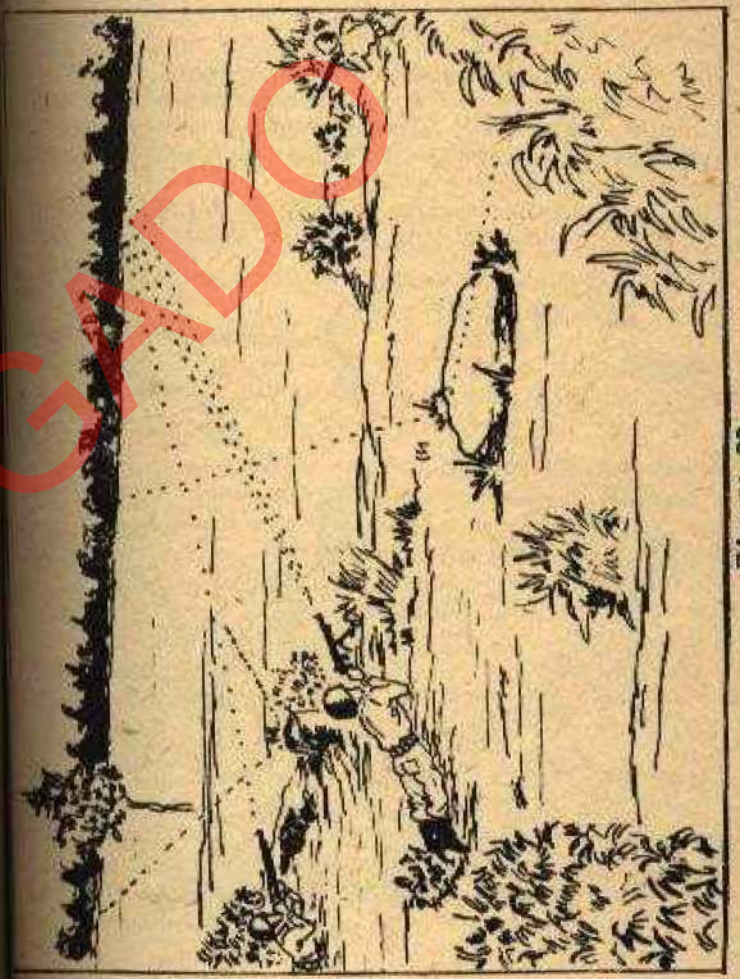

Figura 88

REVOGADO

C — ASSALTO

739. O assalto é executado mediante ordem ou sinal do comandante do pelotão ou por iniciativa do comandante do grupo. (fig. 90). Êle tem lugar o mais cêdo possível, desde que haja indícios de êxito, não se subordinando a progressão dos grupos vizinhos.

O grupo se aproxima da posição inimiga, mantendo-se o mais perto possível dos fogos de apôio de que dispõe

Fig. 90

Quando êstes fogos são surpensos, o grupo deve assaltar com todo vigôr, para impedir que o inimigo se reorganize. No final do assalto a posição inimiga é tomada numa carga de baioneta. (fig. 92). Contra um inimigo entrincheirado, essa carga deve ser precedida do fogo de granadas de mão.

Se o ataque é apoiado por fogos de artilharia ou é feito em combinação com carros de combate, o grupo cerra o mais possível aos arrebentamentos ou aos carros. (fig. 93).

A formação normal de assalto é a formação em «linha».

740. Durante o assalto o tiro é feito, geralmente na posição de pé ou em marcha. O atirador atira em regime rápido.

Uma vez atingido o objetivo, o fuzil metralhador entra em posição; sob sua proteção o objetivo é sumàriamente limpo. O comandante do grupo reorganiza sua unidade, verifica a munição existente e providencia a respeito; estabelece, se fôr necessário, sua ligação com o comandante do pelotão e com os grupos vizinhos. Se o grupo deve prosseguir para novo objetivo, seu comandante recebe, imediatamente, do comandante do pelotão, tôdas as indicações necessárias e toma as medidas convenientes para partir, assim que receba ordem. Se não pode irromper da posição atingida ou se sua missão é manter-se nela, o grupo põe-se logo na defensiva; o comandante do grupo dispõe tôdas as suas armas para realizar uma barragem de fogos cobrindo sua frente e os intervalos que o separam dos grupos vizinhos; faz executar, em caso de necessidade, pequenos deslocamentos indispensáveis; prescreve os trabalhos necessários para a proteção e segurança de sua tropa.

REVOGADO

REVOGADO

Figura 92

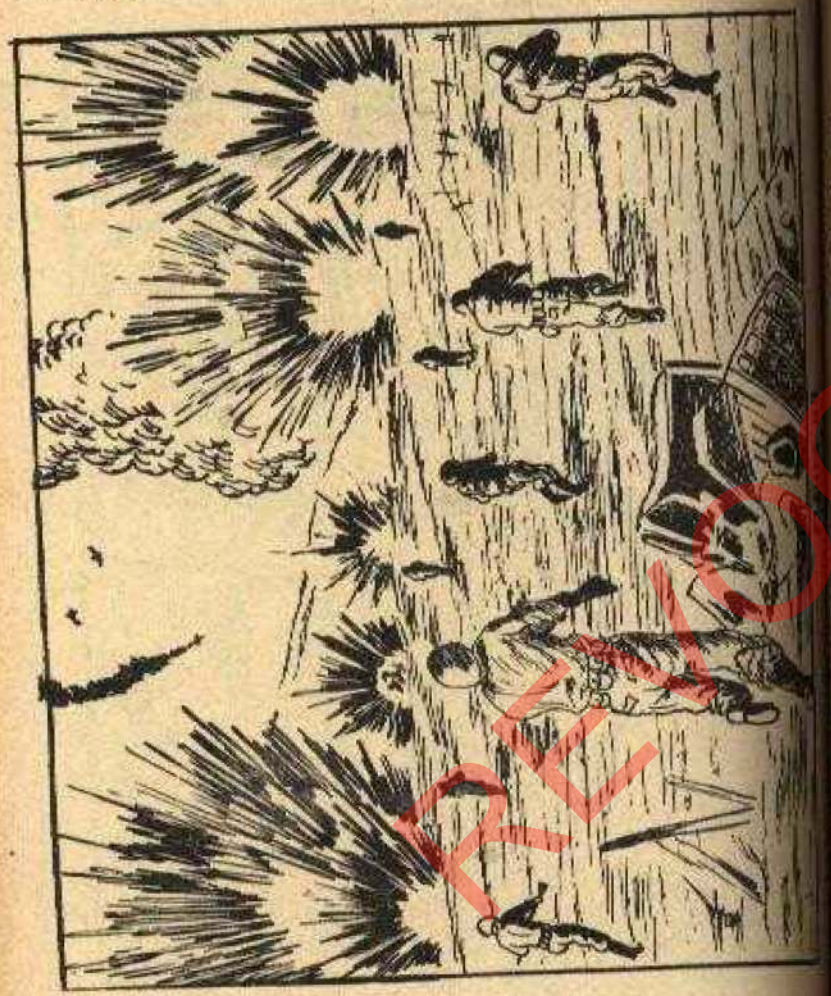

D — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

741. Desde que se percebam indícios de que o inimigo procura romper o contacto para furtar-se ao combate aproximado, o comandante de grupo, de acôrdo com a ordem do comandante do pelotão ou por iniciativa própria, impulsiona audaciosamente seu grupo para frente, atuando sob a forma de patrulha, a pé ou a cavalo, conforme as circunstâncias ou o terreno, tendo como objetivo principal a conservação do contacto.

CAVALOS DE MÃO

742. Vêr parágrafos 774 a 776 dêste manual.

REMUNICIAMENTO

743. Cada elemento do grupo conduz normalmente, consigo, uma dotação inicial de munição; a esquadra de fuzileiros transporta também a munição destinada a arma automática. Além disso, todos os homens do grupo, quando seguem para o combate, recebem um suplemento de munição. O granadeiro atirador recebe uma dotação de granadas de fuzil e, conforme a situação, distribui-se também aos demais homens, granadas de mão.

O comandante do grupo mantém o comandante do pelotão informado durante o ataque, do consumo e de suas necessidades em munição. Ordinàriamente, o remuniciamento de elementos do escalão de ataque só pode ser efetuado depois da conquista de um objetivo que mascare os movimentos ou depois do cair da noite.

Para maiores detalhes ver parágrafo 777 a 781 do presente manual.

REPRODUÇÃO

SOCORRO E EVACUAÇAO DOS FERIDOS

744. Durante o ataque os feridos são atendidos pelos socorristas que acompanham os pelotões, os quais lhes ministram os primeiros curativos; os feridos que puderem locomover-se são encaminhados para o PSR e os que necessitarem de transporte são reunidos, em pontos ao abrigo do fogo, para posterior evacuação.

PRISIONEIROS

745. Os prisioneiros feitos durante o ataque são imediatamente desarmados, revistados e encaminhados ao comandante do pelotão, sem perda de tempo, e com a necessária precaução para evitar que destruam ou se desfaçam de documentos em seu poder.

GRUPO EM RESERVA

746. Antes do ataque o comandante do grupo em reserva informa seus homens sôbre a situação e a missão que será cumprida pelo pelotão. De acôrdo com as ordens e sinais do comandante do pelotão ou do sargento auxiliar, faz progredir seu grupo, sempre que possível abrigado, evitando confundir-se com os grupos de primeiro escalão (fig. 94).

O comandante do grupo reserva observa constantemente a ação dos grupos do escalão de ataque e a situação na frente e nos flancos, mantendo-se pronto para a emprêgo o seu grupo. Por êste motivo deve, continuamente, estudar as missões prováveis que possa receber e decidir como pretende cumpri-las. (fig. 95).

Quando receber ordem para reforçar os grupos do primeiro escalão, mostra a seus homens as posições inimigas e as da tropa amiga; indica a parte da linha ocupada

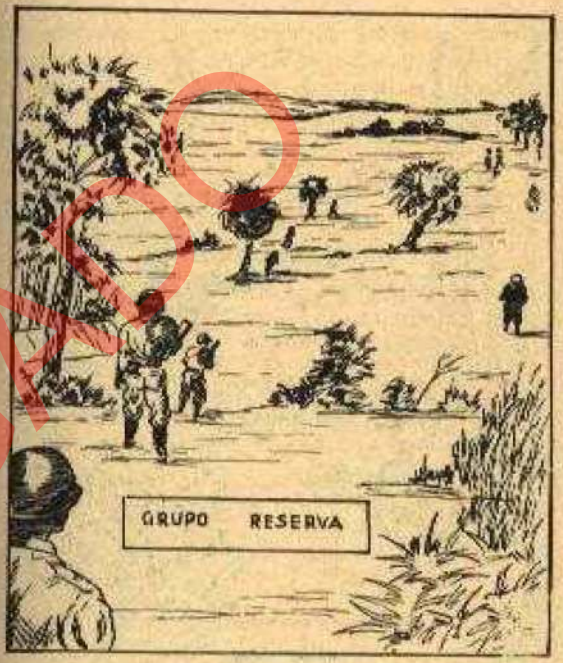

Fig. 94

do escalão de ataque que deve ser reforçada e toma o dispositivo adequado, abrindo, se necessário os intervalos.

Recebendo ordem de atuar de flanco sôbre uma determinada resistência, escolhe uma linha de partida para o ataque e o itinerário mais desenfiado para atingi-la. Desloca então o grupo com a esquadra de exploradores à frente, se necessário, até a posição escolhida e procura dominar o inimigo, abrindo fogo de surprêsa e assaltando de uma direção inesperada.

REVOGADO

Fig. 95

Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos.

747. A defesa ativa contra aviões e carros de combate é coordenada pelo comandante do pelotão, o qual atribui a cada um dos seus grupos um sector de vigilância.

O comandante do grupo designa então, vigias para alertar a tropa.

Para segurança contra ataques aéreos, o grupo deve aproveitar ao máximo a cobertura que o terreno lhe

ver. Sòmente fará fogo contra aviões inimigos quando não houver necessidade de atirar contra objetivos terrestres, quando os aviões realmente o atacam, ou tenham descoberto com certeza suas posições, porém, sempre mediante ordem do comandante do pelotão. (fig. 96). Neste caso,

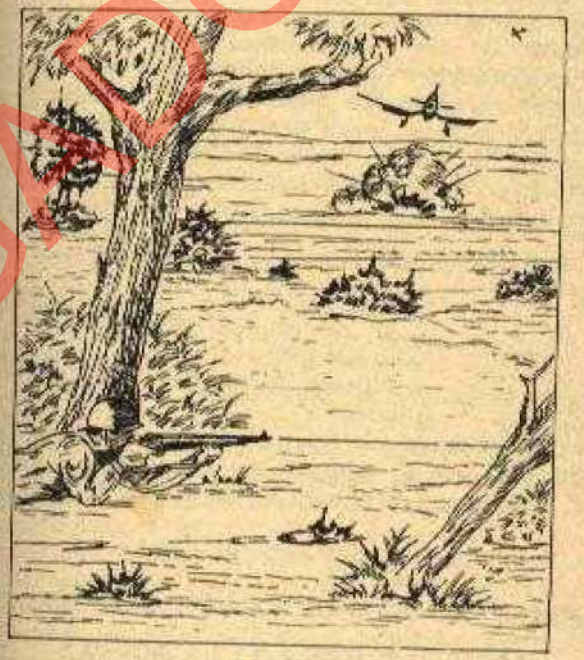

Fig. 96

todas as armas do grupo deverão abrir fogo contra os aviões que se acharem dentro do seu alcance útil.

REVOGADO

A defesa contra engenhos blindados é assegurada pelo máximo aproveitamento dos obstáculos naturais e pelo fogo.

Durante o ataque, como na aproximação, os granadeiros atiradores devem progredir sempre do lado do flanco descoberto.

Em caso de encontro ou de ataque de elementos blindados, os granadeiros empregam granadas de fuzil e anticarro, dentro de seu alcance eficaz.

Os exploradores atiram contra as viaturas de transporte de pessoal e carros blindados.

A defesa contra gases reside no rápido aproveitamento dos meios de defesa individual e nas medidas tomadas para contornar ou fugir às regiões contaminadas.

Para detalhes ver parágrafos 98 a 100 do Manual C 2-5.

CASOS PARTICULARES DE ATAQUE

748. A) — Ataque a cavalo — Vêr parágrafos 36 a 37 do manual C 2-5.

B) — Ataque noturno; golpe de mão; através de cursos dágua; em bosques e em localidades.

Para o emprêgo do grupo de combate em operação desta natureza ver as prescrições contidas no artigo III do presente capitulo, referentes ao pelotão de fuzileiros.

ARTIGO III

O PELOTAO DE FUZILEIROS NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

749. Quando o esquadrão se desenvolve para o combate, o pelotão conserva o lugar indicado pelo capitão na formação apropriada.

Segundo as indicações do capitão referentes a situação, andaduras, direção, itinerário e medidas de segurança, inclusive antiaérea e contra carros, o comandante do pelotão dá ordens a seus comandantes de grupo e guia sua unidade deslocando-se onde melhor possa dirigir e coordenar o movimento. Aproveita convenientemente o terreno para ocultar a marcha e diminuir a visibilidade da sua tropa.

Vela, particularmente, para que seja conservada a direção e que sejam mantidas as distâncias e os intervalos que lhes foram fixados, porém, sem rigidez. Emprega largamente o comando por gestos.

750. As formações a adotar, pelo pelotão, durante a progressão a cavalo são as constantes dos parágrafos 124 a 133, do manual C 2-5.

751. Quando o pelotão marchar isolado ou em 1º escalão, numa progressão coberta, seu comandante destaca patrulhas para fazerem a segurança e neste caso dirige, pessoalmente, a ação dos exploradores.

Se a progressão não é coberta, sua ação é a de um pelotão vanguarda.

752. O pelotão apeia, quando a progressão não pode mais continuar a cavalo e, em local que apresente condições favoráveis. Em regra o apear é determinado pelo comandante do esquadrão. O pelotão pode continuar dispersa, dispersar-se ou reagrupar-se antes de apear, conforme as circunstâncias.

O comandante do pelotão dá indicações a seus sargentos, referentes aos cavalos de mão, material a conduzir e suplemento de munição a distribuir. Enquanto o pelotão toma as disposições para o combate a pé, o comandante do mesmo acompanha o comandante do esquadrão no seu reconhecimento ou procede ao seu próprio reconhecimento, se o pelotão estiver isolado, protegido, neste caso, pelos seus exploradores.

REVOGADO

Após o reconhecimento, o comandante do pelotão, de acôrdo com a decisão do comandante do esquadrão dá suas ordens indicando: situação do inimigo, missão e dispositivo do pelotão, missão e formação inicial dos grupos, direção e itinerários a seguir, ligação a adotar e conduta a observar.

753. A progressão é iniciada à ordem do comandante do esquadrão ou por iniciativa do próprio comandante do pelotão, quando êste estiver isolado.

O comandante do pelotão adota uma formação que facilite o exercício do comando e a marcha fôra dos caminhos, que diminua a vulnerabilidade e a visibilidade do pelotão e que lhe permita passar ràpidamente para a formação de ataque prevista. As formações do pelotão bem como o mecanismo do movimento são prescritos nos parágrafos 135 a 164, do manual C 2-5.

O comandante do pelotão base é responsável pela direção e velocidade da progressão e por êle os outros se guiam. Deve ser mantida uma velocidade uniforme.

O pelotão só faz alto por ordem do comandante do esquadrão ou quando fôr detido por uma resistência inimiga.

O comandante do pelotão indica o eixo de progressão apontando ou deslocando-se na direção desejada, ou ainda indicando ao comandante do grupo base, o itinerário a ser seguido.

O pelotão pode desviar-se ligeiramente, do seu eixo de progressão, para evitar pontos críticos que a artilharia inimiga possa bater e também para contornar determinados obstáculos. Para furtar-se à observação diurna o pelotão deve tirar o máximo de proveito das cobertas.

754. As ligações, entre o comandante do pelotão e seus grupos e com os elementos vizinhos, devem ser mantidas pela vista.

755. A progressão é, normalmente executada por lanços, sôbre objetivos fixados; o comandante do pelotão indica

ao grupo base as linhas sucessivas a serem atingidas e os demais grupos se regulam por aquêle.

O comandante do pelotão precede sua tropa a uma distância que lhe permita reconhecer o terreno na sua direção de progressão.

As paradas por ventura realizadas durante a progressão são aproveitadas para reajustamento do dispositivo.

756. Quando uma parte do pelotão recebe fogos, o restante dêle e os elementos vizinhos continuam a progredir em direção a seus objetivos fixados, aproveitando as cobertas e abrigos e fazendo a necessária segurança de seus flancos.

De posições favoráveis atuam sôbre os flancos do inimigo, auxiliando com seus fogos ou pela combinação do fogo e movimento, o elemento detido.

757. Quando o pelotão estiver em 1º escalão, seu comandante recebe, do comandante do esquadrão, uma direção a reconhecer. A largura desta faixa é da ordem de 300 metros ou mais.

O pelotão cobre sua progressão com exploradores ou patrulhas; freqüentemente é reforçado por uma peça de morteiro 60 mm.

O comandante do pelotão regula o movimento dos exploradores ou patrulhas, de modo a obter a segurança do pelotão, contra o fogo inimigo feito de médias distâncias.

758. Êste deslocamento pode ser regulado de três maneiras diferentes, dependendo da iminência do contato com o inimigo:

(1) O comandante do pelotão pode conservar o pelotão coberto ou abrigado e esperar o reconhecimento do objetivo pelos exploradores. Se êstes atingem a região sem encontrar o inimigo, o comandante do pelotão faz a tropa progredir até a linha atingida pelos mesmos, ao mesmo tempo os lança em direção ao objetivo seguinte.

REVOCADO

Este processo é o melhor quanto à segurança, porém é o mais lento.

(2) O pelotão pode ficar abrigado ou coberto enquanto os exploradores são lançados à frente, em direção ao objetivo, seguidos de perto pelo comandante do pelotão. Quando os exploradores tiverem reconhecido o objetivo, o comandante do pelotão, por meio de sinais, ordena que o pelotão avance e, ao mesmo tempo, destaca os exploradores para o lanço seguinte e os acompanha.

(3) O comandante do pelotão destaca uma patrulha que precede o pelotão a médias distâncias (400 a 600 metros), mantendo com ela estreita ligação. Êste processo permite que o pelotão progrida rápida e continuamente, sem se expôr ao fogo das armas portáteis, feito de médias distâncias; presta-se à progressão sôbre terrenos limpos, planos onde os objetivos de marcha não são bem definidos.

759. A progressão a pé termina, para o pelotão, quando êle precisa utilizar seus fogos para progredir.

B — ATAQUE

760. O pelotão pode passar diretamente da situação de marcha ao ataque, neste caso, porém a exiguidade do tempo não permite o necessário reconhecimento e coordenação dos planos; êste processo só deve ser adotado quando a situação assim o exigir.

Normalmente o pelotão faz alto ao atingir o local designado na zona de reunião do esquadrão. Enquanto o comandante do pelotão acompanha o comandante do esquadrão no seu reconhecimento, o sargento auxiliar faz proceder à verificação do estado físico, da munição e do material dos homens. Ao mesmo tempo, todos os elementos do pelotão preparam-se para o combate.

761. A ordem do esquadrão prescreve a colocação do pelotão no dispositivo de ataque — (no escalão de ataques ou em reserva).

Se o pelotão estiver no escalão de ataque, seu comandante recebe uma parte da linha de partida ou zona, ou ponto do qual deve partir o ataque, a direção de ataque e o objetivo inicial definido no terreno, ou objetivos sucessivos, além de outras indicações que se fizerem necessárias. (fig. 97). Raramente são prescritos limites ao pe-

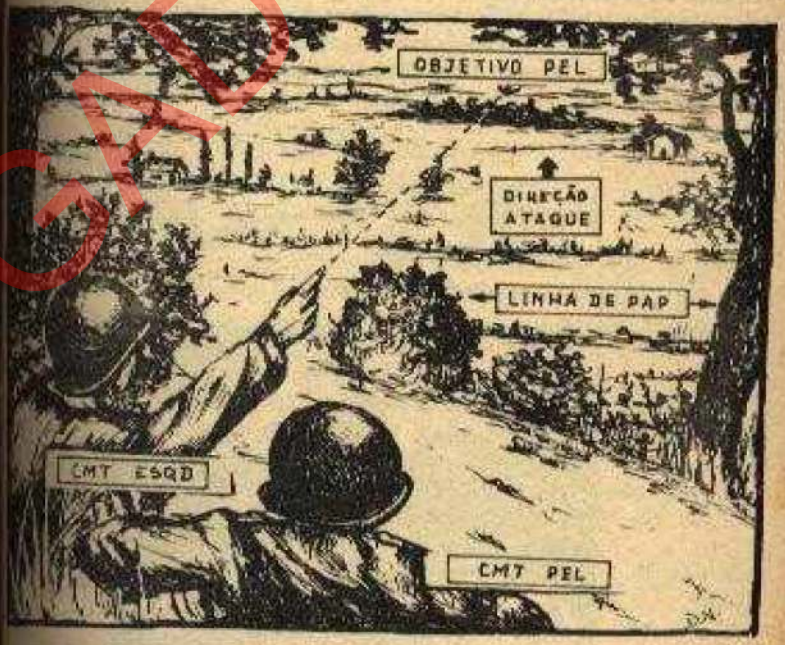

Fig. 97

zão, uma vez que pode utilizar-se com vantagem, de canhamentos desenfiados em zonas de pelotões vizinhos.

REVOGADO

O objetivo inicial do pelotão é normalmente constituído pelo primeiro acidente do terreno ou posição inimiga mais próxima, na sua direção de ação, cuja ocupação seja indispensável à progressão posterior do conjunto do esquadrão.

O pelotão deve ainda receber precrições referentes à continuação do seu ataque, após a conquista do objetivo inicial, seja numa dada direção, seja contra um outro objetivo determinado. O comandante do pelotão, de um bom observatório, procede então seu reconhecimento de modo a permitir que êle e seus graduados possam ter uma noção do terreno antes do ataque. (fig. 98). Isto, freqüente-

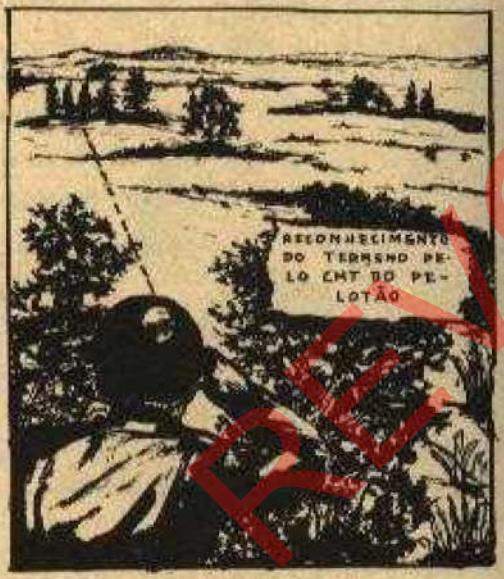

Fig. 98

mente, pode exigir o deslocamento do pelotão para a frente, enquanto o seu comandante e os dos grupos ainda estão reconhecendo o terreno e preparando suas ordens.

O comandante do pelotão organiza o seu plano de ataque, tomando em consideração os seguintes fatôres consequentes do reconhecimento do terreno:

(a) Se o terreno oferece ao inimigo possibilidade de observação, campos de tiro contra o pelotão e elementos vizinhos, e cobertas donde possa desencadear contra-ataques de surprêsa. Ao encarar o terreno sob êste ponto de vista, o comandante do pelotão não só deve procurar identificar os locais onde as armas e os elementos inimigos já foram assinalados, como também aquêles em que possam reunir-se e daí atuar contra o pelotão.

(b) Se o terreno oferece facilidade para o movimento de seus grupos.

Sob êste ponto de vista, o comandante do pelotão procura determinar um eixo de progressão favorável que leve ao seu objetivo ou além dêle, encarando as cobertas, acidentes e obstáculos existentes.

(c) A situação dos seus flancos.

O comandante do pelotão verifica se os seus flancos ficarão descobertos ou protegidos pela localização ou ação dos elementos vizinhos.

(d) Os locais onde serão emitidas cortinas de fuzilaria ou batidos por fogos de artilharia e da base de fogos, de acôrdo com as ordens do escalão superior.

(e) Locais que devem ser batidos com os fogos de seus mosquetões e armas automáticas, bem como dos morteiros e metralhadoras postas a sua disposição, a fim de coordenar seus fogos com os do escalão superior e de apoiar a progressão de qualquer dos grupos.

(f) O terreno quanto às posições donde êstes tiros podem ser executados e os caminhamentos para atingí-las.

REVOGADO

Em face dêste reconhecimento, o comandante do pelotão deduz como empregar seu pessoal e material a fim de cumprir a missão, no menor tempo possível, com o mínimo de perdas. Eis no que se resume o plano de ataque de um comandante de pelotão.

762. A formação normal de um pelotão atuando no escalão de ataque é com dois grupos em 1º escalão e um em reserva, a não ser que a zona de ação do pelotão e o efetivo do inimigo à sua frente exijam que tôda a potência de fogo do pelotão seja empregada desde o início do ataque. (fig. 99).

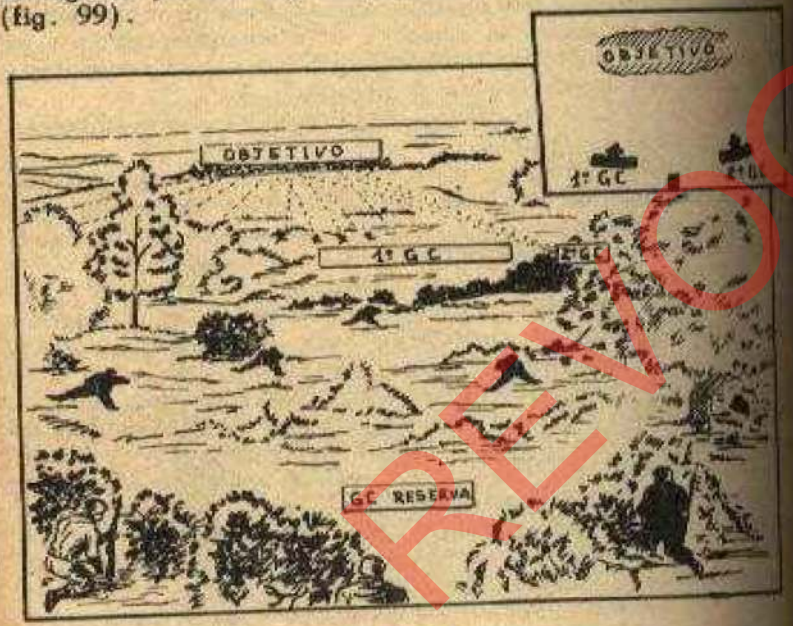

Fig 99

Em outras situações, o terreno e a natureza da resistência inimiga podem favorecer um ataque direto com dois grupos ou um único grupo, enquanto outros são encarregados de manobrar e auxiliar a progressão do elemento que ataca de frente. (fig. 100).

763. Se eventualmente o comandante do pelotão dispõe de uma secção de metralhadoras ou de uma peça de morteiro 60 mm, utiliza-as para reforçar a ação de suas armas, a fim de neutralizar armas inimigas que possam impedir a progressão dos seus grupos.

Geralmente há vantagem em manter êstes elementos em escalão, para poder em caso de necessidade, fazê-los atuar, seja nos intervalos dos grupos de combate ou empregados na proteção dos flancos. (Para emprêgo da secção de metralhadoras e da peça de morteiro ver artigos IV e V do presente capítulo).

764. Terminado o seu reconhecimento e havendo decidido o seu plano de ataque, o comandante do pelotão dá a sua ordem inicial em um ponto prèviamente escolhido, com vista sôbre o terreno a ser percorrido. (fig. 101).

Orienta seus comandantes de grupo e o sargento auxiliar, mostrando-lhes os acidentes do terreno que julga mais importantes, dentro da sua zona de ação.

Dá-lhes qualquer nova informação a respeito do inimigo, do objetivo do esquadrão, das missões dos elementos vizinhos, do apôio a ser fornecido pela base de fogos pela artilharia, do objetivo do pelotão e da hora do ataque.

Esclarece ainda os traços gerais da sua manobra indicando os objetivos iniciais e subseqüentes do pelotão, a linha de partida para cada grupo, a missão ou objetivos para cada grupo e as medidas de segurança. Informa os comandantes de grupo da localização do P S R e do P Rem, bem como com que grupo êle se deslocará. À proporção

REVOCADO

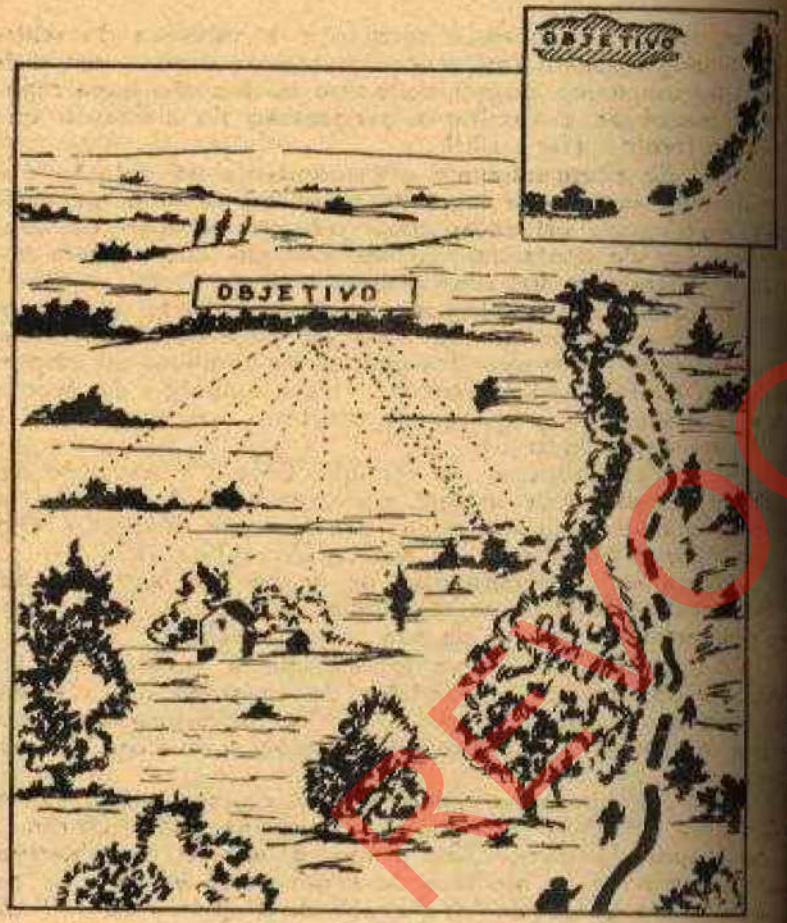

Fig. 100

Fig. 101

...e o ataque se desenvolve o comandante do pelotão dá ...ens subseqüentes. Assegura-se de que todos os coman... ...es de grupo compreenderam suas ordens, fazendo-os ...ti-las quando necessário. Após estas instruções os co... ...dantes de grupo voltam para seus grupos ou os fazem ...çar e dão suas próprias ordens.

O pelotão desemboca para o ataque à hora designada ...ediante sinal convencionado.

765. O deslocamento do pelotão da zona de reunião ...squadrão ou do local onde foi realizado o apear

REVOGADO

(quando se passar diretamente da progressão a cavalo para o ataque) para a linha de partida, deverá ser executado de modo a ser mantido o máximo de segrêdo e segurança.

Antes de chegar à linha de partida o pelotão toma a formação de ataque. Os grupos, contudo, continuam em coluna e não se desenvolvem até que devam atirar sôbre o inimigo.

766. O pelotão que faz parte do escalão de ataque progride diretamente sôbre o seu objetivo.

Desde o momento que não pode mais avançar sem atirar o comandante do pelotão dá aos grupos de combate ordens para se desenvolverem e abrir o fogo. Os grupos desenvolvem-se e abrem seu fogo contra os pontos de onde parte o fogo inimigo.

O comandante do pelotão segue imediatamente atrás do seu escalão de ataque e impele ousadamente sua tropa para o objetivo; coordena os lanços de seus grupos e mantém-nos em boa direção; prescreve manobras simples de ações às quais possam auxiliar-se mútuamente. Quando o pelotão cai sob os fogos de armas portáteis, normalmente sua progressão só é possível pela combinação do fogo e movimento. O fogo obriga o inimigo a manter-se enterrado (fogo frontal ou de flanco) a coberto do qual outros elementos do pelotão progridem, utilizando todos os caminhos cobertos ou abrigados existentes para se protegerem do fogo inimigo. Por sua vez os elementos que então manobram ocupam uma posição de tiro a fim de cobrir a progressão dos elementos que antes os apoiavam.

767. O comandante do pelotão procura desde o início manter a superioridade de fogo. Presta particular atenção à ação dos seus fuzis metralhadores, fixa-lhes, sempre que possível, o objetivo a bater e a alça conveniente e vela pelo consumo das munições. Em certos casos, pode reunir

seus granadeiros para uma missão determinada, fixando-lhe o seu objetivo e a distância de tiro.

Os grupos mantêm-se estritamente na direção assinalada, procurando vencer as resistências, pondo os defensores fora de combate, pelo fogo; esforçam-se finalmente por aproximar-se das posições do inimigo aproveitando convenientemente o terreno, a fim de abordá-lo corpo a corpo e destroçá-lo.

O comandante do pelotão emprega sua reserva contra os pontos fracos do inimigo ou para desbordar uma resistência a fim de atuar sôbre seu flanco ou retaguarda com efeito de surprêsa. Quando decide empregá-la, deve comandá-la pessoalmente, orientando-a na direção que apresenta melhores possibilidades de êxito. (fig. 102)

768. O pelotão não tem grande capacidade de manobra. Largos desbordamentos por frações do pelotão são raramente praticáveis, a não ser que êle ocupe o flanco externo de um dispositivo. Contudo, manobrar na zona de ação do pelotão vizinho é muitas vêzes o único meio possível para que frações do pelotão se aproximem da posição inimiga. Nesta circunstancia, o comandante do pelotão deve, sem hesitação, utilizar tal recurso, uma vez que não perturbe a ação do elemento vizinho e que seu comandante seja informado que vai ser realizado. (fig. 103).

O pelotão protege seus flancos destacando pequenas patrulhas que, conforme o caso, mantêm também a ligação com os elementos vizinhos.

Quando se abre um intervalo considerável entre o pelotão e o elemento vizinho, seu comandante verifica pessoalmente tal fato, toma as medidas aconselháveis e comunica ao comandante do esquadrão. Quando no curso da progressão aparecem resistências que detêm o pelotão e que êle não pode reduzir após empregar todos os seus meios,

REVOGADO

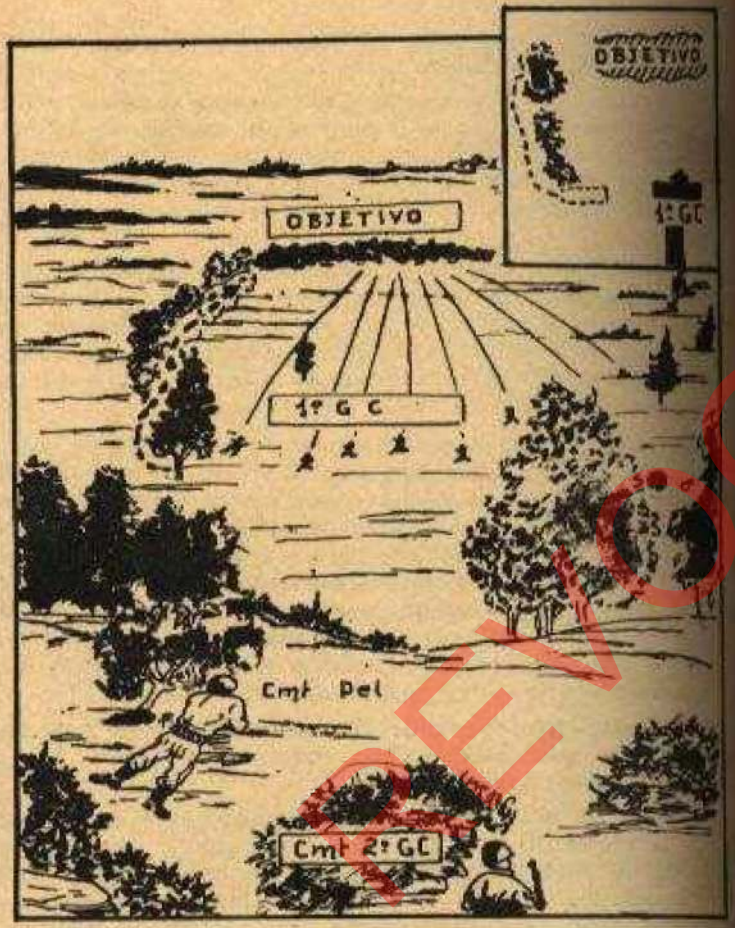

Fig 102

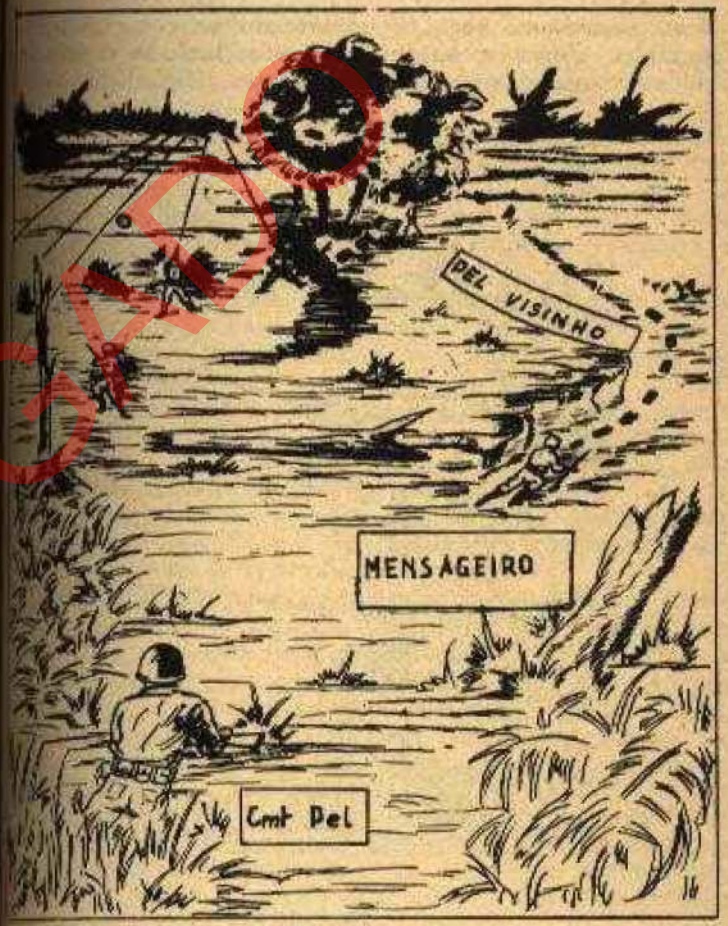

Fig. 103

REVOGADO

seu comandante após ter informado ao comandante do esquadrão, aferra-se ao terreno, esforçando-se o mais possível para apoiar os pelotões vizinhos. (fig. 104).

Fig. 104

Retoma seu movimento para a frente assim que os fogos de apôio (de artilharia ou da base de fogos) ou a progressão das unidades vizinhas tenham neutralizado ou feito calar estas resistências.

Se outros elementos forem empregados para prosseguir o ataque, ultrapassando o pelotão detido, os elementos dêste que estiverem expostos aos tiros de trajetória tensa do inimigo permanecem em posição e apoiam pelo fogo o novo ataque, até que a progressão de tropa atacante permita a sua reunião, sem grandes perdas.

Se o ataque é apoiado por fogos de artilharia ou é feito em combinação com carros de combate, o pelotão cerra o seu dispositivo o mais possível aos arrebentamentos ou aos carros.

769. Quando o pelotão recebe uma missão que o coloca a operar momentâneamente fora da ação imediata do comandante do esquadrão, pode ter de combater com seus próprios meios.

Para isto, além das prescrições contidas nos parágrafos anteriores e que lhe são aplicáveis, seu comandante deverá observar mais o seguinte:

— Quando tiver que atacar para conquistar um ponto ocupado pelo inimigo, procura aproximar seu pelotão sem denunciar sua presença, até curta distância do objetivo, a fim de produzir, sempre que possível, o efeito da surprêsa. Realiza, então, os caminhamentos mais favoráveis para conquistar nos pontos escolhidos, as suas armas automáticas; estas abrem violento fogo contra o inimigo a fim de neutralizá-lo, enquanto os exploradores, por uma ação rápida, procuram abordar o inimigo ou fazer cair a resistência, por uma ação de flancos. Em certos casos, o comandante do pelotão terá vantagem em fixar o inimigo pelos fogos de um grupo, sob a proteção dos quais o resto do pelotão executará uma manobra de desbordamento.

REVOGADO

C — ASSALTO

770. O assalto pode ser desencadeado por ordem do comandante do pelotão ou pode estar compreendido num assalto determinado pelo comandante do esquadrão. O escalão de ataque progride até o mais próximo possível da posição inimiga sem perturbar o apôio dos fogos amigos (mtrs. — mrts. — art. e aviões).

Num assalto feito pelo pelotão, o sinal convencionado para suspensão dos fogos de apôio é dado pelo comandante do pelotão.

Um assalto geral é desencadeado a uma hora fixada pelo comandante do esquadrão ou a um sinal. (fig. 105).

Freqüêntemente, no calor do combate, o assalto é desencadeado pela iniciativa de um grupo ou mesmo de alguns homens. Onde e quando tenha início o assalto, qualquer que seja a situação de tempo e espaço em que o mesmo se desencadeie, todos os elementos em condições de com ele cooperar deverão fazê-lo. Quando o assalto é desencadeado, todo o fogo de apôio deverá visar a neutralização dos elementos inimigos que possam atuar sôbre os assaltantes.

771. Logo que um objetivo é atingido, o comandante do pelotão faz proceder à limpeza, repõe sua unidade em ordem e localiza suas armas automáticas, de forma a ficar em condições de repelir contra-ataques. Procede a um rápido reconhecimento colocando-se em condições de dar ràpidamente suas ordens e prosseguir no ataque. Se o pelotão atingir o objetivo do esquadrão, procede de acôrdo com as indicações do comandante do esquadrão, isto é, se instala defensivamente ou passa ao aproveitamento do êxito.

Fig 105

D — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

772. Se as condições em que o inimigo abandona a posição permitem um aproveitamento do êxito imediato, o comandante do pelotão conserva o contato, lançando para frente patrulhas e atuando sôbre o inimigo com seu fogo.

Se a situação comporta e de acôrdo com as ordens do escalão, faz montar todo ou parte do seu pelotão e lança-o para a frente.

REVOGADO

773. O aproveitamento do êxito mais eficaz é, entretanto, atribuído a esquadrões a cavalo mantidos em reserva pelo regimento, visto como permite maior rapidez ao seu desencadeamento.

CAVALOS DE MÃO

774. Quando o pelotão apeia seus cavalos passam a constituir o grupo de cavalos de mão e podem ser reunidos aos demais pelotões, numa zona de reunião do esquadrão, ou permanecer dispersos na zona do pelotão.

Em qualquer caso, devem ser localizados de modo a ficarem sempre cobertos e, tanto quanto possível, abrigados das vistas e fogos terrestres e aéreos do inimigo.

775. Logo que o pelotão apeia para o combate seu comandante dá indicações ao sargento cerra-fila, concernentes aos cavalos de mão. Se o pelotão estiver isolado, prescreve-lhe a localização e os movimentos inclusive com referência aos cargueiros; se, ao contrário, o pelotão estiver enquadrado, procede de acôrdo com as ordens do capitão.

No primeiro caso, o sargento cerra-fila acompanha o desenvolvimento da situação, mantendo-se em ligação com o comandante do pelotão e permanece sempre pronto para conduzir os cavalos de mão para as proximidades dos combatentes a pé; no segundo caso, apresenta-se ao comandante do grupo de cavalos de mão do esquadrão para receber ordens e passa a agir conforme as mesmas.

776. Durante a progressão a pé e o ataque, devem ser aproveitadas tôdas as oportunidades para fazer avançar os cavalos de mão até o limite de segurança. Êsses deslocamentos são executados segundo as ordens do comandante do pelotão ou por iniciativa do sargento cerra-fila, quando o pelotão está isolado, e por ordem do comandante do grupo de cavalos de mão do esquadrão, no caso de pelotão enquadrado.

Para detalhes de execução ver os parágrafos 137 e 138 do manual C 2-5.

REMUNICIAMENTO

777. Ao apear para o combate o sargento cerra-fila apresenta-se ao comandante do pelotão que lhe dá instruções referentes ao remuniciamento e à localização dos cargueiros, os quais poderão permanecer carregados ou não conforme as circunstâncias. O sargento cerra-fila, com o auxílio dos remuniciadores organiza o remuniciamento e assegura permanente ligação com o comandante do pelotão.

778. Ao apear para o combate, cada arma automática dispõe para seu consumo imediato de 8 bolsas de munição retiradas dos cargueiros do grupo e que são conduzidas pelo pessoal das esquadras de fuzileiros.

Uma dotação suplementar de munição individual (de mosquetão, revólver, granadas de mão e de fuzil) transportada nas viaturas do esquadrão é geralmente distribuída a cada homem, nessa ocasião.

— O restante da munição que ficou nos cargueiros (duas bôlsas em cada cargueiro de grupo e 10 no cargueiro do pelotão) constitui a disponibilidade para o remuniciamento imediato do pelotão, o qual é feito pela simples troca das bôlsas vazias por cheias.

— No ponto de remuniciamento do esquadrão, o pelotão dispõe ainda de uma dotação, para armas automáticas e individuais, destinada a assegurar o remuniciamento subseqüente.

Quase sempre êste ponto de suprimento situa-se nas proximidades dos cargueiros dos pelotões.

779. Geralmente, o remuniciamento do pelotão é assegurado da seguinte forma:

EXEMPLO

— Iniciado o ataque, os comandantes de grupo, antes de suas armas automáticas terem consumido metade de sua munição, informam ao comandante do pelotão, ao mesmo tempo que enviam seus remuniciadores para junto dos cargueiros, onde efetuam a troca de bôlças vazias por cheias. Entretanto, sempre que a munição existente na viatura fôr acondicionada em carregadores, o remuniciamento deverá ser feito diretamente na mesma, a fim de manter-se, tanto quanto possível completa, a munição dos cargueiros.

O sargento cerra-fila, por sua vez, vela para que o remuniciamento não sofra solução de continuidade; para isso, toma medidas para recebimento da munição no ponto de remuniciamento do esquadrão e enchimento dos carregadores vazios, pelo pessoal disponível (condutores montados dos grupos de combate e do grupo de comando) ou prèviamente designado, de modo a manter os cargueiros em condições de atender a qualquer deslocamento ou novo suprimento.

780. Ordinàriamente o remuniciamento de um pelotão do escalão de ataque só pode ser efetuado depois da conquista de um objetivo que mascare os movimentos ou depois do cair da noite.

Nessas ocasiões ou em outras que por ventura surjam e que permitam o deslocamento dos cargueiros, com segurança, o comandante do pelotão deverá sempre fazer aproximá-lo, o mais possível dos combatentes, a fim de facilitar a operação do remuniciamento.

781. Em princípio, durante o ataque, não se procede o remuniciamento para as armas individuais, entretanto, durante as pausas do combate, o comandante do pelotão ou dos grupos poderão fazer retirar dos mortos e feridos a munição em seu poder, a fim de recompletar a dotação de seus homens.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DOS FERIDOS

782. Durante a ação nenhum combatente se desvia [illegible] missão para socorrer feridos ou mortos.

Esta tarefa é atribuída ao pessoal de saúde destacado [illegible] ao pelotão para apoiá-lo.

Os socorristas atendem aos feridos e lhes ministram os [illegible] socorros; verificam os que estão impossibilitados [illegible] locomover-se e os reúnem em pontos ao abrigo do fogo [illegible] para posterior evacuação. Os que podem locomover-se são encaminhados ao PSR.

PRISIONEIROS

783. Os prisioneiros feitos pelo pelotão são imediatamente desarmados e revistados e, sem perda de tempo, [illegible] encaminhados ao pôsto de comando do esquadrão. Os oficiais devem ser separados dos graduados e êstes, dos soldados.

Deve ser colocado o nome do prisioneiro nos documentos encontrados em seu poder sendo os mesmos entregues [illegible] guardas encarregados de conduzi-los.

PELOTAO RESERVA

784. Na realização de um ataque o comandante do [illegible] escalão, normalmente, mantém um de seus pelotões em [illegible] reserva.

A reserva constitui o elemento de manobra do esquadrão.

785. Um pelotão em reserva pode receber uma ou [illegible] das missões abaixo:

a - Desdobrar ou atacar um flanco de resistências inimigas que detêm o escalão de ataque.

REVOGADO

— Apoiar pelo fogo o escalão de ataque.
— Auxiliar a progressão de unidades vizinhas pelo fogo e pelo movimento.
— Ficar em condições de repelir contra-ataques, durante a reorganização do escalão de ataque.
— Substituir um pelotão do escalão de ataque.
— Limpar uma posição ultrapassada pelo escalão de ataque.

786. O pelotão reserva progride por lanços na trilha do escalão de ataque, o mais próximo da zona de seu provável emprêgo, à distância e na formação prescrita pelo capitão, evitando imiscuir-se no escalão de ataque.

Normalmente utiliza, até ser empregado, as formações de aproximação.

Inicialmente o comandante do esquadrão pode designar um local coberto para o pelotão e determinar que êle aguarde ordem.

787. O pelotão reserva não se engaja senão por ordem do comandante do esquadrão.

788. Durante a progressão, o comandante do pelotão observa constantemente a ação do escalão de ataque e a situação nos flancos. A medida que a situação fôr se esclarecendo, elabora planos preparatórios para emprêgo de seu pelotão.

789. O pelotão reserva é responsável pela sua própria segurança e pode receber ordem para proteger os flancos do escalão de ataque, enviando patrulhas ou ocupando posições de onde possa atirar ou manobrar.

Freqüentemente é encarregado de manter a ligação com os esquadrões ou elementos vizinhos.

790. Sempre que puder ser previsto determinado emprêgo para o pelotão reserva, êle deve receber instruções preparatórias, a fim de colocar-se em condições de cumprir sua missão; isto permitirá ao comandante do pelotão

orientar seus reconhecimentos e tomar com antecedência suas decisões.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUÍMICOS

791. A defesa repousa principalmente nas medidas de alerta estabelecidas prèviamente, pelo comandante do esquadrão.

O pelotão na direção ou zona designada assegura sua própria segurança, atribuindo missões a seus grupos.

A defesa ativa contra aviões inimigos só é feita no âmbito do pelotão quando não houver necessidade do seu fogo ser empregado contra objetivos terrestres ou quando êle fôr atacado diretamente.

Em alguns casos podem ser designados determinadas armas (geralmente do elemento reserva) para desencadearem o fogo anti-aéreo.

Para defesa contra carros, o comandante do pelotão poderá atribuir missões a seus granadeiros atiradores, designando-lhes posições que batam os caminhamentos favoráveis ao emprêgo de carros.

Em todos os casos deverão ser observados pelos elementos do pelotão as prescrições referentes a dispersão e camuflagem.

A defesa contra gases é assegurada pela colocação de meios incumbidos de dar o alarme, pela utilização dos meios individuais de proteção e pela fuga, no decorrer da progressão, às zonas contaminadas.

CASOS PARTICULARES

ATAQUE A CAVALO

Referência — ver parágrafos 562 e 563 do manual C 2-5.

792. Se o pelotão faz parte de um esquadrão lançado em ataque a cavalo, o comandante do pelotão desenvolve-o

EVOCRO

ao sinal do comandante do esquadrão e carrega sôbre o objetivo indicado, esforçando-se para abordá-lo com o máximo de impulsão e coesão.

Estando o pelotão isolado ou em 1º escalão e encontrando uma ocasião favorável para atacar por surprêsa e a arma branca, seu comandante toma uma decisão instantânea, forma seu pelotão em batalha ou em forrageadores, conforme o inimigo se apresente (a cavalo ou a pé), e carrega. Depois de ter recháçado o adversário reune seu pelotão, sempre que possível ao abrigo de uma cobertura para prosseguir na execução de sua missão.

Para detalhes referentes a formações e conduta ver parágrafos 120 e 121 do manual C 2-5.

793. Para as operações de:

— ataque noturno;
— ataque através de um curso d'água;
— ataque em bosques;
— ataque a localidades;
— golpes de mão, ver parágrafos 500 a 549 e 569 a 571 do manual C 2-51, uma vez que estas ações, normalmente, são executadas no âmbito do esquadrão de fuzileiros, sob rigoroso contrôle direto de seu comandante.

Quando, excepcionalmente, o pelotão atuar isolado, seu comandante obedecerá em tudo que fôr cabível às indicações prescritas para o esquadrão.

ARTIGO IV

A SECÇÃO DE METRALHADORAS NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

794. Uma das características da marcha para o combate dos elementos de metralhadoras é a de realizar-se sempre a coberto pelos elementos de fuzileiros.

A secção de metralhadoras, normalmente marcha enquadrada no pelotão e sua formação e localização inicial no interior do mesmo são prescritas pelo respectivo comandante.

Quando a secção estiver à disposição de um elemento de fuzileiros, estas indicações lhes serão dadas pelo comandante do mesmo.

— O comandante da secção pode mudar a formação inicial da secção, por sua própria iniciativa, a fim de aproveitar melhor as cobertas, evitar baixas, conservar o contrôle ou aumentar as possibilidades de sua entrada rápida em ação.

Quando a secção marcha reunida, seu comandante deve precedê-la a pequena distância; os chefes de peça aguardam os sinais do mesmo para se deslocarem e fazem com que suas peças utilizem convenientemente as cobertas e abrigos disponíveis.

Se a secção é destacada do pelotão, seu comandante controla o deslocamento da mesma, escala os vigias antiaéreo e antiaéreo e reconhece, antes de atingidas pela secção, as zonas perigosas e as possíveis posições de descarregamento e de tiro.

795. No curso de uma progressão diurna, a secção pode receber missões de cooperar na defesa antiaérea, antiaéreo ou de acompanhar e apoiar elementos de fuzileiros em 1º escalão.

O comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição a secção se encontrar, em qualquer caso, regulará as condições de execução de tais missões.

796. No desempenho da missão de cooperar na defesa antiaérea, a secção, de acôrdo com a ordem recebida, pode:

a) — Conservar seu lugar no interior do dispositivo, marchar em condições de agir a qualquer momento, assim

REVOGADO

que fôr alertada. Isto obrigará as guarnições das peças a ter consigo a metralhadora e uma dotação inicial de munição, o que exigirá o transporte a braço, se o apear, mesmo momentâneo, fôr imposto pelas circunstâncias.

b) — Antecipar-se ao elemento que cobre e ocupando posições sucessivas, ao longo do itinerário de progressão, assegurar a sua proteção durante o seu escoamento, alternando-se com outra secção, no âmbito do pelotão de metralhadora, se fôr o caso.

Em caso de ataque por aviões atuando a baixa altura, a secção concentra seu fogo sôbre êles, assim que tenham penetrado na zona de seu alcance útil.

797. 'Se a secção e designada para coorperar na defesa anticarro, ela marcha no interior do dispositivo, ocupando o lugar que lhe foi designado, pronta para, ao sinal de alerta, ràpidamente ocupar posição e entrar em ação.

Desde que os carros penetrem em sua zona de alcance útil, a secção abre fogo, visando particularmente as tôrres e as fendas de observação. Se os carros avançam acompanhados de tropa a pé ou transportada, a destruição desta passa a constituir o objetivo principal da secção.

798. A secção de metralhadoras encarregada de acompanhar ou apoiar elementos de fuzileiros em 1ª escalão, ao se manifestarem as primeiras resistências inimigas, seu comandante escolhe posições donde possa atirar por cima e nos intervalos dos elementos apoiados, de forma a poder neutralizar tôda as armas inimigas que se revelem dentro do seu alcance útil.

A ocupação da posição, bem como as condições em que será feito o apôio serão ditadas pelo comandante do elemento apoiado ou pelo comandante do pelotão, no caso da secção estar enquadrada. Normalmente o fogo da secção só será desencadeado depois que os elementos de 1ª escalão o tenham feito. A progressão poderá, então, conti-

nuar a pé, de posição de tiro em posição de tiro, ou ser retomada a cavalo de acôrdo com as circunstâncias.

799. No curso de uma progressão noturna, se necessário, pelas condições de visibilidade, a secção pode ser designada para uma missão de segurança antiaérea, no interior do dispositivo do regimento. Durante a marcha, uma severa fiscalização deve ser exercida pelo comandante da secção e chefes de peça, a fim de ser evitado o extravio dos homens e a perda de direção ou de contato.

800. Quando a progressão não pode mais continuar a cavalo, de acôrdo com a ordem do comandante do pelotão (ou do elemento a cuja disposição se encontrar) a secção apeia, aproveitando ao máximo as cobertas ou acidentes que o terreno apresenta. O comandante da secção dá, então, indicações referentes aos cavalos de mão (ver parágrafo 244 do manual C 2-5).

A secção inicia então sua progressão a pé adotando uma das formações indicadas no parágrafo 245 do manual C 2-5, seguindo em tudo que lhe fôr aplicável, as prescrições referentes à progressão a cavalo constantes dos parágrafos anteriores.

801. Geralmente a zona do apear coincidirá para a secção com a sua posição de descarregamento. Entretanto, quando as condições do terreno, pela falta de cobertas, obriguem a um apear, longe das posições de tiro, donde apoiará o início do ataque, deverá ser encarada a possibilidade dos cargueiros serem levados o mais próximo possível destas posições, a fim de poupar a seus homens o esfôrço físico que o transporte do armamento e munição ocasiona. Neste caso deverão ser previstos itinerários desenfiados para a aproximação dos cargueiros, podendo esta operação ser efetuada mesmo separadamente para cada peça.

802. As secções que durante a progressão não recebem missões específicas devem, sempre que fôr executa-

REPRODUÇÃO

de uma parada, ser postas em vigilância, seja contra alvos terrestres, seja contra alvos aéreos, se o terreno assim o permite.

B — ATAQUE

803. A secção pode passar, diretamente, da situação de marcha, ao ataque ou, executar uma parada anteriormente a êste, numa zona coberta (zona de reunião) onde juntamente com os elementos de fuzileiros, tomará disposições para o ataque. Neste último caso, a secção destacada ou enquadrada no pelotão pode receber missões de cooperar na segurança dos elementos que se encontram na zona de reunião.

804. Quando à secção é dada uma missão de segurança antiaérea, ocupa uma posição que permita a execução de tiro contra aviões que ataquem de qualquer direção.

As duas peças devem ser se aradas de 50 metros, pelo menos. Se uma peça estiver localizada de tal forma que não possa atirar em aviões que se aproximem de uma dada direção, a outra deverá estar apta a fazê-lo.

Se, eventualmente, a parada na zona de reunião for superior a duas horas, vigias deverão ser colocados para dar o conveniente alarme e uma proteção deve ser procurada para as peças e guarnições, utilizando-se dos fossos ou buracos existentes.

Em qualquer caso, o disfarce das posições é realizado.

O desencadeamento do fogo é regulado pelo comandante do pelotão ou por iniciativa do comandante da secção, em caso de um ataque direto.

805. Quando a secção receber uma missão de cooperar na segurança aproximada, ocupa posições de modo a permitir que o fogo seja aberto, com o inimigo ainda

a grande distância e que êsse fogo seja mantido durante a sua aproximação sôbre a zona de reunião. Devem ser também escolhidas posições suplementares que permitam bater os flancos.

Quando elementos de fuzileiros são destacados para esta situação, proteger a secção, êles serão empregados em patrulhar as regiões onde a observação é limitada e fazer a defesa imediata das posições das peças.

806. Enquanto a secção permanecer parada, seja na posição do apear ou na zona de reunião, os chefes de peça inspecionam as condições físicas de cada homem sob seu contrôle imediato, verificam seu equipamento individual, assim como o armamento, a munição e o equipamento coletivo.

O comandante da secção deve superintender esta inspeção e providenciar as correções e substituições necessárias.

807. A secção de metralhadoras participa do ataque como elemento da base de fogos, apoiando a progressão dos elementos de fuzileiros que constituem o escalão de ataque. Poderá atuar enquadrado no pelotão de metralhadoras como parte integrante do esquadrão de petrechos pesados ou à disposição de elementos de fuzileiros do escalão de ataque. Em qualquer caso participa do ataque, de acôrdo com a ordem que receber de seu comandante de pelotão ou do comandante do elemento a cuja disposição se encontre (ver parágrafo 841).

Se a secção estiver enquadrada no pelotão, geralmente, o comandante participa do reconhecimento do comandante do pelotão, recebendo nessa ocasião, diretamente, a ordem e indicações referentes a atuação de sua secção. Poderá também ocorrer, do comandante da secção conduzir a mesma até a coberta mais próxima da zona de posição de fogo que lhe foi indicada ou, a uma coberta situada nesta

REVOGADO

própria zona, e aí, depois de instruir seu substituto (o chefe de peça mais antigo), passa-lhe o contrôle da secção para apresentar-se ao comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver sua secção.

808. Tendo recebido a ordem o comandante da secção precede sua secção, na zona de posição, verifica a localização da linha de partida dos elementos do escalão de ataque, assim como o eixo de progressão dos elementos por cima ou no intervalo dos quais irá atirar. Identifica seu sector de tiro (ou zona de objetivos), escolhe um pôsto de observação para a secção e os locais aproximados para as suas peças. Também escolhe as posições de espera e dirige o movimento das suas peças para as mesmas.

809. Na seleção das posições de tiro, o principal fator a ser considerado é a missão. As posições de tiro devem permitir que todos os objetivos determinados no seu sector de tiro sejam batidos, assim como outros que nêle venham a surgir. Devem também proporcionar aos chefes de peça a necessária observação sôbre as unidades de fuzileiros do escalão de ataque, pelo menos quando estiverem próximas do limite de segurança de suas peças, a fim de que possam ordenar a interrupção do tiro ou o seu transporte.

Além disso, devem permitir a execução do tiro por cima e nos intervalos dos elementos do escalão de ataque, sempre que houver previsão do seu emprêgo.

A extensão e a praticabilidade, as cobertas e abrigos existentes nos itinerários vindos da retaguarda até as posições de tiro e ligando estas às posições de muda e suplementares devem ser considerados, pois êstes fatôres afetam materialmente a capacidade da secção para ocupar as posições, sem excessivas baixas, manter um adequado remuniciamento para suas peças e favorecer os deslocamentos.

Finalmente, as posições devem assegurar, sempre que possível, a necessária proteção, em tôdas as direções, contra observação e os tiros de trajetória tensa, do inimigo.

810. Para que a secção tenha garantida a sua segurança torna-se mister adotar-se as seguintes medidas:

— as peças devem estar separadas de 30 a 100 metros, para evitar-se que uma só granada possa destruir a ambas de uma só vez;

— os flancos de uma posição de tiro devem estar protegidos por elementos vizinhos; caso isso não ocorra, o flanco exposto deve ser convenientemente vigiado a fim de ser evitado um ataque de surprêsa às posições;

— posições de muda e suplementares devem ser escolhidas, para serem utilizadas caso as peças sejam referenciadas pelo tiro inimgo, ou tenham que executar missões secundárias;

— os obstáculos naturais devem ser aproveitados para fazer face a ataque de mecanizados inimigos; quando aquêles não existirem devem ser criados;

— trabalhos de organização das posições devem ser adequados visando abrigar as guarnições em caso de ataque aéreo ou mecanizado, bombardeio de artilharia ou de morteiro, sempre que não existirem no local acidentes do terreno ou vegetação que lhes proporcionem a necessária proteção.

811. Em face da rapidez com que é feito o reconhecimento do comandante da secção, nem sempre a primeira posição escolhida é a melhor, pois que se tem em vista sua pronta ocupação; entretanto, no decorrer do ataque haverá possibilidade de ser encontrada uma posição mais desejável, onde a secção possa melhor cumprir sua missão.

812. Logo depois de completar o seu reconhecimento na zona de posição, o comandante da secção reune seus chefes de peça em um ponto de onde possa mostrar-lhes os locais a ocupar inicialmente e os objetivos ou setores

REVOGADO

de tiro. Em seguida, dá as suas ordens e fiscaliza a ocupação das posições pelas peças e cuida simultâneamente da preparação do tiro.

Para detalhes ver o parágrafo 234 do manual C 2-5.

813. A ordem de ataque do comandante da secção aos seus chefes de peça é sempre verbal e deve conter o seguinte:

1 — Informações sôbre o inimigo (sòmente o que interessar diretamente à ação a ser executada — localização dos órgãos de fogo e observação do inimigo já assinalados, indicação de regiões de provável ocupação por órgãos de fogo ou elementos encarregados de contra ataque). Dadas as condições em que se realiza o ataque da cavalaria, será normal que as armas inimigas não se revelem em tôda a sua plenitude, antes do mesmo ser desencadeado; assim, o comandante da secção freqüentemente só disporá inicialmente de indicações de zonas de provável ocupação.

2 — Informações sôbre tropas amigas (compreendendo do um resumo da ação a ser executada pelos elementos de fuzileiros do escalão de ataque e as posições e missões das metralhadoras e petrechos que apoiarão a ação).

3 — Missão principal da secção (sector de tiro com seus respectivos limites ou zonas de objetivos, objetivo inicial, se fôr o caso) — nem sempre haverá um objetivo inicial em virtude do inimigo ainda não se ter revelado; neste caso, o comandante da secção dará então aos chefes de peça uma direção de vigilância, para onde deverão ficar apontadas as peças, e que coincida com o centro do sector ou zona, de modo a ter possibilidade de tiro em tôda a sua extensão.

— Objetivo inicial é aquêle sôbre o qual a secção provàvelmente iniciará o seu fogo; desde que êle não se manifeste ou seja neutralizado, o comandante da secção fica liberado para atender a outros objetivos — inopinados — que surjam no seu setor de tiro, atribuindo-lhes uma prioridade, conforme as dificuldades que possam ocasionar a progressão do escalão de ataque.

Para facilitar o comando do tiro sôbre objetivos inopinados, é aconselhável a designação de um ponto de referência, no interior do sector, para amarrá-los.

4 — Missões secundárias da secção (uma ou mais missões secundárias são atribuídas à secção; destas, uma geralmente coincide com a missão principal de outra secção. A atuação da secção sôbre missões secundárias, fica subordinada à sua liberação de atuar na missão principal).

5 — Zona de posições iniciais para as peças e, quando necessário, o itinerário que conduz a elas. — Posições de muda e suplementares.

6 — Instruções necessárias à ocupação das posições (onde e quando).

7 — Condições ou sinais para execução do fogo (desencadeamento, gênero e regime de tiro, suspensão e demais meios que se façam necessários).

8 — Indicações para colocação de vigias antiaéreos, de carro ou de gás, se fôr o caso, bem como de camuflagem e organização do terreno.

9 — Instruções para observação de objetivos secundários ou para proteção contra surprêsas terrestres.

10 — Medidas a serem tomadas pelos chefes de peça, tendo em vista a coleta de dados para a preparação do tiro da secção.

11 — Instruções referentes ao remuniciamento. Localização inicial: do pôsto de socorro do regimento, do comandante da secção e do pelotão durante o ataque.

— As ordens posteriores, dadas pelo comandante da secção, contêm sòmente os dados necessários para que os chefes de peça executem com eficiência as missões subseqüentes.

REVOGADO

— Os chefes de peça são arguidos para verificação de que entenderam tôda a ordem. Esclarecimentos e correções que se façam necessários são feitos pelo comandante da secção.

Os chefes de peça dão ordens às suas guarnições das quais consta sòmente o que lhes possa interessar.

814. Os chefes de peça escolhem as posições exatas das suas metralhadoras. No momento oportuno chamam à frente suas peças, por sinais ou voz, colocam-nas em posição e dão as instruções necessárias, aos seus elementos.

— A fim de evitar baixas e permitir a surprêsa na abertura do fogo, todo o esfôrço é feito para ocupar as posições de tiro, sem que o inimigo o perceba. Quaisquer peças brilhantes do equipamento são cobertas ou pintadas. Quando o tempo o permite, e se a posição é exposta, a ocupação da posição é feita individualmente, em marcha rastejante ou lanços curtos.

Se a posição está completamente exposta à observação inimiga e o tempo não permite que seja ocupada individualmente, a ocupação deve ser realizada com o máximo de rapidez, de modo a estar concluida antes que o fogo inimigo seja iniciado.

— O comandante do pelotão ou da unidade, a cuja disposição estiver a secção, é notificado logo que a secção esteja em posição e pronta para abrir fogo.

815. O comandante da secção estabelece um pôsto de observação na vizinhança imediata das posições de tiro. Esse pôsto deve satisfazer as seguintes condições:

— permitir observação dos objetivos ou do setor de tiro, e da progressão da tropa amiga próxima da direção do tiro;

— permitir constante e imediato contrôle de tiro;

— permitir a ligação com o comandante do pelotão ou com o da unidade a cuja disposição estiver a secção.

816. As posições de muda e suplementares são, geralmente, ocupadas por ordem do comandante do pelotão. Entretanto, na ausência de ordens, o comandante da secção ou chefe de peça é autorizado a deslocar-se para posições de muda, sempre que tiros inimigos ameaçem de destruição a sua peça e guarnição. O comandante da secção ou chefe de peça pode ordenar o deslocamento para posições suplementares, por sua própria iniciativa, quando lhe é dada uma missão de bater objetivos secundários observados. Quando uma secção é destacada de seu pelotão, seu comandante decide quando as posições de muda ou suplementares devem ser ocupadas.

817. Durante o ataque, não havendo ordem em contrário, o comandante da secção deverá empregá-la como unidade de tiro, sempre que possível, a fim de obter a surprêsa e concentrar os seus fogos. Dentro da liberdade que lhe deixa a ordem do comandante do pelotão, o comandante da secção deve agir com a maior energia e iniciativa, identificando e batendo os objetivos que se revelem. A escolha dos seus objetivos é baseada no conhecimento da organização e na eficiência dos fogos das unidades de fuzileiros e dos morteiros, como também no provável efeito dos seus próprios tiros e nas possibilidades em munição.

Fogos de apoio imediato.

A não ser que a missão da secção não permita, os fogos contra as armas coletivas (particularmente metralhadoras) e contra as zonas de defesa organizadas, que se oponham diretamente à progressão dos fuzileiros, é da maior importância, no decorrer do ataque.

Fogos longínquos.

O terreno pode permitir que se batam, sucessivamente, objetivos à retaguarda das posições de primeiro escalão do inimigo, atirando das posições iniciais de tiro. Nesses casos, sempre que o fogo da secção, num objetivo principal,

REVOGADO

é impedido pela progressão da unidade de fuzileiros apoiada, determina-se um novo limite de segurança, procurando bater o objetivo mais próximo e de maior importância, à retaguarda.

Fogos de flanqueamento.

Quando a progressão de uma unidade de fuzileiros apoiada é mais rápida que a de uma outra vizinha, a secção deve estar em condições de não só auxiliar a unidade retardada, como de executar tiros de proteção pelos flancos da unidade apoiada. O comandante da secção pode tomar a iniciativa de auxiliar um elemento do escalão de ataque que se haja atrasado, sempre que isto não redunde em prejuízo para o cumprimento de sua missão. O auxílio a elementos de uma unidade vizinha só é prestado mediante ordem.

— Deve ser contínua a observação dos flancos, especialmente nas partes que mais se prestam a contra-ataques inimigos.

O comandante da secção notifica ao comandante do pelotão ou da unidade que estiver apoiando logo que seus tiros não mais forneçam apôio eficaz.

818. A secção deverá atirar de suas posições iniciais, enquanto seus fogos auxiliam a progressão dos fuzileiros. Quando o fogo tiver que ser suspenso, em virtude da progressão da tropa amiga, ou quando, por qualquer motivo, o tiro não fôr mais possível da primeira posição, a secção se prepara imediatamente para avançar, a fim de ocupar novas posições de tiro, que permitam continuar o apôio e a proteção aos elementos de fuzileiros do escalão de ataque.

O comandante do pelotão (ou o comandante do elemento de fuzileiros à disposição do qual a secção estiver) pode determinar o seu deslocamento para a frente. Do mesmo modo, o local das novas posições de tiro, os itinerários para atingi-las e as missões a cumprir, após o des-

locamento, podem ser prescritos pelo comandante do pelotão ou então, deixados à iniciativa do comandante da secção. Em qualquer caso, o comandante da secção deve ter tudo previsto para fazer uma mudança oportuna de posição, observando constantemente a progressão das unidades apoiadas, mantendo estreita ligação com o comandante que pode determinar ou solicitar a mudança de posição e, simultâneamente, executando o reconhecimento à frente.

819. Durante o assalto, os elementos da secção que não estiverem se deslocando devem apoiar as unidades assaltantes. Aproveitam-se os intervalos entre os fuzileiros, para manter o fogo sôbre as posições inimigas ou executar tiros longínquos, frontais ou de flanqueamento, que possam auxiliar a tropa assaltante na conquista e manutenção do terreno conquistado. Os elementos que ficarem em posição também devem, sempre que possível, fornecer segurança anti-aérea, além de estar sempre em condições de rechaçar os contra ataques inimigos.

820. Após a conquista do primeiro objetivo pelo escalão de ataque, quando a secção está enquadrada, os deslocamentos são feitos de acôrdo com as ordens do comandante do pelotão. Ordinàriamente, neste caso, a secção desloca-se como uma unidade. O comandante do pelotão ordenará se o deslocamento deve ser feito mediante ordem, ou quando não fôr mais possível o apôio eficaz. Antes, ou durante o deslocamento, designará a nova zona de posição ou novos objetivos ou missões. O comandante da secção orienta-a a uma distância que lhe permita reconhecer o terreno e manter a continuidade do contrôle da secção, por sinais. Ao chegar à nova zona de posição, o comandante da secção observa a localização das tropas de primeiro escalão, a atividade inimiga, instala um pôsto de observação, do qual os novos objetivos ou o setor de tiro possam ser observados e determina a localização aproximada das

REVOCADO

posições de tiro. Chama então os chefes de peça - lhes dá ar ordens necessárias. As posições são ocupadas da mesma maneira que as posições de tiro iniciais.

— Quando a secção é destacada do pelotão, o comandante da secção decide sobre início e condições do deslocamento. Este é feito quando a tropa de fuzileiros ultrapassa o limite de apôio, ou quando se torna necessário proteger a reorganização da unidade de fuzileiros, ou ainda quando o cumprimento da missão o exija, por qualquer circunstância. A não ser que o comandante da secção haja sido notificado de que outras unidades cobrirão seu deslocamento e darão proteção a contra-ataques inimigos, deverá ordenar deslocamento das peças por escalões. Uma das peças permanece na sua posição, preparada para opor-se a elementos inimigos que contra ataquem, ou que estejam impedindo o avanço da unidade de fuzileiros apoiada ou o movimento da peça que se desloca. Posteriormente, quando a outra peça atingir sua nova posição de tiro e estiver em condições de abrir fogo, se realizará o deslocamento da primeira. Só depois de instruir o comandante da peça que ficar à retaguarda, sôbre as condições de deslocamento da mesma, é que o comandante da secção desloca-se e procede como foi prescrito para o caso da secção enquadrada.

Quando a secção está à disposição de uma unidade de fuzileiros, o comandante dessa unidade pode ordenar-lhe todos os deslocamentos, ou deixar a cargo do comandante da secção tal tarefa.

Antes do ataque o comandante da secção deve provocar, se fôr o caso, ordens nesse sentido.

821. Logo que a posição inimiga é conquistada ou o ataque é detido por qualquer razão a secção pode ser empregada para proteger as unidades de fuzileiros de primeiro escalão, enquanto as mesmas se reorganizam. Para isso, as metralhadoras ocupam posições de onde fiquem prontas para protegerem a frente e os flancos da unidade apoiada, bem como atirarem em aviões atacantes.

— Os comandantes de secção e chefes de peça aproveitam a oportunidade de tôdas as paradas e da reorganização da unidade de fuzileiros apoiada, para também reorganizarem sua secção ou peça. Entram em ligação com o comandante do escalão imediatamente superior, para receberem instruções quanto à missão a ser cumprida, reiniciado o ataque. Freqüentemente a nova missão não pode ser executada das mesmas posições ocupadas para proteção da reorganização; uma nova zona de posição pode ser designada, ou o comandante da secção deve escolhê-la diretamente.

O reconhecimento da zona deve ser feito rapidamente. Feito quanto possível, as ordens são dadas, e outras preparações feitas, com antecedência tal, que o movimento para as novas posições possa ser realizado no menor tempo possível.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

822. A secção de metralhadoras participa do aproveitamento do êxito, enquadrada ou não no pelotão, seja atirando com fogos longínquos sôbre as retaguardas do inimigo, seja à disposição de elementos de fuzileiros encarregados da ação.

No primeiro caso a secção deve ocupar posições que lhe imponham de amplos campos de tiro, que lhe permitam atuar com fogos eficazes contra grupos da retaguarda do inimigo e sôbre os caminhamentos favoráveis ao seu retraimento. Sua atuação será regulada pelo comandante do pelotão ou da unidade a que estiver subordinada.

No outro caso, sua conduta inicial será semelhante à prescrita nos parágrafos 794 a 802

REVOGADO

A secção deverá estar constantemente preparada para defender-se e proteger a unidade que está apoiando, no caso de um ataque aéreo do inimigo, assim como para entrar em ação imediatamente, contra objetivos terrestres que surjam na frente e nos flancos. A secção nessa situação marcha normalmente no grosso dos elementos de fuzileiros.

Em ambos os casos a secção disporá, normalmente, de seus animais.

CAVALOS DE MÃO

823. Quando a secção apeia, seu comandante, de acôrdo com as ordens recebidas, dá indicações aos chefes de peça, referentes aos cavalos de mão, os quais, normalmente, ficam enquadrados no grupo de cavalos de mão do pelotão ou do elemento a cuja disposição a secção opera.

Os cavalos cargueiros, salvo situações muito especiais, são sempre levados o mais perto possível das posições de tiro e lá permanecem a coberto, em condições de atender qualquer deslocamento da secção e constituindo seu primeiro escalão de remuniciamento.

Qualquer deslocamento posterior dos cavalos de mão é feito mediante ordem do comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição a secção se encontrar.

REMUNICIAMENTO

824. Depois do descarregamento, as peças dispõem imediatamente de um suprimento de munição constituido pelas bôlsas retiradas dos cargueiros (ver parágrafo 230, do manual C 2-5).

Antes de estar consumida a metade desta munição, o comandante da secção ordena um novo suprimento, o qual é feito no pôsto de remuniciamento do esquadrão (viatura munição) sempre que o estoque do mesmo estiver disponível em carregadores ou então nos cargueiros da secção, em caso contrário.

A operação é realizada pela troca de bôlsas ou de carregadores.

O sargento cerra-fila do pelotão assegura constantemente, o recompletamento da dotação dos cargueiros das peças, providenciando seu suprimento pelo ponto de remuniciamento do esquadrão e o enchimento dos carregadores vazios, de modo a manter aquêles sempre prontos para atender qualquer deslocamento ou novo remuniciamento.

No caso da secção estar à disposição de um elemento de fuzileiros, o mecanismo do remuniciamento não sofre alteração. O comandante do elemento de fuzileiros vela para que o ponto de remuniciamento mantenha completa a dotação dos cargueiros.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

825. As prescrições contidas nos parágrafos 744 e 746, referentes ao grupo, são inteiramente aplicáveis à secção de metralhadoras.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUÍMICOS

826. O comandante da secção designa normalmente vigias que são encarregados da observação em tôdas as direções perigosas e de dar o oportuno alarme.

O aproveitamento conveniente dos acidentes naturais permitirá ao pessoal da secção proteger-se contra a observação aérea ou terrestre do inimigo. Quando o terreno fôr desfavorável, pela falta de vegetação, a secção deverá fazer largo emprêgo dos processos de camuflagem. Sempre que possível, falsas posições de tiro, para as peças, devem ser feitas. Devem ser previstas posições de muda para furtar as peças à ação de aviões ou carros inimigos.

A defesa ativa, bem com a proteção contra gases, processa-se como foi prescrito para o grupo de combate, no

REVOGADO

parágrafo 747 na parte referente à secção já tratado nos parágrafos 796, 797, 799, 804, tudo do presente manual.

CASOS PARTICULARES DE ATAQUE

— Participação da secção no ataque a cavalo.

827. A secção de metralhadoras participa de uma ação a cavalo, seja enquadrada no pelotão de metralhadoras, ou isolada, quando à disposição de elementos de fuzileiros. Os princípios de emprêgo constam dos parágrafos 52 e 53 do manual C 2-52.

828. A secção, para apoiar elementos de fuzileiros que se lancem ao ataque a cavalo, ocupa ràpidamente posições de tiro e abre de surprêsa o seu fogo, procurando neutralizar os órgãos de fogo inimigo e proteger os flancos do escalão de ataque, ficando em condições de garantir o seu acolhimento em caso de revés.

Nessas circunstâncias, a eficácia da intervenção da secção depende em grande parte da iniciativa, da decisão e do golpe de vista de seu chefe, assim como do sangue frio de seus serventes.

829. Para as operações de:

— Ataque noturno; — ataque através de um curso d'água; — ataque em bosques; — ataque a localidades; — golpes de mão, ver parágrafo 853 referente ao pelotão.

ARTIGO V

O PELOTÃO DE METRALHADORAS NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

830. A ordem do esquadrão prescreve a missão do pelotão, durante a marcha para o combate. A êste é geralmente dada uma missão de segurança anti-aérea, podendo também ser-lhe atribuída uma missão de segurança terrestre. O pelotão pode ainda receber ordem de reforçar ou apoiar um esquadrão de fuzileiros de 1º escalão, ou de passar à disposição do mesmo. Para detalhes da ordem do comandante do esquadrão, ver o parágrafo 32 do manual C 2-52.

831. O pelotão na execução de uma das missões previstas no parágrafo anterior, aplica processos idênticos aos prescritos para a secção e tratados nos parágrafos 796 a 798 do presente manual.

832. O pelotão marcha no lugar que lhe fôr designado no dispositivo, regulando o seu deslocamento de acôrdo com a ordem recebida e adotando as formações mais adequadas ao terreno e à situação. As formações de dispersão em largura são, geralmente, as que melhor se adaptam ao movimento ràpido sôbre um terreno limpo, mas aumentam as dificuldades de contrôle. As formações de dispersão em profundidade permitem o máximo contrôle; são empregadas para aproveitar os itinerários cobertos ou abrigados, para evitar obstáculos, para a travessia de pontos críticos ou intervalos de zonas sob fogos inimigos, através de bosques, neblina e cortina de fumaça. O comandante do pelotão prescreve, geralmente, a formação inicial de cada secção, mas os comandantes destas podem modificá-la sempre que o terreno ou a situação o exigirem.

833. O comandante do pelotão controla a direção da progressão designando um elemento base e dirigindo o seu deslocamento.

A marcha é executada por lanços, evitando-se tôdas as paradas inúteis que possam retardar a progressão. O comandante do pelotão se desloca onde melhor possa reconhecer sua zona de progressão e dirigir o deslocamento da unidade base. Se necessário fôr, destaca, para missão de segurança alguns homens, sôbre pontos próximos favoráveis à observação.

No decorrer do deslocamento, orienta o pelotão, de forma a desbordar as zonas bombardeadas ou aproveitar

REVOGADO

as pausas do fogo da artilharia inimiga, para transpor estas zonas por lanços.

Pode ordenar às secções que atravessem, num só lanço, qualquer zona perigosa, tal como estrada ou crista exposta à observação inimiga e demais pontos notáveis do terreno.

834. No curso de uma progressão realizada à noite ou sob más condições de visibilidade, os princípios a serem obedecidos são os mesmos da realizada durante o dia, devendo entretanto haver o máximo contrôle para evitar-se perdas de direção ou extravios.

Os lanços devem pois ser reduzidos em sua amplitude e a ligação deverá ser mantida sem solução de continuidade, utilizando-se, sempre que necessário, balizadores.

O pelotão pode ser distribuído por secções, em profundidade, no dispositivo do regimento com a missão de defesa contra aviões.

O movimento a cavalo é levado o mais à frente possível. Quando as circunstâncias impuserem um momentâneo apear, durante a progressão, os cavalos de mão seguem sempre que possível, os elementos a pé, por lanços de coberta em coberta, tendo-se em vista facilitar ao máximo uma rápida retomada do movimento a cavalo.

835. A ordem do comandante do esquadrão ou do elemento a cuja disposição se encontrar, o pelotão apeia para o combate e inicia sua progressão a pé, continuando sempre que as condições permitirem, com o material sôbre os cargueiros, até posições de descarregamento, tão próximo quanto possível das posições de tiro.

O comandante do pelotão, de acôrdo com a ordem recebida, dá indicações aos seus comandantes subordinados, inclusive às referentes aos cavalos de mão. (Para detalhes ver parágrafo 253, do manual C 2-5).

O pelotão, na progressão a pé, adota as formações indicadas no parágrafo 254, do manual C 2-5, seguindo em tudo que fôr aplicável as prescrições referentes à progressão a cavalo, constante dos parágrafos anteriores.

836. No curso da progressão a pé, sempre que houver uma parada, e desde que o terreno o permita, o pelotão coloca suas metralhadoras em vigilância, contra objetivos terrestres e aéreos.

837. Se a situação exigir que os elementos de fuzileiros passem diretamente de uma situação de marcha, ao ataque, o comandante do esquadrão de petrechos ou do elemento a cuja disposição estiver o pelotão, geralmente, designará uma zona coberta ou abrigada, na vizinhança da zona de posição do pelotão, como objetivo final da sua progressão. A própria zona de posição, muitas vêzes, poderá servir para êste fim.

B — ATAQUE

838. O pelotão pode passar diretamente ao ataque. Contudo, se fôr ocupada uma zona de reunião antes do desenvolvimento para o ataque, o pelotão geralmente é empregado na segurança antiaérea; também pode fazer parte dos elementos de segurança terrestres com a missão de abrir fogo aos elementos de fuzileiros. Ocasionalmente pode ser reforçado pela adição de fuzileiros.

— Baseado nas ordens recebidas do comandante do esquadrão ou do elemento a cuja disposição estiver, o comandante do pelotão determina as zonas de posição das armas e as missões de tiro; fixa as condições em que o fogo deverá ser iniciado. (Ver parágrafos 804 e 805 do presente manual).

— Enquanto o pelotão permanecer na zona de reunião, o comandante ou, na sua ausência, o sargento auxiliar, assegura-se de que os animais e o pessoal estejam dispers-

REVOCADO

sos e ocultos, e de que os homens que não estejam adequadamente protegidos em abrigos naturais, construam abrigos individuais. Verifica as condições físicas e o material de todos os homens e faz com que o pessoal tenha o máximo descanso possível. A munição consumida é recompletada, se fôr o caso.

839. No ataque, o pelotão é ordinàriamente empregado como parte integrante do esquadrão de petrechos, sob o contrôle direto do comandante do esquadrão, ou por meio de ordens regularmente expedidas pelo mesmo (ver o parágrafo 40 do manual C 2-52).

Quando a natureza do terreno tornar impossível a ligação com o comandante do esquadrão, o pelotão pode ser posto à disposição de um esquadrão de fuzileiros de primeiro escalão.

Durante o alto na zona de reunião ou no trajeto para o objetivo final de sua progressão, o comandante do pelotão geralmente será chamado para reunir-se ao comandante do esquadrão ou ao comandante da unidade a cuja disposição estiver, para receber ordens.

Quando a ordem de ataque implica num deslocamento imediato do pelotão para a frente, seu comandante deve, antes de iniciar o reconhecimento, fazer o pelotão avançar por meio de sinais ou ordens ao sargento auxiliar do pelotão. O pelotão geralmente recebe ordem para deslocar-se para uma zona coberta ou desenfiada, na vizinhança de suas posições iniciais de tiro. O sinal ou ordem deve indicar se os cargueiros podem ser utilizados ou não.

Se os cargueiros puderem ser utilizados, e se o comandante do esquadrão ainda não houver designado a posição de descarregamento (na zona de reunião ou mais à frente), o comandante do pelotão prescreverá sua localização, tendo em vista avançá-la o mais possível, sem expôr seus elementos à observação e aos fogos inimigos.

Instruções são dadas aos comandantes de secção, especificando se devem dirigir logo suas secções para o local escolhido ou se devem, antes, apresentar-se ao comandante do pelotão.

Instruções particulares também são dadas para o destacamento das secções que forem postas à disposição de elementos de fuzileiros.

Se ao pelotão é dada missão de apoiar uma certa subunidade de fuzileiros, seu comandante entra em ligação com o comandante da mesma, para ter conhecimento dos seus planos e das suas necessidades, com referência ao apôio de metralhadoras. Mesmo que não tenha recebido missão de apôio, deve esforçar-se por entrar em ligação com o comandante da subunidade de fuzileiros, em cuja zona seu pelotão vai atuar, para familiarizar-se com o plano de ação da mesma.

Nos reconhecimentos, o comandante do pelotão, acompanhado dos auxiliares que julgar necessários, localiza a zona de posição que lhe foi designada, ou escolhe uma, se não tiver recebido ordem a respeito. Escolhe um pôsto de observação, dispondo de amplo campo de vista sôbre o seu setor de tiro. Identifica seus objetivos ou sectores de tiro e os pontos ocupados ou de provável ocupação pelo inimigo. Anota o dispositivo da tropa de fuzileiros, amiga já em posição. Planeja, então, o emprêgo do seu pelotão e localiza as zonas orde as secções deverão entrar em posição. Faz determinar os elementos de tiro relativos aos prováveis objetivos e posições dominantes do terreno. Observa as linhas de ação das unidades de fuzileiros que podem ser protegidas pelos fogos do pelotão, e faz determinar os limites de segurança. Verifica a zona perigosa, na frente das tropas, tomando as medidas necessárias para evitar que passageiros ou outros elementos venham nela penetrar. Dirige-se ao pelotão, se já lhe tiver mandado ordem para

REVOGADO

avançar; caso contrário, reune-se ao pelotão, conduzindo-o para a frente, ou determina por sinais ou por mensageiros aos comandantes de secção, para que venham ter com êle, a fim de receberem ordens.

840. Se a escolha das posições de tiro ficar a cargo do comandante do pelotão, êste levará em consideração para determiná-las, as possibilidades para o cumprimento das missões atribuidas ao pelotão e o tempo disponível para ocupação das mesmas; se mais de uma posição se apresenta favorável, sua escolha será feita considerando os seguintes fatôres:

— Campo de tiro.

— Possível interferência com tropas de fuzileiros próximas, ou com outras armas de apôio.

— Segurança para as peças e para o pessoal.

— Bons itinerários para a retaguarda.

— Acesso fácil aos itinerários para o deslocamento para a frente.

— Facilidade para as ligações com a tropa apoiada pelo pelotão.

— Sempre que o pelotão ocupa uma posição de tiro, seu comandante escolhe posições suplementares para onde as peças possam ser transportadas ràpidamente, para executar missões secundárias ou outras, como eventual apôio a unidades próximas. Da mesma forma, escolhe posições de muda a serem ocupadas quando o fogo inimigo ameaçar a destruição das peças e serventes.

841. Sempre que possível, o comandante do pelotão dá sua ordem de ataque aos comandantes de secção, na vizinhança das suas zonas de posição de tiro. Sua ordem compreende:

(1) Informações referentes ao inimigo e à tropa amiga. (Só o que interessar diretamente ao pelotão).

(2) Missão do pelotão (missão principal e secundárias).

(3) Zona inicial de posição e missão de tiro de cada secção (alvos ou sector de tiro ou tropa de fuzileiros a apoiar).

(4) Localização aproximada das posições de muda e suplementares e os sinais convencionados para ocupação das mesmas.

(5) Condições ou sinais para a abertura ou execução do tiro.

(6) Medidas de segurança a serem tomadas, como a colocação de observadores antiaéreos e anticarros.

(7) Instruções sôbre a vigilância de certas zonas ou setores, nos quais objetivos secundários ou eventuais poderão apresentar-se.

(8) Instruções sôbre o consumo de munição e o remuniciamento.

(9) Localização inicial do pôsto de socorro do regimento e do comandante do pelotão.

(10) Modo e momento de ocupação das posições pelas secções (se necessário). (Ver detalhes da ordem do comandante da secção, constantes do parágrafo 813 do presente manual).

Se o sargento auxiliar não estiver presente, quando o comandante do pelotão der a sua ordem, deverá ser pôsto a par da mesma, na primeira oportunidade.

842. O comandante do pelotão fixa o momento para ocupação das posições de tiro, a fim de dar tempo às secções de se prepararem para executar os tiros iniciais. Fiscaliza a ocupação das posições, o estabelecimento dos postos de observação e as providências para o remuniciamento. Participa ao comandante do esquadrão quando a ocupação das posições estiver terminada, informando-o os limites de segurança e das possibilidades de tiro do pelotão.

RESERVADO

Na ocupação das posições de tiro, a primeira consideração deve ser a de ter as peças instaladas a tempo, sem que sejam vistas, e com o menor número possível de perdas. Nas posições que só podem ser ocupadas sob as vistas do inimigo, as peças são instaladas ràpidamente, na último momento.

843. A eficiência do tiro da metralhadora depende da observação. Os postos de observação do pelotão e secção devem permitir uma observação contínua do escalão de ataque e do sector de tiro ou dos objetivos atribuídos ao pelotão. A observação visa a cessação ou suspensão dos tiros perigosos à segurança das unidades apoiadas no momento oportuno e a identificação de objetivos que venham a surgir durante o ataque.

O pôsto de observação do pelotão deve estar o mais perto possível das posições de tiro, para facilitar uma imediata transmissão dos comandos de tiro aos comandantes de secção, preferivelmente por sinais convencionados, feitos a braço.

844. A menos que esteja sob a proteção imediata dos elementos de fuzileiros, o pelotão deve manter observação nos seus flancos e retaguarda, a fim de evitar um ataque de surprêsa por patrulhas inimigas, ou por elementos inimigos que hajam sido ultrapassados durante o ataque.

845 Para execução dos fogos, durante o ataque e o assalto, ver os parágrafos 817, 818 e 819.

846. O pelotão pode deslocar-se para a frente em conjunto, conforme as ordens do comando do esquadrão ou do elemento a cuja disposição o pelotão estiver. Neste caso, outros elementos do esquadrão, se necessário, encarregam-se de quaisquer missões remanescentes do pelotão e protegem a sua progressão, exceto em casos particulares em que seja desnecessária tal proteção. Entretanto, o modo normal de progressão do pelotão é por lanços de secção:

uma secção avança, enquanto a outra permanece em posição. A secção que permanece em posição protege que se desloca e fica em condições de enfrentar qualquer contra-ataque do inimigo; continua o apôio do ataque pelo fogo, se os objetivos que se apresentarem puderem ser batidos sem perigo para a tropa amiga, e, até que a secção que avança haja ocupado sua nova posição, permanece sob as condições.

O comandante do pelotão, acompanhado pelos elementos do seu grupo de comando, precede o pelotão, a fim de reconhecer o itinerário e as novas posições de tiro. Antes de partir, dá as suas ordens ao sargento auxiliar e aos comandantes de secção, determinando o modo de progressão a ser empregado e os itinerários a seguir. Pode ordenar que uma secção o acompanhe a uma distância dada, ou pode mandar que ambas avancem por lanços, a um sinal seu. Quando progredindo por lanços de secção, pode marcar o momento para o deslocamento da secção de segundo escalão, ou determinar que avance a seu sinal.

Quando as secções chegam ao novo local, o comandante do pelotão indica a sua zona de posição, designa os objetivos a bater, prescreve o regime e a espécie do tiro e, de linha gerais, dirige o fogo como na posição inicial.

O deslocamento é, em geral, feito a braço. Contudo, todas as oportunidades favoráveis ao emprêgo dos carros devem ser aproveitadas, a fim de evitar a fadiga dos homens.

847. As unidades de fuzileiros de primeiro escalão, após da conquista de uma posição inimiga, podem fazer alto para se reorganizarem. Durante êsse período, um contra-ataque inimigo pode ser esperado. Um rápido deslocamento dos tiros de metralhadoras deve ser encarado como elemento essencial para proteção contra tal ação do inimigo. Para isto, as metralhadoras do pelotão devem ser

REVOCADO

dispostas com presteza, tendo em vista o maior auxílio possível para a manutenção da posição conquistada.

Quando a proteção das unidades de fuzileiros, durante a reorganização, não pode ser feita das posições ocupadas pelo pelotão, um imediato deslocamento é necessário.

Mesmo quando a proteção pode ser feita da zona de posição, o comandante do pelotão pode ter que mudar a localização de certas armas cujas posições não são apropriadas à nova missão. Nesse caso, as mudanças de posição são feitas com o mínimo de movimento possível e ràpidamente.

Quando os deslocamentos tenham sido deixados a critério do comandante de pelotão, deve o mesmo realizá-los assim que se tornar evidente que a posição inimiga será conquistada, de modo que uma das secções atinja a posição inimiga poucos minutos após sua conquista.

848. Se possível, uma completa reorganização do pelotão deve ser adiada até que o objetivo do regimento seja conquistado; entretanto, uma reorganização parcial deve ser efetuada sempre que baixas, ou desorganização, tenham sèriamente afetado a sua eficiência de combate.

Qualquer reorganização deve ser efetuada durante uma pausa do combate. O melhor momento para êsse fim é freqüentemente, aquêle em que o pelotão está protegendo a reorganização das unidades de fuzileiros.

A reorganização compreende não só as substituições e reajustamentos das funções, como também o remuniciamento do pelotão.

Durante sua realização o pelotão deve assegurar a sua própria proteção imediata, valendo-se de seus meios.

849. Durante a reorganização das unidades de fuzileiros de primeiro escalão, o comandante do pelotão entra em ligação com o comandante sob cujas ordens está a fim de se orientar a respeito da missão a ser executada

pelo pelotão, quando o ataque fôr reiniciado. Uma nova posição pode ser designada ao pelotão, ou pode ser dada uma missão que exija escolha de nova zona de posição. Neste caso, o comandante do pelotão completa, sem perda de tempo, o reconhecimento e outros ajustes necessários a uma ràpida ocupação das novas posições. Os movimentos devem ser realizados a tempo de assegurar um eficiente apoio no prosseguimento do ataque.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

850. O pelotão de metralhadoras participa do aproveitamento do êxito da mesma forma prescrita para a secção no parágrafo 822, dêste manual.

CAVALOS DE MAO

851. Na conduta dos cavalos de mão, o pelotão de metralhadoras observa as prescrições constantes dos parágrafos 774 a 776, referentes ao pelotão de fuzileiros.

REMUNICIAMENTO

852. O remuniciamento do pelotão de metralhadoras obedece aos mesmos princípios prescritos para o pelotão de fuzileiros nos parágrafos 777 a 781, do presente manual e as restrições constantes do parágrafo 108, do manual 21-52.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DOS FERIDOS — PRISIONEIROS

853. Para êsse assunto ver parágrafos 782 e 783, do presente manual.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUÍMICOS

854. O comandante do pelotão cumpre ou faz cumprir as ordens do comandante do esquadrão ou do elemento a que estiver subordinado, referentes à vigilância e à

REVOGADO

defesa antiaérea, anticarro e contra gases. Na falta de ordens estabelece sua própria segurança.

O aproveitamento das cobertas, a dispersão e o aproveitamento do terreno desfavorável ao deslocamento de carros, são utilizados como meios de proteção.

Para maiores minúcias ver parágrafo 826, do presente manual.

CASOS PARTICULARES DE ATAQUE

Participação do pelotão no ataque a cavalo

855. O pelotão de metralhadoras participa do ataque a cavalo, como elemento de apôio ou de proteção aos esquadrões de fuzileiros do escalão de ataque. Em tal circunstância pode atuar enquadrado no esquadrão de peito chos ou isolados, quando à disposição de elementos de fuzileiros.

Os princípios de emprêgo constam dos parágrafos a 53 do manual C 2-52.

Para executar essa missão, normalmente o pelotão ocupa, ràpidamente, posições de tiro, de acôrdo com a ordem recebida; abre de surprêsa o seu fogo procurando neutralizar os órgãos de fogo inimigo e proteger os flancos do escalão de ataque, ficando em condições de garantir o seu acolhimento em caso de revés.

856. Quando houver possibilidade de preparar uma manobra para atrair sob o fogo um elemento adversário que se apresente a cavalo, o pelotão ocupa ràpidamente posições em pontos donde possa bater o terreno provável de aproximação do inimigo.

857. Para operações de:

— Ataque noturno; — ataque através de um curso d'água; — ataque em bosques; — ataque a localidades; — golpes de mão, ver parágrafos 57 a 70 do manual C 7-20.

ARTIGO VI

A PEÇA DO MORTEIRO 60 mm NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

858. A peça de morteiro 60 mm marcha normalmente como parte da secção. Sua formação e localização inicial no interior do dispositivo são, nesse caso, prescritas pelo comandante da secção. Algumas vêzes a peça pode ficar posta à disposição ou mandada reforçar ou apoiar o pelotão de fuzileiros de 1º escalão, procedendo então de acôrdo com as ordens do comandante do elemento apoiado. As formações normais de progressão a cavalo, da peça são: a coluna por 3, por 2 e por 1 e em forrageadores (ver parágrafos 170 e 171, do manual C 2-5). O comandante da peça pode mudar a formação inicial, por sua própria iniciativa, para tirar vantagens das cobertas, evitar fadiga ou aumentar a presteza de sua entrada em ação.

Quando a peça está destacada da secção, seu comandante durante o deslocamento, reconhece prèviamente as zonas perigosas para determinar as condições de passagem ou contorná-las. Escolhe possíveis posições de descarregamento e de tiro, tendo em vista sua pronta utilização, no caso de ser dada ordem.

Quando as circunstâncias impuserem um momentâneo afastamento dos cavalos de mão seguindo os elementos a pé, sempre que possível por lanços cobertos, tendo-se em vista facilitar a retomada rápida do movimento a cavalo.

859. As condições de apôio ou proteção que a peça deve fornecer aos elementos de fuzileiros de 1º escalão, serão reguladas pelo comandante da secção ou do elemento apoiado, quando a peça estiver à sua disposição.

860. Quando a progressão fôr executada à noite, o comandante de peça deve ter a preocupação da manutenção da

REVOGADO

ligação e exercer sôbre seus homens rigoroso contrôle para evitar extravios ou perdas de direção.

861. Desde que a progressão não possa mais ser feita a cavalo, à ordem do comandante da secção ou do elemento a cuja disposição se encontrar, a peça apeia aproveitando-se das facilidades de cobertura e proteção que o terreno ofereça (ver parágrafo 173 e 174, do manual C 2-5).

O chefe de peça, de acôrdo com as indicações recebidas, dá aos guarda-cavalos instruções referentes aos cavalos de mão.

A progressão continua a pé com o material nos cargueiros, até posições de descarregamento tão próximas quanto possível das prováveis posições de tiro.

Na progressão a pé, a peça adota, normalmente, a formação em coluna por 1 ou em atiradores, conforme a situação e o terreno; seguindo em tudo que lhe fôr aplicável as prescrições referentes a progressão a cavalo, constantes dos parágrafos anteriores.

B — ATAQUE

862. A peça apoiando um elemento de fuzileiros pode passar diretamente da situação de marcha, ao ataque, ou executar, anteriormente a êste, uma parada em uma zona coberta, onde tomará as disposições para ocupar posição.

Enquanto a peça permanecer parada, seja na posição de apetar, seja na zona de reunião, o chefe de peça inspeciona as condições físicas de seus homens, verifica seu equipamento individual, assim como o armamento, a munição e o equipamento coletivo, tomando as providências que se fizerem necessárias; vela para que seus homens permaneçam abrigados e que os cargueiros fiquem o mais dissimulados possível.

Se a permanência nessa zona fôr demorada, a peça deverá manter-se alertada para cumprir as missões que lhes for

em previstas pelo comandante da secção ou do elemento apoiado; neste caso, o chefe de peça escolherá posições adequadas (de tiro e de muda) que serão ocupadas mediante ordem.

863. O chefe de peça poderá acompanhar ou não o comandante da secção ou do elemento a cuja disposição estiver, no seu reconhecimento. De qualquer forma, após o recebimento da ordem, precede sua peça na zona de posição que lhe foi designada, verifica a localização inicial e os eixos de progressão dos elementos de 1° escalão, identifica seu sector de tiro ou zona de objetivos, escolhe um ponto de observação e a sua posição inicial de tiro. Também escolhe a posição de espera e reconhece os caminhamentos desenfiados; dirige o movimento de sua peça da posição de descarregamento para a posição de espera.

864. A posição de tiro do morteiro 60mm deve permitir bater eficazmente os objetivos (alcance útil) além de possibilitar a direção do fogo à voz ou por gestos, feita de um local de onde se observem os objetivos e os elementos do escalão de ataque. Na escolha da posição de tiro devem também ser consideradas a localização das tropas amigas, as condições de proteção e a facilidade do reconhecimento.

Sempre que possível o morteiro atira de posições inicialmente desenfiadas, situadas imediatamente à retaguarda dos elementos amigos mais avançados. Em função desta necessidade, as posições de tiro serão localizadas, freqüentemente em fossos, valetas ou dobras do terreno.

865. A ordem do chefe de peça para o ataque inclui todos os detalhes da ordem do comandante da secção ou elemento a cuja disposição estiver, que interessem diretamente à mesma.

É uma **ordem verbal, muito sucinta, dada à vista do terreno e que comporta normalmente o seguinte:**

REVOCADO

1 — Informações sôbre o inimigo — Sòmente o que interessar diretamente a ação a ser executada, isto é, a localização dos órgãos de fogo já assinalados on seu sector ou zona de objetivos.

2 — Informações sôbre as tropas amigas — localização inicial e ação a ser executada pelos elementos do escalão de ataque que serão por êle apoiados ou acompanhados.

3 — Missão — a) Objetivo inicial, sector de tiro ou zona de objetivos. O objetivo inicial deve ser perfeitamente identificado; quando êle não existir a peça deverá ser apontada para uma direção de vigilância situada no interior do sector de tiro, em relação à qual serão amarrados os objetivos que venham a surgir.

b) Ações subseqüentes — compreendendo detalhes referentes às condições em que deverá ser executado o acompanhamento do escalão de ataque e a execução dos fogos.

4 — Missões secundárias — a peça poderá receber missões secundárias de cooperação num sector de tiro de uma peça vizinha ou em zonas de objetivos secundários.

5 — Posição inicial e de muda; momento e modo de ocupá-la e, quando necessário, itinerários que a elas conduzam.

6 — Condições ou sinais para execução do fogo (desencadeamento, suspensão, consumo de munição, demais dados que se fizerem necessários).

7. — Indicações referentes à organização do terreno e camuflagem, se fôr o caso.

8 — Instruções referentes ao remuniciamento, localização inicial do P S R, do comandante da secção ou do elemento a cuja disposição estiver.

— Em seguida à ocupação da posição inicial de tiro o chefe de peça faz a preparação do tiro (ver manual C

5-65) e dá ordens referentes ao seu desencadeamento sôbre o primeiro objetivo.

— Ordens subseqüentes regulando minúcias são dadas pelos chefes de peça, tôda vez que se fizerem necessárias.

866. A ocupação da posição de tiro é feita de acôrdo com o que prescreve o parágrafo 177, do manual C 2-5.

No deslocamento para a posição de tiro, a peça utiliza ao máximo as cobertas e abrigos, de maneira que sua entrada em posição seja efetuada sem que o inimigo o perceba.

Quando a peça é posta à disposição de uma unidade de fuzileiros, o comandante da secção informa imediatamente o chefe de peça.

867. Quando o ataque é desencadeado, a peça atinge sua posição inicial. Desde que a eficácia do tiro não seja possível da posição ocupada ou sempre que o terreno conquistado ofereça posições das quais a missão de fogo possa ser melhor executada, o deslocamento da peça deve ser feito de maneira a permitir que atenda prontamente às necessidades dos elementos do escalão de ataque.

Contudo, deve-se ter especial cuidado na seleção dos abrigos e no consumo de munição, uma vez que a peça só pode tranportar, a braço, uma quantidade de munição que permite o tiro apenas por curto espaço de tempo. Por isso o morteiro deve ser empregado apenas contra os seguintes tipos de alvos:

— Metralhadoras e morteiros inimigos em posições fortificadas e pessoal abrigado que esteja detendo a progressão do escalão de ataque.

— Posições avançadas inimigas quando se deseja manter superioridade de fogo durante o avanço final dos elementos de fuzileiros até a distância de assalto quando não forem possíveis outros fogos de apoio;

REVOGADO

— Quando o fogo de morteiro é essencial para deter ou retardar contra-ataques inimigos, com o fim de ganhar tempo até que outras medidas sejam tomadas.

— Sob condições de reduzida visibilidade o emprêgo do morteiro 60 mm contra alvos inopinados é de rendimento reduzido. A noite êles são raramente empregados, exceto na execução de tiros amarrados.

868. Durante o ataque, a missão do chefe de peça é ter seu morteiro em posição, com a observação organizada, de maneira a estar em condições de bater pronta e eficazmente os alvos designados pelo comandante da secção ou do elemento de fuzileiros a cuja disposição se encontrar. A atenção deve ser voltada, particularmente sôbre os alvos que estiverem mais próximos das tropas amigas, a fim de que não sejam necessários o emprêgo da artilharia ou do morteiro 81mm contra êles. (fig. 106).

Fig. 106

869. Quando a peça atua à disposição de um elemento de fuzileiros, seu chefe a conduz para nova posição desde que sinta a impossibilidade de apoiá-lo da posição em que se encontra.

Os movimentos para frente devem ser feitos audaciosamente, deslocando-se a peça imediatamente à retaguarda do flanco dos elementos de fuzileiros mais avançados.

Se a peça estiver enquadrada na secção o seu deslocamento é feito por ordem do comandante da mesma. Êste movimento é executado por escalões: as peças que permanecerem em posição tomarão a seu cargo as missões de fogo das que se deslocam.

870. Durante o assalto, quando a progressão dos elementos do escalão de ataque dificulta os fogos de apôio, a peça transporta seu fogo sôbre objetivos apropriados nos flancos ou retaguarda do inimigo de onde tenham aberto fogo sôbre os assaltantes.

871. Logo que a posição inimiga é conquistada ou o ataque é detido por qualquer razão, o chefe de peça, de acôrdo com as ordens recebidas, coloca sua peça em posição, donde possa proteger a frente e os flancos dos elementos de fuzileiros de 1° escalão, durante a sua reorganização. Na falta de ordens agirá por sua própria iniciativa a fim de assegurar tal proteção. As peças do combate ou após a conquista do objetivo são reajustadas pelo chefe de peça para cuidar do seu remuniamento e das substituições por ventura necessárias. O reconhecimento de posições donde possa apoiar a progressão do ataque é iniciado prontamente.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

872. No aproveitamento do êxito a peça pode ser mantida à disposição do elemento de fuzileiros encarregado da ação, seja enquadrada na secção ou isoladamente

REVOGADO

Nesse caso procede de modo idêntico ao que fo. prescrito nos parágrafos 859 a 862.

CAVALOS DE MÃO

873. Quando a peça apeia seu chefe faz cumprir as indicações do comandante da secção ou do elemento a cuja disposição estiver, referentes aos cavalos de mão. Estes, normalmente, ficarão enquadrados no grupo de cavalos de mão da secção ou do elemento de fuzileiros junto ao qual a peça opera.

Os cargueiros, salvo situações muito especiais, são sempre levados o mais perto possível da posição de tiro e lá permanecem a coberto, em condições de atender a deslocamentos da peça e constituindo o seu primeiro escalão de remuniciamento.

Qualquer deslocamento subseqüente dos cavalos de mão e dos cargueiros é feito mediante ordem.

REMUNICIAMENTO

874. Depois do descarregamento, a peça dispõe, para seu consumo imediato, da munição transportada pelos seus serventes (ver parágrafos 174, do manual C 2-5).

Para assegurar o remuniciamento, o chefe de peça, de acôrdo com as ordens recebidas, faz constituir um pequeno depósito de munição geralmente na posição de espera, utilizando-se para êste fim, do restante da munição transportada nos cargueiros ou daquele que lhe fôr indicado pelo comandante da secção, ou do elemento junto do qual opera.

De qualquer forma, uma reserva de munição deve ser conservada nos cargueiros, de modo a atender possíveis e urgentes deslocamentos.

Os remuniciadores (condutores montados), em estreita ligação com o chefe de peça, asseguram o suprimento

do depósito, o recompletamento dos cargueiros e o remuniciamento da peça na posição de tiro.

Desde que a metade da munição disponível na posição seja consumida, o chefe de peça informa ao comandante da secção e ordena o remuniciamento. Se a peça estiver operando isolada, à disposição de um elemento de fuzileiros, ela age por iniciativa própria.

— Considerando as condições especiais de combate das unidades de morteiro 60mm, o chefe de peça deve agir constantemente por uma rigorosa disciplina de fogo.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

875. As prescrições nos parágrafos 744 e 745, do presente manual são inteiramente aplicáveis à peça do morteiro 60mm.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUÍMICOS

876. As medidas para segurança antiaérea, anticarro e contra gases, no âmbito da peça, são de caráter passivo. São tiradas vantagens de tôdas as cobertas e abrigos naturais e a camuflagem é empregada para furtar a posição da peça à observação terrestre e aérea inimiga, assim como fotografia; a máscara contra gases é utilizada sempre que fôr julgar necessário.

O chefe de peça escala um vigia para dar o alarme em tempo oportuno. As medidas de defesa são, normalmente, proporcionadas pelos elementos de fuzileiros que a envolvem.

CASOS PARTICULARES DE ATAQUE

Participação da peça no ataque a cavalo

877. A peça de morteiro 60mm participa de uma ação a cavalo, ocupando posições donde possa neutralizar alvos pesados e atuar sôbre o escalão de ataque inimigo, bem como garantir o acolhimento dos elementos de fuzileiros empenhados, em caso de revês.

REVOGADO

Os tiros dos morteiros, normalmente são coordenados no âmbito da secção, a fim de ser obtido um assalto mais eficaz. Granadas fumígenas podem ser empregadas, se as condições meteorológicas forem favoráveis, para dificultar a observação e os tiros do inimigo.

878. Para as operações de:

— ataque noturno; — ataque através de um curso d'água; — ataque em bosques; — ataque a localidades; — golpes de mão, ver o parágrafo 90 referente à secção.

ARTIGO VII

A SECÇÃO DE MORTEIROS 60 mm NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

879. A secção de morteiros 60mm, durante a progressão a cavalo, desloca-se geralmente integrando o dispositivo do esquadrão de fuzileiros, na formação e local que lhe forem prescritos pelo capitão, regulando seu movimento pelo elemento base.

O comandante da secção deve precedê-la a curta distância, mantendo com os chefes de peça estreita ligação; êstes observam-no, aguardam seus sinais e se deslocam conforme lhes fôr ordenado.

Para tirar vantagem das cobertas, evitar baixas ou aumentar a presteza de sua entrada em ação, o comandante da secção, por iniciativa própria, pode modificar a formação inicial que lhe foi indicada.

As formações normais de progressão a cavalo da secção são as constantes do parágrafo 182, do manual C 2-5.

880. O comandante da secção poderá, também, receber indicações referentes a alguma missão especial que deva ou possa vir a desempenhar no decorrer da progressão, para isso, reconhece o terreno tendo em vista a escolha de regiões favoráveis a posições de tiro e descarregamento para as peças.

881. Em alguns casos, o comandante do esquadrão poderá determinar que uma ou mais peças sejam posta à disposição de pelotões de fuzileiros de 1° escalão.

882. Quando as circunstâncias impuserem um momentâneo apear durante a progressão, os cavalos de mão acompanhem os elementos a pé, sempre que possível, por lanços cobertos tendo-se em vista facilitar a retomada rápida do movimento a cavalo.

883. Se a progressão fôr executada à noite ou sob más condições de visibilidade, o comandante da secção deve adotar medidas especiais de contrôle para evitar perda de ligação e extravios.

884. O comandante da secção, de acôrdo com a intenção do comandante do esquadrão, faz a secção apear, aproveitando as facilidades de coberta e proteção que o terreno proporciona. Dá ordens conseqüentes aos seus chefes de peça e, em particular, ao cabo guarda cavalos, com referência aos cavalos de mão.

A progressão continua a pé, com o material nos cargueiros até posições de descarregamento, tão próximas quanto possível, das prováveis posições de tiro.

As formações de progressão a pé são:

— Coluna por 1.
— Por peças sucessivas.
— Por peças justapostas.

A secção segue, em tudo que lhe fôr aplicável, as prescrições referentes a progressão a cavalo constantes dos parágrafos anteriores.

B — ATAQUE

885. A secção pode passar, juntamente com o esquadrão de fuzileiros de que faz parte, diretamente de uma formação de marcha, ao ataque ou executar anteriormente uma parada em uma zona coberta, onde tomará suas disposições para ocupação da posição.

Enquanto a secção aí permanece, o sargento auxiliar supervisiona a inspeção feita pelos chefes de peça.

O comandante da secção, normalmente, precede sua secção, reunindo-se ao comandante do esquadrão e acompanha-o no seu reconhecimento.

886. Tendo recebido a ordem do comandante do esquadrão (ver parágrafo 442, do manual C 2-51) o comandante da secção, na zona de posição que lhe foi indicada, verifica a localização inicial e os eixos de progressão dos elementos de 1° escalão, identifica seu sector de tiro ou zonas de objetivos, escolhe um pôsto de observação, completa o plano de emprêgo das suas peças e determina a localização aproximada para as mesmas.

Em seguida, se ainda não o houver feito, reune seus chefes de peça e lhes dá sua ordem e determina a ocupação da posição.

887. O comandante da secção, na escolha da zona de posições para as suas peças, deve ter em conta que o local ofereça condições favoráveis à execução do tiro, bem como proporcione observação à progressão do escalão de ataque, além de que deve lhes permitir bater eficazmente os objetivos que lhes forem designados (dentro de seu alcance útil) e oferecer a necessária proteção.

As posições das peças são separadas por intervalos suficientes (da ordem de 50 m) para impedir que um mesmo projetil venha a atingir mais de uma peça. Além disso devem possibilitar ao comandante da secção a direção de seu fogo pela voz ou por gestos.

Deve-se, também, ter em conta a localização dos outros elementos amigos, na região considerada, de modo a evitar-se confusões.

Sempre que possível, devem dispor de itinerários desenfiados que permitam o remuniciamento.

888. O pôsto de observação da secção deve satisfazer as seguintes condições:

— dispôr de uma boa visão das zonas de objetivos ou do sector de tiro, incluindo a observação das tropas amigas que estejam sendo apoiadas;

— favorecer o recebimento de instruções do comandante do esquadrão, ser fôr o caso;

— permitir proteção da observação inimiga e se possível de seus tiros;

— estar suficientemente próxima da posição das peças, para permitir o contrôle do tiro pela voz ou por sinais.

889. A ordem de ataque do comandante da secção, para os chefes de peça que permanecem sob seu comando, compreende:

— informações sôbre o inimigo;

— informações sôbre as tropas amigas;

— missão ou missões da secção;

— localização geral da posição de tiro de cada peça e instruções para atingí-la;

— missão ou missões de cada peça;

— qualquer restrição na abertura ou conduta dos fogos;

— indicações referentes à organização do terreno e camuflagem, se fôr o caso;

— instruções a respeito do remuniciamento;

— sinais convencionados, se fôr o caso;

— locais do P S R e do comandante da secção e do esquadrão.

(Ver detalhes da ordem do chefe de peça constantes do parágrafo 866, do presente manual).

890. Ordens subseqüentes, regulando minúncias, são dadas aos chefes de peça tôda vez que se fizerem necessárias.

REVOCADO

891. O deslocamento da secção, da posição de descarregamento para a posição de espera, é feito a braço. Depois de receber a ordem do comandante da secção, cada chefe de peça conduz sua peça para o local que lhe foi indicado, escolhe a exata posição para o seu morteiro, dirige e fiscaliza a ocupação da posição de tiro e dá suas ordens.

892. Sempre que possível, mesmo que a secção esteja reunida, seu comandante permanecerá junto ao comandante do esquadrão a fim de facilitar um rápido entendimento entre êles, ficando a direção do fogo a cargo do sargento auxiliar.

893. Quando o ataque é desencadeado a secção apoia o escalão de ataque atirando de sua posição inicial (ver parágrafo 868 — objetivos dos morteiros 60 mm).

Se a missão designada não pode ser mais eficazmente cumprida daquela posição, o comandante da secção determina um deslocamento de seus elementos.

O deslocamento deve ser regulado de modo que a interrupção da continuidade de apoio de fogo seja a menor possível.

A secção pode deslocar-se completa, para frente, durante uma pausa no ataque ou quando um apôio imediato não fôr requerido.

Quando o escalão de ataque estiver em movimento ou quando o apôio de fogo contínuo fôr necessário, ou por outras razões, o deslocamento é feito por escalões de peças. As peças que permanecerem em posição tomam a seu cargo as missões de tiro das que se deslocam para frente. Os estudos preliminares visando o deslocamento começam logo que as peças ocupam as posições iniciais de tiro e estão prontas para atirar.

Quando o deslocamento é feito por escalão de peças, o comandante da secção, seguido pela primeira peça, vai à frente para escolher as novas posições. Êle prescreve

momento em que as que ficaram a retaguarda se deslocam, ou pode determinar o seu avanço por sinais.

Quando a secção avança completa, seu comandante, acompanhado por um mensageiro, desloca-se à frente para reconhecer as novas posições. Depois de localizá-las, escolhe, nas proximidades, uma posição de espera, para onde determina por sinais ou por mensageiros, o deslocamento das peças.

No deslocamento para a frente, tôdas as peças aproveitam os abrigos, as cobertas e os itinerários desenfiados.

894. Quando o escalão de ataque aproxima-se da posição inimiga a ponto de dificultar os fogos de apoio, a secção transporta seus tiros sôbre os objetivos apropriados nos flancos ou retaguarda do inimigo de onde tenham certo fogo sôbre os assaltantes.

895. Logo que uma posição inimiga é conquistada ou o ataque é detido por qualquer razão, o comandante da secção, de acôrdo com a ordem do comandante do esquadrão, faz suas peças ocuparem posições de onde possam proteger a frente e os flancos dos pelotões de fuzileiros de 1º escalão, contra-ataques, durante a reorganização.

Na falta de ordem o comandante da secção age prontamente a fim de assegurar tal proteção.

O comandante da secção reorganiza sua unidade com elementos disponíveis e informa ao comandante do esquadrão da sua situação em homens e munição. O reconhecimento de posições para apoiar a retomada do ataque é realizado prontamente.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

896. Quando o esquadrão de fuzileiros é lançado no aproveitamento do êxito, a secção de morteiros, normalmente, desloca-se como elemento do grosso, em condições de apoiar os elementos de reconhecimento e outros lançados

para vencer as resistências que se oponham à progressão do esquadrão.

Seu modo de ação é idêntico ao que foi prescrito nos parágrafos 880 a 882.

CAVALOS DE MÃO

897. Quando a secção apeia, seus cavalos passam a constituir o grupo de cavalos de mão e, normalmente ficam reunidos aos cavalos de mão do esquadrão.

Ao apear para o combate, o comandante da secção, de acôrdo com as ordens do capitão, prescreve ao cabo guarda cavalos a localização e os movimentos dos cavalos de mão, inclusive dos cargueiros, se fôr o caso.

O cabo guarda cavalos acompanha o desenvolvimento da situação e mantém-se em ligação com o comandante dos cavalos de mão do esquadrão, permanecendo sempre pronto para deslocá-los para as proximidades dos combatentes a pé. Para outros detalhes ver parágrafo 873.

REMUNICIAMENTO

898. O comandante da secção dá indicações oportunas aos chefes de peças, referentes ao remuniciamento e vela pela sua perfeita execução.

Normalmente o remuniciamento é feito por peça como está prescrito no parágrafo 874.

Sempre que necessário, o comandante da secção fará organizar, com a munição retirada do ponto de remuniciamento do esquadrão, um ponto para a secção, nas proximidades dos depósitos das peças, a fim de facilitar o trabalho das mesmas. Para isto utiliza-se do remuniciador da secção e do apôio que o ponto de remuniciamento do esquadrão possa lhe prestar. Na sua ordem faz previsões para deslocamento dos órgãos de remuniciamento, sempre que as condições permitirem, o que, normalmente, ocorrerá após a conquista das posições mais avançadas do inimigo.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

899. Para êsse assunto ver parágrafos 782 e 783, do presente manual.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUÍMICOS

900. As prescrições constantes dos parágrafos 877 aplicam-se também à secção de morteiros.

CASOS PARTICULARES DE ATAQUE

Participação da secção no ataque a cavalo

901. O parágrafo 878, do presente manual, regula o emprêgo da secção.

902. Para as operações de:

— ataque noturno; — ataque através de um curso d'água; — ataque em bosques; — ataque a localidades; — operações de mão, ver parágrafos 500 a 549 e 569 a 571, do manual C 2-51.

ARTIGO VIII

SECÇÃO DE MORTEIROS 81 mm NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

903. A secção de morteiros normalmente marcha com parte do pelotão e a sua formação e localização inicial na formação do pelotão são prescritas pelo comandante do mesmo. Algumas vêzes, a secção pode ser posta à disposição ou mandada reforçar e apoiar um esquadrão de morteiros de primeiro escalão.

Nesse caso, o comandante do esquadão de fuzileiros ordena o seu deslocamento.

O comandante da secção pode mudar a formação da secção, por sua própria iniciativa, a fim de tirar vantagem das coberturas, evitar baixas, manter o contrôle e aumentar a presteza da secção para entrar em ação.

REVOGADO

904. Durante o dia, o comandante da secção deve precedê-la a curta distância; os chefes de peça observam-no, aguardando sinais, e se asseguram de que suas peças aproveitam convenientemente as cobertas e abrigos disponíveis.

905. Se a secção é destacada do pelotão para apoiar um esquadrão de fuzileiros, o comandante da mesma controla o deslocamento, reconhece prèviamente as zonas perigosas para determinar as condições de passagem (ou que sejam evitadas) e verifica as possíveis posições de descarregamento e de tiro.

A ocupação das posições, bem como as condições em que será feito o apôio, são reguladas pelo comandante do elemento apoiado.

A secção deverá ter sua dotação inicial de munição em condições de emprêgo, o que requer o transporte a braço sempre que os cargueiros não puderem acompanhar os elementos a pé.

Quando as circunstâncias determinarem um momentâneo apear, durante a progressão, os cavalos de mão seguem os elementos a pé, por lanços de coberta, em roberta tendo-se em vista facilitar a retomada do movimento a cavalo.

906. A noite, uma estreita fiscalização deve ser exercida pelo comandante da secção e chefes de peça, para evitar a perda da direção ou o extravio.

907. As formações da secção para a progressão a cavalo são as constantes dos parágrafos 271 e 272 do manual C 2-5.

908. A secção de morteiros progride a cavalo tanto tempo quanto permitirem as circunstâncias. Quando o movimento a cavalo não é mais possível, a secção, de acôrdo com a ordem do comandante do pelotão ou da unidade a cuja disposição estiver, apeia aproveitando ao máximo

s cobertas existentes. (Ver parágrafo 274 do manual 2-5).

A progressão continua a pé com o material nas viatu- até posições de descarregamento, tão próximas quanto nível das posições de tiro.

Ao apear, o comandante da secção, d eacôrdo com as ens recebidas, dá indicações referentes aos cavalos de ão.

909. Na progressão a pé a secção pode ser disposta peças sucessivas, por peças justapostas ou em escalão a direita ou a esquerda avançada.

A formação normal para a peça é em coluna. Para uma ida travessia de zonas perigosas, o chefe de peça pode envolvê-la em linha.

(Ver parágrafo 275 do manual C 2-5) — Na marcha aproximação a pé, a secção segue, em tudo que lhe fôr ível, as prescrições feitas para a progressão a cavalo.

3 — ATAQUE

910. A secção pode ser empenhada passando diretaxe da marcha ao ataque. Entretanto, se o regimento elementos de fuzileiros a cuja disposição se encontre), ra uma zona de reunião preliminar, para aí tomar suas osições para o ataque, à secção pode ser dada missão apoio aos elementos encarregados da segurança dessa de reunião.

Quando a secção é assim empregada seu comandante ola um pôsto de observação e escolhe posições de tiro as suas peças, de acôrdo com a ordem recebida.

As guarnições das peças são mantidas em alerta, prontpara ocupar as posições, tendo em vista o cumprimento missão que lhe foi atribuída.

Nesta situação, a secção poderá ser levada a ocupar ões situadas fora da zona de reunião.

REVOCADO

911. Como a permanência na zona de reunião é normalmente de curta duração, a proteção necessária às armas e guarnições, contra estilhaços de granadas ou tiros de metralhadoras aéreas, deve ser dada pelo aproveitamento dos abrigos existentes. Se não se dispuser dêstes, posições deverão ser construídas e camufladas de modo a escondê-las da observação aérea. Se a ocupação da zona de reunião fôr mais demorada (por mais de 2 horas) impõe-se a substituição dos elementos em serviço. Os homens não necessários nas posições permanecem em repouso, utilizam os abrigos existentes ou preparam o terreno, de modo a assegurarem sua própria proteção.

912. Se a secção é designada para ocupar uma posição na zona de reunião, seu comandante procede com foi indicado no parágrafo anterior, conduzindo-se a secção de modo idêntico.

913. Enquanto a secção permanecer na zona de reunião, os chefes de peça inspecionam as condições físicas de seus homens, o equipamento, e o armamento. O comandante da secção controla esta inspeção.

914. Quando a situação exige que o regimento passe diretamente da marcha para um ataque, sem parada na zona de reunião, o comandante do pelotão, ou da unidade a cuja disposição a secção estiver, designará uma região coberta, próxima da zona de posição de tiro da secção, como objetivo final da progressão a pé.

915. Quando a secção recebe ordem para deslocar-se, a fim de atingir a sua zona de posição de tiro inicial, as instruções para o deslocamento, normalmente, determinam se os morteiros e a munição devem ser transportados mais à frente pelas viaturas e, se assim fôr, devem especificar a posição de descarregamento.

A posição de descarregamento deve ser tão avançada quanto possível, a fim de preservar os elementos de fadiga, antes do ataque.

— O pelotão pode deslocar-se para frente como uma unidade, sob o comando do sargento auxiliar, enquanto os comandantes de secção se apresentam sem demora ao comandante do pelotão, para receberem ordens. Um outro processo é que cada comandante de secção conduza sua secção até uma cobreta, perto da zona de posição de tiro, onde a deixa sob o comando do chefe de peça mais antigo; e dá breves instruções para o deslocamento subseqüente da secção, após o que, precedendo a secção, se apresenta ao comandante do pelotão ou da unidade a cuja disposição estiver, a fim de receber sua ordem. (Ver parágrafo 952).

916. Tendo recebido a ordem, o comandante da secção, na zona de posição que lhe foi indicada, identifica seu sector de tiro ou zona de objetivos, escolhe um pôsto de observação, identifica a localização inicial e os eixos de progressão dos elementos de 1º escalão, completa o plano de emprêgo das suas peças e determina a localização aproximada para as mesmas.

Em seguida, se ainda não o houver feito, reúne seus chefes de peça, lhes dá sua ordem e determina a ocupação da posição.

917. Na escolha das posições de tiro, o comandante da secção deve levar em consideração o seguinte:

— As posições devem oferecer condições favoráveis de tiro e permitir bater eficazmente todo o sector de tiro ou a zona de objetivos; estar suficientemente próximas do pôsto de observação da secção para permitir o comando de seu fogo pela voz ou por sinalização a braço; proporcionar o necessário abrigo, e ocultar da observação aérea ou terrestre, os morteiros e suas guarnições. Sempre que possível, ficar situadas entre obstáculos naturais contra carros

REGIONAL

de combate e dispor de itinerários desenfiados, que facilitem o remuniciamento.

— Os dois morteiros devem ficar separados de 30 a 100 metros para reduzir a possibilidade de serem postos fora de ação por uma única granada.

918. O comandante da secção escolhe também, posições de muda e suplementares, indicando aos chefes de peças a localização das mesmas.

Sempre que possível deve haver um itinerário desenfiado ligando a posição de tiro às suplementares.

919. O pôsto de observação deve satisfazer às seguintes condições:

(1) Permitir uma boa visão da zona de alvos ou do sector de tiro, incluindo observações das tropas amigas que estejam sendo apoiadas.

(2) Permitir o recebimento de instruções do escalão superior, por sinais, se possível.

(3) Permitir proteção da observação inimiga e, se possível, dos seus tiros.

(4) Estar suficientemente próximo da posição de tiro para permitir contrôle do fogo pela voz, ou por sinais a braço.

Os comandantes da secção e os chefes de peça escolhem postos de observação suplementares, para serem utilizados se os tiros inimigos forçarem-no ao abandono dos postos principais, ou quando êstes forem cegados por cortina de fumaça. Se possível, o local escolhido para pôsto de observação principal e que seja protegido dos tiros das armas de trajetória tensa.

No deslocamento para o pôsto de observação principal ou suplementar, assim como durante sua ocupação, deve-se tomar cuidado para evitar movimentos desnecessários e exposição, para não atrair a atenção e os tiros dos inimigos.

920. Após o seu reconhecimento, o comandante da ção determina aos seus chefes de peça que se desloquem u a frente, para um local de onde suas posições de tiro am ser vistas. Se as zonas de alvos das peças ou tores de tiro podem, também, ser vistos dêsse ponto, o mandante da secção dá então sua ordem completa, de o modo, dá as instruções necessárias à ocupação das ções pelas peças; completará sua ordem mais tarde, pre- mente indo ao encontro de cada chefe de peça.

Os chefes de peça escolhem as exatas posições de tiro seus morteiros, deslocam suas peças para a frente, à ou sinal; determinam a posição dos morteiros e dão ruções concernentes à dispersão e utilização das cobertas brigos por todos os elementos das peças. A munição distribuída, sendo cada lote colocado em abrigo. As po- ões são melhoradas, se o tempo permitir.

Se não há cobertas e abrigos naturais, cada morteiro r ser bem enterrado e camuflado. (Ver parágrafo 234 manual C 2-5).

O comandante do pelotão, ou o comandante de uma dade de fuzileiros à disposição da qual estiver a sec- logo que a secção estiver em posição e pronta para r, é disso informado pelo comandante da secção. Quan- o tempo permite, êste anexa à informação um croquis ies, ou um calco, mostrando as disposições da secção pontos de referência que, no lado inimigo, pódem ser dos para designação de alvos.

921. A ordem do comandante da secção aos seus es de peça deve compreender:

a) — Informações sôbre o inimigo (sòmente o que inte- r diretamente à ação a ser executada — localização órgãos de fogo e observação já assinalados — indica- das regiões de provável ocupação por órgãos de fogo go ou de elementos encarregados de contra-ataques).

REVOGADO

b) — Informações sôbre tropas amigas (compreendendo um resumo da ação a ser executada pelos elementos do escalão de ataque e das posições e missões dos demais elementos componentes da base de fogos).

c) — Missão principal da secção (sector de tiro com seus respectivos limites ou zona de alvos — alvo inicial, se fôr o caso). No caso de não haver sido designado o alvo inicial para a secção, seu comandante dará aos seus chefes de peça uma direção de vigilância que geralmente coincidirá com o centro do sector de tiro de modo a permitir a execução do tiro em tôda a sua extensão.

Alvo inicial é aquêle sôbre o qual a secção provàvelmente iniciará o seu fogo. Desde que êle não se manifeste ou seja neutralizado, o comandante da secção fica liberado para atender a outros alvos — inopinados — que surjam no seu sector de tiro, atribuindo-lhes uma prioridade conforme as dificuldades que possam ocasionar à progressão do escalão de ataque.

Para facilitar o comando do tiro sôbre alvos inopinados é aconselhável a designação de um ponto de referência, no interior do sector, para amarrá-los.

d) — Missões secundárias da secção (uma ou mais missões secundárias poderão ser atribuídas à secção; uma destas geralmente, concide com a missão principal da outra secção. A atuação sôbre missões secundárias fica subordinada à liberação da secção de atuar na missão principal).

e) — Zona de posições iniciais para as peças. Posições de muda e suplementares. (Quando necessário indicar os itinerários que conduzam a elas).

f) — Instruções necessárias à ocupação da posição (como e quando).

g) — Regiões para o pôsto de observação de cada peça e da secção.

h) — Condições ou sinais para execução e conduta do fogo (desencadeamento, suspensão, consumo e demais dados julgados necessários).

i) — Medidas a serem tomadas pelos chefes de peça com vista a coleta de dados para a preparação do tiro da secção.

j) — Instruções para proteção contra as surprêsas terrestres e aéreas (indicações sôbre a colocação de vigias de aéreo, anticarro ou de gás, se fôr o caso).

l) — Medidas de camuflagem e organização do terreno se não constam das N G A.

m) — Instruções referentes ao remuniciamento e localização inicial do P S R, do comandante da secção e do trem durante o ataque.

— As ordens subseqüentes dadas pelo comandante da secção, no decorrer do ataque, deverão conter sòmente, os elementos necessários à execução eficiente das missões posteriores a serem cumpridas pelas peças.

— Os chefes de peça devem ser interrogados para que se constate a sua compreensão dos pormenores importantes de tôdas as ordens.

Os elementos de tiro devem ser repetidos, um por um, à medida que forem recebidos pelos chefes de peça.

922. Os observadores se deslocam para os postos elementares de observação, por iniciativa própria, quando isto se torna necessário, devido ao fogo inimigo ou outra causa.

— O comandante de secção tem autorização para deslocar os seus morteiros para posições de muda, desde que o fogo inimigo ameace destruir os morteiros e suas guarnições. Quando o comandante de secção age como observador, pode autorizar os chefes de peça a fazerem esta mudança, mas deve determinar que o informem imediatamente após a mudança.

— Os deslocamentos para as posições suplementares de tiro são normalmente feitos, sòmente quando determinados pelo comandante do pelotão. Excetua-se o caso da secção ter recebido uma missão que implique no ataque a objetivos secundários independente de ordens posteriores do comandante do pelotão.

— Quando ocorrer a secção achar-se à disposição de um esquadrão de fuzileiros, o comandante da secção agirá por iniciativa própria.

923. No momento fixado a secção abre fogo afastando de suas posições iniciais. (Ver parágrafo 955) — No decorrer do ataque, o chefe de peça, ou o comandante de secção, informa o escalão imediatamente superior, quando seus tiros se tornam ineficazes, ou em vias disto, em virtude da progressão do escalão de ataque, ou da observação se tornar deficiente.

Quando a secção é empregada enquadrada no pelotão os deslocamentos são executados por ordem do comandante do pelotão. Nesta hipótese, a secção normalmente se desloca como uma unidade. O comandante do pelotão determina se o deslocamento será iniciado sòmente por ordem, ou quando o seu fogo se tornar ineficaz. Designará a nova zona de posição e os novos objetivos ou missões antes do deslocamento ou durante a sua execução. O comandante de secção precede a secção a uma distância tal que lhe permita fazer o reconhecimento do itinerário e manter o contrôle da secção por sinais.

Ao chegar às novas zonas de posição, o comandante de secção observa a localização das tropas amigas de primeiro escalão, toma conhecimento das atividades inimigas, localiza os postos de observação, dos quais podem ser vistos os novos alvos ou sector de tiro e determina a localização aproximada das novas posições de tiro. Os chefes de peça são chamados; as ordens necessárias lhes são dadas

as posições ocupadas da mesma maneira que as posições iais de tiro.

Quando a secção é destacada do pelotão, o comandante secção decide sôbre o momento em que deve ser feito o slocamento. Isto deve ser feito desde que o tiro se torne ficaz pela progressão das tropas amigas, ou porque seja cessário proteger a reorganização de uma unidade de fuileiros ou, ainda, para cumprimento de determinada missão. secção normalmente se desloca por escalões de peças. s dar instruções à peça da retaguarda, quando à zona r observada, quando deslocar-se, e qual o itinerário a gir, o comandante da secção dirige a peça que primeiro desloca para o nova posição.

Quando a secção está à disposição de uma unidade de zileiros, o comandante desta unidade pode dar ordens todos os deslocamentos, ou pode deixar que o comandante da secção decida quanto à hora e ao lugar do deslocamento, antes do início do ataque; se não receber ordens e sentido, o comandante da secção deve pedir esclarecimentos definitivos ao comandante da unidade de fuzileiros.

924. Quando o escalão de ataque aproxima-se da posição inimiga a ponto de dificultar os fogos de apoio, secção transporta o seu tiro sôbre os alvos apropriados flancos ou retaguarda do inimigo, de onde tenham sido fogo sôbre os assaltantes, ou suspende seus fogos.

925. Logo que uma posição inimiga é conquistada ou ataque é detido por qualquer razão, a secção pode ser empregada na proteção das unidades de fuzileiros de primeiro escalão durante a reorganização das mesmas. As armas de morteiro e postos de observação devem ser batidos de maneira que das mesmas possam ser batidos observados a frente e os flancos da unidade apoiada.

Os comandantes de secções e os chefes de peças aproveitam todos os momentos de pouca atividade, durante a

REVOGADO

reorganização da unidade de fuzileiros apoiada, para reorganizar suas próprias unidades e executar o remuniciamento. Os homens que desempenham as funções principais da peça são substituídos por outros elementos, em caso de baixas.

Se fôr necessário, o efetivo das duas peças é igualado. A ligação deve ser feita, com o comandante sob as ordens do qual a unidade está operando, a fim de serem obtidas as instruções referentes à missão da secção ao ser reiniciado o ataque. Acontece freqüentemente que a missão seguinte não pode ser cumprida das posições ocupadas com o fim de proteger a reorganização; o reconhecimento de novas posições deve ser realizado imediatamente, ficando a secção pronta para efetuar a mudança de posição, o que fará por ordem do comandante do escalão imediatamente superior. Com a maior antecedência possível, as ordens são dadas, e os preparativos feitos, tendo em vista realizar o deslocamento para as novas posições dentro do prazo que é normalmente curto.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

926. A secção, no aproveitamento do êxito, pode ser empregada como parte integrante do pelotão, ou ser posta à disposição de um elemento de fuzileiros para reforçá-lo e apoiá-lo. Sua conduta durante as ações iniciais é semelhante à prescrita para a marcha para o combate; posteriormente o seu emprêgo será em proveito de uma ação ofensiva ou defensiva, consoante a atitude tomada pelo elemento apoiado.

CAVALOS DE MÃO

927. A conduta a adotar com os cavalos de mão é idêntico à prescrita para a secção de metralhadoras e constante do parágrafo 823, do presente manual.

REMUNICIAMENTO

928. Após o descarregamento, cada peça dispõe, para consumo imediato, da munição transportada pelos seus agentes (ver parágrafos 262, do manual C 2-5).

Para assegurar o remuniciamento o comandante da ção, de acôrdo com a ordem recebida, faz os chefes de constituirem depósitos de munição, geralmente nas ções de espera, utilizando-se para êste fim do restante munição transportada nas viaturas dos morteiros ou ra que lhe fôr indicada pelo comandante do pelotão do elemento junto do qual opera.

De qualquer forma, uma reserva de munição deve conservada nas viaturas das peças, de modo a atender à veis e urgentes deslocamentos.

Um dos remuniciadores e o condutor montado, de cada em estreita ligação com o chefe de peça assegurem primento do depósito, o recompletamento das viaturas e o remuniciamento da peça no posição de tiro.

Desde que a metade da munição disponível na posição consumida, os chefes de peça informam ao comandante secção, que ordena o remuniciamento. O comandante secção mantém o comandante do pelotão informado a sua situação em munição, e de acôrdo com as ordens do mesmo faz previsões relativas ao deslocamento dos os de remuniciamento.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

929. As prescrições contidas nos parágrafos 744 e são inteiramente aplicáveis à secção.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUÍMICOS

930. Normalmente, o comandante do pelotão determina a colocação de vigias antiaéreos, anticarro e de gás

REVOGADO

para darem alarme no caso de ataque às posições dos morteiros.

Quando a secção está à disposição de uma unidade de fuzileiros, ou suas posições de tiro estão muito separadas das do restante do pelotão, o comandante da secção mantém seus próprios vigias, a não ser que tenha recebido ordem em contrário.

Em circunstâncias análogas, o comandante da secção deve utilizar regiões desfavoráveis ao deslocamento de carros, não só durante o seu deslocamento como ao escolher posições de tiro.

Para maiores detalhes, ver parágrafo 877, do presente manual.

CASOS PARTICULARES DE ATAQUE

Participação da secção no ataque a cavalo

931. Aplicam-se à secção de morteiros 81mm as prescrições contidas no parágrafo 878, referentes à peça de morteiro 60mm.

932. Para as operações de:

— ataque noturno; — ataque através de um curso d'água; — ataque em bosques; — ataque a localidades e golpes de mão, ver parágrafo 867, referente ao pelotão.

ARTIGO IX

PELOTÃO DE MORTEIROS 81 mm NA OFENSIVA

A) — MARCHA PARA O COMBATE

933. O pelotão de morteiros 81mm marcha normalmente como parte integrante do esquadrão de petrechos; sua localização no dispositivo e a formação inicial são prescritas pelo capitão (ver parágrafo 32c, do manual C 2-5).

934. A fim de tirar vantagem das cobertas, evitar baixas, manter o contrôle ou aumentar a presteza do pelotão para entrar em ação, seu comandante, por iniciativa própria, pode mudar sua formação inicial.

935. Se os comandantes dos pelotões de metralhadoras tiverem recebido missões de segurança, o comandante do pelotão de morteiros terá, muitas vêzes, de controlar o dispositivo e o movimento de todos os elementos do escalão, de vez que o comandante dêste, geralmente, acompanha o comandante do regimento, durante a marcha.

O comandante do pelotão normalmente controla a direção da progressão, designando o grupo de comando como unidade base e dirigindo os seus deslocamentos. Se o objetivo de marcha não puder ser apontado ao comandante do elemento base, o deslocamento é feito em vários lances, para objetivos intermediários; neste caso, a indicação do próximo objetivo deve ser feita a tempo de evitar um parada sôbre o objetivo precedente, ou de reduzir ao mínimo a duração do alto que se faça inevitável.

936. O comandante do pelotão em qualquer caso precede o pelotão de maneira a reconhecer a zona de progressão pessoalmente e dirige o deslocamento dos seus elementos de primeiro escalão.

Faz com que o pelotão desborde as zonas pesadamente bombardeadas, ou se aproveita das interrupções dos tiros inimigos, para a travessia dessas zonas por lanços. Desvios amplos devem ser feitos para contornar qualquer ponto perigoso, assim como evitar as zonas batidas. Estuda permanentemente o terreno tendo em vista a escolha de posições de tiro para as suas armas e posições de descarregamento.

937. Excepcionalmente, de acôrdo com as ordens do comandante do regimento, o comandante do esquadrão põe à disposição dos esquadrões de fuzileiros de primeiro escalão uma das secções do pelotão de morteiros, ou determina que a mesma reforce ou apoie aquêles elementos.

938. Cada secção designada para uma ação imediata leva os seus morteiros e a sua dotação inicial de muni-

REVOGADO

ção permanentemente em condições de emprêgo. Isso requer o transporte a braço, sempre que as viaturas não puderem acompanhar os elementos a pé.

Quando as viaturas acompanham o pelotão o comandante do mesmo faz as modificações no seu dispositivo, determinadas pelo comandante do esquadrão, ou decorrentes de imposição do terreno.

939. O comandante do pelotão pode dispor o mesmo em largura, em profundidade ou escalonado.

A formação por secções em largura é geralmnte mais adaptável ao movimento rápido sôbre um terreno exposto, mas aumenta as dificuldades do contrôle; essa formação é usada para aproveitar os caminhamentos, cobertas ou abrigos, evitar obstáculos, mover-se nos intervalos das zonas batidas pelo fogo inimigo e no movimento através dos bosques, neblina ou fumaça. A formação por secções escalonadas, com a direita ou esquerda avançada, é mais fàcilmente controlada do que a por secções em largura; além disso, facilita a rápida entrada em ação, em direção a um flanco exposto. (Ver parágrafos 281 e 283 do manual C 2-5).

O comandante do pelotão normalmente prescreve a formação inicial de cada secção, mas os comandantes de secção podem mudar essa formação, sempre que o terreno ou situação o exija.

940. Quando o pelotão se guia por uma unidade base, o contacto deve ser mantido por balizadores, sempre que o terreno intermediário não permitir a ligação pela vista. Uma dupla corrente de ligação aumenta a certeza da manutenção do contacto.

941. Na marcha durante a noite, rigorosas medidas de contrôle e fiscalização devem ser tomadas a fim de ser mantida a ligação e evitados a perda de direção e extravios.

942. O movimento a cavalo é levado o mais à frente possível, quando as circunstâncias impuserem um momen-

to apear, durante a progressão, os cavalos de mão seguem os elementos a pé, por lanços de coberta em coberta, visando-se em vista facilitar ao máximo uma rápida retomada do movimento a cavalo. Quando as viaturas acompanham o pelotão já apeado, podem fazê-lo, a critério do respectivo comandante, seja no âmbito das secções, seja acompanhando-as de perto, em lanços curtos.

943. Se a situação exige que o regimento passe diretamente da situação de marcha ao ataque, o comandante do esquadrão normalmente designa uma zona abrigada ou escondida na vizinhança da zona de posição de tiro do pelotão, como objetivo final de marcha do pelotão. A zona de posição de tiro também pode ser designada.

O comandante do esquadrão pode fornecer guias para conduzir o pelotão à sua zona de posição.

Se o comandante do pelotão é chamado para receber ordens, entrega o comando ao sargento auxiliar e dá as instruções necessárias à conduta do pelotão durante a sua ausência.

944. Quando a progressão não pode mais ser feita a cavalo o comandante do pelotão, de acôrdo com a ordem do capitão, faz sua unidade apear. (Ver parágrafo 284, do manual C 2-5).

O movimento continua a pé com o material nas viaturas até posições de descaregamento tão próximas quanto possível das posições de tiro. O comandante do pelotão dá instruções relativas aos cavalos de mão.

945. As formações para a progressão a pé do pelotão são as constantes do parágrafo 285, do manual C 2-5, sendo o pelotão em tudo que lhe fôr aplicável, as prescrições feitas para a progressão a cavalo.

8 — ATAQUE

946. Às vezes o regimento passa ao ataque, partindo diretamente da situação de marcha; entretanto, se possível,

REVOGADO

ocupará uma zona de reunião, antes de seu desenvolvimento para ocombate, protegido por elementos de fuzileiros. Todo o pelotão, ou parte do mesmo, pode receber a missão de apoiar com seus fogos aquêle elemento, o que pode tornar necessário a ocupação de posições de tiro situadas fora da zona de reunião do esquadrão.

A conduta dos elementos do pelotão, em missão de apôio, é semelhante a prescrita no parágrafo 910 para a secção

O comandante do pelotão ou o sargento auxiliar assegura-se de que os homens e animais estão dispersados e dissimulados na zona de reunião. Os chefes de peça e os comandantes de secção verificam as condições físicas de cada homem, assim como o seu equipamento e o da peça. O comandante do pelotão, ou sargento auxiliar, fiscaliza essa verificação. Aos homens é dado o máximo descanso.

947. Durante o alto na zona de reunião (ou quando em marcha para ela, ou ainda, depois de atingir o objetivo final de marcha) o comandante do pelotão será, normalmente, chamado para receber ordens.

Normalmente leva consigo o cabo telemetrista e um mensageiro.

A ordem de ataque determinará se alguma das secções ficará à disposição de uma unidade de fuzileiros e prescreverá as missões do pelotão para apoiar o escalão de ataque do regimento

Quando a ordem de ataque determina um imediato emprêgo do pelotão, o comandante do mesmo deve chamar o pelotão à frente, antes de iniciar o seu reconhecimento.

O pelotão é normalmente mandado deslocar-se para uma zona desenfiada, na vizinhança das suas posições de tiro iniciais.

Essas instruções devem dizer se as viaturas serão ou não utilizadas. Se forem utilizadas e o comandante do esqua-

...ão designou a posição de descarregamento na zona ...nião, ou mais à frente, o comandante do pelotão deve ...ever sua localização. Instruções devem ser dadas para ...os comandantes de secção conduzam as mesmas ou se ...entam ao comandante do pelotão, sem demora; nesse ...mento, também deve ser regulado o deslocamento da ...ão que haja sido posta à disposição de unidade de fu...eiros.

948. Acompanhado dos seus auxiliares, o comandante ...pelotão faz o reconhecimento da zona de posição de tiro ...escolhe uma, se nenhuma lhe houver sido designada, ...plica sua zona de alvos ou sector de tiro, os pontos ...dos pelo inimigo e também os de provável ocupação. ...plica-se das disposições dos elementos de fuzileiros ...já em posição. Determina os locais onde os postos ...observação das secções devem ser colocados, a fim de ...adequadamente a zona de alvos ou sector de tiro ...pelotão. Baseado nesse reconhecimento, planeja o em...do seu pelotão, localiza as zonas de posição de tiro ...secções e determina os seus sectores de tiro. Escolhe ...posição para o pôsto de observação do pelotão e man...o cabo telemetrista estabelecê-lo. Com auxílio do cabo ...comandantes de secção determina os dados de tiro ...os alvos, para as posições que podem ser ocupa...pelo inimigo e para os principais pontos do terreno. ...ecciona as zonas de ação das unidades de fuzileiros que ...em ser ameaçadas pelos seus tiros e localiza os pontos ...reno, além dos quais não podem progredir com segu...a não ser que os seus morteiros cessem os tiros ou ...transporte dos mesmos para objetivos mais à reta...da. Volta, então, para encontrar o seu pelotão, se ...já se deslocou para a frente; de outro modo, ou se ...ao pelotão e o conduz para a frente, ou ordena que ...comandantes de secção venham ao seu encontro para

REVOGADO

receberem ordens e o pelotão avance para zona de posição de tiro, sob o comando do sargento auxiliar.

949. As características desejáveis, na escolha das posições para os morteiros, são:

(1) Proximidade do observatório (a posição deve estar o mais perto possível, para facilitar uma observação apropriada e permitir a ligação pela voz ou por sinalização a braço).

(2) Proteção para os morteiros e guarnições (abrigos ou ângulos mortos).

(3) Cobertura contra a observação terrestre e aérea inimiga (vegetação).

(4) Itinerário desenfiado (para o remuniciamento).

(5) Posição de combate conveniente para o comandante.

(6) Situação mais avançada, a fim de aumentar suas possibilidades de tiro.

A zona de posição designada para cada secção deve ser suficientemente larga, de maneira a permitir aos morteiros uma separação de 50 a 100 metros, necessária para reduzir a probabilidade de ambos serem postos fora de ação por uma só granada.

950. Uma boa observação é essencial para a eficiência dos tiros de morteiros. Portanto, sempre que possível, dentro dos limites permitidos na ordem o comandante do esquadrão, o comandante do pelotão localiza a zona de posição de tiro de cada secção, num terreno que ofereça uma boa observação do seu sector de tiro. Êsse terreno dominante, normalmente, oferece posições apropriadas para morteiros, em suas contra encostas, e permite a imprescindível troca de sinais pela voz ou a braço.

Quando não é possível observar, de uma só região, tôda a zona de ação, as secções são separadas. O contrôle

de tiro é, então, geralmente, descentralizado para os comandantes de secção.

951. Além das posições principais, o comandante do pelotão escolhe uma ou mais zonas de posições de muda para cada secção. Essas posições de muda são ocupadas pelos comandante de secção, por iniciativa própria. O comandante do pelotão também escolhe zonas de posição suplementares para as quais as secções podem ser deslocadas por sua ordem, a fim de realizarem missões de tiro secundárias ou subseqüentes (com auxílio às unidades vizinhas e para objetivos inopinados). Excepcionalmente, os comandantes de secção são autorizados a ocupar essas últimas posições por sua própria iniciativa.

952. De acôrdo com a ordem recebida do comandante do esquadrão e em face dos reconhecimentos efetuados, o comandante do pelotão dá a sua ordem de ataque aos comandantes de secção, se possível de um local onde os seus setores de tiro e as suas zonas de posição possam ser vistos. Sua ordem inclui:

(1) Informações sôbre o inimigo e tropas amigas.

(2) Missão (ou missões) do pelotão.

(3) Zona de posição inicial e missão de tiro de cada secção, incluindo seu sector de tiro ou zona de alvos e quaisquer dados que hajam sido preparados.

(4) Local onde os pontos de observação de cada secção devem ser colocados.

(5) Quaisquer restrições quando à abertura e conduta do tiro.

(6) Localização das zonas de posição suplementares de muda e os sinais para a sua ocupação.

(7) Instruções dizendo respeito a quaisquer medidas de segurança a serem tomadas, tais como colação de vigias de gases e anticarros, e de gás.

DEVOGADO

(8) Instruções para a observação de certas zonas ou sectores, nos quais alvos secundários ou inopinados possam aparecer.

(9) Quaisquer instruções necessárias concernentes ao consumo de munição e ao remuniciamento.

(10) Localização do pôsto de socorro do regimento.

(11) Localização dos postos de observação do pelotão e do esquadrão e do pôsto de comando do esquadrão.

Para minúncias ver o parágrafo 921 do presente manual.

— Se o sargento auxiliar do pelotão não está presente, quando o comandante do pelotão dá a ordem, êsse último informa-o do seu conteúdo na primeira oportunidade. O sargento cerra-fila do pelotão é informado dos detalhes referentes ao remuniciamento.

953. As armas devem ser colocadas em tempo, para verificação de que as secções estão preparadas para executar os seus tiros iniciais. O comandante do pelotão informa ao comandante do esquadrão quando tôdas as peças estiverem em posição de tiro e os postos de observação instalados.

954. Os postos de observação do pelotão e das secções devem permitir uma boa observação sôbre o sector ou sectores de tiro designados, incluindo a observação da localização e dos movimentos do escalão de ataque. Os observadores localizados nesses pontos pedem ao momento preciso, a cessação ou o transporte dos tiros que ponham em perigo as unidades apoiadas.

O pôsto de observação do pelotão deve ser localizado num terreno dominante, do qual tôda ou a maior parte da zona de ação do regimento possa ser vista. Sua localização deve permitir ligação com as secções mediante sinalização a braço. Durante o ataque, o cabo telemetrista observador, localizado no pôsto de observação do pelotão,

determina as alças para os pontos de referência convenientes, a fim de facilitar um ataque imediato a todos os alvos inopinados que apareçam no campo de tiro. Os pontos de observação suplementares do pelotão são instalados quando é necessário observar a situação nos flancos, assim como para permitir ligação pela vista com o pôsto de observação do esquadrão. Um ou mais locais para postos de observação do pelotão devem ser escolhidos e preparados para serem utilizados no caso do fogo inimigo ou a vítima de fumaça exigir o abandono do pôsto de observação principal.

Itinerários desenfiados, entre os vários postos de observação, devem ser reconhecidos.

955. Os morteiros podem atirar pouco tempo durante o ataque, entretanto, devem estar sempre prontos para bater imediatamente todos os alvos que se revelem. O pelotão, se não está se deslocando para uma nova posição, permanece atirando, ou preparado para atirar.

Os tiros contra alvos que se opõem diretamente à progressão dos elementos de fuzileiros do escalão de ataque são de importância principal para o desenvolvimento do ataque. O comandante do pelotão deve assegurar a neutralização de alvos apropriados que tenham sido deixados intactos quando os fogos de artilharia são alongados.

Uma observação eficaz pode permitir o ataque sucessivo a alvos assinalados na retaguarda das posições ocupadas inimigas, atuando o pelotão, da sua zona de posição de tiro inicial. Nesses casos, quando o tiro de cada secção é dificultado pela progressão das unidades de fuzileiros apoiadas, a secção alonga o seu tiro para alvos situados mais para a retaguarda inimiga. O comandante do escalão pode determinar que o tiro seja colocado nas concentrações que se sabe, ou se suspeita, estarem ocupadas pelas reservas inimigas.

REVOGADO

Quando a progressão do seu regimento é mais fácil do que a do regimento vizinho, o pelotão deve estar preparado para auxiliar a unidade retardada, se assim fôr determinado, ou para fazer tiros para proteção de flancos, em benefício de seu próprio regimento. Para êsse fim, uma observação constante sôbre os flancos é mantida, especialmente, sôbre zonas que sejam favoráveis aos contra-ataques inimigos.

956. No momento indicado, o pelotão, atuando de suas posições iniciais, apóia a progressão do escalão de ataque, atirando sôbre os objetivos que lhe foram prescritos. Quando a distância torna o tiro pouco eficaz pela progressão das tropas amigas, ou quando a observação se torna deficiente, o pelotão deve ser deslocado prontamente, para novas posições de tiro à frente que lhe permitam continuar no apoio imediato e na proteção das unidades de fuzileiros do escalão de ataque.

O deslocamento pode ser feito por ordem do comandante do esquadrão ou por delegação dêste, por ordem do próprio comandante de pelotão. Análogamente, a localização das novas posições de tiro, os itinerários para as mesmas e as missões de tiro a serem executadas, após o deslocamento, podem ser prescritos pelo comandante do esquadrão ou deixados à iniciativa do comandante do pelotão.

Sob quaisquer condições, o comandante do pelotão deve planejar o oportuno deslocamento do pelotão para a frente, observando a progressão das unidades apoiadas, em estreita ligação com o comandante do esquadrão, e procedendo a reconhecimentos, visando o emprêgo do pelotão.

O pelotão pode deslocar-se como uma unidade, quando assim fôr determinado pelo comandante do esquadrão. Entretanto, o processo normal de progressão do pelotão é por secção. Uma secção avança para uma nova posição,

enquanto a outra permanece em posição, pronta para atirar contra objetivos adequados. O comandante do pelotão, acompanhado pelos elementos necessários do seu grupo de comando, precede a secção a fim de reconhecer o itinerário e a próxima zona ou zonas de posições de tiro. Antes do deslocamento, mediante ordem ao sargento auxiliar do pelotão e aos comandantes de secções, prescreve o processo de progressão a ser utilizado, indica o itinerário ou itinerários a serem seguidos, determina que as secções se desloquem seguindo-o a uma dada distância, ou por lanço, a um sinal seu. Pode designar o momento ou sinal, para o deslocamento da secção que ficará em posição.

Quando cada secção atinge a região, o comandante do pelotão indica sua zona de posição, designa os seus objetivos ou o novo sector de tiro e, em geral, dirige o tiro como na posição de tiro inicial.

O deslocamento é normalmente feito a braço.

957. Durante o assalto executado pelos elementos de fuzileiros, qualquer fração do pelotão que não esteja se deslocando deve estar particularmente alerta para tomar sob seus fogos objetivos observados à retaguarda da posição assaltada, ou nos seus flancos, cuja neutralização auxilie as tropas assaltantes na captura e manutenção da posição.

958. Após as unidades de fuzileiros de primeiro escalão, tendo a conquista de um objetivo, geralmente fazem uma parada para permitir a sua reorganização.

Durante êsse período, podem ser esperados contra-ataques inimigos. Neste caso, a proteção pelos morteiros é inicial.

Quando a proteção da reorganização das unidades de fuzileiros não pode ser feita das posições ocupadas para apoio do ataque, um pronto deslocamento, para a frente, é necessário. Quando os deslocamentos tenham sido de-

REPRODUÇÃO

xados ao critério do comandante do pelotão, deve o mesmo tomar a decisão de deslocar-se, tão logo a situação indique que a posição inimiga foi conquistada. Pelo menos uma secção deve ser deslocada para a frente, a tempo de alcançar a posição inimiga, dentro de poucos minutos após a sua conquista.

Os morteiros são colocados de maneira a poderem bater as vias de acesso que escapem aos fogos das outras armas do regimento, os petrechos pesados inimigos e as tropas de contra-ataque.

959. Se possível, a completa reorganização do pelotão só será realizada após a conquista do objetivo final. Entretanto, uma reorganização parcial deve ser feita, sempre que perdas hajam afetado a eficiência combativa. Qualquer reorganização deve ser levada a efeito durante um intervalo do combate. Freqüentemente, o período em que o pelotão está protegendo a reorganização das unidades de fuzileiros oferece a melhor oportunidade para cuidar também da sua, efetuando não só as substituições, como o reconhecimento da munição. O pelotão, durante sua reorganização, deve realizar sua própria segurança, para que lance mão do armamento individual.

960. Durante a reorganização das unidades de fuzileiros, o comandante do esquadrão pode designar nova zona de novas zonas de posição ao pelotão ou pode dar-lhe novas missões que impliquem em escolha de novas zonas. O comandante do pelotão deve então completar o mais depressa possível seus reconhecimentos e tomar as medidas necessárias à ocupação das novas posições. O deslocamento para estas deve ser feito quando determinado pelo comandante do esquadrão.

C — APROVEITAMENTO DO EXITO

961. No aproveitamento do êxito, o pelotão, normalmente, só toma parte quando esta missão é atribuída ao

regimento deslocando-se então como parte integrante do esquadrão de petrechos.

Suas ações iniciais são análogas às prescritas para a marcha para o combate; posteriormente seu emprêgo será em proveito de uma ação ofensiva ou defensiva, consoante atitude tomada pelo regimento.

CAVALOS DE MAO

962. Na conduta dos cavalos de mão, o pelotão de morteiros 81mm observa as prescrições constantes dos parágrafos 774 a 776, referentes ao pelotão de fuzileiros.

REMUNICIAMENTO

963. O comandante do pelotão dá indicações detalhadas aos comandantes de secções e ao sargento cerra-fila referentes ao remuniciamento e vela pela sua perfeita execução.

Normalmente o remuniciamento é organizado por peça. Sempre que necessário o comandante do pelotão faz sargento cerra-fila organizar um ponto de remuniciamento para o pelotão, nas proximidades das posições de escolha do pelotão, nas proximidades das posições de escolha das peças, utilizando-se para isto da munição retirada do ponto de remuniciamento do esquadrão.

As secções fornecerão os elementos indispensáveis para o transporte.

A munição transportada na viatura do pelotão deverá, sempre que possível, mantida intacta a fim de atender aos deslocamentos.

Na sua ordem, o comandante do pelotão faz previsões do deslocamento dos órgãos de remuniciamento, sempre as condições permitirem.

REVOGADO

SOCORRO E EVACUAÇÃO DOS FERIDOS — PRISIONEIROS

964. As prescrições constantes dos parágrafos 782 e 783, referentes ao pelotão de fuzileiros, aplicam-se ao pelotão de morteiros 81mm.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUIMICOS

965. Normalmente o comandante do pelotão, de acôrdo com a ordem do capitão, estabelece medidas de segurança determinando aos comandantes de secção a colocação de vigias antiaéreos, anticarros e de gás para darem alarme no caso de ataque às posições.

O aproveitamento das regiões desfavoráveis à progressão de carros, assim como das cobertas e abrigos naturais deve ser sempre explorado durante os deslocamentos do pelotão, bem como na escolha das posições de tiro.

As medidas de defesa ativa são, normalmente, da alçada dos elementos de fuzileiros que enquadram o pelotão.

CASOS PARTICULARES DE ATAQUE

Participação do pelotão no ataque a cavalo

966. Aplicam-se ao pelotão de morteiros 81mm, as prescrições do parágrafo 878, referente ao emprêgo dos morteiros 60mm.

967. Para as operações de:

— ataque noturno; — ataque através de um curso d'água; — ataque em bosques; ataque a localidades e golpe de mão, ver os parágrafos 57 a 70, do manual C 2-52.

ARTIGO X

COMBATE OFENSIVO

INSTRUÇAO

968. Desde que os soldados conheçam as partes da execução tática individual de emprêgo no combate e que as unidades elementares já tenham alguma prática dos exercícios de ordem dispersa, disposições para o combate a pé e exercícios de maneabilidade, inicia-se a instrução tática coletiva.

Nesta, as unidades elementares são colocadas em face de situações imprevistas, semelhantes às de guerra e que exijam uma reflexão prévia e uma decisão imediata, de modo a desenvolver a capacidade de decisão do comandante e de todos os homens da unidade bem assim habituá-los ao trabalho de cooperação entre as mesmas, agindo em missão comum.

969. A instrução dos comandantes de unidades elementares merece um cuidado especial e exige um método apôs, variado e progressivo que permita educar seus reflexos, desenvolver-lhes o raciocínio, a reflexão, o espírito de decisão e a prática em dar ordens claras e precisas.

Todos os ensinamentos devem ser precedidos de preleções seguidas de demonstrações sôbre o terreno e por meio das quais se põe em evidência os princípios regulamentares básicos da conduta na situação encarada, tendo em vista o objetivo a atingir.

Êsses conhecimentos devem ser repisados de modo que os comandantes das unidades elementares se familiarizem com as prescrições contidas no presente manual.

Nos exercícios práticos, as situações criadas devem ser colocadas claramente e mais de uma vez, de modo que todos os homens as compreendam perfeitamente, pois, a

REVOGADO

prática tem demonstrado que os erros mais freqüentes são devidos à falta de compreensão.

As mais simples ações devem ser explicadas e justificadas à luz dos princípios regulamentares e do bom senso. Um bom meio para obrigar os instruendos ao raciocínio é o de lançar-se mão de observadores de conduta, os quais, acompanhando de perto o desenvolvimento do exercício, corrigirão os erros cometidos e os anotarão, para no decorrer da crítica assinalá-los ao conjunto da unidade elementar, para as devidas correções.

970. Os exercícios devem ser realizados no ambiente de uma situação tática muito simples, no quadro do esquadrão, inicialmente, contando com o apôio dos elementos (mtr. e mrt.) orgânicos do regimento e posteriormente, também com a participação da artilharia.

971. Para organização do quadro tático a primeira preocupação do instrutor será a escolha do terreno o qual, sempre que possível, deve permitir o desenvolvimento do exercício em tôdas as suas fases. A ordem de dificuldade crescente deve ser também obedecida.

972. Um dos pontos mais importantes a ser observado na organização de um exercício e que lhe imprime o sentido de realidade é o da figuração dos incidentes e a ordem em que devem ser apresentados.

Tanto a representação do inimigo como a figuração dos fogos devem ser cuidadosamente preparados pelo instrutor.

973. É preciso que a situação figurada atue sôbre os reflexos dos homens; deve-se pois representar o inimigo por meio de soldados devidamente instruídos a respeito e que agirão como o inimigo o faria na realidade.

974. Como exemplo de figuração de fogos pode ser adotada a seguinte convenção:

a) Fogos inimigos representados na zona de chega- - bandeirola ou faixas vermelhas ou bombas (fogos rtilharia); bandeirolas ou faixas brancas (fogos de in- ria) e que significam para os elementos que se acham to de determinada zona a dificuldade ou impossibili- r de progressão do escalão atacante ou a neutralização elementos de apôio.

b) Fogos de apoio amigos também representados na de chegada — bandeirolas ou faixas verdes (infanta- e bombas (morteiros ou artilharia).

c) A abertura do fogo (cartucho de festim ou ma- pela figuração do inimigo é feita quando o elemento nte atingir a região das faixas ou bandeirolas. Para a identificação, por parte do atacante, da arma stá atuando junto à mesma, uma bandeirola branca cenada durante o tempo em que estiver ativa.

d) Uma bandeirola branca levantada e acionada na de chegada indica que em um raio de 50 metros, caem mento projetis de infantaria inimiga; uma bandeirola lha, nas mesmas condições indica projetis de artilha- Essas bandeirolas se mostram durante o tempo correspondente às rajadas (alguns segundos — fogos de in- ria ou minutos — fogos de artilharia), podendo ser tidas quantas vêzes se desejar.

e) Outras figurações poderão ser estabelecidas para ntar campos de mina, zonas gasadas, intervenção de os, etc.

— Instruções detalhadas (conduta a manter, ordem de tamento dos incidentes, etc) devem ser dadas aos entos que representam o inimigo e um código de sinais r estabelecido entre êles e o diretor do exercício. adro tático e o plano do comandante da unidade ele- para executar a missão lhes devem ser familiares.

REVOGADO

975. Tôda a preparação material do exercício observando os detalhes nítidos, deve estar terminada antes do início do mesmo.

976. A ação das unidades que estão sendo instruídas é subordinada à figuração dos fogos; agem de acôrdo com o que percebem ou ouvem.

Todos os componentes da unidade elementar devem conhecer o significado da figuração de fogos.

977. Os observadores de conduta acompanham a unidade e são os animadores do exercício, lembrando aos homens a significação dos incidentes, se necessário.

978. O comandante da unidade elementar exerce a direção do exercício e comanda sua unidade, entretanto, quando dispuser de um auxiliar (no pelotão o sargento auxiliar) pode deixar o comando a cargo dêste.

979. O comandante da unidade elementar deve controlar a progressão de seus elementos de modo que a mesma não se transforme numa desabalada carreira entre a linha de partida e o objetivo. Uma rigorosa disciplina e obediência à figuração dos fogos imprimirá à progressão um ritmo bastante aproximado da realidade (100 metros em 3 minutos).

980. Sempre que possível os exercícios devem ser de fuzileiros e de petrechos, num mesmo quadro tático, a fim de que ambos sintam as condições em que é feito o apôio e se habituem a atuar em cooperação.

981. Inicialmente os exercícios deverão ser executados decompostos por fases (aproximação — ataque e aproveitamento do êxito) e posteriormente levados a efeito completos.

982. Na aproximação há a estudar, principalmente:

— recebimento da ordem do comandante do escalão superior e ordens decorrentes dos comandantes de unidades elementares aos subordinados;

— disposições tomadas tendo em vista a missão e a localização da unidade elementar no dispositivo (progressão coberta ou não coberta);

— lugar do comandante da unidade elementar;

— direção de marcha (manutenção da direção);

— reconhecimento do terreno a ser percorrido (unidades em 1° escalão — papel da esquadra de exploradores);

— ligações;

— processos de marcha (marcha por lanços — paradas ao fim de cada lanço — procura e aproveitamento dos corredores desenfiados das vistas);

— progressão executada em terreno desprovido de organizações;

— progressão através de bosques, à noite ou através de nuvens de fumaça;

— transposição de cristas, orlas de bosques e outros acidentes do terreno observadas ou sujeitas á ação da artilharia;

— travessia de zonas batidas pela artilharia, metralhadoras e morteiros inimigos;

— travessia de zonas gasadas; medidas de defesa antiaérea e contra carros;

— o apear e o prosseguimento da progressão a pé; entrega dos cavalos de mão e dos cargueiros. Ordens consequentes;

— papel dos exploradores antes e depois dos primeiros tiros;

— papel do comandante da unidade elementar em diversas circunstâncias;

— ação das unidades de metralhadoras e morteiros em missão de acompanhamento e apoio;

REVOGADO

— conduta das unidades elementares na zona de reunião, quando fôr o caso (unidades encarregadas de missão de segurança ou não).

983. No ataque e no aproveitamento do êxito devem ser encarados os seguintes pontos:

— Recebimento da ordem do comandante do escalão superior e ordens conseqüentes do comandante da unidade elementar a seus subordinados (após ou durante seu reconhecimento).

Tomada das disposições para o ataque (articulação da unidade elementar na zona ou linha de partida ou entrada em posição de tiro para apoiar o escalão de ataque — indicação dos objetivos — eixo de progressão — objetivos parciais se fôr o caso);

— progressão do escalão de ataque sob o fogo inimigo (passagem de zonas batidas por fogos de artilharia, infantaria e petrechos);

— execução dos fogos de apoio e dos das armas automáticas do escalão de ataque (observação — segurança, etc);

— alternância dos fogos e dos lanços (apoio mútuo entre os elementos de uma mesma unidade elementar, entre elementos vizinhos e da base de fogos);

— execução dos fogos de mosquetão;

— modificações no dispositivo (conseqüente do terreno da atuação do inimigo, dos objetivos conquistados ou a conquistar);

— emprêgo das reservas;

— deslocamento dos órgãos de apoio;

— infiltração;

— assalto (utilização das granadas, da baioneta, execução do fogo em marcha, suspenção dos fogos de apoio);

— limpeza das posições (papel dos exploradores, papel dos elementos de 2° escalão);

— paradas e reorganização (restabelecimento das ligações, conduta dos exploradores; dos fuzileiros; dos órgãos de apoio; remuniciamento e evacuações);

— conservação do terreno e medidas para fazer face a contra-ataques (ocupação das posições, preparo das mesmas para passagem da noite, se fôr o caso);

— prosseguimento do ataque (ordens, reconhecimentos e articulação);

— retomada do movimento a cavalo (conduta dos cavalos de mão).

984. Todo exercício deve terminar por uma crítica, feita na presença de todos os participantes, onde são restudados os ensinamentos, através dos êrros cometidos.

REVOGADO

apoio) que realizam a defesa em tôdas as direções apoiando-se mútuamente.

— A linha que une a orla exterior dos núcleos de defesa mais avançados é chamada linha principal de resistência (L.P.R.)

987. O combate defensivo baseia-se, principalmente, no estabelecimento de um plano de fogos e no contra-ataque.

A execução do plano de fogos é parte essencial da defesa e deve assegurar à frente da L.P.R. uma barragem contínua de fogos de armas portáteis, suficientemente densa e profunda para ser intransponível e cujo desencadeamento seja instantâneo. Deve, também, realizar o flanqueamento recíproco dos núcleos de defesa, prever tiros para médias e grandes distâncias, visando atingir o inimigo onde possa ser assinalado, no limite de alcance eficaz das armas para retardar, assim, sua progressão e os movimentos de sua reserva. Deve ainda prever a defesa contra aviões voando a baixa altura e medidas de defesa contra carros.

988. A repartição dos órgãos de fogo é determinada de acôrdo com as considerações seguintes:

— As metralhadoras constituem a ossatura do sistema de fogos. Recebem as missões que exigem fogos muito distantes ou longínquos. Seu grande alcance as torna particularmente aptas à execução de tiros longínquos ou de flanqueamento, não sòmente na frente de sua unidade, mas também em proveito das unidades vizinhas. Preencherão tanto melhor seu papel, quanto mais tempo se furtarem aos meios de destruição ou captura. Procura-se protegê-las pelo aproveitamento do terreno, pela camuflagem, por seu emprêgo no dispositivo, ou, ainda, dando-lhes uma missão que não comporte tiro algum antes do desencadeamento da ofensiva.

CAPÍTULO 3

COMBATE DEFENSIVO

ARTIGO I

GENERALIDADES

985. A defensiva tem como finalidade ganhar tempo, enquanto se aguarda condições mais favoráveis para empreender a ofensiva ou economizar meios para outras ações. O combate defensivo da cavalaria, em conseqüência de suas características e organização é, normalmente, realizado em largas frentes e sem grande profundidade. Assim, pois, contra um inimigo superior em fôrça não se poderá realizar um esfôrço durável sôbre uma única linha do terreno, entretanto, pela sua mobilidade, ela é apta a opor resistências de duração limitada sôbre posições sucessivas, retardando a progressão inimiga e ganhando tempo. Excepcionalmente, quando lhe forem atribuidos reforços suficientes e uma frente compatível, é capaz de defender uma posição por tempo mais longo, desde que não venha sofrer um desgaste que possa afetar-lhe a capacidade combativa e dificultar o seu emprêgo oportuno em missões que lhe são peculiares.

986. Uma posição defensiva, geralmente, comporta:

— Uma posição de postos avançados (P.P.A.), destinada a proteger os elementos principais de defesa contra surprêsas terrestres;

— Uma posição de resistência (P.R.) que reune os elementos principais constituidos em núcleos (pontos de

REVISADO

Será vantajoso, por vêzes, colocá-las em 1° escalão, caso seu rendimento possa assim ser aumentado, especialmente, pela execução dos tiros de flanqueamento. Os grupos de combate vizinhos são, então, encarregados de protegê-las contra os ataques aproximados.

— Os morteiros suprem as lacunas do plano de fogos, batendo regiões desenfiadas ou reforçam, em certos pontos, os fogos das armas portáteis.

989. O conjunto dos fogos das metralhadoras, morteiros, fuzis metralhadoras, artilharia e armas individuais, devidamente coordenado, assegura a realização da barragem. Esta estabelece no terreno uma rêde de fogos potentes, completa, tão densa e profunda quanto possível, nas malhas da qual o inimigo será, cedo ou tarde, detido. O desencadeamento da barragem é feito, geralmente, a comando (sinal convencionado) a fim de que seu efeito de conjunto se faça sentir com tôda intensidade e que o inimigo seja tomado de surprêsa e, ainda evitar que a abertura prematura do fogo venha a denunciar a verdadeira posição de resistência.

Os sinais de barragem devem ser particularmente visíveis e são postos em ação por iniciativa e ordem dos comandantes de esquadrão em primeiro escalão ou por um oficial ou graduado designado por êles.

Deve ficar entendido que o sinal de barragem não implica na obrigatoriedade da abertura instantânea do fogo para tôdas as armas e sim numa autorização para a sua execução, desde que o inimigo penetre na zona da missão principal de cada arma.

Tôda arma automática ou petrecho e todo grupamento de armas individuais, recebe instruções particulares que compreendem, geralmente. A parte do plano de fogos que se deve desencadear diante da L.P.R., ao sinal de barragem, é constituída pelo conjunto das missões principais de tôda as armas.

A barragem é a mesma para o dia e para a noite, executa-se com prioridade sôbre qualquer outro tiro mesmo em curso de execução. Os tiros amarrados são os únicos eficazes de noite, através da fumaça e da poeira. As missões secundárias comportam tiros sôbre alvos longínquos, tiros a executar à vista, em certas condições fixadas pelo plano de fogos ou os destinados a assegurar as barragens interiores.

990. O rendimento do plano de fogos é subordinado à manutenção de uma rigorosa disciplina dos tiros prevstos e do bom funcionamento do sistema de vigilância e observação estabelecidos.

991. A colocação dos órgãos de fogo no terreno resulta da determinação das regiões que se quer bater e da densidade de barragem considerada necessária.

992. O contra-ataque é o elemento decisivo na ação da defesa.

Raramente é possível conservar uma posição ùnicamente pela resistência passiva.

A execução dos contra-ataques exige preparação e apoio de fogos, sendo normalmente atribuída aos elementos reserva.

993. As caracteristicas mais importantes que se deve considerar no terreno, para escolha de uma posição, incluem uma observação favorável, bons campos de tiro, proteção contra observação inimiga e presença de obstáculos naturais.

994. A organização do terreno de uma posição é limitada sòmente pelo tempo e pelos recursos disponíveis. Ela visa dar maior solidez à posição, aumentar o rendimento do fogo das armas e proporcionar a necessária proteção ao defensor. Os maiores cuidados devem ser observados quanto ao disfarce, a fim de não revelar prematuramente sua localização.

REVOGADO

Os trabalhos são executados de acôrdo com um plano, expresso em ordens, que estabelecem as prioridades a serem observadas. Geralmente, após terem sido fixados os locais das posições de tiro, é concedida prioridade à limpeza dos campos de tiro, à remoção de obstáculos que estorvem a observação amiga e aos trabalhos de instalação e proteção às armas e suas guarnições.

995. As disposições para o combate defensivo podem ser realizadas sem ter sido tomado contacto com o inimigo, quando em contacto, ou ainda, partindo de uma situação de marcha. Os reconhecimentos da posição variam pois com a situação que antecede a realização do combate.

Quando o contacto do inimigo com a posição fôr remoto, após a conclusão dos trabalhos de instalação, deve-se poupar a tropa à fadiga. Para isto, deve ser escolhida uma posição de espera, nas proximidades da posição de tiro, onde parte dos homens repousa enquanto que outros permanecem em vigilância, junto às armas. A ocupação da posição de tiro é feita prontamente, pela tropa, mediante um sinal de alerta.

ARTIGO II

O GRUPO DE COMBATE NA DEFENSIVA

996. O grupo de combate pode instalar-se defensivamente, seja na posição de resistência, seja na posição de postos avançados, normalmente enquadrado no pelotão.

A instalação pode ser realizada sob as vistas e fogos do inimigo ou não. No primeiro caso, tanto a aproximação como a ocupação da posição exigem medidas especiais de segurança e precaução; no segundo caso estas medidas são atenuadas persistindo, entretanto, os cuidados para evitar surprêsas (ver parágrafo 1020, referente ao pelotão).

997. O grupo é levado, sempre que posível, a cavalo até uma zona de reunião coberta situada nas proximidades

da posição a ocupar. Aí, de acôrdo com a ordem do comandante do pelotão, apeia e recebe indicações referentes à conduta dos cavalos de mão e material a conduzir.

Enquanto aguarda a ordem inicial de defesa, o grupo permanece à vontade nesse local ou é aproximado, enquadrado ou não no pelotão, para uma posição de espera situada nas imediações da posição de tiro.

998. O comandante do grupo acompanha ou não, o comandante do pelotão no seu reconhecimento.

Logo que tenha recebido a ordem inicial de defesa (ver parágrafo 1025 referente ao pelotão) o comandante do grupo reconhece a zona de posição que lhe foi indicada, verifica a localização dos grupos vizinhos e armas de apôio e identifica as missões de tiro; em consequência, escolhe o local para o F.M. e a posição a ser ocupada pela esquadra de exploradores.

999. O fuzil metralhador recebe uma missão principal e uma ou várias missões secundárias.

A missão principal consiste na execução das missões de tiro na zona da barragem, isto é, em bater um sector definido do terreno, fixado no plano de fogos do escalão superior.

No trecho da barragem que cabe ao grupo, os fogos do fuzil metralhador devem bater, de preferência, os itinerários cobertos por onde o atacante possa avançar e as saídas das cobertas de onde êle possa partir ao ataque.

Quando o F.M. não tiver possibilidade de bater tôda a frente atribuída ao grupo, seus fogos devem ser limitados à parte reputada mais importante, ficando o restante da frente atribuído à esquadra de exploradores.

A arma automática, desde que em posição, fica apontada dentro da sua missão principal, numa direção de vigilância que permita o transporte do tiro para qualquer outra direção do seu sector de tiro.

EBVOCARE

As missões secundárias consistem na execução de fogos previstos e preparados sôbre linhas e pontos notáveis de passagem provável do inimigo, situados fora da zona da barragem e dentro do alcance útil da arma. Sempre que possível, uma das missões secundárias tem por objetivo assegurar um cruzamento de fogos com os resultados da missão principal das armas vizinhas.

— Na fixação das missões do F.M. é preciso ter sempre em vista que êle bate uma frente da ordem 50 milésimos até 1.000 metros e a zona rasada não excede a 700 metros.

1000. As missões de fogo atribuídas à esquadra de exploradores são de duas naturezas:

— A primeira consiste na cooperação na barragem, dentro do seu limite de alcance útil, colocando seus fogos na zona atribuida ao grupo e que não fôr batida pelo F.M. Deve-se dar sempre preferência às regiões por onde o inimigo possa avançar com mais facilidade;

— a segunda, na execução dos fogos destinados à proteção da arma automática, impedindo que o inimigo a surpreenda pelos flancos.

— Os tiros de granadas de fuzil devem ser empregados para bater os ângulos mortos que existam na frente ou nos flancos da posição do grupo e dentro dos limites de emprêgo.

Se não houver ângulos mortos, as granadas de fuzil podem ser empregadas para fazer uma barragem aproximada de proteção, na frente do F.M. O emprêgo da granada de mão deve ser previsto sôbre os caminhos e ângulos mortos que existam nas proximidades da posição do grupo (25 a 30 metros) que não possam ser batidos pelos mosquetões e F.M. e na execução de uma pequena barragem a frente do F.M. para um momento de crise.

1001. Só depois de saber onde deverão cair os fogos é que se cuidará de determinar as posições das armas.

A posição para o F.M. deve satisfazer as seguintes condições:

— Ver bem o terreno em frente e, principalmente, as baixas onde devem caír os tiros;

— permitir o tiro rasante em tôda a extensão da trajetória (posições baixas de preferência às altas, entretanto, sem pôr em risco a possibilidade de movimento para a operação do remuniciamento);

— ser tanto quanto possivel, coberta, de modo a não poder ser vista do lado do inimigo;

— não ter, na frente, nos flancos e nas proximidades, ângulos mortos e cobertas que permitam a aproximação do inimigo desenfiado;

— evitar pontos destacados do terreno para os quais o inimigo terá sua atenção despertada.

As posições de muda e suplementares devem satisfazer as mesmas condições.

A posição de muda tem em vista permitir o prosseguimento da ação do F.M. na missão principal, desde que seja obrigado a deixar a sua posição inicial para evitar a destruição.

As posições suplementares destinam-se ao cumprimento das missões secundárias, sempre que não se possa fazê-lo na posição principal ou que se procure evitar que a mesma seja identificada prematuramente.

1002. A esquadra de exploradores é colocada num dos flancos da esquadra de fuzileiros, de acôrdo com as necessidades de proteção do F.M. e sua participação na barragem, sem qualquer idéia de alinhamento.

O granadeiro atirador ocupa posição nas proximidades do F.M.

1003. Não existe nenhum dispositivo normal para o grupo. A frente e a profundidade não devem exceder 50

RESERVADO

metros, entretanto, a largura da faixa de terreno que o grupo pode bater com seus fogos é muito maior.

1004. Logo que o comandante do grupo haja ultimado o seu reconhecimento, chama seus comandantes de esquadra e lhes dá, verbalmente, sua ordem de instalação.

A ordem inicial contém, ùnicamente, os elementos essenciais para a instalação das armas e preparo da posição. Normalmente, prescreve o seguinte:

a) Informação sôbre o inimigo (direção — situação no momento — possibilidades de abordar a posição).

b) Informações sôbre tropas amigas (missão do pelotão — localização dos elementos de segurança — situação dos grupos e elementos vizinhos).

c) Fogos de metralhadoras, morteiros ou artilharia previstos na frente atribuida ao grupo.

d) Missão do grupo (posição a ocupar, participação no plano de fogos do pelotão traduzida por uma frente a bater, missão principal e missões secundárias do F.M.).

e) Missão das esquadras: — Para esquadra de fuzileiros — (missão principal e local do F.M., posição de muda, missão secundária e posições suplementares). A posição aproximada e a missão do F.M. são recebidas do comandante do pelotão, pois que se subordina ao plano de fogos dêste.

— Para esquadra de exploradores — localização, missão (sector de tiro que lhe foi atribuido, se fôr o caso), missão do granadeiro atirador, zonas a serem batidas por granadas de mão.

f) Prescrições referentes à ocupação e organização da posição, incluindo os trabalhos a executar com a respectiva prioridade (como ocupar a posição — medidas de precaução a adotar para fugir à investigação inimiga na aproximação, na ocupação e durante os trabalhos de organização; momento da ocupação; detalhes sôbre a execução dos trabalhos de organização do terreno e camuflagem).

g) Conduta em caso de aproximação de elementos inimigos e execução de fogos, se fôr o caso; conduta em caso de ataque — sinal de desencadeamento da barragem (precisar o sinal e o local donde o mesmo será lançado, condições em que será aberto o fogo).

h) Prescrições referentes ao remuniciamento e localização do pôsto do comandante do pelotão.

i) Localização da posição de espera do grupo e indicações da conduta a manter até a aproximação do inimigo (sinal de alerta, medidas referentes à vigilância e ao repouso).

1005. Ordens subseqüentes, geralmente, completam esta ordem inicial, estabelecendo prescrições sôbre vigilância, escala de quartos entre os cabos, evacuações, alimentação de homens e animais, medidas referentes à passagem da noite etc.

1006. A ordem do comandante do grupo é, normalmente, verbal. Se o tempo disponível e outras atribuições o permitirem, o comandante do grupo prepara, em duplicata, um croquis sumário do sector de grupo, indicando os pontos principais, suas posições de combate (durante o dia e durante a noite) e o plano de fogos. Envia uma cópia ao comandante do pelotão, guardando a outra para o seu uso.

1007. De acôrdo com a ordem do comandante do grupo, os cabos conduzem suas esquadras para os locais que lhes foram indicados e iniciam a instalação.

O cabo fuzileiro dá ao atirador a missão principal e as missões secundárias do F.M. e faz colocar a arma no ponto que lhe foi designado, pronta para o tiro (dá o objetivo ou a direção de vigilância, alça, gênero e regime de fogo e fixa as condições de abertura do fogo). Localiza os seus homens em função das necessidades do serviço da

REVOGADO

arma automática, faz iniciar o preparo do escalão pelo grupo de tiro e os abrigos individuais; faz proceder à limpeza dos campos de tiro e preparar as posições de muda e suplementares; avalia as distâncias dos pontos importantes do terreno, amarra o tiro para a passagem da noite, se fôr o caso, e fiscaliza a execução dos trabalhos. O cabo explorador designa as posições a serem ocupadas pelos seus homens, determina-lhes os sectores de tiro (êstes sectores devem superpor-se), localiza e dá missão ao granadeiro atirador, manda que todos os homens iniciem a construção de seus abrigos e preparem os campos de tiro, se fôr o caso.

Terminados os trabalhos de instalação é mantido um serviço de permanência junto à arma automática enquanto os demais homens são recolhidos à posição de espera onde ficam à vontade. Ordens complementares também são dadas pelos cabos regulando detalhes.

1008. Durante a execução dos trabalhos de organização da posição, o comandante do grupo, sempre que a situação permitir, observa, do lado do inimgo, para verificar se a camuflagem oculta a posição; fiscaliza o cumprimento da ordem e introduz as modificações que julgar necessárias, disso informando o comandante do pelotão.

1009. Ao sinal de alerta o grupo ocupa, sem perda de tempo, sua posição de tiro, pronto a entrar em ação.

Quando submetido aos fogos de preparação do inimigo, o grupo se abriga aguardando a suspensão dos mesmos para enfrentar o ataque adversário. A abertura do fogo do grupo será feita ao comando do sargento, sòmente quando o inimigo houver penetrado na zona da barragem. Uma vez iniciado o fogo, êste deve ser mantido com maior intensidade, visando impedir a progressão do escalão de ataque inimigo sôbre a posição do grupo. Tôda arma que não estiver atuando na sua missão principal, coopera na defesa executando missões secundárias sem, entretanto, descuidar-se

daquela. Os tiros das missões secundárias serão provocados pelo aparecimento de alvos nas zonas correspondentes. O êxito da defesa depende da capacidade do grupo em manter a sua posição. Se o inimigo logra aproximar-se da posição, a resistência continua; a defesa é executada em tôdas as direções e a posição é mantida consoante as determinações recebidas.

Se o inimigo chega ao assalto, deve ser rechaçado sucessivamente pelo fogo, granadas e pelo combate à baioneta. A manutenção da posição, mesmo por um único grupo, acarretando uma dissociação no dispositivo de ataque inimigo, favorecendo a execução de contra-ataques e o conseqüente restabelecimento de tôda a posição.

1010. Se o grupo tiver sido destacado para atuar isoladamente seu comandante, após proceder ao reconhecimento da posição que lhe foi indicada, estabelece um plano de fogos, uma vigilância e as ligações que se fizerem necessárias e, se fôr o caso, procedendo em tudo mais como no caso de grupo enquadrado.

Sua conduta fica subordinada à missão recebida.

Se se tratar de uma missão de ligação de fogo entre dois aquartelamentos, seu plano de fogos deverá ser coordenado com o da unidade vizinha.

1011. Algumas vêzes o grupo poderá ser incumbido de construir obstáculos artificiais ou de proceder à adaptação de obstáculos naturais, na frente da posição. Quando tal ocorrer o grupo será dotado de ferramenta de parque apropriada e receberá indicações quanto à natureza e à localização do trabalho a executar.

Durante a execução do trabalho, se não houver ordem em contrário, mantém alguns homens em vigilância na posição junto à arma automática enquanto os demais se desempenham da tarefa.

REVOCADO

1012. Normalmente, são prescritas para o grupo, medidas para a passagem da noite, as quais são preparadas para qualquer eventualidade. Igual procedimento é tomado para os casos de má visibilidade, isto é, fumaça, cerração, etc.

A execução dos tiros fica reduzida àqueles que tenham sido preparados e amarrados. Deve ser previsto o emprêgo de granadas de mão e baioneta para o combate corpo a corpo.

O número de homens de permanência é duplicado e a duração dos quartos de serviços é diminuída.

Quando o grupo, eventualmente, estiver atuando isolado, seu comandante, além de observar as prescrições acima, deve mudar, se necessário fôr, a posição de sua arma automática, instalando-a em local que permita maior rasância e com amplas possibilidades de tiro sôbre os caminhamentos que favoreçam a infiltração e pontos de passagem obrigatória. Medidas especiais de vigilância devem ser tomadas a fim de evitar qualquer surprêsa.

CAVALOS DE MÃO

1013. Ao apear, o comandante do grupo dá indicações referentes aos cavalos de mão, de acôrdo com a ordem do comandante do pelotão, os quais normalmente permanecem grupados aos do pelotão.

Quando o grupo estiver destacado, cabe ao seu comandante prescrever a sua localização e medidas referentes aos cuidados e alimentação.

Sempre que possível, devem ser localizados em regiões cobertas, abrigadas e bastante próximas da posição do grupo para permitir uma estreita ligação.

REMUNICIAMENTO

1014. O remuniciamento é, normalmente, feito, diretamente, no ponto de suprimento do esquadrão, tendo em vista as facilidades que a situação oferece. A ordem de co-

mandante do pelotão fixa as condições em que o mesmo deve se processar; em geral, quando há previsão de uma permanência prolongada, estabelece-se um pequeno depósito de munição junto à arma automática. Para outros detalhes referentes à munição, ver parágrafo 743.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

1015. Aplicam-se ao grupo na defensiva, prescrições análogas às do grupo na ofensiva e constantes dos parágrafos 744 e 745, do presente manual.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUÍMICOS

1016. A defesa passiva reside no máximo aproveitamento das cobertas e abrigos e na observação das regras de dispersão e camuflagem.

O comandante do grupo destaca vigias que se encarregam de dar o oportuno alarme, ao soar do qual são tomadas disposições referentes ao ocultamento e ao aproveitamento dos abrigos.

1017. A defesa ativa contra aviões é regulada pelo comandante do pelotão; se o grupo ocupar uma posição na L.P.R. suas armas não atirarão, a menos que a localização dessa linha já seja conhecida do inimigo e que o ataque não tenha lugar antes da ação terrestre. Nestas circunstâncias o F.M. atuará de uma posição suplementar.

Durante o ataque inimigo o grupo não se desvia da sua ação terrestre para atuar com fogo antiaéreo; essa tarefa é atribuição dos elementos de segundo escalão.

Para execução do tiro antiaéreo, ver parágrafo 747.

1018. Em caso de alarme anticarro, o grupo dirige seu fogo particularmente, contra os elementos a pé que acompanham os carros.

1019. O emprêgo de agentes químicos, não sòmente por elementos especializados, mas, também pela artilharia e aviação inimiga, constitui uma constante ameaça. Ao sinal

REVOGADO

de alarme, todos os homens empregam os respectivos meios individuais de defesa.

CASOS PARTICULARES DE DEFESA

1020. Defesa de um curso dágua; — defesa de bosques; — e defesa de localidades, ver parágrafo 1047, referente ao pelotão de fuzileiros.

ARTIGO III

PELOTAO DE FUZILEIROS NA DEFENSIVA

1021. O pelotão, normalmente, enquadrado no esquadrão, pode ser empregado na L.P.R., nos P.A. ou como reserva do sub-quarteirão.

A instalação pode ser realizada sob as vistas e fogos do inimigo ou não. O pelotão é levado a cavalo, sempre que possível, até uma zona coberta situada nas proximidades da posição a ocupar. A aproximação e a ocupação da posição exigem sempre medidas de segurança e precaução contra possíveis intervenções (fogos e vistas), tanto terrestres como aéreos do inimgo.

Estas medidas importam no aproveitamento judicioso do terreno pelos grupos, na dissimulação dos movimentos, na adoção de um dispositivo adequado, e no emprêgo de elementos de vigilância na frente e nos flancos (vedetas ou postos) sempre que a instalação se processar sem a proteção de elementos de segurança destacados pelo escalão superior.

Quando não houver possibilidade de intervenção imediata do inimigo, tais medidas poderão ser atenuadas, persistindo entretanto, as precauções para furtar à observação inimiga a localização da posição e evitar possíveis surpresas, em particular da aviação.

1022. No local que lhe foi designado pelo comandante do esquadrão, o pelotão apeia e seu comandante lhe dá as indicações referentes aos cavalos de mão, material a conduzir, acampamentos a executar, etc.

O pelotão, sob o comando do sargento auxiliar, permanecerá à vontade nesta região ou então será, desde logo, aproximado para um local situado nas imediações da posição a ocupar.

1023. O comandante do pelotão, antecipando-se à sua unidade, salvo ordem em contrário, acompanham geralmente o comandante do esquadrão no seu reconhecimento.

Logo que tenha recebido do seu capitão a ordem de defesa (ver parágrafo 602, do manual C 2-51), o comandante do pelotão procede ao seu próprio reconhecimento, que será tão detalhado quanto o tempo o permitir.

O reconhecimento do comandante do pelotão visa:

— identificação da zona da posição e dos limites da zona de defesa que lhe foram atribuidos;

— localização da barragem e dos fogos das armas de apoio previstos na frente do pelotão;

— caminhamentos que facilitem a aproximação do pelotão e sua progressão sôbre a posição;

— posições de metralhadoras, morteiros, ou elementos de tiro, situadas na zona de polotão;

— situação das unidades vizinhas;

— pontos do terreno, situados na zona do pelotão e que favorecem a observação na direção do inimigo.

Terminado êste reconhecimento o comandante do pelotão está apto a estabelecer seu plano de defesa, que, geralmente comporta um plano de fogos, atribuição de missões a seus grupos e armas de apôio à sua disposição (se fôr o caso), e sua conseqüente localização inicial.

1024. O plano de fogos do pelotão deve prever o alinhamento dos mesmos de modo a cobrir a frente e os

REVOGADO

flancos de sua posição e, tanto quanto possível, a frente dos pelotões vizinhos.

Cada grupo de combate recebe um sector de tiro, cujos limites são mostrados no terreno ao seu comandante. Estes sectores devem superpor-se a fim de garantir maior densidade de fogo na região da barragem. A zona à frente dos pelotões vizinhos é incluida nos sectores de tiro dos grupos de combate localizados nos flancos do dispositivo do pelotão.

Os granadeiros atiradores poderão ser reunidos pelo comandante do pelotão, constituindo um grupamento, e localizados de forma a tornar sua participação mais eficaz no plano de fogos.

Eventualmente, quando uma peça de morteiro 60 mm fôr posta à disposição do pelotão, ela será empregada para bater pontos que escapam aos fogos dos F.M. ou para reforçar os fogos destas armas em pontos que favoreçam ao inimigo o acesso à posição do pelotão.

O plano de fogos do pelotão, uma vez estabelecido, é submetido ao comandante do esquadrão para a necessária coordenação.

1025. A localização dos grupos de combate deve permitir a cobertura da frente da zona atribuída ao pelotão, bem como os intervalos existentes nos seus flancos e cruzamento de fogos com os pelotões vizinhos.

Quando a frente é muito extensa o pelotão obterá melhores tiros de flanqueamento e um adequado cruzamento de fogos com os pelotões vizinhos, recuando seus flancos.

O dispositivo do pelotão é subordinado ao dos petrechos de apoio localizados na sua zona. Uma coordenação se torna necessária para assegurar o melhor campo de tiro para cada arma.

Se uma peça de morteiro 60mm estiver à disposição do pelotão, ela será instalada em local desenfiado, a uma distância que permita a ligação pela vista com o observador

(cêrca de 100 metros) situando-se êste tão próximo quanto possível do comandante do pelotão.

O tenente dirige sua ação, contudo, as missões na barragem lhe serão designadas pelo comandante do esquadrão e terão prioridade sôbre os outros fogos.

1026. A ordem de defesa do comandante do pelotão é sempre verbal e dada aos comandantes de grupo, à vista do terreno, logo que haja terminado seu reconhecimento e decidido o emprêgo da sua unidade.

Uma ordem inicial contém, ùnicamente, os elementos essenciais para instalação das armas e preparo da posição.

Geralmente, ela prescreve o seguinte:

a) Informações sôbre o inimigo (direção — situação no momento — possibilidade de abordar a posição).

b) Informações sôbre tropas amigas (missão do esquadrão — localização e missão dos elementos de segurança — situação dos elementos vizinhos e das armas de apôio que atuam na sua zona de defesa).

c) Fogos de metralhadoras, morteiros ou artilharia previstos na frente atribuída ao pelotão.

d) Missão do pelotão (zona de defesa com os seus respectivos limites — posição a ocupar — participação na barragem).

e) Missão de cada grupo (frente a bater e posição a ocupar — missão principal e missões secundárias de cada F.M., bem como sua localização aproximada para cumprimento da missão principal).

f) Localização e missão do grupamento de granadeiros, se fôr o caso; localização e missão da peça de morteiro 60 mm, à sua disposição, se fôr o caso (zona de objetivos principais e secundários); localização e missão do peça-rojão.

REVOGADO

g) Prescrições referentes à ocupação e organização da posição, incluindo os trabalhos a executar com a respectiva ordem de urgência.

h) Conduta em caso de aproximação de elementos ligeiros e execução dos fogos, se fôr o caso; conduta em caso de ataque (sinal de desencadeamento da barragem e local de onde o mesmo será lançado); condições em que será aberto o fogo (gênero e regime de tiro).

i) Prescrições referentes ao remuniciamento e localização dos postos do comandante do esquadrão e do pelotão. Pôsto de socorro do regimento.

j) Localização da posição de espera e indicações da conduta a manter até a aproximação do inimigo (sinal de alerta, medidas referentes à vigilância e repouso).

1027. Esta ordem inicial será complementada por ordens subseqüentes, que se tornem necessárias, regulando, geralmente, organização dos serviços, evacuações, alimentação dos homens e animais, medidas para a passagem da noite, modificações a serem introduzidas no plano de fogos, se fôr o caso, etc.

1028. Durante a instalação dos grupos, o comandante do pelotão fiscaliza a execução da sua ordem, introduz as modificações que julgar necessárias e, sempre que possível, prepara um croquis sumário contendo a localização das armas e o plano de fogos do pelotão.

1029. Quando, eventualmente, o pelotão fôr encarregado de construir obstáculos artificiais ou de proceder adaptação de obstáculos naturais na frente de sua posição, seu comandante indicará e distribuirá tarefa a cada grupo, providenciando junto ao comandante do esquadrão o fornecimento da ferramenta de parque necessária.

1030. Terminados os trabalhos de instalação, o comandante do pelotão, a fim de dar o repouso conveniente aos seus homens, faz organizar um serviço de observação

permanência, no seu observatório e no âmbito de cada grupo; o restante do pelotão é mantido na posição de espera, à vontade, e em condições de ocupar ràpidamente a posição de combate, ao sinal de alerta.

1031. O comandante do pelotão coloca-se onde melhor possa observar a frente e os flancos de sua posição e manter a ligação pela vista com os seus comandantes de grupo. Sua posição deve dispôr de cobertas próximas para os mensageiros e de itinerários desenfiados que facilitem sua ligação com P.C. do capitão.

O sargento auxiliar fica próximo ao comandante do pelotão.

1032. A defesa da posição do pelotão é feita em todas as direções.

Ao comandante do pelotão cabe a iniciativa da abertura do fogo, condicionada à ordem do capitão ou sinal para o desencadeamento, desde que o inimigo penetre na zona de barragem, atribuida ao pelotão.

O fogo, uma vez iniciado, deve ser mantido com intensidade crescente, por forma a impedir tôda progressão inimiga sôbre a posição do pelotão e destruí-lo.

Se o inimigo ameaça envolver a posição, seu comandante faz alterações no dispositivo, de modo a assegurar a defesa em tôdas as direções.

Se um elemento vizinho sofre uma penetração, os fogos do pelotão devem ser dirigidos contra a fôrça inimiga, procurando impedir que ela alargue a brecha.

Caso o atacante consiga abordar a posição, o pelotão bate-se, mesmo cercado, fazendo uso do seu fogo, de granadas de mão e da baioneta para rechaçar o ataque adversário.

O comandante do pelotão, em todo o desenrolar da ação, acompanha de perto a atuação de seus grupos, orientando sua conduta e estimulando a sua resistência.

EXTRAVIADO

Vela durante tôda ação pelo seu remuniciamento.

1033. O comandante de um pelotão destacado, encarregado momentâneamente de uma missão defensiva, após proceder ao reconhecimento da posição, estabelece um plano de fogos, capaz de lhe fornecer fogos na frente e nos seus flancos, assegura uma vigilância, abriga seus cavalos, se possível, nas proximidades dos elementos a pé e cuida das ligações que se fizerem necessárias, se fôr o caso, procedendo em tudo mais como se estivesse enquadrado.

Sua conduta fica subordinada à missão recebida.

1034. O comandante do pelotão, de acôrdo com as ordens recebidas do seu capitão, prescreve medidas especiais para passagem da noite.

Estas medidas incluem:

— a manutenção de uma estreita ligação com os elementos vizinhos;

— a vigilância nos intervalos;

— a colocação de postos de escuta à frente da posição;

— preparação de tiros amarrados sôbre pontos importantes do terreno, de passagem obrigatória;

— algumas vêzes, a mudança da própria posição.

A execução dos tiros fica reduzida àquêles que tenham sido preparados e amarrados.

Deve ser previsto o emprêgo de granadas e baioneta para o combate corpo a corpo.

O serviço de permanência junto às armas é duplicado e a duração dos quartos reduzida.

Se o pelotão estiver atuando destacado, medidas idênticas deverão ser tomadas, intensificando a vigilância dos flancos e levando mais longe a vigilância na frente.

As posições das armas podem ser mudadas para locais que permitam maior rasância e com amplas possibilidades de tiro, sôbre caminhamentos que favoreçam a infiltração e pontos de passagem obrigatória.

CAVALOS DE MAO

1035. Ver parágrafos 774 a 776, referentes ao pelotão de fuzileiros na ofensiva.

REMUNICIAMENTO

1036. Sempre que a situação aconselhe e quando houver previsão de uma permanência prolongada na posição, o comandante do pelotão faz construir, junto a cada arma automática (e de morteiro 60mm, se fôr o caso), um depósito de munição capaz de lhe assegurar o consumo durante o dia. A operação de remuniciamento deve ser feita, sòmente, durante a noite, sendo a munição recebida diretamente no ponto de remuniciamento do esquadrão, salvo ordens particulares a respeito.

Indicações referentes ao remuniciamento são dadas ao sargento cerra-fila.

1037. Uma dotação suplementar de munição individual é distribuida aos homens por ocasião do apear, assim como uma dotação de granadas de mão, de fuzil e de lança-rojão.

O comandante do pelotão, da mesma forma que estabelecerá para a munição de armas automáticas, poderá organizar depósitos dessas granadas no ponto que julgar mais conveniente. Os detalhes referentes à munição do pelotão constam do parágrafo 779, do presente manual.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

1038. Aplicam-se ao pelotão na defensiva as prescrições contidas nos parágrafos 782 e 783, do presente manual.

PELOTAO RESERVA

1039. O pelotão reserva organiza sua posição de maneira idêntica à de um pelotão de primeiro escalão. Sua posição deve permitir atirar pelos flancos dos pelotões de pri-

REVOCADO

meiro escalão e sôbre as posições por êles ocupadas, no caso de serem invadidas.

Normalmente, sua posição deve também assegurar a proteção dos flancos e da retaguarda do esquadrão.

1040. Se o terreno não permite que o pelotão cumpra suas missões de uma única posição e, existindo itinerários cobertos para os deslocamentos no interior da zona, mais de uma posição pode ser organizada e o pelotão, ocupando uma posição de espera, ficará em condições de deslocar-se para qualquer dessas posições. Se o terreno, muito limpo, impede tal deslocamento, depois de iniciado o combate o pelotão organizará e ocupará mais de uma zona de defesa.

Quando o apôio de fogos aos elementos de primeiro escalão não pode ser obtido devido ao desenfiamento existente, o pelotão deve organizar posições em profundidade e estar em condições de ocupar uma ou mais destas posições, ou de contra-atacar a fim de recuperar as posições perdidas.

1041. A decisão para ocupação de uma posição preparada ou para contra-atacar, compete ao comandante do esquadrão.

1042. A localização geral da posição de espera é determinada pelo capitão; ela deve proporcionar coberturas e abrigos e permitir o acesso rápido a qualquer uma das posições onde o pelotão tiver de ser empregado. Zonas em que se prevê a ação dos carros inimigos devem ser evitadas. Escolhem-se itinerários desenfiados que liguem a posição de espera às posições escolhidas. Todos os homens do pelotão reconhecem êstes itinerários e suas missões em cada zona de defesa organizada.

Na posição de espera os locais dos grupos de combate são fixados e devem ser suficientemente afastados para evitar confusões. Os homens abrigam-se em valas e outros

...ros desenfiados; quando não existirem cobertas naturais constói-se abrigos individuais para a posição deitado ...m de ser assegurada a proteção contra o fogo da artilharia e bombardeio aéreo.

1043. O plano de fogos do pelotão reserva atribui ...ões de tiro a seus grupos para bater os flancos dos pelotões de primeiro escalão e os intervalos entre êles, e deve ...r em condições de transportar seu tiro para qualquer, ...dos flancos ou para retaguarda, a fim de defender o esquadrão contra qualquer tentativa de envolvimento. O plano de fogos do pelotão é coordenado pelo comandante do esquadrão.

1044. Quando o capitão prevê uma missão de contra-ataque para o pelotão, designa o objetivo, a direção provável do seu desencadeamento, as condições de apôio de fogos, etc. São feitos os reconhecimentos dos caminhos que conduzem à zona provável prescrita pelo capitão e tomadas as medidas tendentes a facilitar a execução do que foi previsto.

O contra-ataque é desencadeado contra elementos inimigos que tenham penetrado na posição ou que se tenham infiltrado e ameacem envolvê-la.

Quando uma posição é perdida o contra-ataque procurará retomá-la. Deve-se atacar as fôrças inimigas pelo flanco com tôda potência do pelotão.

Para ser bem sucedido deve ser realizado de surprêsa rapidamente, antes que o inimigo tenha podido se organizar. O êxito do mesmo depende também, em grande parte, do modo pelo qual os elementos em contacto com o inimigo mantenham as respectivas posições. O contra-ataque, enfim, consiste num assalto a baioneta, vigoroso, rápido e com tôda audácia que fôr possível.

O pelotão não persegue o inimigo além da linha primitiva de resistência, a não ser pelo fogo.

REVOGADO

Se o contra-ataque falhar na expulsão da fôrça inimiga, o pelotão se aferra ao terreno, procurando manter a posição atingida.

O plano do contra-ataque é plenamente explicado a todos os homens do pelotão e, se o tempo permitir, é ensaiado.

1045. O pelotão reserva poderá também ser encarregado de missões de segurança em benefício do esquadrão, antes ou concomitantemente com a defesa da posição; ser empregado antes do ataque, se as circunstâncias o permitem, na melhoria dos campos de tiro dos pelotões de primeiro escalão ou na construção e colocação de obstáculos, etc.

1046. Geralmente, o pelotão reserva é designado pelo capitão para, inicialmente desencadear o fogo antiaéreo contra aviões inimigos voando a pouca altura. Para isto suas armas ocupam posições suplementares.

Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos.

1047. São aplicáveis ao pelotão na defensiva, medidas idênticas às prescritas no parágrafo 791, referentes ao pelotão na ofensiva.

CASOS PARTICULARES

1048. Para as operações de:

— defesa de um curso d'água;

— defesa de bosques;

— defesa de localidades, ver parágrafos 622 a 632, do manual C 2-51, uma vez que estas ações, geralmente, são executadas no âmbito do esquadrão de fuzileiros e sob contrôle direto de seu comandante. Quando eventualmente o pelotão atuar isolado, seu comandante obedecerá, em tudo que fôr cabível às indicações prescritas para o esquadrão.

ARTIGO IV

SECÇÃO DE METRALHADORAS NA DEFENSIVA

1049. Na defensiva, geralmente, a secção atua entrosada no pelotão, participando da defesa da posição principal. Poderá também, inicialmente, apoiar elementos fuzileiros em postos avançados. Quando a extenção da frente, atribuída ao regimento e à natureza do terreno, dificultando o emprêgo centralizado das metralhadoras, a secção pode ser posta à disposição de um subquarteirão e, nesse caso, terá seu emprêgo regulado pelo comandante do esquadrão de fuzileiros junto ao qual atuar.

1050. A instalação da secção pode ser realizada sob vistas e fogos do inimigo ou não.

A secção é levada a cavalo, sempre que possível, até uma zona coberta situada nas proximidades da posição a ocupar. A aproximação e a ocupação da posição exigem medidas de segurança e precaução para furtar a secção contra possíveis intervenções, tanto terrestres como aéreas do inimigo.

Estas medidas consistem no aproveitamento judicioso do terreno pelas peças, na dissimulação dos movimentos e na adoção de um dispositivo adequado. A proteção imediata da secção é assegurada pelos elementos de fuzileiros junto aos quais atua.

Quando não houver possibilidade de intervenção imediata do inimigo, estas medidas poderão ser atenuadas sem, entretanto, comprometer a manutenção do sigilo.

1051. No local que lhe foi designado pelo comandante do pelotão ou do esquadrão de fuzileiros a cuja disposição estiver, a secção apeia e seu comandante lhe dá instruções referentes aos cavalos de mão, material a conduzir, deslocamentos a executar, etc., tudo de acôrdo com a ordem recebida.

REVOCADO

Normalmente, a posição do apear coincide com a posição de descarregamento, entretanto, quando a secção fôr obrigada a apear longe da posição a ocupar, os carqueiros permanecerão carregados e acompanharão, sempre que possível, o deslocamento da secção a pé, até a posição de espera.

1052. Enquanto aguarda ordem, a secção permanece no local do apear ou é aproximada para uma posição de espera situada nas imediações da posição de tiro. O comandante da secção antecedendo-se a ela, reune-se ao comandante do pelotão ou do sub-quarteirão, a cuja disposição estiver, se assim lhe foi determinado.

1053. Logo que tenha recebido a ordem de defesa (ver parágrafo 1071), o comandante da secção, na zona de posição que lhe foi indicada, procede ao seu reconhecimento, verificando a situação dos elementos de segurança e de primeiro escalão, a sua cooperação na barragem (sector de tiro e linha de proteção final), a localização da zona de posições, inclusive as de muda e suplementares; escolhe seu pôsto de observação e completa o plano de emprêgo das suas peças. Entra em ligação com os comandantes dos pelotões vizinhos a fim de assegurar a necessária coordenação para que as posições de tiro das suas peças não venham a prejudicar o tiro das unidades de fuzileiros, e vice-versa.

Em seguida, se ainda não houver feito, reune seus chefes de peça, dá sua ordem, determina a ocupação da posição e cuida simultâneamente da preparação do tiro.

1054. O comandante da secção determina os locais exatos das posições de tiro principais e de muda, para cada peça dentro da zona prescrita pelo comandante do pelotão (ou do sub-quarteirão a cuja disposição estiver).

— O comandante da secção, na escolha da localização exata para as posições principais de tiro, procura conseguir que ambas as peças estejam aptas para bater o sector designado, e obter a máxima extenção do tiro rasante na linha de proteção final determinada.

Coloca suas peças intervaladas de 30 metros. Se são designadas duas linhas de proteção finais divergentes, ambas as peças devem ser localizadas de maneira a poderem bater ao longo da linha principal designada.

É essencial que cobertura e abrigo sejam proporcionados a cada posição de tiro. Os locais são escolhidos de maneira a serem desenfiados em tôdas as direções, exceto a da zona incluída no sector de tiro. Sempre que o tempo permitir, são construídos espaldões para as peças. Se não houver tempo, as posições de tiro permitindo um desenfiamento parcial para a frente, são escolhidas. Essas posições podem ser encontradas em depressões ou dobras do terreno. Sempre que o terreno permitir a execução do tiro descarado, devem ser escolhidas posições para execução de missões de tiro longinquo.

Uma posição de muda é escolhida para cada peça, o mais perto possível, de modo que o mesmo sector de tiro possa ser coberto, e o tiro ao longo da linha de proteção final possa ser executado, como da posição de tiro principal. A posição deve estar suficientemente distante da sua posição principal, de maneira que os tiros inimigos dirigidos contra uma posição não ponham em perigo a outra (pelo menos 100 metros, em terreno descoberto). As posições são escondidas ou camufladas.

As missões secundárias, bem como a localização das posições de tiro suplementares, são designadas e prescritas pelo comandante do pelotão. O comandante da secção não é autorizado a deslocar quaisquer de suas peças das posições de tiro principais ou de muda para uma posição suplementar, sem ordem do comandante do pelotão; salvo o caso de emergência que exija tal medida, e não possa ser feita ligação imediata com o comandante do pelotão.

REVOCADO

O pôsto de observação do comandante da secção deve ser localizado num ponto do qual o mesmo possa ver todo o sector da secção e controlar o tiro de suas peças.

1055. O plano de fogos da secção é baseado nas instruções do comandante do pelotão ou do sub-quarteirão a cuja disposição estiver. Inclui condições sob as quais o tiro deve ser aberto; condições para o deslocamento para as posições suplementares; sinal prescrito para desencadeamento dos tiros e o local de onde o sinal será dado; distribuição dos tiros dentro do sector designado; e medidas para o contrôle e condúta do fogo.

1056. O comandante da secção dá sua ordem, verbalmente, aos chefes de peça, à vista do terreno.

Sua ordem compreende:

a) Informação sôbre o inimigo (direção, situação no momento, possibilidades para abordar a posição).

b) Informações sôbre as tropas amigas (localização dos elementos de 1º escalão, localização e missão dos elementos de segurança, se fôr o caso, missão do pelotão ou do sub-quarteirão a cuja disposição estiver).

c) Missão da secção (zona de posições, sector de tiro e linha de proteção final, missões secundárias, posições suplementares).

d) Missão de cada peça (localização da posição principal e de muda, cooperação de cada peça na missão principal, linha de proteção final, se fôr o caso, posições suplementares, missões secundárias — objetivos ou sectores de tiro). A missão principal consiste na execução de missões de tiro na zona da barragem, isto é, em bater um sector definido do terreno, fixado no plano de fogos. No trecho da barragem as peças batem, de preferência, os itinerários cobertos por onde o atacante possa avançar e as saídas das cobertas de onde êle possa partir ao ataque.

Desde que a peça entra em posição fica apontada numa direção de vigilância situada no interior do seu sector de tiro e que permita o transporte de seu fogo para qualquer outra direção nêle situada. Uma ou mais missões secundárias são atribuídas à secção, uma das quais, geralmente, coincide com a missão principal de outra secção; os tiros de flanco, normalmente, constituem missão secundária. A atuação nestas missões fica subordinada à sua liberação a fim de atuar na missão principal.

e) Instruções para execução dos fogos (desencadeamento da barragem, inclusive sinal convencionado e o local onde êle será lançado; gênero e regimem de tiro).

f) Prescrições referentes a ocupação e organização da posição (trabalhos a executar com a respectiva ordem de urgência, instruções para atingir a posição, se fôr o caso).

g) Prescrições referentes ao remuniciamento e à localização dos postos do comandante do pelotão, da secção (ou do comandante do esquadrão a cuja disposição estiver), e do de socorro do regimento.

h) Localização da posição de espera e indicações da conduta a manter até a aproximação do inimigo (sinal de alerta, medidas referentes a vigilância e repouso).

1057. Esta ordem inicial será complementada por ordens subseqüentes que se tornem necessárias, regulando, sucessivamente, a organização dos serviços, as evacuações, a alimentação dos homens e animais, medidas para passagem de linha e modificações a serem introduzidas no plano de fogos, se fôr o caso.

1058. Cada chefe de peça dá sua ordem em completo à do comandante da secção, prescrevendo, ùnicamente às suas guarnições, aquilo que lhes possa interessar.

1059. No momento oportuno os chefes de peça fazem avançar as suas peças, colocam-nas em posição e dão as instruções necessárias aos seus elementos.

REVOCADO

O transporte do material, desde a posição de espera, é feita, normalmente a braço.

Logo que cada peça chega à posição indicada, é provisòriamente instalada para bater o sector de tiro que lhe foi designado.

O sector de tiro é indicado no terreno, para as guarnições das peças, localizando-se e apontando acidentes definidos do terreno.

O modo de bater o sector depende da largura do mesmo e é prescrito pelo comandante da secção.

O atirador e o municiador constroem a posição principal da peça.

O abrigo individual do cabo é cavado a poucos passos atrás ou à direita da peça, de modo que permita observar o sector de tiro, dirigir as ações da guarnição e comunicar ràpidamente, por sinais, com o comandante da secção.

Os remuniciadores não empenhados no remuniciamento asseguram, de seus abrigos, a proteção imediata da peça ou secção.

São escolhidos itinerários pelos quais as guarnições possam deslocar as peças para as respectivas posições de muda ou suplementares.

As posições de tiro principais são completadas em primeira urgência. A ordem de urgência para organização das posições de muda e suplementares deve ser definida nas ordens do comandante do pelotão.

As cobertas naturais são utilizadas sempre que possível.

O disfarce de todos os trabalhos na posição é planejado simultâneamente com a sua construção.

A limpeza dos campos de tiro deve limitar-se ao estritamente necessário à eficiência dos tiros, já que uma limpeza mais completa pode indicar as posições de tiro

observadores terrestres ou aéreos, ou serem discerníveis em fotografias aéreas. Campos de tiro limitados podem ser feitos das árvores. O arame farpado, se empregado, é estendido ao longo do lado mais próximo das linhas de fogo, cuidadamente limpos, cortando-se moitas, ou os ramos de proteção finais para que o mesmo detenha o inimigo na zona de tiro. Para que as peças possam ser preparadas para atirar imediatamente em alvos prováveis, em qualquer situação e sob quaisquer condições de visibilidade, dados de tiro são preparados para cada posição e registrados.

1060. Terminados os trabalhos de instalação, o comandante da secção, a fim de dar repouso as seus homens, vai organizar um serviço de observação e permanência, em cada peça; o restante da secção é mantido numa posição de espera, à vontade e em condições de ocupar, ràpidamente, a posição de tiro.

1061. Ao sinal de alerta, a secção ocupa sua posição de tiro pronta a desencadear os fogos previstos mediante o sinal convencionado para a sua execução ou por ordem direta do comandante do pelotão ou do sub-quarteirão a cuja posição estiver.

Uma vez assinalado o inimigo, a secção encarregada da execução de tiros longínquos de uma posição suplementar abre o fogo, procurando desde então não perdê-la de vista. À medida que o inimigo progride, a secção ataca quaisquer alvos apropriados que surjam no seu sector de fogos.

Elementos isolados de fuzileiros que precedem o escalão de ataque inimigo, não constituem bons alvos para as metralhadoras.

Quando o inimigo se aproxima da posição, uma vez que tenha sido dado o sinal, as peças passam a executar os tiros de barragem. O comandante da secção e os chefes de peça, observam a aproximação inimiga, dentro dos sectores que

REVOGADO

lhe foram designados; os primeiros designam os alvos e a distribuição dos fogos. Os chefes de peça observam o efeito do seu fogo em cada alvo e fazem as correções que se impuserem.

Os tiros da barragem podem ser desencadeados a pedido dos elementos de 1º escalão ou por ordem do comandante do escalão superior. Quando o pedido de desencadeamento de fogos é feito por uma unidade de 1º escalão, sòmente atiram as metralhadoras, cujos fogos protegem essa unidade.

A intensidade do fogo cresce à proporção que o inimigo se aproxima da posição e atinge ao máximo quando êle aborda a linha de proteção final.

Sempre que as peças não estiverem atirando, devem estar apontadas para a missão principal. Se o inimigo consegue realizar uma penetração na L. P. R., a secção, de acôrdo com a ordem do escalão superior, pode vir a ocupar posições suplementares, prèviamente preparadas, com objetivos de deter a penetração inimiga ou apoiar contra-ataques.

1062. Durante a noite ou sob más condições de visibilidade (cerração, fumaça, nevoeiro, poeira) o emprêgo da secção fica restrito à execução dos tiros preparados. Para isso, o comandante da secção e seus chefes de peça preparam e registram, ainda durante o dia, os elementos de tiro sôbre as regiões mais importantes do sector de tiro. As peças ficam normalmente apontadas para a linha de proteção final. O serviço de vigilância, em cada peça, é feito por 3 homens em vez de 1, e cada um dêles age como observador.

Em complemento a vigilância do sector de tiro, um dos observadores é designado, particularmente, para vigiar o local de onde o sinal de desencadeamento dos tiros da linha de proteção final, deve ser dado.

1063. As prescrições constantes do parágrafo 823 [illegible]-se à secção na defensiva, salvo ordens particulares do comandante do pelotão ou do elemento de fuzileiros [illegible] disposição estiver.

REMUNICIAMENTO

1064. Sempre que houver previsão de uma permanência prolongada na posição ou quando a situação assim aconselhe, organiza-se depósitos de munição junto à posição das peças, de modo a assegurar-lhes as necessidades do consumo durante o dia.

A operação de remuniciamento deve ser normalmente [illegible]portada à noite e feita diretamente no pôsto de remuniciamento do esquadrão, salvo ordem particular, a respeito do comandante do pelotão ou do sub-quarteirão, a cuja disposição estiver.

Em geral, o comandante de secção recebe ordem para [illegible]ornar, ao cair da noite ou um pouco antes, sôbre a quantidade de munição disponível.

Em algumas circunstâncias, uma dotação suplementar de munição individual é distribuida aos homens por ocasião [illegible]spear.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

1065. Para êste assunto ver as prescrições contidas [illegible] parágrafos 744 a 746, do presente manual.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE, AGENTES QUIMICOS E ELEMENTOS AERO-TRANSPORTADOS

1066. Ver parágrafo 826 do presente manual e parágrafos 77 e 91 do manual C 2-52.

CASOS PARTICULARES

1067. Para as operações de:
— defesa de um curso d'água; — defesa de bosques

e defesa de localidades, ver parágrafo 1084, referente ao pelotão.

ARTIGO V

O PELOTÃO DE METRALHADORAS NA DEFENSIVA

1068. Na defensiva, geralmente, o pelotão atua enquadrado no esquadrão de petrechos, participando da defesa da posição principal.

Quando a extensão da frente atribuída ao regimento e a natureza do terreno dificultarem o emprêgo centralizado do esquadrão, o pelotão poderá ser pôsto, todo ou em parte (por secções), à disposição de sub-quarteirões.

Excepcionalmente, poderá também ser pôsto à disposição de elementos em postos avançados.

No primeiro caso, seu emprêgo será regulado diretamente pelo comandante do esquadrão de petrechos e nos demais pelo comandante do elemento de fuzileiros a cuja disposição estiver.

1069 As prescrições contidas nos parágrafos 1049 e 1050, referentes à secção, aplicam-se também ao pelotão.

O sargento auxiliar, salvo ordem em contrário, permanece junto ao pelotão.

1070. Enquanto aguarda ordem, o pelotão é mantido no local do apear ou é levado para uma posição de espera situada nas proximidades da sua zona de posições.

1071. O comandante do pelotão, antecipando-se a êle, acompanha, normalmente, o comandante do esquadrão ou do elemento a cuja disposição estiver, no seu reconhecimento.

Logo que tenha recebido a ordem de defesa (ver parágrafo 79, do manual C 2-52), o comandante do pelotão procede ao seu próprio reconhecimento, que será tão detalhado quando o tempo o permitir.

Êste, normalmente, consiste no seguinte:

— verificação da situação dos elementos de segurança de primeiro escalão;

— identificação das partes do terreno abrangidas por suas missões de tiro;

— identificação de sua zona de posição.

Em conseqüência, escolhe seu observatório e estabelece o plano de emprêgo do seu pelotão (distribuição das missões entre as secções, indicação das zonas ou dos locais determinados das posições principais, de muda e suplementares, designação da linha ou linhas de proteção final, etc).

Na escolha das zonas de posições para as secções, o comandante do pelotão deve observar as prescrições contidas no parágrafo 1053.

Na escolha do seu pôsto de observação, o comandante do pelotão deve ter em vista a localização das suas secções, de modo a permitir-lhe a observação dos seus sectores de tiro e situar-se, suficientemente perto de suas posições principais, para assegurar um contrôle de tiro imediato e consciente.

Quando as secções tiverem que ficar muito distantes uma da outra, o observatório deve situar-se onde melhor possa dirigir as ações da secção que estiver incumbida da missão mais importante.

O comandante do pelotão mantêm, entretanto, a liberdade de deslocar-se para onde sua presença fôr reclamada.

O sargento auxiliar poderá ficar próximo a outra secção ou ser encarregado da ligação com o esquadrão.

Quando o pelotão estiver à disposição de um esquadrão de fuzileiros, o pôsto de observação do comandante do pelotão deverá situar-se próximo ao do esquadrão.

1072. Uma vez terminado o seu reconhecimento e decidido o comandante do pelotão decidido sôbre o emprêgo do pelotão, reune seus comandantes de secção, se ainda não

REVOCADO

o houver feito, e lhes dá sua ordem. Esta é verbal e dada à vista do terreno. Normalmente, corpreende o seguinte:

a) Informações sôbre o inimigo.
b) Informações sôbre as tropas amigas.
c) Missão do pelotão.
d) Missão de cada secção.
e) Prescrições para execução dos fogos.
f) Instruções referentes à ocupação e organização da posição.
g) Prescrições referentes ao remuniciamento, localização dos postos de comando do pelotão e do esquadrão — P.S.R.
h) Localização da posição de espera e indicações de conduta a manter até a aproximação do inimigo.

(Para detalhes ver o parágrafo 1055, do presente manual).

1073. Ordens subseqüentes, que se fizerem necessárias, são dadas pelo comandante do pelotão regulando a organização dos serviços, as evacuações, a alimentação dos homens e animais, as medidas para a passagem da noite, as modificações a serem introduzidas no plano de fogos, se fôr o caso.

1074. O comandante do pelotão faz deslocar sua unidade para a zona de posição que lhe foi designada, determina o início dos trabalhos de instalação. Êste deslocamento pode ser dirigido pelo sargento auxiliar ou diretamente pelos comandantes de secção (ver parágrafo 1058).

Durante a organização da posição, o comandante do pelotão se certifica de que suas peças estão colocadas teporàriamente, em posições que possam bater os sectores que lhes foram designados.

Tôda precaução é tomada para evitar a descoberta das posições pelo inimigo; todo movimento desnecessário deve ser evitado.

1075. Um croquis, mostrando a localização exata, da posição principal e suplementar de cada peça e seu respectivo sector de tiro, é organizado pelo comandante do pelotão e submetido à aprovação do comandante do esquadrão. Para um pelotão em apôio imediato à L.P.R., tôdas as linhas finais de proteção devem ser representadas com a maior fidelidade.

Se o comandante do pelotão dispuser de uma carta topográfica da região, o croquis poderá ser substituido por um calco.

1076. Terminados os trabalhos de instalação, o comandante do pelotão faz organizar um serviço de observação e permanência, no seu observatório e nas peças; os homens, em cada peça, são mantidos na posição de peça, à vontade, e prontos a ocuparem, ràpidamente, suas posições de tiro.

1077. O comandante do pelotão se assegura de que todos os elementos estejam completamente familiarizados com os pormenores da conduta face a um ataque inimigo. É normalmente impossível para o comandante do pelotão exercer um contrôle pessoal e contínuo sôbre ambas as secções logo que o combate tenha começado. Os comandantes de secção deverão decidir, a maior parte das vêzes, quais os alvos a serem batidos; por esta razão, devem ser-lhes dadas instruções detalhadas de como executar as suas missões e os sinais de emergência prescritos para os tiros de proteção final. O comandante do pelotão faz freqüentes inspeções para assegurar-se de que suas ordens foram entendidas e estão sendo executadas. Argúe os comandantes de secção para saber o que fariam caso o inimigo atacasse em diferentes direções, ou sob várias condições de visibilidade. Se necessário, distribui instruções complementares referentes à atitude a ser tomada. Interroga os homens

REVOGADO

de permanência nas posições, para assegurar-se de que êles entenderam os seus deveres.

1078. Ao sinal de alerta as secções ocupam suas posições de tiro, prontas a desencadearem os fogos previstos.

Se o pelotão recebeu missões de tiro longínquo, seu comandante determina a abertura do fogo na forma que lhe foi prescrita ou tão logo o inimigo chegue ao alcance útil de suas armas. Esse fogo é aberto sôbre grupos inimigos e guarnições de armas coletivas, que se exponham. Se o pelotão recebeu também missões em proveito dos elementos da L.P.R., deve deslocar-se das posições suplementares das quais estiver realizando a primeira das missões, com o tempo suficiente para ocupar suas posições principais.

As peças localizadas nas proximidades da L.P.R. não devem revelar suas posições de tiro até que o ataque inimigo seja desfechado. Os fogos na região da barragem serão desencadeados após o sinal respectivo ou a pedido dos elementos de 1° escalão. Serão sòmente executados pelas secções que tenham seu sector de tiro incluido na região onde surgirem objetivos apropriados e visam destruir o inimigo ou deter a sua progressão.

Caso o inimigo consiga transpor a zona da barragem, o comandante do pelotão ordena às suas secções o transporte dos seus fogos para as linhas de proteção final.

Se o inimigo consegue recalcar os elementos de 1° escalão ou penetrar na posição, o comandante do pelotão, acompanhando de perto a atuação de suas secções, ordena-lhes oportunos deslocamentos para posições suplementares, donde possam prosseguir na ação em proveito da defesa ou conduzir o seu fogo de modo a poder apoiar os contra-ataques previstos.

1079. As peças devem ter seus tiros preparados e amarrados para a noite e para os períodos de visibilidade reduzida. Peças em apôio imediato à linha principal de

...istência são normalmente apontadas para suas linhas de ...teção final, à noite, ou sob neblina ou fumaça. Quando ...scrito pelo plano de fogos do regimento, as peças da ...guarda ocupam posições de tiro principais para tiros ...inquos, de inquietação e interdição, ou posições suple...tares, para limitação das penetrações ou proteção dos ...cos. Para tiros longínquos durante a noite, as posições ...lhidas devem dar um completo desenfiamento a fim de ...oder a chama da arma.

As posições podem ser diferentes das ocupadas para ...longínquo durante o dia. O serviço de vigilância nas ...s é organizado de acôrdo com as prescrições contidas ...parágrafo 1061.

CAVALOS DE MAO

1080. Aplicam-se ao pelotão de metralhadoras as pres...ções constantes dos parágrafos 774 e 775, ressalvadas ...enas modificações que possam decorrer de ordens par...culares do comandante do esquadrão ou do elemento de ...teiros a cuja disposição estiver.

REMUNICIAMENTO

1081. As prescrições do parágrafo 1064, referentes ...ção, também são aplicáveis ao pelotão.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DOS FERIDOS — PRISIONEIROS

1082. Ver parágrafos 782 e 783 do presente manual.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE, AGENTES QUIMICOS, ELEMENTOS AÉRO-TRANSPORTADOS

1083. Ver parágrafo 854, do presente manual e parágrafos 77 e 91 do manual C 2-52.

CASOS PARTICULARES

1084. Para as operações de:

— defesa de um curso d'água; — defesa de bosques; — defesa de localidades, ver parágrafos 84 a 90, do manual C 2-52.

REVOGADO

ARTIGO VI

A PEÇA E A SECÇÃO DE MORTEIRO 60mm NA DEFENSIVA

1085. Na defensiva, sempre que se puder observar de um único local a frente e os flancos de um sub-quarteirão, a secção de morteiros 60 mm, será colocada em posição, de modo que seus fogos possam ser conduzidos por meio de um contrôle centralizado. Quando necessário, devido à falta de observação apropriada, ou de posições, das quais todo o sub-quarteirão possa ser protegido, as peças são postas à disposição dos pelotões.

A ordem de defesa do comandante do esquadrão de fuzileiros designará as peças que devem ser postas a disposição dos pelotões de fuzileiros e as que serão mantidas sob o seu cotrôle. Quando uma peça de morteiro estiver à disposição, o comandante do pelotão de fuzileiros dirige a sua ação; contudo, as missões na barragem lhe serão designadas pelo comandante do esquadrão e terão prioridade sôbre os outros fogos.

1086. A missão dos morteiros 60mm de um esquadrão de primeiro escalão, na defensiva, é preencher com seus fogos pequenas lacunas na barragem das metralhadoras, morteiros 81mm, artilharia ou outras armas, e colocar fogos em zonas desenfiadas à frente da posição para deter o ataque inimigo antes dêste alcançar a posição.

Antes do ataque inimigo, se a situação aconselha, o comandante de um esquadrão de fuzileiros de primeiro escalão, ou em PA, de acôrdo com a ordem do coronel, poderá excepcionalmente empregar a secção na execução de tiros longinquos, visando retardar a aproximação do inimigo o maior tempo possível. Neste caso, a secção atuará de posições suplementares (situadas à frente, nos flancos ou no interior do sub-quarteirão) ficando em condições de ocupar a posição principal, a tempo de executar a sua missão prevista.

Essa missão de tiro longinquo, entretanto, é, geralmente atribuida à secção de morteiros 60mm de um esquadrão de fuzileiros reserva.

1087. Os morteiros 60mm, de um esquadrão reserva podem ser empregados inicialmente em proveito da L.P.R. uma vez que êles possam ser recuperados quando seu esquadrão tiver que se empenhar em combate. Se o esquadrão for empregado em um contra-ataque, os morteiros são empregados como foi prescrito para o ataque.

1088. A secção (peça) é levada, sempre que possível, à cavalo até uma zona de reunião coberta, situada nas proximidades da posição a ocupar. Aí, de acôrdo com a ordem do comandante do esquadrão (comandante do pelotão a cuja disposição estiver), apeia e recebe indicações referentes a conduta dos cavalos de mão e material a conduzir.

Enquanto aguarda a ordem inicial de defesa, a secção (peça) permanece à vontade nesse local, ou é levada para uma posição de espera situada nas imediações da posição de tiro.

1089. O comandante da secção (chefe de peça), precede sua secção (peça) na zona de posição para receber a ordem do comandante do esquadrão (pelotão a cuja disposição estiver).

Antes de dar sua ordem, procede o seu reconhecimento; identifica, na zona de posição que lhe foi indicada, a situação dos elementos de primeiro escalão; identifica seu sector de tiro ou zonas de alvos; escolhe um pôsto de observação; completa o plano de emprêgo das suas peças e determina a localização aproximada para as mesmas. Em seguida, se ainda não o houver feito, reune seus chefes de peça, dá a ordem e determina a ocupação da posição.

REVOGADO

1090. As posições de tiro principais e de muda são preparadas; as suplementares são construídas à medida que se tornarem necessárias.

Na escolha das posições de tiro deve ser observado o seguinte:

— serem desenfiadas das vistas inimigas;

— permitirem o cumprimento das missões designadas;

— situarem-se próximas ao observatório;

— localizarem-se bem à frente e no interior das posições dos elementos de fuzileiros ou diretamente protegidas por êles.

1091. A cada peça de morteiro é designado um sector de tiro ou uma zona de alvos principais e certo número de zonas de alvos secundários. O comandante do esquadrão designa o sector de tiro ou a zona de alvos principais, de acôrdo com o seu plano de defesa.

— Os comandantes de pelotão de fuzileiros designam o sector ou as zonas de alvos secundários, para as peças de morteiro à sua disposição.

As zonas de alvos não poderão exceder da área de 50 m x 50 m, aproximadamente.

As peças de morteiro à disposição dos pelotões de fuzileiros incluem em seus sectores de tiro, a frente do respectivo pelotão.

1092. O pôsto de observação da secção deve satisfazer as condições prescritas no parágrafo 888.

Quando a peça estiver à disposição de um pelotão de fuzileiros, a posição do observador (chefe de peça) deve estar próxima do comandante do pelotão, para facilitar a direção do fogo.

1093. A ordem do comandante da secção aos chefes de peça que permanecerem sob o seu comando é geralmente verbal e compreende:

a) Informações sôbre o inimigo (direção, situação no momento, possibilidades de abordar a posição)

b) Informações sôbre as tropas amigas (missão do esquadrão — localização e missão dos elementos de segurança, localização dos elementos do sub-quarteirão).

c) Missão da secção (zona de posições, zona de alvos principais ou sector de tiro e zonas de alvos secundários ou sectores de tiro)

d) Missão de cada peça (localização aproximada de posição principal, sector de tiro e zona de alvos principais, posições de tiro suplementares, se as houver, e zonas de alvos secundários ou sectores de tiro).

e) Instruções para execução do plano de fogos (deslocamento da barragem, inclusive o sinal convencional e o local de onde êle será lançado; gênero e regimem de fogo).

f) prescrições referentes à ocupação e organização da posição, incluindo os trabalhos a executar com a respectiva ordem de urgência e instruções para atingir a posição, se fôr o caso.

g) Prescrições referentes ao remuniciamento e à localização dos postos do comandante do esquadrão e da ligação. Pôsto de socorro do regimento.

h) Localização da posição de espera e indicações da conduta a manter até a aproximação do inimigo (sinal de alerta, medidas referentes à vigilância e repouso).

1094. Esta ordem inicial será complementada por ordens subseqüentes, que se tornem necessárias, regulando, oportunamente, a alimentação dos homens e animais, medidas para a passagem da noite, modificações a serem introduzidas no plano de fogos, se fôr o caso, etc.

REVOGADO

1095. A ordem dos chefes de peça inclui todos os detalhes da ordem do comandante da secção, que interessem diretamente às mesmas.

É uma ordem verbal, muito sucinta, dada à vista do terreno e que comporta normalmente o seguinte:

a) Informações sôbre o inimigo, tropas amigas e missão da secção (extraídos da ordem do comandante da secção).

b) Missão da peça: — sector de tiro ou zona de alvos principais (a peça deverá ser apontada, inicialmente, para uma direção de vigilância situada no interior do sector de tiro ou zona de alvos, em relação a qual serão amarrados os alvos que venham a surgir); local da barragem; localização da posição principal e de muda; sector de tiro ou zona de alvos secundários; posições suplementares, se fôr o caso.

c) Instruções para execução dos fogos (extraídas da ordem do comandante da secção e completadas com detalhes julgados necessários).

As demais prescrições são igualmente extraídas de ordem do comandante da secção.

1096. Quando a peça estiver à disposição de um pelotão de fuzileiros, a ordem do chefe de peça é semelhante à do comandante da secção, observados os detalhes constantes do parágrafo anterior.

1097. O deslocamento da secção (peça) da posição de espera para a posição de tiro é feito a braço.

Após a chegada à posição de tiro cada morteiro é instalado, a coberto, em uma posição de emergência, em condições de abrir fogo imediatamente e cobrir o seu sector de tiro designado. Em seguida, a posição principal para cada morteiro é construída e camuflada e a peça nela é instalada. A construção do pôsto de observação, do abrigo para os remuniciadores e das posições de muda, seguem-se

em ordem de urgência. Estas últimas, devem ficar suficientemente afastadas da posição principal, de modo a não sofrerem o efeito dos tiros dirigidos contra a mesma (50 a 100 metros). As posições suplementares são também preparadas quando necessário.

A preparação do tiro é feita e cada chefe de peça organiza o seu roteiro, enviando uma cópia ao comandante da secção ou do pelotão de fuzileiros a cuja disposição se encontrar; de igual forma procede o comandante da secção em relação ao comandante do esquadrão.

1098. Terminados os trabalhos de instalação, o comandante da secção (peça), a fim de dar o repouso conveniente a seus homens, faz organizar um serviço de observação e permanência, no seu observatório e no âmbito de cada peça; o restante da secção é mantido na posição de espera, à vontade e em condições de ocupar rápidamente a posição de tiro.

1099. Ao sinal de alerta a secção (peça) ocupa sua posição de tiro, pronta a desencadear os fogos previstos na zona da barragem, mediante o sinal convencionado para a sua execução ou por ordem direta do comandante do esquadrão (do pelotão a cuja disposição estiver). A secção contém seu fogo dentro do plano elaborado, visando impedir a progressão inimiga sôbre a posição, dentro do seu sector de tiro. Se o inimigo consegue transpor a zona da barragem o comandante da secção dirige seu fogo de forma a apoiar a ação dos elementos do seu sub-quarteirão, executando os fogos que lhe forem pedidos sôbre alvos incluídos na zona principal. Quando se dispõe de grande quantidade de munição os chefes de peça podem ser autorizados a cumprir outras missões secundárias, desde que não estejam, no momento, empregadas na sua missão principal. Durante a ação, os chefes de peça são autorizados a deslocar suas peças para posições de muda, quando a efi-

REVOGADO

cácia do fogo inimigo ameaçar a sua destruição. O deslocamento para posições suplementares, entretanto, só poderá ser feito por ordem do comandante da secção. Se o inimigo consegue abordar os elementos de primeiro escalão, a secção (peça) mantém seu fogo visando deter a penetração e apoiar, sempre que possível, os elementos encarregados de executar os contra-ataques. Para isso, executa mudanças de posição, que se fizerem necessárias, no interior do sub-quarteirão, de acôrdo com a ordem do capitão, a fim de assegurar as melhores condições para cumprimento de sua missão.

1100. Durante a noite ou sob más condições de visibilidade (cerração, fumaça, nevoeiro) o emprêgo da secção (peça) fica restrito à execução de tiros preparados. Para isso, o comandante da secção (chefe de peça) prepara e registra os elementos de tiro durante o dia, fazendo também a regulação, se isto lhe fôr permitido.

CAVALOS DE MAO

1101. Aplicam-se, tanto à peça como à secção, as prescrições contidas nos parágrafos 873 e 897, respectivamente, salvo ordens particulares do comandante do esquadrão (ou do elemento a cuja disposição estiver)

REMUNICIAMENTO

1102. O remuniciamento é normalmente feito no ponto de suprimento do esquadrão, em vista das facilidades que a situação oferece. A ordem do comandante do esquadrão fixa para a secção as condições em que o mesmo deve se processar; em geral quando há previsão de uma permanência prolongada, estabelece-se junto a cada peça um pequeno depósito de munição capaz de lhe assegurar o consumo durante o dia. A operação do remuniciamento deve ser

feita sòmente durante a noite, salvo ordem particular a respeito, conseqüente da situação.

SOCORRO E EVACUAÇÃO DOS FERIDOS — PRISIONEIROS

1103. Para êste assunto aplicam-se as prescrições contidas nos parágrafos 782 e 783, do presente manual.

DEFESA CONTRA AVIÕES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUIMICOS

1104. Observam-se na defensiva as mesmas prescrições constantes do parágrafo 876, do presente manual.

CASOS PARTICULARES

1105. Para as operações de:
— defesa de um curso d'água; — defesa de bosques; — defesa de localidades, ver parágrafos 622 a 632, do manual C 2-51, uma vez que estas ações são geralmente executadas no âmbito do esquadrão de fuzileiros e sob o comando direto de seu comandante.

ARTIGO VII

SECÇÃO DE MORTEIROS 81 mm NA DEFENSIVA

1106. A secção de morteiros 81 mm é empregada, normalmente, como parte integrante do pelotão, entretanto, excepcionalmente, pode ser posta à disposição de subquarteirão, quando as condições do terreno e a situação assim o exigirem.

A secção participa da defesa, como está prescrito no parágrafo 1127, referente ao pelotão.

Em complemento às suas missões normais, a secção pode ser posta, inicialmente, em apôio dos postos avançados. Quando isso ocorrer, geralmente, é levada a ocupar posições de tiro avançadas que permitam cumprir a missão

REVOGADO

e executar a tempo o retraimento para as posições principais de tiro a fim de atuar em apôio da L.P.R.

O comandante do pelotão, com os elementos que dispuzer, fará então preparar as posições, principal, de muda e suplementares, bem como os dados de tiro necessários ao cumprimento das missões de apôio à L.P.R.

Quando a possibilidade de intervenção do inimigo fôr remota, estas medidas poderão ser atenuadas, sem, entretanto, comprometer a manutenção do sigilo.

1107. A secção apeia no local que lhe foi designado pelo comandante do pelotão ou do subquarteirão a cuja disposição eventualmente estiver.

Aí, seu comandante, de acôrdo com a ordem recebida, lhe dá indicações referentes aos cavalos de mão, material a conduzir, deslocamentos a executar, etc.

1108. Enquanto aguarda a ordem de defesa, a secção pode permanecer à vontade neste local, ou ser levada para uma posição de espera, situada nas imediações da posição de tiro. Quando o local do apear ficar muito distante, o material deverá ser transportado nas viaturas que, então, acompanharão a secção a pé, até a posição de espera.

O comandante da secção age de acôrdo com a ordem recebida, isto é, ou permanece junto à sua unidade ou antecede-se a ela e vai reunir-se ao comandante do pelotão ou do sub-quarteirão a cuja disposição a secção estiver.

1109. Logo que tenha recebido a ordem de defesa (ver parágrafo 1132), o comandante da secção, na zona de posição que lhe foi indicada, procede ao seu próprio reconhecimento verificando a situação dos elementos dos P.A. e de primeiro escalão, as suas missões de tiro principal e secundárias — (sectores ou zonas de alvos), a localização da zona ou zonas de posições.

1110. Dentro das zonas de posições de tiro designadas pelo comandante do pelotão, (ver parágrafo 1132) o

comandante da secção escolhe o local para cada peça. A posição de tiro deve ser desenfiada, coberta e situada de modo a permitir a ligação com o pôsto de observação. Os dois morteiros devem estar suficientemente separados (pelo menos 30 metros) para evitar a destruição de ambos por uma mesma granada. No mínimo uma posição de muda deve ser escolhida para cada peça; às quais devem distar das posições principais pelo menos de 100 metros. Outros postos de observação podem tornar-se necessários, conforme a natureza do terreno, para atender a essa eventualidade.

Posições suplementares também são escolhidas. Tendo em vista o desencadeamento de fogos para limitar as penetrações no interior da posição, algumas delas devem localizar-se bem à retaguarda.

O comandante da secção pode ser autorizado a deslocar sua secção para uma posição de muda, caso os tiros inimigos imponham tal mudança.

Os deslocamentos para posições de tiro suplementares são sempre coordenados pelo comandante do pelotão, a fim de manter o fogo de alguns dos morteiros em todos os momentos. O comandante da secção divide o seu sector em dois sectores de peça que se superpõem. Se os postos de observação das peças estiverem próximos um do outro, o comandante da secção em vez de dividir o sector em dois, pode determinar que cada peça bata todo o sector. Em qualquer caso, cada peça baterá os alvos no interior do seu sector e como missões secundárias poderá bater os alvos inopinados que vierem a surgir nas zonas dos sectores vizinhos. As peças preparam os dados referentes aos tiros sobre alvos previstos.

1111. As zonas de alvos para os morteiros são classificadas em principais e secundárias. O comandante do pelotão poderá ao invés de um sector de tiro, designar uma ou várias zonas principais de alvos para a secção. Esta

deve estar em condições de desencadear seus tiros na referida zona, prontamente, ao ser dado o sinal prèviamente convencionado.

Quando não estiver atirando sôbre outros alvos, as peças permanecem apontadas para a zona principal de alvos.

As zonas de alvos secundários, à frente da posição, compreendem regiões boscosas, contra-encostas, ravinas e outras regiões desenfiadas aos tiros de trajetória tensa. Dados de tiro são preparados para tantas zonas de alvos secundários, quantas o tempo permitir. Abrangem zonas que se estendem do limite do alcance útil e da observação (tiros longínquos e de apôio imediato), até a retaguarda da L.P.R., a fim de limitar a penetração inimiga e apoiar os contra-ataques (tiros no interior da posição e de apoio a contra-ataques).

Todos os tiros devem ser preparados de modo a caírem, no mínimo, a 200 metros das tropas amigas (margem de segurança).

1112. A preparação do tiro é realizada conjuntamente com os trabalhos de instalação. Os dados de tiro para as zonas de alvos principais e zonas de alvos secundários devem ser preparados na forma de um roteiro, pelos chefes de peça. Os tiros cujos dados são, assim, prèviamente determinados, chamam-se tiros preparados (ver parágrafo 1132).

O plano de fogos compreende instruções para desencadeamento do tiro, deslocamentos para posições suplementares, condições de execução dos tiros nas zonas principais e dos sinais prèviamente convencionados.

Os tiros sôbre os alvos secundários são executados de acôrdo com o plano de fogos aprovado, ou por iniciativa do chefe da peça ou do comandante da secção, se o

desencadeamento de tais tiros tiver ficado a critério dos mesmos.

Os tiros na zona de alvos principais podem ser pedidos pelo observador do morteiro se se apresentar um alvo compensador, por um sinal convencionado partido de uma unidade de primeiro escalão, ou por ordem do escalão superior.

Quando fôr pedido tal tiro pela unidade de primeiro escalão, por sinal, sòmente os morteiros cujas zonas de alvos principais protegem aquela unidade devem abrir fogo.

O plano de fogos do regimento determina os morteiros que abrirão fogo mediante sinal feito de determinada zona.

Se o observador (chefe de peça ou comandante de secção) pode ver o alvo, determina a intensidade e duração dos tiros dentro das restrições prescritas pelo escalão superior sôbre o consumo da munição. Quando o observador não pode ver o alvo, devido o nevoeiro, fumaça, escuridão ou desenfiamento, conserva o regime e duração dos tiros conforme foi determinado no plano de fogos. O comandante da secção organiza um croquis em que condensa os roteiros de seus chefes de peças e o entrega ao comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver, para a necessária coordenação.

1113. A ordem do comandante da secção aos chefes de peça é verbal e dada à vista do terreno. Comprende geralmente o seguinte:

a) Informações sôbre o inimigo (direção, situação no momento, possibilidades de abordar a posição).

b) Informações sôbre as tropas amigas (missão do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver, localização e missão dos elementos de segurança e de 1° escalão, inclusive as da outra secção).

REVOGADO

c) Missão da secção (sector de tiro ou zona de alvos principais, zona de posições, sectores de tiro ou zonas de alvos secundários).

d) Missão das peças (localização aproximada da posição principal, sector de tiro ou zonas de alvos principais, posições de tiro suplementares, se as houver, sectores de tiro ou zonas de alvos secundários).

e) Instruções para execução do plano de fogos (desencadeamento dos tiros longínquos, se fôr o caso, desencadeamento da barragem, inclusive o sinal convencionado o local de onde êle será lançado; gênero e regime de tiro).

f) Prescrições referentes à ocupação e organização da posição, incluindo os trabalhos a executar com a respectiva ordem de urgência e instruções para atingir a posição, se fôr o caso.

g) Prescrições referentes ao remuniciamento e à localização dos postos de comando do pelotão e da secção. — Pôsto de socorro do regimento.

h) Localização da posição de espera e indicações da conduta a manter até a aproximação do inimigo (sinal de alerta, medidas referentes a vigilância e repouso).

1114. Esta ordem inicial será complementada por ordens subseqüentes, regulando, geralmente a organização dos serviços, as evacuações, alimentação dos homens e animais, medidas para a passagem da noite, modificações a serem introduzidas no plano de fogos, se fôr o caso, etc.

1115. A ordem dos chefes de peça às suas guarnições inclui todos os detalhes da ordem do comandante da secção, que interessam diretamente às mesmas.

1116. O deslocamento para a posição de tiro é feito a braço.

Tão logo a secção chegue à posição determinada, as peças são instaladas temporàriamente para bater o sector de tiro designado. Um observador permanece no pôsto de

observação. O comandante de secção mostra o sector aos chefes de peça, indicando pontos de referência bem definidos.

A posição principal deve ser organizada o mais cedo possível, quando a munição tiver sido distribuída, iniciando a preparação das posições de muda. Abrigos individuais são preparados por todos os componentes das peças, desde que o tempo o permita. Os remuniciadores são localizados de modo que façam a proteção imediata da secção, caso permaneçam juntos à mesma. São escolhidos itinerários por onde as peças possam deslocar-se para suas posições de muda e suplementares.

As ordens do comandante do pelotão devem determinar prioridade na organização das posições de muda e suplementares.

A camuflagem é feita simultâneamente, em todas as fases da organização da posição.

1117. Terminados os trabalhos de instalação, o comandante da secção, a fim de dar repouso conveniente a seus homens, faz organizar um serviço de observação e permanência no seu observatório e no âmbito de cada peça; o restante da secção é mantido na posição de espera, à vontade, e em condições de ocupar, ràpidamente, a posição de tiro.

1118. Ao sinal de alerta a secção ocupa a sua posição de tiro, pronta a desencadear o plano de fogos previstos.

Se estiver encarregada da execução de tiros longínquos, logo que o inimigo chegue ao alcance útil das suas armas abre fogo. A medida que o inimigo se aproxima, a secção bate sôbre todos os alvos adequados que surjam no seu sector de tiro ou zona de alvos.

Se o inimigo atinge a zona da barragem, mediante sinal convencionado ou a pedido dos elementos de 1º escalão a secção passa a atirar na zona principal de alvos.

REVOGADO

Desde que a secção não esteja sendo empregada na sua missão principal e quando se dispõe de munição suficiente poderá ser autorizada ao cumprimento de missões secundárias.

Mantém seu fogo, visando deter a penetração ou apoiar os elementos encarregados de executar os contra-ataques.

Para isto, de acôrdo com a ordem do comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver, executa as mudanças de posição que se fizerem necessárias, com o objetivo de assegurar as melhores condições para o cumprimento da sua missão.

1119. Durante a noite ou sob más condições de visibilidade (cerração, nevoeiro, fumaça) o emprêgo da secção fica restrito à execução de tiros preparados.

Para isso o comandante da secção faz preparar e registrar os elementos de tiro necessários para o cumprimento da missão na zona principal de alvos e em outras que por ventura lhe tenham sido ordenadas, fazendo ainda, durante o dia, a regulação, se lhe fôr permitido.

CAVALOS DE MAO

1120. As prescrições constantes do parágrafo 823 aplicam-se, com as devidas modificações, à secção na defensiva, salvo ordens particulares do comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver.

REMUNICIAMENTO

1121. A ordem do comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição a secção estiver, fixa as condições em que será feito o remuniciamento.

Êste, normalmente, obedece às prescrições contidas no parágrafo 1102, do presente manual.

SOCORRO E EVACUAÇAO DE FERIDOS — PRISIONEIROS

1122. As prescrições constantes dos parágrafos 744 a 745 são inteiramente aplicáveis à secção na defensiva.

DEFESA CONTRA AVIOES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUIMICOS

1123. Ver parágrafo 930, do presente manual.

CASOS PARTICULARES

1124. Para as operações de:
— defesa de um curso d'água; — defesa de bosques e defesa de localidades, ver parágrafo 1145, referente ao pelotão.

ARTIGO VIII

O PELOTAO DE MORTEIROS 81 mm NA DEFENSIVA

1125. O pelotão de morteiros é, normalmente, empregado como parte do esquadrão de petrechos.

A todo o pelotão ou a uma de suas secções poderá ser dada inicialmente a missão de apoiar os postos avançados. Essa missão, que será excepcional para todo o pelotão, implica na ocupação de posições suplementares avançadas, das quais os morteiros se retrairão para as suas posições principais mediante ordem do comandante dos P.A. ou como fôr oportunamente fixado.

Também, eventualmente, quando as condições do terreno e a situação exigirem, uma das secções poderá ser posta à disposição do subquarteirão.

1126. O Pelotão participa da defesa executando missões de:
— tiros longínquos;
— tiros de apôio imediato;

REVOGADO

tiros no interior da posição;
tiros de apoio a contra-ataques.

Se o pelotão recebe missão de tiros longínquos, deve tomas sob seus fogos, o mais longe possível, as zonas de reunião, as vias de acesso cobertas e outras partes desenfiadas aos tiros de trajetória tensa. Para isso, ocupa, inicialmente, posições suplementares avançadas, dotadas de postos de observação dispondo de amplos campos de vista e prepara os dados de tiro para tantas zonas de alvos quantas o tempo o permitir. Caso um sector de tiro tenha sido atribuído ao pelotão, para o cumprimento dessa missão, o mesmo poderá não coincidir com o que lhe fôr designado para execução dos tiros de apôio imediato.

Essa missão de tiro longínquo tem em vista, não só a execução de tiros à maior distância possível, como também, o apôio aos postos avançados.

— Os tiros de apôio imediato são realizados à frente da posição, de acôrdo com o plano de fogos do regimento e se desenvolvem desde o limite anterior da barragem (o voltado para o inimigo) até a linha limite de segurança que, normalmente, situa-se a cêrca de 200 metros à frente da L.P.R.

O pelotão, dentro do sector ou da zona que lhe fôr atribuído, faz preparar dados de tiro sôbre tantos alvos quanto lhe fôr possível.

Os tiros no interior da posição são aquêles executados de posições suplementares situadas à retaguarda, tendo como finalidade limitar as penetrações do inimigo. São preparados prèviamente sôbre zonas prováveis de penetração na posição.

Os tiros de apôio a contra-ataques têm como objetivos enfraquecer o inimigo, impedir o afluxo de reforços, impossibilitar a sua observação pelo emprêgo de projetis fumí-

genos e neutralizar suas armas de apôio. São realizados, também, de posições suplementares organizadas prèviamente.

1127. As prescrições constantes dos parágrafos 1106 a 1108, referentes à secção, aplicam-se também ao pelotão.

O sargento auxiliar, salvo ordem em contrário, permanece junto ao pelotão.

1128. Logo que tenha recebido a ordem de defesa (ver parágrafo 79 do manual C 2-52), o comandante do pelotão, normalmente, acompanhado pelo cabo telemetrista e um mensageiro, procede ao seu próprio reconhecimento que será tão detalhado quanto o tempo o permitir. Êsse, em geral, consiste no seguinte:

— verificação da situação dos elementos em P.A., se fôr o caso, e dos que ocupam a L.P.R.;
— identificação das partes do terreno abrangidas por suas missões de tiro;
— identificação de sua zona de posições.

Em conseqüência escolhe seu observatório, estabelece o plano de emprêgo do seu pelotão (distribuição das missões, entre as secções, indicação das zonas das posições principais, de muda e suplementares, designação da linha limite de segurança, etc.)e determina ao cabo telemetrista a coleta de dados de tiro sôbre as regiões mais importantes.

1129. O comandante do pelotão escolhe zonas de posições de tiro para cada secção dentro da que lhe foi designada pelo seu comandante de esquadrão. Para escolha dessas zonas, deve levar em consideração as prescrições contidas no parágrafo 1110.

O pôsto de observação deve ser localizado de maneira a proporcionar ao comandante do pelotão uma observação sôbre a maior extensão possível do terreno situado à frente da posição, a fim de facilitar o contrôle do fogo. Postos de observação suplementares devem ser escolhidas para atender a qualquer eventualidade.

REVOGADO

1130. O comandante do pelotão divide entre suas secções o sector de tiro ou zonas de alvos que lhe foram atribuídos.

O plano de fogos do regimento, entretanto, pode prescrever regiões onde os fogos dos morteiros serão concentrados; neste caso, o comandante do pelotão deve fazer com que ambas as secções tenham tiros preparados sôbre as ditas regiões.

As zonas de alvos principais (ou sector de tiro), normalmente, constam do plano de fogos do regimento e são determinados após a fixação das linhas de proteção final das metralhadoras em apôio à L.P.R.

1131. A preparação do tiro é realizada conjuntamente com os trabalhos de instalação. Os dados de tiro, sôbre as zonas de alvos principais são preparados, em cada posição; os alvos secundários são apenas numerados para referência.

Os dados de tiro para um alvo inopinado serão obtidos tomando-se por base os dados preparados para o alvo que estiver próximo.

O preparo dos dados de tiro poderá ser complementado, sempre que o tempo e a situação permitirem, com um reconhecimento do terreno, à frente da posição, visando localizar com precisão as zonas de alvos. Sempre que houver disponibilidade de munição e não houver ordem em contrário, uma regulação poderá ser executada.

1132. O comandante do pelotão, uma vez tenha terminado o seu reconhecimento e decidido sôbre o emprêgo do pelotão, reune seus comandantes de secção, se ainda não o houver feito, e lhes dá sua ordem. Esta é verbal e dada à vista do terreno, compreendendo o seguinte:

a) Informações sôbre o inimigo.

b) Informações sôbre as tropas amigas (missão do regimento, localização dos elementos de segurança, se fôr o caso, e de 1° escalão).

c) Missão do pelotão.

d) Missões de cada secção.

e) Instruções para execução do plano de fogos.

f) Prescrições referentes à ocupação e organização da posição, incluindo os trabalhos a executar com a respectiva ordem de urgência e instruções para atingir a posição, se fôr o caso.

g) Prescrições referentes ao remuniciamento e localização do pôsto de comando e observação do pelotão, pôsto de comando do esquadrão. Pôsto de socorro do regimento.

h) Localização da posição de espera e indicações da conduta a manter até a aproximação do inimigo. (Ver detalhes no parágrafo 1113).

1133. Ordens subseqüentes são dadas pelo comandante do pelotão, regulando a organização dos serviços, alimentação dos homens e animais, medidas para a passagem de noite e modificações a serem introduzidas no plano de fogos, se fôr o caso.

1134. O comandante do pelotão faz deslocar sua unidade para a zona de posição que lhe foi designada e determina o início dos trabalhos de instalação. Êste deslocamento pode ser dirigido pelo sargento auxiliar ou, diretamente, pelos comandantes de secção. Durante a organização da posição, o comandante do pelotão fiscaliza a execução da sua ordem, assegurando-se de que os observadores estejam vigilantes nos postos de observação das secções e que os morteiros, colocados em suas posições de tiro temporárias, estejam em condições de baterem os setores ou zonas que lhe forem determinados.

REVOGADO

Tôdas as precauções devem ser tomadas para evitar que as posições de morteiros e os locais dos postos de observação sejam descobertos pelo inimigo. A despeito da eficiência das cobertas existentes, todo movimento desnecessário deve ser evitado.

1135. Um croquis mostrando a localização exata das posições principais e suplementares de cada secção, e seus respectivos sectores de tiro ou zonas de alvos, é organizado pelo comandante do pelotão e submetido à aprovação do comandante do esquadrão.

Se o comandante do pelotão dispuser de carta topográfica da região, o croquis poderá ser substituido por um calco.

1136. Terminados os trabalhos de instalação, o comandante do pelotão faz organizar um serviço de observação e permanência no seu observatório e junto a cada peça; os demais homens são mantidos na posição de espera, à vontade e prontos a ocuparem ràpidamente suas posições de tiro.

1137. O comandante do pelotão faz freqüentes verificações para certificar-se de que suas ordens foram bem compreendidas e estão sendo executadas. Pergunta aos comandantes de secção e aos chefes de peça como procederiam em caso de ataques, vindos de diferentes direções ou sôbre várias condições de visibilidade. Interroga os vigias de serviço nas posições, para assegurar-se de que todos entenderam seus deveres.

1138. Ao sinal de alerta as secções ocupam suas posições de tiro, prontas a desencadearem os fogos previstos.

Se o pelotão recebeu missões de tiro longínquo, seu comandante determina a abertura do fogo na forma que lhe foi prescrita ou tão logo o inimigo chegue ao alcance útil de suas armas. Normalmente, será impossível, ao comandante do pelotão, exercer um contrôle pessoal contínuo

sôbre as secções, uma vez começado o combate. Os comandantes de secção e os chefes de peça terão, muitas vêzes, que tomar suas próprias decisões quanto a prioridade dos objetivos a serem atacados.

À medida que o inimigo se aproxima as secções atuarão sôbre todos os alvos adequados que surjam no seu sector de tiro ou zonas de alvos.

O inimigo deve ser mantido sob fogos enquanto progride. Os alvos favoráveis aos morteiros são as vias de acesso desenfiadas, as zonas de reunião e os petrechos inimigos que ocupam posições desenfiadas.

Se o inimigo atinge a zona da barragem, mediante sinal convencionado ou a pedido dos elementos de 1º escalão, as secções passam a atirar na sua zona principal de alvos (sector) desde que se apresentem alvos apropriados. A secção que não estiver sendo empregada em sua missão principal poderá ser autorizada pelo comandante do pelotão a atuar em missões secundárias. Se o inimigo conseguir abordar a posição, as secções mantêm o seu fogo, visando deter a penetração ou apoiar os elementos encarregados de realizar os contra-ataques.

Para isso o comandante do pelotão, de acôrdo com as instruções recebidas, ordena as mudanças de posição que se fizerem necessárias, a fim de assegurar as melhores condições para o cumprimento de sua missão.

Os comandantes de secção têm atribuição para deslocar suas peças para posições de muda por iniciativa própria. O deslocamento para posições suplementares é coordenado pelo comandante do pelotão, de modo que, algumas peças permaneçam em posição enquanto outras se deslocam. Durante tôda ação, medidas de segurança devem ser tomadas a fim de evitar que tropas amigas, atuando nas vizinhanças das zonas de alvos venham a ser atingidas pelos tiros dos morteiros. Estas medidas importam

numa observação atenta e numa ligação que permita a suspensão imediata ou o transporte do tiro.

1139. Durante a noite ou sob más condições de visibilidade, o emprêgo do pelotão fica restrito à execusão de tiros preparados. Êsses tiros podem ser desencadeados por ordem do escalão superior ou a pedido dos elementos de 1º escalão. Geralmente são limitados aos previstos na zona de alvos principais.

CAVALOS DE MAO

1140. Aplicam-se ao pelotão de morteiros as prescrições contidas nos parágrafos 774 e 775, ressalvadas pequenas modificações que possam decorrer de ordens particulares do comandante do esquadrão.

REMUNICIAMENTO

1141. A ordem do comandante do esquadrão fixa para o pelotão as condições em que o mesmo deve se processar.

O remuniciamento, normalmente, obedece às prescrições do parágrafo 1102, do presente manual, referentes à secção de morteiros 60 mm.

SOCORRO E EVACUAÇAO DE FERIDOS — REMUNICIAMENTO

1142. Ver parágrafos 782 e 783, do presente manual

DEFESA CONTRA AVIOES, CARROS DE COMBATE E AGENTES QUIMICOS

1143. Ver parágrafo 965, do presente manual.

CASOS PARTICULARES

1144. Para as operações de:

— defesa de um curso d'água; — defesa de bosques e defesa de localidades, ver parágrafos 84 a 90, do manual C 2-52.

ARTIGO IX

COMBATE DEFENSIVO

INSTRUÇAO

1145. Aplicam-se ao presente artigo as prescrições contidas nos parágrafos 968 a 978 e 980.

1146. A figuração inimiga deve compreender, não só a representação de grupos inimigos executando a marcha de aproximação a pé, como também a de suas armas de apoio (mtrs e mrts) e do seu escalão de ataque. Êstes elementos deverão ser colocados em situações que obriguem os elementos encarregados da defesa a descobrirem a sua localização e a atuarem, posteriormente, com oportunidade, sôbre êles, quando revelados no interior do sector de tiro ou zonas de alvos abrangidos pelas missões que lhes forem atribuídas. Outrossim, deve ser materializada no terreno, sempre que a situação comportar, a zona batida pelos fogos do atacante, a fim de obrigar os defensores a furtarem-se à sua ação.

— Os exercícios de dupla ação proporcionam as condições ideais para ministrar-se a instrução de combate defensivo, dada a vida que lhes imprime; entretanto, nem sempre se disporá de efetivos capazes para executar uma representação nestas condições; daí, se impôr a adoção de figurações dispondo de bandeirolas que serão conduzidas ou acionadas por alguns elementos encarregados dêsse mistér (Ver parágrafo 979).

1147. Nos exercícios devem ser encarados os seguintes pontos:

— Apear para o combate e deslocamento até a posição de espera;

— ação do comandante da unidade elementar em face da ordem recebida — reconhecimento do terreno, plano de emprêgo conseqüente, ordem aos elementos subordinados;

REVOCADO

— trabalhos de instalação e organização da posição: medidas de ordem administrativa;

— funcionamento dos serviços de vigilância e permanência junto às armas;

— alerta e ocupação da posição;

— conduta da defesa — execução do plano de fogos — mudanças de posição para fazer face à penetração inimiga; contra-ataques.

Os exercícios, inicialmente, não devem ser realizados completos, e, sim, decompostos em fases, conforme previsões feitas, em face do tempo disponível. Assim pois, o primeiro exercício poderá abranger até os trabalhos de instalação e organização da posição (inclusive), abordando-se o restante em 1 ou 2 sessões subseqüentes. Pelo menos um exercício diurno, completo, deverá ser realizado, assim como um outro noturno visando o coroamento da instrução.

1148. O ensino da instalação e organização da posição deve ser feito sob três hipóteses:

a) Quando a instalação se processa sem possibilidade de intervenção inimiga.

b) Quando pela interposição de elementos de segurança, o inimigo interfira pela observação.

c) Quando a instalação é feita passando diretamente, duma situação de marcha, isto é, o inimigo intervindo pela vista e fogos.

O rigor e a natureza das medidas de sigilo e segurança a adotar, variarão em cada caso, entretanto, uma perfeita disciplina deverá ser observada, em tôdas as circunstâncias, visando obter que os homens sintam a realidade do ambiente que estão vivendo. Em hipótese alguma deverá ser permitido que a sessão perca a sua objetividade e venha a transformar-se num mero trabalho de rotina.

1149. A parte mais importante do exercício é a conduta da defesa, que abrange a execução de tiros longínquos,

tiros à frente da L.P.R. (barragem) tiros no interior da posição (limitação de penetrações e apôio e contra-ataques) e contra-ataques.

O treinamento das unidades elementares nesta parte deverá ser feito em sessões distintas; uma comportando a execução de tiros longínquos e de barragem, outra com os assuntos restantes.

Para o ensino da execução dos fogos longínquos e dos fogos de barragem, o comandante da unidade elementar a instruir coloca junto às armas e no observatório o pessoal de permanência e observação, mantendo o restante da sua unidade na posição de espera. O exercício começa mediante o sinal de alerta e a conseqüente ocupação das posições.

A figuração inimiga é, então, acionada, executando a marcha de aproximação a grande distância (cêrca de 2.000 metros) e finalizando-a numa região prèviamente determinada para linha de partida. Sua conduta deve obedecer às prescrições contidas no parágrafo 1146.

Observadores de conduta destacados junto aos instruendos passam, então, a verificar a atuação dos elementos encarregados da defesa, à proporção que os incidentes vão sendo revelados. São pontos interessantes a observar, particularmente, os seguintes:

— se o desencadeamento dos fogos está obedecendo as prescrições contidas na ordem de defesa e se o emprêgo das armas está sendo feito de acôrdo com a técnica do tiro;

— se os movimentos do inimigo vêm sendo acompanhados pelo observação dos instruendos;

— se as medidas de sigilo não estão sendo prejudicadas por movimentos desnecessários.

1150. Atingida a proximidade da região da linha de partida, a figuração inimiga deve executar uma parada mais prolongada, a fim de dar-se aos instruendos uma noção da demora que o preparativo de um ataque acarreta.

REVOGADO

Em seguida, de acôrdo com a seriação imposta pelo diretor do exercício, o escalão de ataque inimigo inicia sua progressão sôbre a posição, obedecendo às prescrições do parágrafo 979, ao mesmo tempo que suas armas de apôio se revelam.

No momento oportuno é dado o sinal ou ordem para o desencadeamento da barragem.

Os observadores de conduta devem, nessa ocasião, verificar a obediência à disciplina de fogo e à restrição de só se atirar em alvos adequados que, realmente, sejam assinalados dentro das missões de tiro atribuídas aos diferentes elementos da defesa, bem assim, se os exploradores abrem o seu fogo com oportunidade, não se deixando arrastar pela reação natural de acompanhar o desencadeamento dos fogos das armas coletivas. Durante o exercício, os observadores de conduta ou comandantes de unidades elementares, particularmente, das de petrechos, deverão criar situações que as obriguem a deslocamentos para posições de muda e suplementares.

À proporção que a figuração inimiga se aproximar da posição, devem ser acionados os elementos da defesa e desencadeado o tiro da armas individuais, bem assim os de granadas de mão e de fuzil.

Essa sessão de instrução poderá terminar criando-se uma situação em que a figuração inimiga, penetrando na L.P.R. consegue isolar alguns núcleos, obrigando-os a realizar a defesa em tôdas as direções ou então, pela abordagem da L.P.R.

1151. A sessão, tendo em vista o treinamento das ações para limitar penetrações no interior da posição e a execução de contra-ataques, deve ser iniciada partindo de uma situação em que a figuração inimiga é colocada na região da L.P.R., como se aí tivesse tomado pé.

Quanto aos elementos encarregados da defesa, petrechos e fuzileiros (instruendos) são dispostos, os primeiros nas posições suplementares, prèviamente escolhidas para o cumprimento dessa missão e, os últimos, em locais para onde se supõe hajam retraído pela ação do inimigo ou na região que tenha sido escolhida para a reserva (ver parágrafos 1039 e 1040).

1152. Acionada a figuração inimiga surge a oportunidade para os petrechos executarem o seu plano de fogos; quando aquela atinge a região prevista para o contra-ataque, os elementos encarregados da sua execução lançam-se, mediante ordem ou sinal, ao assalto (ver parágrafo 1044).

Os observadores de conduta, junto aos elementos de petrechos, verificarão se os dados de tiro garantem a eficácia do fogo e a necessária segurança das tropas amigas localizadas nas proximidades da região a bater e intervirão para provocar mudanças de posição que se fizerem necessárias para o prosseguimento da missão.

Os destacados junto aos elementos encarregados de contra-ataques observarão, principalmente:

— se as medidas visando a preservação do sigilo foram obedecidas;

— se o assalto é executado de surprêsa, com o necessário vigôr e audácia, e se foi bem dirigido;

— se os assaltantes não se deixam levar na perseguição além dos limites prescritos;

— se após o inimigo ter sido repelido, a perseguição pelo fogo continua;

— se foram obedecidas as medidas para o restabelecimento da posição.

1153. Completando os exercícios de defensiva, deverão ser encaradas as medidas referentes ao remuniciamento, à defesa contra carros e à passagem da noite, que poderão ser realizadas a efeito, tàcilmente, por ocasião dos exercícios finais.

REVOGADO

CAPÍTULO 4

MOVIMENTOS RETRÓGRADOS

ARTIGO I

GENERALIDADES

1154. Movimento retrógrado é aquêle que uma tropa efetua para a retaguarda, voluntàriamente ou para furtar-se à ação do inimigo. (Ver parágrafos 645 a 649, do manual C 2-51).

É pela ação retardadora, principalmente, que as unidades de Cavalaria participam de movimentos dessa natureza, proporcionando a necessária proteção aos elementos das demais armas.

1155. A ação retardadora é um movimento retrógrado que tem a finalidade de ganhar tempo através de dificuldades impostas ao inimigo, visando tornar penosa e demorada sua progressão e evitar uma ação decisiva.

Essa operação obriga a adoção, pelos elementos que executam, de uma atitude combinada de ações ofensivas e defensivas; entretanto, para o escalão considerado, ela, normalmente, consiste em apresentar uma série de resistências em posições defensivas, estabelecidas sôbre linhas sucessivas do terreno.

É a forma mais normal do combate defensivo das unidades de cavalaria.

1156. A ação retardadora comporta, normalmente, três fases:

— instalação e combate numa posição inicial de retardamento;

— retraimento;

— deslocamento e instalação na posição seguinte:

Essas fases se repetem para cada linha do terreno a ocupar.

1157. A instalação na posição inicial e a participação de fogos obedece, em princípio, às prescrições contidas no capítulo 3, referentes à defensiva observadas as particularidades seguintes:

a — As posições são escolhidas tirando o máximo proveito dos obstáculos naturais, das facilidades que ofereçam quanto a campos de vista e de tiro, bem como da existência de cobertas naturais ou caminhamentos desenfiados, à retaguarda, que favorecem as ações subseqüentes.

A distância entre posições sucessivas é variável de acôrdo com o valor do elemento que opera na missão; em qualquer caso deve ser de tal ordem que obrigue o inimigo a retirar suas armas dos locais em que se acham, a reunir seus elementos e a se deslocar cuidadosamente em busca do contato.

b — O reconhecimento é tão meticuloso quanto possível e visa determinar as partes da frente em que uma simples vigilância é suficiente, e aquelas em que se torna necessária uma ação mais direta e eficiente, obrigando a uma ocupação efetiva. O dispositivo a adotar deve atender a essas necessidades.

c — As unidades elementares de fuzileiros e metralhadoras ocupam posições com grande comandamento de onde o tiro possa ser realizado até o limite dos respectivos alcances úteis.

Sempre que possível, os fuzis metralhadores são empregados utilizando seus reparos.

REGRADO

As posições, para as unidades de morteiros, devem ter em vista, sobretudo, a execução de tiros longínquos, sendo em conseqüência localizados o mais à frente possível.

d — A organização da posição é feita de acôrdo com o tempo disponível e, em geral, compreende a construção de plataformas e espaldões para as armas, abrigos individuais e limpeza de campos de tiro e camuflagem.

e — A munição a ser colocada nas posições é restrita às necessidades imediatas, permanecendo o restante nos cargueiros e viaturas.

f — Os cavalos de mão ficam o mais perto possível dos elementos em posição, satisfeitas as indispensáveis condições de segurança contra o inimigo terrestre e contra a aviação.

g — A conduta dos elementos da defesa consiste em deter ou dificultar a progressão do inimigo por meio de fogos, durante o maior tempo possível.

A abertura do fogo é feita logo que o inimigo penetra na zona de alcance útil das armas, a fim de, pelo mesmo, ser obrigado a se desenvolver, abandonar as estradas e progredir cautelosamente.

Ainda pelo fogo, o inimigo é conservado a uma distância tal que seus tiros não constituam ameaço ao aferramento dos elementos que o retardam.

Na execução dos fogos à frente da posição, as armas têm seu limite de emprêgo dilatado (1.000 a 1.200 m), porêm aquêles constituem, apenas, simples cortina.

Os pontos de passagem obrigatória e os flancos são objetos de particular cuidado quanto à vigilância.

Os elementos em reserva têm, na missão de atender ameaças surgidas nos flancos, um dos seus principais objetivos.

1158. O retraimento de uma para outra posição é precedido de um reconhecimento da nova posição, com a finalidade de reconhecê-la, balizá-la e preparar a sua ocupação.

De acôrdo com a ordem recebida (ver parágrafo 667. do manual C 2-51) ou por iniciativa própria, no caso de atuar isolado, o comandante do elemento executante de uma ação retardadora, após um rápido estudo na carta, designa o chefe e a equipe de reconhecimento e dá àquele as instruções que julgar necessárias.

Na região escolhida ou que lhe foi fixada, o chefe da equipe reconhece a zona de posições, repartindo-a entre os elementos subordinados; em seguida faz balizar os locais das armas automáticas e morteiros, em função do plano de fogos estabelecido; fixa o local dos cavalos de mão.

Reconhece ou escolhe o ponto de 1° destino, baliza os itinerários ou escala guias para facilitar o deslocamento da tropa, dêsse ponto até as suas novas posições; se o itinerário que conduz à região de 1° destino fôr através de campo, as mesmas providências em relação a êle, são tomadas.

1159. O retraimento é regulado por uma ordem particular expedida com a devida antecedência, pelo escalão superior; se a unidade atuar isolada, caberá ao seu comandante tomar tal iniciativa, em face da situação.

Normalmente, esta ordem fixa:

— a composição e localização do escalão de acolhimento;

— hora de início do retraimento ou hora a partir da qual a unidade deve estar em condições de, mediante sinal, iniciá-lo;

— ordem de precedência de retraimento das unidades subordinadas, se o mesmo não se fizer simultâneamente, assim como os limites de tempo atribuídos a cada uma;

— proteção de fogo a fornecer por um dado elemento para auxiliar o retraimento de outro elemento, se fôr o caso;

REVOGADO

— zona ou itinerários de retraimento de cada elemento subordinado e

— zona de reunião da unidade.

O escalão de acolhimento é o elemento encarregado de cobrir o retraimento dos que se acham em 1º escalão; normalmente é constituído pelo elemento reserva ou retirado daqueles menos empenhados.

Para executar sua missão, ocupa, antecipadamente, uma posição à retaguarda dos elementos de 1º escalão, de forma a deter, limitar, retardar ou desviar o avanço inimigo, permitindo o rompimento do contacto, a reunião e o posterior deslocamento daqueles elementos; sua localização deve ser tal que possa cobrir os itinerários de retraimento e o local de reunião.

O retraimento em geral é realizado a uma hora ou sinal fixado pelo escalão superior.

Quando um pequeno elemento atuar isoladamente, caberá ao seu comandante julgar do momento oportuno para iniciar o retraimento, tendo em vista evitar o aferramento da sua tropa. A ordem de precedência para o retraimento deve recair sôbre o elemento que estiver menos ameaçado ou submetido a menor pressão por parte do inimigo.

Quando o retraimento não fôr simultâneo, o que é normal durante o dia, um elemento protege o retraimento de outro; essa proteção é proporcionada pelo fogo executado sôbre as unidades inimigas que possam interferir no retraimento da unidade amiga.

1160. Recebida a ordem de retraimento, os comandantes de unidades elementares tomam tôdas as providências necessárias para evitar que haja retardo no início da operação, isto é, fazem proceder ao retraimento da zona de reunião e do itinerário que a ela conduz. Estabelecem medidas para aproximação dos cavalos de mão, fixam o local do montar, determinam o momento em que os elementos

subordinados devem estar prontos para iniciar o deslocamento e designam a ordem de precedência a ser observada entre êles. No caso do retraimento não ser simultâneo, fixam as condições em que será feita a proteção mútua dentro da própria unidade elementar ou em benefício de outra de acôrdo com a ordem recebida. Prescrevem, também, medidas que assegurem o segrêdo da operação — o inimigo não deve percebê-la nos últimos momentos.

A hora ou ao sinal fixados e, dentro dos limites de tempo previstos, o retraimento é executado.

As unidades elementares de 1º escalão, utilizando ao máximo as cobertas e abrigos existentes, evacuam gradativamente as respectivas posições, mediante um movimento semelhante ao executado durante o ataque, com a diferença de ser inversa a respectiva direção. Em seguida, dirigem-se ao local do montar e daí ao ponto de reunião ou diretamente a êste, no caso do mesmo coincidir ou ficar junto ao local dos cavalos de mão, como normalmente acontece para pequenos elementos (até esquadrão).

Elementos dêste valor quando atuam isoladamente, em ação retardadora, devem retrair-se sem aceitar o combate e tão logo o comandante pressinta que o inimigo, superior em fôrça, vai desencadear o ataque.

O comandante da tropa, em todos os casos, permanece em seu pôsto de comando ou em outro local que escolher até o término da operação, enquanto seu auxiliar imediato no local de reunião, toma tôdas as providências que julgar oportunas, velando particularmente pela manutenção do silêncio.

O retraimento do escalão de acolhimento se processa de modo idêntico e, consoante a ordem recebida, pode reunir-se à unidade que o destacou ou constituir o elemento de segurança à retaguarda do mesmo (ver parágrafos 1256 a 1270).

REVOGADO

1161. Quando o retraimento é executado à noite, além das prescrições constantes dos parágrafos anteriores, são observadas mais as seguintes:

a — Os itinerários de retraimento são cuidadosamente balizados e guias são escalados para orientarem a tropa;

b — conforme a distância a que fica a zona de reunião determinada pelo escalão superior, outra intermediária poderá ser designada pelo comando da unidade interessada. A permanência nesse local, entretanto, deve ser a estritamente necessária para reunir a unidade;

c — o retraimento, em geral, é feito simultâneamente;

d — um elemento de valor variável, sob o comando de um oficial, é deixado em contacto a fim de simular uma atividade normal na posição e evitar que o inimigo venha a descobrir o retraimento. Para isto, desencadeia fogos, faz um patrulhamento contínuo, solta os artifícios costumeiros, etc.

O comando, que o designa, fixa a hora (geralmente antes do início do retraimento), para o mesmo assumir o seu encargo. O oficial encarregado de comandar êsse elemento toma tôdas as providências para executar a sua missão do melhor modo possível — localiza homens e armas onde julgar conveniente, designa itinerários para o respectivo retraimento, local de reunião, entra em ligação com o comandante do escalão de acolhimento, etc.

O retraimento desse elemento, em princípio, é feito antes do amanhecer, com tempo suficiente para ainda beneficiar-se de escuridão reinante.

A hora exata é fixada pelo comando que deu missão ao elemento ou à ordem do comandante do escalão de acolhimento.

1162. Logo que todos os elementos tenham chegado à zona de reunião é iniciado o deslocamento para a nova posição, de acôrdo com a ordem fixada e seguindo o itinerário determinado.

Ao atingir o ponto de 1º destino, cada unidade elementar, seguindo o itinerário prèviamente balizado ou orientada por um guia, é levada até a retaguarda da nova posição onde apeia e vai se instalar, aproveitando-se do balizamento feito pela equipe de reconhecimento.

Durante a noite as armas automáticas e morteiros são apontados utilizando-se do mesmo recurso, de acôrdo com a preparação feita, em obediência ao plano de fogos estabelecido.

Um ativo sistema de vigilância e alerta é organizado; a tropa dorme nas posições.

Os cavalos de mão são recolhidos ao ponto que lhes for designado.

Ao amanhecer o plano de fogos é reajustado e a posição é organizada ficando pronta para executar um novo retardamento.

1163. O retardamento entre duas posições sucessivas pode ser executado, quer pelo escalão de acolhimento operando como retaguarda (ver parágrafos 1256 a 1270) quer por pequenas patrulhas especialmente destacadas para êsse fim (ver parágrafos 1185 a 1189), dependendo do valor do elemento que atua na ação retardadora e das condições em que a mesma é realizada. Tanto um como outro, ao chegarem à zona de alcance dos tiros longínquos das armas da defesa, fogem ao contacto inimigo, deixando livres seus campos de tiro, e por itinerários laterais vão ter à retaguarda da posição, onde poderão constituir a reserva ou serem empregados na defesa da mesma.

Ordem detalhada, regulando a conduta dêsses elementos, é dada a seus comandantes.

REVOGADO

ARTIGO II

O GRUPO DE COMBATE E O PELOTÃO DE FUZILEIROS NOS MOVIMENTOS RETRÓGRADOS

1164. O grupo de combate e o pelotão de fuzileiros, normalmente, participam dos movimentos retrógrados — retraimento, retirada e ação retardadora — enquadrados no esquadrão de fuzileiros.

Nas operações de retraimento e ação retardadora, entretanto, poderão ser levados a agir momentâneamente destacados do conjunto do esquadrão; nesta situação, ao grupo pode ser atribuída a missão de manutenção do contacto durante um retraimento noturno ou retardamento entre duas posições sucessivas e ao pelotão, as missões de acolhimento e retaguarda.

1165. A conduta a manter pelo grupo e pelotão em operações desta natureza acha-se prescrita no artigo anterior.

ARTIGO III

A SECÇÃO E O PELOTÃO DE METRALHADORAS, A PEÇA E A SECÇÃO DE MORTEIROS 60 mm, A SECÇÃO E O PELOTÃO DE MORTEIROS 81 mm, NOS MOVIMENTOS RETRÓGRADOS

1166. As unidades elementares de metralhadoras e morteiros atuam, nos movimentos retrógrados, sistemáticamente enquadradas nas unidades de que são orgânicas ou à disposição de elementos de fuzileiros. Jamais operam isoladas.

As particularidades relativas à conduta estão prescritas no artigo I do presente capítulo.

ARTIGO IV

INSTRUÇÃO

1167. A organização do exercício e a figuração do [illegible] seguem as prescrições contidas nos parágrafos 1145 [illegible] 1146.

1168. Os exercícios desta natureza levados a efeito [illegible] unidades elementares devem ser executados em conjunto pela subunidade atendendo a que sòmente neste escalão é possível ressaltar a cooperação entre aquelas e a coordenação necessária para torná-los objetivos.

As ações isoladas que o grupo e o pelotão podem desempenhar nos movimentos retrógrados devem ser, entretanto, treinadas antecipadamente, por ocasião dos exercícios de segurança em marcha, na execução das missões de patrulha de retaguarda e do pelotão retaguarda.

1169. Nos exercícios devem ser encarados especialmente os seguintes pontos:

— retraimento (diurno e noturno) — ação do comandante da unidade elementar em face da ordem recebida, medidas preparatórias, execução do retraimento, reunião e tomada dos cavalos;

— deslocamento para a nova posição (diurno e noturno);

— ocupação da nova posição — estabelecimento do plano de fogos (diurna e naturna);

— acolhimento dos elementos que permaneceram em contacto; retardamento pelo fogo.

REVOGADO

1170. Pelo menos quatro exercícios desta natureza devem ser realizados pelas subunidades — dois diurnos e dois noturnos.

O primeiro de cada tipo será decomposto em fases e visará sobretudo a técnica das ações a realizar e os demais serão realizados completos visando, principalmente, as ações táticas.

REVOGADO

CAPITULO 5

A SEGURANÇA E O RECONHECIMENTO

ARTIGO I

GENERALIDADES

1171. Chama-se segurança ao conjunto de medidas tomadas por uma tropa tendo em vista:

— proteger-se contra as surprêsas, a observação e a intervenção do inimigo;

— permitir que o seu comandante tome as suas disposições, isto é, possa reunir seus meios e acioná-los com oportunidade. Ela deve ser contínua em tôdas a situações táticas — movimento, estacionamento ou combate — e assegurar, pela coordenação das medidas postas em prática, a proteção em tôda as direções. Todo comandante, em que quer sem as medidas tomadas pelos escalões superiores, é responsável pela segurança da sua própria tropa.

A segurança repousa:

— nas informações;

— no dispositivo;

— no emprêgo de destacamentos de segurança;

— nas medidas tomadas para espacar à observação do inimigo (aéreo e terrestres), aos efeitos dos gases e aos ataques de engenhos blindados.

1172. O reconhecimento é a ação que visa colhêr informes, sôbre o inimigo, sôbre o terreno e seus recursos.

Os informes relativos:

— ao inimigo, podem compreender sua localização, dispositivo, valor, organização, composição, movimentos, atitude, equipamento, suprimentos e moral.

— ao terreno, podem compreender posições de combate, natureza das estradas, cursos d'água abrigos, coberturas e zonas de estacionamento e pontos de passagem obrigatória.

1173. O comandante, em função do valor da sua tropa, da missão que lhe foi atribuída, do terreno e da situação do inimigo, determina a distância a que devem ir seus órgãos de coleta de informes, (destacamento de descoberta) e os orienta, tendo em vista o tempo de que necessita para tomar as suas disposições; faz adotar dispositivos articulados que diminuam a vulnerabilidade da sua tropa e facilitem sua entrada em ação; protege-a contra as surprêsas terrestres cobrindo-a com destacamentos de segurança (vanguarda, retaguarda, flanco-guarda); prescreve medidas especiais contra a aviação e em particular as referentes ao emprêgo das armas em tiro antiaéreo; cuida das medidas de disciplina para subtraí-las às investigações e ataques da aviação e dos blindados, bem assim da ação dos gases.

1174. As patrulhas e os postos são os órgãos mais elementares, de que se utiliza o comando, para colhêr informes e proteger sua tropa contra as surprêsas do inimigo.

ARTIGO II

PATRULHA

1175. A patrulha é um elemento destacado por uma tropa, com missão de segurança, de reconhecimento ou de combate.

1176. A composição de uma patrulha é variável; em princípio é constituída por uma esquadra de exploradores

ou por um grupo de combate, sob o comando de um graduado ou oficial, de acôrdo com a importância da missão.

Pode, portanto, ser reduzida a alguns cavaleiros, quando se visa um simples golpe de sonda ou ser constituída até por um pelotão, quando se trata de uma ação de maior vulto.

O comandante da patrulha dirige a sua ação e cumpre pessoalmente a missão; os demais componentes são apenas seus auxiliares encarregados de cooperar na observação, de alertá-lo, de protegê-lo e de transmitir suas ordens e informações.

1177. A patrulha marcha, normalmente, em ordem dispersa.

A dispersão é imposta pela necessidade de reconhecer, diminuir a vulnerabilidade e mascarar o movimento, entretanto dificulta a ação de comando e reduz a velocidade de marcha. Em conseqüência, o comandante da patrulha deve:

— Conservá-la reunida enquanto o terreno e a situação não lhe impuserem a dispersão.

— Reduzir ao mínimo o número de cavaleiros destacados, bem como a distância a enviá-los.

— Tomar formações de acôrdo com o terreno.

— Marcar sempre um ponto de reunião.

A — PATRULHA EM MOVIMENTO PARA FRENTE

1178. Geralmente, o dispositivo de uma patrulha compreende um ou dois cavaleiros marchando avançados, sôbre o terreno, observando o terreno em frente (exploradores de ponta) e guardando intervalo e distância necessários à segurança.

Quando o efetivo da patrulha fôr superior a uma esquadra e o terreno permitir, outros cavaleiros, a exemplo daquêles, são destacados para marcharem paralelamente a

REVOGADO

direita e à esquerda da direção fixada (a uma distância tal que assegure a ligação pela vista) na altura dos exploradores de ponta, observando obliquamente aquelas direções (flanqueadores da direita e da esquerda).

Se o terreno não permitir o movimento contínuo dos flanqueadores, como acima foi dito, o comandante da patrulha os empregará em reconhecimentos (golpes de sonda) sôbre cobertas, pontos suspeitos ou caminhos existentes. Para isto, os conserva à sua retaguarda e ao alcance da voz, até o momento de empregá-los.

O lugar do comandante da patrulha não é fixo; êle, acompanhado de um mensageiro, se desloca para onde melhor possa ver e comandar, entretanto, volta com freqüência ao itinerário de marcha ao alcance imediato dos seus exploradores de ponta para os impulsionar, deter, dirigir, verificar ou completar suas observações. Casos poderá haver em que será preferível dirigir o movimento da sua patrulha seguindo de perto o movimento dos flanqueadores.

Os cavaleiros que não forem empregados como exploradores ou mensageiros constituirão o grosso da patrulha.

Êste, de acôrdo com o terreno e com o efetivo, sob o comando do auxiliar imediato do comandante da patrulha, marchará a uma distância tal dos exploradores de ponta que permita:

— Manter a ligação pela vista com o chefe.

— Não ser surpreendido simultâneamente com os exploradores e nem ficar sujeito ao efeito dos tiros dirigidos contra os mesmos (400 a 500 metros).

— Proteger, apoiar ou acolher o resto da patrulha, conforme o caso.

1179. O comandante da patrulha emprega a voz, os gestos e mensageiros em suas indicações; esforça-se por manter a velocidade de marcha prescrita, conformando-se

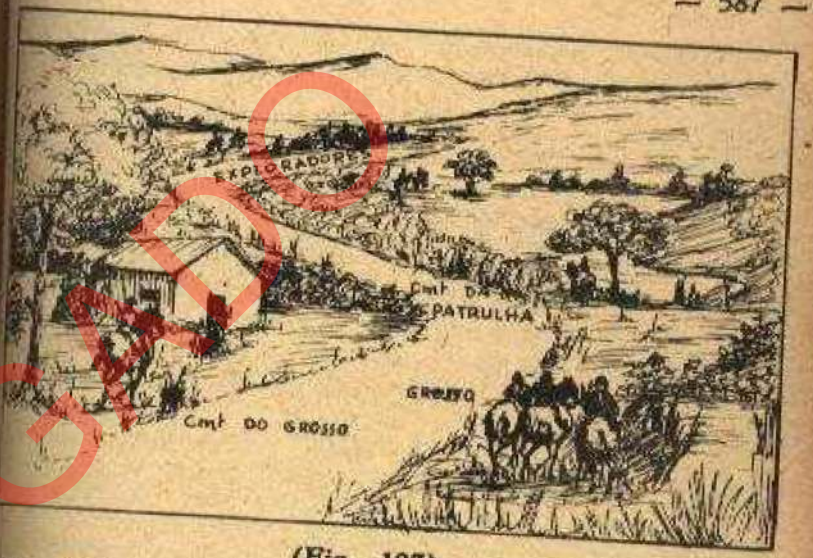

(Fig. 107)

com a maior ou menor possibilidade de reconhecimento que a mesma lhe permita; impulsiona sua patrulha, modificando o seu dispositivo, de acôrdo com as circunstâncias e o terreno.

A patrulha desloca-se por lanços de coberta em coberta ou de um para outro ponto de observação, mantendo os seus componentes constante ligação pela vista, entre si e com o chefe; progride ràpidamente para se deter no fim dos lanços; esquadrinha as cobertas e dobras do terreno onde o inimigo possa estar, tornando-se imprudente, se necessário fôr, para provocar-lhe reações; apeia para prosseguir na missão sempre que não puder fazê-lo a cavalo, evitando entretanto, fazê-los ômente para se abrigar; retoma o movimento a cavalo, logo que possível.

REVOGADO

1180. O deslocamento do comandante da patrulha de um a outro ponto de observação é sempre coberto pelos exploradores.

Ao atingi-lo o comandante da patrulha:

— observa minuciosamente o terreno;

— prepara o novo lanço da patrulha, isto é, fixa a nova linha a atingir, determina os pontos do terreno que deverão, em particular, ser reconhecidos, escolhe o itinerário, a formação, a andadura e o local de estacionamento do grosso da patrulha no fim do lanço, se fôr o caso;

— lança os exploradores;

— faz avançar o grosso;

— escolhe o seu novo ponto de observação e desloca-se para êle.

— Os exploradores de ponta, normalmente, se deslocam à ordem direta do comandante da patrulha ou, excepcionalmente imitando o movimento dos flanqueadores; êstes, ao contrário, normalmente, deslocam-se imitando aquêles ou excepcionalmente à ordem direta do comandante da patrulha.

— O comandante do grosso dirige o deslocamento do mesmo, obedecendo a uma ordem inicial em que lhe são fixados o itinerário, a andadura e as formações, ou então, a ordens sucessivas em cada lanço dadas pelo comandante da patrulha.

— O movimento do grosso em relação ao dos exploradores não obedece a uma regra fixa; varia em função do terreno e da situação do inimigo. Em geral pode processar-se de três (3) formas:

a) iniciar-se simultâneamente com o dos exploradores;

b) iniciar-se após os exploradores haverem concluído o lanço seguinte;

c) iniciar-se logo que os exploradores tenham atingido a uma linha tal de terreno, que lhe garanta não ser empreendido.

O primeiro processo, em geral é empregado quando a velocidade de marcha é grande e as possibilidades de encontro imediato com o inimigo são pouco prováveis; o segundo e terceiro são adotados em situações onde o contato com o inimigo é possivel, quando então crescem as necessidades de reconhecimento.

1181. O reconhecimento de uma povoação, bosque, desfiladeiro, etc., obedece a processos muito variáveis, dependentes da natureza da região, da importância do inimigo, das circunstâncias da guerra (território amigo ou inimigo, zona de montanha ou planície).

Normalmente, para reconhecer uma povoação ou um bosque de pequena extensão, o comandante da patrulha aproxima o grosso para uma linha de onde possa proteger os exploradores. A seguir destaca os exploradores, os quais contornam ou atravessam o bosque ou a povoação. Espera receber a informação para depois então retomar sua marcha. É sempre útil, antes de esquadrinhar uma povoação, deter alguns habitantes e interrogá-los. Em território inimigo, êstes habitantes são mantidos como reféns, até que suas informações possam ser verificadas.

O fato dos exploradores terem atravessado uma localidade ou um bosque sem que a presença do inimigo se haja manifestado, não exclui a possibilidade de que tais coberturas estejam ocupadas.

Convém, muitas vêzes, ao adversário, deixar passar êsses elementos para atacar mais eficazmente o grosso; não sendo, medidas de precaução devem ser tomadas pelo comandante da patrulha, não só para evitar a surprêsa, como também para completar o reconhecimento.

REVOGADO

Para reconhecer um desfiladeiro de pequena extensão, o comandante da patrulha aproxima o grosso da sua entrada e lança os exploradores para atravessá-lo. Tão logo êstes tenham atingido a sua saída o grosso avança na sua esteira.

1182. A conduta de uma patrulha, em presença do inimigo, é variável segundo a missão; em qualquer caso porém, quando surpreendida, ou ao surpreender o inimigo a pé ou a cavalo, carrega. Não deve, entretanto, deixar-se atrair por uma emboscada ou fugir ao cumprimento da missão.

1183. O comandante de uma patrulha recebe normalmente, a vista do terreno, ou excepcionalmente pela carta, uma ordem muito simples, compreendendo:

a) Informações muito sumárias sôbre o inimigo (distância e direção, possibilidades de encontro imediato ou não).

b) Informações sôbre as tropas amigas (missão do elemento que a destacou, indicações sôbre outras patrulhas ou órgãos de segurança atuando na região a ser percorrida).

c) Missão da patrulha (itinerário de marcha, missão bem definida, conduta a manter em face do fogo inimigo, hora de início, fim de missão).

d) Local para onde informar.

e) Prescrições relativas ao material a conduzir e medidas a adotar, tendo em vista a manutenção do sigilo.

Em face desta ordem o comandante da patrulha:

— faz um estudo sumário da mesma e pede os esclarecimentos que julgar necessários;

— põe a patrulha a par da missão;

— designa os exploradores de ponta e de flanco, e, se fôr o caso, mensageiros;

— dá as indicações necessárias ao seu substituto imediato (comandante do grosso);

— fixa os sinais convencionais para as ligações;

— prepara o seu primeiro lanço (ver parágrafo 1180);

— na hora fixada inicia a missão.

Enquanto o comandante da patrulha estuda sua missão, o substituto eventual se encarregará dos preparativos, cuidando das minúcias da composição, verificando as armas, a munição, os artifícios, se fôr o caso, o material a conduzir, a ferragem e o modo de encilhamento dos animais, etc.

Sempre que possível, os animais componentes de uma patrulha devem ser escolhidos entre os de pelagem mais escura, que não sejam relinchadores e sejam dóceis.

1184. Para conduta individual dos exploradores, mensageiros e demais componentes da patrulha ver capítulo 2, artigo XXV (missões individuais) do presente manual.

B — PATRULHA EM MOVIMENTO RETRÓGRADO

1185. O dispositivo de uma patrulha operando em movimento retrógrado, comporta, como no movimento para a frente, um grosso, coberto e informado na direção do inimigo, por exploradores de ponta e de flanco.

O comandante da patrulha se desloca onde melhor possa ver e comandar; normalmente próximo aos exploradores de ponta ou mesmo junto a êles.

1186. A marcha se executa também por lanços, entretanto, não havendo a preocupação de reconhecer o terreno, os mesmos podem ser mais amplos e executados mais rapidamente; as linhas de fim de lanços devem sempre oferecer amplos campos de tiro e de observação, sôbre a direção de marcha e sôbre os flancos. Em razão da amplitude dos lanços as paradas podem ser mais demoradas, o que torna mais fácil a vigilância, particularmente a dos flancos, que é a mais importante. Quando a patrulha cobrir

REVOGADO

movimento de uma tropa, o tempo de duração destas paradas fica condicionado à velocidade daquela, com quem deve manter sempre estreita ligação por balizadores, quando não fôr possível pela vista. A necessidade de atuar pelo fogo faz com que seja levada a apear freqüentemente.

1187. Em cada lanço o comandante da patrulha:

— observa minuciosamente o terreno e o inimigo, atuando pelo fogo, se fôr o caso;

— prepara o novo lanço, isto é, fixa a nova linha a ser atingida; determina o itinerário, andadura, formação e a posição a ocupar pelo grosso, bem assim a conduta quanto ao fogo; decide sôbre as condições do seu retraimento e dos exploradores (diretamente ou por lanços intermediários, itinerário a seguir, posições a ocupar); prevê o momento do retraimento;

— dá ordem aos exploradores de ponta e aos flanqueadores, se fôr o caso (normalmente êstes últimos agem por imitação);

— retrai e determina o retraimento dos exploradores.

O comandante do grosso da patrulha dirige o seu deslocamento e a sua ação na nova posição de acôrdo com a ordem recebida, entretanto, deve ter a necessária iniciativa para assegurar, nas melhores condições, a proteção do comandante da patrulha e dos exploradores. O deslocamento é feito ràpidamente, porém sempre em ordem; muitas vêzes, quando dispuser de uma arma automática, esta, a fim de se ganhar tempo, terá de ser transportada a braço, assim como bôlsas de munição.

Os exploradores de ponta em geral se deslocam à ordem direta do comandante da patrulha, freqüentemente junto a êle, enquanto os flanqueadores imitam o seu movimento.

O comandante da patrulha, em todos os movimentos, deve manter uma atenta e permanente observação, a fim

de evitar que o inimigo, mediante movimentos de flanco, venha a interceptar a sua ligação com o grosso da tropa.

1188. Diante do inimigo, a patrulha deve procurar retardá-lo o mais que possível, por todos os meios, atirando mesmo longe, sôbre os elementos que se mostrarem; se o inimigo atacar, deve informar e retrair-se pelos flancos, deixando livre o campo de tiro para o elemento que a protege, continuando entretanto a vigiar e atirar.

1189. A ordem recebida pelo comandante da patrulha, assim como as providências a tomar pelo mesmo, de um modo geral, nada diferem do que foi previsto no parágrafo número 1183 dêste manual, referente à patrulha no movimento para frente.

1190. As patrulhas, de acôrdo com as missões específicas que lhe sejam atribuídas, classificam-se em:

— patrulhas de vanguarda;
— patrulha de flanco;
— patrulha de retaguarda;
— patrulha de ponta;
— patrulha de ligação;
— patrulha de reconhecimento;
— patrulhas de postos avançados cujas particularidades serão tratadas nos parágrafos seguintes.

— Outras patrulhas poderão ser constituídas com missões especiais, tais como, golpes de mão, infiltração, assalto, emboscadas, limpeza do terreno, etc., missões estas que são normalmente executadas a pé, no decorrer do combate e atribuídas a pequenos elementos de fuzileiros, reforçados, se fôr o caso, por frações de petrechos.

Em todos os casos o mecanismo do movimento e a conduta a observar, em linhas gerais, obedece às prescrições contidas nos parágrafos 1175 a 1189, observadas as restrições que as missões lhes imponham.

REVOGADO

A — PATRULHA DE VANGUARDA

(ver parágrafos 1175 a 1184)

1191. É uma patrulha destacada pela vanguarda, com a missão de cobri-la no itinerário de marcha e suas imediações, e informar sôbre o terreno e sôbre o inimigo.

Seu efetivo é variável com o terreno, situação e efetivo da tropa para a qual trabalha.

1192. O seu deslocamento é amarrado ao itinerário de marcha da tropa que a destacou, a fim de que a mesma, em tôdas as circunstâncias, tenha a certeza de estar coberta.

Os lanços principais são marcados pelo comandante do elemento que destaca a patrulha, cabendo ao comandante desta marcar lanços intermediários se necessário fôr; atingido o objetivo, aguarda e, caso necessário, provoca novas ordens. Durante esta parada, a patrulha vigia o terreno e prepara-se para continuar o movimento.

1193. A velocidade de marcha da patrulha é função da velocidade de marcha da coluna; no caso de pequena velocidade (4km/h) torna-se fácil a operação, porém, no caso contrário, a largura da zona a reconhecer deve ser reduzida. Quando a velocidade atinge a 8km/h, a patrulha em geral não pode mais destacar flanqueadores, e seu papel reduz-se a de um simples tampão sôbre o itinerário de marcha.

1194. As informações que deve fornecer, referentes ao terreno, normalmente, dizem respeito aos obstáculos e às dificuldades a remover, tendo em vista facilitar o movimento da coluna.

1195. A conduta em face do inimigo é variável com a situação e ordem recebida; normalmente, entretanto, age da seguinte forma:

— se o inimigo é visto ao longe — assinala-o e continua a progressão;

— se a patrulha recebe tiros de flancos e de longe — continua a progressão;

— se a patrulha recebe tiros no próprio eixo de marcha — utiliza a sua mobilidade para alcançar o abrigo ou coberta mais próxima; esforça-se por continuar na missão, a cavalo ou a pé, a fim de verificar se se trata de um ponto ou de uma linha de resistência; procura localizar as posições inimigas; informa; se houver ordem, abre fogo; se o inimigo se retrai, prossegue na missão, caso contrário conserva o contacto;

— quando encontra engenhos blindados — informa ràpidamente, dispersa-se, sem se afastar muito do eixo de marcha e procura se abrigar; prossegue em seguida na missão.

1196. Na ordem dada ao comandante de um patrulha de vanguarda, além do que está prescrito no parágrafo 1183, são fixados também os lanços da vanguarda.

B — PATRULHA DE FLANCO

(ver parágrafos 1175 a 1184)

1197. É uma patrulha encarregada de cobrir o flanco de uma coluna em marcha e informar sôbre o inimigo.

As patrulhas de flanco podem operar em movimento contínuo, seguindo itinerários paralelos ao da coluna ou destacadas para pequenos lanços de flanco, de acôrdo com o terreno, alternando seu movimento com outra patrulha de mesma natureza.

Seu efetivo é variável com o valor da tropa que a destaca, com a distância a que vai operar e com a natureza do terreno; não ultrapassa geralmente a um grupo de combate.

1198. O itinerário é fixado ao comandante da patrulha, que entretanto fica com a iniciativa na escolha dos seus detalhes, tendo em vista facilitar o cumprimento da missão.

REVOGADO

Os lanços serão feitos sôbre pontos de onde o inimigo possa atuar sôbre a coluna.

A velocidade de marcha é função da velocidade da coluna; quando destacada pela vanguarda deve marchar na altura da patrulha de vanguarda ou mesmo mais avançada.

1199. Sua ligação com a coluna deve ser freqüentemente, pela vista ou por um cavaleiro disso encarregado, aproveitando as transversais.

Se a coluna fizer alto, a patrulha pára num ponto favorável, destacando exploradores para vigiar o flanco em tôda a profundidade e reinicia o movimento logo que a coluna o faça.

Os informes colhidos devem ser enviados diretamente ao escalão ameaçado; se houver perigo iminente assinala-o com um tiro.

1200. Em presença do inimigo a patrulha adota a seguinte conduta:

— inimigo que não se dirige para a coluna: informa, observa, continua a missão;

— inimigo ameaçando a tropa a cobrir: informa imediatamente e procura detê-lo pelo fogo;

— inimigo na direção de marcha e agindo pelo fogo: procede como foi prescrito para a patrulha de vanguarda.

Se a patrulha de vanguarda entra em contacto, a patrulha de flanco possegue na missão, mantendo mais estreita a ligação, e procura ocupar pontos do terreno que facilitem as ações subseqüentes da vanguarda.

1201. Além do que foi prescrito no parágrafo 1183, na ordem ao comandante de um patrulha de flanco, são fixados também os lanços previstos para a vanguarda.

C — PATRULHA DE RETAGUARDA

1202. É uma patrulha encarregada de cobrir a retaguarda de uma tropa em marcha e informar sôbre os movi-

mentos do inimigo. Seu efetivo é variável com o terreno situação e efetivo da tropa para a qual trabalha, normalmente não ultrapassa o valor de um grupo de combate.

1203. Opera segundo os princípios expostos nos parágrafos 1175 a 1189.

1204. Nas marchas para a frente, a patrulha de retaguarda de um elemento enquadrado, tem apenas a missão de polícia.

D — PATRULHA DE PONTA

(ver parágrafos 1175 a 1184)

1205. É uma patrulha que precede em seu itinerário uma coluna e seus elementos de segurança aproximadamente a uma distância da ordem de 6km, com a missão de informar, o mais cedo possível, sôbre a aproximação do inimigo e sôbre o terreno.

É destacada em geral pelo comandante da vanguarda.

1206. Pela natureza da sua missão, normalmente, seu efetivo não ultrapassa o de uma esquadra, entretanto, pela sua importância, em princípio é comandada por um oficial.

1207. Pelo reduzido efetivo e pela distância a que opera, deve esforçar-se por não ser percebida; também deve evitar o combate, salvo para manter a sua sobrevivência e prosseguir na missão.

1208. As informações a fornecer sôbre o terreno dizem respeito aos obstáculos e ás dificuldades a remover, tendo em vista facilitar o movimento da coluna, bem como a passagem de pontos críticos.

Estas informações, assim como as negativas referentes ao inimigo são particularmente importantes.

1209. A ordem ao comandante da patrulha de ponta deve fixar, precisamente, as informações a serem fornecidas e a conduta a adotar em caso de encontro com o inimigo.

REVOGADO

E — PATRULHA DE LIGAÇÃO

(ver parágrafos 1175 a 1184)

1210. É uma patrulha encarregada de estabelecer ligação entre duas tropas que marcham por itinerários paralelos, informando constantemente ao comandante de cada uma sôbre a situação da outra.

Sem ser uma patrulha em missão de segurança, concorre entretanto para isto, porque é ligada às duas colunas.

1211. Seu itinerário é intermediário entre os das colunas.

A marcha é executada por lanços pela necessidade de garantir a sua própria segurança, de parar para observar o que se passa em cada uma das colunas e, finalmente, para enviar as informações.

Se o terreno é descoberto, os lanços devem ser feitos sôbre pontos dominantes que permitam ver ambas as colunas; se o terreno é coberto, os lanços são marcados pelas transversais que permitam fazer a ligação.

Em cada lanço a patrulha deve ser reunida antes de partir, mas, se o tempo não permitir, seu comandante deve indicar exatamente aos cavaleiros destacados o local para onde deverão seguir; caso o terreno exija, poderá empregar balizadores.

A patrulha marcha, normalmente, na frente ou na altura dos escalões de combate das vanguardas, porque é alí que marcham os comandantes das colunas a quem devem ser dirigidas as informações

1212. O comandante da patrulha, de tempo em tempo, comunicar-se-á com os comandantes das colunas, tornando cada um ciente das alterações ocorridas com a outra.

1213. Em caso de encontro com o inimigo, embora pouco provável, pois que a mesma opera atrás da rêde de segurança, procede como foi previsto para a patrulha de vanguarda.

1214. Na ordem ao comandante da patrulha devem constar os itinerários das colunas e os altos previstos para as mesmas.

F — PATRULHA DE RECONHECIMENTO

(ver parágrafos 1175 a 1184)

1215. É uma patrulha destacada a distância considerável dos elementos de segurança, com a missão de procurar informes sôbre o inimgo e sôbre o terreno. É lançada sôbre pontos que interessam ao comando a fim de orientar seus destacamentos de descoberta.

Seu deslocamento não é subordinado a itinerários, cabendo a seu chefe escolhê-lo dentro da zona em que vai atuar. A missão comporta sempre a manutenção do contacto e, às vêzes, únicamente isto.

Seu efetivo varia com o terreno, com a distância e com o número de informações que deverão ser enviadas, sendo em geral, muito reduzido; normalmente é comandada por um oficial ou sargento.

1216. O fraco efetivo e o isolamento em que age lhe proíbe de continuar no cumprimento da missão de uma maneira eficaz, quando descoberta e perseguida pelo inimigo.

Deve, portanto, se esfoçar por permanecer oculta, tirando da própria fraqueza sua fôrça, que lhe permite uma grande mobilidade e lhe dá possibilidade de se dissimular facilmente.

Para não ser descoberta, deve:

— escolher itinerários desenfiados;

— evitar caminhos muito transitados e as povoações (embora observando-as, quando necessário);

— manter-se o mais grupada possível, reduzindo ao mínimo o número de exploradores destacados (um geralmente suficiente) e salvo exceção, evitar o combate.

REVOGADO

1217. Os comandantes de patrulha de reconhecimento necessitam de uma grande iniciativa em relação a escolha do itinerário; os pontos que lhes são indicados na ordem, constituem simples orientação.

1218. O reconhecimento não vasculha o terreno; limita-se a observá-lo atentamente. Quando às localidades, deve evitá-las.

Quando forçado a reconhecê-las, procede da mesma forma que as demais patrulhas, só penetrando nas mesmas se a missão o exigir, se espera colhêr informações interessantes ou se lhe é impossível observá-la de longe, a fim de verificar se está ou não ocupada.

1219. Em princípio não procura o combate, entretanto, se esbarra inopinadamente com uma patrulha inimiga, carrega sôbre ela, procurando fazer prisioneiros. Se vê o inimigo, dissimula-se e fica em observação; se a importância do inimigo e a missão o exigirem, envia informações.

Quando atacada por inimigo superior, a patrulha se dispersa e vai reunir-se num ponto fixado pelo comandante da patrulha; informa sôbre o ocorrido e prossegue na missão.

1220. As informações a procurar são indicadas na ordem, entretanto, o comandante da patrulha deve saber julgar da importância de outras informações colhidas, que devam ou não ser enviadas, porque, muitas vêzes, informações que pareçam sem importância são do mais alto valor.

Uma patrulha não cumprirá a sua missão se as informações recolhidas não forem remetidas, não cheguem ao seu destino ou cheguem tarde.

A dificuldade de transmissão aumenta com a distância e à proporção que a patrulha penetra no interior do dispositivo inimigo; é facilitada se o comandante da patrulha tiver o cuidado de orientar os seus mensageiros prestando-lhes, no momento da partida, tôdas as indicações sôbre o itinerário a percorrer.

Todos os meios para aumentar a velocidade de transmissão e poupar os cavalos devem ser empregados: bicicleta, pombos, motocicleta, automóvel, trem, telégrafo, telefone.

Nos dois últimos meios, deve tomar o devido cuidado, a fim de evitar a escuta do inimigo.

1221. A preparação de uma patrulha de reconhecimento, mais do que outra qualquer, requer cuidados especiais. Os homens escolhidos devem ser desembaraçados, resistentes, bons cavaleiros e que conheçam perfeitamente a instrução individual. O comandante da patrulha deve lançar mão de todos os meios que lhe facilitem o cumprimento da missão, sem entretanto, comprometer o seu sigilo.

G — PATRULHA DE POSTOS AVANÇADOS

(ver parágrafos 1175 a 1184).

1222. É uma patrulha que tem por missão prolongar e completar o campo de observação dos vedetas ou dos postos (ver parágrafo 1272).

Estas patrulhas podem ser destacadas pelos comandantes dos postos para vigiarem os arredores dos mesmos, (terrenos cobertos e desenfiados), ou pelo comandante da tropa, para vigiar um ponto ou uma linha, muito afastada, para ser confiada aos postos.

Durante o dia ou quando o contacto não está estabelecido age a cavalo ou a pé, conforme as circunstâncias: mas, à noite, ou depois da tomada do contacto, as suas missões só podem ser desempenhadas a pé.

1223. Quando destacada por um comandante de pôsto, tem um efetivo muito pequeno, dois ou três cavaleiros, comandados por um graduado, se o efetivo do pôsto o permite; seu raio de ação é limitado a algumas centenas de metros, não excedendo a 1.000.

A patrulha, a cavalo ou a pé, segundo a situação, marcha com precaução, dissimulando-se; se é surpreendida,

REVOGADO

previne com um tiro e se retrai, desembaraçando o campo de tiro do pôsto.

A noite deve, sobretudo, escutar e neste caso o itinerário deve ser reconhecido durante o dia.

O comandante da patrulha recebe, de um modo preciso, as indicações necessárias sôbre o itinerário, os pontos a vigiar, local dos postos vizinhos, senha e contra-senha e os sinais convencionais.

1224. As patrulhas destacadas pelo comandante da tropa têm por missão ampliar o campo de observação dos postos.

Sua composição é função da distância a que é lançada, da situação e das dificuldades do terreno.

O comandante da patrulha recebe indicações claras sôbre os pontos a vigiar, assim como sôbre a hora e local de saída e entrada na linha dos postos, além de outras indicações comuns ao caso anterior e às patrulhas em geral.

Ao transpor a linha dos postos, o comandante da patrulha deve entrar em ligação com o comandante do pôsto ou dos postos em cujos sectores passa seu itinerário, a fim de regular detalhes, quanto ao seu movimento e regresso.

Todos os homens da patrulha devem saber a senha e a contra-senha, bem assim o sinal de reconhecimento.

O processo de execução da missão é semelhante ao da patrulha de ponta.

Ao terminar a missão o comandante da patrulha comunica as informações colhidas primeiramente ao pôsto que lhe dá entrada e depois ao comando que o destacou.

ARTIGO III
POSTO

1225. O pôsto é um pequeno elemento de segurança que estaciona num ponto designado no terreno, com a missão de:

— vigiar um sector determinado;
— informar sôbre os movimentos do inimigo e
— retardá-lo ou detê-lo pelo fogo.

1226. Um pôsto é constituído geralmente por um grupo de combate. Excepcionalmente, quando a missão comportar ação em fôrça muito importante, pode ser constituído por um pelotão, algumas vêzes reforçado por uma secção de metralhadoras e mesmo por uma peça anticarro.

Se a missão comporta apenas uma simples vigilância, sua composição pode ser reduzida a uma esquadra de exploradores.

1227. A ordem recebida pelo comandante de um pôsto compreende:

— a) informações sumárias sôbre o inimigo (situação no momento e possibilidades de apresentar-se frente ao pôsto);

— b) informações sôbre tropas amigas (missão do elemento que o destacou, local dos postos vizinhos e elementos de segurança afastada, se fôr o caso, patrulhas lançadas pelo sub-quarteirão);

— c) missão do pôsto (local, número, se fôr o caso, sector, conduta em caso de ataque, indicações sôbre desencadeamento de fogos preparados se fôr o caso, início e fim de missão, itinerário de retraimento e local para onde se retrair);

— d) indicações sôbre ligações e comunicações (local para onde informar; senha e contra-senha, sinais de reconhecimento e convencionais, ligação a estabelecer com os postos vizinhos);

— e) ordens relativas a alimentação dos homens e cavalos.

Ao receber a ordem o comandante do pôsto procede como foi prescrito para o comandante da patrulha (ver parágrafo 1183 do presente manual).

REVOGADO

1228. A marcha até o local de instalação processa-se como se fôsse uma patrulha.

Chegado ao local, enquanto o grosso apeia e permanece a coberto, o comandante do pôsto, protegido pelos exploradores instalados agora como vedetas, designa ao cabo fuzileiro o local provisório para a instalação do F.M., e dá, ao mesmo, os elementos de tiro; em seguida procede ao seu reconhecimento, tendo em vista:

— identificar o sector;

— determinar as condições de vigilância e resistência do pôsto, isto é, escolher o local dos vedetas, as posições de combate e de descanso do pôsto, o local dos cavalos de mão.

O número de vedetas a empregar varia de acôrdo com a natureza do terreno, devendo restringir-se a um mínimo necessário à eficiência da observação.

Nos terrenos sujos ou muito dobrados, quase sempre é aconselhável o emprêgo de vedetas duplas.

A escolha do local das vedetas, deve ter como objetivo principal, antes de tudo, ver. A posição do pôsto é função da das vedetas (facilidade de ligação), da possibilidade de resistência e também da facilidade de retraimento.

O pôsto deve ficar abrigado, sempre que a situação e o terreno permitirem, porém, em qualquer caso, coberto.

1229. Tão logo haja decidido, o comandante do pôsto passa a cuidar de sua instalação:

— coloca pessoalmente as vedetas e dá-lhes ordens (número de ordem, sector a vigiar e pontos mais importantes do mesmo, senha e contra-senha, sinais de reconhecimento e convencionais, local das vedetas ou postos vizinhos, local do pôsto e seu número, conduta em face do inimigo, caminho de retraimento e indicações sôbre o movimento de patrulhas amigas);

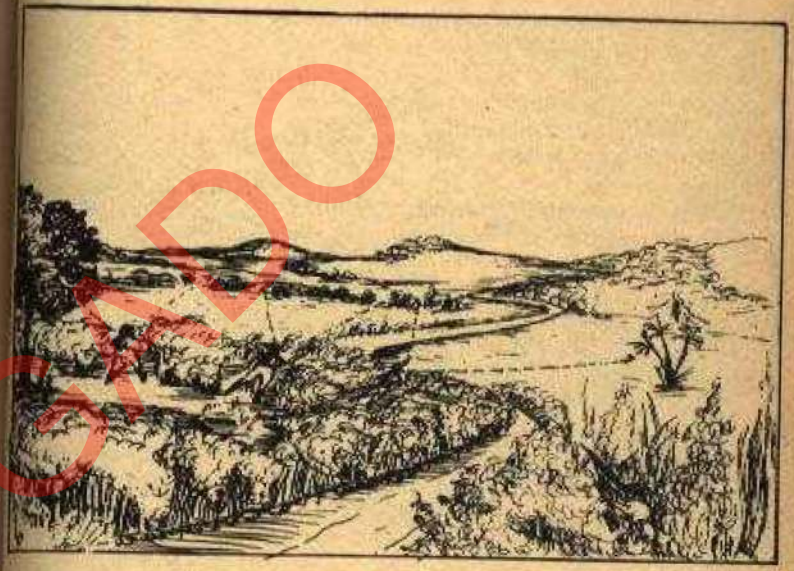

(Fig. 108)

— indica aos demais componentes do pôsto a vista do terreno, o sector de observação e os pontos mais importantes do mesmo, as posições de combate e de descanso, o local dos cavalos de mão, o caminho de retraimento, o número do pôsto, local dos postos vizinhos, local das vedetas, senha, contra-senha, sinais de reconhecimento, etc.;

— designa o local para o F.M. (ver parágrafo 1.001) e fixa suas missões, dá missões aos exploradores;

REVOGADO

(Fig. 109)

— determina a preparação da posição de combate;

— determina a permanência junto ao F.M. e faz colocar um vigia junto ao pôsto, para manter a ligação pela vista com as vedetas;

— faz reconhecer o itinerário de retraimento do pôsto.

Após a instalação:

— O comandante do pôsto procura ligação com os postos vizinhos, organiza o serviço de vedetas e de permanência junto à arma, designa os mensageiros, escala patrulhas, se fôr o caso, faz preparar bebedouros para os animais, toma providências referentes aos suprimentos, dá a sua par-

de instalação. Organiza um croquis da instalação, com-portanto a posição das vedetas, posição de combate do pôsto etc. Na organização do serviço, o comandante do pôsto visando uma observação mais eficiente, deve fazer com que cada vedeta concorra à substituição num único sec-tor de vigilância. Normalmente a substituição das vedetas é feita de 2 em 2 horas; entretanto, as vedetas duplas não devem ser substituídas simultâneamente. Durante a noite e em tempo frio os quartos poderão ser reduzidos para uma hora.

— Os demais componentes do pôsto permanecem de prontidão na posição de descanso, porém equipados e com as armas ao alcance da mão.

— Os animais no local designado são cuidados por um ou mais cavaleiros de acôrdo com as necessidades.

— Todos os deslocamentos ou atos, que venham prejudicar o sigilo do pôsto, são proibidos e devem ser evitados. Um serviço de fiscalização é organizado entre o comandante do pôsto e os graduados, se houver, os quais assistem à substituição das vedetas e verificam a transmissão integral das ordens.

1230. A ninguém é permitido transpor a linha de vigilância sem que para isto tenha sido dado conhecimento ao comandante do pôsto; os que tentarem fazê-lo sem autorização deverão ser detidos e encaminhados ao comando da tropa que destacou o pôsto.

No caso de aproximação do inimigo, o comandante do pôsto deve ver pessoalmente e, conforme o caso, adotar a seguinte conduta:

a) inimigo fraco

— a pé ou a cavalo: deixa aproximar-se, procura fazer prisioneiros mediante emprêgo de pequenas patrulhas, enquanto os atiradores evitam a fuga pelo fogo.

REVOGADO

b) inimigo forte

— que se aproxima sem dar mostras de haver pressentido o pôsto: alerta o pôsto, comunica ao escalão que o destacou, continúa observando, deixa que se aproxime a fim de surpreendê-lo.

— que ataca o pôsto: esforça-se por detê-lo utilizando os fogos de suas armas, dá o sinal de alerta, desencadeia, quando tem cabimento, os tiros preparados; evita deixar-se cercar e disto sendo ameaçado, dá o sinal de retraimento, reúne seus homens e retrái-se pelo itinerário e para o local fixado, procurando cobrir o retraimento do grosso com os exploradores. Durante o movimento continua a observar; atúa com tiros de flancos, se houver possibilidade.

c) inimigo motorizado ou blindado

— informa ràpidamente, procura dissimular-se e tão logo haja passado cria obstáculos à sua retaguarda;

d) a presença de parlamentários deve ser imediatamente comunicada à retaguarda;

e) os desertores inimigos, logo que reconhecidos pelo comandante do pôsto, são evacuados para a retaguarda, assim como os prisioneiros.

1231. A noite os postos são instalados nas proximidades dos caminhos ou dos pontos de passagem obrigatória, nas partes baixas.

As vedetas são colocadas mais próximas do pôsto e são sempre duplas.

O tiro do F.M. é preparado e amarrado; a permanência junto ao F.M. é obrigatória.

Os itinerários de retraimento são balizados.

As medidas de sigilo continuam e, pelo menos, a metade do pôsto permanece alerta.

As ligações são sempre combinadas e preparadas.

O comandante do pôsto é sempre instruido sôbre o trânsito de patrulhas pelo pôsto, a fim de bem reconhecê-las.

1232. A passagem da instalação diurna para a noturn é sempre precedida de um minucioso reconhecimento. s vedetas só mudam de lugar após a instalação das armas nova posição e um vigia é mantido na antiga até que a scuridade não mais o permita enxergar.

1233. Para conduta individual das vedetas ver parafos 631 a 638 do presente manual.

ARTIGO IV

PÔSTO DE CORRESPONDÊNCIA

1234. O pôsto de correspondência é um grupo de cadeiros, constituído de vedetas e mensageiros, sob o comando de um graduado, com a missão de transmitir ordens e informações em regiões desprovidas das vias e meios rmais de comunicações (telégrafos, telefones e bôas estradas).

— Nas operações de reconhecimento, quando não se dispuser de meios mais rápidos para transmitir os informes obtidos, seu emprêgo poderá impor-se como único processo capaz de garantir o trânsito de mensagens e fazê-las chegar aos destinatários.

— O pôsto de correspondência nada mais é que um ponto intermediário numa cadeia de ligação entre duas tropas. Os postos são geralmente fixos, podendo contudo ser também móveis, quando encarregados de ligar duas tropas em marcha. No primeiro caso, o local a ser designado para a instalação deve satisfazer as seguintes condições:

— ser fàcilmente encontrado pelos mensageiros, apesar de dissimulado;

— ter vistas extensas;

— permitir fácil defesa.

Em regra a distância entre 2 postos consecutivos ou entre um dêstes e a tropa, varia de 10 a 12 km.

REVOGADO

1235. A ordem dada a um comandante de pôsto de correspondência indica sempre:

— o local aproximado do pôsto;

— as distâncias e a localização aproximada dos postos vizinhos e os itinerários que a êles conduzem;

— fim da missão, lugar e hora de reunião com a tropa que o destacou.

Em tudo que fôr aplicável quando à preparação, após o recebimento da ordem, êle segue as mesmas prescrições do parágrafo 1164 dêste manual.

1236. A marcha e a instalação de um pôsto de correspondência obedecem, em princípio, às mesmas prescrições feitas para o pôsto de segurança, com as necessárias ressalvas.

As vedetas observam as direções de aproximação dos mensageiros e são colocadas próximas ao pôsto. Geralmente, uma vedeta simples é suficiente.

Um mensageiro permanece sempre pronto e instruído para partir.

Os demais componentes do pôsto ficam em repouso. Os animais são forrageados.

1237. Quando a vedeta vê um mensageiro que se aproxima, informa ao pôsto e procura mostrar-se àquêle. O mensageiro, pronto no pôsto, monta imediatamente a cavalo.

O comandante do pôsto, após passar o recibo, entrega a mensagem recebida ao seu mensageiro e o faz seguir imediatamente.

1238. Em caso de aproximação do inimigo o comandante do pôsto dissimula-o, para em seguida retornar ao serviço.

1239. A autoridade que destaca o pôsto, entrega ao comandante dêste um caderno onde ficarão registradas tôdas as transmissões efetuadas e cujas fôlhas apresentam o seguinte tipo:

Chegada		Hora	Partida	
Vindo de . .	Trazido por		Indo para . .	Levado por

Este caderno é devolvido terminada a missão.

1240. Para conduta individual do mensageiro ver parágrafos 656 a 659 do presente manual.

ARTIGO V

DESTACAMENTOS DE SEGURANÇA

Referências:

— para segurança em marcha:

a) vanguarda, ver parágrafos 245 a 272;

b) flanco guarda, ver parágrafos 273 a 277;

c) retaguarda, ver parágrafos 278 a 286, tudo do manual C 2-51.

— para segurança em estacionamento:

— postos avançados, ver parágrafos 288 a 341 do manual C 2-51.

1241. No escalão considerado pelo presente manual, a ação dos destacamentos de segurança interessa particular-

RESERVADO

mente ao pelotão de fuzileiros. Este, atuando como elemento de segurança de um esquadrão de primeiro escalão, poderá ser encarregado de missões de vanguarda, flanco guarda, retaguarda e postos avançados, reforçado ou não por elementos de petrechos colocados à sua disposição. Quando elementos de metralhadoras, morteiros ou CAC reforçarem a ação de destacamentos de segurança, sua conduta será subordinada à atitude dos elementos de fuzileiros, junto aos quais operam e atuarão mediante ordem do comandante do destacamento de segurança.

A — O PELOTÃO DE FUZILEIROS VANGUARDA

1242. Conforme a situação, a natureza do terreno e a importância da tropa a cobrir, o pelotão poderá constituir tôda a vanguarda ou sòmente o escalão de reconhecimento de um esquadrão vanguarda.

— Em qualquer dos casos, uma ordem inicial do escalão que o destacar, dará ao comandante do pelotão as indicações necessárias para que êle possa tomar sua decisão e cumprir sua missão.

1243. Esta ordem geralmente contém o seguinte:

— informações sôbre o inimigo (local e hora em que foi assinalado, natureza e valor, suas possibilidades);

— missão do pelotão, com indicações referentes a: eixo de marcha, zona de ação, linhas sucessivas a atingir, com o respectivo horário;

— hora de início do deslocamento;

— meios eventuais de reforço.

Recebida a ordem, o comandante do pelotão passa a analisá-la, a fim de concluir como cumprirá sua missão.

Um dos itens da ordem que deve interessar particularmente ao comandante do pelotão é o referente às informações e possibilidades do inimigo, pois que a execução de sua missão está intimamente ligada à procura do contacto com o inimigo.

A análise cuidadosa dêste item permitirá ao comandante do pelotão concluir sôbre uma linha de possível encontro, que marcará nitidamente as fases distintas de sua missão e o modo de conduzir sua tropa.

— Durante a primeira fase as precauções a serem tomadas serão menores, o que permitirá maior rapidez no deslocamento, lanços mais amplos, dispensando mesmo, na maioria das vêzes, o lançamento de patrulhas de flanco. Na segunda fase impõe-se uma mudança de atitude, obrigando a um esquadrinhamento completo de tôdas as regiões suspeitas contidas na zona de ação, o que refletirá, sem dúvida, na velocidade de marcha, na amplitude dos lanços e na mudança do dispositivo do pelotão em cada lanço, para melhor articular-se, a fim de fazer face às eventualidades.

— As informações sôbre os elementos amigos e em particular a missão do esquadrão orientarão o comandante do pelotão como deve conduzir-se no desempenho de sua missão.

— O eixo de marcha e a zona de ação serão indicados, normalmente, na carta e, em face de seu estudo, o comandante do pelotão ficará a par das facilidades ou dificuldades que o terreno lhe oferecerá.

— A zona de ação, dadas as possibilidades de reconhecimento do pelotão, normalmente, é da ordem de 2 km.

— As linhas sucessivas a atingir, com o respectivo horário são subordinados ao deslocamento da tropa em proveito da qual o pelotão vai trabalhar. Em conseqüência dêste horário fixado surgirá a velocidade de marcha a adotar, se esta já não houver sido indicada, taxativamente, na ordem.

1244. Assentada sua decisão o comandante do pelotão dá, diretamente, aos elementos subordinados, sua ordem. Esta é verbal e deve compreender o seguinte:

BIBLIOTECA

— situação do inimigo no momento e suas possibilidades;
— missão do pelotão;
— composição e missão das patrulhas;
— lanços a serem executados;
— dispositivo de marcha do pelotão;
— pontos principais a reconhecer;
— medidas de segurança a serem observadas no interior do dispositivo do pelotão;
— ligações entre os elementos do pelotão e seu comandante.

Ao dar sua ordem inicial, o comandante do pelotão reúne seus homens e os coloca a par da situação do inimigo e da missão do pelotão, ressaltando a linha ou hora, a partir da qual seu encontro é possível.

— O efetivo do pelotão permite a organização de 5 patrulhas;
— a de vanguarda, do valor de 1 GC;
— as demais, compostas dos elementos das esquadras de exploradores dos 2 grupos de combate restantes.

Duas destas últimas patrulhas são comandadas pelos sargentos comandantes de grupo e as duas outras pelos cabos exploradores; as primeiras com 3 exploradores e as outras com 2.

— A patrulha de vanguarda é a mais importante e, destacada desde o início, cobre o deslocamento do grosso do pelotão, esclarecendo o eixo de marcha e suas imediações (200 a 400m a cavaleiro do itinerário ou direção de marcha). As demais serão empregadas como patrulhas de flanco, tôda vez que o comandante do pelotão necessitar de reconhecer pontos ou cobertas importantes, situadas a maior distância (500 a 1.000m) à direita ou à esquerda do eixo de marcha.

— As patrulhas no desempenho de suas missões observam as prescrições constantes dos artigos II e III do presente capítulo. O grosso do pelotão compõe-se dos 2 grupos de combate e é comandado pelo sargento auxiliar do pelotão. É o reservatório de patrulhas do pelotão e o seu elemento de fogo.

— O dispositivo de marcha do pelotão se compõe pois, de um primeiro escalão, compreendendo a patrulha de vanguarda, uma ou várias patrulhas de flanco (conforme as necessidades) e do grosso.

O comandante do pelotão não tem lugar fixo; marcha geralmente nas proximidades da patrulha de vanguarda, a uma distância que será função do terreno e que lhe permita furtar-se aos fogos das armas individuais inimigas.

— Os lanços a serem executados pelo pelotão são marcados em função das linhas sucessivas a atingir pela vanguarda, constantes da ordem do comandante do esquadrão. Poderá haver coincidência de um lanço com a linha fixada, particularmente se esta estiver aquém da zona onde é possível o contato com o inimigo; entretanto, será normal que os lanços sejam marcados pelo comandante do pelotão, pelo fracionamento da faixa do terreno compreendido entre as linhas sucessivas que lhe forem fixadas, face ao estudo feito na carta.

Assim pois, a cada lanço do esquadrão corresponderão dois ou mais lanços a serem efetuados pelo pelotão, o mesmo ocorrendo em relação com as patrulhas, a cada lanço do pelotão.

— Em cada lanço o comandante do pelotão fixa os objetivos a serem atingidos pelas diversas patrulhas, toma contato com elas e lhes dá indicações para o novo lanço.

— Normalmente, ao fim de cada lanço, a patrulha de vanguarda se detém e as de flanco se reúnem ao comandan-

REVOGADO

te do pelotão no lugar que lhes foi designado, ou param e prosseguem, de acôrdo com a ordem recebida.

— Ao atingir cada uma das linhas que foram fixadas para a vanguarda, o pelotão faz alto adotando um dispositivo articulado de forma a poder enfrentar qualquer surprêsa. Se a parada fôr prolongada, como no caso dos grandes altos destinados à alimentação da tropa, o pelotão estabelece-se sumàriamente nos pontos mais importantes de sua zona de ação, instala seus FM, barrando os caminhamentos por onde o inimigo possa surgir. A patrulha de vanguarda, por sua vez ocupa a linha de alturas imediatamente à frente, estabelece uma vigilância e envia alguns exploradores à frente para dilatar sua observação ou verificar pontos suspeitos das proximidades.

— O grosso do pelotão se desloca também por lanços, na esteira da patrulha de vanguarda, a uma distância entre 600 e 1.200 metros, de acôrdo com a ordem do comandante do pelotão, dada diretamente, como no lanço inicial ou por intermédio de mensageiro.

— O comandante do grosso mantém-se alerta aos sinais e, em íntima ligação com o seu comandante de pelotão, empregando, se necessário, balizadores; executa os deslocamentos de acôrdo com a ordem recebida para os locais que lhe forem determinados; aproveita convenientemente o terreno e ordena a formação e a andadura adequada, velando para que tôdas as medidas de defesa passiva sejam observadas pelos seus subordinados, a fim de furtar sua tropa às investigações aéreas e terrestres; mantém-se sempre pronto para apoiar a ação das patrulhas; escala com antecipação as patrulhas, mantendo-as prontas a atender às necessidades do comandante do pelotão.

1245. Se o pelotão esbarra, de surprêsa, com os elementos inimigos a cavalo, carrega sôbre êles decididamente, porém não se deve deixar aferrar na perseguição,

prejudicando sua missão (quer abandonando seu eixo de marcha, quer deixando-se levar muito longe no encalço do inimigo).

— Se o inimigo detém pelo fogo a patrulha de vanguarda ou uma patrulha de flanco, os elementos que não estejam sendo alvejados não se devem deter e sim aprofundar seu reconhecimento a cavalo ou a pé, a fim de constatar se a resistência inimiga está isolada ou se faz parte de uma linha.

O grosso é aproximado sem perda de tempo. O comandante do pelotão impulsiona suas patrulhas, a fim de obter essa informação.

Tratando-se de uma resistência isolada procura fixá-la e fazê-la cair pelo desbordamento, aproveitando-se do flanco que apresentar terreno mais favorável. Caso isso não seja possível, ataca-a, mesmo frontalmente, com a maioria de seus meios.

— Se o inimigo cessa o fogo ou sob a ameaça de desbordamento se retrái, o comandante, sem perda de tempo, faz retomar o movimento, a fim de prosseguir na sua missão.

Para isso, impulsiona primeiramente para a frente alguns exploradores a pé, para constatarem se o inimigo apenas cessou o fogo ou se retrái; os demais elementos a pé aguardam, em suas posições de tiro, o resultado dêsse reconhecimento. Em seguida manda avançar, ràpidamente, exploradores a cavalo para ultrapassarem os que se encontram a pé e os faz prosseguir no reconhecimento, ao mesmo tempo que ordena o avanço dos cavalos de mão para reconstituir seu pelotão e continuar seu movimento.

— Se o inimigo, ao sentir a ação das patrulhas, procurando aprofundar seu reconhecimento, revela novas armas, o comandante do pelotão mantém o terreno, submete ao seu fogo as resistências assinaladas, observando suas

REVOGADO

reações, a fim de poder informar e preparar a ação do elemento que o destacou ou que o segue.

1246. As informações dos primeiros contactos devem ser imediatamente transmitidas ao comandante do esquadrão.

1247. À noite, o pelotão, de maneira geral, obedece às mesmas prescrições acima, entretanto, as distâncias entre seus elementos são diminuídas; o número de lanços é aumentado, com redução em sua amplitude; a velocidade de marcha é reduzida; o deslocamento é feito pelas estradas e as ligações são acrescidas por alguns balizadores.

1248. Em caso de aparecimento de blindados inimigos, o pelotão procede de modo idêntico ao prescrito no parágrafo 1195, procurando criar obstáculos no itinerário de marcha, visando impedir ou retardar o movimento de retôrno dos carros.

B — O PELOTÃO FLANCOGUARDA

1249. O pelotão de fuzileiros poderá receber missão de atuar como flancoguarda de uma coluna constituída pelo regimento. Geralmente é empregado como flancoguarda móvel, podendo, entretanto, em alguns casos, agir também como flancoguarda fixa.

1250. A ordem para o pelotão, normalmente, constará do seguinte:

— informações sôbre o inimigo (local e hora em que foi assinalado, sua natureza e valor, suas possibilidades);

— informações sôbre os elementos amigos (destacando a missão do regimento e da vanguarda);

— missão do pelotão, com indicações quanto:

— ao eixo de marcha, zona de ação, linhas sucessivas a atingir (ou regiões a ocupar) com o respectivo horário, ligações a estabelecer com a vanguarda (ou com o grosso da coluna);

— conduta a manter face ao inimigo;

— hora do início da missão.

— Recebida a ordem o comandante do pelotão, de posse de uma carta da região, passa a analisá-la.

— Com referência às informações e possibilidades do inimigo e, em face do terreno em que irá agir, interessará ao comandante do pelotão verificar quais os itinerários que provêm daquela direção e que permitam ao inimigo desembocar sôbre o flanco da coluna que lhe cabe proteger a fim de poder concluir quais são os pontos que devem, de sua parte, merecer maior preocupação.

— No que diz respeito a situação e missão dos elementos amigos, o conhecimento da missão do regimento orientará certamente o comandante do pelotão na atitude a tomar, face aos incidentes que ocorrerem durante o desempenho de sua missão, a fim de poder cooperar de modo adequado na finalidade da operação, que será levada a efeito, pelo regimento.

— Sempre que possível, o comandante do pelotão, antes de dar sua ordem, deverá manter um contacto pessoal com o comandante da vanguarda, a fim de poder regular detalhes e ficar a par dos lanços a serem executados pela vanguarda, dada a subordinação de com ela ligar-se constantemente.

— O modo de executar a missão diferirá para o pelotão, conforme se trate de assegurar a cobertura da coluna, de uma das seguintes formas:

— através do reconhecimento de um itinerário que seja, sensivelmente, paralelo ao da coluna;

— pela ocupação sucessiva de uma série de posições;

— pela ocupação de uma única posição.

No 1º caso, o pelotão poderá operar reunido ou por patrulhas sucessivas.

REVOGADO

Se opera reunido, seu dispositivo e modo de marchar em nada diferem do que foi prescrito para o pelotão vanguarda.

— Quando o pelotão marcha por patrulhas sucessivas, o comandante do pelotão fraciona sua tropa em tantas patrulhas (2, 3, 4, etc), em função do terreno, da duração do escoamento e da profundidade da coluna; uma das patrulhas é comandada pelo próprio tenente, as outras pelos sargentos e cabos. O itinerário a seguir pelas patrulhas é o mesmo. O intervalo que as separa e o escalonamento entre elas deve ser tal que a segurança da coluna seja garantida em tôda sua profundidade.

A primeira das patrulhas marcha à altura das do escalão de reconhecimento da vanguarda, as outras seguem-na escalonando-se de tal modo que a última proteja a cauda da coluna.

O comandante do pelotão marcha junto à sua patrulha de vanguarda regulando seus lanços. Os demais comandantes de patrulha recebem indicações sôbre o itinerário e ligações a manter, seguem na esteira da patrulha de vanguarda; seus lanços sucessivos são os mesmos executados por ela.

— Normalmente, os lanços são determinados pelos observatórios que ofereçam bons campos de vista sôbre as direções perigosas. Na falta de observatórios, recairão sôbre os cruzamentos do itinerário com as transversais vindas da direção do inimigo.

A zona de ação do pelotão flancoguarda é da mesma ordem da estipulada para o pelotão vanguarda, uma vez que sua capacidade de investigação é a mesma.

— Nas paradas executadas em cada lanço o comandante do pelotão liga-se com o comandante da vanguarda através de uma patrulha, podendo assim certificar-se de que está cumprindo sua missão.

— Se a coluna executa um grande alto ou detém-se momentâneamente, o pelotão também pára e tôdas as precauções são tomadas para barrar os itinerários perigosos que provêm do inimigo; uma vigilância é estabelecida pelas patrulhas de vanguarda e de flanco .

1251. Tomada sua decisão o comandante do pelotão dá sua ordem diretamente aos elementos subordinados Esta é verbal e normalmente abrange o seguinte:

— situação do inimigo e suas possibilidades;
— missão do pelotão;
— composição das patrulhas e suas missões;
— lanços a serem executados;
— pontos a serem reconhecidos;
— medidas de segurança a serem observadas no âmbito do pelotão, durante todo deslocamento e nos altos.
— ligações entre os elementos do pelotão e entre êste e a vanguarda.

A ordem inicial do comandante do pelotão regula detalhadamente o primeiro lanço; para os demais, outras ordens serão dadas, sempre que importar em modificações no dispositivo e na atribuição de novas missões às patrulhas.

1252. Em caso de aparecimento do inimigo o pelotão observa a conduta que lhe foi prescrita na ordem. Normalmente, não poderá contar com o apoio da tropa que o destacou, como no caso da vanguarda; cumprindo-lhe pois ùnicamente informar e instalar-se no terreno, de forma a barrar a intervenção inimiga sôbre a tropa que êle cobre. Sua conduta pois será, geralmente, defensiva.

— Se a missão comportar, e o espaço de terreno compreendido entre a posição ocupada e o itinerário da coluna o permitir, procura o comandante exercer a ação retardadora.

1253. Se o pelotão flancoguarda recebe a missão de ocupar sucessivamente uma série de posições, seu co-

EB/OGMD

mandante fraciona-o, geralmente em pátrulhas do valor máximo de 1 GC. indicando-lhes as posições sucessivas a ocupar.

O emprêgo destas patrulhas deve, entretanto, possibilitar ao comandante do pelotão ter sempre uma patrulha em posição, uma em deslocamento para ocupar uma nova posição, uma em reserva à mão, pronta a apoiar a ação das demais.

A ordem para o pelotão, além das informações referentes ao inimigo e das tropas amigas, prescreverá a missão do pelotão, com a indicação das posições sucessivas a ocupar e do tempo a permanecer em cada uma delas, do itinerário a seguir, das informações a enviar, das ligações a estabelecer, e da hora de início do deslocamento.

O dispositivo de marcha do pelotão comporta uma patrulha de vanguarda, junto a qual se desloca o comandante do pelotão e um grosso que se compõe das outras patrulhas e que marcha sob o comando do sargento auxiliar, aproveitando o terreno, em formação adequada e em ligação com o comandante do pelotão.

Ao chegar ao local da primeira posição a ocupar, o comandante do pelotão dá ordem à patrulha que ali vai permanecer e continua seu intinerário com o restante do pelotão.

Na ordem ao comandante da patrulha o comandante do pelotão designa a região a ocupar, o tempo que ali deverá permanecer, a conduta a observar em face de aparecimento do inimigo, as informações a enviar e o itinerário a seguir para reunir-se ao pelotão, quando terminada a missão.

— Cada posição deve ser ocupada antes da testa da coluna atingir, em seu itinerário de marcha, o local a ser coberto. As patrulhas, na execução de sua missão, instalam-se como pôsto, aproveitando ao máximo, as cobertas e obstáculos naturais existentes na região a ocupar.

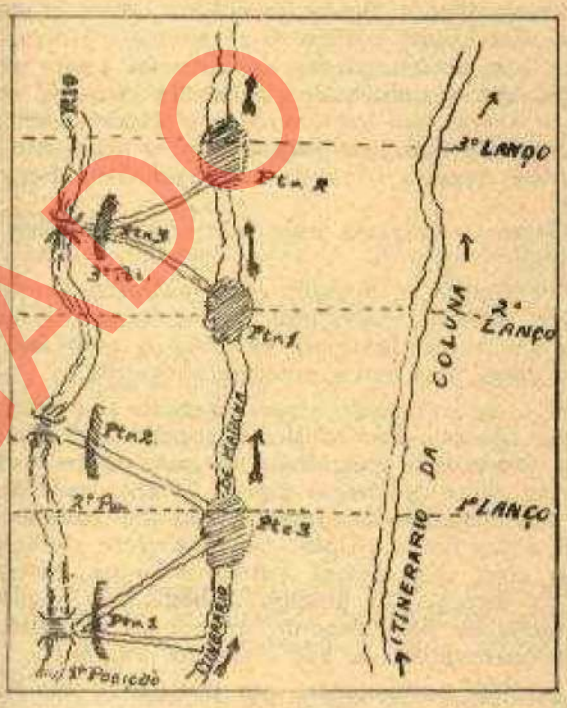

(Figura 110)

Suas armas automáticas devem bater, desde o mais longe possível, os itinerários que venham da direção do inimigo.

As posições a ocupar devem cobrir o itinerário da coluna tanto da observação como dos fogos do inimigo.

A conduta das patrulhas, em face do aparecimento do inimigo, obriga-lhes a resistir durante o tempo que lhes foi

REVOGADO

fixado ou até que a cauda da coluna tenha liberado a região que lhes coube cobrir.

Para que o comandante da patrulha possa saber, com segurança, que a coluna não necessita mais de sua cobertura, deve deixar, em local donde se possa observar o deslocamento da coluna, um mensageiro encarregado de ver e informar-lhe quando a cauda do regimento libera o ponto a cobrir.

Conforme o terreno, essa informação poderá ser dada por sinais.

— Terminada a missão, cada patrulha se desloca ràpidamente, pelo itinerário que lhe foi fixado, a fim de reunir-se a seu comandante do pelotão, o qual lhe atribuirá, se fôr o caso, uma nova posição a ocupar.

1254. Se o pelotão tiver recebido a missão de atuar como flancoguarda fixa, desloca-se para a região a ocupar como se fôsse uma patrulha. Se por acaso o inimigo é encontrado antes de chegar àquele local, o pelotão ataca-o, visando a conquista da posição que lhe compete ocupar. Atingida a região, o pelotão se estabelece defensivamente, barrando com suas armas automáticas os itinerários que vierem da direção do inimigo. Dilata sua vigilância lançando patrulhas para reconhecer pontos suspeitos que escapem à observação de sua linha de vigilância.

O pelotão permanecerá em posição o tempo que lhe fôr fixado.

A conduta a observar em face do inimigo será expressa na ordem; normalmente êle resistirá na posição o tempo necessário ao escoamento da coluna.

Em presença de fôrças superiores, se a missão comportar e o espaço de terreno compreendido entre a posição e o itinerário da coluna o permitir, o pelotão procura furtar-se ao aferramento, retraindo-se para uma nova posição

à retaguarda, onde oferecerá nova resistência, procurando desviar a pressão inimiga da direção de marcha de sua tropa.

1255. Para atuação do pelotão flancoguarda, à noite e em caso de aparecimento de blindados inimigos, ver parágrafos 1247 e 1248.

C — O PELOTÃO DE FUZILEIROS RETAGUARDA

Referências:

— Ver parágrafos: — 278 a 287 do manual C 2-51;
— 1154 a 1165, 1185 a 1189 e 1202 a 1204 do presente manual.

1256. O pelotão de fuzileiros poderá constituir a retaguarda de uma coluna do valor de um regimento, quando sua unidade estiver marchando em direção ao inimigo. Nos movimentos retrógrados o pelotão poderá fazer parte do escalão de reconhecimento de uma retaguarda constituída pelo seu esquadrão, ou ser encarregado de tôda a missão de retaguarda, quando sua subunidade atuar isoladamente.

1257. No desempenho dessa missão cabe ao pelotão prestar à tropa que o destacou informações referentes ao inimigo e impedir que êste interfira sôbre ela perturbando seu deslocamento.

Para isso o pelotão adota um dispositivo que, geralmente, comporta:

— uma patrulha de retaguarda — que atua a cavaleiro do eixo de marcha, tendo sua ação completada, sempre que necessário, por patrulhas de flanco;

— um grosso — constituído pelos elementos restantes, que é o reservatório de patrulhas e o elemento de fôrça do pelotão.

O comandante do pelotão não tem lugar fixo no dispositivo, permanece onde possa melhor comandar seus

REVOGADO

elementos; geralmente situa-se próximo à patrulha de retaguarda.

1258. O deslocamento do pelotão é executado por lanços que acompanham paulatinamente o deslocamento da tropa a cobrir. Êsses lanços são feitos sôbre linhas sucessivas do terreno, após a liberação das mesmas pela cauda da coluna.

1259. A ordem para o pelotão, normalmente, fixa o seguinte:

— informações sôbre o inimigo (situação no momento e possibilidades);

— informações sôbre as tropas amigas (situação e missão dos elementos vizinhos e de apôio, missão do regimento ou do esquadrão);

— missão do pelotão, com indicações referentes a:

— linha inicial a ocupar;

— itinerário de marcha;

— zona de ação;

— linhas sucessivas a ocupar, com a duração da permanência em cada uma delas, se fôr o caso;

— conduta a ser observada;

— hora do início do retraimento, se fôr o caso;

— meios eventuais de refôrço.

1260. Recebida a ordem e em face da carta da região, o comandante do pelotão decide a condições de emprêgo do seu pelotão, escolhe os lanços e determina a tomada do dispositivo sôbre a posição inicial.

Geralmente, a linha inicial é fixada pelo escalão superior e as demais pelo comandante do pelotão.

1261. As linhas a serem escolhidas para os lanços devem permitir e facilitar a execução da ação retardadora; sua determinação será, entretanto, feita posteriormente, em função do deslocamento da tropa a cobrir e da atuação

do inimigo. Para tal, devem satisfazer as seguintes condições:

— possuir campos de vista extensos que possibilitem a observação e a realização de tiros, desde o alcance máximo das armas automáticas;

— dispor de acidentes naturais cujo aproveitamento permita a resistência com economia de efetivos;

— ter seus flancos apoiados, sempre que possível, em arroios, banhados, ou terrenos de difícil transposição, a fim de aumentar a segurança e conseqüentemente a possibilidade de duração na posição.

— Completando essas condições será desejável também a existência de cobertas à retaguarda, que permitirão o disfarce e acarretarão ao inimigo incerteza quanto ao valor do elemento que o hostiliza além de facilitar a ruptura do contacto e a conservação dos cavalos de mão junto aos combatentes.

1262. A ordem do comandante do pelotão às suas patrulhas deve fixar precisamente os seguintes pontos:

— região a ser reconhecida inicialmente;

— conduta em face do inimigo;

— sinais convencionais de retraimento;

— posição ocupada pelo grosso do pelotão;

— caminhos a serem utilizados pelas patrulhas no seu retraimento.

1263. O grosso se instala defensivamente na linha designada pelo comandante do pelotão, barrando o itinerário de marcha e suas imediações e exercendo particular vigilância sôbre os seus flancos.

Os cavalos de mão são mantidos tão próximos dos cavaleiros quanto o terreno permitir.

1264. O retraimento do pelotão será regulado por um horário fixado na ordem do escalão superior ou executado em face da pressão inimiga; entretanto, o comandante do

REVOGADO

pelotão fixa, com a necessária antecedência, as condições em que o mesmo deve se processar, indicando:

— local da nova posição;

— momento a partir do qual o retraimento será iniciado ou sinal convencional para tal fim;

— ordem de precedência do retraimento, entre os grupos;

— conduta a ser observada pela patrulha de retaguarda.

1265. Sempre que possível com a devida antecipação, o comandante do pelotão deve destacar para a posição seguinte, o sargento auxiliar e mais um ou dois homens de cada grupo, com a atribuição de reconhecê-la e escolher o local para as armas automáticas e para os cavalos de mão.

1266. A conduta a ser observada pelos elementos do pelotão é naturalmente sujeita à ação do inimigo.

— Se o inimigo permanece na sua posição e não progride, o pelotão mantém-se na posição durante o tempo que lhe foi estipulado e, de acôrdo com a ordem recebida, retrai-se, marchando por lanços, acompanhando o deslocamento da tropa que cobre, a uma distância que lhe permita furtá-la aos fogos de infantaria e, algumas vêzes, dos de artilharia de campanha. Se as paradas em cada lanço forem de pequena duração, os elementos do pelotão se articulam tomando dispositivo conveniente, porém, permanecem montados.

— O tempo de permanência em cada linha será função do escoamento da tropa que está sendo coberta.

— Se a missão impõe a conservação do contato, êste será assegurado por pequenas patrulhas destacadas pelo pelotão e que terão sua conduta regulada por ordem particular.

1267. Se o inimigo tentá progredir a patrulha de retaguarda (e as de flanco, se fôr o caso) conservando o

contacto atua com seus fogos visando barrar-lhe a progressão; sob pressão, retrái-se procurando atraí-lo para que caia sob os fogos do grosso do pelotão. Logo que atingir a região do alcance útil das armas da defesa, toma o caminho de retraimento que lhe foi indicado e vai ganhar a retaguarda da posição do pelotão, onde passará a constituir sua reserva, ou a agir de acôrdo com a ordem recebida.

— O grosso, desde que tenha o seu campo de tiro liberado pelas patrulhas, abre o seu fogo procurando dificultar ao máximo a progressão inimiga. Toma particular atenção com seus flancos.

— O retraimento do grosso do pelotão e seu deslocamento para a nova posição é, antes de tudo, subordinado à segurança que êle deve proporcionar à tropa que êle cobre, permitindo que ela se distancie e se furte à ação do inimigo.

— Se houver ameáça de ataque ou de desbordamento o comandante do pelotão procura evitar o aferramento de sua tropa, determinando com oportunidade o seu retraimento.

— Para julgar dessa oportunidade o comandante do pelotão deve levar em consideração a atitude do inimigo e a distância a que êle se encontra da posição, tendo em vista que a velocidade normal de progressão de uma tropa que ataca é de 100 metros em três minutos, tempo êste suficiente para que o grosso do pelotão monte e inicie seu deslocamento, sob a segurança proporcionada pela patrulha de retaguarda a qual retomará a seu cargo o contacto com o inimigo.

Não deve passar desapercebido ao comandante do pelotão a possibilidade do inimigo retomar também seu movimento a cavalo, entretanto, deve ser considerada a natural demora que êle sofrerá, para poder atuar dessa forma, dado o seu desconhecimento do terreno e à circunstância de

REVOGADO

seus cavalos de mão dificilmente encontrarem-se próximos de seus combatentes a pé.

A conduta do pelotão, nos lanços subseqüentes, de um modo geral, será idêntica.

1268. O pelotão que faz parte do escalão de reconhecimento de um esquadrão retaguarda desempenha sua missão obedecendo ao que foi prescrito no presente artigo para a patrulha de retaguarda.

1269. Quando ao pelotão fôr atribuida também a missão de obstruções e destruições sôbre o itinerário de marcha, deverá ser dotado dos meios necessários para executá-las e, inclusive, ser reforçado com uma turma de sapadores.

1270. Quando o pelotão é destacado como retaguarda de uma coluna que marcha na direção do inimigo, além da missão de policia, cabe-lhe cobrir o grosso de incursões de elementos ligeiros inimigos que possam haver burlado a ação dos destacamentos de segurança (Vg e Fg).

— Para isso marcha por lanços, estabelecendo-se em pontos favoráveis do terreno que permitam ampla observação para trás, durante o tempo necessário para permitir o escoamento da coluna, mantendo-se sempre em intima ligação com o elemento da cauda da mesma. Se necessário, emprega balizadores para êsse fim.

— A partida de um para outro lanço será imposta pela obrigação de não perder o contacto com o grosso.

— Os lanços são executados em andadura viva a fim de ganhar o tempo necessário para a observação.

Normalmente o pelotão permanece montado, guardando entretanto um dispositivo articulado, pronto a fazer face a qualquer ameaça inimiga.

D — O PELOTÃO DE FUZILEIROS EM POSTOS AVANÇADOS

Referências: Ver parágrafos 288 a 341 e 353 a 364 do manual C 2-51.

1271. O pelotão de fuzileiros, partindo de uma situação de marcha ou de estacionamento, normalmente enquadrado, poderá fazer parte do escalão de vigilância, do escalão de resistência, ou então ter seu efetivo distribuido por ambos os escalões, tudo no âmbito de um esquadrão de fuzileiros, atuando êste, seja isolado, seja enquadrado no regimento, no desempenho de uma missão de postos avançados.

1272. Quando o pelotão atuar no escalão de vigilância de um sistema de postos avançados, recebe uma zona a vigiar, instalando aí um ou mais postos, de acôrdo com a largura da frente que lhe fôr atribuida.

— Estes postos são normalmente estabelecidos barrando os itinerários que vêm da direção do inimigo.

— O comandante do pelotão divide entre os postos a zona que lhe foi afeta, designando a cada um, determinado sector a vigiar. O efetivo a empregar em cada um dêles será subordinado à importância do terreno por êles abrangido; normalmente não excede ao valor de um grupo de combate.

— A instalação e a conduta dos postos, em regra, nada difere do que foi prescrito nos parágrafos 1226 a 1233 do presente manual.

— Cabe ao comandante do pelotão dar aos comandantes de pôsto a respectiva ordem, na forma do parágrafo 1227, coordenando, se fôr o caso, a ligação entre os postos. Essa ligação poderá ser estabelecida quer por elementos componentes dos postos vizinhos, quer com elementos especialmente escalados para êsse mistér, isto é, utilizando-se de patrulhas de 2 a 3 homens, sempre que a natureza do terreno e o intervalo entre os postos o exija.

Estas patrulhas normalmente agirão a pé; lançarão mão de seus cavalos se o terreno permitir completa proteção e sigilo.

REVOGADO

— O comandante do pelotão geralmente permanecerá junto ao pôsto julgado de maior importância.

— A conduta do pelotão é subordinada naturalmente ao que fôr prescrito na ordem do comandante do esquadrão.

Normalmente, os postos assinalam a aproximação do inimigo, alertando o escalão de resistência e, em face de inimigo superior em fôrça, refluem pelos caminhos de retraimento que lhes foram fixados, a fim de não perturbarem a atuação subseqüente do escalão de resistência.

1273. A atuação de um pelotão fazendo parte de um escalão de resistência de um sistema de postos avançados, em nada difere do que foi prescrito para o pelotão de fuzileiros na defensiva e constante dos parágrafos 1019 a 1036 do presente manual.

1274. Quando o pelotão fôr desdobrado por ambos escalões dos PA, destacará, para o escalão de vigilância, elementos de suas esquadras de exploradores, que, atuando como vedetas, tomarão a seu cargo a observação de tôda a frente atribuída ao pelotão.

A distância e a conseqüente localização das vedetas, bem como a conduta a observar serão função do que prescrever a ordem do comandante do esquadrão.

— O comandante do pelotão manter-se-á junto ao grosso do pelotão, fazendo instalar seus elementos de fogo na região designada para o escalão de resistência, observando, para isso, as prescrições contidas no parágrafo anterior. Ao sinal de alerta o escalão de resistência ficará em condições de acolher e apoiar os elementos do escalão de vigilância; logo que êstes liberam o seu campo de tiro, tomará a seu cargo a tarefa de deter ou retardar o inimigo, durante o tempo que lhe foi fixado, ou procederá de acôrdo com a ordem recebida.

— Sempre que isto se torne necessário, constará da missão atribuída ao escalão de resistência a sua duração na posição.

Normalmente, a fim de evitar um possível aferramento da tropa, em face de um ataque inimigo, será dada, ao comandante do pelotão, iniciativa para julgar da oportunidade do seu retraimento.

ARTIGO VI

DESTACAMENTO DE DESCOBERTA

1275. Excepcionalmente o pelotão de fuzileiros poderá ser empregado como destacamento de descoberta; quando isso ocorrer, seu comandante obedecerá, em tudo que lhe fôr compatível, às prescrições contidas nos parágrafos 179 a 238 do manual C 2-51.

Normalmente o pelotão será reforçado por elementos de petrechos para uma ação desta natureza e também disporá de meios adicionais de comunicação.

1276. O pelotão de fuzileiros constitui um destacamento de descoberta muito fraco.

Sua principal missão é reconhecer; deve portanto furtar-se ao combate, a não ser para fazer prisioneiros ou para abrir caminho quando lhe barram os itinerários de marcha.

1277. O pelotão marcha por lanços regulados em função da missão e do terreno; deve esforçar-se por conservar-se oculto; sua fôrça relativa lhe permite atacar ou resistir sòmente a elementos ligeiros do adversário, desde que seu comandante saiba beneficiar-se dos efeitos de surprêsa.

1278. O comandante do pelotão se esforça, nos limites em que sua missão lhe permite, na procura de um itinerário desenfiado e reduz sua segurança ao mínimo possível.

REVOGADO

Longe do inimigo marcha reunido como uma patrulha. Quando dêle se aproxima, sobretudo se a zona na qual vai agir é extensa, confia a procura das informações a pequenas patrulhas enviadas a curtas distâncias.

O grosso do pelotão é mantido à retaguarda, em condições de acolher ou apoiar a ação de suas patrulhas.

O comandante do pelotão mantém-se pronto para pessoalmente verificar o que suas patrulhas assinalaram e completar sua observação a fim de transmitir imediatamente suas informações.

1279. A passagem por localidades deve ser evitada pelo comandante do pelotão, a não ser que a missão o obrigue ou que êle espere colher informações interessantes.

1280. Se o pelotão é detido pelo inimigo informa e adota a atitude prescrita na missão. Se é alcançado pela vanguarda passa automàticamente às ordens do comandante da vanguarda.

Desde que a situação o permite (em face da atuação de vanguarda) retoma sua missão.

ARTIGO VII

INSTRUÇAO

1281. Nesse ramo de instrução explora-se todos os ensinamentos ministrados aos cavaleiros no desempenho das missões individuais, e, ao mesmo tempo que se lhes incute a noção de cooperação, deve-se procurar desenvolver nos graduados e subalternos a capacidade de comando, através da execução de exercícios cuidadosamente preparados.

A tarefa principal compete ao comandante da subunidade orientando convenientemente os instrutores e auxiliando-os no preparo dos exercícios.

1282. Para que o primeiro objetivo seja atingido, torna-se necessário que os cavaleiros sintam perfeitamente a relação que deve existir entre as diferentes frações de uma mesma unidade, como por exemplo: entre as vedetas e o pôsto; entre êste e a tropa por êle coberta; entre os diversos elementos de uma patrulha; entre a vanguarda e a coluna, etc., e a função que desempenham no conjunto da operação.

1283. Qualquer compreensão errônea do que se deseja ensinar deve ser evitada; para isso, as situações e os terrenos devem ser cuidadosamente escolhidos a fim de que os incidentes criados produzam ou possibilitem a gravação do que se tem em vista incutir aos instruendos.

Devem também ser cuidadosamente consideradas as condições de distância e de tempo que a operação em estudo exigiria na realidade. Tratando-se pois, por exemplo, de ensinar o pelotão vanguarda, será preciso figurar a tropa que êle cobre e conservá-la à distância em que realmente ela marcharia.

1284. Sempre que se figurar ou representar o inimigo, sua intervenção deverá ser minuciosamente prevista e regulada pelo instrutor.

Especialmente, as possibilidades do fogo adversário deverão ser representadas de modo a dar motivo para que a tropa a instruir tome a formação adequada e regule, em conseqüência, sua conduta.

1285. O método a empregar para esta instrução é o mesmo que foi prescrito para a instrução individual, isto é, parte-se do simples para o complexo. Primeiramente ensina-se a patrulha na marcha para a frente, depois na marcha retrógrada, posteriormente o pôsto e finalmente o pelotão nas diversas situações, partindo do pelotão vanguarda, a seguir como flanco guarda, retaguarda e completando os exercícios o pelotão descoberta.

REVOGADO

— Os primeiros exercícios devem encarar o caso mais simples, isto é, sem interferência do inimigo. Visam ensinar aos executantes o mecanismo da marcha ou o funcionamento do serviço de segurança, e obrigar os graduados a dar suas ordens com correção e oportunidade.

Gradua-se a dificuldade pela escolha, primeiramente, de terrenos descobertos e depois de terrenos cobertos e de percurso difícil.

Os exercícios seguintes terão a intervenção do inimigo e visarão obrigar os executantes a conduzir-se dentro das prescrições contidas no presente artigo, forçando os comandantes a decidirem com rapidez, em face dos incidentes criados e a adotar a conduta imposta pela missão recebida.

Sempre que possível, os exercícios do pelotão, como destacamentos de segurança e descoberta, deverão contar com a participação de unidades elementares de petrechos.

1286. É essencial que esta instrução seja completada com exercícios noturnos para que os instruendos se familiarizem com as dificuldades que a escuridão acarreta na execução das missões de segurança e reconhecimento.

1287. Como todos os exercícios, êstes devem terminar por uma crítica, salientando a todos executantes os êrros observados, bem como a conduta que deveriam ter adotado em cada incidente.

1288. Finalmente torna-se necessário ressaltar, que sòmente a repetição e a variedade dos exercícios e incidentes criados poderão conduzir esta instrução aos objetivos desejados, desenvolvendo nos quadros e nos executantes o espírito combativo e a rapidez e correção impostas por ações desta natureza.

1289. Conquanto esta instrução vise particularmente treinar as unidades elementares de fuzileiros na execução de missões de segurança e de reconhecimento, torna-se mistér

que as unidades elementares de metralhadoras, morteiros e anticarro possuam sôbre a mesma conhecimentos básicos necessários para capacitá-las a prestar aos elementos de fuzileiros o devido apôio. Isso será conseguido fazendo-as participar dos exercícios, na forma prescrita na parte final do parágrafo 1285.

REVOGADO

CAPITULO 6

MOVIMENTOS E ESTACIONAMENTOS

1290. As unidades elementares se deslocam e estacionam normalmente enquadradas no âmbito de suas subunidades; quando porventura atuarem isoladas observam, em tudo que lhes fôr compativel, as prescrições contidas no capitulo 2 dos manuais C 2-51 e C 2-52, complementadas pelos detalhes constantes dos parágrafos 481 a 511 e 616 a 626 do presente manual.

REVOGADO

3ª PARTE

INSTRUÇÃO DAS UNIDADES ELEMENTARES MOTORIZADAS

CAPITULO 1

GENERALIDADES

1291. Excepcionalmente as unidades elementares motorizadas atuarão isoladas. Normalmente, agem enquadradas nas subunidades. Em missões de reconhecimento e de aproveitamento do êxito elementos do valor de um pelotão de fuzileiros poderão, entretanto, algumas vêzes, ser destacados em reforço aos elementos de reconhecimento encarregados de tais ações.

1292. O grupo de combate é de constituição idêntica à do grupo de combate de um pelotão de fuzileiros hipomóvel, dispondo entretanto de mais um fuzil metralhador que será utilizado quando necessário.

É dotado de uma viatura transporte NE de 1 1/2 ton. 4 x 6.

Para mais detalhes ver parágrafos 397 a 400 do manual C 2-5 e 704 do presente manual.

1293. O pelotão de fuzileiros é comandado por um tenente e constituido por um grupo de comando e três grupos de combate. Além das viaturas dos grupos de combate (3), possue mais 2 viaturas de transporte NE 1/4 ton. 4 x 4.

Para mais detalhes ver parágrafos 401 a 409 do C 2-5 e 705 do presente manual.

— Poderá algumas vêzes atuar destacado da subunidade, reforçando as ações de elementos de reconhecimento, a cuja disposição estiver, ou em missões de segurança em proveito de sua própria unidade, reforçado ou não por elementos de metralhadoras, morteiros e de canhões anticarro.

1294. A secção de metralhadoras compõe-se de um (1) 3° sargento comandante e duas (2) peças de mtrs. Possui uma (1) viatura transporte NE 1 1/2 ton. 4 x 4.

Para maiores detalhes ver parágrafos 432 a 434 do C 2-5 e 706 do presente manual.

1295. A constituição da secção de metralhadoras do pelotão de petrechos leves é idêntica à da secção de um pelotão de metralhadoras, com menos um (1) soldado remuniciador.

— Tôdas as prescrições relativas à secção de metralhadoras do esquadrão de petrechos pesados são aplicáveis à secção de metralhadoras do pelotão de petrechos leves.

1296. O pelotão de metralhadoras é comandado por um tenente e compõe-se de um (1) grupo de comando e duas (2) secções de metralhadoras. Possui duas (2) viaturas NE 1 1/2 ton. e mais duas (2) NE 1/4 ton. 4 x 4.

Para maiores detalhes ver parágrafos 435 a 437 do C 2-5 e 707 do presente manual.

1297. A peça de morteiro 60 m/m é constituída por um (1) cabo comandante; um (1) soldado atirador; um (1) soldado municiador e dois (2) soldados remuniciadores.

É uma unidade elementar de combate.

A peça embarca na viatura que é destinada à secção.

Ver parágrafos 416 do C 2-5 e 708 do presente manual.

1298. A secção de morteiros 60 m/m é a unidade elementar de instrução. É constituída de um (1) 3° sargento comandante; um (1) motorista e duas (2) peças.

É dotada de uma (1) viatura transporte NE 1 1/2 ton.

Para detalhes ver parágrafos 416 a 418 do C 2-5 e 709 do presente manual.

1299. A secção de morteiros 81 m/m é constituída de um (1) sargento comandante; um (1) soldado motorista e duas (2) peças de morteiro. Dotada de uma (1) viatura transporte NE 1 1/2 ton. 4 x 4 com reboque de 1/4 ton.

Para detalhes ver parágrafos 438 e 441 do C 2-5 e 710 dêste manual.

1300. O pelotão de morteiros 81 m/m é comandado por um tenente e constituído de um (1) grupo de comando e duas (2) secções de morteiros.

Possui além das viaturas das secções mais duas (2) viaturas NE 1/4 ton. 4 x 4 e um reboque de 1/4 ton. para o transporte do telêmetro e do lança-rojão.

Para detalhes ver parágrafos 442 do C 2-5 e 711 dêste manual.

1301. O pelotão de petrechos leves é comandado por um (1) tenente e constituído de:

— um (1) grupo de comando;

— uma (1) secção de metralhadoras a duas peças;

— uma (1) secção de morteiros de 60 m/m a duas (2) peças. Possui além das viaturas mais duas (2) viaturas NE 1/4 ton. 4 x 4.

O grupo de comando consta de:

— um (1) 2° sargento auxiliar, substituto do comandante do pelotão e atirador de lança-rojão. Vai na viatura do comandante do pelotão.

— um (1) 3° sargento cerra-fila, encarregado das viaturas e do remuniciamento. Vai na outra viatura 1/4 ton. Desloca-se na retaguarda do pelotão.

REVOGADO

— um (1) soldado rádio-operador, também mensageiro.
— dois (2) soldados remuniciadores (um auxiliar do atirador de lança-rojão e o outro motorista).
— A distribuição nas viaturas é a mesma do pelotão de fuzileiros (ver parágrafo 403 do C 2-5).
— A secção de morteiros 60 m/m pode ser dada em reforço a um pelotão de fuzileiros de 1° escalão ou ser empregada de acôrdo com o parágrafo 439 do C 2-51.
— A secção de metralhadoras fica sob o contrôle do comandante do esquadrão. Na ofensiva é empregada, geralmente, para flanquear ou atirar obliquamente nas posições desenfiadas do inimigo que se oponham à progressão do esquadrão. Eventualmente, pode atuar em proveito dos elementos vizinhos.
— As demais perscrições, relativas à secção de morteiros 60 m/m de um esquadrão de fuzileiros, e a secção de metralhadoras de um esquadrão de petrechos pesados hipomóveis são aplicáveis ao pelotão de petrechos leves com as ressalvas acima.

1302. A secção de CAC do esquadrão de petrechos pesados bem como o pelotão de CAC do esquadrão de comando terão seu emprêgo regulado pelo manual C 2-53.

REVOGADO

CAPITULO 2

COMBATE OFENSIVO

ARTIGO I

GENERALIDADES

Ver parágrafos 713 a 720 do presente manual.

1303. A marcha para o combate é executada nas viaturas, através das estradas e caminhamentos, até que o contacto se torne iminente.

Os tipos de movimento são os constantes do parágrafo 753 do manual C 2-51.

As formações a adotar devem ser flexíveis, permitir o contrôle e a segurança.

São subordinadas ao terreno, atividade do inimigo e ao dispositivo que se deseja realizar no fim do deslocamento. A formação inicial poderá ser modificada, pois, em conseqüência de alteração dos fatôres acima citados.

— Quando as condições de segurança não permitem prosseguir a marcha nas viaturas, ou quando a tropa atinge o local previsto, o pessoal desembarca e tem início a progressão a pé. A execução desta em nada difere do que foi prescrito para as unidades hipomóveis.

A progressão a pé é, em geral, curta e normalmente feita a coberto de elementos em contacto.

1304. Na tomada do dispositivo de ataque, bem como a realização do ataque, do assalto e do aproveitamento do êxito, as unidades elementares motorizadas, quando atuam

enquadradas em suas subunidades observam as mesmas prescrições formuladas às unidades elementares hipomóveis.

1305. Sempre que unidades elementares motorizadas participem de ações de aproveitamento do êxito, no âmbito de destacamentos motomecanizados, ocuparão o lugar que lhes fôr designado no dispositivo do destacamento e procederão de acôrdo com as ordens do comandante dêste.

Normalmente elas se deslocarão no grosso do destacamento, embarcadas em suas próprias viaturas. Haverá situações entretanto, em que os elementos motorizados poderão atuar a pé, acompanhando os mecanizados (o que será comum no início da ação), ou deslocar-se sôbre os carros, proporcionando-lhes a devida proteção e apôio.

ARTIGO II

O GRUPO DE COMBATE NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

Referência: Ver parágrafos 721 a 727 do presente manual.

1306. O grupo motorizado, embarcado em sua viatura inicia a marcha para o combate, mediante ordem do seu comandante de pelotão.

Ocupando uma única viatura, a execução da marcha para o grupo se resume em manter-se no lugar que lhe fôr designado no dispositivo do pelotão, adotando a velocidade prescrita e efetuando os lanços sob um judicioso aproveitamento do terreno, visando furtar sua tropa à observação e aos tiros da artilharia inimiga.

Todo comandante de grupo deve, antes de iniciar seu deslocamento, receber indicações sôbre a zona de reunião ou ponto onde deve abandonar a viatura, a fim de, em caso de pane ou acidente, estar em condições de conduzir ràpidamente sua tropa até aquêle local.

A progressão embarcada termina quando o grupo atinge a zona de reunião que lhe foi designada ou quando a tropa é submetida a fogos de infantaria inimiga; nesse momento o grupo abandona sua viatura e inicia sua progressão a pé.

Ao desembarcar para o combate a viatura do grupo deve ser colocada ao abrigo das vistas e dos fogos aéreos e terrestres, utilizando-se para isto das cobertas existentes ou tirando partido da camuflagem.

A viatura poderá ficar isolada, desde que devidamente protegida, ou então reunida às viaturas do pelotão, conforme ordens dadas nesse sentido, pelo comandante do pelotão.

As formações do grupo para a progressão a pé são as mesmas do grupo hipomóvel. (Ver parágrafos 55 a 59 e 120 do manual C 2-5).

Antes de iniciar a marcha o comandante do grupo faz retirar da viatura todo material necessário para o combate, inclusive o segundo fuzil metralhador, quando receber ordem a respeito.

B — ATAQUE

1307. São aplicáveis ao grupo motorizado as prescrições relativas ao grupo hipomóvel constantes dos parágrafos 728 a 738 do presente manual. Normalmente, a tomada do dispositivo de ataque é feita em segurança, porquanto, geralmente, atua sob a proteção de elementos em contacto, mesmo quando age junto a elementos encaregados da execução de missões de reconhecimento e de aproveitamento do êxito.

A atuação do grupo motorizado no ataque, apoiando elementos mecanizados, será encarada quando se tratar do pelotão de fuzileiros, uma vez que estas ações normalmente se processarão no âmbito do pelotão. (Ver parágrafo 1313).

REVOGADO

C — ASSALTO

1308. O grupo motorizado observa as prescrições contidas nos parágrafos 739 a 741 dêste manual.

D — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

1309. O aproveitamento do êxito para o grupo enquadrado será feito normalmente a pé, atuando o mesmo sob a forma de uma patrulha, na direção fixada pelo comandante do pelotão.

Quando atuando em conjunto com elementos de reconhecimento, o grupo é empregado embarcado, sendo mantido no grosso do destacamento como parte do pelotão de fuzileiros; sua atitude ofensiva ou defensiva será função da missão que lhe fôr atribuida pelo comandante do pelotão.

1310. Para remuniciamento — Socorro e evacuação de feridos — Prisioneiros — Grupo em reserva — Defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos, ver parágrafos 743 a 747 do presente manual.

ARTIGO III

O PELOTAO DE FUZILEIROS NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

1311. Quando o pelotão está enquadrado no esquadrão, mediante ordem do comandante inicia a marcha para o combate, tomado a formação apropriada, conservando no dispositivo o lugar indicado pelo capitão.

O comandante do pelotão dá aos comandantes de grupo indicações referentes à colocação dos grupos, à velocidade de marcha, à distância a ser mantida entre as viaturas, à direção do deslocamento e à localização da zona de reunião final. Prescreve as medidas de segurança a serem observadas pelos grupos, bem assim a conduta a seguir em

caso de acidentes ou panes em viaturas. (Ver parágrafo 772 do manual C 2- 51).

O comandante do pelotão se desloca onde possa melhor controlar sua unidade.

— O pelotão inicia sua marcha utilizando-se das estradas ou caminhamentos existentes no seu eixo de marcha.

Os comandantes de grupo mantêm suas viaturas na velocidade, distâncias e intervalos comandados. Ocasiões haverá em que o deslocamento só será possível através do campo; neste caso os comandantes de grupos se esforçam para não perder a ligação com o pelotão e utilizam os terrenos mais accessíveis, a fim de atingirem seu destino.

Os comandantes de grupo, regulando sua marcha pela viatura do comandante do pelotão, conservarão a direção.

As formações a adotar pelo pelotão são as constantes do parágrafo 406 do manual C 2-5 e são subordinados ao terreno, à situação e ao dispositivo que seu comandante deseja realizar. Quando o pelotão marchar em primeiro escalão, numa aproximação coberta, deverá fazer-se preceder de exploradores do terreno.

A progressão do pelotão embarcado é feita também por lanços, isto é, com vistas suficientes sôbre a região a ser percorrida.

— Quando a progressão não pode mais prosseguir as viaturas, seja por imposição do inimigo ou por ter o pelotão atingido o local prèviamente determinado para desembarcar, o pelotão deixa suas viaturas e se prepara para o combate a pé.

As viaturas poderão ficar grupadas no pelotão ou serem reunidas às do esquadrão.

Em qualquer caso deverão ficar protegidas das vistas aéreas e terrestres. Todos os caminhos devem ser reconhecidos e, se necessário, preparados, para que as viaturas

REVOGADO

possam ser aproximadas dos combatentes a pé, sempre que a situação permitir.

Na progressão a pé, as medidas e prescrições a serem observadas pelo pelotão de fuzileiros motorizado são as mesmas indicadas para o pelotão de fuzileiros hipomóvel, constantes dos parágrafos 752 a 759 do presente manual.

B — ATAQUE E ASSALTO

1312. Quando enquadrado o pelotão motorizado atua da forma prescrita nos parágrafos 760 a 773 dêste manual.

C — ATAQUE COM CARROS

1313. Quando o pelotão fizer parte de um grupamento motomecanizado, poderá ser reforçado por elementos de metralhadoras, morteiros ou anticarro. A sua atuação será subordinada à ordem do comandante do grupamento.

Normalmente durante a ação o pelotão receberá missões de assalto e de apôio, atuando conseqüentemente em primeiro ou segundo escalão respectivamente.

Geralmente os carros encabeçarão o assalto contra resistências ligeiras, armas automáticas, minas anti-pessoal, rêdes de arame, trincheiras de infantaria e elementos blindados inimigos.

Caberá ao pelotão encabeçar o assalto quando se tratar da conquista de posições ocupadas por armas anticarro inimigas, ou quando o terreno se apresentar difícil à progressão dos carros por ser acidentado ou cortado.

O pelotão poderá atacar simultâneamente com os carros, quando a ação se processar em terreno coberto, em localidades ou sob condições de fraca visibilidade.

A cooperação durante uma ação desta natureza entre os carros e os elementos do pelotão é contínua, cabendo ao comandante do grupamento manter o comandante do pelotão a par da operação e fixar com êle os detalhes de coordenação, a fim de fazer face às mudanças de condições no decorrer do combate. Um ataque em que participe o pelotão de fuzileiros, em reforço a elementos mecanizados, pode obedecer a uma das seguintes formas:

a) — Os carros e os combatentes a pé se aproximam do objetivo por direções diferentes;

b) — Os carros seguem os elementos a pé e os ultrapassam ao aproximar-se do objetivo;

c) — Os elementos a pé progridem sôbre os carros;

d) — Os carros e os elementos a pé progridem juntos ou ligeiramente um à frente do outro;

e) — Os carros apoiam com o seu fogo a progressão dos combatentes a pé, e vice-versa.

O comandante do pelotão receberá uma zona de ação definida, desde a linha de partida, a direção de ataque, a hora de seu início e o objetivo ou série de objetivos a serem capturados, bem como a forma de ataque a cada um dêles.

Em qualquer dos processos empregados, os carros procuram destruir os grupos inimigos, as posições defensivas e o armamento com tiros diretos. Os grupos de combate cerram e destroem o inimigo remanescente, travando com êle combate aproximado; protegem os carros contra as armas anticarro.

— No dispositivo de ataque do pelotão os grupos de combate são colocados em função da formação de ataque dos carros. Um elemento em cada grupo de combate é designado para se deslocar à retaguarda do carro do comandante do elemento apoiado para auxiliar sua observação e transmitir-lhe sinais, ligando-o ao comandante de seu grupo. Assim que o assalto se inicia o carro avança ràpidamente sôbre o objetivo, atuando com suas metralhadoras. Os grupos de combate avançam sôbre o objetivo, procedem à sua limpeza e se preparam para continuar o ataque ou param, a fim de reorganizar-se. Nesse caso o pelotão procederá como foi prescrito para o pelotão de fuzileiros hipomóvel, no parágrafo 771 dêste manual.

REVOGADO

D — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

1314. O pelotão de fuzileiros, quando enquadrado, ocupa no dispositivo do esquadrão o lugar que lhe fôr designado pelo capitão e é empenhado de acôrdo com a ordem dêste. Age de acôrdo com as prescrições contidas no parágrafo 772 dêste manual.

Quando em reforço a elementos de reconhecimento, participando de um destacamento de aproveitamento do êxito, sua atitude será subordinada à atuação daqueles elementos, recebendo, para isto, ordens diretas do comandante do destacamento.

Normalmente utiliza suas viaturas e se desloca no grosso do destacamento, por lanços, a uma distância tal que possa apoiar sem demora a ação dos elementos de reconhecimento face a resistências inimigas, que porventura se revelem.

Chamado a atuar ofensivamente procederá de maneira semelhante a prescrita no parágrafo anterior.

ARTIGO IV

O PELOTAO DE PETRECHOS LEVES NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

1315. Durante a marcha para o combate, o pelotão de petrechos leves poderá marchar reunido ou ter suas secções intercaladas na coluna da sua subunidade.

A ordem do comandante do esquadrão designará o lugar a ocupar no dispositivo, bem como as missões que poderá desempenhar durante o deslocamento.

— Sempre que o pelotão marchar grupado aplicará prescrições idênticas às feitas para o pelotão de fuzileiros.

Quando a secção de morteiros 60mm atuar à disposição de elementos de fuzileiros, aplica as prescrições contidas nos parágrafos 879 e seguintes dêste manual.

1316. A progressão a pé se processa da mesma forma prescrita no parágrafo 1311 dêste manual.

B — ATAQUE

1317. O pelotão de petrechos leves constitui a base de fogos do esquadrão de fuzileiros motorizado, durante o ataque.

— Sempre que o pelotão estiver reunido, seu comandante ficará junto ao capitão, para facilitar o entendimento entre êles. Normalmente a secção de metralhadoras do pelotão é mantida sob contrôle direto do capitão, podendo a secção de morteiros 60mm ser posta à disposição de um dos pelotões de fuzileiros do escalão de ataque.

1318. De acôrdo com o parágrafo anterior, as missões que podem caber à secção de metralhadoras são as seguintes:

— proteger os flancos do esquadrão;
— cobrir a reorganização do escalão de ataque;
— deter contra-ataques inimigos.

1319. Sempre que, da posição ocupada pelo pelotão, a eficácia dos tiros seja prejudicada ou quando o terreno conquistado ofereça outras posições das quais as missões possam ser melhor executadas, seu comandante ordenará um deslocamento.

— Quando o escalão de ataque estiver em movimento ou quando um apôio de fogo contínuo fôr necessário por outras razões, o deslocamento é feito por escalões de peça.

A peça que permanecer em posição toma a si a missão de tiro da que se desloca para a frente.

Quando o deslocamento é feito por escalão de peça, o comandante da secção ou do pelotão, seguido pelo 1º escalão, vai à frente para escolher as novas posições. Êle indica o momento em que o escalão da retaguarda se deslocará ou determina o seu avanço por sinais. Quando uma secção ou o pelotão avança completo, o comandante, acom-

BIBLIOGRADO

panhado por um mensageiro, desloca-se à frente para reconhecer as novas posições. Depois de localizar a região de procura de posições, escolhe, nas proximidades, uma posição de espera para onde determina, como acima ficou dito, o deslocamento das peças ou secções. No deslocamento para a frente, tôdas as peças aproveitam os abrigos, cobertas e os itinerários desenfiados.

1320. Fogos de apôio durante o assalto.

Quando os elementos assaltantes dificultam a execução dos fogos de apôio, as secções (mtr e mrt) transportam seus tiros:

a) Metralhadoras — Sôbre elementos inimigos que se acharem nos flancos da posição, a fim de neutralizar seus fogos. Êste transporte de tiro deve ser feito por iniciativa dos próprios chefes de peça, se para tal não receberem ordem do comandante da secção.

b) Morteiros de 60mm — Sôbre alvos apropriados nos flancos ou retaguarda do inimigo, de onde tenham aberto fogo sôbre os assaltantes.

1321. Após a conquista da posição inimiga ou quando o ataque é detido por qualquer motivo, o comandante do esquadrão ou pelotão indica, aos comandantes de secções, posições das quais suas armas possam proteger a frente e os flancos dos elementos de primeiro escalão, de contra-ataques durante a reorganização.

Não recebendo ordens a respeito, os comandantes de secções agem por iniciativa própria, a fim de assegurar tal proteção. Os comandantes de secção substituem os homens que exercem as funções principais e que tenham ficado impossibilitados de prosseguir na ação; informam ao comandante do pelotão, da sua situação em pessoal e de suas necessidades em munição.

O reconhecimento de posições para apoiar a retomada do ataque é iniciado prontamente pelo comandante do pelotão ou das secções.

— Para detalhes do emprêgo da secção de morteiros 60 mm no ataque, ver parágrafos 882 a 895 dêste manual.

— Para detalhes do emprêgo da secção de metralhadoras em idêntica situação, ver parágrafos 807 a 821.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

1322. O pelotão ocupa, de acôrdo com a ordem do capitão, o seu lugar, no esquadrão. Pode eventualmente ser dado, todo ou em parte, em refôrço a elementos de fuzileiros, ou ser encarregado de missões de defesa antiaérea ou contra mecanizados.

Marchará, quando reunido, no grosso do esquadrão.

Sua conduta será subordinada à do elemento ao qual pertence ou ao qual foi dado em refôrço.

1323. Tôdas as prescrições referentes à secção de morteiros 60 mm e à secção de metralhadoras hipomóveis aplicam-se aos elementos idênticos de pelotão de petrechos leves.

ARTIGO V

SECÇÃO DE METRALHADORAS NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

Ver parágrafos 794 a 802 do presente manual.

1324. A secção embarcada ocupa uma só viatura. A única preocupação de seu comandante será pois de manter a velocidade e direção prescritas, uma vez que ela marcha enquadrada no pelotão.

Quando posta à disposição de um esquadrão de fuzileiros obedece às ordens do comandante à cuja disposição se encontrar.

REVOGADO

Durante a marcha para o combate a secção poderá fazer parte do elemento encarregado da defesa antiaérea ou anticarro, ou quando destacada junto a elementos de fuzileiros, tomar a seu cargo tais missões, para isso procederá como foi prescrito nos parágrafos 796 e 797 do presente manual. A secção desembarca quando não pode mais progredir na viatura ou quando atinge a zona para isso designada.

— A progressão a pé e as disposições para o combate são idênticas às da secção de metralhadoras hipomóvel (ver parágrafos 800 a 802 dêste manual).

B — ATAQUE

1325. A secção de metralhadoras no ataque observa as prescrições contidas nos parágrafos 803 a 821 do presente manual.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

1326. A secção de metralhadoras participa do aproveitamento do êxito, enquadrada no pelotão ou destacada à disposição de elemento de fuzileiros dados em reforço de elementos de reconhecimento; para tal procede de acordo com o parágrafo 822 dêste manual.

ARTIGO VI

O PELOTÃO DE METRALHADORAS NA OFENSIVA

Referências: Ver parágrafos 830 a 850 dêste manual.

1327. Normalmente, durante a marcha para o combate, o pelotão se desloca grupado e sob o contrôle de seu comandante de esquadrão. Poderá, excepcionalmente, em determinadas situações, ter uma de suas secções postas à disposição de esquadrões de fuzileiros, ou mesmo todo seu efetivo à disposição de um dêles; nesse caso a ordem do escalão superior fixará os detalhes necessários para orientar o comandante do pelotão.

A localização de seus elementos no dispositivo será pois, função da ordem do comandante do esquadrão de petrechos ou do esquadrão de fuzileiros a cuja disposição estiver. Esta colocação poderá ser alterada no decorrer da marcha de aproximação, sempre que o terreno ou uma mudança de situação o exigirem.

Geralmente, quando à disposição de um esquadrão de fuzileiros, o comandante do pelotão marchará junto àquele. Quando enquadrado em sua subunidade, marchará no lugar onde melhor possa controlar seu pelotão.

Para detalhes referentes às formações ver os parágrafos 436 e 437 do manual C 2-5.

Com as devidas modificações referentes ao meio de transporte utilizado, aplicam-se ao pelotão as prescrições contidas nos parágrafos 830 a 835.

A ordem do comandante do esquadrão ou do elemento a cuja disposição estiver, o pelotão desembarca para o combate e inicia sua progressão a pé.

Quando a missão requer um imediato emprêgo do pelotão, seu comandante, antes mesmo de proceder a seu reconhecimento, determina o avanço do pelotão, até uma posição coberta situada nas proximidades da zona de posição que lhe foi atribuída. Desde que o pelotão deixa suas viaturas, transporta a braços o seu armamento.

B — ATAQUE

1328. O pelotão de metralhadoras motorizado obedece, em tudo que lhe fôr aplicável, às prescrições contidas nos parágrafos 838 a 849 dêste manual.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

1329. O pelotão de metralhadoras, quando enquadrado em sua subunidade, participa do aproveitamento do êxito da forma prescrita no parágrafo 822 dêste manual.

O pelotão poderá também, excepcionalmente, participar da composição de destacamentos de aproveitamento

REVOCADO

lo êxito, atribuído como reforço a um esquadrão de fuzileiros. Nesse caso normalmente se utiliza de suas viaturas : procede, inicialmente, como foi prescrito para a marcha le aproximação. O comandante do pelotão (ou das sec:ões) observa durante a progressão as prescrições contidas no parágrafo 822 dêste manual, pronto a ordenar a ocupa:ão de posições face a resistências que surjam de quaisquer lireções.

ARTIGO VII

A PEÇA E A SECÇAO DE MORTEIROS 60 mm NA OFENSIVA

1330. A peça e a secção de morteiros 60mm de um esquadrão de fuzileiros motorizados são partes integrantes lo pelotão de petrechos leves. A peça de morteiro 60mm observa, em que lhe fôr aplicável, as prescrições constantes dos parágrafos 858 a 872 e 874 a 876 dêste manual. A secção procede de igual forma com referência aos parágrafos 879 a 896. Quando à disposição de um pelotão de fuzileiros, seu emprêgo será regulado na ordem do comandante do elemento a cuja disposição se encontrar.

ARTIGO VIII

A SECÇAO DE MORTEIROS 81 mm NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

1331. A secção marcha normalmente como parte do pelotão de morteiros 81mm, embarcada em uma só viatura, e ocupa no dispositivo o lugar determinado pelo comandante do mesmo.

Pode algumas vêzes ser posta à disposição ou receber missão de apoiar um esquadrão de fuzileiros, caso em que obedecerá às prescrições contidas no parágrafo 905 do presente manual.

As medidas a observar, durante o deslocamento, são as que dizem respeito a direção e velocidade de marcha, a defesa contra aviões, carros de combate e agentes químicos.

A secção desembarca para o combate no local que lhe foi determinado. Após o desembarque procede como foi prescrito para a secção hipomóvel constante dos parágrafos 908 e 909 do presente manual.

B — ATAQUE

1332. Ver parágrafos 910 a 925 dêste manual.

C — APROVEITAMENTO DO EXITO

1333. A secção pode ser empregada como parte integrante do pelotão ou ser posta à disposição de um esquadrão de fuzileiros para reforçá-lo ou então ser designada para apoiá-lo.

Para isso observará o contido no parágrafo 926 dêste manual.

ARTIGO IX

O PELOTAO DE MORTEIROS 81 mm NA OFENSIVA

A — MARCHA PARA O COMBATE

1334. O pelotão pode marchar reunido como parte do esquadrão; nesse caso ocupa o lugar que lhe fôr designado no dispositivo e adota a formação inicial que lhe fôr indicada.

Pode ter uma de suas secções destacada, ou mesmo, em determinadas circunstâncias, ser todo êle atribuído em reforço de um esquadrão de fuzileiros de primeiro escalão. Em qualquer caso marchará a coberto da proteção fornecida pelos elementos de fuzileiros que o enquadram.

REVOGADO

Aplicam-se, com as devidas adaptações, ao pelotão de morteiros 81mm motorizado, as prescrições contidas nos parágrafos 933 a 945 dêste manual.

B — ATAQUE

1335. Ver parágrafos 946 a 960 dêste manual.

C — APROVEITAMENTO DO ÊXITO

1336. O pelotão ou parte dêle poderá ser destacado em reforço ou designado para apoiar um esquadrão de fuzileiros encarregado da ação.

As ações iniciais serão semelhantes às da marcha para o combate. O pelotão deve estar pronto para fazer face a quaisquer elementos que se revelem na frente ou nos flancos dos elementos de fuzileiros.

Face a resistências inimigas o pelotão atua como no ataque. Particular atenção deve ser dada aos fogos longinquos visando grupos inimigos em retirada e estradas ou desfiladeiros através dos quais o inimigo poderá retirar-se.

Quando o pelotão fôr dado em reforço de um esquadrão de fuzileiros, parte de um destacamento de aproveitamento do êxito, utilizar-se-á de suas viaturas e marchará normalmente no grosso do destacamento.

Sua atuação será subordinada à ação levada a efeito pelos elementos de fuzileiros.

REVOGADO

CAPITULO 3

COMBATE DEFENSIVO

ARTIGO I

GENERALIDADES

1337. Aplicam-se inteiramente às unidades elementares motorizadas as prescrições constantes dos parágrafos 985 a 1154 do presente manual, ressalvando-se únicamente as modificações impostas pelo meio de transporte empregado e pela organização de suas unidades, onde encontramos maior dotação de armamento, o que redunda em maior potência de fogo comparativamente às unidades hipomóveis correspondentes.

CAPITULO 4

MOVIMENTOS RETRÓGRADOS

ARTIGO 1

GENERALIDADES

1338. As unidades elementares de fuzileiros, normalmente, participam dos movimentos retrógrados como parte integrante de suas subunidades. Em tais circunstâncias poderão atuar em primeiro escalão ou constituir uma parte do escalão de acolhimento regimental. Geralmente contarão com o apôio de elementos de metralhadoras, morteiros e canhões anticarro fornecidos pelo esquadrão de petrechos pesados.

A conduta a ser observada durante o retraimento (diurno ou noturno), na retirada e na ação retardadora, deverá obedecer às mesmas prescrições contidas nêste manual, referentes às unidades elementares hipomóveis.

1339. Quando unidades elementares de fuzileiros motorizadas entrarem na composição de destacamentos retardadores, juntamente com elementos de reconhecimento, poderão ser reforçados com elementos do esquadrão de petrechos pesados, inclusive pela secção de canhões anticarro dêste. Seu modo normal de atuar será executando a ação retardadora em posições sucessivas.

— Os elementos motorizados constituem o grosso do destacamento, ficando a segurança afeta aos elementos de reconhecimento.

Os elementos que constituírem a reserva serão mantidos sôbre rodas, em posição tal que possam reforçar qualquer parte da frente ou dos flancos que fôr ameaçada.

Para ocupação de posição inicial, retraimento, retirada e ocupação das posições sucessivas, prevalecem as prescrições contidas nos parágrafos 1154 a 1170 dêste manual.

O elemento reserva protege o retraimento dos elementos de primeiro escalão e se transforma em retaguarda, caso o inimigo exerça pressão direta sôbre o destacamento, até que êstes se tenham estabelecido na posição seguinte.

Se a missão dada ao destacamento comportar ùnicamente retardar o avanço inimigo, sem obrigação de manter uma linha por determinado tempo, a reserva poderá ser pequena.

— Para facilitar o desaferramento dos elementos motorizados (seja os de primeiro escalão ou os da retaguarda), os carros dos elementos de reconhecimento poderão, sempre que o terreno o permita, atuar ofensivamente sôbre os flancos do escalão de ataque inimigo, tôda vez que o retraimento daquêles possa ficar comprometido.

— O retraimento dos carros, bem como o dos combatentes a pé, será facilitado pelo uso da fumaça, desde que as condições meteorológicas sejam favoráveis.

— As viaturas permanecem tão próximas dos combatentes a pé quanto a natureza do terreno permita.

— A munição necessária para o consumo imediato é conduzida pelos homens e colocada junto às posições de tiro; a restante ficará nas próprias viaturas. Com esta medida evita-se a preocupação da destruição da munição excedente às necessidades e que por uma eventualidade, poderia caír em mãos inimigas.

— O destacamento retardador normalmente será dotado de material de destruição e de minas (AP e AC) para poder efetuar bloqueio nas estradas, impedindo assim o

REVOGADO

inimigo de utilizá-las, o que redundará em tornar mais morosa a sua progressão.

— Sempre que a missão e a situação o permitirem a defesa na primeira posição ou nas posições subseqüentes poderá ser prolongada para que o destacamento possa beneficiar-se da escuridão da noite para efetuar seu retraimento.

REVOGADO

CAPITULO 5

A SEGURANÇA E O RECONHECIMENTO

ARTIGO I

GENERALIDADES

1340. As unidades de cavalaria motorizada não dispõem, em sua organização, de elementos capazes de lhes permitir sua atuação isolada em missões de segurança em marcha e de reconhecimento. Daí resulta que seu emprêgo em tais missões só será possível quando contarem com a proteção dada por elementos de reconhecimento à sua disposição, ou fornecida por outras unidades em primeiro escalão.

1341. Seu emprêgo em missões de segurança em estacionamento em nada difere do que foi prescrito para as unidades hipomóveis.

1342. Quando, excepcionalmente, uma unidade motorizada marchar isoladamente terá que adotar medidas próprias de proteção, capazes de furtá-la às ações terrestres e aéreas inimigas.

Nesse caso elementos de fuzileiros, reforçados ou não por metralhadoras e petrechos, poderão ser empregados na segurança do deslocamento de sua subunidade.

1343. A atuação das unidades motorizadas em missões de reconhecimento será normalmente executada no âmbito do destacamento de descoberta motomecanizado (DM M), constituindo o seu elemento de apôio.

ARTIGO II

A PATRULHA MOTORIZADA

1344. A patrulha motorizada pode ser encarregada de missões de segurança, reconhecimento e de combate. Estas missões em nada diferem das que forem prescritas para as patrulhas hipomóveis; entretanto, dada a sua mobilidade, as patrulhas motorizadas podem operar a maiores distâncias e com maior rapidez que aquelas; além disso, elas são capazes de conduzir maior quantidade de equipamento, armamento e munição, tudo conseqüente do meio de transporte que utilizam.

A patrulha se fraciona em dois escalões, a ponta e o grosso.

As patrulhas motorizadas podem:

a) — reconhecer a frente e os flancos do itinerário de marcha, informando sôbre o inimigo e o terreno;

b) — encarregar-se da segurança da retaguarda de uma coluna;

c) — Manter a ligação com unidades vizinhas, localizadas à frente ou nos flancos;

d) — desobstruir o itinerário de marcha;

e) — conquistar e manter pontos críticos do terreno.

As missões acima poderão ser melhor executadas se a patrulha contar com a cooperação de elementos de reconhecimento.

A ordem do escalão superior que destacar a patrulha conterá as indicações necessárias para sua atuação.

— Quando se dispuser de aviões de ligação, êstes poderão ser utilizados para reconhecer o itinerário de marcha e alertar, por meio do rádio ou de mensagens lastradas, a patrulha, de possíveis ações inimigas.

1345. As medidas preparatórias a serem tomadas por uma patrulha motorizada são idênticas às prescritas para

uma patrulha hipomóvel, isto é, o pessoal, as viaturas, o armamento e rádios são antecipadamente reunidos e inspecionados, em lugar marcado pelo seu comandante. O comandante da patrulha, se fôr o caso, designa seu substituto e o encarrega de reunir e inspecionar a tropa e o material, enquanto planeja os detalhes da execução da missão.

Cada motorista verifica as condições de funcionamento de sua viatura, executa a manutenção e a completa em gasolina, óleo e água.

1346. A composição de uma patrulha, isto é, seu efetivo, armamento e viaturas depende da missão que lhe fôr atribuída. Evita-se, entretanto, fracionar unidades constituídas.

— Uma patrulha motorizada compreende o mínimo de 3 viaturas.

— A viatura de 1/4 de tonelada é a viatura mais adequada para as ações de uma patrulha, dada a sua velocidade, pequena silhueta e a capacidade de vencer, com facilidade, terrenos difíceis. Haverá situações, entretanto, em qua a inclusão de viaturas mais pesadas, como as de 1 1/2 e 2 1/2 toneladas, se tornará necessária. Quando isto ocorrer, elas devem marchar no grosso da patrulha.

A ação de uma patrulha motorizada será muito facilitada se ela dispuser de alguns elementos de reconhecimento, os quais constituirão sua ponta.

Se forem atribuídos à patrulha alguns lança-rojões, êles devem ser conduzidos nas viaturas da testa e da cauda da patrulha.

1347. A figura abaixo dá indicações à constituição de uma patrulha motorizada. O número e tipo das viaturas nela incluídas mostra como pode ser organizada a patrulha. O valor desta poderá ser acrescido, sempre que fôr julgado necessário, pela adição de metralhadoras e morteiros 60mm, com suas guarnições e respectivas viaturas de transporte.

REVOGADO

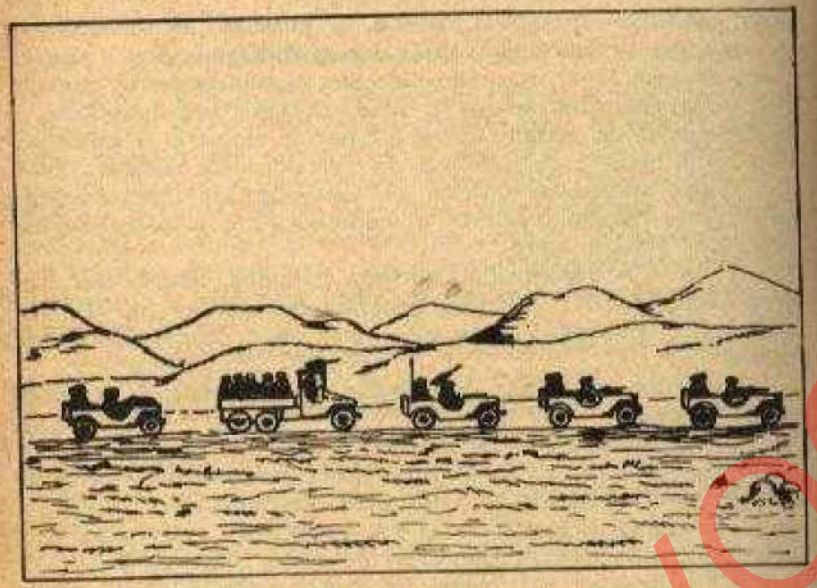

(fig. 111)

1348. O comandante da patrulha, para controlar seus elementos necessita manter-se em ligação constante com cada chefe de viatura a fim de poder, ràpidamente, reuni-los ou dispersá-los. Para isso utiliza-se do rádio, de vozes de comando e de sinais convencionais.

— Um rádio portátil, de pequeno alcance, é suficiente para manter a comunicação entre o comandante da patrulha e seus chefes de viaturas.

Os comandos pela voz só são possíveis quando as viaturas se encontram muito próximas. Os comandos por gestos podem ser usados sempre que a ligação pela vista fôr

possível; torna-se entretanto necessário que todos os componentes da patrulha estejam familiarizados com os sinais convencionais, principalmente com os que disserem respeito ao aparecimento do inimigo, à reunião e à dispersão da patrulha.

Para comunicar-se com o escalão que o destacou, o comandante da patrulha, geralmente, disporá de um rádio de alcance compatível com a distância a que a patrulha vai operar.

A fim de simplificar e facilitar a remessa de informações do comandante da patrulha, poderão ser fixados, pelo escalão que a destacou, objetivos sucessivos ou pontos de contrôle ao longo do itinerário a ser por ela percorrido.

1349. O modo de reunir uma patrulha motorizada submetida à ação inimiga é idêntico ao de uma patrulha hipomóvel.

Normalmente não ocorrerá que todos seus elementos sejam atacados ao mesmo tempo; haverá sempre probabilidade de algumas viaturas escaparem à ação dos fogos diretos do inimigo e atingirem o ponto de reagrupamento estabelecido pelo comandante da patrulha; quando isto não fôr possível, o elemento não alvejado procurará reunir-se à viatura que se encontrar mais próxima.

1350. A marcha de uma patrulha motorizada normalmente é feita por lanços executados sôbre pontos de observação sucessivos. Em casos especiais, quando a rapidez imposta ao deslocamento impedir a execução metódica dessas paradas, os lanços poderão ter grande amplitude, detendo-se a patrulha, ùnicamente, nas regiões julgadas perigosas; em tais circunstâncias a segurança torna-se muito prejudicada e a tropa fica exposta a surprêsas.

1351. Na execução dos lanços o comandante da patrulha poderá adotar um dos seguintes processos, os quais

REVOGADO

se diferenciam pelo modo de agir das duas viaturas que constituem a ponta de sua patrulha.

a) 1° processo — As viaturas guardam sua colocação relativa no dispositivo da partulha.

As 2 viaturas da ponta operam como uma equipe, deslocando-se de PO em PO. A segunda viatura da ponta é colocada em uma posição coberta e seus ocupantes apeiam, se necessário, para cobrirem o movimento da primeira, até que esta atinja o ponto de observação seguinte.

Atingido o ponto de observação, os ocupantes da primeira viatura apeiam, observam o compartimento do terreno situado à sua frente e reconhecem as vizinhanças do itinerário de marcha. Quando o chefe da primeira viatura constata que o local atingido e suas vizinhanças estão livres do inimigo, informa, pelo rádio ou sinais, ao chefe da segunda viatura. Êste então se desloca ràpidamente com sua viatura e vem juntar-se à primeira. Os ocupantes da segunda viatura apeiam e procedem como foi dito anteriormente, a fim de cobrirem o novo deslocamento da primeira.

A amplitude dos lanços deverá permitir sempre um efetivo apôio de fogos.

Antes de partir para novo lanço, os ocupantes da viatura que vai executá-lo, observam cuidadosamente o terreno a ser percorrido, buscando indícios da presença do inimigo e o chefe da viatura escolhe o novo local de desembarque.

As viaturas da ponta e seus ocupantes poderão ser substituidos durante a execução da missão, quando esta fôr muito prolongada.

— O grosso da patrulha desloca-se mediante ordem ou sinal, de uma para outra posição coberta, mantendo, normalmente, cada viatura a ligação pela vista, com a que se desloca à sua frente. Êste processo é o mais aconselhável quando houver possibilidades de intervenção inimiga.

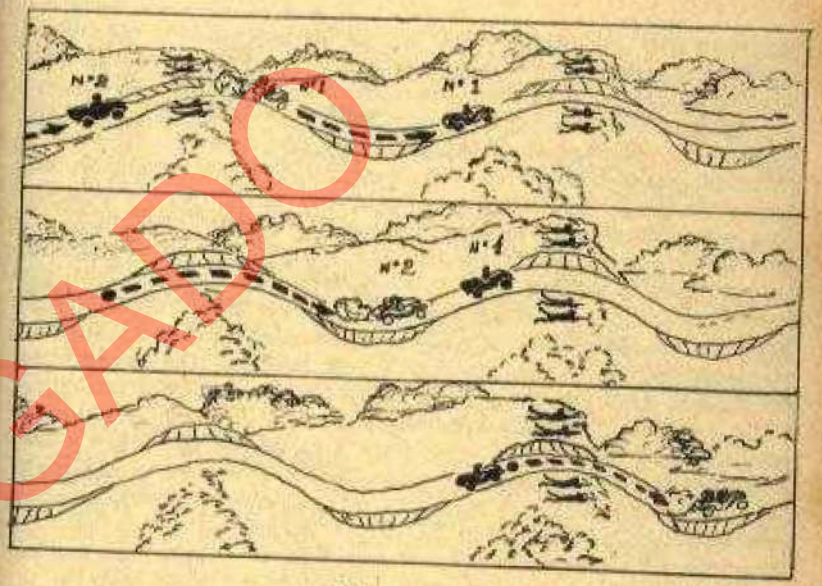

Figura 112

b) 2° processo — As 2 viaturas da ponta alternam-se em cada lanço, ultrapassando-se sucessivamente.

Êste processo permite um deslocamento mais rápido que o anterior, contudo não concede aos homens da segunda viatura tempo suficiente para fazerem uma boa observação sôbre o terreno a ser percorrido, enquanto não ultrapassam a região ocupada pelo pessoal da primeira viatura.

Os ocupantes de cada viatura em primeiro escalão cobrem o lanço da viatura seguinte como foi prescrito na alínea anterior.

Êste processo é adotado normalmente, quando as possibilidades de intervenção inimiga são reduzidas.

REVOGADO

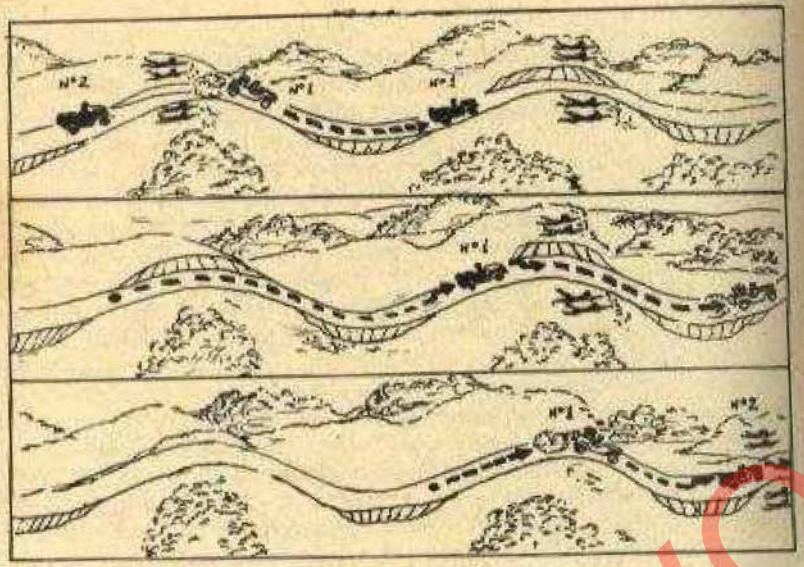

Figura 113

1352. Quando os lanços forem de grande amplitude, tôdas as viaturas componentes da patrulha marcham pela estrada em velocidade moderada. As viaturas que constituem a ponta param e investigam sòmente as regiões que forem julgadas perigosas.

— Todos os elementos da patrulha observam o terreno situado à frente e nos flancos do itinerário de marcha, durante o deslocamento.

Para que a observação em tôdas as direções seja obtida é necessária que cada chefe de viatura designe a cada ocupante da mesma uma direção a vigiar. Assim pois, em cada viatura da patrulha, haverá responsáveis pela observação da frente, dos flancos e da retaguarda. Isto concede, a cada viatura, uma relativa segurança contra fogos de surprêsa e permite a manutenção do contato pela vista com as da frente e da retaguarda.

— O comandante da patrulha dá indicações aos chefes das viaturas da ponta, para que informem imediatamente quando encontrarem um obstáculo ou área perigosa.

1353. Quando elementos da ponta esbarram com uma obstrução ou com uma resistência inimiga impossível de ser contornada, apeiam e dela se aproximam com a devida precaução, efetuando seu reconhecimento. É conveniente considerar que os obstáculos, colocados sôbre uma estrada, geralmente são batidos por fogos de armas automáticas ou anticarro inimigos e que minas anticarros também podem estar colocadas na vizinhança dêsses locais.

1354. Se a missão atribuída à patrulha implica em procurar o contato com o inimigo, algumas vêzes ela terá que atuar ofensivamente.

Se a missão impõe o combate, a atuação da patrulha deverá ser rápida e agressiva.

Assim pois, quando a ponta esbarrar com uma resistência inimiga, o chefe da primeira ou da segunda viatura (conforme o caso) informa, imediatamente, pelo rádio ou mensageiro, ao comandante da patrulha, ao mesmo tempo que apeia ràpidamente seus homens e lhes ordena a ocupação de posições donde possam responder ao fogo inimigo. Os componentes da viatura seguinte também apeiam e, sem demora, reforçam a ação dos primeiros elementos.

— O comandante da patrulha se desloca imediatamente para uma posição coberta situada nas proximidades da ponta e aí apeia.

— Após tomar conhecimento da situação e examinar o terreno, decide como poderá utilizar o grosso da patrulha para ràpidamente vencer a resistência encontrada. A se-

REVOGADO

guir, pelo rádio, mensageiro ou sinais, conforme o caso, ordena ao comandante do grosso para avançar para uma posição coberta, com o restante da patrulha. Ao mesmo tempo que prepara seus elementos para o ataque, informa o comandante do escalão que o destacou.

Particular cuidado deverá ser dispensado aos seus flancos.

— Destruída a resistência inimiga, a patrulha prossegue em sua missão sem perda de tempo.

1355. Sempre que possível, quando a patrulha tiver que atuar a pé, uma arma automática deverá ser deixada com as viaturas.

Logo que o pessoal desembarca, os motoristas retiram as viaturas da estrada, colocando-as em posição devidamente abrigada.

Os motoristas, com as armas automáticas disponíveis e com seu armamento individual protegem suas viaturas.

1356. O comandante de uma patrulha, para maior segurança de seu deslocamento, deverá mandar reconhecer os caminhos que venham ter ao seu itinerário de marcha, por meio de rápidos golpes de sonda, empregando elementos de uma ou duas viaturas.

— Para execução de um golpe de sonda convém antecipadamente colocar em posição, nas imediações da bifurcação, a guarnição de uma viatura para apoiar o reconhecimento a ser efetuado. O grosso da patrulha permanece em uma posição coberta, pronto a apoiar a ação, caso se torne necesário. A profundidade do golpe de sonda será função da situação e do terreno: raramente irá além de 600 a 1.000 metros.

1357. Para o reconhecimento de pontes, cruzamentos, desfiladeiros, curvas com observação deficiente e outras regiões perigosas para a patrulha, as guarnições das viaturas da ponta apeiam e aproveitando-se da cobertura e proteção que o terreno lhes oferece, reconhecem êstes locais perigosos. A arma automática da viatura é utilizada para cobrir a investigação do pessoal a pé. O motorista toma conta da arma após ter colocado sua viatura fora da estrada, em uma posição coberta.

1358. Se a patrulha se aproxima de um lugar habitado, convém mandar que 2 ou 3 homens, a pé, efetuem o seu reconhecimento enquanto outros são mantidos em posições abrigadas para protegê-los.

ARTIGO III

O POSTO

Referência: Ver parágrafos 1225 a 1234 do presente manual.

1359. De uma maneira geral, as prescrições contidas nos parágrafos de referência, ressalvado o meio de transporte utilizado, são aplicáveis às unidades elementares motorizadas, quando forem designadas para executar tal missão, enquadradas no âmbito de sua subunidade, ou atuando com elementos de reconhecimento.

1360. Quando esta última circunstância ocorrer, o que será comum, durante a execução de missões de reconhecimento, no quadro de um destacamento de descoberta, as unidades elementares de fuzileiros motorizados estabelecerão os postos necessários, sempre que o destacamento tenha que efetuar uma parada mais demorada ou tenha sido encarregado de manter, durante um tempo determinado, um ponto ou zona importante do terreno que interesse ao escalão superior. Em qualquer caso a ordem do comandante do destacamento fixará os pormenores necessários para a instalação.

A vigilância é organizada sôbre tôdas as direções perigosas, tirando o máximo partido dos locais de vistas extensas.

REVOGADO

As armas automáticas e anticarro são localizadas de forma a barrar todos os caminhamentos prováveis de aproximação do inimigo.

— Durante o dia, elementos de reconhecimento poderão ser utilizados na vigilância de cortes do terreno situados à frente e nos flancos da posição ocupada, dilatando assim a área de segurança e completando a observação de regiões que escapem às vistas dos postos. Poderá também ser a êles atribuída a ligação com os postos vizinhos, se fôr o caso.

Normalmente a ligação entre o pôsto e os elementos de reconhecimento utilizados em tais missões, será assegurada através do uso do rádio.

— A noite todo serviço de segurança recai sôbre os postos guarnecidos pelos elementos motorizados, recolhendo-se os elementos de reconhceimento que se beneficiarão da proteção fornecida por aquêles.

As medidas de vigilância são redobradas e, quando necessário, postos de escuta são colocados sôbre as estradas ou outros pontos de passagem obrigatória.

— Quando o terreno não permite que o pôsto cumpra sua missão, do local que ocupava durante o dia, tornar-se-á necessária sua mudança de posição, a qual deverá estar ultimada antes do cair da noite.

— Sempre que a situação aconselhar, o comandante do pôsto poderá bloquear as estradas sob sua vigilância, estabelecendo barricadas ou colocando algumas minas. Se o pôsto dispuser de lança-rojões, êstes ocuparão posições donde possam bater tais obstáculos.

1361. Em caso de aparecimento do inimigo, o pôsto atuará da forma que lhe fôr prescrita na ordem do comandante que o destacou.

ARTIGO IV

DESTACAMENTOS DE SEGURANÇA

1362. Em princípio, a marcha e o estacionamento das unidades motorizadas se processam sob condições de relativa segurança, que as coloca a coberto de surprêsas. Essa segurança é proporcionada por elementos de primeiro escalão, já em contato com o inimigo, ou destacados pelo comando superior para cuidarem de sua proteção. Entretanto, não será de desprezar-se a possibilidade da intervenção da aviação inimiga, bem como da incursão de elementos ligeiros mecanizados que tenham logrado infiltrar-se através de intervalos.

1363. Excepcionalmente, unidades elementares de fuzileiros atuando no âmbito de suas subunidades, apesar de sua precária capacidade de investigação, poderão ser designadas para constituírem ou participarem da composição de destacamentos de segurança. Sua ação será bastante facilitada se elementos de reconhecimento forem atribuídos a tais destacamentos.

— No desempenho de missões desta natureza as unidades de fuzileiros poderão ser reforçados por elementos de metralhadoras, morteiros e anticarros fornecidos pelo escalão que os destacar.

1364. No escalão considerado pelo presente manual, serão encaradas a seguir a participação de um pelotão de fuzileiros, nas ações de uma vanguarda, flancoguarda, retaguarda e de postos avançados, contando ou não com o auxílio de elementos de reconhecimento.

A — O PELOTÃO DE FUZILEIROS NA VANGUARDA

1365. O pelotão poderá, como parte integrante de um esquadrão de fuzileiros, ser destacado como vanguarda

REVOGADO

de sua subunidade, ou ter todo seu efetivo incluído em um dos escalões de uma vanguarda constituída por seu esquadrão.

1366. A organização do pelotão e o meio de transporte que utiliza refletem sôbre o seu modo de marchar (sempre ligado às estradas) e também impedem o seu fracionamento em várias patrulhas.

Daí decorrerá que quando o pelotão fôr destacado como vanguarda ou como escalão de reconhecimento da mesma, seu modo de marchar, seu dispositivo e conduta, em face do inimigo, serão idêntico ao que foi prescrito para uma patrulha motorizada. (Ver parágrafos 1344 a 1358 dêste manual).

1367. Os lanços dos elementos da ponta do pelotão são fixados pela necessidade de ordem tática, isto é, visam a ocupação de linhas do terreno que permitam proteger a marcha e o desenvolvimento do escalão que o segue.

Os lanços do grosso do pelotão devem pois recair sôbre linhas características do terreno, tais como cortes, nós de estradas, etc. Sua amplitude variará com o maior ou menor afastamento do inimigo. Longe do inimigo o deslocamento do pelotão é rápido; à proporção que os perigos aumentam e a possibilidade de intervenção inimiga cresce, os lanços tornam-se mais curtos e mais freqüentes.

— Durante a marcha o pelotão conserva sua independência de progresão. Vasculha o terreno executando sondagens sôbre cobertas e zonas suspeitas situadas a cavaleiro do seu itinerário, sempre que a situação o exigir.

— No fim de cada lanço o pelotão ocupa, ou fica em condições de ocupar, posições de onde possa cobrir o escalão que o segue.

— Durante os grandes altos, entretanto, desembarca e se estabelece no terreno, barrando com suas armas automáticas e anticarro as vias de acesso provenientes da direção do inimigo, na sua zona de ação.

A ponta se destaca para a linha seguinte e aí estabelece uma vigilância.

1368. Se o pelotão faz parte do escalão de combate de uma vanguarda, ocupará no dispositivo o lugar que lhe fôr designado e terá sua atuação regulada pelo comandante do esquadrão.

1369. Sempre que um pelotão vanguarda contar com o reforço de elementos de reconhecimento, a êstes ficará afeta a missão do escalão de reconhecimento e o pelotão terá todo seu efetivo incluído no escalão de combate ou destacará um de seus grupos de combate para reforçar a ação do escalão de reconhecimento.

— A distância a manter entre os dois escalões será função da situação, do terreno e das condições de visibilidade; deve entretanto possibilitar o pronto apôio e fornecer ao pelotão a devida proteção para que êste possa desembarcar e desenvolver-se a coberto da interferência direta do inimigo.

1370. O comandante do pelotão faz com que seus comandantes de grupo ou chefes de viaturas observem as prescrições referentes à defesa antiaérea. Pela adequada localização de elementos anticarro ou dos lança-rojões, no interior do seu dispositivo, ficará em condições de fazer face a ameaças de mecanizados inimigos.

— A grande vulnerabilidade do pelotão durante a marcha poderá ser atenuada pelo escalonamento conveniente de suas viaturas e por um judicioso aproveitamento do terreno.

1371. Em princípio, quando o deslocamento da coluna vai ter lugar à noite, o pelotão vanguarda (ou um elemento dêste) reconhece o itinerário a ser percorrido ainda durante o dia, e se instala, para passar a noite, em algum

EXEMPLAR

corte importante ou nó de comunicações situado à frente da linha que será atingida pela coluna ao amanhecer.

8 — O PELOTÃO DE FUZILEIROS FLANCOGUARDA

1372. Para execução de missões desta natureza, o pelotão necessitará do concurso de elementos de reconhecimento.

Entretanto, excepcionalmente, quando enquadrado, êle poderá participar de uma flancoguarda móvel, sempre que seu esquadrão fôr encarregado de executar tal missão, seja pela ocupação sucessiva de uma série de posições, nos flancos do itinerário de marcha de uma coluna ou se deslocando por um itinerário paralelo.

1373. No primeiro caso o pelotão se deslocará para cada região a ocupar como se fôsse uma patrulha e ali chegando se estabelece barrando a via de acesso, durante o tempo que lhe foi determinado ou quando a cauda da coluna liberar o ponto a ser protegido. Logo que esta ultrapassa a região, o pelotão retoma suas viaturas e se desloca ràpidamente para se reunir ao seu esquadrão ou ocupar uma nova posição que lhe fôr designada, mais à frente. Êste procedimento se repetirá continuamente durante a execução da marcha da coluna. Tal processo só deverá ser adotado em regiões providas de ótima rêde rodoviária e quando a flancoguarda atuar em proveito de uma coluna de velocidade menor que a sua.

— No segundo caso a marcha da flancoguarda se processa por lanços, atuando de forma idêntica a de uma vanguarda, com a qual deve ligar-se nas linhas que lhe forem fixadas e particularmente durante os altos da coluna.

— As regiões suspeitas situadas nas imediações do seu itinerário de marcha deverão ser reconhecidas através de rápidos golpes de sonda.

— A flancoguarda se fraciona em escalão de reconhecimento e escalão de combate, podendo o pelotão estar incluindo em qualquer dêsses escalões.

Se constituir o escalão de reconhecimento o pelotão se conduz como foi prescrito para a patrulha motorizada nos parágrafos 1344 a 1358 dêste manual; se no escalão de combate, ocupará no dispositivo o local que lhe fôr designado e atuará de acôrdo com a ordem do seu comandante de esquadrão.

— Este será o processo mais usual quando a flancoguarda agir em benefício de uma coluna motorizada.

1374. Contando com o refôrço de elementos de reconhecimento, o pelotão poderá, juntamente com êle, constituir uma flancoguarda. Os primeiros serão incluídos no escalão de reconhecimento, o qual poderá ser reforçado por um dos grupos de combate do pelotão; o restante do pelotão constituirá o escalão de combate da flancoguarda.

— As prescrições contidas no parágrafo 1369 são aplicáveis ao pelotão, sempre que êste contar com o auxílio de elementos de reconhecimento.

1375. O pelotão, quando excepcionalmente fôr empregado como flancoguarda fixa, executa sua missão de acôrdo com as prescrições contidas no parágrafo 1254 dêste manual.

1376. Quando o deslocamento da coluna vai ter lugar à noite, sempre que a situação o permitir, o pelotão, como flancoguarda fixa, atingirá o local onde deve estabelecer-se, ainda durante o dia, e ali se instalará, ocupando de preferência algum nó de estradas, ponte ou outros pontos críticos existentes à frente da região a cobrir.

A duração da missão, bem como a conduta constarão da ordem do escalão que o destacar.

REVOCADO

C — O PELOTÃO DE FUZILEIROS RETAGUARDA

1377. Nas marchas para a frente o pelotão de fuzileiros poderá executar a missão de retaguarda de uma coluna constituída pelo regimento; nessa situação, além da missão de segurança, a êle também compete a missão de polícia.

O pelotão para isso se fracIona em:

— uma ponta, composta de uma ou duas viaturas;

— Um grosso, compreendendo o restante do pelotão.

— A ponta se desloca por lanços na cauda do grosso, parando em cada ponto de observação e voltando-se para trás, a fim de observar. Normalmente não desembarca de suas viaturas.

— A marcha do pelotão é regulada pela da coluna, para o que deverá manter-se em ligação com a mesma, seja pela vista, seja pelo rádio.

Os lanços do grosso do pelotão são mais amplos, não se subordinam aos da ponta e sim aos da coluna. Devem, entretanto, ser marcados de forma a coincidirem com linhas de terreno que permitam amplos campos de tiro. São iniciados, tão logo a cauda da coluna tenha liberado sucessivamente tais linhas.

— Quando a coluna faz alto ou executa uma parada prolongada, o pelotão desembarca e se instala como um pôsto; os elementos da ponta estabelecem uma vigilância sôbre o corte seguinte do terreno, de forma a proporcionar uma segurança maior à coluna.

1378. Nos movimentos retrógrados, os elementos motorizados, que entrarem na composição de uma retaguarda, serão empregados juntamente com elementos de reconhecimento e o pelotão de fuzileiros, normalmente, atuará enquadrado no âmbito de sua subunidade. Nessas circunstâncias

poderá pois situar-se no escalão de reconhecimento ou no escalão de combate de uma retaguarda constituída por seu esquadrão.

1379. Quando no escalão de reconhecimento, o pelotão se estabelece defensivamente na linha inicial, face à direção que lhe foi determinada e cobre a ação dos elementos de reconhecimnto que constituem a ponta.

A ponta age como uma patrulha de retaguarda. Mediante pressão do inimigo procura atraí-lo sob os fogos de escalão de reconhecimento; toma o caminho de retraimento que lhe foi indicado e procura ganhar os flancos da posição ocupada pelos elementos do escalão de reconhecimento. Estes, de suas posições, abrem então o seu fogo, procurando deter ou pelo menos dificultar a progressão do inimigo. Sempre que êste fôr composto de elementos a pé e carros, deverá procurar separá-los e dissociar sua progressão.

— O pelotão rompe o combate quando seu comandante sente que o inimigo, superior em número, está na iminência de desfechar seu ataque.

— Se a situação exige, os carros dos elementos de reconhecimento intervêm ofensivamente, a fim de furtar o pelotão ao aferramento.

— O pelotão se retrái, embarca ràpidamente e se desloca para a retaguarda, até ser acolhido pelo esquadrão(escalão de combate) sob a proteção da ponta.

— Uma vez acolhido ocupará a posição seguinte que lhe fôr ordenada e aí cobrirá o retraimento do esquadrão; retoma a seguir sua missão como escalão de reconhecimento, procedendo de maneira idêntica, nas posições subseqüentes.

1380. Quando o pelotão fizer parte do escalão de combate de um esquadrão retaguarda, êle se estabelece defensivamente na posição inicial que lhe fôr ordenada. Logo que o inimigo penetra na zona de alcance útil de suas ar-

DEVOGRO

mas desencadeia os fogos de suas armas automáticas. A intensidade do seu fogo deve crescer à proporção que o inimigo progrida sôbre a sua posição.

O retraimento e a retirada do pelotão são regulados pelo comandante do esquadrão e obedecem às prescrições constantes dos parágrafos 1154 a 1163 dêste manual.

D — O PELOTÃO DE FUZILEIROS EM POSTOS AVANÇADOS

1381 Aplicam-se inteiramente ao pelotão de fuzileiros motorizado as prescrições constantes dos parágrafos 1271 a 1274 dêste manual

ARTIGO V

DESTACAMENTO DE DESCOBERTA

Referências: Ver parágrafos 179 a 238 e 784 a 792 do manual C 2-51.

1382. O pelotão de fuzileiros, enquadrado em seu esquadrão, poderá participar da composição de destacamentos de descoberta.

A presença dos elementos motorizados no destacamento concede aos elementos de reconhecimento um apôio conveniente, completa sua observação e, através de uma ação combinada, protege-lhes face a armas anticarro inimigas, assegura-lhes a permanência do contato e lhes empresta uma apreciável potência de fogo.

1383. Um destacamento de descoberta poderá, excepcionalmente, compreender um pelotão de reconhecimento e um pelotão de fuzileiros motorizado reunidos sob um comando único. Tal organização permitirá a constituição de patrulhas geralmente do valor de 2 viaturas de reconhecimento, dispondo do apôio eventual de um grupo de combate motorizado.

1384. O dispositivo normal de marcha do destacamento assim constituido comporta:

— uma patrulha de vanguarda constituida de 2 ou 3 viaturas de reconhecimento, a qual é normalmente comandada pelo próprio comandante do pelotão de reconhecimento;

— um grosso constituído pelo pelotão motorizado, enquadrado na testa e na cauda por patrulhas do pelotão de reconhecimento.

— As viaturas da patrulha de vanguarda marcham em ligação pela vista para poderem prestar-se um mútuo apoio de fogos; sem entretanto ficarem expostas ao fogo de uma mesma arma inimiga.

— O grosso segue na sua esteira, a uma distância variável suficientemente ampla para que não sofra os efeitos do fogo desencadeado sôbre as viaturas daquela patrulha; marcha escalonado em profundidade, com observadores designados em cada viatura para vigiarem à direita e à esquerda do itinerário e guardarem a necessária ligação com os elementos da frente.

— A patrulha colocada na testa do grosso, com a missão normal de proteção, fica em condições de executar qualquer golpe de sonda sôbre os flancos, sempre que necessário; a colocada na cauda protege o grosso do fogo dos elementos inimigos que tenham escapado à investigação dos observadores.

— O conjunto do destacamento escalona-se em uma profundidade variável entre 500 e 2.000 metros. As distâncias entre seus elementos diminuem nos terrenos cobertos e cortados e se alongam nos terrenos descobertos.

— O lugar do comandante do destacamento é função da situação e do maior ou menor interêsse que atribui, em dado momento, a ação de cada um de seus elementos. Ge-

REVOGADO

ralmente o comando do destacamento caberá a um capitão afeito a missões de reconhecimento.

— A progressão da patrulha de vanguarda efetua-se por lanços fixados em função das necessidades de observação e com o cuidado constante de abrigar as viaturas logo que estas param.

— Os lanços do grosso são de maior amplitude, recaindo sôbre linhas importantes do terreno. Até atingir a zona em que vai operar importa uma marcha rápida; os lanços são maiores e as paradas reduzidas ao mínimo indispensável.

— Em fim de lanço e sempre que o destacamento se detém, todos os elementos cerram, mantendo-se entretanto dispersos e utilizando-se convenientemente das cobertas existentes.

1385. O destacamento não vasculha o terreno. Explora, por rápidos golpes de sonda, as rocadas principais. Para isto é necessário que as paradas de fim de lanço coincidam com as proximidades dessas rocadas. A patrulha de vanguarda e um grupo de combate guardam o itinerário de marcha, enquanto outros elementos do destacamento são utilizados para constituirem as patrulhas mistas que se encarregarão da execução dos golpes de sonda.

— A passagem do destacamento através de localidades deve ser evitada, a não ser que a missão obrigue.

1386. A medida que o destacamento se aproxima da região onde poderá colher as informações os lanços são mais curtos e as precauções são aumentadas, pois poderá esbarrar a qualquer momento com o inimigo.

— Quando o destacamento encontra uma resistência barrando sua progressão o contato é tomado pela patrulha de vanguarda. O elemento mais próximo ou previamente designado desembarca e atua rápidamente, visando neutralizar a ação da resistência inimiga sôbre a patrulha de vanguarda; procura, pela convergência dos fogos de tôdas as armas disponíveis, esmagar a resistência encontrada.

Este modo de atuar será o normal; deverá ser executado visando a surprêsa e desencadeado com a máxima agressividade.

— Caso não consiga destruí-la procura fixá-la, enquanto patrulhas mistas são constituídas e se esforçam em ganhar, por caminhamentos desenfiados, os flancos da resistência, a fim de fazê-la cair por desdobramento.

Se a manobra fôr bem sucedida, o destacamento perseguirá o inimigo, procurará fazer prisioneiros e retomará sua progressão; caso contrário, se as patrulhas são detidas por outras resistências, os elementos do pelotão motorizado são deixados em contato e os elementos de reconhecimento levam suas investigações mais longe, através dos flancos. Quando encontram um ponto de passagem livre, o comandante do destacamento deixa um elemento sôbre o itinerário de marcha para conservar o contato, enquanto, de acôrdo com as informações obtidas, a impressão do valor das resistências encontradas e os meios disponíveis, esforça-se para utilizar a passagem reconhecida, a fim de fazer tombar a resistência julgada mais fraca ou que apresente maior interêsse, para a continuação da sua missão. Obtendo resultado satisfatório, o destacamento retoma sua progressão buscando se possível, voltar ao eixo que lhe foi fixado; caso contrário, compete-lhe, de acôrdo com a situação e a densidade dos pontos de contato com o inimigo, decidir se é ou não possível continuar na sua missão. E' imprescindível, caso continue, que o ponto de passagem utilizado seja mantido, a fim de garantir um caminho de retraimento e a remessa de mensageiros.

1387. Durante tôda a operação, os grupos de combate do pelotão motorizado serão os elementos essenciais para apoiarem a ação dos elementos de reconhecimento e infiltrarem-se a pé, pelos caminhos desenfiados.

REVOGADO

— Quando as patrulhas esbarram em resistências que se estendam por tôda a largura da zona de ação do destacamento, o contato será guardado nas principais vias de acesso, pelos elementos do pelotão motorizado, enquanto que os elementos de reconhecimento se manterão abrigados o mais próximo possível daquêles, prontos para apoiá-los. Quando o destacamento é detido, informa e adota a atitude prescrita pela missão.

1388. Quando o destacamento esbarra com um elemento inimigo em marcha, esforça-se para o deter, primeiramente pela ação dos elementos de reconhecimento e, em seguida, pelo fogo dos elementos do pelotão motorizado que, desde os primeiros tiros, desembarcam e se instalam no terreno. Se o inimigo é forte e continua sua progressão, o comandante do destacamento esforça-se para balizar-lhe a progressão na mais larga frente possível, guardando-se nas direções principais por patrulhas mistas.

— O destacamento então atua em ações de retardamento, deslocando-se por largos lanços entremeados por paradas nos cortes, orlas de bosques, encruzilhadas, etc., onde prepara emboscadas.

— Durante tôda a ação, severa vigilância deverá ser exercida particularmente sôbre os flancos para evitar o cêrco do destacamento.

1389. Em caso de encontro com blindados inimigos, se o encontro é inopinado; as primeiras viaturas procuram tomar sob seus fogos as viaturas inimigas mais próximas; se as viaturas da ponta perceberam a aproximação dos blindados inimigos sem terem sido vistas por êles, armam uma emboscada e colocam minas nos itinerários obrigatórios. Os carros inimigos são recebidos por fogos de lança-rojão desfechados de curta distância.

— Quando o inimigo tem meios nitidamente superiores, as viaturas da ponta furtam-se ao combate e procuram a

proteção dos elementos que as seguem. Se dispõem de fumígenos procuram cegar o assaltante. Os elementos do pelotão motorizado desembarcam e ocupam prontamente uma posição donde possam barrar a estrada, logo que o elemento da ponta seja acolhido.

O destacamento executa então ações de retardamento, mantendo particular atenção sôbre seus flancos.

1390. Todos os informes obtidos pela descoberta são transmitidos, sem demora, ao escalão que a destacou.

REVOGADO

CAPITULO 6

MOVIMENTOS E ESTACIONAMENTO

1391. As unidades elementares se deslocam e estacionam, normalmente, no âmbito de suas subunidades; quando excepcionalmente atuarem isoladas observam, em tudo que lhes fôr compatível, as prescrições contidas no capítulo 2 (2ª parte), do manual C 2-51 e no manual C 25-10, complementadas pelos detalhes constantes dos parágrafos 481 a 512 e 616 a 626 dêste manual.

ANEXO I

MODELOS DE ORDENS

1392. As ordens no âmbito das unidades elementares são verbais e dadas diretamente pelo comandante aos seus subordinados; são muito simples e devem comportar detalhes de execução.

Os modêlos seguintes orientarão o procedimento dos interessados quando tiverem que dar suas ordens.

A — ORDEM DE MARCHA DE UM PELOTÃO

A ordem de marcha, normalmente, compreende o seguinte:

(1) — Informações sôbre o inimigo; informações sôbre as tropas amigas.

(2) — Processos de deslocamento.
- — Formação.
- — Finalidade de marcha ou ponto de destino.
- — Hora da partida (ou de passagem pelo PI).
- — Velocidade de marcha.

(3) — Medidas de segurança (Vg, Flg, Rtg) e outros detalhes que não constam das NGA da unidade.

(4) — Medidas de ordem administrativa (instruções referentes ao reabastecimento das viaturas durante a marcha, à alimentação, etc.).

(5) — Ligações e comunicações:
- — Sinais convencionais.
- — Restrições ao uso do rádio (se fôr o caso).
- — Mensageiros.
- — Localização do comandante do pelotão e do esquadrão antes, durante e após a marcha.

REVOGADO

B — ORDEM DE ATAQUE DE UM PELOTÃO

Baseado na ordem de ataque do esquadrão, o comandante do pelotão dá sua ordem, geralmente, de um ponto de observação prèviamente escolhido, e de onde possa mostrar a seus comandantes de grupos, todos os pontos importantes do terreno.

Esta ordem geralmente compreende:

(1) — Informações referentes ao inimigo; informações sôbre as tropas amigas, inclusive o objetivo do esquadrão, a missão das unidades elementares vizinhas (ou da unidade vizinha quando o pelotão estiver em um flanco), e dos elementos de apôio (metralhadoras, morteiros e artilharia).

(2) — Objetivo do pelotão, linha de partida, frente de ataque, hora do ataque, formação de ataque e direção de ataque.

(3) — Linha ou zona de partida para cada grupo, medidas de segurança e instruções referentes à reorganização após a conquista do objetivo.

(4) — Localização do PSR e outros detalhes de natureza administrativa (suprimentos, evacuações).

(5) — Instruções sôbre comunicações incluindo:
- sinais convencionais;
- local do comandante do pelotão e do comandante do esquadrão.

C — ORDEM DE DEFESA DO PELOTÃO

A ordem de defesa de um pelotão é também dada à vista do terreno e é baseada na ordem do esquadrão. Segue o mesmo modêlo dos cinco itens de uma ordem de ataque, com a seguinte alteração no item (3):

(3) — Localização e dispositivo de cada grupo; localização, missão, sector de tiro de cada FM e de qualquer arma à disposição.

— Organização do terreno, incluindo o tipo de espaldão, outras construções e a ordem de urgência a ser observada nos trabalhos.

D — ORDEM DE ATAQUE PARA O GRUPO DE COMBATE

(1) — Informações sôbre o inimigo (localização e valor das resistências face ao grupo e das que poderão atuar contra êle, durante a progressão, até o objetivo).

— Informações sôbre as tropas amigas inclusive a missão do pelotão; localização e missão dos elementos vizinhos e dos órgãos de apôio que interessam à ação do grupo.

(2) — Missão do grupo e instruções para seu cumprimento.

(3) — Missão de cada esquadra (dizer-lhes a formação inicial; o que cada esquadra vai fazer durante o ataque; mostrar o objetivo; dar instruções referentes à reorganização após a conquista do objetivo; linha de partida; hora do ataque).

(4) — Detalhes de ordem administrativa (suprimento, evacuações)
- localização do P S R e do ponto de remuniciamento.

(5) — Ligações e comunicações:
- sinais convencionais;
- localização do comandante do grupo e do comandante do pelotão.

E — ORDEM DE DEFESA PARA O GRUPO DE COMBATE

(1) — Informações sôbre o inimigo (direção, situação no momento, possibilidades de abordar a posição).

REVOGADO

Informações sôbre as tropas amigas (missão do pelotão, localização dos elementos de segurança, situação dos grupos ou elementos vizinhos; fogos de metralhadoras, morteiros ou artilharia previstos na frente do grupo).

(2) — Missão do grupo (posição a ocupar, participação no plano de fogos do pelotão traduzida por uma frente ou sector a bater, missão principal e secundárias do FM).

(3) — Missões das esquadras:

a) esquadra de fuzileiros — (missão principal e local do FM, posição de muda; missões secundárias e posições suplementares).

b) esquadra de exploradores — localização, missão (sector de tiro que lhe foi atribuido, se fôr o caso); missão do granadeiro atirador; zonas a serem batidas por granadas de mão.

— Prescrições referentes a organização e ocupação das posições, trabalhos de OT, localização da posição de espera, conduta a manter; medidas de segurança.

(4) — Prescrições referentes a suprimentos (alimentação, remuniciamento) e às evacuações.

(5) — Sinais convencionais (de alerta, para desencadeamento de fogos, etc.).

— Local do comandante do grupo e do comandante do pelotão.

F — ORDEM DE ATAQUE PARA O PELOTAO DE METRALHADORAS

(1) — Informações sôbre o inimigo (resistências assinaladas, regiões donde poderá hostilizar o escalão de ataque).

— Informações sôbre as tropas amigas (localização inicial do elemento a ser apoiado, localização e missão dos outros elementos de apôio).

(2) — Missão do pelotão (missão principal e secundária).

(3) — Missão de tiro para cada secção; zona inicial de posição, objetivo, linha de partida ou localização inicial do elemento a ser apoiado; localização aproximada das posições de muda e suplementares.

— Detalhes referentes a abertura e suspensão do fogo, medidas de segurança, deslocamentos previstos durante o ataque.

(4) — Localização do PSR e outros detalhes referentes ao consumo de munição e ao remuniciamento.

(5) — Instrução sôbre ligações e comunicações:

— sinais convencionais;

— local do comandante do pelotão, do comandante do elemento apoiado e do comandante do esquadrão, quando fôr o caso.

G — ORDEM DE DEFESA PARA O PELOTAO DE METRALHADORAS

A ordem de defesa para o pelotão de metralhadoras segue o mesmo modêlo dos cinco itens da ordem de ataque acrescentando no item (3) as instruções referentes a organização das posições para cada secção, trabalhos de organização do terreno e prescrições detalhadas para execução dos fogos (inclusive a execução dos tiros longínquos).

H — ORDEM DE ATAQUE PARA A SECÇAO DE METRALHADORAS

(1) — Informações sôbre o inimigo (idêntica ao que foi prescrito na ordem do pelotão, comportando sòmente o que interessar à secção).

— Informações sôbre as tropas amigas (resumo da ação a ser executada pelos elementos de

REVOGADO

fuzileiros do escalão de ataque; posições e missões dos outros elementos de apoio que participarão do ataque na zona atribuída à secção).

(2) — Missão da secção (objetivo inicial, direção de vigilância, se fôr o caso; missão principal e secundária da secção).

(3) — Zonas de posições iniciais para as peças, posições de muda e suplementares; instruções sôbre a ocupação das posições e se necessário itinerários para atingí-las.
Instruções referentes ao desencadeamento, gênero e regime de tiro, suspensão e demais dados necessários para execução dos fogos.

(4) — Instruções referentes a localização do PSR, e do ponto de remuniciamento.

(5) — Instruções referentes às ligações e comunicações:
— sinais convencionais;
— localização do comandante de secção, do comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver.

I — ORDEM DE DEFESA PARA A SECÇÃO DE METRALHADORAS:

(1) — Informações sôbre o inimigo (direção, situação no momento, possibilidades de abordar a posição).
— Informações sôbre as tropas amigas (localização dos elementos de primeiro escalão, localização e missão dos elementos de segurança da posição, missão do pelotão ou missão do subquarteirão, a cuja disposição estiver).

(2) — Missão da secção (zona de posições, sector de tiro e linha de proteção final, missões secundárias, posições suplementares).

(3) — Missão de cada peça (localização da posição principal e de muda, cooperação na missão da secção; missões secundárias, posições suplementares: alvo ou sector de tiro).
— Detalhes referentes a execução dos fogos.
— Prescrições referentes a ocupação e organização da posição (trabalhos a executar com a respectiva urgência). Medidas de vigilância e de repouso, se fôr o caso.

(4) — Instruções referentes a localização do PSR, a alimentação e ao remuniciamento.

(5) — Instruções referentes a ligação e comunicações:
— sinais convencionais;
— localização do comandante da secção, do comandante do pelotão ou do comandante a cuja disposição estiver.

I — ORDEM DE ATAQUE PARA O PELOTÃO DE MORTEIROS 81 mm.

(1) — Informações sôbre o inimigo e sôbre as tropas amigas (idênticas às da ordem para o pelotão de metralhadoras).

(2) — Missão ou missões do pelotão.

(3) — Missão de tiro para cada secção (zona inicial de posição, sector de tiro ou zona de alvos).
Linha de partida.
Localização das zonas de posição suplementares e de muda
Local dos postos de observação de cada secção.
Instruções quanto à abertura e conduta do tiro.
Medidas de segurança, deslocamentos previstos.

(4) — Localização do PSR e outros detalhes referentes ao consumo de munição e ao remuniciamento.

(5) — Instruções sôbre ligações e comunicações:
— sinais convencionais;

REVOGADO

e para organização do terreno. Deslocamentos previstos.

(4) — Instruções referentes à localização do P S R — consumo de munição e remuniciamento.

— localização do observatório do comandante do pelotão e do comandante do esquadrão; localização do pôsto de comando quando êstes não coincidirem com os locais dos observatórios.

L) — ORDEM DE DEFESA PARA O PELOTAO DE MORTEIROS 81 mm.

A ordem de defesa para o pelotão de morteiros 81mm segue modêlo idêntico ao prescrito na letra G para o pelotão de metralhadoras.

M — ORDEM DE ATAQUE PARA A SECÇAO DE MORTEIROS 81 mm.

(1) — Informações sôbre o inimigo (localização dos seus orgãos de fogo e de observação já assinalados; indicações das regiões de provável ocupação por órgãos de fogo ou reservas inimigas).

— Informações sôbre tropas amigas — (resumo da ação a ser executada pelo escalão de ataque e das posições e missões dos demais elementos da base de fogos).

(2) — Missão principal da secção (sector de tiro com os respectivos limites ou zona de alvos — alvo inicial ou direção de vigilância, se fôr o caso). Missões secundárias da secção.

(3) — Zona de posições iniciais para as peças. Posições de muda e suplementares — Instruções sôbre a ocupação da posição — Regiões para os postos de observação — Condições para execução e conduta do fogo — Medidas tendo

em vista a coleta de dados para a preparação dos tiros — Medidas de proteção, camuflagem

(5) — Instruções sôbre ligações e comunicações:

— sinais convencionais;

— localização do comando da secção; observatório; localização do comandante do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver.

N — ORDEM DE DEFESA PARA A SECÇAO DE MORTEIROS 81 mm.

(1) — Informações sôbre o inimigo (ver a ordem para a secção de metralhadoras). — Informações sôbre as tropas amigas (missão do pelotão ou do elemento a cuja disposição estiver, localização e missão dos elementos de segurança, de 1º escalão e da outra secção).

(2) — Missão da secção — (sector de tiro ou zona de alvos principais; zona de posições, sectores de tiro ou zonas de alvos secundários).

(3) — Missão das peças — (localização aproximada da posição principal, sector de tiro ou zona de alvos principais; posições de tiro suplementares, sectores de tiro ou zonas de alvos secundários).

— Instruções para a execução do plano de fogos (desencadeamento dos tiros longínquos, desencadeamento da barragem, inclusive o sinal convencionado e o local de onde ele será lançado; gênero e regimem de tiro).

— Prescrições referentes a ocupação e organização da posição (trabalhos a executar com a respectiva ordem de urgência).

— Medidas de vigilância e repouso, se fôr o caso.

REVOGADO

(4) — Instruções referentes a localização do P S R, a alimentação e ao remuniciamento.

(5) — Instruções sôbre ligações e comunicações: idêntica à da ordem de ataque.

ANEXO II

DADOS PARA ORGANIZAÇÃO DE ABRIGO INDIVIDUAL, ESPALDÕES PARA METRALHADORAS E MORTEIROS DE 81 mm. POSTOS DE OBSERVAÇÃO

1393. ABRIGO INDIVIDUAL

a. Um abrigo individual deve ser sempre procurado, melhorado ou preparado pelo combatente, tôda vez que sua tropa fôr detida durante o ataque.

b. Nos altos de pouca duração, aproveitam-se abrigos naturais oferecidos pelo terreno.

c. Nos altos prolongados, mas inferiores a seis horas (alto em zona de reunião, por exemplo), os homens devem

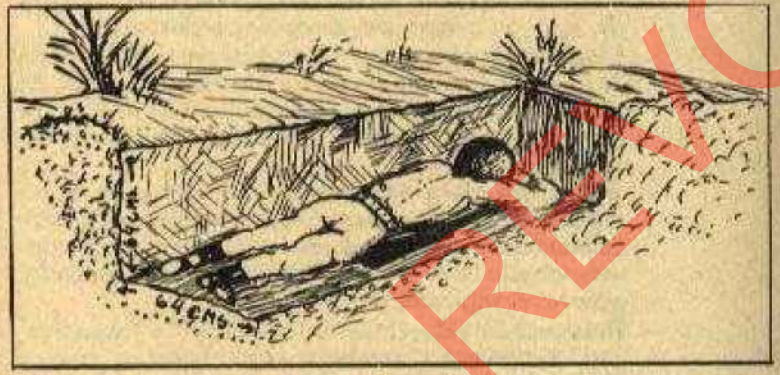

Fig. 114 (Corte de um abrigo individual para a posição deitado)

construir abrigos individuais para a posição deitado (ver fig. 114). Tôdas as cobertas e abrigos naturais existentes devem ser aproveitados ao máximo, para a construção dêsses abrigos, que permitem descanso e proteção e são ràpidamente construídos. Com os mesmos se obtém proteção contra estilhaços de bombas e de granadas e contra o tiro de armas portáteis; permanece-se, entretanto, exposto à ação de esmagamento dos carros de combate.

d. Quando o alto tiver duração maior de seis horas, constroem-se abrigos individuais, para o homem de pé. Tais abrigos só serão ocupados durante ataque inimigo, ou quando o mesmo fôr iminente.

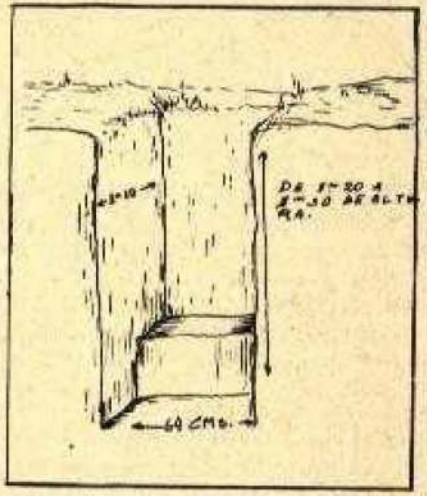

Fig. 115 — Perfil de abrigo individual para o homem de pé.

REVOGADO

1394. ESPALDÕES PARA METRALHADORAS

a. Na defensiva, em particular, e sempre que possível na ofensiva, as metralhadoras atiram de posições organizadas, denominadas espaldões, que se destinam a proteger a arma e sua guarnição e diminuir, assim, a possibilidade de sua destruição pelo fogo ou pela ação de esmagamento dos carros de combate.

b. O espaldão para metralhadoras, com a guarnição ocupando abrigos (ver fig. 116) é constituído de três abrigos individuais constituídos em tôrno do local da peça. O

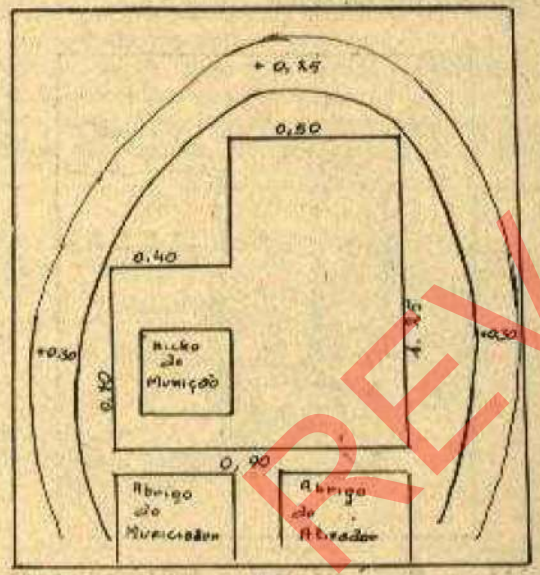

(Fig. 116)

atirador ocupa o abrigo individual à retaguarda da peça, o municiador o abrigo à esquerda da mesma e, geralmente, o abrigo da direita é ocupado pelo chefe de peça. Se não se dispuser de tempo suficiente, organiza-se uma posição sumária, consistindo de um abrigo individual para o atirador e um idêntico para o municiador, além de uma plataforma entre os dois, onde a metralhadora é colocada durante o tiro.

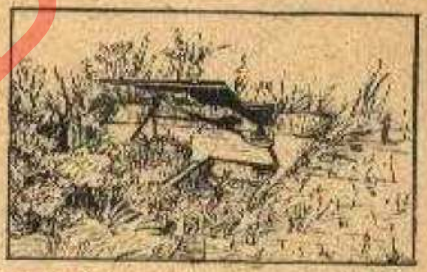

Fig. 117 (Espaldão para metralhadora).

1395. ESPALDÃO PARA MORTEIRO DE 81 mm

a. O espaldão para o morteiro de 81mm (ver figs. 120 a 122) consiste em um abrigo de dimensões suficientes para comportar a peça, o atirador e o apontador. A posição na superfície do solo deve dispor de espaço suficiente para permitir a funcionamento do morteiro e comportar alguma munição: entretanto, não deve ser muito grande, para que possa oferecer proteção contra os tiros de metralhadora dos aviões e contra os estilhaços de bombas aéreas e de granadas de artilharia. Seu talude anterior deve ser em rampa, a fim de não interferir com a pontaria do morteiro, nem com a trajetória da granada.

b. A dimensão do abrigo depende da altura dos homens; em geral, mede 1.60m de largura, 1,40m de profun-

REVOGADO

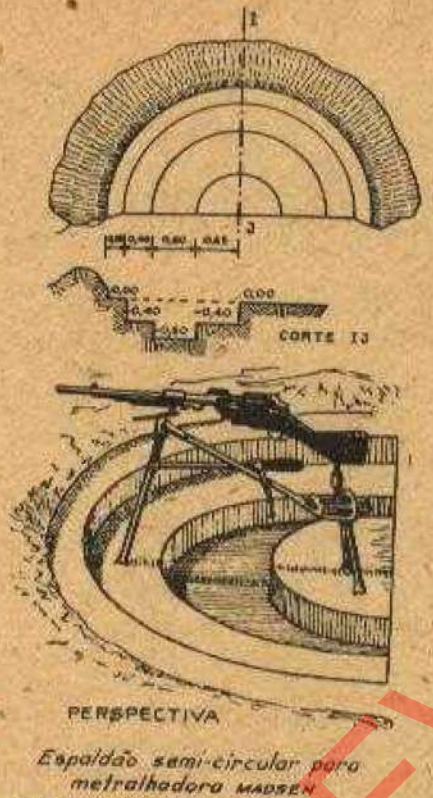

Espaldão semi-circular para metralhadora MADSEN

Fig. 118 (Perfil de espaldão para metralhadora semicircular).

didade e 1,90m de comprimento ao nivel do solo. O apontador e o atirador necessitarão, respectivamente, de um espaço de 1,00m, mais ou menos, para manejarem o morteiro com facilidade; êste espaço deve ser tal que permita, também, o deslocamento do reparo para a direita ou esquerda.

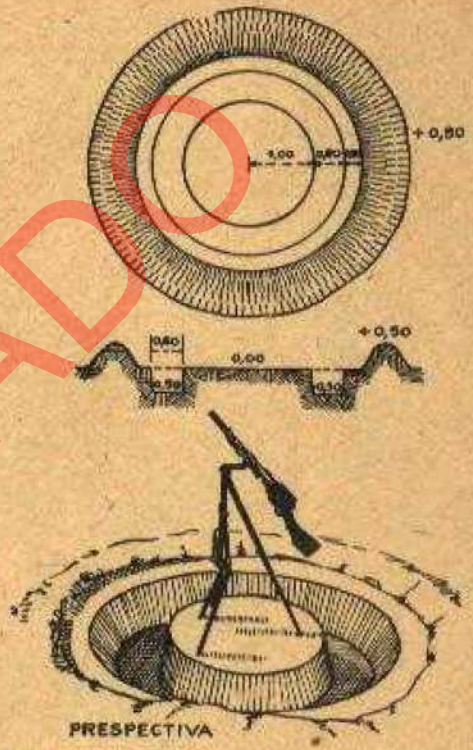

Fig. 119 (Espaldão para metralhadora em o tiro anti aéreo).

de modo a ser possivel um eventual transporte de tiro. A ferra retirada do abrigo deve ser camuflada ou escondida

Abrigos individuais para os demais elementos da peç e nichos para a munição são construidos nas proximidade do espaldão.

REVOGADO

Fig. 120 — Espaldão para morteiros de 81mm (esbôço).

REVOGADO

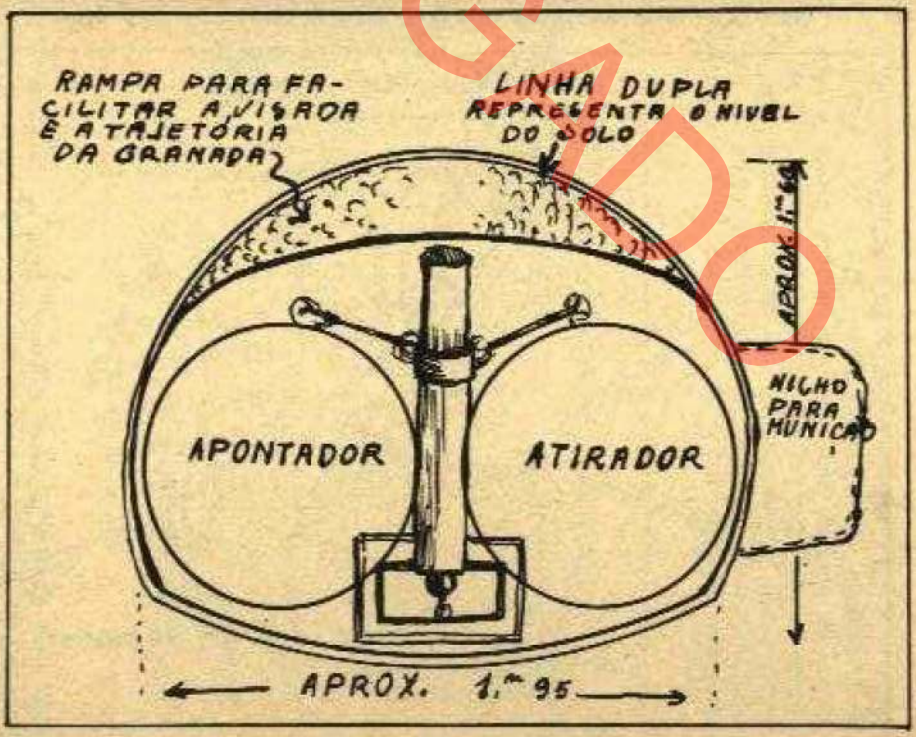

Fig. 121 — Espaldão para morteiros de 81 mm (perfil).

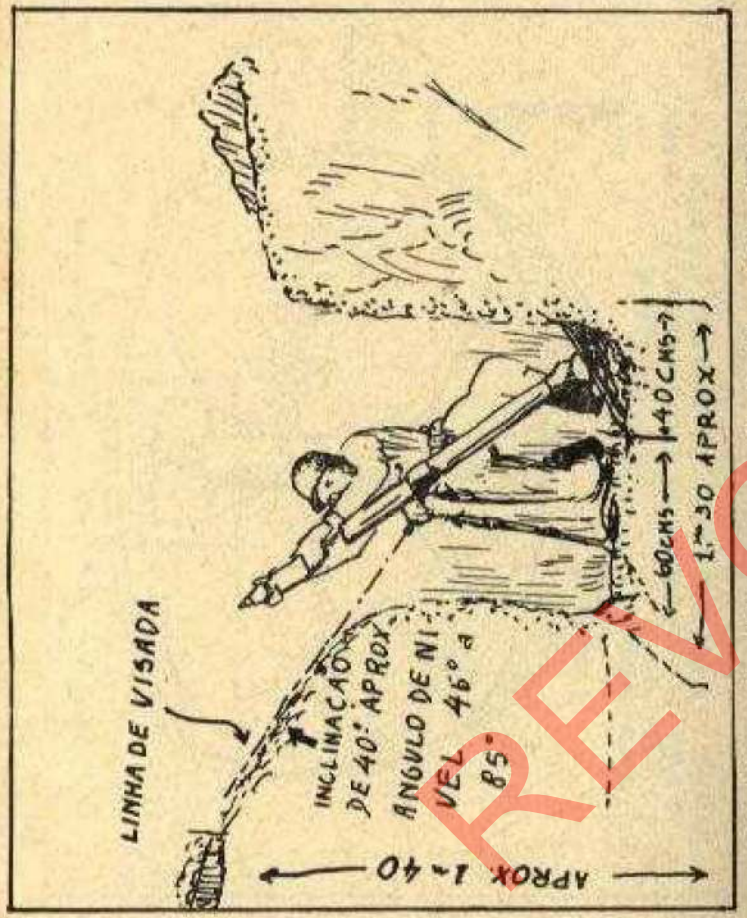

Fig. 122 — Espaldão para morteiro de 81mm (visto de cima).

1396. POSTOS DE OBSERVAÇÃO

As figs. 123 a 125 apresentam tipos de postos de observação a serem utilizados pelos observadores do esquadrão ou do pelotão. A observação em proveito da secção ou da peça pode ser feita sem tais requisitos, pelo aproveitamente do abrigo individual, ou de pontos que dissimulem o observador, tais como cimo de árvore, tronco, sebe, etc.

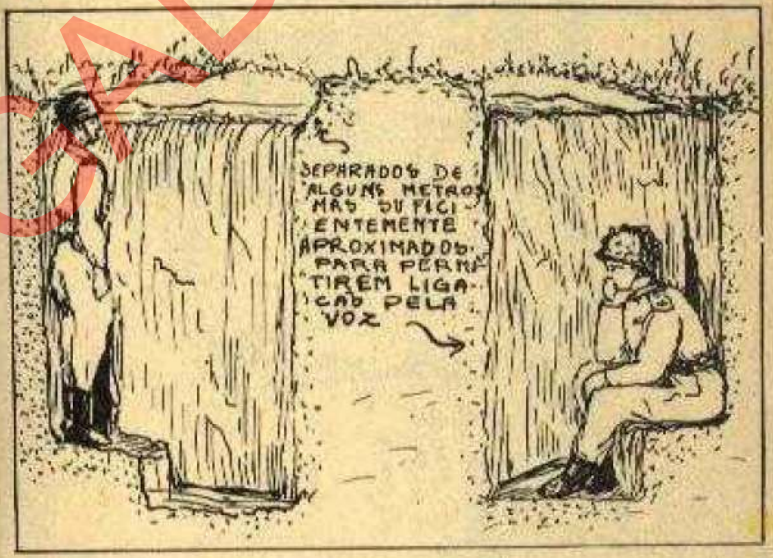

Fig. 123 — Pôsto de observação utilizando dois abrigos individuais para a posição de pé, cada um dos quais com teto camuflado e removível.

REVOGADO

124 — Pôsto de observação instalado num abrigo individual para dois homens de pé (corte visto da retaguarda).

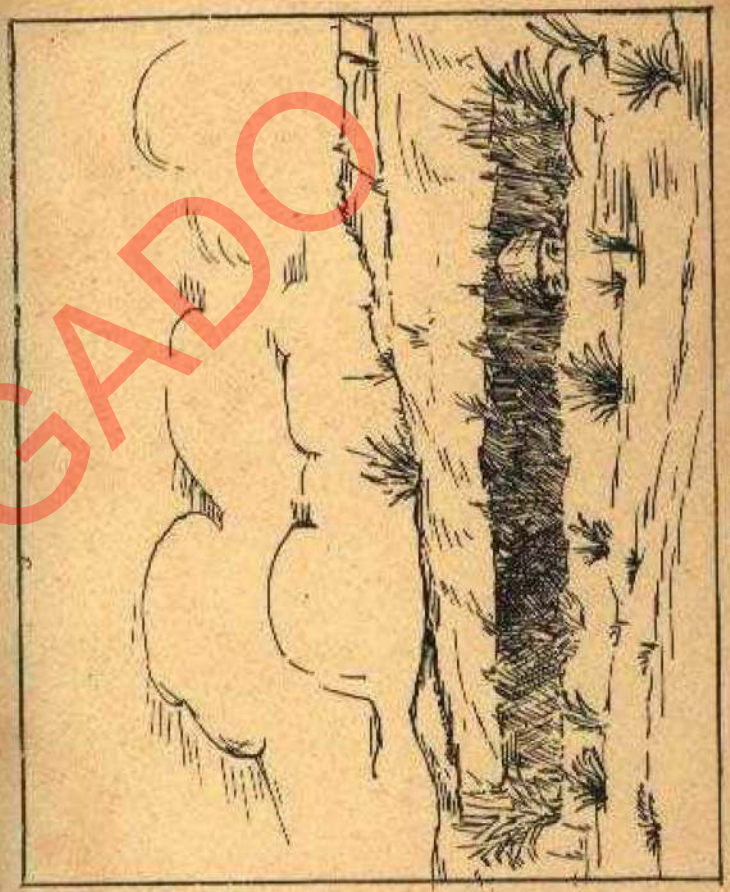

Figura 125

Fig. 125 — Pôsto de observação instalado num abrigo individual para dois homens de pé (visto de cima).

REVOGADO